

Memorando 2.522/2025

De: Daniel S. - SMVSU

Para: SMVSU - Secretaria de Viação e Serviços Urbanos

Data: 09/05/2025 às 08:54:20

Setores (CC):

SMA, GAB, SMVSU, PGM, SMA-LC, SMA-C, SMF-C, SMVSU-SU, PGM-LIC

Setores envolvidos:

SMA, GAB, SMVSU, PGM, SMA-LC, SMA-C, SMF-C, SMVSU-SU, PGM-LIC

AQUISIÇÃO DE MADEIRAS TRATADAS TIPO PRANCHAS TRATADAS E VIGAS DE EUCALIPTO PARA O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Prezados,

Tendo em vista a necessidade da contratação através do processo de registro de preços para AQUISIÇÃO DE MADEIRAS TRATADAS TIPO PRANCHAS TRATADAS E VIGAS DE EUCALIPTO PARA O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, envio documento de formalização de demanda, para início do processo.

Att ...

—

Daniel Schizzi

Viação e Serviços Urbanos

Anexos:

DFD_VIACAO.pdf



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Secretaria: Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos

Setor requisitante (Órgão/Departamento/Divisão): Secretaria de Viação e Serviços Urbanos.

Responsável pela Demanda: Daniel Schizzi

Matrícula: 3543-7

E-mail: viacao@chopinzinho.pr.gov

Telefone: (46) 3242 1514

1. Objeto: Aquisição de madeiras tipo pranchas tratadas e vigas de eucalipto.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A Administração Pública Municipal, visando atender às necessidades da população, informa a necessidade de realizar reparos e reconstruções em várias pontes danificadas ou destruídas na zona rural do município. As madeiras requisitadas por esta Secretaria incluem pranchas tratadas e vigas de eucalipto, que oferecem uma vantagem econômica em relação a outros materiais de construção, como aço ou concreto. Além disso, a madeira é um recurso renovável, desde que gerida de forma sustentável. A aquisição de madeira certificada, proveniente de fontes responsáveis e manejadas de maneira sustentável, também contribui para a preservação das florestas e ecossistemas.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA - SE APLICÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Madeira de Eucalipto tratada, tipo prancha, com 2" de espessura e o mínimo de 5,0 m comprimento.	Material	Consumo	Não	M³	150
2	Viga de Eucalipto, auto clavada, diâmetro até 60 cm e comprimento até 12 m.	Material	Consumo	Não	M³	150

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. Grau de prioridade da compra: Médio

5. Estimativa de valor: Conforme pesquisa de preços, que será apresentada no Estudo Técnico.

6. Prazo de entrega/ execução: Parcelado em 12 meses.

7. Local e horário do recolhimento/entrega: Pátio de Máquinas antiga Prefeitura, Bairro Frei Vito –Rua Santos Dumont nº3883- Das 8h às 11h e das 13h às 16h.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Fiscal – Gustavo Meloto – Chefe Departamento de Urbanismo.

Assinado por 2 pessoas: DANIEL SCHIZZI e VALMOR LUIZ CEVERO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/002E-F340-988B-D1AD> e informe o código 002E-F340-988B-D1AD





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

10. Classificação orçamentária da despesa contendo a ação (projeto ou atividade) e a natureza da despesa até nível de desdobramento de elemento da despesa:

05.01.267820003.2.009.3.3.90.30 (1322) F: 000

05.01.267820003.2.009.3.3.90.30 (1323) F: 504

Chopinzinho, 09 de maio de 2025

Daniel Schizzi
Agente Administrativo
Matrícula 3543-7
Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos

Assinado por 2 pessoas: DANIEL SCHIZZI e VALMOR LUIZ CEVERO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/002E-F340-988B-D1AD> e informe o código 002E-F340-988B-D1AD





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 002E-F340-988B-D1AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL SCHIZZI (CPF 073.XXX.XXX-47) em 09/05/2025 08:54:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VALMOR LUIZ CEVERO (CPF 476.XXX.XXX-04) em 09/05/2025 09:04:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/002E-F340-988B-D1AD>

Memorando 1- 2.522/2025

De: Daniel S. - SMVSU

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/05/2025 às 08:56:49

Setores envolvidos:

SMA, GAB, SMVSU, PGM, SMA-LC, SMA-C, SMF-C, SMVSU-SU, PGM-LIC

AQUISIÇÃO DE MADEIRAS TRATADAS TIPO PRANCHAS TRATADAS E VIGAS DE EUCALIPTO PARA O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Estou enviando os documentos relativos a PESQUISAS DE PREÇOS COM FORNECEDORES E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS relacionados à formação dos preços, para dar prosseguimento ao processo.

Att ...

—
Daniel Schizzi

Viação e Serviços Urbanos

Anexos:

ARP_28_2024_MARTINELLI_MADEIRAS_LTDA_1_.pdf

ARP_29_2024_NILSON_ANTUNES_ASSINADO.pdf

ORCAMENTO_CORVO_BRANCO.pdf

ORCAMENTO_MADEIREIRA_RD.pdf

ORCAMENTO_MARTINELLI_MADEIRAS.pdf



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 103/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MADEIRAS TIPO PRANCHA E VIGAS DE EUCALIPTO

ANEXO – VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2024

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Senhores **Edson Luiz Cenci**, brasileiro, portador do RG nº 3.533.593-5/PR, inscrito no CPF nº 518.894.719-68, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e **Guilherme Dezingrini Martinelli** brasileiro, inscrito no CPF nº 094.458.239-74, portador do RG nº 110.070-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua São Paulo, Bairro Cristo Rei, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representante legal da empresa **MARTINELLI MADEIRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.014.626/0001-36, Inscrição Estadual nº 9052238010, estabelecida No Pro-longamento Fiorelo Busatta, S/N, Bairro Cristo Rei, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná; Te-lefone (46) 3242-1658, e-mail licitacoesmartinelli1@outlook.com; ora em diante denominado **CON-TRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número 103/2023**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de **REGISTRO DE PRE-ÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MADEIRAS TIPO PRANCHA E VIGAS DE EUCALIPTO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assi-natura.

2.2. A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado **a impressão e assinatura do instrumento em 03 (três) vias**, providenciando a entrega da via original na Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento**.

2.3. A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será dis-ponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

2.3.1. O prazo para a assinatura da A.R.P. poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Secretaria Solicitante.

2.4. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições.

2.5. A Adjudicatária deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parcelada-mente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:

MARTINELLI MADEIRAS
LTDA:12014626000136

Assinado de forma digital por
MARTINELLI MADEIRAS
LTDA:12014626000136
Dados: 2024.02.07 10:02:56
-03'00'

Assinado por 1 pessoa: DANIEL SCHIZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ADB0-944D-F6D5-1DAF> e informe o código ADB0-944D-F6D5-1DAF





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

3.1. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

3.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.

3.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

3.4. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.

3.5. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

3.6. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.

3.7. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

3.8. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata).

3.9. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

3.10. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.

CLÁUSULA QUARTA - EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

4.1. Os produtos uma vez solicitados deverão ser entregues no pátio de máquinas do Município, na Rua Santos Dumont, nº 3883, Bairro Frei Vito, Chopinzinho-PR no horário das 08:00h às 11:30h e 13:00h às 17:00h.

4.2. Ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento no tocante as especificações, condições e obrigações.

4.3. O prazo de vigência do Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

MARTINELLI MADEIRAS
LTDA:12014626000136

Assinado de forma digital por MARTINELLI
MADEIRAS LTDA:12014626000136
Dados: 2024.02.07 10:03:10 -03'00'



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

4.4. DA RESPONSABILIDADE QUANTO AO ATENDIMENTO

4.4.1. O prazo de entrega dos produtos licitados é de 10 (dez) dias, sempre mediante a requisição expedida pela Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos.

4.4.2. Os produtos objeto desta licitação serão analisados e fiscalizados pela Secretaria requisitante.

4.4.3. Os produtos julgados como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para o Município.

4.4.4. O Município registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital.

4.4.5. A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentadas pelos produtos fornecidos.

4.4.6. O Município reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

4.4.7. Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor são vedados o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

4.4.8. A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos serviços efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes deste Termo de Referência.

4.4.9. Não será admitida subcontratação para este objeto.

CLAUSULA QUINTA - FORMA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. Fica estimado o valor máximo de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para a fiel e perfeita execução do objeto desta licitação.

5.2. Os recursos para o pagamento do referido objeto, serão das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria de Viação e Serviços Urbanos: 05.01.267820003.2.009.3.3.90.30 (1322) F: 000; 05.01.267820003.2.009.3.3.90.30 (1323) F: 504.

5.3. O PAGAMENTO será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, relativa aos produtos entregues, que atestadas pela Secretaria Solicitante, serão encaminhadas para a Secretaria de Finanças da PREFEITURA para pagamento.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice dos encargos moratórios mensais devidos pelo CONTRATANTE será o IPCAE, além dos juros de mora, os quais serão computados de forma equivalente aos aplicáveis à caderneta de poupança, segundo os índices oficiais, de 01 (uma) só vez, nos termos do art. 1º, F, da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/091.

5.5. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.

5.6. O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".

5.7. A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.

5.8. O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas à execução, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

5.9. As Notas de compra somente serão pagas com atestado de recebimento expedido pelas Secretarias evidenciando a entrega e destinação do produto

Assinado de forma digital por
MARTINELLI MADEIRAS
LTDA:12014626000136
Dados: 2024.02.07 10:03:22
-03'00'



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

5.10. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo.

5.11. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização do Ata de Registro de Preço, podendo suspender sua execução desde que não atendam as expectativas da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos.

6.2. A Gestão do Ata de Registro de Preço gerados a partir dela ficará a cargo do Servidor Senhor Glacir Zanata, CPF: 441.394.979-04, Secretário de Viação e Serviços Urbanos.

6.3. A responsabilidade pela fiscalização do Ata de Registro de Preço gerado a partir dela, ficará a cargo do Servidor Senhor Valdemir de Mattos, CPF 017.714.479-31, Chefe do Departamento de Urbanismo, e Fiscal Substituta a cargo da Servidora Senhora Juliane Aparecida Alves, CPF 077.701.229-45, Auxiliar Administrativo estando sujeito à conferência quantitativa e posterior qualitativa na conformidade do item do objeto licitado.

6.3.1. Compete aos responsáveis pela fiscalização comunicar ao gestor do Ata de Registro de Preço as situações e fatos que caracterizam o descumprimento das cláusulas e anexos do Ata de Registro de Preço, com os documentos pertinentes, para a adoção das medidas cabíveis.

6.4. Recebido o ato de comunicação de irregularidade, compete ao gestor do Ata de Registro de Preço proceder conforme o rito processual descrito nos itens 8 e 10 deste instrumento, de acordo com a gravidade da situação e dos fatos a serem apurados.

6.5. Com base no art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 7487/2015/TCU, havendo necessidade de alterar o fiscal ou gestor inicialmente designado, o CONTRATANTE emitirá termo de apostilamento específico para esse fim, assinado pela autoridade competente em conjunto com novo gestor e/ou fiscal do Ata de Registro de Preço, sendo publicado o extrato no diário oficial do município, realizando em seguida o apostilamento do ato junto ao processo originário de contratação e termos aditivos, mediante a juntada dos respectivos documentos, dando ciência à CONTRATADA através dos canais adotados pelo CONTRATANTE (e-mail, fax, etc).

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

7.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e do Edital, para fins de aceitação e recebimento definitivo dos serviços.

7.1.3. Comunicar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao Contrato/Pedido de Empenho, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

7.1.6. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos e subordinados.

7.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

7.2.1. Executar a Ata de Registro de Preço no prazo e forma ajustados.

7.2.2. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preço.

7.2.3. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação solicitadas no edital.

MARTINELLI MADEIRAS
LTDA:12014626000136

Assinado de forma digital por
MARTINELLI MADEIRAS
LTDA:12014626000136
Dados: 2024.02.07 10:03:33
-03'00'



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

7.2.4. Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução da Ata de Registro de Preço, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

7.2.5. Cumprir todas as obrigações constantes do Edital e seus anexos, assumindo com exclusividade seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

7.2.6. Substituir, reparar ou corrigir às suas expensas o objeto mal executado.

7.2.7. Comunicar a Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede o término do prazo de execução do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, se necessário.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO:

8.1. A Ata de Registro de Preços e o(s) Contrato(s) gerados desta Licitação poderá(ão) ser rescindido(s):

8.1.1. Quando houver descumprimento de suas Cláusulas e condições por parte da CONTRATADA, ou seu cumprimento irregular ou, ainda, a inexecução sem justa causa, ou sem a prévia comunicação ao CONTRATANTE;

8.1.2. Por acordo entre as partes, desde que não implique em prejuízo ao Município e haja conveniência e oportunidade do CONTRATANTE;

8.1.3. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE à rescisão no caso de inexecução total ou parcial da ARP/Contrato, sem prejuízo do art. 80, da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos aplicáveis.

8.2. A ARP e o(s) Contrato(s) poderá(ão) ser rescindido(s), ainda, nas hipóteses estabelecidas nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93, o que a CONTRATADA declara expressamente conhecer.

8.3. Na hipótese de rescisão por culpa da CONTRATADA, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite dos prejuízos experimentados, os créditos a que teria direito.

8.4. Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante dos prejuízos, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante dos prejuízos decorrentes da rescisão contratual, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.

8.5. Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente ao prejuízo experimentado pelo CONTRATANTE será cobrado judicialmente.

8.6. Reserva-se ao CONTRATANTE o direito de rescindir unilateralmente a ARP/Contrato ocorrendo qualquer hipótese de cisão, fusão ou incorporação que possa prejudicar a execução do objeto contratado.

8.7. A inexecução do contrato pela CONTRATADA poderá ensejar na rescisão e/ou aplicação de alguma das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria, quando verificadas as seguintes situações, dentre outras:

8.7.1. A não entrega dos produtos contratados;

8.7.2. Inexecução do objeto da ARP/Contrato, sem justa causa e/ou prévia comunicação ao CONTRATANTE;

8.7.3. Não atendimento das determinações da autoridade ou servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução da ARP/Contrato.

8.8. Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:

8.8.1. Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

8.8.2. Manifestação do gestor da ARP/Contrato e/ou da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

8.8.3. Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pela Gestão da ARP/Contrato;

8.8.4. Parecer da Procuradoria-Geral do Município;

MARTINELLI MADEIRAS
LTDA:12014626000136

Assinado de forma digital por MARTINELLI
MADEIRAS LTDA:12014626000136
Dados: 2024.02.07 10:03:48 -03'00'





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

8.8.5. Decisão do Prefeito Municipal;

8.8.6. Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecurável;

8.8.7. As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas nestas cláusulas, deste Termo/Edital/Contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES (ARTIGOS: 57 E 65 DA LEI Nº 8.666/93):

9.1. O(s) Contrato(s) gerados a partir da ARP poderá(ão) ser alterado(s), inclusive quanto as prorrogações de prazos de execução e vigência (Lei 8.666/93), mediante a celebração de termo aditivo e/ou apostilamento, nos casos previstos em lei, que ao contrato se aderirá passando a dele fazer parte.

9.2. Aplica-se ao presente Ata de Registro de Preço, sem prejuízo das disposições anteriores, as hipóteses de acréscimos ou supressões quantitativas e qualitativas ao objeto, previstas na Lei nº 8.666/93. (Artigo 65, da Lei 8.666/93).

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES:

10.1. Denúncias relacionadas ao não cumprimento do(s) Contrato(s) e seus anexos, estarão sujeitas as penalidades previstas na legislação, tais como: advertência escrita, advertência escrita com prazo para correção, penalidades pecuniárias com os respectivos valores, ordem de ressarcimento, suspensão temporária, rescisão do contrato, bem como a adoção das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria.

10.2. O **CONTRATANTE** decide aplicar ao(s) Contrato(s), na hipótese de inexecução das obrigações pela **CONTRATADA**, o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, e as seguintes penalidades:

I - Advertência escrita: quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naquelas que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligência administrativa.

II - Advertência escrita com prazo para correção: impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.

III - Penalidades pecuniárias:

a) Multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor total do Contrato;

b) Multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do valor total do Contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;

c) Multa punitiva de 1% (um por cento) do valor total do Contrato, quando verificada distorções médias;

d) Multa punitiva de 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, quando verificada distorções graves;

e) Multa punitiva de 15% (quinze por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do Contrato, por parte da **CONTRATADA**, nos termos da Lei nº 8.666/93;

f) Multa punitiva de 30% (trinta por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa, praticada em conjunto com agente público.

IV - Suspensão temporária da prestação de serviços: será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.

V - Rescisão do Contrato: será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público, sem prejuízo das demais disposições deste Contrato.

VI - A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer razão do item anterior, implicará na apuração de perdas e danos e aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

MARTINELLI MADEIRAS

LTDA:12014626000136

Assinado de forma digital por
MARTINELLI MADEIRAS

LTDA:12014626000136

Data: 2024.12.10 10:49:03 -03'00'

12/522/2025

16555

Assinado por 1 pessoa: DANIEL SCHIZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ADB0-944D-F6D5-1DAF> e informe o código ADB0-944D-F6D5-1DAF



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

VII - O CONTRATANTE resolve aplicar ao Contrato, no que tange à rescisão, os artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

10.3. Na aplicação das penalidades contratuais, será observado as disposições da Lei nº 8.666/93, quando aos procedimentos, contraditório e ampla defesa.

10.4. Na hipótese de aplicação das penalidades pecuniárias referidas nos itens anteriores, fica o **CONTRATANTE** autorizado a reter, até o limite das multas aplicadas, os créditos a que teria direito.

10.5. Inexistindo créditos em favor da **CONTRATADA** ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante das penalidades pecuniárias aplicadas, o **CONTRATANTE** oficiará à **CONTRATADA** para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante das penalidades aplicadas, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.

10.6. Caso a **CONTRATADA** não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente será cobrado judicialmente.

10.7. Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do **CONTRATANTE**, nesta ordem:

10.7.1. Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

10.7.2. Manifestação do Gestor da A.R.P/Contrato e/ou da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

10.7.3. Notificação da **CONTRATADA**, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pela Gestão do Contrato;

10.7.4. Parecer da Procuradoria-Geral do Município;

10.7.5. Decisão do Prefeito Municipal;

10.7.6. Notificação da **CONTRATADA**, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;

10.7.7. As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da **CONTRATADA**, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no Edital e no Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E CORRUPÇÃO:

11.1. Ambos os contratantes deverão observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.2. Para os propósitos desta Cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do poder público, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; ou (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o poder público promover inspeção ou auditoria.

11.3. Sendo o Contrato financiado, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento, convênio ou reembolso, este organismo e/ou município poderão impor sanção sobre a **CONTRATADA** ou pessoa física, inclusive declarando-a inidônea, indefinidamente ou por prazo

MARTINELLI MADEIRAS
LTDA:12014626000136

Assinado de forma digital por MARTINELLI
MADEIRAS LTDA:12014626000136
Dados: 10.02.2025 10:52:22/2025

12/555

Assinado por 1 pessoa: DANIEL SCHIZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ADB0-944D-F6D5-1DAF> e informe o código ADB0-944D-F6D5-1DAF



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo e/ou município se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da CONTRATADA, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução do Contrato.

11.4. Considerando os propósitos das cláusulas anteriores, a CONTRATADA concorda e autoriza que o organismo financeiro multilateral, bem como o município de Chopinzinho/PR, através de seu representante ou pessoas indicadas, possam inspecionar a execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO:

12.1. A publicação resumida do instrumento Contratual ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE** até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto em lei.

12.1. O extrato resumido, o resultado e demais atos do presente certame será divulgado nos Órgãos Oficiais de Divulgação do Município, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico www.chopinzinho.pr.gov.br/.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO:

13.1. Esta ata está vinculada ao edital de **Pregão nº 103/2023** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I desta ARP - Descrição dos Itens e Preços Registrados, que é parte integrante desta Ata, juntamente com o Anexo II desta ARP que trata do colaborador responsável da empresa pela ARP.

13.2. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde foi redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 07 de fevereiro de 2024.

Município de Chopinzinho - PR – CONTRATANTE

Edson Luiz Cenci – Prefeito

MARTINELLI MADEIRAS

LTDA:12014626000136

Assinado de forma digital por MARTINELLI MADEIRAS

LTDA:12014626000136

Dados: 2024.02.07 10:04:43 -03'00'

Martinelli Madeiras Ltda – CONTRATADA

Guilherme Dezingrini Martinelli - Representante Legal

GUILHERME DEZINGRINI

MARTINELLI:09445823974

Assinado de forma digital por

GUILHERME DEZINGRINI

MARTINELLI:09445823974

Dados: 2024.02.07 10:05:09 -03'00'

Glacir Zanata
Gestor da ARP

Valdemir de Mattos
Fiscal da ARP

Juliane Aparecida Alves
Fiscal Substituta da ARP

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Anexo I da ARP nº 28/2024 Descrição dos Itens e Preços Registrados

ITEM	QUAN	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR R\$ UNIT.	VALOR TOTAL R\$
3 AMPLA CON- CORRÊNCIA	115	M³	Viga de Eucalipto, auto cla- vada, diâmetro ate 60 cm e comprimento ate 12 m.	PRÓPRIA	1.600,00	184.000,00
4 EXCLUSIVO ME E EPP	35	M³	Viga de Eucalipto, auto cla- vada, diâmetro ate 60 cm e comprimento ate 12 m.	PRÓPRIA	1.600,00	56.000,00
TOTAL R\$						240.000,00

MARTINELLI
MADEIRAS
LTDA:12014626000
136

Assinado de forma digital
por MARTINELLI MADEIRAS
LTDA:12014626000136
Dados: 2024.02.07 10:04:54
-03'00'

Assinado por 1 pessoa: DANIEL SCHIZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ADB0-944D-F6D5-1DAF> e informe o código ADB0-944D-F6D5-1DAF





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 103/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MADEIRAS TIPO PRANCHA E VIGAS DE EUCALIPTO

ANEXO – VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2024

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Senhores **Edson Luiz Cenci**, brasileiro, portador do RG nº 3.533.593-5/PR, inscrito no CPF nº 518.894.719-68, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e **Nilson Antunes** brasileiro, inscrito no CPF nº 044.127.119-78, portador do RG nº 8.645.533-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Linha Salto Caxias s/n, Zona Rural, Município de Nova Prata do Iguçu, Estado do Paraná, representante legal da empresa **NILSON ANTUNES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.503.545/0001-49, estabelecida na Rua Projetada F, nº 510, Quadra 510, Parque Industrial; Fone (46) 99917-6229, E-mail lucianegnoato@gmail.com; ora em diante denominado **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número 103/2023**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MADEIRAS TIPO PRANCHA E VIGAS DE EUCALIPTO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

2.2. A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado **a impressão e assinatura do instrumento em 03 (três) vias**, providenciando a entrega da via original na Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento**.

2.3. A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

2.3.1. O prazo para a assinatura da A.R.P. poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Secretaria Solicitante.

2.4. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições.

2.5. A Adjudicatária deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:

Assinado por 1 pessoa: DANIEL SCHIZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ADB0-944D-F6D5-1DAF>





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

3.1. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

3.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.

3.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

3.4. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.

3.5. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

3.6. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.

3.7. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

3.8. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata).

3.9. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

3.10. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.

CLÁUSULA QUARTA - EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

4.1. Os produtos uma vez solicitados deverão ser entregues no pátio de máquinas do Município, na Rua Santos Dumont, nº 3883, Bairro Frei Vito, Chopinzinho-PR no horário das 08:00h às 11:30h e 13:00h às 17:00h.

4.2. Ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento no tocante as especificações, condições e obrigações.

4.3. O prazo de vigência do Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

4.4. DA RESPONSABILIDADE QUANTO AO ATENDIMENTO

4.4.1. O prazo de entrega dos produtos licitados é de 10 (dez) dias, sempre mediante a requisição expedida pela Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos.

4.4.2. Os produtos objeto desta licitação serão analisados e fiscalizados pela Secretaria requisitante.

4.4.3. Os produtos julgados como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para o Município.

4.4.4. O Município registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital.

4.4.5. A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentadas pelos produtos fornecidos.

4.4.6. O Município reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

4.4.7. Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor são vedados o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

4.4.8. A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos serviços efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes deste Termo de Referência.

4.4.9. Não será admitida subcontratação para este objeto.

CLAUSULA QUINTA - FORMA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. Fica estimado o valor máximo de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), para a fiel e perfeita execução do objeto desta licitação.

5.2. Os recursos para o pagamento do referido objeto, serão das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria de Viação e Serviços Urbanos: 05.01.267820003.2.009.3.3.90.30 (1322) F: 000; 05.01.267820003.2.009.3.3.90.30 (1323) F: 504.

5.3. O PAGAMENTO será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, relativa aos produtos entregues, que atestadas pela Secretaria Solicitante, serão encaminhadas para a Secretaria de Finanças da PREFEITURA para pagamento.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice dos encargos moratórios mensais devidos pelo CONTRATANTE será o IPCAE, além dos juros de mora, os quais serão computados de forma equivalente aos aplicáveis à caderneta de poupança, segundo os índices oficiais, de 01 (uma) só vez, nos termos do art. 1º, F, da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/091.

5.5. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.

5.6. O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".

5.7. A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.

5.8. O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas à execução, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

5.9. As Notas de compra somente serão pagas com atestado de recebimento expedido pelas Secretarias evidenciando a entrega e destinação do produto



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

5.10. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo.

5.11. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização do Ata de Registro de Preço, podendo suspender sua execução desde que não atendam as expectativas da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos.

6.2. A Gestão do Ata de Registro de Preço gerados a partir dela ficará a cargo do Servidor Senhor Glacir Zanata, CPF: 441.394.979-04, Secretário de Viação e Serviços Urbanos.

6.3. A responsabilidade pela fiscalização do Ata de Registro de Preço gerado a partir dela, ficará a cargo do Servidor Senhor Valdemir de Mattos, CPF 017.714.479-31, Chefe do Departamento de Urbanismo, e Fiscal Substituta a cargo da Servidora Senhora Juliane Aparecida Alves, CPF 077.701.229-45, Auxiliar Administrativo estando sujeito à conferência quantitativa e posterior qualitativa na conformidade do item do objeto licitado.

6.3.1. Compete aos responsáveis pela fiscalização comunicar ao gestor do Ata de Registro de Preço as situações e fatos que caracterizam o descumprimento das cláusulas e anexos do Ata de Registro de Preço, com os documentos pertinentes, para a adoção das medidas cabíveis.

6.4. Recebido o ato de comunicação de irregularidade, compete ao gestor do Ata de Registro de Preço proceder conforme o rito processual descrito nos itens 8 e 10 deste instrumento, de acordo com a gravidade da situação e dos fatos a serem apurados.

6.5. Com base no art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 7487/2015/TCU, havendo necessidade de alterar o fiscal ou gestor inicialmente designado, o CONTRATANTE emitirá termo de apostilamento específico para esse fim, assinado pela autoridade competente em conjunto com novo gestor e/ou fiscal do Ata de Registro de Preço, sendo publicado o extrato no diário oficial do município, realizando em seguida o apostilamento do ato junto ao processo originário de contratação e termos aditivos, mediante a juntada dos respectivos documentos, dando ciência à CONTRATADA através dos canais adotados pelo CONTRATANTE (e-mail, fax, etc).

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

7.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e do Edital, para fins de aceitação e recebimento definitivo dos serviços.

7.1.3. Comunicar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao Contrato/Pedido de Empenho, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

7.1.6. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos e subordinados.

7.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

7.2.1. Executar a Ata de Registro de Preço no prazo e forma ajustados.

7.2.2. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preço.

7.2.3. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação solicitadas no edital.

Assinado por 1 pessoa: DANIEL SCHIZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ADB0-944D-F6D5-1DAF> e informe o código ADB0-944D-F6D5-1DAF





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

7.2.4. Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução da Ata de Registro de Preço, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

7.2.5. Cumprir todas as obrigações constantes do Edital e seus anexos, assumindo com exclusividade seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

7.2.6. Substituir, reparar ou corrigir às suas expensas o objeto mal executado.

7.2.7. Comunicar a Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede o término do prazo de execução do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, se necessário.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO:

8.1. A Ata de Registro de Preços e o(s) Contrato(s) gerados desta Licitação poderá(ão) ser rescindido(s):

8.1.1. Quando houver descumprimento de suas Cláusulas e condições por parte da CONTRATADA, ou seu cumprimento irregular ou, ainda, a inexecução sem justa causa, ou sem a prévia comunicação ao CONTRATANTE;

8.1.2. Por acordo entre as partes, desde que não implique em prejuízo ao Município e haja conveniência e oportunidade do CONTRATANTE;

8.1.3. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE à rescisão no caso de inexecução total ou parcial da ARP/Contrato, sem prejuízo do art. 80, da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos aplicáveis.

8.2. A ARP e o(s) Contrato(s) poderá(ão) ser rescindido(s), ainda, nas hipóteses estabelecidas nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93, o que a CONTRATADA declara expressamente conhecer.

8.3. Na hipótese de rescisão por culpa da CONTRATADA, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite dos prejuízos experimentados, os créditos a que teria direito.

8.4. Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante dos prejuízos, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante dos prejuízos decorrentes da rescisão contratual, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.

8.5. Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente ao prejuízo experimentado pelo CONTRATANTE será cobrado judicialmente.

8.6. Reserva-se ao CONTRATANTE o direito de rescindir unilateralmente a ARP/Contrato ocorrendo qualquer hipótese de cisão, fusão ou incorporação que possa prejudicar a execução do objeto contratado.

8.7. A inexecução do contrato pela CONTRATADA poderá ensejar na rescisão e/ou aplicação de alguma das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria, quando verificadas as seguintes situações, dentre outras:

8.7.1. A não entrega dos produtos contratados;

8.7.2. Inexecução do objeto da ARP/Contrato, sem justa causa e/ou prévia comunicação ao CONTRATANTE;

8.7.3. Não atendimento das determinações da autoridade ou servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução da ARP/Contrato.

8.8. Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:

8.8.1. Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

8.8.2. Manifestação do gestor da ARP/Contrato e/ou da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

8.8.3. Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pela Gestão da ARP/Contrato;

8.8.4. Parecer da Procuradoria-Geral do Município;

Assinado por 1 pessoa: DANIEL SCHIZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ADB0-944D-F6D5-1DAF> e informe o código ADB0-944D-F6D5-1DAF





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

8.8.5. Decisão do Prefeito Municipal;

8.8.6. Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecurável;

8.8.7. As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas nestas cláusulas, deste Termo/Edital/Contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES (ARTIGOS: 57 E 65 DA LEI Nº 8.666/93):

9.1. O(s) Contrato(s) gerados a partir da ARP poderá(ão) ser alterado(s), inclusive quanto as prorrogações de prazos de execução e vigência (Lei 8.666/93), mediante a celebração de termo aditivo e/ou apostilamento, nos casos previstos em lei, que ao contrato se aderirá passando a dele fazer parte.

9.2. Aplica-se ao presente Ata de Registro de Preço, sem prejuízo das disposições anteriores, as hipóteses de acréscimos ou supressões quantitativas e qualitativas ao objeto, previstas na Lei nº 8.666/93. (Artigo 65, da Lei 8.666/93).

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES:

10.1. Denúncias relacionadas ao não cumprimento do(s) Contrato(s) e seus anexos, estarão sujeitas as penalidades previstas na legislação, tais como: advertência escrita, advertência escrita com prazo para correção, penalidades pecuniárias com os respectivos valores, ordem de ressarcimento, suspensão temporária, rescisão do contrato, bem como a adoção das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria.

10.2. O **CONTRATANTE** decide aplicar ao(s) Contrato(s), na hipótese de inexecução das obrigações pela **CONTRATADA**, o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, e as seguintes penalidades:

I - Advertência escrita: quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naquelas que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligência administrativa.

II - Advertência escrita com prazo para correção: impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.

III - Penalidades pecuniárias:

a) Multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor total do Contrato;

b) Multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do valor total do Contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;

c) Multa punitiva de 1% (um por cento) do valor total do Contrato, quando verificada distorções médias;

d) Multa punitiva de 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, quando verificada distorções graves;

e) Multa punitiva de 15% (quinze por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do Contrato, por parte da **CONTRATADA**, nos termos da Lei nº 8.666/93;

f) Multa punitiva de 30% (trinta por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa, praticada em conjunto com agente público.

IV - Suspensão temporária da prestação de serviços: será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.

V - Rescisão do Contrato: será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público, sem prejuízo das demais disposições deste Contrato.

VI - A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer razão do item anterior, implicará na apuração de perdas e danos e aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

Assinado por 1 pessoa: DANIEL SCHIZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ADB0-944D-F6D5-1DAF> e informe o código ADB0-944D-F6D5-1DAF





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

VII - O CONTRATANTE resolve aplicar ao Contrato, no que tange à rescisão, os artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

10.3. Na aplicação das penalidades contratuais, será observado as disposições da Lei nº 8.666/93, quando aos procedimentos, contraditório e ampla defesa.

10.4. Na hipótese de aplicação das penalidades pecuniárias referidas nos itens anteriores, fica o **CONTRATANTE** autorizado a reter, até o limite das multas aplicadas, os créditos a que teria direito.

10.5. Inexistindo créditos em favor da **CONTRATADA** ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante das penalidades pecuniárias aplicadas, o **CONTRATANTE** oficiará à **CONTRATADA** para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante das penalidades aplicadas, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.

10.6. Caso a **CONTRATADA** não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente será cobrado judicialmente.

10.7. Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do **CONTRATANTE**, nesta ordem:

10.7.1. Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

10.7.2. Manifestação do Gestor da A.R.P/Contrato e/ou da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

10.7.3. Notificação da **CONTRATADA**, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pela Gestão do Contrato;

10.7.4. Parecer da Procuradoria-Geral do Município;

10.7.5. Decisão do Prefeito Municipal;

10.7.6. Notificação da **CONTRATADA**, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;

10.7.7. As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da **CONTRATADA**, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no Edital e no Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E CORRUPÇÃO:

11.1. Ambos os contratantes deverão observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.2. Para os propósitos desta Cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do poder público, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; ou (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o poder público promover inspeção ou auditoria.

11.3. Sendo o Contrato financiado, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento, convênio ou reembolso, este organismo e/ou município poderão impor sanção sobre a **CONTRATADA** ou pessoa física, inclusive declarando-a inidônea, indefinidamente ou por prazo

Assinado por 1 pessoa: DANIEL SCHIZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ADB0-944D-F6D5-1DAF> e informe o código ADB0-944D-F6D5-1DAF





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo e/ou município se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da CONTRATADA, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução do Contrato.

11.4. Considerando os propósitos das cláusulas anteriores, a CONTRATADA concorda e autoriza que o organismo financeiro multilateral, bem como o município de Chopinzinho/PR, através de seu representante ou pessoas indicadas, possam inspecionar a execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO:

12.1. A publicação resumida do instrumento Contratual ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE** até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto em lei.

12.1. O extrato resumido, o resultado e demais atos do presente certame será divulgado nos Órgãos Oficiais de Divulgação do Município, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico www.chopinzinho.pr.gov.br/.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO:

13.1. Esta ata está vinculada ao edital de **Pregão nº 103/2023** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I desta ARP - Descrição dos Itens e Preços Registrados, que é parte integrante desta Ata, juntamente com o Anexo II desta ARP que trata do colaborador responsável da empresa pela ARP.

13.2. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde foi redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 07 de fevereiro de 2024.

Município de Chopinzinho - PR – CONTRATANTE
Edson Luiz Cenci – Prefeito

Nilson Antunes – CONTRATADA
Nilson Antunes - Representante Legal

Glacir Zanata
Gestor da ARP

NILSON
ANTUNES:0441271
1978

Assinado de forma digital por
NILSON ANTUNES:04412711978
Dados: 2024.02.07 10:42:30
-03'00'

Valdemir de Mattos
Fiscal da ARP

Juliane Aparecida Alves
Fiscal Substituta da ARP

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Anexo I da ARP nº 29/2024 Descrição dos Itens e Preços Registrados

ITEM	QUAN	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR R\$ UNIT.	VALOR TOTAL R\$
1 AMPLA CON- CORRÊNCIA	115	M³	Madeira de Eucalipto tra- tada, tipo prancha, com 2" de espessura e o mínimo de 5,0 m comprimento.	PRÓPRIA	1.020,00	118.450,00
2 EXCLUSIVO ME E EPP	35	M³	Madeira de Eucalipto tra- tada, tipo prancha, com 2" de espessura e o mínimo de 5,0 m comprimento.	PRÓPRIA	1.020,00	35.700
TOTAL R\$						153.000,00

Assinado por 1 pessoa: DANIEL SCHIZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ADB0-944D-F6D5-1DAF> e informe o código ADB0-944D-F6D5-1DAF



ORÇAMENTO PARA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, que serão contados a partir da sua assinatura.
2. Os produtos – Pranchas e vigas, deverão ser entregues no Município de Chopinzinho-PR, sem custo algum de frete, parceladamente, de acordo com a necessidade da Secretaria de Viação e Obras no seguinte endereço: Pátio do parque de máquinas do Município, na Rua Santos Dumont, nº 3883, Bairro Frei Vito, Chopinzinho-PR após empenho emitido pela secretaria.
3. A entrega do objeto relativo à licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos produtos, efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos itens constantes no Termo de Referência.
4. As Notas de compra somente serão pagas com atestado de recebimento expedido pelas Secretarias evidenciando a entrega e destinação do produto.
5. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e do atestado de recebimento dos Fiscais das Atas. Pela Secretaria de Finanças.

Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ

DADOS DA EMPRESA

Nome da Empresa: *Elber do Nascimento Junior Madeiras*
 CNPJ / CPF: *39373413/0001-57*
 Porte da Empresa: *ME*
 Endereço: *Unmamed Rod - 85140-000*
 Telefones para Contato: *(42) 99999-5225*
 E-mail: *jara andrade c349@gmail.com*
 Nome Completo do Responsável: *Jamete Andrade de Souza do Nascimento*
 CPF do Responsável: *00360592937*
 Local e Data de Emissão: *Condói, 06 de fevereiro de 2025.*

Item	Qtd.	Und	Descrição Produtos	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	150	Unid	Madeira de Eucalipto tratada, tipo prancha, com 2" de espessura e o mínimo de 5,0 m comprimento.	R\$ 2.400,00	R\$ 360.000,00
02	150	Unid	Viga de Eucalipto, auto clavada, diâmetro ate 60 cm e comprimento ate 12 m.	R\$ 2.150,00	R\$ 322.500,00

ORÇAMENTO PARA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, que serão contados a partir da sua assinatura.
2. Os produtos – Pranchas e vigas, deverão ser entregues no Município de Chopinzinho-PR, sem custo algum de frete, parceladamente, de acordo com a necessidade da Secretaria de Viação e Obras no seguinte endereço: Pátio do parque de máquinas do Município, na Rua Santos Dumont, nº 3883, Bairro Frei Vito, Chopinzinho-PR após empenho emitido pela secretaria.
3. A entrega do objeto relativo à licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos produtos, efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos itens constantes no Termo de Referência.
4. As Notas de compra somente serão pagas com atestado de recebimento expedido pelas Secretarias evidenciando a entrega e destinação do produto.
5. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e do atestado de recebimento dos Fiscais das Atas. Pela Secretaria de Finanças.

Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ

DADOS DA EMPRESA

Nome da Empresa: Juliana de Fátima de Azevedo Fonseca madeiras

CNPJ / CPF: 30.513.567/0001-22

Porte da Empresa: ME

Endereço: Rua governador Garcês

Telefones para Contato: 4684213102

E-mail:

Nome Completo do Responsável: Juliana F.A Fonseca

CPF do Responsável: 110.296.909-52

Local e Data de Emissão: 03-02-2025

Item	Qtd.	Und	Descrição Produtos	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	150	Unid	Madeira de Eucalipto tratada, tipo prancha, com 2" de espessura e o mínimo de 5,0 m comprimento.	2.100	315.000
02	150	Unid	Viga de Eucalipto, auto clavada, diâmetro ate 60 cm e comprimento ate 12 m.	1.900	285.000


LUIZ A. K. de Carvalho
Proprietário

ORÇAMENTO
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PARANÁ

Prezados senhores,

A empresa **MARTINELLI MADEIRAS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 12.014.626/0001-36 e Inscrição Estadual nº. 9052238010, com sede à Rua Prolongamento Fiorelo Busatta, S/N, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, telefone (46) 3242-1658, (46) 98805-0996, e-mail saletemadeiras@hotmail.com, representada neste ato por seu sócio administrador **GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.458.239-74 e Cédula de Identidade RG sob o nº 10.116.070-0 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua São Paulo, casa, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho, Paraná, pela presente apresenta orçamento conforme solicitado:

IT	QT	UND	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
01	150	M3	MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADA, TIPO PRANCHA, COM 2" DE ESPESSURA E O MÍNIMO DE 5,0 M DE COMPRIMENTO	2.220,00	333.000,00
02	150	M3	VIGA DE EUCALIPTO AUTO CLAVADA, DIÂMETRO DE 60 CM E COMPRIMENTO ATÉ 12 M	1.980,00	297.000,00

NOME DO RESPONSÁVEL – Elessandro Carlos Zini – fone/whats (46) 98805-0996

CHOPINZINHO - PARANÁ, 14 DE JANEIRO DE 2025.

MARTINELLI
MADEIRAS
LTDA:1201462600013
6

Assinado de forma digital
por MARTINELLI MADEIRAS
LTDA:12014626000136
Dados: 2025.01.14 13:46:29
-03'00'

MARTINELLI MADEIRAS EIRELI - EPP
CNPJ Nº 12.014.626/0001-36
GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI
REPRESENTANTE LEGAL
CPF Nº: 094.458.239-74
RG: 10.116.070-0 SSP/PR



(46) 3242-1658

Rua Fiorelo Busatta Prolongamento, S/N - Bairro Cristo Rei
Chopinzinho/PR - CEP 85560-000 - Caixa postal 87



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ADB0-944D-F6D5-1DAF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL SCHIZZI (CPF 073.XXX.XXX-47) em 09/05/2025 09:06:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ADB0-944D-F6D5-1DAF>

Memorando 2- 2.522/2025

De: Daniel S. - SMVSU

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 09/05/2025 às 08:59:46

Setores envolvidos:

SMA, GAB, SMVSU, PGM, SMA-LC, SMA-C, SMF-C, SMVSU-SU, PGM-LIC

AQUISIÇÃO DE MADEIRAS TRATADAS TIPO PRANCHAS TRATADAS E VIGAS DE EUCALIPTO PARA O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Senhor Prefeito Álvaro Dênis Ceni Scolaro - GAB: Encaminho, estudo técnico preliminar, referente a AQUISIÇÃO DE MADEIRAS TRATADAS TIPO PRANCHAS TRATADAS E VIGAS DE EUCALIPTO PARA O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, para análise, autorização e prosseguimento do processo.

Respeitosamente ...

—
Daniel Schizzi

Viação e Serviços Urbanos

Assinado por 2 pessoas: VALMOR LUIZ CEVERO e ÁLVARO DÉNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1A9A-E3F0-922E-1043>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1A9A-E3F0-922E-1043

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALMOR LUIZ CEVERO (CPF 476.XXX.XXX-04) em 09/05/2025 09:04:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 12/05/2025 10:03:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1A9A-E3F0-922E-1043>

Memorando 3- 2.522/2025

De: Daniel S. - SMVSU

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 09/05/2025 às 13:37:23

Setores envolvidos:

SMA, GAB, SMVSU, PGM, SMA-LC, SMA-C, SMF-C, SMVSU-SU, PGM-LIC

AQUISIÇÃO DE MADEIRAS TRATADAS TIPO PRANCHAS TRATADAS E VIGAS DE EUCALIPTO PARA O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Segue ETP.

Respeitosamente ...

—
Daniel Schizzi

Viação e Serviços Urbanos

Anexos:

ETP_madeiras_.pdf



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DA INTRODUÇÃO

- 1.1 As madeiras tratadas, especialmente em formatos como pranchas e vigas de eucalipto, têm se destacado como soluções versáteis e sustentáveis na construção civil e no design de estruturas arquitetônicas. Essas madeiras passam por processos específicos de tratamento químico que aumentam sua resistência a agentes biológicos, como fungos, insetos e cupins, além de prolongar sua durabilidade em ambientes externos. O eucalipto, em particular, é uma espécie amplamente cultivada devido ao seu rápido crescimento e características mecânicas favoráveis, o que o torna uma escolha econômica e ambientalmente responsável.
- 1.2 Pranchas tratadas e vigas de eucalipto possuem ampla aplicação em projetos como decks, pergolados, estruturas de telhados, cercas e mobiliário externo, sendo valorizadas não apenas por sua funcionalidade, mas também pelo apelo estético de sua textura natural. Combinando resistência estrutural, leveza e flexibilidade, essas peças de madeira tratada se tornaram essenciais em projetos que demandam materiais duráveis, alinhados às práticas de sustentabilidade e inovação no setor madeireiro.

2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

- 2.1 O objeto consiste no fornecimento de madeiras tratadas do tipo pranchas e vigas de eucalipto, destinadas à construção, reforma ou manutenção de estruturas diversas. As peças deverão ser confeccionadas em madeira de eucalipto tratada, submetida a processos de preservação contra agentes degradantes, como fungos, cupins e outros insetos xilófagos, por meio de métodos químicos adequados (ex.: autoclave ou imersão).
- 2.2 As pranchas e vigas deverão apresentar dimensões uniformes e acabamento padronizado, atendendo às especificações técnicas exigidas para aplicações em estruturas externas e internas, como decks, pergolados, telhados, cercas, mobiliário e outras construções que demandem resistência, durabilidade e apelo estético.
- 2.3 Todas as peças deverão possuir certificação de conformidade com normas ambientais e técnicas aplicáveis, comprovando sua origem sustentável e o atendimento a padrões de qualidade. Além disso, as madeiras fornecidas deverão apresentar propriedades estruturais adequadas ao uso pretendido, como elevada resistência mecânica, baixa suscetibilidade a deformações e uniformidade no tratamento preservativo.

3. DOS SETORES REQUISITANTES

- 3.1 Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos.

4. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – JUSTIFICATIVA

- 4.1 A contratação para o fornecimento de madeiras tratadas, na forma de pranchas e vigas de eucalipto, é essencial para atender às demandas de construção, reforma ou manutenção de estruturas que exijam materiais de alta durabilidade, resistência e desempenho em condições adversas. A utilização de madeira tratada é indispensável para garantir a proteção contra agentes biológicos, como fungos e insetos xilófagos, aumentando significativamente a vida útil das estruturas e reduzindo custos com manutenções futuras.
- 4.2 O uso de eucalipto tratado, especificamente, justifica-se por sua combinação de propriedades técnicas favoráveis, como resistência mecânica, leveza e flexibilidade, e por ser uma opção sustentável devido ao rápido ciclo de crescimento da espécie. Além disso, a madeira de eucalipto tratada possui excelente custo-benefício e ampla aplicação em projetos que incluem decks, pergolados, telhados, cercas, mobiliário e outras estruturas que demandam funcionalidade e apelo estético.
- 4.3 A contratação também se alinha à necessidade de utilizar materiais certificados que atendam às normas ambientais, garantindo a origem sustentável da madeira e contribuindo para práticas de consumo consciente e responsável. Dessa forma, o fornecimento das pranchas e vigas de eucalipto tratadas é fundamental para assegurar a qualidade, a segurança e a longevidade das obras planejadas, atendendo às





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

demandas do projeto com eficiência e comprometimento com o meio ambiente.

5. DO ALINHAMENTO COM PCA

5.1 A presente contratação para o fornecimento de pranchas e vigas de eucalipto tratadas está em conformidade com o Plano de Contratação Anual (PCA), integrando as ações previamente planejadas para atender às necessidades institucionais de manutenção, reforma e execução de obras estruturais.

5.2 O alinhamento com o PCA reflete o compromisso com a eficiência administrativa, garantindo que os recursos sejam aplicados de forma estratégica, atendendo às metas estabelecidas para o exercício vigente. A inclusão deste objeto no planejamento anual evidencia a previsão antecipada das demandas, promovendo a adequada alocação orçamentária e assegurando o cumprimento das diretrizes legais e operacionais.

5.3 Além disso, o objeto atende às políticas de sustentabilidade e inovação previstas no planejamento, por meio da





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

aquisição de madeira tratada certificada, promovendo práticas alinhadas às normas ambientais e aos objetivos de responsabilidade socioambiental da instituição. Dessa forma, a contratação reforça a integração entre planejamento, gestão de recursos e execução eficiente das atividades institucionais.

6. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

6.1 Do embasamento legal:

- 6.1.1O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147/14, Lei Complementar Municipal n.º. 083/2016, Decreto Municipal nº 387/2022, Decreto Municipal nº 296/2022, de 16 de agosto de 2022, Decreto Municipal n.º73/23 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal n.º 14.133/2021.
- 6.1.2 Da especificação técnica, obrigações e responsabilidades que incidirão as empresas:
- 6.1.3 O licitante deve proporcionar entrega do objeto em voga, para atender necessidades administrativas das Secretarias, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento:
- 6.1.4 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local os quais constarão no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
- 6.1.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990):
- 6.1.6 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.1.7 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 h que antecede a data/horário da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.8 Manter durante da a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.1.9 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. Da Subcontratação:

- 7.1 Não será permitida a subcontratação do objeto, cessão total ou parcial do objeto.

8. Destinação/Entrega:

8.1 Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos. (SMVSU)

- 8.1.1 Prédio da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos - Antiga Prefeitura, construção com área total de 856,41 metros quadrados (Reparação da





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Secretaria de Viação e Serviços Urbanos, com área aproximada de 188,00 metros quadrados, Repartição do Pelotão da Polícia Militar, com área aproximada de 552,00 metros quadrados, repartição do Conselho Tutelar – Secretaria de Assistência Social 71,00 metros quadrados, e as salas da Repartição da Vigilância Sanitária – Secretaria de Saúde área aproximada 45,00 metros quadrados), localizado na Rua Santos Dumont, 3883, Bairro Frei Vito;

9. DO ALINHAMENTO DA DEMANDA

- 9.1 A demanda pelo fornecimento de pranchas e vigas de eucalipto tratadas está diretamente alinhada às necessidades operacionais e estratégicas identificadas pela instituição, visando a execução de projetos de construção, reforma e manutenção de estruturas essenciais. A aquisição dessas madeiras tratadas foi planejada com base no levantamento prévio das condições das instalações e na previsão de intervenções estruturais que requerem materiais de alta durabilidade e resistência.
- 9.2 O alinhamento da demanda também considera as prioridades institucionais de promover a sustentabilidade e a eficiência no uso de recursos, uma vez que o eucalipto tratado é uma solução ecológica, econômica e técnica, atendendo às normas ambientais e garantindo maior vida útil às obras.
- 9.3 Ademais, a demanda está em consonância com os objetivos do Plano de Contratação Anual (PCA), assegurando que a necessidade específica de materiais para estruturas de madeira foi devidamente avaliada e integrada ao planejamento estratégico da instituição, priorizando o atendimento tempestivo e eficiente das atividades programadas.

10. DO LEVANTAMENTO DA ESTIMATIVA PARA CONTRATAÇÃO

10.1 O levantamento da estimativa para a contratação do fornecimento de pranchas e vigas de eucalipto tratadas foi realizado com base em pesquisa de mercado e análise das necessidades identificadas nos projetos de construção, reforma e manutenção previstos. Para isso, foram consideradas as especificações técnicas exigidas, como dimensões, tipo de tratamento preservativo e certificação de conformidade





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ambiental, além da quantidade necessária para atender às demandas previamente mapeadas.

10.2 A estimativa foi elaborada a partir de consultas a fornecedores especializados no setor madeireiro, utilizando cotações atualizadas que refletem os preços praticados no mercado local e regional. Também foram analisados contratos similares realizados por outras instituições, garantindo que os valores estejam em conformidade com os padrões econômicos e sejam compatíveis com o orçamento destinado à contratação.

10.3 Esse processo visou assegurar a previsibilidade dos custos, a economicidade e a viabilidade técnica do fornecimento, garantindo que a contratação atenda plenamente às necessidades institucionais, respeitando os princípios da eficiência e da transparência.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

10.3.1 Quantidades necessárias para atendimento da Secretarias de Viação e Serviços Urbanos			
ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT TOTAL P/ 12
1	m³	Madeira de Eucalipto tratada, tipo prancha, com 2" de espessura e o mínimo de 5,0 m comprimento.	150
2	m³	Viga de Eucalipto, auto clavada, diâmetro ate 60 cm e comprimento ate 12 m.	150

11. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO–IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES POSSÍVEIS

- 11.1** Devido ao grande número de fornecedores e à classificação dos bens como comuns, optamos pelo Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços. Isso permite selecionar a proposta mais vantajosa de forma transparente e competitiva, conforme a Lei nº 10.520/02 e o Decreto nº 10.024/19.
- 11.2** Seguindo a Instrução Normativa/ME nº 73/2020, utilizaremos a média ou mediana dos preços coletados na pesquisa de mercado para determinar o preço estimado. A média é preferível quando os preços são homogêneos, enquanto a mediana é indicada em situações heterogêneas. Evitaremos utilizar o menor valor, pois ele pode não representar os preços típicos de mercado, especialmente em cenários de competição limitada.
- 11.3** Para garantir a confiabilidade dos preços de mercado, usaremos o Coeficiente de Variação (CV) como medida de homogeneidade dos dados. Um CV menor que 25% indica que os dados são razoavelmente homogêneos, permitindo a exclusão de valores extremos que poderiam distorcer a média.
- 11.4** Portanto, adotaremos a média como método para estimar o valor máximo na licitação, garantindo transparência e adequação na escolha dos fornecedores.

12. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 12.1** Da fundamentação dos preços e parâmetros utilizados.
- 12.2** Nos termos do Art. 368 e seguintes do Decreto Municipal 73/2023, Art. 23, da Lei de licitações, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Pelo qual foram utilizados o Inciso I, Art 368, Decreto 73/2023, a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços, nos bancos de preços do Sistema GMS, ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- 12.3** Inciso II, contratações similares feitas pela Administração Pública, mediante contrato e sistema de registro de preços, observados os índices de atualização de preços correspondente; e, Inciso III, Art 368, Decreto 73/2023, a utilização de dados de pesquisa de preços publicada em mídia especializada, de





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo municipal, estadual ou federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

12.3.1 A.R.P's nº 28-29/2024 – Pregão Eletrônico nº 103/2023 – Município de Chopinzinho – PR.

12.4 Inciso IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores enquadrados como microempresas e/ou empresas de pequeno porte, capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, prestadores dos serviços que atuam na Região Sudoeste do Paraná conforme especificado nos itens subsequentes.

12.5 Pesquisa de Preços fornecida pela empresa **MARTINELLI MADEIRAS EIRELI EPP**, CNPJ 12.014.626/0001-36, situada no Município de Chopinzinho/PR, emitida em 14/01/2025. Documento anexo ao processo;

12.6 Pesquisa de Preços fornecida pela empresa **JULIANA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FONSECA MADEIRAS ME**, CNPJ 30.513.567/0001-22, situada no Município de Mangueirinha/PR, emitida em 07/02/2025. Documento anexo ao processo;

12.7 Pesquisa de Preços fornecida pela empresa **CELSO DO NASCIMENTO JUNIOR MADEIRAS ME**, CNPJ 39.373.413/0001-57, situada no Município de Cândói/PR, emitida em 06/02/2025. Documento anexo ao processo;

12.8 Mapa da formação de preços

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ORÇAMENTO O MARTINELLI MADEIRAS	ORÇAMENTO O MADEIREIRA RD	ORÇAMENTO O MADEIREIRA CORVO BRANCO	A.R.P's 28-29/2024 Município de Chopinzinho PR (Valor corrigido com IPCA/1980)	VALOR MEDIO FORMADO R\$
1	m³	Madeira de Eucalipto tratada, tipo prancha, com 2" de espessura e o mínimo de 5,0 m comprimento.	R\$ 2.220,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.400,00	R\$ 1.064,81	R\$ 1.946,20
2	m³	Viga de Eucalipto, auto clavada, diâmetro até 60 cm e comprimento até 12 m.	R\$ 1.980,00	R\$ 1.900,00	R\$ 2.150,00	R\$ 1.670,29	R\$ 1.925,07





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ITEM	DESCRIÇÃO	Exigências complementares do item (unidade de medida)	Quantidades	Valor unitário máximo R\$ (Critério de aceitabilidade de preços)	Valor Total R\$
1	Madeira de Eucalipto tratada, tipo prancha, com 2" de espessura e o mínimo de 5,0 m comprimento. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	m³	113	R\$ 1.946,20	R\$ 219.920,60
2	Madeira de Eucalipto tratada, tipo prancha, com 2" de espessura e o mínimo de 5,0 m comprimento. (COTA RESERVA)	m³	37	R\$ 1.946,20	R\$ 72.009,40
3	Viga de Eucalipto, auto clavada, diâmetro até 60 cm e comprimento até 12 m. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	m³	113	R\$ 1.925,07	R\$ 217.532,91
4	Viga de Eucalipto, auto clavada, diâmetro até 60 cm e comprimento até 12 m. (COTA RESERVA)	m³	37	R\$ 1.925,07	R\$ 71.227,59
VALOR TOTAL R\$				R\$ 580.690,50	

13. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

13.1 A solução escolhida para o atendimento da demanda de materiais para construção, reforma e manutenção de estruturas envolve o fornecimento de pranchas e vigas de eucalipto tratadas, visando garantir a durabilidade, resistência e funcionalidade das obras projetadas. A opção por madeira de eucalipto tratada foi cuidadosamente selecionada por suas características técnicas superiores, como resistência mecânica, flexibilidade e baixo custo, além de seu rápido crescimento e origem sustentável.

13.2 As madeiras tratadas passam por um processo de preservação que as torna altamente resistentes a agentes biológicos, como fungos e insetos xilófagos, proporcionando maior longevidade e reduzindo a necessidade de manutenções frequentes. Esta solução se adequa perfeitamente às necessidades de obras externas e internas, como decks, pergolados, telhados, cercas e outros elementos estruturais que demandam materiais com alta performance e apelo estético.

13.3 Além de sua eficiência técnica, a solução escolhida está em conformidade com as normas ambientais e de sustentabilidade, atendendo aos critérios estabelecidos no Plano de Contratação Anual (PCA). A madeira de eucalipto tratada representa uma escolha estratégica que combina aspectos econômicos, ambientais e operacionais, proporcionando uma solução integrada que atenderá as necessidades da instituição de forma sustentável, eficiente e de alto desempenho.

13.4 Essa solução reflete o compromisso da instituição com a qualidade das obras e com a responsabilidade socioambiental, além de garantir o cumprimento das metas previstas para o ano em curso.

13.5 Será realizado um processo de **AQUISIÇÃO DE MADEIRAS TIPO PRANCHAS**





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

TRATADAS E VIGAS DE EUCALIPTO, por meio de pregão eletrônico para atender às necessidades do município de Chopinzinho.

- 13.6** A utilização do Sistema de Registro de Preços na contratação do objeto, objetiva evitar a mobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício, permite ainda que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo contido nos Incisos I, II, III e IV do art. 290 do Decreto nº 73/2023.

14. DA JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

14.1 Considerando a especificidade do objeto a ser licitado, defendemos a necessidade de parcelamento, optando pela contratação por item através de pregão eletrônico no Sistema de Registro de Preços. A intermediação direta entre a Administração Pública e o prestador de serviço, com a empresa credenciada responsável pela consolidação de dados, proporciona celeridade, economia, fiscalização e controle eficientes dos gastos.

14.2 A modalidade de pregão eletrônico por item visa ampliar a competitividade e assegurar a vantajosidade econômica ao selecionar propostas que atendam aos requisitos





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

com menor custo, garantindo eficiência no controle do consumo de material de expediente. Ademais, a adjudicação por item possibilita a participação de licitantes que, embora não capacitados para fornecer a totalidade do objeto, podem competir em itens específicos.

14.3 Os resultados almejados com essa contratação incluem a melhoria na iluminação de vias urbanas e rurais, acessibilidade urbana, locomoção segura de veículos e prestação de serviço público de qualidade. O não parcelamento da solução promove melhor aproveitamento dos recursos de mercado sem comprometer a economia de escala.

14.4 Portanto, a realização do pregão eletrônico por item, sem parcelamento, não apenas atende aos imperativos de eficiência logística e econômica, mas também está em conformidade com os princípios legais, conforme a Nova Lei de Licitações 14.133.2021, que regem



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

as licitações públicas.

15. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO A SER DISPENSADO OU NÃO AS MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

15.1 Conforme Artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, a administração pública, para o cumprimento do disposto no Artigo 47 destas Leis, Inciso I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); e, Inciso III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

porte;

15.2 Neste sentido, conforme os Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, os itens foram distribuídos da seguinte forma:

15.2.1 Licitação de Ampla Participação para os itens: 1 e 3.

15.2.2 Reserva de cota para os itens: 2 e 4.

16. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

16.1 A fiscalização integral do contrato será conduzida pelos fiscais titulares e/ou substitutos das respectivas secretarias. Não sendo necessárias quaisquer providências adicionais a serem tomadas.

17. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

17.1 Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes no órgão que impossibilitem ou justifiquem a





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

viabilidade desta demanda.

18. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

18.1 Embora a solução adotada para o fornecimento de pranchas e vigas de eucalipto tratadas tenha sido cuidadosamente planejada para atender aos requisitos de sustentabilidade, é importante considerar os potenciais impactos ambientais que podem surgir durante todo o ciclo de vida do produto.

18.2 Além disso, o processo de tratamento da madeira envolve o uso de substâncias químicas que, se não manejadas corretamente, podem representar riscos para a saúde humana e para os ecossistemas locais. É imprescindível que os fornecedores adotem boas práticas de segurança no armazenamento, manuseio e descarte desses produtos químicos, minimizando o risco de contaminação.

18.3 Outro ponto importante é o descarte da madeira após o fim de sua vida útil. O material tratado, caso não seja reciclado ou reaproveitado, pode ter um impacto





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ambiental negativo devido ao seu tratamento químico, o que pode dificultar a decomposição natural e a reutilização. A escolha de soluções alternativas, como o reaproveitamento de resíduos e a destinação adequada ao final do ciclo de vida da madeira, pode contribuir para reduzir esses impactos.

18.4 Portanto, a mitigação dos possíveis impactos ambientais depende de um controle rigoroso em todas as etapas da cadeia produtiva da madeira de eucalipto, desde o cultivo até o descarte, garantindo que as práticas adotadas sigam as normas ambientais e promovam a sustentabilidade a longo prazo.

19. DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

19.1 A presente contratação para o fornecimento de pranchas e vigas de eucalipto tratadas foi devidamente analisada e considerada viável, tanto do ponto de vista técnico quanto econômico. O levantamento das necessidades, a estimativa de custo e a análise das condições de mercado foram realizados de forma criteriosa, considerando os requisitos de qualidade e as especificações estabelecidas para o objeto.

19.2 A solução proposta, composta por madeira tratada de eucalipto, atende plenamente às demandas da instituição, garantindo a durabilidade, resistência e adequação técnica para as obras programadas, como decks, pergolados, telhados e outras estruturas. A escolha por madeira de origem certificada e tratada contribui para a sustentabilidade ambiental, atendendo aos critérios exigidos pelas normativas ambientais vigentes.

19.3 Além disso, foi realizada uma análise detalhada do orçamento disponível, considerando os custos do fornecimento e a viabilidade financeira da contratação. O valor estimado para a aquisição está dentro das previsões orçamentárias e compatível com os preços praticados no mercado, o que assegura a viabilidade econômica do processo.

19.4 Portanto, com base na análise técnica, econômica e ambiental, declara-se que a contratação das pranchas e vigas de eucalipto tratadas é plenamente viável, representando uma solução eficaz, sustentável e alinhada às necessidades da instituição, com garantia de



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

qualidade e eficiência para as obras previstas.

Chopinzinho, 09 de maio de 2025.

Daniel Schizzi
Agente Administrativo
Matrícula 3543-7
Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos

Assinado por 3 pessoas: VALMOR LUIZ CEVERO, ÁLVARO DÉNIS CENI SCOLARO e DANIEL SCHIZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/639E-3C56-B374-03AC> e informe o código 639E-3C56-B374-03AC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 639E-3C56-B374-03AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALMOR LUIZ CEVERO (CPF 476.XXX.XXX-04) em 09/05/2025 13:39:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 12/05/2025 10:03:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DANIEL SCHIZZI (CPF 073.XXX.XXX-47) em 12/05/2025 15:27:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/639E-3C56-B374-03AC>

Memorando 4- 2.522/2025

De: Daniel S. - SMVSU

Para: SMA-C - Compras - A/C Andre G.

Data: 12/05/2025 às 09:32:21

Segue para conhecimento.

Att ...

—

Daniel Schizzi

Viação e Serviços Urbanos

Memorando 5- 2.522/2025

De: Álvaro S. - GAB

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/05/2025 às 10:03:29

Setores envolvidos:

SMA, GAB, SMVSU, PGM, SMA-LC, SMA-C, SMF-C, SMVSU-SU, PGM-LIC

AQUISIÇÃO DE MADEIRAS TRATADAS TIPO PRANCHAS TRATADAS E VIGAS DE EUCALIPTO PARA O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Autorizado o prosseguimento.

—
Álvaro Dênis Ceni Scolari
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/79E8-EC5E-E327-54E5>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 79E8-EC5E-E327-54E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 12/05/2025 10:03:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/79E8-EC5E-E327-54E5>

Memorando 6- 2.522/2025

De: Daniel S. - SMVSU

Para: SMF-C - Contabilidade

Data: 12/05/2025 às 10:11:16

Setores envolvidos:

SMA, GAB, SMVSU, PGM, SMA-LC, SMA-C, SMF-C, SMVSU-SU, PGM-LIC, SMF-C-C

AQUISIÇÃO DE MADEIRAS TRATADAS TIPO PRANCHAS TRATADAS E VIGAS DE EUCALIPTO PARA O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Prezado **Rodrigo Jazynski - SMF-C-C**

Encaminho ETP para emissão de parecer orçamentário na modalidade Pregão Eletrônico - Registro de Preços. Este processo visa o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MADEIRAS TRATADAS TIPO PRANCHAS TRATADAS E VIGAS DE EUCALIPTO PARA O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO.

Att ...

Daniel Schizzi

Viação e Serviços Urbanos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F1A3-4DFB-79BB-E14A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL SCHIZZI (CPF 073.XXX.XXX-47) em 12/05/2025 10:13:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F1A3-4DFB-79BB-E14A>

Memorando 7- 2.522/2025

De: Rodrigo J. - SMF-C

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/05/2025 às 11:25:13

Setores envolvidos:

SMA, GAB, SMF, SMVSU, PGM, SMA-LC, SMA-C, SMF-C, SMVSU-SU, PGM-LIC, SMF-C-C

AQUISIÇÃO DE MADEIRAS TRATADAS TIPO PRANCHAS TRATADAS E VIGAS DE EUCALIPTO PARA O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Segue termo de disponibilidade orçamentária e financeira.

—
Rodrigo Jazynski
Divisão de Contabilidade

Anexos:
TERMO_DE_DISPONIBILIDADE_AQUISICAO_DE_MADEIRA.pdf



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 12/05/2025

ORIGEM: SECRETARIA DE FINANÇAS

DESTINO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MADEIRAS TRATADAS TIPO PRANCHAS TRATADAS E VIGAS DE EUCALIPTO.

VALOR: R\$580.690,50.

Em atenção à solicitação formulada por Vossa Excelência, informamos existir disponibilidade orçamentária e financeira, conforme Lei nº 4.092/2024 (LOA), Lei nº 3.932/2021 e alterações (PPA) e Lei nº 4.077/2024 (LDO) e alterações, na seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Viação e Serviços Urbanos:

Gestão/Unidade:	05.01 DEPTO DE VIAÇÃO, ALMOXARIFADO E FROTAS
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres) 504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras
Programa de Trabalho:	2678200032.009 - Manutenção e Controle de Viação, Almojarifado e Frotas
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Desdobrado:	1487/1488 - MATERIAL P/MANUT. CONSERV. DE ESTRADAS E
Nota de Empenho:	Não se aplica

Atenciosamente,

Rodrigo Miguel Koprovski
Diretor do Departamento Financeiro

Rodrigo Jazynski
Contador

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO JAZYNSKI e RODRIGO MIGUEL KOPROVSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/311D-5934-4EC2-BF1A>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 311D-5934-4EC2-BF1A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODRIGO JAZYNSKI (CPF 053.XXX.XXX-41) em 12/05/2025 11:25:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RODRIGO MIGUEL KOPROVSKI (CPF 030.XXX.XXX-67) em 12/05/2025 11:29:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/311D-5934-4EC2-BF1A>

Memorando 8- 2.522/2025

De: Daniel S. - SMVSU

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 12/05/2025 às 13:26:21

Setores envolvidos:

SMA, GAB, SMF, SMVSU, PGM, SMA-LC, SMA-C, SMF-C, SMVSU-SU, PGM-LIC, SMF-C-C

AQUISIÇÃO DE MADEIRAS TRATADAS TIPO PRANCHAS TRATADAS E VIGAS DE EUCALIPTO PARA O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Encaminho Termo de Referência e Mapa de Gerenciamento de Riscos para Divisão de Licitações e Contratos, para elaboração da minuta do edital.

Att ...

—

Daniel Schizzi

Viação e Serviços Urbanos

Anexos:

MAPA_DE_GERENCIAMENTO_DE_RISCOS_MADEIRAS_feito.pdf

TR_madeiras_.pdf



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.br
Telefone (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Bairro São Miguel85.560-000
CHOPINZINHO PARANÁ

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços, para **AQUISIÇÃO DE MADEIRAS TIPO PRANCHA E VIGAS DE EUCALIPTO PARA O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período.

INTRODUÇÃO

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingenciais, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

	Risco	Probabilidade	Impacto
1	Questionamentos/Impugnação do certame.	Média	Médio
2	Licitação deserta ou com lote deserto.	Média	Alto
3	Contratada se recusar a assinar o contrato.	Baixa	Alto
4	Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato.	Baixa	Alto
5	Falência da empresa vencedora.	Baixa	Alto
6	Inflação sobre os itens que compõem o serviço	Média	Alto
7	Descontinuidade da prestação dos serviços e transtornos para a administração.	Média	Alto

1 – RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO

Tendo em vista que o mapeamento de riscos descreverá e avaliará as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo da contratação, bem como definir das quais formas devem ser tratadas, ela permeará todo processo de Contratação.

Risco 01	Risco:	Questionamentos/Impugnação do certame.
	Probabilidade:	Média
	Impacto:	Médio
	Dano:	Legitimidade e celeridade do certame colocada em questão.
	Ação Preventiva	
	1 - Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Edital e em seus anexos, atentar à legislação vigente no tocante a requisitos excludentes.	
	Ação de Contingência	
Risco 02	Risco:	Licitação deserta ou com lote deserto
	Probabilidade:	Médio
	Impacto:	Alto
	Dano:	Não realizar a licitação, tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do certame, bem como avaliar os possíveis motivos.

Assinado por 2 pessoas: VALMOR LUIZ CEVERO e DANIEL SCHIZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2BC2-A02F-F5B9-EF07> e informe o código 2BC2-A02F-F5B9-EF07



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.br
Telefone (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Bairro São Miguel85.560-000
CHOPINZINHO PARANÁ

	Ação Preventiva	
	1 - Ampliar a divulgação do edital para a maior quantidade possível de interessados em participar da licitação.	
	Ação de Contingência	
	1 - Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocado à desistência de possíveis empresas interessadas.	
Risco 03	Risco:	Contratada se recusar a assinar o contrato.
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Alto
	Dano:	Atraso do início da execução do objeto da licitação.
	Ação Preventiva	
	1 - Definir sanção no edital para empresa adjudicada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado.	
	Ação de Contingência	
	1 - Convocar licitante classificado em segundo lugar.	
Risco 04	Risco:	Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato.
	Probabilidade:	Média
	Impacto:	Alto
	Dano:	Atraso da execução do objeto da licitação.
	Ação Preventiva	
	1 - Prever no Edital sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos serviços a serem prestados.	
	2 - Conter no Edital que, em caso de inexecução parcial ou total do contrato, poderá haver rescisão contratual e posteriormente convocação da segunda colocada do certame.	
	3 - Exigir no Edital atestados de capacidade técnica e nível máximo de garantia contratual permitido em lei com vistas a assegurar o compromisso da empresa na prestação adequada dos serviços.	
Risco 05	Ação de Contingência	
	1 - Convocar licitante classificado em segundo lugar.	
	Risco:	Falência da empresa vencedora.
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Alto
	Dano:	Atraso da execução do objeto da licitação.
	Ação Preventiva	
	1 - Exigir requisitos habilitatórios relativos à qualificação econômica – financeira. 2 - Compromisso da empresa na prestação adequada dos serviços.	
Risco 06	Ação de Contingência	
	1 - Convocar licitante classificado em segundo lugar.	
	Risco:	Inflação sobre os itens que compõem o serviço.
	Probabilidade:	Média
	Impacto:	Alto
	Dano:	Atraso na execução e na conclusão dos serviços, devido a variação dos preços dos insumos.
	Ação Preventiva	
	1 - Correta avaliação dos preços de mercado, quando da elaboração dos preços de referência evitando que as possíveis mudanças de preços dos insumos no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços possam inviabilizar a execução. 2 - Definição no Edital das únicas possibilidades de reajustamentos de preços, de acordo com a Legislação vigente.	
	Ação de Contingência	

Assinado por 2 pessoas: VALMOR LUIZ CEVERO e DANIEL SCHIZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2BC2-A02F-F5B9-EF07> e informe o código 2BC2-A02F-F5B9-EF07





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.br
Telefone (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Bairro São
Miguel 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1 - Alteração nos valores, conforme legislação em vigor em consonância com edital publicado.		
Risco 07	Risco:	Descontinuidade da prestação dos serviços e transtornos para a administração.
	Probabilidade:	Média
	Impacto:	Alto
	Dano:	Incapacidade do uso dos veículos face a não manutenção preventiva, no caso limpeza e asseio.
	Ação Preventiva	
	1 - Garantir na fase de habilitação que a empresa selecionada reúna as condições técnicooperacional e financeira necessárias à execução do objeto.	
	Ação de Contingência	
	1 - Convocar remanescentes.	

Chopinzinho, 12 de maio de 2025

Daniel Schizzi
Agente Administrativo
Matrícula 3543-7
Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos

Assinado por 2 pessoas: VALMOR LUIZ CEVERO e DANIEL SCHIZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2BC2-A02F-F5B9-EF07> e informe o código 2BC2-A02F-F5B9-EF07





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MADEIRAS TRATADAS TIPO PRANCHAS TRATADAS E VIGAS DE EUCALIPTO PARA O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, conforme especificações da tabela abaixo, sendo que o certame de destinará a disputa:

ITEM	DESCRIÇÃO	Exigências complementares do item (unidade de medida)	Quantidades	Valor unitário máximo R\$ (Critério de aceitabilidade e de preços)	Valor Total R\$
1	Madeira de Eucalipto tratada, tipo prancha, com 2" de espessura e o mínimo de 5,0 m comprimento. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	m³	113	R\$ 1.946,20	R\$ 219.920,60
2	Madeira de Eucalipto tratada, tipo prancha, com 2" de espessura e o mínimo de 5,0 m comprimento. (COTA RESERVA)	m³	37	R\$ 1.946,20	R\$ 72.009,40
3	Viga de Eucalipto, auto clavada, diâmetro até 60 cm e comprimento até 12 m. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	m³	113	R\$ 1.925,07	R\$ 217.532,91
4	Viga de Eucalipto, auto clavada, diâmetro até 60 cm e comprimento até 12 m. (COTA RESERVA)	m³	37	R\$ 1.925,07	R\$ 71.227,59
VALOR TOTAL R\$				R\$ 580.690,50	

1.2 Das especificações técnicas do fornecimento

1.2.1 O fornecimento de pranchas e vigas de eucalipto tratado tem como finalidade atender às necessidades de construção, reforma e manutenção de estruturas diversas, buscando-se materiais com resistência e durabilidade adequadas às obras da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos. As madeiras utilizadas devem ter origem legal, com rastreabilidade e conformidade ambiental asseguradas.

1.2.2 As pranchas e vigas devem atender às dimensões indicadas nos projetos das obras, apresentando resistência mecânica, boa estabilidade, e acabamento isento de trincas ou rachaduras aparentes. O tratamento da madeira deve ser realizado por métodos reconhecidos, como autoclave ou imersão, visando à proteção contra agentes biológicos.

1.3 Da padronização

1.3.1 Não se aplica.

1.4 Do fornecimento

1.4.1 As aquisições correspondentes serão realizadas de forma parcelada durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

1.4.2 Os produtos deverão ser entregues em até 7 (sete) dias após o recebimento da Nota de Empenho. Os

Página 1 de 14

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.

Assinado por 2 pessoas: VALMOR LUIZ CEVERO e DANIEL SCHIZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2BC2-A02F-F5B9-EF07> e informe o código 2BC2-A02F-F5B9-EF07





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

produtos deverão ser entregues preferencialmente, em horário de expediente no local abaixo discriminado, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

1.4.3 A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos conforme a solicitação, de acordo com a proposta apresentada e com a Cláusula Primeira do contrato, não sendo permitida a sua substituição, devendo o serviço ser entregue com qualidade.

1.4.4 Esta municipalidade opta pelo fornecimento parcelado, considerando a necessidade pública ora apresentada e por razões econômicas, financeiras e técnicas, uma vez que a aquisição será utilizada quando a Administração julgar conveniente e necessário.

1.4.5 A vantajosidade para a Administração Pública em manter o fornecimento de forma parcelada baseia-se na busca pela qualidade, em valores menos onerosos e em uma melhor relação custo-benefício.

1.5 Das amostras

1.5.1 Não se aplica

2 DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação de pranchas e vigas de eucalipto tratadas se justifica pela necessidade de fornecer materiais adequados e de alta qualidade para a execução de obras de construção, reforma e manutenção das infraestruturas municipais. A demanda por este tipo de material se insere na programação das atividades da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos, que visa garantir a durabilidade e resistência das estruturas, bem como a segurança e a eficiência nos processos de construção e manutenção de vias públicas, telhados, cercas, e outros componentes essenciais para a cidade.

2.2 O objetivo principal da contratação é assegurar a aquisição de madeira de eucalipto tratada, que atenda aos requisitos técnicos necessários, como resistência mecânica, longevidade e estabilidade, proporcionando qualidade e segurança nas obras realizadas. O fornecimento desse material é fundamental para a execução de projetos que demandam durabilidade e resistência às intempéries, além de atender às exigências ambientais, garantindo que a origem da madeira esteja em conformidade com as normativas legais e sustentáveis.

2.3 Além disso, a contratação visa otimizar a logística e os custos envolvidos na execução das obras públicas, garantindo que o material seja entregue dentro dos prazos estabelecidos e com a qualidade exigida. Com isso, espera-se contribuir para a melhoria das condições de infraestrutura no município, promover o desenvolvimento local e atender às necessidades da população, mantendo o compromisso com a eficiência e a sustentabilidade nos projetos públicos.

3 DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A solução proposta para o fornecimento de pranchas e vigas de eucalipto tratadas foi escolhida com base na necessidade de garantir materiais de alta qualidade e durabilidade para as obras de construção, reforma e manutenção de infraestruturas municipais. O eucalipto tratado é uma opção ideal devido às suas propriedades de resistência mecânica e durabilidade, características essenciais para as estruturas que serão construídas e mantidas ao longo do tempo. A madeira será submetida a um tratamento preservativo adequado, utilizando produtos químicos específicos para proteger a madeira contra a ação de fungos, cupins e outros agentes biológicos, aumentando sua vida útil e performance em diferentes condições ambientais.

3.2 A solução abrange a aquisição de pranchas e vigas com dimensões específicas conforme os projetos das obras, assegurando que o material atenda às necessidades técnicas e estruturais. Além disso, a madeira será proveniente de fornecedores que possuam documentação legal de exploração e manejo sustentável, garantindo que o processo de aquisição esteja em conformidade com as normas ambientais vigentes. O tratamento da madeira será realizado por meio de processos como autoclave ou imersão, que asseguram maior resistência e proteção ao material.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

3.3 A solução também considera a logística de fornecimento, com a entrega do material de forma eficiente e segura, evitando danos durante o transporte e garantindo que as pranchas e vigas cheguem ao destino conforme o cronograma estabelecido. Com isso, espera-se proporcionar uma solução sustentável, de baixo impacto ambiental, que atenda às necessidades de qualidade, segurança e eficiência exigidas para o desenvolvimento das obras públicas no município de Chopinzinho.

3.4 A utilização do Sistema de Registro de Preços na contratação do objeto, evita a mobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício, permite ainda que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo contido nos Inciso IV do art. 290 do Decreto nº 73/2023.

4 PESQUISA DE PREÇOS

4.1 Da fundamentação dos preços e parâmetros utilizados.

4.1.1 Certificamos e damos fé que redigimos o mapa de formação de preços conforme o Art. 368 e seguintes do Decreto Municipal 73/2023 e o Art. 23 da Lei de Licitações, utilizando os seguintes parâmetros:

4.1.1.1 Inciso II, contratações similares feitas pela Administração Pública, mediante contrato e sistema de registro de preços, observados os índices de atualização de preços correspondentes.

4.1.1.2 Inciso III, Art 368, Decreto 73/2023, a utilização de dados de pesquisa de preços publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo municipal, estadual ou federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

4.1.1.2.1 A.R.P's nº 28-29/2024 – Pregão Eletrônico nº 103/2023 – Município de Chopinzinho – PR.

4.1.1.3 Inciso IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores enquadrados como microempresas e/ou empresas de pequeno porte, capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, prestadores dos serviços que atuam na Região Sudoeste do Paraná conforme especificado nos itens subsequentes.

4.1.1.3.1 Pesquisa de Preços fornecida pela empresa **MARTINELLI MADEIRAS EIRELI EPP**, CNPJ 12.014.626/0001-36, situada no Município de Chopinzinho/PR, emitida em 14/01/2025. Documento anexo ao processo;

4.1.1.3.2 Pesquisa de Preços fornecida pela empresa **JULIANA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FONSECA MADEIRAS ME**, CNPJ 30.513.567/0001-22, situada no Município de Manguinhos/PR, emitida em 07/02/2025. Documento anexo ao processo;

4.1.1.3.3 Pesquisa de Preços fornecida pela empresa **CELDO DO NASCIMENTO JUNIOR MADEIRAS ME**, CNPJ 39.373.413/0001-57, situada no Município de Cândói/PR, emitida em 06/02/2025. Documento anexo ao processo;

4.2 Os parâmetros dos incisos I, V e VI não foram utilizados pelas razões a seguir:

4.2.1 O Inciso I, Art 368, Decreto 73/2023, a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços, nos bancos de preços do Sistema GMS, ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

4.2.1.1 Não foi utilizado esse parâmetro, devido aos itens das atas de outros municípios, não serem condizentes com as especificações, e tamanho dos objetos da nossa pesquisa de preços em questão.

4.2.2 O Inciso V, a pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas ou no aplicativo Notas Paraná.

4.2.2.1 Não foi utilizada como fonte de pesquisa, mais pela dificuldade em encontrar preços compatíveis com os de mercado, descrições similares, e até mesmo os itens em si não foi utilizado esse inciso.

4.2.3 O Inciso VI, os preços de tabelas oficiais.

4.2.3.1 Não foi utilizado, devido a não existir tabelas de referência acerca do objeto desse processo licitatório.

Página 3 de 14

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.

Assinado por 2 pessoas: VALMOR LUIZ CEVERO e DANIEL SCHIZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2BC2-A02F-F5B9-EF07> e informe o código 2BC2-A02F-F5B9-EF07



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

4.3 MAPA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	UNI D	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ORÇAMENT O MARTINELLI MADEIRAS	ORÇAMENTO MADEIREIRA RD	ORÇAMENTO MADEIREIRA CORVO BRANCO	A.R.P's 28- 29/2024 Município de Chopinzinho PR (Valor corrigido com IPCA/1980)	VALOR MEDIO FORMADO R\$
1	m³	Madeira de Eucalipto tratada, tipo prancha, com 2" de espessura e o mínimo de 5,0 m comprimento.	R\$ 2.220,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.400,00	R\$ 1.064,81	R\$ 1.946,20
2	m³	Viga de Eucalipto, auto clavada, diâmetro até 60 cm e comprimento até 12 m.	R\$ 1.980,00	R\$ 1.900,00	R\$ 2.150,00	R\$ 1.670,29	R\$ 1.925,07

4.4 Foram solicitados orçamentos junto a outras empresas, conforme prints anexados no processo, contudo não se obteve respostas até o presente momento.

4.5 Responsável pela pesquisa de preços: Daniel Schizzi - Agente Administrativo.

5. PARCELAMENTO DO OBJETO

5.1 Não haverá aquisição por lote, devendo o julgamento ocorrer por item, preservando-se o princípio do parcelamento.

5.2 O parcelamento do objeto por item, em comparação ao parcelamento por lote, apresenta diversas vantagens para a Administração Pública, conforme delineado a seguir:

5.2.1 **Precisão nas Aquisições:** O parcelamento por item permite à Administração adquirir apenas os produtos de que necessita, evitando a compra de itens desnecessários que possam estar incluídos em um lote. Isso resulta em uma gestão mais eficiente e racional dos recursos públicos.

5.2.2 **Flexibilidade e Adaptação às Necessidades:** As necessidades de produtos podem variar significativamente ao longo do tempo. Ao optar pelo parcelamento por item, a Administração pode responder de forma mais ágil e adaptável às demandas específicas de cada projeto ou manutenção, sem estar vinculada à aquisição de um conjunto fixo de itens.

5.2.3 **Melhor Controle Orçamentário:** A compra por item facilita o controle do orçamento, pois permite alocar os recursos de maneira mais precisa e conforme as necessidades reais. Isso evita gastos excessivos e proporciona uma maior transparência na utilização dos recursos públicos.

5.2.4 **Competitividade e Qualidade:** O parcelamento por item amplia a possibilidade de participação de um maior número de fornecedores, aumentando a competitividade do processo licitatório. Isso tende a resultar em melhores preços e na oferta de produtos de maior qualidade, já que os fornecedores podem se especializar em itens específicos.

5.2.5 **Redução de Estoques e Custos de Armazenagem:** A aquisição de materiais específicos conforme a demanda minimiza a necessidade de armazenamento de grandes quantidades de itens, reduzindo os custos associados à estocagem e à gestão de inventários.

5.2.6 **Mitigação de Riscos:** O parcelamento por item permite à Administração mitigar riscos associados a problemas com fornecedores. Caso um fornecedor tenha dificuldades em entregar um item específico, é possível buscar alternativas sem comprometer a totalidade das aquisições necessárias.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

5.2.7 Em resumo, o parcelamento do objeto por item proporciona uma gestão mais eficiente, econômica e transparente dos recursos públicos, ao mesmo tempo em que assegura a aquisição de produtos de qualidade e adequados às necessidades específicas da Administração.

6 SUSTENTABILIDADE

6.1 A sustentabilidade é um princípio fundamental que orienta a gestão e execução de projetos, especialmente no que se refere à construção e ao uso de materiais em obras públicas e privadas. No contexto da aquisição de pranchas e vigas de eucalipto tratadas, a sustentabilidade é garantida por meio da escolha de fornecedores que adotam práticas de manejo responsável e que cumprem rigorosamente as normativas ambientais.

6.2 Além disso, o tratamento da madeira com produtos preservativos é realizado de forma a garantir a longevidade e a resistência do material, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e, consequentemente, o desperdício de recursos. A utilização de madeira tratada também contribui para a redução do uso de materiais sintéticos ou de origem menos sustentável, como plásticos e metais, que podem ter um impacto ambiental significativo durante o ciclo de vida do produto.

7 DA CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1 De acordo com o art. 48, I da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, os itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) devem ser destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte. No entanto, para os itens de contratação cujo valor exceda R\$ 80.000,00, conforme o art. 48, III da mesma Lei, a Administração deve estabelecer, em certames para aquisições de bens de natureza divisível, uma cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais e cooperativas.

7.2 Neste sentido, conforme os Artigos 47 e 48 da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, os itens foram distribuídos da seguinte forma:

7.2.1 Licitação de Ampla Participação para os itens: 1 e 3.

7.2.2 Reserva de cota para os itens: 2 e 4.

7.2.2.1 Foram estabelecidas Cotas de participação exclusiva para ME/EPP, visto que, foi constatado que há ao menos 03 (três) fornecedoras enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas no local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, conforme previsto no inciso II do art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, listadas abaixo.

- **MARTINELLI MADEIRAS EIRELI EPP**, CNPJ 12.014.626/0001-36, situada no Município de Chopinzinho/PR; Porte EPP.
- **JULIANA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FONSECA MADEIRAS ME**, CNPJ 30.513.567/0001-22, situada no Município de Manguaçu/PR; Porte ME.
- **MADEIREIRA FABIANE LTDA**, CNPJ 79.853.891/0001-89, situada no Município de Chopinzinho/PR, Porte ME.

7.3 Com relação ao incentivo previsto no art. 9º, § 2º, inciso II do Decreto Municipal n. 296/2022: "II – a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá ser contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que previsto no ato convocatório e se este valor for compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor", justifica-se a sua aplicação para: I) implementação do objetivo principiológico definido pelo artigo 47, da Lei Complementar n.º 123/2006; qual seja, a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional; II) garantir um estímulo ao desenvolvimento econômico local, sem prejudicar o princípio da economicidade e da eficiência na contratação pública, uma vez que o valor





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

adicional é justificável e compatível com a realidade do mercado, consoante pesquisa de preços que instruem o presente processo, coletados, inclusive, por microempresas e empresas de pequeno porte.

8 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

8.1 O objeto desta licitação se enquadra na classificação de serviços comuns, uma vez que possui especificação usual de mercado e padrões de desempenho e qualidade definidos no edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

9 DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 Os produtos deverão ser entregues em até 7 (sete) dias após o recebimento da Nota de Empenho. Os produtos deverão ser entregues preferencialmente, em horário de expediente no local abaixo discriminado, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

9.1.1 Local da entrega:

9.1.1.1 Prédio da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos - Antiga Prefeitura, (Repartição da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos), localizado na Rua Santos Dumont, 3883, Bairro Frei Vito;

9.2 Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de 7 (sete) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

9.3 Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo 14 (quatorze) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.4 Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.6 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo VI deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante.

10 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Página 6 de 14

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.

Assinado por 2 pessoas: VALMOR LUIZ CEVERO e DANIEL SCHIZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2BC2-A02F-F5B9-EF07> e informe o código 2BC2-A02F-F5B9-EF07



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

10.1.5 Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, conforme legislação vigente;

10.1.8 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2 Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de certificado de regularidade fiscal (CRF), e/ou documentos destinados a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1 Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, CNPJ 76.995.414/0001-60, Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-PR, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

11.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

12.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

12.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

12.2.1 O fornecedor deverá encaminhar:

12.2.1.1 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício, termo de abertura e encerramento, assinado pelo contador, e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

12.2.1.2 Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar no documento.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

12.2.1.3 Os documentos exigidos no item 12.2.1.1 serão limitados ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

12.2.1.4 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

12.2.1.5 Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}; \text{ e}$$

12.2.1.6 As empresas, cadastradas ou não no Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP), deverão apresentar resultado: superior ou igual a 1,00 (um) no índice de Liquidez Geral (LG); superior ou igual a 1,00 (um) no índice de Solvência Geral (SG); superior ou igual a 1,00 (um) no índice de Liquidez Corrente (LC).

12.2.1.7 As empresas DEVERÃO APRESENTAR OS ÍNDICES JÁ CALCULADOS, com assinatura do contador e do representante legal da empresa, que serão analisados com base no balanço apresentado.

12.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo II do edital.

12.3.1 Não serão exigidos atestado de capacidade técnica, tendo em vista que se trata de itens de valor exíguo, de baixa complexidade, uso comum no mercado, facilmente encontrado e que não exige nenhuma especialidade técnica específica.

12.4 Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

12.4.1 Menor valor unitário: conforme tabela no item 1.1 deste Termo de Referência.

12.5 O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.

13 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

13.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 13.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

14 DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1 É vedada a subcontratação e cessão total ou parcial do objeto do certame.

15 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Não será exigida garantia contratual para a execução, pelos seguintes motivos:

15.2 Trata-se de serviços comuns, com baixo risco de dano à Administração, e cujo valor não se enquadra nas disposições da Lei 14.133/2021, Seção III, "Das Definições", Art. 6º, XXII, que define como "obras, serviços e fornecimentos de grande vulto aqueles cujo valor estimado ultrapassa R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais)";

15.3 A decisão de não exigir garantia está alinhada com o disposto no Art. 96 da Lei 14.133/21, que estabelece: "A critério da autoridade competente, em cada caso, poderá ser exigida, mediante previsão no edital, a prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e fornecimentos";

15.4 Em consonância com o Art. 98 da Lei 14.133/21, que estipula: "Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos, a garantia poderá ser de até 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, sendo permitida a majoração desse percentual para até 10% (dez por cento), desde que justificada mediante análise da complexidade técnica e dos riscos envolvidos";

15.5 Portanto, conforme o Art. 6º mencionado e o Art. 98, as Secretarias Municipais concluem que o processo de Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MADEIRAS TRATADAS TIPO PRANCHAS TRATADAS E VIGAS DE EUCALIPTO PARA O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, não caracteriza uma contratação de grande vulto e não apresenta alta complexidade, dispensando, assim, a exigência de garantia contratual.

16 DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

16.1 Não se aplica.

17 DA VIGÊNCIA

17.1 Da vigência da ata de registro de preços

17.1.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

17.1.2 No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

17.1.3 O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

17.2 Da vigência do contrato

17.2.1 O contrato a ser firmado terá vigência de 1 (um) ano, contados da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

18 DO REAJUSTAMENTO

18.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA.

18.1.1 A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

18.1.2 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

18.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

18.3 Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

18.4 A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

19 DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecendo o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto n.º 73, de 2023, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Municipal.

19.1.1 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

19.1.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

19.1.2.1 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

19.1.2.2 O transcurso do período citado no item 19.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

20 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

20.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

20.1.1 Secretaria de Viação e Serviços Urbanos:

Gestão/Unidade:	05.01 DEPTO DE VIAÇÃO, ALMOXARIFADO E FROTAS
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres) 504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras
Programa de Trabalho:	2678200032.009 - Manutenção e Controle de Viação, Almojarifado e Frotas
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Desdobrado:	1487/1488 - MATERIAL P/MANUT. CONSERV. DE ESTRADAS E
Nota de Empenho:	Não se aplica

21 DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

21.1 A gestão da A.R.P será da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos: Euclides José Cenci.

21.1.1 Em função do número exíguo de servidores no setor administrativo, faz-se necessário que o Diretor de Departamento de Agricultura, acima supracitado seja o responsável pela gestão desse contrato em questão;

21.2 Os servidores designados serão responsáveis pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

- I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;
- II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- III - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
- IV - Analisar os documentos referentes a execução do serviço executado contratado;
- V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
- VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;
- VI - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- VII - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;
- VI - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- VII - Outras atividades compatíveis com a função.

21.3 As atribuições referidas no item 21.2 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

21.4 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores:

21.4.1 Secretaria de Viação e Serviços Urbanos: Bruno Lazzari

21.5 E, na ausência dos fiscais, ficam designados como fiscais substitutos:

21.5.1 Secretaria de Viação e Serviços Urbanos: Daniel Schizzi.

21.6 Os quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto da Ata(s) de Registro de Preço(s):

- I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;
- II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;
- III - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;
- IV - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;
- V - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;
- VI - Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;
- VII - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;
- VIII - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;
- IX - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;
- X - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;
- XI - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;
- XII - Verificar a correta aplicação dos materiais;

Página 12 de 14

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.

Assinado por 2 pessoas: VALMOR LUIZ CEVERO e DANIEL SCHIZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2BC2-A02F-F5B9-EF07> e informe o código 2BC2-A02F-F5B9-EF07





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

XIII - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

21.7 Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

I - O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

21.8 As atribuições referidas no item 21.6 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

22 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 28 de março 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

23 DECRETO MUNICIPAL N.º 73, de 2023

23.1 Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 73, de 2023 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Chopinzinho.

24 APROVAÇÃO DO TR

24.1 O(A) Secretário(a) Municipal deste órgão aprova este Termo de Referência e o Estudo Técnico Preliminar, bem como atesta o alinhamento dos referidos documentos ao planejamento estratégico e ao plano de contratações anual. Os referidos documentos estão lastreados nos elementos técnicos fundamentais que os apoiam, tais como na descrição precisa do objeto e suas especificações técnicas, a necessidade da contratação foi demonstrada pelo órgão de origem, a definição dos requisitos da contratação foram fixados, a estimativa da quantidade e o levantamento de mercado, estimativa da despesa, o orçamento estimativo e/ou o cronograma físico-financeiro de desembolso foram realizados por servidor público identificado, houve a descrição da solução como um todo, os resultados pretendidos estão direcionados ao interesse público e aos interesses gerais, o modo de fornecimento, o local e o prazo da entrega foram definidos de forma razoável, assim como os critérios de aceitação do objeto, as obrigações das partes foram devidamente definidas, a forma de pagamento foi estabelecida de forma usualmente adotada pela Administração municipal, o órgão interessado definiu os critérios de seleção dos fornecedores, os prazos de vigência e execução contratual foram fixados, as hipóteses de reajuste e revisão constam de forma expressa nos documentos, houve a indicação dos recursos financeiros e orçamentários e, finalmente, o gestor e fiscal foram expressamente designados."

Chopinzinho, 12 de maio de 2025.

Valmor Luiz Cevero

Página 13 de 14

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.

Assinado por 2 pessoas: VALMOR LUIZ CEVERO e DANIEL SCHIZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2BC2-A02F-F5B9-EF07> e informe o código 2BC2-A02F-F5B9-EF07





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Secretário de Viação e Serviços Urbanos

Daniel Schizzi
Agente Administrativo
Matrícula 3543-7
Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos

Página 14 de 14

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2BC2-A02F-F5B9-EF07

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALMOR LUIZ CEVERO (CPF 476.XXX.XXX-04) em 12/05/2025 13:27:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DANIEL SCHIZZI (CPF 073.XXX.XXX-47) em 12/05/2025 13:27:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2BC2-A02F-F5B9-EF07>

Memorando 9- 2.522/2025

De: Daniel S. - SMA-C

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/05/2025 às 13:29:07

Setores envolvidos:

SMA, GAB, SMF, SMVSU, PGM, SMA-LC, SMA-C, SMF-C, SMVSU-SU, PGM-LIC, SMF-C-C

AQUISIÇÃO DE MADEIRAS TRATADAS TIPO PRANCHAS TRATADAS E VIGAS DE EUCALIPTO PARA O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Prezados,

Em complementação ao Despacho 1, informa-se que foram enviadas Pesquisas de Preços a diversas empresas, contudo não se obteve respostas dentro dos prazos.

Att ...

—

Daniel Schizzi

Viação e Serviços Urbanos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CC35-B332-FF56-9A9A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL SCHIZZI (CPF 073.XXX.XXX-47) em 12/05/2025 13:29:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/CC35-B332-FF56-9A9A>

Memorando 10- 2.522/2025

De: Paulo D. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 12/05/2025 às 15:40:16

Segue em anexo:

- Decreto Agente de Contratação.

—

Paulo Egidio Dalsasso

Agente Administrativo

Anexos:

Decreto_016_2025_Decreto_Agente_de_Contratacao.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 016/2025 - AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E
EQUIPE DE APOIO.

DECRETO Nº 016, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro Equipe de Apoio do Município de Chopinzinho/PR, e dá outras providências.

O Prefeito DO MUNICÍPIO de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os artigos 4º e 5º do Decreto 073, de 28 de março de 2023, que Regulamenta, no âmbito da Administração Pública Municipal, direta, autárquica e fundacional do Município de Chopinzinho, a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que "Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios", a aquisição e incorporação de bens ao patrimônio público municipal, os procedimentos para intervenção estatal na propriedade privada e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores, Sr. Paulo Egídio Dalsasso, Sr. Silvio Alves da Rosa e Sra. Andréia da Silva para exercer a função de Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2025.

Art. 2º Ficam igualmente nomeados os servidores, Sra. Micheli Leticia Dietrich, Sr. Daniel Schizzi, e a Eliziane Luiza Sangeletti, como equipe de apoio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE JANEIRO DE 2025.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO

Prefeito

Publicado por:

Maria Antonia Schizzi

Código Identificador:A9E110C6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/01/2025. Edição 3188

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Memorando 11- 2.522/2025

De: Paulo D. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 12/05/2025 às 15:42:03

Prezado Álvaro Dênis Ceni Scolaro - GAB

Encaminha-se para autorização do Senhor Prefeito, processo licitatório para registro de preços para aquisição de madeiras tipos pranchas tratadas e vigas de eucalipito.

—

Paulo Egidio Dalsasso

Agente Administrativo

Memorando 12- 2.522/2025

De: Álvaro S. - GAB

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/05/2025 às 16:14:04

Setores envolvidos:

SMA, GAB, SMF, SMVSU, PGM, SMA-LC, SMA-C, SMF-C, SMVSU-SU, PGM-LIC, SMF-C-C

AQUISIÇÃO DE MADEIRAS TRATADAS TIPO PRANCHAS TRATADAS E VIGAS DE EUCALIPTO PARA O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Em anexo autorização.

—
Álvaro Dênis Ceni Scolari
Prefeito Municipal

Anexos:
AUTORIZACAO.pdf



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o Memorando Eletrônico nº **2.522/2025** e considerando a formação de preços estipulada pelas Secretarias Municipais, **autorizo o Processo Licitatório**, na Modalidade Pregão, forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, pelo Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 73/2023, bem como a LC 123/06 e LC147/14 e Legislação Municipal.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas, conforme dotações, abaixo:

Secretaria de Viação e Serviços Urbanos

Gestão/Unidade:	05.01 DEPTO DE VIAÇÃO, ALMOXARIFADO E FROTAS
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Líves) 504 - Royalties e Outras Compensações Financeira
Programa de Trabalho:	2678200032.009 - Manutenção e Controle de Viação, Almocharifado e Frotas
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Desdobrado:	1487/1488 - MATERIAL P/MANUT. CONSERV. DE ESTRADAS
Nota de Empenho:	Não se aplica

Por outro lado, o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subsequentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Aprovo o termo de referência e o estudo técnico preliminar, bem como atesto o alinhamento dos referidos documentos ao planejamento estratégico e ao plano de contratações anual. Os referidos documentos estão lastreados nos elementos técnicos fundamentais que os apoiam, tais como na descrição precisa do objeto e suas especificações técnicas, a necessidade da contratação foi demonstrada pelo órgão de origem, a definição dos requisitos da contratação foram fixados, a estimativa da quantidade e o levantamento de mercado, estimativa da despesa, o orçamento estimativo e/ou o cronograma físico-financeiro de desembolso foram realizados por servidor público identificado, houve a descrição da solução como um todo, os resultados pretendidos estão direcionados ao interesse público e aos interesses gerais, o modo de fornecimento, o local e o prazo da entrega foram definidos de forma razoável, assim como os critérios de aceitação do objeto, as obrigações das partes foram devidamente definidas, a forma de pagamento foi estabelecida de forma usualmente adotada pela Administração municipal, o órgão interessado definiu os critérios de seleção dos fornecedores, os prazos de vigência e execução contratual foram fixados, as hipóteses



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

de reajuste e revisão constam de forma expressa nos documentos, houve a indicação dos recursos financeiros e orçamentários e, finalmente, o gestor e fiscal foram expressamente designados."

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento convocatório de Licitação, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer jurídico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Chopinzinho - PR, 12 de maio de 2025.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/CA04-0990-854C-53D0> e informe o código CA04-0990-854C-53D0



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CA04-0990-854C-53D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 12/05/2025 16:14:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/CA04-0990-854C-53D0>

Memorando 13- 2.522/2025

De: Paulo D. - SMA-LC

Para: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 12/05/2025 às 16:58:07

Prezados, boa tarde

Segue em anexo minuta de Edital e Aviso para Pregão Eletrônico.

Foi realizado o download da minuta do Edital junto ao site do município às 8:30h do dia 09 de maio de 2025.

Segue abaixo alguns apontamentos:

- Foi incluído o Número do Processo e do Memorando;
- Item 5.3 Condições da Licitação, foi alterada a redação para:

5.3 A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 73, de 2023, Decreto Municipal n.º 296, de 2022, pela Lei Complementar Municipal n.º 83/2016, bem como as suas devidas alterações.

- Foi alterada a redação do item 4.1 – Condições Específicas do Pregão - Proposta Parcial para:

4.1 Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial no que se refere aos quantitativos de cada item.

- No item 4.5 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico conta a seguinte redação:

4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Foi alterado para:

4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data da realização da sessão pública.

- No item 5 Reserva de item(ns) para ME e EPP, foram inclusos os itens:

5.5 Conforme § 4º do Artigo 119 do Decreto Municipal nº 73/2023, na execução do saldo haverá prioridade de aquisição dos produtos/serviços das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou condições do pedido, justificadamente.

5.6 Conforme § 2º do Artigo 8º do Decreto Municipal nº 296/2022, na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

- Foram inclusos os itens 5.28 a 5.28.3 que tratam da aplicação do Decreto Municipal nº 296/2022.
- Foi incluso o item 5.30 referente a IN nº 79 de 2024.

5.30 Conforme Artigo 28 da IN nº 73 de 2022, em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate previstos no caput.

§ 1º. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate previstos no caput. (Redação dada pela IN nº 79, de 2024).

§ 2º. Permanecendo o empate após a aplicação de todos os critérios de desempate de que trata o caput, proceder-se-á ao sorteio das propostas empatadas, a ser realizado em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, sendo vedado qualquer outro processo. (Redação dada pela IN nº 79, de 2024).

- Foram excluídos os itens 6.6.3 a 6.6.3.7 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico, que tratam das amostras do produto, tendo vista que não serão exigidas amostras.

- No item 7.3 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico, foi alterado de:

7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou do Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, desde que os referidos documentos estejam atualizados, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

Foi alterado para:

7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, desde que os referidos documentos estejam atualizados, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

- No item 11.6 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico, foi alterado de

11.6 Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o vencedor do certame deverá estar credenciado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, e apresentar comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo adjudicatário durante a vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato.

Foi alterado para:

11.6 Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o vencedor do certame deverá estar credenciado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, e apresentar comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo adjudicatário durante a vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato.

- No item 12.2 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico, foi alterado de

12.2 Para a assinatura do contrato ou retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

Foi alterado para:

12.2 Para a assinatura do contrato ou retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

- No item 13.9 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico, foi alterado de

13.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho.

Foi alterado para:

13.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão publicadas Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município.

- No anexo II – Documentos de Habilitação, foi alterado de:

1.1 Como condição prévia ao exame da documentação de classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará a participação, especialmente quanto à existência de sanção que contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: SICAF, Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União e Comprovação de Impedidos de licitar, no Tribunal de Contas do Paraná.

1.1.1 A documentação relativa a Habilitação Jurídica, consistirá nos documentos abaixo relacionados, salvo os já estejam contemplados e válidos no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF:

1.2.1 Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

1.3.7 Certidão de regularidade com Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação (<https://chopinzinho.gov.br.cloud:8443/cidadao/servlet/br.com.cetil.ar.jvllc.hatendimento>).

1.10 Declaração assinada pela proponente conforme Anexo X – Declaração LGPD.

- No anexo II – Documentos de Habilitação, foi alterado de:

1.1 CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL de fornecedor, que poderá ser feito e emitido

pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no portal <https://pncp.gov.br/> e os documentos abaixo descritos, salvo os já estejam contemplados e válidos no referido certificado.

Foi alterado para:

1.1.1.1 CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL de fornecedor, que poderá ser feito e emitido pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e os documentos abaixo descritos, salvo os já estejam contemplados e válidos no referido certificado:

- No anexo II Documentos de Habilitação consta a seguinte redação:

“1.4.1.2 Para pessoa jurídica, certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.”

A Divisão de Licitações e Contratos sugere que seja alterado para a redação que estava sendo utilizada no Pregões do ano de 2023:

“Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar no documento.”

Esta sugestão se deve ao fato que na redação que consta na minuta do Edital não estipula o prazo de validade da certidão, o que pode gerar questionamentos no julgamento da Pregão.

- Na Minuta da Ata de Registro de Preços, foram incluídas as cláusulas:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.

- Na Minuta da Ata de Registro de Preços, foi incluído a assinatura do Contratante, Contratado, Gestor e fiscais;
- No anexo VIII – Anexo à Nota de Empenho, o Item 4.9:

4.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho.

Foi alterado para:

4.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão publicadas Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município.

- Na Minuta da Ata de Registro de Preços o item 9.1.4:

9.1.4. manter atualizado seu cadastro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, durante a vigência da presente ata.

Foi alterado para:

9.1.4. manter atualizado seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, durante a vigência da presente ata.

- Na Minuta da Ata de Registro de Preços o item 10.5:

10.5 registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema interno eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

Foi alterado para:

10.5 registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município e no sistema interno eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

- No item 3.7 do anexo da nota de empenho foi alterado para:

3.15 Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme legislação vigente.

- Foram excluídos os itens 3.3 e 3.3.1 da Proposta Inicial, 8.1.2 e 8.1.2.1 do Descritivo da Proposta - Condições Gerais do Pregão Eletrônico, bem como os itens 4, 4.1 e 4.2 do Anexo III – Descritivo da Proposta de Preços.

A justificativa para a exclusão se deve aos questionamentos das empresas quanto a aplicação do Convênio ICMS n.º 26/2003 – CONFAZ, o qual compete ao “Estado e Distrito Federal a conceder isenção de ICMS nas operações ou prestações internas destinadas a órgãos da Administração Pública Estadual Direta e suas Fundações e Autarquias”, o qual vem gerando dúvidas e divergências no momento da formulação das propostas.

Sendo essas as considerações, encaminha-se os autos para Procuradoria do Município para emissão de Parecer Jurídico.

—

Paulo Egidio Dalsasso

Agente Administrativo

Anexos:

Aviso_900XX_2025_RP_MADEIRAS_TRATADAS_TIPO_PRANCHAS_TRATADAS_E_VIGAS_DE_EUCALIPTO.pdf

EDITAL_900XX_2025_PROCESSO_65_2025_RP_MADEIRAS_TRATADAS_TIPO_PRANCHAS_TRATADAS_E_VIGAS_DE_EUCALIPTO.pdf

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 900__/2025. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Data da Licitação: ____ de ____ de 2025, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços, por um período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual Aquisição de Madeiras Tratadas Tipo Pranchas Tratadas e Vigas de Eucalipto para o município de Chopinzinho. Valor máximo estimado: R\$ 580.690,50 (quinhentos e oitenta mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta centavos). Gênero: Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 ou (46) 9 9937-0154.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

EDITAL

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, por intermédio da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos, torna público que realizará licitação nos seguintes termos:

PREGÃO ELETRÔNICO:

900 /2025

Processo nº 65/2025
Memorando nº 2.522/2025

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

SRP

Acolhimento/Abertura/Divulgação de Propostas:

Até 09h00min do dia / /2025

Início da sessão / disputa de lances:

09h00min do dia / /2025

Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste edital.

Licitação de Ampla Participação para os itens: 1 e 3.

Reserva de Cota para ME/EPP para os itens: 2 e 4.

1 OBJETO:

A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços**, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MADEIRAS TRATADAS TIPO PRANCHAS TRATADAS E VIGAS DE EUCALIPTO PARA O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**.

2 VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de R\$ 580.690,50 (quinhentos e oitenta mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta centavos).

3 SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

3.1 O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações COMPRASNET. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

3.2 O edital está disponível na *internet*, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pncp.gov.br/>, <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e www.chopinzinho.pr.gov.br.

UASG: 987503

3.3 Os trabalhos serão conduzidos por um dos pregoeiros(as) e equipe de apoio, designadas pelo Decreto n.º 016/2025, servidores(as) da **Divisão de Licitações e Contratos**.

- **E-mail:** licita2@chopinzinho.pr.gov.br

- **Telefones:** (46) 3242-8614 / (46) 9 9937-0154



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

- **Endereço:** Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, – CEP 85.560-000, Chopinzinho / Paraná
- **O atendimento será feito no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.**

4 ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

4.1 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 73, de 2023, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, em campo específico no sítio eletrônico licita2@chopinzinho.pr.gov.br pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4.2 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, observando as regras dispostas no item 9 das Condições Gerais deste Edital.

4.3 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e www.chopinzinho.pr.gov.br.

5 CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

5.1 A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do prego e pelo disposto nos demais anexos do edital.

5.2 É vedada a participação do órgão ou entidade em outra ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade da ata decorrente da presente licitação, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto neste edital.

5.3 A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 73, de 2023, Decreto Municipal n.º 296, de 2022, pela Lei Complementar Municipal n.º 83/2016, bem como as suas devidas alterações.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO

Encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital.

2 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

2.1 Na fase de disputa, o critério de aceitabilidade de preços no sistema de compras eletrônicas é o valor unitário, fixado no Termo de Referência, **Anexo I** deste Edital.

2.1.1 Os valores que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) do(s) item(ns), nesta fase, serão desclassificados.

2.2 O julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

2.3 Encerrada a fase de lances, após a negociação, as propostas que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) do(s) item(ns), serão desclassificadas.

3 PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:

3.1 O prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste edital.

4 PROPOSTA PARCIAL:

4.1 Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial no que se refere aos quantitativos de cada item.

5 RESERVA DE ITEM(NS) PARA ME E EPP:

5.1 Somente poderão participar da disputa do(s) itens(s) 2 e 4 as empresas que se enquadrem na condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme o disposto no art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

5.2 As empresas que não estejam enquadradas na condição de microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, poderão participar dos demais item(ns) classificados como de ampla concorrência.

5.3 Se a ME, a EPP ou a MEI for vencedora do(s) item(ns) reservado(s) e do(s) item(ns) de ampla concorrência, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço.

5.4 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n.º 123, de 2006.

5.5 Conforme § 4º do Artigo 119 do Decreto Municipal nº 73/2023, na execução do saldo haverá prioridade de aquisição dos produtos/serviços das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou condições do pedido, justificadamente.

5.6 Conforme § 2º do Artigo 8º do Decreto Municipal nº 296/2022, na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

6 CONSÓRCIO:

6.1 As empresas consorciadas deverão ter objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado.

6.2 O arrematante entregará, junto com os documentos de habilitação:

a) o compromisso público ou particular registrado em cartório de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, que discriminará os poderes e encargos de cada consorciado e indicará a etapa do objeto a que cada um ficará responsável, com o respectivo percentual de participação;

b) documento com indicação da empresa responsável pelo consórcio, a qual deverá atender às condições de liderança, fixadas neste edital. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira.

6.3 Os Documentos de Habilitação (Anexo II) deverão ser apresentados por parte de cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, também na proporção de sua respectiva participação.

6.4 A empresa consorciada está impedida de participar desta licitação por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente, inclusive na condição de subcontratada de outro licitante.

6.5 Os integrantes do consórcio respondem de forma solidária pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação, quanto na de execução do contrato.

6.6 A empresa líder será a representante do consórcio perante a Contratante e deverá subscrever a proposta de preços, em nome do consórcio.

6.7 Qualquer uma das consorciadas poderá apresentar, em nome do consórcio, a garantia da execução, quando exigida.

6.8 O prazo de duração do consórcio deve, no mínimo, coincidir com o prazo de conclusão do objeto licitado, até sua aceitação definitiva.

6.9 Estará impedida de participar do consórcio a empresa na qual figure, entre seus diretores, responsáveis técnicos ou sócios, pessoa que seja funcionário, diretor, responsável técnico ou sócio de outra empresa consorciada.

6.10 Tratando-se de consórcio, o licitante vencedor fica obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio no órgão oficial competente, nos termos do compromisso.

7 ANEXOS:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Documentos de Habilitação;
- Anexo III – Modelo de Descritivo da Proposta de Preços;
- Anexo IV – Modelo de Procuração;
- Anexo V – Modelo de Declaração;
- Anexo VI – Órgãos/Entidades Participantes e Locais de Entrega;
- Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- Anexo VIII – Anexo à Nota de Empenho;
- Anexo IX – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP;
- Anexo X – Declaração LGPD;
- Anexo XI – Capacidade Financeira.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

1 A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

1.1 O pregão será realizado por meio eletrônico, no sistema de compras eletrônicas do COMPRASNET, na página <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

1.2 O pregão será conduzido por servidor(a) público(a) denominado(a) pregoeiro(a), mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração municipal COMPRASNET.

1.3 O(a) pregoeiro(a) exercerá as atribuições previstas no artigo 4.º do Decreto n.º 73, de 2023.

1.4 Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão se credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração municipal Sistema COMPRASNET, conforme instruções que podem ser obtidas na página <https://www.gov.br/compras/pt-br/> ou, ainda, por meio dos telefones 0800 978 9001 para Capitais e Regiões Metropolitanas e demais localidades (suporte técnico).

1.4.1 O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração municipal COMPRASNET implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

1.5 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2 EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

2.2 Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas, nos termos do Item 1 - Das Condições Gerais do Pregão Eletrônico.

2.3 Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

2.3.1 Tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

2.3.2 Constituíram as pessoas jurídicas que foram penalizadas conforme item 2.3.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

2.3.3 Tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;

2.3.4 Não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

2.3.5 Mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.6 O servidor ou dirigente de órgão ou entidade municipal, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

2.3.6.1 Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

2.3.7 As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

2.4 A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2.5 Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.

2.6 O(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

3 PROPOSTA INICIAL

3.1 Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:

3.1.1 O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas neste edital;

3.1.2 A sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

3.2 A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas observados o prazo e os critérios de disputa estabelecidos neste edital.

3.2.1 A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).

3.3. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a), sendo que somente estas participarão da fase de lances.

3.4 O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

4 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 Valor unitário e total do item;

4.1.2 Marca;

4.1.3 Fabricante;

4.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data da realização da sessão pública.

4.6 As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

5.2 O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.2.1 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

5.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5.1 O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item 2 Das Condições Específicas deste Edital.

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,01 (um centavo).

5.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de **disputa “aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **2 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado (ou maior desconto), vedada a identificação do licitante.

5.16 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18 O critério de julgamento adotado será o *menor preço por item*, conforme definido neste Edital e seus anexos.

5.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

5.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, as empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

5.21 Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.22 A ME, EPP ou MEI melhor classificada, nos termos do item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.23 Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.24 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.25 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.26 Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.27 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

5.28 Serão aplicados nesta licitação os benefícios dos Arts. 6º a 8º do Decreto Municipal nº 296/2022 para as microempresas e empresas de pequeno porte e, em especial, o seguinte:

5.28.1 Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;

5.28.2 Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

5.28.3 Na hipótese de não contratação da microempresa ou da empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente com base no item 5.28.2 acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação do item 5.28.1 acima, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

5.28.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

5.28.5 Nas licitações a que se refere o art. 8º do Decreto Municipal nº 296/2022, a prioridade será aplicada apenas na cota reservada para contratação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte;

5.28.6 Nas licitações com exigência de subcontratação, a prioridade de contratação somente será aplicada se o licitante for microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente ou for um consórcio ou uma sociedade de propósito específico formada exclusivamente por microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.

5.28.7 Os benefícios previstos acima serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

5.29 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.29.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.29.2 O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.29.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no item 5.29.2.

5.30 Conforme Artigo 28 da IN nº 73 de 2022, em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate previstos no caput.

§ 1º. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate previstos no caput. (Redação dada pela IN nº 79, de 2024).

§ 2º. Permanecendo o empate após a aplicação de todos os critérios de desempate de que trata o caput, proceder-se-á ao sorteio das propostas empatadas, a ser realizado em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, sendo vedado qualquer outro processo. (Redação dada pela IN nº 79, de 2024).

5.31 Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no art. 95 do Decreto n.º 73, de 2023.

6.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V da citada Instrução, sob pena de desclassificação.

6.3 Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.6 O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.6.1 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico.

6.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.8 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9 O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

6.9.1 Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.10 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

6.11 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto, até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro.

7.2 O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, desde que os referidos documentos estejam atualizados, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4 As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

7.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

7.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances fechados.

8 DESCRITIVO DA PROPOSTA

8.1 A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.

8.1.1 A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da tabela de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.

8.1.2 Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o(a) pregoeiro(a) poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

8.1.3 Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

8.2 Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo III.

9 OS RECURSOS

9.1 Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, manifestar de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa que antecede a adjudicação.

9.1.1 As razões recursais devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico e com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.1.2 Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico e assinadas com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.2 A não apresentação das razões recursais no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

9.3 As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo(a) pregoeiro(a).

9.4 Os autos do processo de licitação poderão ser acessados pelos interessados no sistema no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

9.5 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

10 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o procedimento licitatório será encaminhado pelo(a) pregoeiro(a) à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

10.2 Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto possuir mais de um lote.

11 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, a Secretaria de Administração convocará o(s) adjudicatário(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado), no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável uma vez, pelo mesmo prazo, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

11.1.1 O não atendimento à convocação, a recusa ou o silêncio do adjudicatário convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços, implicará desclassificação do certame, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no item 13 deste Edital.

11.2 Será incluído na Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, com objetivo da formação de cadastro reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, observadas as condições previstas neste Edital, e o disposto no §4º do Art. 298, nos incisos II, IV e V do art. 305, no inciso III do art. 306, e no art. 311, todos do Decreto n.º 73, de 2023.

11.2.1 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar assinar a ata de registro de preços nos termos do § 5.º do Art. 298 do Decreto n.º 73, de 2023, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

11.3 O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

11.4 Os licitantes reconhecem, desde já, que a assinatura da Ata de Registro de Preços, do(s) Contrato(s), ou retirada(s) da(s) nota(s) de empenho emitidas (ou documento equivalente), representam compromisso entre as partes, submetendo-as ao cumprimento do objeto licitado, nos prazos e condições constantes neste Edital e na legislação vigente.

11.5 No interesse da Administração, e em conformidade com o art. 314 do Decreto n.º 73, de 2023, será possível a adesão à Ata de Registro de Preços, conforme previsto no Anexo VII deste Edital.

11.6 Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o vencedor do certame deverá estar credenciado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, e apresentar comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo adjudicatário durante a vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato.

11.7 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecendo o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto n.º 73, de 2023, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Municipal.

11.7.1 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

11.7.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços do Consumidor Amplo, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

11.7.2.1 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

11.7.2.2 O transcurso do período citado no item 11.7.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

12 CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

12.1 O adjudicatário será notificado para assinar o contrato ou retirar a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

12.2 Para a assinatura do contrato ou retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

12.3 Antes da assinatura do contrato, a Administração poderá realizar consultas aos cadastros de empresas declaradas inidôneas, impedidas ou suspensas de licitar.

12.4 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da conta corrente junto à instituição financeira.

12.5 Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 12.2 e 12.4 ou se recusar a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, e no Decreto n.º 73, de 2023, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

12.5.1 A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

12.5.2 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 12.5, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

12.6 A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.

12.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa
anual = 6%.

12.8 Antes de cada pagamento, a Contratante deverá realizar consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sistema interno do Município de Chopinzinho, para verificar a manutenção das condições de habilitação definidas neste edital.

13 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

13.2 A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do item no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto n.º 73, de 2023;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto n.º 73, de 2023;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto n.º 73, de 2023;

13.3 O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto n.º 73, de 2023.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

13.4 A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

13.4.1 A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

13.5 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

13.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de norma ou súmula administrativa específica.

13.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 73, de 2023.

13.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Chopinzinho.

13.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão publicadas Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município.

14 DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

14.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

14.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

14.4 O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo(a) pregoeiro(a) ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

14.5 A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.

14.6 Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

14.7 Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 1.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. O(a) pregoeiro(a), se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

14.8 O(a) pregoeiro(a) poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

14.9 A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

14.10 O foro é o da Comarca do Município de Chopinzinho, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

O agente público que subscreve este edital e seus anexos atesta que observou integralmente a Minuta Padronizada aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho, ____ de ____ de 2025.

Paulo Egidio Dalsasso
Divisão de Licitações e Contratos

Álvaro Dênis Ceni Sclaro
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MADEIRAS TRATADAS TIPO PRANCHAS TRATADAS E VIGAS DE EUCALIPTO PARA O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, conforme especificações da tabela abaixo, sendo que o certame de destinará a disputa:

ITEM	DESCRIÇÃO	Exigências complementares do item (unidade de medida)	Quantidades	Valor unitário máximo R\$ (Critério de aceitabilidade e de preços)	Valor Total R\$
1	Madeira de Eucalipto tratada, tipo prancha, com 2" de espessura e o mínimo de 5,0 m comprimento. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	m³	113	R\$ 1.946,20	R\$ 219.920,60
2	Madeira de Eucalipto tratada, tipo prancha, com 2" de espessura e o mínimo de 5,0 m comprimento. (COTA RESERVA)	m³	37	R\$ 1.946,20	R\$ 72.009,40
3	Viga de Eucalipto, auto clavada, diâmetro até 60 cm e comprimento até 12 m. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	m³	113	R\$ 1.925,07	R\$ 217.532,91
4	Viga de Eucalipto, auto clavada, diâmetro até 60 cm e comprimento até 12 m. (COTA RESERVA)	m³	37	R\$ 1.925,07	R\$ 71.227,59
VALOR TOTAL R\$				R\$ 580.690,50	

1.2 Das especificações técnicas do fornecimento

1.2.1 O fornecimento de pranchas e vigas de eucalipto tratado tem como finalidade atender às necessidades de construção, reforma e manutenção de estruturas diversas, buscando-se materiais com resistência e durabilidade adequadas às obras da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos. As madeiras utilizadas devem ter origem legal, com rastreabilidade e conformidade ambiental asseguradas.

1.2.2 As pranchas e vigas devem atender às dimensões indicadas nos projetos das obras, apresentando resistência mecânica, boa estabilidade, e acabamento isento de trincas ou rachaduras aparentes. O tratamento da madeira deve ser realizado por métodos reconhecidos, como autoclave ou imersão, visando à proteção contra agentes biológicos.

1.3 Da padronização

1.3.1 Não se aplica.

1.4 Do fornecimento

1.4.1 As aquisições correspondentes serão realizadas de forma parcelada durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

1.4.2 Os produtos deverão ser entregues em até 7 (sete) dias após o recebimento da Nota de Empenho. Os produtos deverão ser entregues preferencialmente, em horário de expediente no local abaixo discriminado,



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

1.4.3 A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos conforme a solicitação, de acordo com a proposta apresentada e com a Cláusula Primeira do contrato, não sendo permitida a sua substituição, devendo o serviço ser entregue com qualidade.

1.4.4 Esta municipalidade opta pelo fornecimento parcelado, considerando a necessidade pública ora apresentada e por razões econômicas, financeiras e técnicas, uma vez que a aquisição será utilizada quando a Administração julgar conveniente e necessário.

1.4.5 A vantajosidade para a Administração Pública em manter o fornecimento de forma parcelada baseia-se na busca pela qualidade, em valores menos onerosos e em uma melhor relação custo-benefício.

1.5 Das amostras

1.5.1 Não se aplica

2 DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação de pranchas e vigas de eucalipto tratadas se justifica pela necessidade de fornecer materiais adequados e de alta qualidade para a execução de obras de construção, reforma e manutenção das infraestruturas municipais. A demanda por este tipo de material se insere na programação das atividades da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos, que visa garantir a durabilidade e resistência das estruturas, bem como a segurança e a eficiência nos processos de construção e manutenção de vias públicas, telhados, cercas, e outros componentes essenciais para a cidade.

2.2 O objetivo principal da contratação é assegurar a aquisição de madeira de eucalipto tratada, que atenda aos requisitos técnicos necessários, como resistência mecânica, longevidade e estabilidade, proporcionando qualidade e segurança nas obras realizadas. O fornecimento desse material é fundamental para a execução de projetos que demandam durabilidade e resistência às intempéries, além de atender às exigências ambientais, garantindo que a origem da madeira esteja em conformidade com as normativas legais e sustentáveis.

2.3 Além disso, a contratação visa otimizar a logística e os custos envolvidos na execução das obras públicas, garantindo que o material seja entregue dentro dos prazos estabelecidos e com a qualidade exigida. Com isso, espera-se contribuir para a melhoria das condições de infraestrutura no município, promover o desenvolvimento local e atender às necessidades da população, mantendo o compromisso com a eficiência e a sustentabilidade nos projetos públicos.

3 DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A solução proposta para o fornecimento de pranchas e vigas de eucalipto tratadas foi escolhida com base na necessidade de garantir materiais de alta qualidade e durabilidade para as obras de construção, reforma e manutenção de infraestruturas municipais. O eucalipto tratado é uma opção ideal devido às suas propriedades de resistência mecânica e durabilidade, características essenciais para as estruturas que serão construídas e mantidas ao longo do tempo. A madeira será submetida a um tratamento preservativo adequado, utilizando produtos químicos específicos para proteger a madeira contra a ação de fungos, cupins e outros agentes biológicos, aumentando sua vida útil e performance em diferentes condições ambientais.

3.2 A solução abrange a aquisição de pranchas e vigas com dimensões específicas conforme os projetos das obras, assegurando que o material atenda às necessidades técnicas e estruturais. Além disso, a madeira será proveniente de fornecedores que possuam documentação legal de exploração e manejo sustentável, garantindo que o processo de aquisição esteja em conformidade com as normas ambientais vigentes. O tratamento da madeira será realizado por meio de processos como autoclave ou imersão, que asseguram maior resistência e proteção ao material.

3.3 A solução também considera a logística de fornecimento, com a entrega do material de forma eficiente e segura, evitando danos durante o transporte e garantindo que as pranchas e vigas cheguem ao destino conforme o cronograma estabelecido. Com isso, espera-se proporcionar uma solução sustentável, de baixo



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

impacto ambiental, que atenda às necessidades de qualidade, segurança e eficiência exigidas para o desenvolvimento das obras públicas no município de Chopinzinho.

3.4 A utilização do Sistema de Registro de Preços na contratação do objeto, evita a mobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício, permite ainda que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo contido nos Incisos IV do art. 290 do Decreto nº 73/2023.

4 PESQUISA DE PREÇOS

4.1 Da fundamentação dos preços e parâmetros utilizados.

4.1.1 Certificamos e damos fé que redigimos o mapa de formação de preços conforme o Art. 368 e seguintes do Decreto Municipal 73/2023 e o Art. 23 da Lei de Licitações, utilizando os seguintes parâmetros:

4.1.1.1 Inciso II, contratações similares feitas pela Administração Pública, mediante contrato e sistema de registro de preços, observados os índices de atualização de preços correspondentes.

4.1.1.2 Inciso III, Art 368, Decreto 73/2023, a utilização de dados de pesquisa de preços publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo municipal, estadual ou federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

4.1.1.2.1 A.R.P's nº 28-29/2024 – Pregão Eletrônico nº 103/2023 – Município de Chopinzinho – PR.

4.1.1.3 Inciso IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores enquadrados como microempresas e/ou empresas de pequeno porte, capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, prestadores dos serviços que atuam na Região Sudoeste do Paraná conforme especificado nos itens subsequentes.

4.1.1.3.1 Pesquisa de Preços fornecida pela empresa **MARTINELLI MADEIRAS EIRELI EPP**, CNPJ 12.014.626/0001-36, situada no Município de Chopinzinho/PR, emitida em 14/01/2025. Documento anexo ao processo;

4.1.1.3.2 Pesquisa de Preços fornecida pela empresa **JULIANA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FONSECA MADEIRAS ME**, CNPJ 30.513.567/0001-22, situada no Município de Manguinhos/PR, emitida em 07/02/2025. Documento anexo ao processo;

4.1.1.3.3 Pesquisa de Preços fornecida pela empresa **CELDO DO NASCIMENTO JUNIOR MADEIRAS ME**, CNPJ 39.373.413/0001-57, situada no Município de Cândói/PR, emitida em 06/02/2025. Documento anexo ao processo;

4.2 Os parâmetros dos incisos I, V e VI não foram utilizados pelas razões a seguir:

4.2.1 O Inciso I, Art 368, Decreto 73/2023, a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços, nos bancos de preços do Sistema GMS, ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

4.2.1.1 Não foi utilizado esse parâmetro, devido aos itens das atas de outros municípios, não serem condizentes com as especificações, e tamanho dos objetos da nossa pesquisa de preços em questão.

4.2.2 O Inciso V, a pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas ou no aplicativo Notas Paraná.

4.2.2.1 Não foi utilizada como fonte de pesquisa, mais pela dificuldade em encontrar preços compatíveis com os de mercado, descrições similares, e até mesmo os itens em si não foi utilizado esse inciso.

4.2.3 O Inciso VI, os preços de tabelas oficiais.

4.2.3.1 Não foi utilizado, devido a não existir tabelas de referência acerca do objeto desse processo licitatório.

4.3 MAPA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ORÇAMENTO MARTINELLI MADEIRAS	ORÇAMENTO MADEIREIRA RD	ORÇAMENTO MADEIREIRA CORVO BRANCO	A.R.P's 28-29/2024 Município de Chopinzinho PR (Valor corrigido com IPCA/1980)	VALOR MEDIO FORMADO R\$
1	m³	Madeira de Eucalipto tratada, tipo prancha, com 2" de espessura e o mínimo de 5,0 m comprimento.	R\$ 2.220,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.400,00	R\$ 1.064,81	R\$ 1.946,20
2	m³	Viga de Eucalipto, auto clavada, diâmetro até 60 cm e comprimento até 12 m.	R\$ 1.980,00	R\$ 1.900,00	R\$ 2.150,00	R\$ 1.670,29	R\$ 1.925,07

4.4 Foram solicitados orçamentos junto a outras empresas, conforme prints anexados no processo, contudo não se obteve respostas até o presente momento.

4.5 Responsável pela pesquisa de preços: Daniel Schizzi - Agente Administrativo.

5. PARCELAMENTO DO OBJETO

5.1 Não haverá aquisição por lote, devendo o julgamento ocorrer por item, preservando-se o princípio do parcelamento.

5.2 O parcelamento do objeto por item, em comparação ao parcelamento por lote, apresenta diversas vantagens para a Administração Pública, conforme delineado a seguir:

5.2.1 Precisão nas Aquisições: O parcelamento por item permite à Administração adquirir apenas os produtos de que necessita, evitando a compra de itens desnecessários que possam estar incluídos em um lote. Isso resulta em uma gestão mais eficiente e racional dos recursos públicos.

5.2.2 Flexibilidade e Adaptação às Necessidades: As necessidades de produtos podem variar significativamente ao longo do tempo. Ao optar pelo parcelamento por item, a Administração pode responder de forma mais ágil e adaptável às demandas específicas de cada projeto ou manutenção, sem estar vinculada à aquisição de um conjunto fixo de itens.

5.2.3 Melhor Controle Orçamentário: A compra por item facilita o controle do orçamento, pois permite alocar os recursos de maneira mais precisa e conforme as necessidades reais. Isso evita gastos excessivos e proporciona uma maior transparência na utilização dos recursos públicos.

5.2.4 Competitividade e Qualidade: O parcelamento por item amplia a possibilidade de participação de um maior número de fornecedores, aumentando a competitividade do processo licitatório. Isso tende a resultar em melhores preços e na oferta de produtos de maior qualidade, já que os fornecedores podem se especializar em itens específicos.

5.2.5 Redução de Estoques e Custos de Armazenagem: A aquisição de materiais específicos conforme a demanda minimiza a necessidade de armazenamento de grandes quantidades de itens, reduzindo os custos associados à estocagem e à gestão de inventários.

5.2.6 Mitigação de Riscos: O parcelamento por item permite à Administração mitigar riscos associados a problemas com fornecedores. Caso um fornecedor tenha dificuldades em entregar um item específico, é possível buscar alternativas sem comprometer a totalidade das aquisições necessárias.

5.2.7 Em resumo, o parcelamento do objeto por item proporciona uma gestão mais eficiente, econômica e transparente dos recursos públicos, ao mesmo tempo em que assegura a aquisição de produtos de qualidade e adequados às necessidades específicas da Administração.

6 SUSTENTABILIDADE

6.1 A sustentabilidade é um princípio fundamental que orienta a gestão e execução de projetos,



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

especialmente no que se refere à construção e ao uso de materiais em obras públicas e privadas. No contexto da aquisição de pranchas e vigas de eucalipto tratadas, a sustentabilidade é garantida por meio da escolha de fornecedores que adotam práticas de manejo responsável e que cumprem rigorosamente as normativas ambientais.

6.2 Além disso, o tratamento da madeira com produtos preservativos é realizado de forma a garantir a longevidade e a resistência do material, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e, consequentemente, o desperdício de recursos. A utilização de madeira tratada também contribui para a redução do uso de materiais sintéticos ou de origem menos sustentável, como plásticos e metais, que podem ter um impacto ambiental significativo durante o ciclo de vida do produto.

7 DA CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1 De acordo com o art. 48, I da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, os itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) devem ser destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte. No entanto, para os itens de contratação cujo valor exceda R\$ 80.000,00, conforme o art. 48, III da mesma Lei, a Administração deve estabelecer, em certames para aquisições de bens de natureza divisível, uma cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais e cooperativas.

7.2 Neste sentido, conforme os Artigos 47 e 48 da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, os itens foram distribuídos da seguinte forma:

7.2.1 Licitação de Ampla Participação para os itens: 1 e 3.

7.2.2 Reserva de cota para os itens: 2 e 4.

7.2.2.1 Foram estabelecidas Cotas de participação exclusiva para ME/EPP, visto que, foi constatado que há ao menos 03 (três) fornecedoras enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas no local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, conforme previsto no inciso II do art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, listadas abaixo.

- **MARTINELLI MADEIRAS EIRELI EPP**, CNPJ 12.014.626/0001-36, situada no Município de Chopinzinho/PR; Porte EPP.
- **JULIANA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FONSECA MADEIRAS ME**, CNPJ 30.513.567/0001-22, situada no Município de Mangueirinha/PR; Porte ME.
- **MADEIREIRA FABIANE LTDA**, CNPJ 79.853.891/0001-89, situada no Município de Chopinzinho/PR, Porte ME.

7.3 Com relação ao incentivo previsto no art. 9º, § 2º, inciso II do Decreto Municipal n. 296/2022: “II – a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá ser contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que previsto no ato convocatório e se este valor for compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor”, justifica-se a sua aplicação para: I) implementação do objetivo principiológico definido pelo artigo 47, da Lei Complementar n.º 123/2006; qual seja, a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional; II) garantir um estímulo ao desenvolvimento econômico local, sem prejudicar o princípio da economicidade e da eficiência na contratação pública, uma vez que o valor adicional é justificável e compatível com a realidade do mercado, consoante pesquisa de preços que instruem o presente processo, coletados, inclusive, por microempresas e empresas de pequeno porte.

8 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

8.1 O objeto desta licitação se enquadra na classificação de serviços comuns, uma vez que possui especificação usual de mercado e padrões de desempenho e qualidade definidos no edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

9 DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 Os produtos deverão ser entregues em até 7 (sete) dias após o recebimento da Nota de Empenho. Os produtos deverão ser entregues preferencialmente, em horário de expediente no local abaixo discriminado, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

9.1.1 Local da entrega:

9.1.1.1 Prédio da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos - Antiga Prefeitura, (Repartição da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos), localizado na Rua Santos Dumont, 3883, Bairro Frei Vito;

9.2 Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de 7 (sete) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

9.3 Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo 14 (quatorze) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.4 Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.6 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo VI deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante.

10 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, conforme legislação vigente;

10.1.8 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver;

10.1.9.1 Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

Página 21 de 50

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

10.1.9.2 Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de certificado de regularidade fiscal (CRF), e/ou documentos destinados a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1 Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

11.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, CNPJ 76.995.414/0001-60, Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-PR, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

11.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

12.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

12.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

12.2.1 O fornecedor deverá encaminhar:

12.2.1.1 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício, termo de abertura e encerramento, assinado pelo contador, e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

12.2.1.2 Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar no documento.

12.2.1.3 Os documentos exigidos no item 12.2.1.1 serão limitados ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

12.2.1.4 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

12.2.1.5 Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\begin{aligned} &\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} \\ \text{LG} = &\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}; \end{aligned}$$

$$\begin{aligned} &\text{Ativo Total} \\ \text{SG} = &\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Total}}; \end{aligned}$$



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Circulante

LC = -----; e

Passivo Circulante

12.2.1.6 As empresas, cadastradas ou não no Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP), deverão apresentar resultado: superior ou igual a 1,00 (um) no índice de Liquidez Geral (LG); superior ou igual a 1,00 (um) no índice de Solvência Geral (SG); superior ou igual a 1,00 (um) no índice de Liquidez Corrente (LC).

12.2.1.7 As empresas DEVERÃO APRESENTAR OS ÍNDICES JÁ CALCULADOS, com assinatura do contador e do representante legal da empresa, que serão analisados com base no balanço apresentado.

12.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo II do edital.

12.3.1 Não serão exigidos atestado de capacidade técnica, tendo em vista que se trata de itens de valor exíguo, de baixa complexidade, uso comum no mercado, facilmente encontrado e que não exige nenhuma especialidade técnica específica.

12.4 Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

12.4.1 Menor valor unitário: conforme tabela no item 1.1 deste Termo de Referência.

12.5 O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.

13 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

13.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 13.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

14 DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1 É vedada a subcontratação e cessão total ou parcial do objeto do certame.

15 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Não será exigida garantia contratual para a execução, pelos seguintes motivos:

15.2 Trata-se de serviços comuns, com baixo risco de dano à Administração, e cujo valor não se enquadra nas disposições da Lei 14.133/2021, Seção III, "Das Definições", Art. 6º, XXII, que define como "obras, serviços e fornecimentos de grande vulto aqueles cujo valor estimado ultrapassa R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais)";

15.3 A decisão de não exigir garantia está alinhada com o disposto no Art. 96 da Lei 14.133/21, que estabelece: "A critério da autoridade competente, em cada caso, poderá ser exigida, mediante previsão no edital, a prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e fornecimentos";

15.4 Em consonância com o Art. 98 da Lei 14.133/21, que estipula: "Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos, a garantia poderá ser de até 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, sendo permitida a majoração desse percentual para até 10% (dez por cento), desde que justificada mediante análise da complexidade técnica e dos riscos envolvidos";



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

15.5 Portanto, conforme o Art. 6º mencionado e o Art. 98, as Secretarias Municipais concluem que o processo de Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MADEIRAS TRATADAS TIPO PRANCHAS TRATADAS E VIGAS DE EUCALIPTO PARA O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, não caracteriza uma contratação de grande vulto e não apresenta alta complexidade, dispensando, assim, a exigência de garantia contratual.

16 DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

16.1 Não se aplica.

17 DA VIGÊNCIA

17.1 Da vigência da ata de registro de preços

17.1.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

17.1.2 No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

17.1.3 O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

17.2 Da vigência do contrato

17.2.1 O contrato a ser firmado terá vigência de 1 (um) ano, contatos da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

18 DO REAJUSTAMENTO

18.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA.

18.1.1 A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

18.1.2 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

18.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

18.3 Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

18.4 A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

19 DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto n.º 73, de 2023, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Municipal.

19.1.1 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

19.1.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

19.1.2.1 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

19.1.2.2 O transcurso do período citado no item 19.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

20 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

20.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

20.1.1 Secretaria de Viação e Serviços Urbanos:

Gestão/Unidade:	05.01 - DEPTO DE VIAÇÃO, ALMOXARIFADO E FROTAS
Fonte de Recursos:	000 – Recursos Ordinários (Livres)
Programa de Trabalho:	2678200032.009 - Manutenção e Controle de Viação, Almocharifado e Frotas
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Desdobrado:	22251 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO 372/2301- SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS
Nota de Empenho:	Não se aplica

21 DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

21.1 A gestão da A.R.P será da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos: Euclides José Cenci.

21.1.1 Em função do número exíguo de servidores no setor administrativo, faz-se necessário que o Diretor de Departamento de Agricultura, acima supracitado seja o responsável pela gestão desse contrato em questão;

21.2 Os servidores designados serão responsáveis pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV - Analisar os documentos referentes a execução do serviço executado contratado;

V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VI - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VII - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

VI - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VII - Outras atividades compatíveis com a função.

21.3 As atribuições referidas no item 21.2 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

21.4 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores:

21.4.1 Secretaria de Viação e Serviços Urbanos: Bruno Lazzari

21.5 E, na ausência dos fiscais, ficam designados como fiscais substitutos:

21.5.1 Secretaria de Viação e Serviços Urbanos: Daniel Schizzi.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

21.6 Os quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto da Ata(s) de Registro de Preço(s):

- I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;
- II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;
- III - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;
- IV - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;
- V - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;
- VI - Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;
- VII - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;
- VIII - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;
- IX - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;
- X - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;
- XI - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;
- XII - Verificar a correta aplicação dos materiais;
- XIII - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;
- XIV - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;
- XV - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

21.7 Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

- I - O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- II - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

21.8 As atribuições referidas no item 21.6 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

22 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto nº 73, de 28 de março 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

23 DECRETO MUNICIPAL N.º 73, de 2023



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

23.1 Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 73, de 2023 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Chopinzinho.

24 APROVAÇÃO DO TR

24.1 O(A) Secretário(a) Municipal deste órgão aprova este Termo de Referência e o Estudo Técnico Preliminar, bem como atesta o alinhamento dos referidos documentos ao planejamento estratégico e ao plano de contratações anual. Os referidos documentos estão lastreados nos elementos técnicos fundamentais que os apoiam, tais como na descrição precisa do objeto e suas especificações técnicas, a necessidade da contratação foi demonstrada pelo órgão de origem, a definição dos requisitos da contratação foram fixados, a estimativa da quantidade e o levantamento de mercado, estimativa da despesa, o orçamento estimativo e/ou o cronograma físico-financeiro de desembolso foram realizados por servidor público identificado, houve a descrição da solução como um todo, os resultados pretendidos estão direcionados ao interesse público e aos interesses gerais, o modo de fornecimento, o local e o prazo da entrega foram definidos de forma razoável, assim como os critérios de aceitação do objeto, as obrigações das partes foram devidamente definidas, a forma de pagamento foi estabelecida de forma usualmente adotada pela Administração municipal, o órgão interessado definiu os critérios de seleção dos fornecedores, os prazos de vigência e execução contratual foram fixados, as hipóteses de reajuste e revisão constam de forma expressa nos documentos, houve a indicação dos recursos financeiros e orçamentários e, finalmente, o gestor e fiscal foram expressamente designados."

Chopinzinho, 12 de maio de 2025.

Valmor Luiz Cevero
Secretário de Viação e Serviços Urbanos

Daniel Schizzi
Agente Administrativo
Matrícula 3543-7
Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO II

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 O licitante convocado para apresentar os documentos de habilitação, deverá entregar, no prazo máximo de 2 (duas) horas, a contar da notificação, os documentos de habilitação, os quais devem ser enviados por processo eletrônico de comunicação à distância conforme estabelecido no presente Edital:

1.1 Como condição prévia ao exame da documentação de classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará a participação, especialmente quanto à existência de sanção que contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: SICAF, Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União e Comprovação de Impedidos de licitar, no Tribunal de Contas do Paraná.

1.1.1 A documentação relativa a Habilitação Jurídica, consistirá nos documentos abaixo relacionados, salvo os já estejam contemplados e válidos no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF:

1.1.1.1 CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL de fornecedor, que poderá ser feito e emitido pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e os documentos abaixo descritos, salvo os já estejam contemplados e válidos no referido certificado:

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA: Cédula de Identidade, no caso de pessoa física. Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

1.2.1 Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

1.3.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

1.3.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.3.3 Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

1.3.4 Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias);

1.3.5 Certidão de regularidade com Fazenda Estadual;

1.3.6 Certidão de regularidade Fazenda Municipal;

1.3.7 Certidão de regularidade com Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação (<https://chopinzinho.gov.br.cloud:8443/cidadao/servlet/br.com.cetil.ar.jvllle.hatendimento>).

1.3.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011;

1.3.9 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (**Anexo V**).

1.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.4.1 O fornecedor deverá encaminhar:

1.4.1.1 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício, termo de abertura e encerramento, assinado pelo contador, e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

1.4.1.2 Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar no documento.

1.4.1.3 Os documentos exigidos no item 1.4.1.1 serão limitados ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

1.4.1.4 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

1.4.1.5 Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}; \text{ e}$$

1.4.1.6 As empresas, cadastradas ou não no Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP), deverão apresentar resultado: superior ou igual a 1,00 (um) no índice de Liquidez Geral (LG); superior ou igual a 1,00 (um) no índice de Solvência Geral (SG); superior ou igual a 1,00 (um) no índice de Liquidez Corrente (LC).

1.4.1.7 As empresas DEVERÃO APRESENTAR OS ÍNDICES JÁ CALCULADOS, com assinatura do contador e do representante legal da empresa, que serão analisados com base no balanço apresentado. (Anexo XI).

1.5 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS (Anexo V).

1.6 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso: **Certidão Simplificada original da Junta Comercial** da sede do licitante ou documento equivalente, **além de Declaração escrita** sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 (**ANEXO IX**), bem como o **Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE**, a que se refere a Resolução n.º 1.418, de 2012, de Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir.

1.6.1 De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6.1.1 A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

1.7 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

1.8 Na hipótese do item 1.6.1, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.9 Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

1.10 Declaração assinada pela proponente conforme **Anexo X – Declaração LGPD.**

1.11 Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o licitante for a matriz, ou da filial, quando o licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO III

MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° xxx Ano: 2025

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor:			
CNPJ/CPF :	Inscrição Estadual :		
Endereço :			
Bairro:			
CEP:	Cidade:	Estado:	
Telefone:	Fax:	e-mail:	
Banco:	Agência:	Conta-corrente:	

Constitui objeto desta licitação: **AQUISIÇÃO DE MADEIRAS TRATADAS TIPO PRANCHAS TRATADAS E VIGAS DE EUCALIPTO PARA O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO.**

1. Especificações técnicas:

ITEM	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

2. A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

5. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Local e data.

Representante Legal



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO¹

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data.

OUTORGANTE

¹ A procuração deverá ser acompanhada de cópia do documento oficial de identidade do outorgado.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXXX, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

1.2 Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data.

Nome do representante legal



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO VI

ÓRGÃOS PARTICIPANTES E LOCAIS DE ENTREGA

Secretaria de Viação e Serviços Urbanos
Local de Entrega: Os produtos deverão ser entregues em até 7 (sete) dias após o recebimento da Nota de Empenho. Os produtos deverão ser entregues preferencialmente, em horário de expediente no local abaixo discriminado, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 13h às 17h. Prédio da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos - Antiga Prefeitura, (Repartição da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos), localizado na Rua Santos Dumont, 3883, Bairro Frei Vito.
Responsável pelo Recebimento: Bruno Lazzari
Telefone: (46) 3242-8600 / (46) 9 9937-0154
Horário de Funcionamento: de Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º	MEMORANDO N.º
DATA DE HOMOLOGAÇÃO:	VALIDADE DA ATA:

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através da Secretária de Administração, com sede no(a) Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, no município de Chopinzinho – PR, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 76.995.414/0001/60, neste ato representado(a) pelo(a) seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, inscrito(a) no CPF sob o n.º 009.378.889-40, portador da carteira de identidade n.º 8.124.995-4 SESP/PR, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 73, de 2023, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX – Processo nº 65/2025 – Memorando Eletrônico nº 2.522/2025, homologado por XXXXXXXX, [CARGO], para a futura e a eventual **AQUISIÇÃO DE MADEIRAS TRATADAS TIPO PRANCHAS TRATADAS E VIGAS DE EUCALIPTO PARA O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1 Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual **AQUISIÇÃO DE MADEIRAS TRATADAS TIPO PRANCHAS TRATADAS E VIGAS DE EUCALIPTO PARA O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1 Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2 Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

1.3 Participam deste Registro de Preços, em conformidade com o artigo 289 do Decreto n.º 73, de 2023, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

ITEM 01 – adjudicado para [NOME], inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º XXXXXXXX, com sede no(a) XXXXXXXX, neste ato representado por [NOME E QUALIFICAÇÃO], inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, e-mail XXXXXXXX e telefone XXXXXXXX, conforme quadro a seguir:

Item	Descrição do objeto	Exigências complementares	Quantidade	Unidade de medida	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 1						



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1 Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

3.2 No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.3 O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto n.º 73, de 2023, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Municipal.

5.1.1 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

5.1.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

5.1.2.1 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

5.1.2.2 O transcurso do período citado no item 5.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1 O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

6.1.1 for liberado;

6.1.2 descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

6.1.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4 sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

6.1.5 não aceitar o preço revisado pela Administração.

6.2 No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

6.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

7.1.1 pelo decurso do prazo de vigência;

7.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

7.1.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

7.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 73, de 2023.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro nos sistemas internos e publicação do resumo no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 Constituem obrigações do Fornecedor:

9.1.1 assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

9.1.2 responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

9.1.3 manter as condições de habilitação;

9.1.4 manter atualizado seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, durante a vigência da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

10 Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

10.1 tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

10.2 emitir a ordem de compra nos sistemas internos da Administração, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

10.3 verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

10.4 zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

10.5 registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município e no sistema interno eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

10.6 providenciar as publicações no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Município de Chopinzinho e dos órgãos ou entidade demandante, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES

Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto n.º 73, de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1 Os produtos deverão ser entregues em até 7 (sete) dias após o recebimento da Nota de Empenho. Os produtos deverão ser entregues preferencialmente, em horário de expediente no local abaixo discriminado, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

12.1.1 Local da entrega:

12.1.1.1 Prédio da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos - Antiga Prefeitura, (Repartição da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos), localizado na Rua Santos Dumont, 3883, Bairro Frei Vito.

12.2 Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de 7 (sete) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

12.3 Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo 14 (quatorze) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.4 Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

12.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

12.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

12.6 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo VI deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1 A gestão da A.R.P. será da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos: Euclides José Cenci.

13.1.1 Em função do número exíguo de servidores no setor administrativo, faz-se necessário que o Diretor de Departamento de Agricultura, acima supracitado seja o responsável pela gestão desse contrato em questão.

13.1.2 Os servidores designados serão responsáveis pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - Analisar eventuais alterações contratuais, depois de ouvido o fiscal do contrato;

IV - Analisar os documentos referentes à execução do serviço executado contratado;

V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VII - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

VIII - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

IX - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

X - Outras atividades compatíveis com a função.

13.1.3 As atribuições referidas no item 13.1 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

13.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao servidor:

13.2.1.1 Secretaria de Viação e Serviços Urbanos: Bruno Lazzari;

13.2.2 E, na ausência do fiscal, fica designado como fiscal substituto:

13.2.2.1 Secretaria de Viação e Serviços Urbanos: Daniel Schizzi.

13.3 Os quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto da Ata(s) de Registro de Preço(s):

I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - Proceder às avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - Verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

13.3.1 Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

I - O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

13.3.2 As atribuições referidas no item 13.3 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CADASTRO DE RESERVA

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto n.º 73, de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o Foro da Comarca de Chopinzinho, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICIDADE

14.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no § 1.º do art. 298 do Decreto n.º 73, de 2023.

14.2 A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet www.chopinzinho.pr.gov.br.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O Contratante e o Contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento dos bens por parte do contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo contratado somente poderão ser utilizados no fornecimento dos bens especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo contratante;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o contratado e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do contratado manterá contato formal com o encarregado do contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do contratante, o contratado poderá ser provocado a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do contratado, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma do § 1º do art. 10 do Decreto n.º 73, de 2023.

17.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma dos artigos 11, 12 e 13 do Decreto n.º 73, de 2023.

17.14 O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao contratado.

17.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE ao Município de Chopinzinho.

16.14 O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

16.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao contratado.

16.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

16.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE ao Município de Chopinzinho.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

O Pregão Eletrônico nº XXXX/XXXX é realizado pelo Pregoeiro(a) XXXXXXXX, designado no Decreto n.º 016/2025, publicado no Diário Oficial do Município edição n.º 3188 de 07/01/2025.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Local de data.

Município de Chopinzinho - CONTRATANTE
Álvaro Dênis Geni Scolaro



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Empresa - CONTRATADA
Representante Legal

Euclides José Cenci
Gestor da A.R.P.

Bruno Lazzari
Fiscal da A.R.P.

Daniel Schizzi
Fiscal Substituto da A.R.P.

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Anexo da Ata de Registro de Preços Cadastro de Reserva

PROCESSO LICITATÓRIO PE XX/20XX

MEMORANDO XX.XXX.XXX-XX

FORNECEDOR			
CNPJ – NOME EMPRESA			
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	CARACTERÍSTICAS	COLOCAÇÃO
X	R\$ xx,xx	xxxx	
X	R\$ xx,xx	xxxx	

FORNECEDOR			
CNPJ – NOME EMPRESA			
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	CARACTERÍSTICAS	COLOCAÇÃO
X	R\$ xx,xx	xxxx	
X	R\$ xx,xx	xxxx	

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO VIII

ANEXO À NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO N° XXXXXXXX

VALOR XXXXXXXX

1 DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Integra este instrumento o Edital de Pregão Eletrônico n.º XXXXXXXX, Termo de Referência, bem como os seus Anexos e o Descritivo da Proposta de Preços constantes do Memorando n.º 2.522/2025, independentemente de transcrição.

2 DO PAGAMENTO:

2.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), e/ou certidões destinadas a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

2.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

2.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira.

2.3 O prazo estabelecido no item 2.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

2.3.1 Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

2.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = \frac{(6/100)}{365}$

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

3 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR: o contratado deverá:

3.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

3.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

3.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

3.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega,

3.5 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

3.6 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.7 Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme legislação vigente;

3.8 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.9 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

3.9.1 Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

3.9.2 Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

3.9.3 Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

4 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

4.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

4.2 A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do item no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto n.º 73, de 2023;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto n.º 73, de 2023;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto n.º 73, de 2023;

4.3 O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto n.º 73, de 2023.

4.4 A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

4.4.1 A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

4.5 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

4.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de norma ou súmula administrativa específica.

4.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 73, de 2023.

4.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Chopinzinho.

4.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão publicadas Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município.

4.10 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública municipal.

5 DOS CASOS DE EXTINÇÃO

5.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

5.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

5.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

5.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

5.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

5.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

5.4 O Contratado, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

6 DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Este instrumento é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 73, de 2023 e demais leis pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos.

7 DO FORO: As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Chopinzinho, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º ____/_____, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.
- () COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Local e data.

Representante Legal



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telephone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO X

DECLARAÇÃO LGPD

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data.

Representante Legal



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO XI

CAPACIDADE FINANCEIRA

Razão Social:

CNPJ:

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

Os índices mínimos exigidos serão seguintes:

(LG) (mínimo)	(SG) (mínimo)	(LC) (mínimo)
1	1	1

OBS.: a) Os índices deverão ter no máximo 2 (duas) casas decimais.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo LG = -----; Passivo Circulante + Passivo Não Circulante		
Ativo Total SG = -----; Passivo Circulante + Passivo Não Circulante		
Ativo Circulante LC = -----; e Passivo Circulante		

Local e data.

Representante legal
(nome, RG e CPF e assinatura)

Contador
(nome, RG, CPF, CRC e assinatura)

Memorando 14- 2.522/2025

De: Thaise V. - PGM

Para: PGM-LIC - LICITAÇÕES - A/C Thiago S.

Data: 12/05/2025 às 17:09:15

Setores envolvidos:

SMA, GAB, SMF, SMVSU, PGM, SMA-LC, SMA-C, SMF-C, SMVSU-SU, PGM-LIC, SMF-C-C

AQUISIÇÃO DE MADEIRAS TRATADAS TIPO PRANCHAS TRATADAS E VIGAS DE EUCALIPTO PARA O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Faço esses autos conclusos ao Procurador Municipal Thiago Voracoski Santos, do que lavro o presente termo.

—
Thaise Viola

Assessoria Jurídica



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FC3C-0C46-D0FE-09BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THAISE VIOLA (CPF 103.XXX.XXX-85) em 12/05/2025 17:09:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FC3C-0C46-D0FE-09BA>

Memorando 15- 2.522/2025

De: Thiago S. - PGM-LIC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 19/05/2025 às 17:18:09

Setores envolvidos:

SMA, GAB, SMF, SMVSU, PGM, SMA-LC, SMA-C, SMF-C, SMVSU-SU, PGM-LIC, SMF-C-C

AQUISIÇÃO DE MADEIRAS TRATADAS TIPO PRANCHAS TRATADAS E VIGAS DE EUCALIPTO PARA O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Sem mais para o momento, renovo a Vossa(s) Senhoria(s) os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Chopinzinho(PR), datado e assinado eletronicamente (Certificado Digital – AC OAB G3)

Thiago Voracoski Santos
Procurador Municipal
OAB/PR 73.586

Anexos:

Parecer_Padrao_Pregao_Eletronico_SRP_fornecimento_Lei_14133_21_Memorando_2522_2025_Sec_Viacao.pdf



Município de Chopinzinho

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 2522/2025.

PARECER

1. DO RELATÓRIO

Trata-se de análise de legalidade do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 2522/2025**, no qual a **Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos**, através da Divisão de Licitações e Contratos, pretende realizar **pregão eletrônico para registro de preços, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de madeiras tratadas tipo pranchas tratadas e vigas de eucalipto**.

Os autos foram regularmente formalizados em processo eletrônico (1Doc)¹, e encontram-se instruídos com os seguintes documentos a saber: documento de formalização de demanda; estudo técnico preliminar e termo de referência elaborados pela Secretaria Municipal interessada; estimativa da despesa; dotação orçamentária; autorização do ordenador de despesa; minutas do edital, ata de registro de preços e contrato.

É o relatório.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. DO CAMPO DE ANÁLISE DO PARECER JURÍDICO

Nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/21, ao *“final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação”*. O § 1º desse mesmo dispositivo estabelece, ainda, que *“§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá: I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade; II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;”*.

De acordo com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 484/2021, *“A responsabilidade pela correta instrução dos protocolados com toda a documentação necessária, bem como pela regularidade das planilhas de quantitativos, valores, cálculos e especificação técnica do objeto será dos agentes públicos responsáveis pela elaboração dos referidos documentos.”*.

Sem embargo, não se incluem no âmbito desta análise a regularidade das planilhas de quantitativos, valores, cálculos e especificação técnica do objeto, bem como

¹ Processo eletrônico autorizado mediante o Decreto Municipal nº 291/2019 e Decreto Municipal nº 489/2020.



Município de Chopinzinho

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

os elementos técnicos ou discricionários pertinentes ao caso, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente.

2.2. DA OBRIGATORIEDADE DA CONTRATAÇÃO VIA LICITAÇÃO

Toda a vez que a Administração Pública pretende contratar terceiros para executar obras, prestar serviços e comprar, a regra é a licitação (art. 37, inc. XXI,² da CRFB/88) e a exceção a contratação direta, via dispensa ou inexigibilidade.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Passa-se, doravante, à análise do caso concreto.

2.3. DA ANÁLISE DO CASO CONCRETO

A **Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos**, através da Divisão de Licitações e Contratos, pretende realizar **pregão eletrônico para registro de preços, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de madeiras tratadas tipo pranchas tratadas e vigas de eucalipto.**

2.3.1. DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Prefeito Municipal autorizou a abertura do procedimento licitatório e, depois, a preparação da minuta e o encaminhamento dos autos à Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer.

2.3.2. DA JUSTIFICATIVA

Sob o ponto de vista técnico-jurídico, a justificativa apresentada pelo gestor da Secretaria Municipal interessada contempla motivos legítimos e expõe os benefícios resultantes da contratação.

2.3.3. DA MODALIDADE

A Divisão de Licitações e Contratos manifestou-se pela utilização da modalidade Pregão, na forma Eletrônica.

De fato, o Pregão é a modalidade de licitação mais adequada para o caso, quer pela possibilidade de flexibilização das propostas de preços e, com ela, o potencial

² “Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;”



Município de Chopinzinho

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

aumento da probabilidade da Administração obter uma proposta econômica mais vantajosa, quer porque o objeto que almeja adquirir se enquadra no conceito de “serviços comuns”, previsto no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520/2002³.

O conceito de “bens e serviços comuns” inclui o simples, o padronizado, o rotineiro e, ainda, aqueles que podem ser descritos objetivamente. Afora isso, a doutrina, a jurisprudência e as Cortes de Contas têm admitido a adoção do pregão em licitações cujos objetos extrapolam o conceito legal.

A complementar o raciocínio, o Tribunal de Contas da União decidiu em plenário que a modalidade licitatória Pregão somente não será utilizada “*para a contratação de serviços de natureza predominantemente intelectual, assim considerados aqueles que podem apresentar diferentes metodologias, tecnologias e níveis de desempenho e qualidade, sendo necessário avaliar as vantagens e desvantagens de cada solução*”. (Acórdão 1667/2017-Plenário).

Para que não haja dúvida acerca da viabilidade do Pregão, à guisa de exemplos, temos a Súmula 257/2010 do TCU que assim estabelece: O uso do pregão nas contratações de serviços comuns de engenharia encontra amparo na Lei nº 10.520/2002.

Ainda, vejamos o entendimento exarado pelo TCU através do Acórdão 2.749/2010 - Plenário:

Pregão para serviços de coleta seletiva containerizada, reciclagem, compostagem, transbordo, transporte e destinação final de resíduos. Representação oferecida ao TCU apontou possíveis irregularidades na Concorrência Pública n.º 06/2010, promovida pela Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo (Ceagesp), tendo como objeto a prestação de serviços de coleta seletiva containerizada, reciclagem, compostagem, transbordo, transporte e destinação final de resíduos provenientes das áreas de operação e comercialização de produtos situados dentro do Entrepósito Terminal de São Paulo. Instada a se manifestar quanto à não adoção da modalidade pregão, a Ceagesp argumentou que os serviços não seriam de natureza comum, envolvendo o objeto licitado a execução de obras, a produção de adubos e a coleta seletiva de milhares de toneladas de lixo, os quais demandariam expertise por parte da empresa contratada e de seus profissionais. Acrescentou, ainda, que a responsabilidade técnica pela execução dos serviços – inclu-

³ “Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”



Município de Chopinzinho

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

indo a responsabilidade sanitária, ambiental, ecológica e civil – é de fundamental importância, cuja negligência traria o risco de comprometer os avanços ambientais, ecológicos e sanitários que a companhia teria alcançado nos últimos anos. Por essas razões, a Ceagesp considerou inadequada a modalidade pregão para a contratação dos serviços pretendidos. Para o relator, os argumentos oferecidos não eram suficientes para descaracterizar o fato de que o objeto do certame “trata-se de serviço de natureza comum, a ser licitado mediante pregão, de acordo com a jurisprudência desta Corte”. Bastaria mencionar que, como o critério de classificação era o menor preço, o simples fato de a modalidade ser concorrência “não garante que será selecionada empresa capaz de executar o serviço. Necessário sim que os critérios de habilitação sejam bem delineados, independentemente da modalidade de licitação empregada”. Acolhendo o voto do relator, deliberou o Plenário no sentido de determinar à Ceagesp a anulação da Concorrência Pública n.º 06/2010 (TCU. Acórdão n.º 2.749/2010-Plenário, TC-017.914/2010-8, rel. Min. Raimundo Carreiro, 13.10.2010).

Cumpre, a seguir, analisar se nos autos estão presentes os requisitos estabelecidos na Lei nº 14.133/21, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica.

Pela redação do art. 18 da Lei nº 14.133/21, a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido; II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso; III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento; IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação; V - a elaboração do edital de licitação; VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação; VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala; VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais



Município de Chopinzinho

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto; IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio; X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual; XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 da Lei.

Passa-se ao exame desses requisitos.

2.3.3.1. DAS EXIGÊNCIAS DO DA LEI Nº 14.133/21

2.3.3.1.1. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA

A Secretaria Municipal interessada apresentou os seguintes documentos: a) documento de formalização da demanda; b) estudo técnico preliminar; c) termo de referência.

Houve a descrição da necessidade da contratação fundamentada nos referidos documentos, sem prejuízo das recomendações ao final deste parecer.

2.3.3.1.2. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

As especificações dos serviços que a Administração pretende contratar são claros, objetivos e vinculados às necessidades apontadas, não indicam direcionamento e estão materializadas nos autos através do Termo de Referência.

2.3.3.1.3. DA ESTIMATIVA DE DESPESA

De acordo com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 484/2021, “A responsabilidade pela correta instrução dos protocolados com toda a documentação necessária, bem como pela regularidade das planilhas de quantitativos, valores, cálculos e especificação técnica do objeto será dos agentes públicos responsáveis pela elaboração dos referidos documentos.”.

Logo, não se incluem no âmbito desta análise jurídica a regularidade das planilhas de quantitativos, **valores, cálculos e especificação técnica do objeto**, bem como os elementos técnicos ou discricionários pertinentes ao caso, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente.

Não obstante, de acordo com o art. 368 do Decreto nº 73/2023, no processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado da contratação será definido com base no melhor preço aferido, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto, por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada, sempre que possível:



Município de Chopinzinho

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

I - a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços, nos bancos de preços do Sistema GMS, ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - os preços praticados em contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período máximo de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - a utilização de dados de pesquisa de preços publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo municipal, estadual ou federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - a pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores ou prestadores de serviços, conforme o caso, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores;

V - a pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas ou no aplicativo Notas Paraná; e

VI - os preços de tabelas oficiais.

§ 1º A utilização, ou não, de quaisquer dos parâmetros constantes dos incisos I a VI do caput deste artigo deverá ser devidamente justificada pela autoridade competente.

§ 2º Nos casos dos incisos I, III, IV, V e VI do caput deste artigo, deste artigo somente serão admitidos os preços cujas datas não ultrapassem 6 (seis) meses da data da divulgação do edital.

§ 3º Para a obtenção do valor estimado da contratação, serão utilizados como métodos a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços e previamente condensados no mapa de formação de preços, sempre de forma justificada, e desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata os incisos I a VI do caput deste artigo.

§ 4º Excepcionalmente, será admitida a obtenção do valor estimado da contratação prevista no §3º deste artigo com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos au-



Município de Chopinzinho

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

tos pelo servidor responsável e aprovada pela autoridade competente.

§ 5º Deverão ser desconsiderados para os fins do contido no §§3º e 4º deste artigo os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, conforme critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 6º Tanto a pesquisa de preços quanto a elaboração do mapa de formação de preços deverão ser realizadas e acostadas nos autos do processo por servidor devidamente identificado, o qual se responsabilizará pela veracidade das informações que serão inseridas no instrumento convocatório, no convênio ou instrumento congênere, ou ainda no instrumento oriundo de contratação direta.

§ 7º O mapa de formação de preços, devidamente assinado pelo servidor mencionado no §6º, deste artigo deverá refletir a pesquisa de preços com os parâmetros e método adotados, além do resultado obtido e correspondente ao valor estimado da contratação.

A Secretaria Municipal interessada anexou aos autos **orçamentos de empresas do ramo e contratos anteriores da Administração municipal**. A estimativa de despesa **está de acordo** com os parâmetros, adotados de forma combinada, sempre que possível, do art. 368 do Decreto nº 73/2023.

Ressalta-se que a utilização, ou não, de quaisquer dos parâmetros constantes dos incisos I a VI do caput deste artigo deverá ser devidamente justificada pela autoridade competente.

Por fim, o órgão interessado sempre deverá providenciar a identificação do servidor e elaborar o mapa de formação de preços, devidamente assinado pelo servidor mencionado no §6º.

2.3.3.1.4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Secretaria de Finanças emitiu parecer que há disponibilidade orçamentária para a contratação pretendida.

2.3.4. DA LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS



Município de Chopinzinho

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

De acordo com os artigos 3^ª e 48, inc. I,⁵ da LC nº 123/2006, alterada pelas LC nº 147/2014 e 155/2015, em vista do valor da licitação e o valor de cada lote, a restrição da participação às micro e pequenas empresas **se aplica parcialmente**, conforme justificativa do órgão interessado.

2.3.5. DA DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

De acordo com o decreto municipal anexado ao processo, o Pregoeiro e Equipe de Apoio estão formalmente designados.

2.3.6. DAS MINUTAS DO EDITAL E ANEXOS

A Divisão de Licitações e Contratos certificou que utilizou a minuta de contrato padronizada pela Procuradoria Geral do Município.

2.3.7. DAS PUBLICAÇÕES

A Divisão de Licitações e Contratos deverá garantir a devida publicidade do certame, nos termos da lei, através das publicações de praxe, anexando-as aos autos.

3. DA CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, a Procuradoria Geral do Município **aprova, com ressalvas**, as minutas de edital e contrato anexadas no **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 2522/2025**, no qual a **Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos**, através da Divisão de Licitações e Contratos, pretende realizar **pregão eletrônico para registro de preços, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de madeiras tratadas tipo pranchas tratadas e vigas de eucalipto, desde que atendidas as seguintes recomendações:**

Divisão de Licitações e Contratos:

Recomendação 01: providenciar as publicações de praxe, nos termos da lei, anexando os comprovantes no processo.

⁴ "Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que: I - no caso da microempresa, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e II - no caso de empresa de pequeno porte, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais)."

⁵ "Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);"



Município de Chopinzinho

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Após a manifestação jurídica não haverá pronunciamento subsequente da Procuradoria Geral do Município, para fins de simples verificação do atendimento das recomendações consignadas na informação, sendo ônus do gestor a responsabilidade pelo seu cumprimento, ou mesmo por eventual conduta que opte pelo não atendimento das orientações jurídicas dadas, salvo se a própria manifestação jurídica exigir. (art. 328, § 4º, do Decreto nº 73/2023).

Registro, por fim, que a análise levada a efeito pela Procuradoria Geral do Município tem natureza jurídica e não comporta avaliação técnica ou juízo de valor acerca dos critérios de discricionariedade que justificaram a deflagração do processo licitatório ou decisões administrativas nele proferidas. (art. 328, § 6º, do Decreto nº 73/2023).

Chopinzinho, PR, datado e assinado eletronicamente.

Thiago Voracoski Santos
Procurador Municipal
OAB/PR 73.586



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 64F1-DBFD-025D-AEC8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIAGO VORACOSKI SANTOS (CPF 047.XXX.XXX-99) em 19/05/2025 17:18:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/64F1-DBFD-025D-AEC8>

Memorando 16- 2.522/2025

De: MICHELI D. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 21/05/2025 às 11:07:38

Em anexo:

- Edital de Pregão Eletrônico nº 90034/2025 - Processo nº 65/2025 - Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Madeiras Tratadas tipo Pranchas Tratadas e Vigas de Eucalipto para o Município de Chopinzinho.

—
Micheli Leticia Dietrich Lazzari
Agente Administrativo

Anexos:

EDITAL_90034_2025_PROCESSO_65_2025_RP_MADEIRAS_TRATADAS_TIPO_PRANCHAS_TRATADAS_E_VIGAS_DE_EUCALIPTO

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	21/05/2025 11:20:48	1Doc	ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40...
Paulo Egidio Dalsasso	21/05/2025 11:27:53	1Doc	PAULO EGIDIO DALSSASSO CPF 037.XXX.XXX-27

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B55D-595F-7E2B-19F0**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

EDITAL

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, por intermédio da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos, torna público que realizará licitação nos seguintes termos:

PREGÃO ELETRÔNICO: 90034/2025

**Processo nº 65/2025
Memorando nº 2.522/2025**

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

SRP

Acolhimento/Abertura/Divulgação de Propostas:

Até 09h00min do dia 04/06/2025

Início da sessão / disputa de lances:

09h00min do dia 04/06/2025

Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste edital.

Licitação de Ampla Participação para os itens: 1 e 3.

Reserva de Cota para ME/EPP para os itens: 2 e 4.

1 OBJETO:

A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços**, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MADEIRAS TRATADAS TIPO PRANCHAS TRATADAS E VIGAS DE EUCALIPTO PARA O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**.

2 VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de R\$ 580.690,50 (quinhentos e oitenta mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta centavos).

3 SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

3.1 O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações COMPRASNET. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

3.2 O edital está disponível na *internet*, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pncp.gov.br/>, <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e www.chopinzinho.pr.gov.br.

UASG: 987503

3.3 Os trabalhos serão conduzidos por um dos pregoeiros(as) e equipe de apoio, designadas pelo Decreto n.º 016/2025, servidores(as) da **Divisão de Licitações e Contratos**.

- **E-mail:** licita2@chopinzinho.pr.gov.br

- **Telefones:** (46) 3242-8614 / (46) 9 9937-0154





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

- **Endereço:** Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, – CEP 85.560-000, Chopinzinho / Paraná
- **O atendimento será feito no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.**

4 ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

4.1 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 73, de 2023, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, em campo específico no sítio eletrônico licita2@chopinzinho.pr.gov.br pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4.2 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, observando as regras dispostas no item 9 das Condições Gerais deste Edital.

4.3 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e www.chopinzinho.pr.gov.br.

5 CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

5.1 A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

5.2 É vedada a participação do órgão ou entidade em outra ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade da ata decorrente da presente licitação, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto neste edital.

5.3 A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 73, de 2023, Decreto Municipal n.º 296, de 2022, pela Lei Complementar Municipal n.º 83/2016, bem como as suas devidas alterações.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO

Encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital.

2 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

2.1 Na fase de disputa, o critério de aceitabilidade de preços no sistema de compras eletrônicas é o valor unitário, fixado no Termo de Referência, **Anexo I** deste Edital.

2.1.1 Os valores que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) do(s) item(ns), nesta fase, serão desclassificados.

2.2 O julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

2.3 Encerrada a fase de lances, após a negociação, as propostas que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) do(s) item(ns), serão desclassificadas.

3 PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:

3.1 O prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste edital.

4 PROPOSTA PARCIAL:

4.1 Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial no que se refere aos quantitativos de cada item.

5 RESERVA DE ITEM(NS) PARA ME E EPP:

5.1 Somente poderão participar da disputa do(s) itens(s) 2 e 4 as empresas que se enquadrem na condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme o disposto no art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

5.2 As empresas que não estejam enquadradas na condição de microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, poderão participar dos demais item(ns) classificados como de ampla concorrência.

5.3 Se a ME, a EPP ou a MEI for vencedora do(s) item(ns) reservado(s) e do(s) item(ns) de ampla concorrência, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço.

5.4 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n.º 123, de 2006.

5.5 Conforme § 4º do Artigo 119 do Decreto Municipal nº 73/2023, na execução do saldo haverá prioridade de aquisição dos produtos/serviços das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou condições do pedido, justificadamente.

5.6 Conforme § 2º do Artigo 8º do Decreto Municipal nº 296/2022, na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

6 CONSÓRCIO:

6.1 As empresas consorciadas deverão ter objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado.

6.2 O arrematante entregará, junto com os documentos de habilitação:

a) o compromisso público ou particular registrado em cartório de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, que discriminará os poderes e encargos de cada consorciado e indicará a etapa do objeto a que cada um ficará responsável, com o respectivo percentual de participação;

b) documento com indicação da empresa responsável pelo consórcio, a qual deverá atender às condições de liderança, fixadas neste edital. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira.

6.3 Os Documentos de Habilitação (Anexo II) deverão ser apresentados por parte de cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, também na proporção de sua respectiva participação.

6.4 A empresa consorciada está impedida de participar desta licitação por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente, inclusive na condição de subcontratada de outro licitante.

6.5 Os integrantes do consórcio respondem de forma solidária pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação, quanto na de execução do contrato.

6.6 A empresa líder será a representante do consórcio perante a Contratante e deverá subscrever a proposta de preços, em nome do consórcio.

6.7 Qualquer uma das consorciadas poderá apresentar, em nome do consórcio, a garantia da execução, quando exigida.

6.8 O prazo de duração do consórcio deve, no mínimo, coincidir com o prazo de conclusão do objeto licitado, até sua aceitação definitiva.

6.9 Estará impedida de participar do consórcio a empresa na qual figure, entre seus diretores, responsáveis técnicos ou sócios, pessoa que seja funcionário, diretor, responsável técnico ou sócio de outra empresa consorciada.

6.10 Tratando-se de consórcio, o licitante vencedor fica obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio no órgão oficial competente, nos termos do compromisso.

7 ANEXOS:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Documentos de Habilitação;
- Anexo III – Modelo de Descritivo da Proposta de Preços;
- Anexo IV – Modelo de Procuração;
- Anexo V – Modelo de Declaração;
- Anexo VI – Órgãos/Entidades Participantes e Locais de Entrega;
- Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- Anexo VIII – Anexo à Nota de Empenho;
- Anexo IX – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP;
- Anexo X – Declaração LGPD;
- Anexo XI – Capacidade Financeira.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

1 A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

1.1 O pregão será realizado por meio eletrônico, no sistema de compras eletrônicas do COMPRASNET, na página <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

1.2 O pregão será conduzido por servidor(a) público(a) denominado(a) pregoeiro(a), mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração municipal COMPRASNET.

1.3 O(a) pregoeiro(a) exercerá as atribuições previstas no artigo 4.º do Decreto n.º 73, de 2023.

1.4 Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão se credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração municipal Sistema COMPRASNET, conforme instruções que podem ser obtidas na página <https://www.gov.br/compras/pt-br/> ou, ainda, por meio dos telefones 0800 978 9001 para Capitais e Regiões Metropolitanas e demais localidades (suporte técnico).

1.4.1 O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração municipal COMPRASNET implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

1.5 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2 EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

2.2 Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas, nos termos do Item 1 - Das Condições Gerais do Pregão Eletrônico.

2.3 Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

2.3.1 Tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

2.3.2 Constituíram as pessoas jurídicas que foram penalizadas conforme item 2.3.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

2.3.3 Tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;

2.3.4 Não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

2.3.5 Mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.6 O servidor ou dirigente de órgão ou entidade municipal, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

2.3.6.1 Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

2.3.7 As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

2.4 A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2.5 Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.

2.6 O(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

3 PROPOSTA INICIAL

3.1 Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:

3.1.1 O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas neste edital;

3.1.2 A sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

3.2 A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas observados o prazo e os critérios de disputa estabelecidos neste edital.

3.2.1 A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).

3.3. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a), sendo que somente estas participarão da fase de lances.

3.4 O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

4 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 Valor unitário e total do item;

4.1.2 Marca;

4.1.3 Fabricante;

4.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data da realização da sessão pública.

4.6 As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

5.2 O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.2.1 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

5.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5.1 O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item 2 Das Condições Específicas deste Edital.

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,01 (um centavo).

5.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de **disputa “aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **2 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado (ou maior desconto), vedada a identificação do licitante.

5.16 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18 O critério de julgamento adotado será o *menor preço por item*, conforme definido neste Edital e seus anexos.

5.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

5.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, as empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

5.21 Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.22 A ME, EPP ou MEI melhor classificada, nos termos do item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.23 Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.24 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.25 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.26 Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.27 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

5.28 Serão aplicados nesta licitação os benefícios dos Arts. 6º a 8º do Decreto Municipal nº 296/2022 para as microempresas e empresas de pequeno porte e, em especial, o seguinte:

5.28.1 Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;

5.28.2 Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

5.28.3 Na hipótese de não contratação da microempresa ou da empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente com base no item 5.28.2 acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação do item 5.28.1 acima, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

5.28.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

5.28.5 Nas licitações a que se refere o art. 8º do Decreto Municipal nº 296/2022, a prioridade será aplicada apenas na cota reservada para contratação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte;

5.28.6 Nas licitações com exigência de subcontratação, a prioridade de contratação somente será aplicada se o licitante for microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente ou for um consórcio ou uma sociedade de propósito específico formada exclusivamente por microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.

5.28.7 Os benefícios previstos acima serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

5.29 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.29.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.29.2 O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.29.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no item 5.29.2.

5.30 Conforme Artigo 28 da IN nº 73 de 2022, em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate previstos no caput.

§ 1º. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate previstos no caput. (Redação dada pela IN nº 79, de 2024).

§ 2º. Permanecendo o empate após a aplicação de todos os critérios de desempate de que trata o caput, proceder-se-á ao sorteio das propostas empatadas, a ser realizado em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, sendo vedado qualquer outro processo. (Redação dada pela IN nº 79, de 2024).

5.31 Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no art. 95 do Decreto n.º 73, de 2023.

6.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V da citada Instrução, sob pena de desclassificação.

6.3 Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.6 O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.6.1 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico.

6.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.8 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9 O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

6.9.1 Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.10 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

6.11 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto, até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro.

7.2 O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, desde que os referidos documentos estejam atualizados, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4 As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

7.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

7.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances fechados.

8 DESCRITIVO DA PROPOSTA

8.1 A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.

8.1.1 A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da tabela de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.

8.1.2 Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o(a) pregoeiro(a) poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

8.1.3 Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

8.2 Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo III.

9 OS RECURSOS

9.1 Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, manifestar de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa que antecede a adjudicação.

9.1.1 As razões recursais devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico e com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.1.2 Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico e assinadas com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.2 A não apresentação das razões recursais no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

9.3 As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo(a) pregoeiro(a).

9.4 Os autos do processo de licitação poderão ser acessados pelos interessados no sistema no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

9.5 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

10 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o procedimento licitatório será encaminhado pelo(a) pregoeiro(a) à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

10.2 Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto possuir mais de um lote.

11 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, a Secretaria de Administração convocará o(s) adjudicatário(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado), no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável uma vez, pelo mesmo prazo, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

11.1.1 O não atendimento à convocação, a recusa ou o silêncio do adjudicatário convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços, implicará desclassificação do certame, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no item 13 deste Edital.

11.2 Será incluído na Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, com objetivo da formação de cadastro reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, observadas as condições previstas neste Edital, e o disposto no §4º do Art. 298, nos incisos II, IV e V do art. 305, no inciso III do art. 306, e no art. 311, todos do Decreto n.º 73, de 2023.

11.2.1 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar assinar a ata de registro de preços nos termos do § 5.º do Art. 298 do Decreto n.º 73, de 2023, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

11.3 O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

11.4 Os licitantes reconhecem, desde já, que a assinatura da Ata de Registro de Preços, do(s) Contrato(s), ou retirada(s) da(s) nota(s) de empenho emitidas (ou documento equivalente), representam compromisso entre as partes, submetendo-as ao cumprimento do objeto licitado, nos prazos e condições constantes neste Edital e na legislação vigente.

11.5 No interesse da Administração, e em conformidade com o art. 314 do Decreto n.º 73, de 2023, será possível a adesão à Ata de Registro de Preços, conforme previsto no Anexo VII deste Edital.

11.6 Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o vencedor do certame deverá estar credenciado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, e apresentar comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo adjudicatário durante a vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato.

11.7 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecendo o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto n.º 73, de 2023, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Municipal.

11.7.1 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

11.7.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços do Consumidor Amplo, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

11.7.2.1 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

11.7.2.2 O transcurso do período citado no item 11.7.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

12 CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

12.1 O adjudicatário será notificado para assinar o contrato ou retirar a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

12.2 Para a assinatura do contrato ou retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

12.3 Antes da assinatura do contrato, a Administração poderá realizar consultas aos cadastros de empresas declaradas inidôneas, impedidas ou suspensas de licitar.

12.4 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da conta corrente junto à instituição financeira.

12.5 Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 12.2 e 12.4 ou se recusar a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, e no Decreto n.º 73, de 2023, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

12.5.1 A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

12.5.2 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 12.5, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

12.6 A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.

12.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = $I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa
anual = 6%.

12.8 Antes de cada pagamento, a Contratante deverá realizar consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sistema interno do Município de Chopinzinho, para verificar a manutenção das condições de habilitação definidas neste edital.

13 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

13.2 A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do item no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

- a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto n.º 73, de 2023;
- b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto n.º 73, de 2023;
- c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto n.º 73, de 2023;

13.3 O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto n.º 73, de 2023.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

13.4 A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

13.4.1 A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

13.5 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

13.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de norma ou súmula administrativa específica.

13.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 73, de 2023.

13.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Chopinzinho.

13.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão publicadas Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município.

14 DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

14.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

14.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

14.4 O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo(a) pregoeiro(a) ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

14.5 A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.

14.6 Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

14.7 Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 1.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. O(a) pregoeiro(a), se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

14.8 O(a) pregoeiro(a) poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

14.9 A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

14.10 O foro é o da Comarca do Município de Chopinzinho, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

O agente público que subscreve este edital e seus anexos atesta que observou integralmente a Minuta Padronizada aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho, 21 de maio de 2025.

Paulo Egidio Dalsasso
Divisão de Licitações e Contratos

Álvaro Dênis Ceni Sclaro
Prefeito





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MADEIRAS TRATADAS TIPO PRANCHAS TRATADAS E VIGAS DE EUCALIPTO PARA O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, conforme especificações da tabela abaixo, sendo que o certame de destinará a disputa:

ITEM	DESCRIÇÃO	Exigências complementares do item (unidade de medida)	Quantidades	Valor unitário máximo R\$ (Critério de aceitabilidade e de preços)	Valor Total R\$
1	Madeira de Eucalipto tratada, tipo prancha, com 2" de espessura e o mínimo de 5,0 m comprimento. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	m³	113	R\$ 1.946,20	R\$ 219.920,60
2	Madeira de Eucalipto tratada, tipo prancha, com 2" de espessura e o mínimo de 5,0 m comprimento. (COTA RESERVA)	m³	37	R\$ 1.946,20	R\$ 72.009,40
3	Viga de Eucalipto, auto clavada, diâmetro até 60 cm e comprimento até 12 m. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	m³	113	R\$ 1.925,07	R\$ 217.532,91
4	Viga de Eucalipto, auto clavada, diâmetro até 60 cm e comprimento até 12 m. (COTA RESERVA)	m³	37	R\$ 1.925,07	R\$ 71.227,59
VALOR TOTAL R\$				R\$ 580.690,50	

1.2 Das especificações técnicas do fornecimento

1.2.1 O fornecimento de pranchas e vigas de eucalipto tratado tem como finalidade atender às necessidades de construção, reforma e manutenção de estruturas diversas, buscando-se materiais com resistência e durabilidade adequadas às obras da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos. As madeiras utilizadas devem ter origem legal, com rastreabilidade e conformidade ambiental asseguradas.

1.2.2 As pranchas e vigas devem atender às dimensões indicadas nos projetos das obras, apresentando resistência mecânica, boa estabilidade, e acabamento isento de trincas ou rachaduras aparentes. O tratamento da madeira deve ser realizado por métodos reconhecidos, como autoclave ou imersão, visando à proteção contra agentes biológicos.

1.3 Da padronização

1.3.1 Não se aplica.

1.4 Do fornecimento

1.4.1 As aquisições correspondentes serão realizadas de forma parcelada durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

1.4.2 Os produtos deverão ser entregues em até 7 (sete) dias após o recebimento da Nota de Empenho. Os produtos deverão ser entregues preferencialmente, em horário de expediente no local abaixo discriminado,

Página 16 de 50

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

1.4.3 A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos conforme a solicitação, de acordo com a proposta apresentada e com a Cláusula Primeira do contrato, não sendo permitida a sua substituição, devendo o serviço ser entregue com qualidade.

1.4.4 Esta municipalidade opta pelo fornecimento parcelado, considerando a necessidade pública ora apresentada e por razões econômicas, financeiras e técnicas, uma vez que a aquisição será utilizada quando a Administração julgar conveniente e necessário.

1.4.5 A vantajosidade para a Administração Pública em manter o fornecimento de forma parcelada baseia-se na busca pela qualidade, em valores menos onerosos e em uma melhor relação custo-benefício.

1.5 Das amostras

1.5.1 Não se aplica

2 DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação de pranchas e vigas de eucalipto tratadas se justifica pela necessidade de fornecer materiais adequados e de alta qualidade para a execução de obras de construção, reforma e manutenção das infraestruturas municipais. A demanda por este tipo de material se insere na programação das atividades da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos, que visa garantir a durabilidade e resistência das estruturas, bem como a segurança e a eficiência nos processos de construção e manutenção de vias públicas, telhados, cercas, e outros componentes essenciais para a cidade.

2.2 O objetivo principal da contratação é assegurar a aquisição de madeira de eucalipto tratada, que atenda aos requisitos técnicos necessários, como resistência mecânica, longevidade e estabilidade, proporcionando qualidade e segurança nas obras realizadas. O fornecimento desse material é fundamental para a execução de projetos que demandam durabilidade e resistência às intempéries, além de atender às exigências ambientais, garantindo que a origem da madeira esteja em conformidade com as normativas legais e sustentáveis.

2.3 Além disso, a contratação visa otimizar a logística e os custos envolvidos na execução das obras públicas, garantindo que o material seja entregue dentro dos prazos estabelecidos e com a qualidade exigida. Com isso, espera-se contribuir para a melhoria das condições de infraestrutura no município, promover o desenvolvimento local e atender às necessidades da população, mantendo o compromisso com a eficiência e a sustentabilidade nos projetos públicos.

3 DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A solução proposta para o fornecimento de pranchas e vigas de eucalipto tratadas foi escolhida com base na necessidade de garantir materiais de alta qualidade e durabilidade para as obras de construção, reforma e manutenção de infraestruturas municipais. O eucalipto tratado é uma opção ideal devido às suas propriedades de resistência mecânica e durabilidade, características essenciais para as estruturas que serão construídas e mantidas ao longo do tempo. A madeira será submetida a um tratamento preservativo adequado, utilizando produtos químicos específicos para proteger a madeira contra a ação de fungos, cupins e outros agentes biológicos, aumentando sua vida útil e performance em diferentes condições ambientais.

3.2 A solução abrange a aquisição de pranchas e vigas com dimensões específicas conforme os projetos das obras, assegurando que o material atenda às necessidades técnicas e estruturais. Além disso, a madeira será proveniente de fornecedores que possuam documentação legal de exploração e manejo sustentável, garantindo que o processo de aquisição esteja em conformidade com as normas ambientais vigentes. O tratamento da madeira será realizado por meio de processos como autoclave ou imersão, que asseguram maior resistência e proteção ao material.

3.3 A solução também considera a logística de fornecimento, com a entrega do material de forma eficiente e segura, evitando danos durante o transporte e garantindo que as pranchas e vigas cheguem ao destino conforme o cronograma estabelecido. Com isso, espera-se proporcionar uma solução sustentável, de baixo

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

impacto ambiental, que atenda às necessidades de qualidade, segurança e eficiência exigidas para o desenvolvimento das obras públicas no município de Chopinzinho.

3.4 A utilização do Sistema de Registro de Preços na contratação do objeto, evita a mobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício, permite ainda que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo contido nos Incisos IV do art. 290 do Decreto nº 73/2023.

4 PESQUISA DE PREÇOS

4.1 Da fundamentação dos preços e parâmetros utilizados.

4.1.1 Certificamos e damos fé que redigimos o mapa de formação de preços conforme o Art. 368 e seguintes do Decreto Municipal 73/2023 e o Art. 23 da Lei de Licitações, utilizando os seguintes parâmetros:

4.1.1.1 Inciso II, contratações similares feitas pela Administração Pública, mediante contrato e sistema de registro de preços, observados os índices de atualização de preços correspondentes.

4.1.1.2 Inciso III, Art 368, Decreto 73/2023, a utilização de dados de pesquisa de preços publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo municipal, estadual ou federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

4.1.1.2.1 A.R.P's nº 28-29/2024 – Pregão Eletrônico nº 103/2023 – Município de Chopinzinho – PR.

4.1.1.3 Inciso IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores enquadrados como microempresas e/ou empresas de pequeno porte, capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, prestadores dos serviços que atuam na Região Sudoeste do Paraná conforme especificado nos itens subsequentes.

4.1.1.3.1 Pesquisa de Preços fornecida pela empresa **MARTINELLI MADEIRAS EIRELI EPP**, CNPJ 12.014.626/0001-36, situada no Município de Chopinzinho/PR, emitida em 14/01/2025. Documento anexo ao processo;

4.1.1.3.2 Pesquisa de Preços fornecida pela empresa **JULIANA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FONSECA MADEIRAS ME**, CNPJ 30.513.567/0001-22, situada no Município de Manguinhos/PR, emitida em 07/02/2025. Documento anexo ao processo;

4.1.1.3.3 Pesquisa de Preços fornecida pela empresa **CELDO DO NASCIMENTO JUNIOR MADEIRAS ME**, CNPJ 39.373.413/0001-57, situada no Município de Cândói/PR, emitida em 06/02/2025. Documento anexo ao processo;

4.2 Os parâmetros dos incisos I, V e VI não foram utilizados pelas razões a seguir:

4.2.1 O Inciso I, Art 368, Decreto 73/2023, a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços, nos bancos de preços do Sistema GMS, ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

4.2.1.1 Não foi utilizado esse parâmetro, devido aos itens das atas de outros municípios, não serem condizentes com as especificações, e tamanho dos objetos da nossa pesquisa de preços em questão.

4.2.2 O Inciso V, a pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas ou no aplicativo Notas Paraná.

4.2.2.1 Não foi utilizada como fonte de pesquisa, mais pela dificuldade em encontrar preços compatíveis com os de mercado, descrições similares, e até mesmo os itens em si não foi utilizado esse inciso.

4.2.3 O Inciso VI, os preços de tabelas oficiais.

4.2.3.1 Não foi utilizado, devido a não existir tabelas de referência acerca do objeto desse processo licitatório.

4.3 MAPA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ORÇAMENTO MARTINELLI MADEIRAS	ORÇAMENTO MADEIREIRA RD	ORÇAMENTO MADEIREIRA CORVO BRANCO	A.R.P's 28-29/2024 Município de Chopinzinho PR (Valor corrigido com IPCA/1980)	VALOR MEDIO FORMADO R\$
1	m³	Madeira de Eucalipto tratada, tipo prancha, com 2" de espessura e o mínimo de 5,0 m comprimento.	R\$ 2.220,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.400,00	R\$ 1.064,81	R\$ 1.946,20
2	m³	Viga de Eucalipto, auto clavada, diâmetro até 60 cm e comprimento até 12 m.	R\$ 1.980,00	R\$ 1.900,00	R\$ 2.150,00	R\$ 1.670,29	R\$ 1.925,07

4.4 Foram solicitados orçamentos junto a outras empresas, conforme prints anexados no processo, contudo não se obteve respostas até o presente momento.

4.5 Responsável pela pesquisa de preços: Daniel Schizzi - Agente Administrativo.

5. PARCELAMENTO DO OBJETO

5.1 Não haverá aquisição por lote, devendo o julgamento ocorrer por item, preservando-se o princípio do parcelamento.

5.2 O parcelamento do objeto por item, em comparação ao parcelamento por lote, apresenta diversas vantagens para a Administração Pública, conforme delineado a seguir:

5.2.1 **Precisão nas Aquisições:** O parcelamento por item permite à Administração adquirir apenas os produtos de que necessita, evitando a compra de itens desnecessários que possam estar incluídos em um lote. Isso resulta em uma gestão mais eficiente e racional dos recursos públicos.

5.2.2 **Flexibilidade e Adaptação às Necessidades:** As necessidades de produtos podem variar significativamente ao longo do tempo. Ao optar pelo parcelamento por item, a Administração pode responder de forma mais ágil e adaptável às demandas específicas de cada projeto ou manutenção, sem estar vinculada à aquisição de um conjunto fixo de itens.

5.2.3 **Melhor Controle Orçamentário:** A compra por item facilita o controle do orçamento, pois permite alocar os recursos de maneira mais precisa e conforme as necessidades reais. Isso evita gastos excessivos e proporciona uma maior transparência na utilização dos recursos públicos.

5.2.4 **Competitividade e Qualidade:** O parcelamento por item amplia a possibilidade de participação de um maior número de fornecedores, aumentando a competitividade do processo licitatório. Isso tende a resultar em melhores preços e na oferta de produtos de maior qualidade, já que os fornecedores podem se especializar em itens específicos.

5.2.5 **Redução de Estoques e Custos de Armazenagem:** A aquisição de materiais específicos conforme a demanda minimiza a necessidade de armazenamento de grandes quantidades de itens, reduzindo os custos associados à estocagem e à gestão de inventários.

5.2.6 **Mitigação de Riscos:** O parcelamento por item permite à Administração mitigar riscos associados a problemas com fornecedores. Caso um fornecedor tenha dificuldades em entregar um item específico, é possível buscar alternativas sem comprometer a totalidade das aquisições necessárias.

5.2.7 Em resumo, o parcelamento do objeto por item proporciona uma gestão mais eficiente, econômica e transparente dos recursos públicos, ao mesmo tempo em que assegura a aquisição de produtos de qualidade e adequados às necessidades específicas da Administração.

6 SUSTENTABILIDADE

6.1 A sustentabilidade é um princípio fundamental que orienta a gestão e execução de projetos,

Página 19 de 50

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

especialmente no que se refere à construção e ao uso de materiais em obras públicas e privadas. No contexto da aquisição de pranchas e vigas de eucalipto tratadas, a sustentabilidade é garantida por meio da escolha de fornecedores que adotam práticas de manejo responsável e que cumprem rigorosamente as normativas ambientais.

6.2 Além disso, o tratamento da madeira com produtos preservativos é realizado de forma a garantir a longevidade e a resistência do material, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e, consequentemente, o desperdício de recursos. A utilização de madeira tratada também contribui para a redução do uso de materiais sintéticos ou de origem menos sustentável, como plásticos e metais, que podem ter um impacto ambiental significativo durante o ciclo de vida do produto.

7 DA CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1 De acordo com o art. 48, I da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, os itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) devem ser destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte. No entanto, para os itens de contratação cujo valor exceda R\$ 80.000,00, conforme o art. 48, III da mesma Lei, a Administração deve estabelecer, em certames para aquisições de bens de natureza divisível, uma cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais e cooperativas.

7.2 Neste sentido, conforme os Artigos 47 e 48 da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, os itens foram distribuídos da seguinte forma:

7.2.1 Licitação de Ampla Participação para os itens: 1 e 3.

7.2.2 Reserva de cota para os itens: 2 e 4.

7.2.2.1 Foram estabelecidas Cotas de participação exclusiva para ME/EPP, visto que, foi constatado que há ao menos 03 (três) fornecedoras enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas no local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, conforme previsto no inciso II do art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, listadas abaixo.

- **MARTINELLI MADEIRAS EIRELI EPP**, CNPJ 12.014.626/0001-36, situada no Município de Chopinzinho/PR; Porte EPP.
- **JULIANA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FONSECA MADEIRAS ME**, CNPJ 30.513.567/0001-22, situada no Município de Mangueirinha/PR; Porte ME.
- **MADEIREIRA FABIANE LTDA**, CNPJ 79.853.891/0001-89, situada no Município de Chopinzinho/PR, Porte ME.

7.3 Com relação ao incentivo previsto no art. 9º, § 2º, inciso II do Decreto Municipal n. 296/2022: “II – a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá ser contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que previsto no ato convocatório e se este valor for compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor”, justifica-se a sua aplicação para: I) implementação do objetivo principiológico definido pelo artigo 47, da Lei Complementar n.º 123/2006; qual seja, a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional; II) garantir um estímulo ao desenvolvimento econômico local, sem prejudicar o princípio da economicidade e da eficiência na contratação pública, uma vez que o valor adicional é justificável e compatível com a realidade do mercado, consoante pesquisa de preços que instruem o presente processo, coletados, inclusive, por microempresas e empresas de pequeno porte.

8 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

8.1 O objeto desta licitação se enquadra na classificação de serviços comuns, uma vez que possui especificação usual de mercado e padrões de desempenho e qualidade definidos no edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

9 DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 Os produtos deverão ser entregues em até 7 (sete) dias após o recebimento da Nota de Empenho. Os produtos deverão ser entregues preferencialmente, em horário de expediente no local abaixo discriminado, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

9.1.1 Local da entrega:

9.1.1.1 Prédio da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos - Antiga Prefeitura, (Repartição da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos), localizado na Rua Santos Dumont, 3883, Bairro Frei Vito;

9.2 Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de 7 (sete) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

9.3 Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo 14 (quatorze) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.4 Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.6 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo VI deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante.

10 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, conforme legislação vigente;

10.1.8 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

Página 21 de 50

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

10.1.9.2 Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de certificado de regularidade fiscal (CRF), e/ou documentos destinados a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1 Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

11.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, CNPJ 76.995.414/0001-60, Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-PR, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

11.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

12.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

12.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

12.2.1 O fornecedor deverá encaminhar:

12.2.1.1 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício, termo de abertura e encerramento, assinado pelo contador, e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

12.2.1.2 Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar no documento.

12.2.1.3 Os documentos exigidos no item 12.2.1.1 serão limitados ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

12.2.1.4 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

12.2.1.5 Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\begin{aligned} &\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} \\ \text{LG} = &\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}; \end{aligned}$$

$$\begin{aligned} &\text{Ativo Total} \\ \text{SG} = &\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Total}}; \end{aligned}$$





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Circulante

LC = -----; e

Passivo Circulante

12.2.1.6 As empresas, cadastradas ou não no Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP), deverão apresentar resultado: superior ou igual a 1,00 (um) no índice de Liquidez Geral (LG); superior ou igual a 1,00 (um) no índice de Solvência Geral (SG); superior ou igual a 1,00 (um) no índice de Liquidez Corrente (LC).

12.2.1.7 As empresas DEVERÃO APRESENTAR OS ÍNDICES JÁ CALCULADOS, com assinatura do contador e do representante legal da empresa, que serão analisados com base no balanço apresentado.

12.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo II do edital.

12.3.1 Não serão exigidos atestado de capacidade técnica, tendo em vista que se trata de itens de valor exíguo, de baixa complexidade, uso comum no mercado, facilmente encontrado e que não exige nenhuma especialidade técnica específica.

12.4 Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

12.4.1 Menor valor unitário: conforme tabela no item 1.1 deste Termo de Referência.

12.5 O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.

13 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

13.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 13.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

14 DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1 É vedada a subcontratação e cessão total ou parcial do objeto do certame.

15 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Não será exigida garantia contratual para a execução, pelos seguintes motivos:

15.2 Trata-se de serviços comuns, com baixo risco de dano à Administração, e cujo valor não se enquadra nas disposições da Lei 14.133/2021, Seção III, "Das Definições", Art. 6º, XXII, que define como "obras, serviços e fornecimentos de grande vulto aqueles cujo valor estimado ultrapassa R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais)";

15.3 A decisão de não exigir garantia está alinhada com o disposto no Art. 96 da Lei 14.133/21, que estabelece: "A critério da autoridade competente, em cada caso, poderá ser exigida, mediante previsão no edital, a prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e fornecimentos";

15.4 Em consonância com o Art. 98 da Lei 14.133/21, que estipula: "Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos, a garantia poderá ser de até 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, sendo permitida a majoração desse percentual para até 10% (dez por cento), desde que justificada mediante análise da complexidade técnica e dos riscos envolvidos";

Página 24 de 50

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

15.5 Portanto, conforme o Art. 6º mencionado e o Art. 98, as Secretarias Municipais concluem que o processo de Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MADEIRAS TRATADAS TIPO PRANCHAS TRATADAS E VIGAS DE EUCALIPTO PARA O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, não caracteriza uma contratação de grande vulto e não apresenta alta complexidade, dispensando, assim, a exigência de garantia contratual.

16 DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

16.1 Não se aplica.

17 DA VIGÊNCIA

17.1 Da vigência da ata de registro de preços

17.1.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

17.1.2 No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

17.1.3 O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

17.2 Da vigência do contrato

17.2.1 O contrato a ser firmado terá vigência de 1 (um) ano, contatos da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

18 DO REAJUSTAMENTO

18.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA.

18.1.1 A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

18.1.2 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

18.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

18.3 Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

18.4 A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

19 DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto n.º 73, de 2023, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Municipal.

19.1.1 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

19.1.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

19.1.2.1 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

Página 25 de 50

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

19.1.2.2 O transcurso do período citado no item 19.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

20 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

20.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

20.1.1 Secretaria de Viação e Serviços Urbanos:

Gestão/Unidade:	05.01 - DEPTO DE VIAÇÃO, ALMOXARIFADO E FROTAS
Fonte de Recursos:	000 – Recursos Ordinários (Livres)
Programa de Trabalho:	2678200032.009 - Manutenção e Controle de Viação, Almocharifado e Frotas
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Desdobrado:	22251 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO 372/2301- SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS
Nota de Empenho:	Não se aplica

21 DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

21.1 A gestão da A.R.P será da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos: Euclides José Cenci.

21.1.1 Em função do número exíguo de servidores no setor administrativo, faz-se necessário que o Diretor de Departamento de Agricultura, acima supracitado seja o responsável pela gestão desse contrato em questão;

21.2 Os servidores designados serão responsáveis pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV - Analisar os documentos referentes a execução do serviço executado contratado;

V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VI - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VII - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

VI - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VII - Outras atividades compatíveis com a função.

21.3 As atribuições referidas no item 21.2 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

21.4 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores:

21.4.1 Secretaria de Viação e Serviços Urbanos: Bruno Lazzari

21.5 E, na ausência dos fiscais, ficam designados como fiscais substitutos:

21.5.1 Secretaria de Viação e Serviços Urbanos: Daniel Schizzi.

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

21.6 Os quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto da Ata(s) de Registro de Preço(s):

I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - Verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

21.7 Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

I - O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

21.8 As atribuições referidas no item 21.6 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

22 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto nº 73, de 28 de março 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

23 DECRETO MUNICIPAL N.º 73, de 2023





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

23.1 Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 73, de 2023 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Chopinzinho.

24 APROVAÇÃO DO TR

24.1 O(A) Secretário(a) Municipal deste órgão aprova este Termo de Referência e o Estudo Técnico Preliminar, bem como atesta o alinhamento dos referidos documentos ao planejamento estratégico e ao plano de contratações anual. Os referidos documentos estão lastreados nos elementos técnicos fundamentais que os apoiam, tais como na descrição precisa do objeto e suas especificações técnicas, a necessidade da contratação foi demonstrada pelo órgão de origem, a definição dos requisitos da contratação foram fixados, a estimativa da quantidade e o levantamento de mercado, estimativa da despesa, o orçamento estimativo e/ou o cronograma físico-financeiro de desembolso foram realizados por servidor público identificado, houve a descrição da solução como um todo, os resultados pretendidos estão direcionados ao interesse público e aos interesses gerais, o modo de fornecimento, o local e o prazo da entrega foram definidos de forma razoável, assim como os critérios de aceitação do objeto, as obrigações das partes foram devidamente definidas, a forma de pagamento foi estabelecida de forma usualmente adotada pela Administração municipal, o órgão interessado definiu os critérios de seleção dos fornecedores, os prazos de vigência e execução contratual foram fixados, as hipóteses de reajuste e revisão constam de forma expressa nos documentos, houve a indicação dos recursos financeiros e orçamentários e, finalmente, o gestor e fiscal foram expressamente designados."

Chopinzinho, 12 de maio de 2025.

Valmor Luiz Cevero
Secretário de Viação e Serviços Urbanos

Daniel Schizzi
Agente Administrativo
Matrícula 3543-7
Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO II

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 O licitante convocado para apresentar os documentos de habilitação, deverá entregar, no prazo máximo de 2 (duas) horas, a contar da notificação, os documentos de habilitação, os quais devem ser enviados por processo eletrônico de comunicação à distância conforme estabelecido no presente Edital:

1.1 Como condição prévia ao exame da documentação de classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará a participação, especialmente quanto à existência de sanção que contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: SICAF, Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União e Comprovação de Impedidos de licitar, no Tribunal de Contas do Paraná.

1.1.1 A documentação relativa a Habilitação Jurídica, consistirá nos documentos abaixo relacionados, salvo os já estejam contemplados e válidos no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF:

1.1.1.1 CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL de fornecedor, que poderá ser feito e emitido pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e os documentos abaixo descritos, salvo os já estejam contemplados e válidos no referido certificado:

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA: Cédula de Identidade, no caso de pessoa física. Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

1.2.1 Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

1.3.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

1.3.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.3.3 Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

1.3.4 Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias);

1.3.5 Certidão de regularidade com Fazenda Estadual;

1.3.6 Certidão de regularidade Fazenda Municipal;

1.3.7 Certidão de regularidade com Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação (<https://chopinzinho.gov.br.cloud:8443/cidadao/servlet/br.com.cetil.ar.jvll.e.hatendimento>).

1.3.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011;

1.3.9 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. **(Anexo V).**

1.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.4.1 O fornecedor deverá encaminhar:

1.4.1.1 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício, termo de abertura e encerramento, assinado pelo contador, e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

1.4.1.2 Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar no documento.

1.4.1.3 Os documentos exigidos no item 1.4.1.1 serão limitados ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

1.4.1.4 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

1.4.1.5 Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}; \text{ e}$$

1.4.1.6 As empresas, cadastradas ou não no Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP), deverão apresentar resultado: superior ou igual a 1,00 (um) no índice de Liquidez Geral (LG); superior ou igual a 1,00 (um) no índice de Solvência Geral (SG); superior ou igual a 1,00 (um) no índice de Liquidez Corrente (LC).

1.4.1.7 As empresas DEVERÃO APRESENTAR OS ÍNDICES JÁ CALCULADOS, com assinatura do contador e do representante legal da empresa, que serão analisados com base no balanço apresentado. (Anexo XI).

1.5 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS (Anexo V).

1.6 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso: **Certidão Simplificada original da Junta Comercial** da sede do licitante ou documento equivalente, **além de Declaração escrita** sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 (**ANEXO IX**), bem como o **Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE**, a que se refere a Resolução n.º 1.418, de 2012, de Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir.

1.6.1 De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6.1.1 A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

1.7 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

1.8 Na hipótese do item 1.6.1, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.9 Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

1.10 Declaração assinada pela proponente conforme **Anexo X – Declaração LGPD.**

1.11 Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o licitante for a matriz, ou da filial, quando o licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO III

MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° xxx Ano: 2025

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor:	Inscrição Estadual :
CNPJ/CPF :	
Endereço :	
Bairro:	
CEP:	Cidade: Estado:
Telefone:	Fax: e-mail:
Banco:	Agência: Conta-corrente:

Constitui objeto desta licitação: **Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MADEIRAS TRATADAS TIPO PRANCHAS TRATADAS E VIGAS DE EUCALIPTO PARA O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO.**

1. Especificações técnicas:

ITEM	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

2. A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

5. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Local e data.

Representante Legal





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO¹

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data.

OUTORGANTE

¹ A procuração deverá ser acompanhada de cópia do documento oficial de identidade do outorgado.

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXXX, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

1.2 Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data.

Nome do representante legal





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO VI

ÓRGÃOS PARTICIPANTES E LOCAIS DE ENTREGA

Secretaria de Viação e Serviços Urbanos
Local de Entrega: Os produtos deverão ser entregues em até 7 (sete) dias após o recebimento da Nota de Empenho. Os produtos deverão ser entregues preferencialmente, em horário de expediente no local abaixo discriminado, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 13h às 17h. Prédio da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos - Antiga Prefeitura, (Repartição da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos), localizado na Rua Santos Dumont, 3883, Bairro Frei Vito.
Responsável pelo Recebimento: Bruno Lazzari
Telefone: (46) 3242-8600 / (46) 9 9937-0154
Horário de Funcionamento: de Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00.

Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÉNIS CENI SCOLARO e PAULO EGÍDIO DAL SASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B55D-595F-7E2B-19F0> e informe o código B55D-595F-7E2B-19F0





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º	MEMORANDO N.º
DATA DE HOMOLOGAÇÃO:	VALIDADE DA ATA:

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através da Secretária de Administração, com sede no(a) Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, no município de Chopinzinho – PR, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 76.995.414/0001/60, neste ato representado(a) pelo(a) seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, inscrito(a) no CPF sob o n.º 009.378.889-40, portador da carteira de identidade n.º 8.124.995-4 SESP/PR, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 73, de 2023, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX – Processo nº 65/2025 – Memorando Eletrônico nº 2.522/2025, homologado por XXXXXXXX, [CARGO], para a futura e a eventual **AQUISIÇÃO DE MADEIRAS TRATADAS TIPO PRANCHAS TRATADAS E VIGAS DE EUCALIPTO PARA O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1 Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual **AQUISIÇÃO DE MADEIRAS TRATADAS TIPO PRANCHAS TRATADAS E VIGAS DE EUCALIPTO PARA O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1 Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2 Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

1.3 Participam deste Registro de Preços, em conformidade com o artigo 289 do Decreto n.º 73, de 2023, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

ITEM 01 – adjudicado para [NOME], inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º XXXXXXXX, com sede no(a) XXXXXXXX, neste ato representado por [NOME E QUALIFICAÇÃO], inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, e-mail XXXXXXXX e telefone XXXXXXXX, conforme quadro a seguir:

Item	Descrição do objeto	Exigências complementares	Quantidade	Unidade de medida	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 1						





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1 Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

3.2 No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.3 O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto n.º 73, de 2023, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Municipal.

5.1.1 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

5.1.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

5.1.2.1 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

5.1.2.2 O transcurso do período citado no item 5.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1 O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

6.1.1 for liberado;

6.1.2 descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

6.1.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4 sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

6.1.5 não aceitar o preço revisado pela Administração.

6.2 No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

6.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

7.1.1 pelo decurso do prazo de vigência;

7.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

7.1.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

7.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 73, de 2023.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro nos sistemas internos e publicação do resumo no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 Constituem obrigações do Fornecedor:

9.1.1 assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

9.1.2 responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

9.1.3 manter as condições de habilitação;

9.1.4 manter atualizado seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, durante a vigência da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

10 Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

10.1 tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

10.2 emitir a ordem de compra nos sistemas internos da Administração, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

10.3 verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

10.4 zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

10.5 registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município e no sistema interno eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

10.6 providenciar as publicações no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Município de Chopinzinho e dos órgãos ou entidade demandante, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES

Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto n.º 73, de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1 Os produtos deverão ser entregues em até 7 (sete) dias após o recebimento da Nota de Empenho. Os produtos deverão ser entregues preferencialmente, em horário de expediente no local abaixo discriminado, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

12.1.1 Local da entrega:

12.1.1.1 Prédio da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos - Antiga Prefeitura, (Repartição da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos), localizado na Rua Santos Dumont, 3883, Bairro Frei Vito.

12.2 Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de 7 (sete) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

12.3 Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo 14 (quatorze) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.4 Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

12.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

12.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

12.6 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo VI deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1 A gestão da A.R.P. será da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos: Euclides José Cenci.

13.1.1 Em função do número exíguo de servidores no setor administrativo, faz-se necessário que o Diretor de Departamento de Agricultura, acima supracitado seja o responsável pela gestão desse contrato em questão.

13.1.2 Os servidores designados serão responsáveis pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - Analisar eventuais alterações contratuais, depois de ouvido o fiscal do contrato;

IV - Analisar os documentos referentes à execução do serviço executado contratado;

V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VII - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

VIII - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

IX - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

X - Outras atividades compatíveis com a função.

13.1.3 As atribuições referidas no item 13.1 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

13.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao servidor:

13.2.1.1 Secretaria de Viação e Serviços Urbanos: Bruno Lazzari;

13.2.2 E, na ausência do fiscal, fica designado como fiscal substituto:

13.2.2.1 Secretaria de Viação e Serviços Urbanos: Daniel Schizzi.

13.3 Os quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto da Ata(s) de Registro de Preço(s):

I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - Proceder às avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - Verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

13.3.1 Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

I - O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

13.3.2 As atribuições referidas no item 13.3 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CADASTRO DE RESERVA

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto n.º 73, de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o Foro da Comarca de Chopinzinho, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICIDADE

14.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no § 1.º do art. 298 do Decreto n.º 73, de 2023.

14.2 A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet www.chopinzinho.pr.gov.br.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O Contratante e o Contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento dos bens por parte do contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo contratado somente poderão ser utilizados no fornecimento dos bens especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo contratante;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o contratado e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do contratado manterá contato formal com o encarregado do contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do contratante, o contratado poderá ser provocado a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do contratado, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma do § 1º do art. 10 do Decreto n.º 73, de 2023.

17.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma dos artigos 11, 12 e 13 do Decreto n.º 73, de 2023.

17.14 O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao contratado.

17.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE ao Município de Chopinzinho.

16.14 O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

16.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao contratado.

16.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

16.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE ao Município de Chopinzinho.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

O Pregão Eletrônico nº XXXX/XXXX é realizado pelo Pregoeiro(a) XXXXXXXX, designado no Decreto n.º 016/2025, publicado no Diário Oficial do Município edição n.º 3188 de 07/01/2025.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Local de data.

Município de Chopinzinho - CONTRATANTE
Álvaro Dênis Ceni Scolaro





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Empresa - CONTRATADA
Representante Legal

Euclides José Cenci
Gestor da A.R.P.

Bruno Lazzari
Fiscal da A.R.P.

Daniel Schizzi
Fiscal Substituto da A.R.P.

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Anexo da Ata de Registro de Preços Cadastro de Reserva

PROCESSO LICITATÓRIO PE XX/20XX

MEMORANDO XX.XXX.XXX-XX

FORNECEDOR			
CNPJ – NOME EMPRESA			
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	CARACTERÍSTICAS	COLOCAÇÃO
X	R\$ xx,xx	xxxx	
X	R\$ xx,xx	xxxx	

FORNECEDOR			
CNPJ – NOME EMPRESA			
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	CARACTERÍSTICAS	COLOCAÇÃO
X	R\$ xx,xx	xxxx	
X	R\$ xx,xx	xxxx	





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO VIII

ANEXO À NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO N° XXXXXXXX

VALOR XXXXXXXX

1 DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Integra este instrumento o Edital de Pregão Eletrônico n.º XXXXXXXX, Termo de Referência, bem como os seus Anexos e o Descritivo da Proposta de Preços constantes do Memorando n.º 2.522/2025, independentemente de transcrição.

2 DO PAGAMENTO:

2.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), e/ou certidões destinadas a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

2.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

2.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira.

2.3 O prazo estabelecido no item 2.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

2.3.1 Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

2.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = $I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = \frac{(6/100)}{365}$

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

3 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR: o contratado deverá:

3.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes

Página 45 de 50

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

3.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

3.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

3.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega,

3.5 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

3.6 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.7 Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme legislação vigente;

3.8 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.9 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

3.9.1 Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

3.9.2 Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

3.9.3 Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

4 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

4.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

4.2 A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do item no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto n.º 73, de 2023;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto n.º 73, de 2023;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto n.º 73, de 2023;

4.3 O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto n.º 73, de 2023.

4.4 A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

4.4.1 A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

4.5 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

4.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de norma ou súmula administrativa específica.

4.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 73, de 2023.

4.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Chopinzinho.

4.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão publicadas Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município.

4.10 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública municipal.

5 DOS CASOS DE EXTINÇÃO

5.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

5.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

5.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

5.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

5.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

5.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

5.4 O Contratado, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

6 DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Este instrumento é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 73, de 2023 e demais leis pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos.

7 DO FORO: As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Chopinzinho, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º ____/_____, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.
- () COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Local e data.

Representante Legal





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO X

DECLARAÇÃO LGPD

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data.

Representante Legal





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO XI

CAPACIDADE FINANCEIRA

Razão Social:

CNPJ:

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

Os índices mínimos exigidos serão seguintes:

(LG) (mínimo)	(SG) (mínimo)	(LC) (mínimo)
1	1	1

OBS.: a) Os índices deverão ter no máximo 2 (duas) casas decimais.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo LG = -----; Passivo Circulante + Passivo Não Circulante		
Ativo Total SG = -----; Passivo Circulante + Passivo Não Circulante		
Ativo Circulante LC = -----; e Passivo Circulante		

Local e data.

Representante legal
(nome, RG e CPF e assinatura)

Contador
(nome, RG, CPF, CRC e assinatura)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B55D-595F-7E2B-19F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 21/05/2025 11:20:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PAULO EGIDIO DALSASSO (CPF 037.XXX.XXX-27) em 21/05/2025 11:27:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B55D-595F-7E2B-19F0>

Memorando 17- 2.522/2025

De: MICHELI D. - SMA-LC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 21/05/2025 às 11:08:37

Em anexo:

- Aviso de Edital de Pregão Eletrônico nº 90034/2025 - Processo nº 65/2025 - Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Madeiras Tratadas tipo Pranchas Tratadas e Vigas de Eucalipto para o Município de Chopinzinho.

—
Micheli Leticia Dietrich Lazzari
Agente Administrativo

Anexos:

Aviso_90034_2025_RP_MADEIRAS_TRATADAS_TIPO_PRANCHAS_TRATADAS_E_VIGAS_DE_EUCALIPTO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	21/05/2025 11:22:14	1Doc	ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40...
Paulo Egidio Dalsasso	21/05/2025 11:27:35	1Doc	PAULO EGIDIO DALSSASSO CPF 037.XXX.XXX-27

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BDA5-7CB8-CACE-93E7**

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 90034/2025. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Data da Licitação: 04 de junho de 2025, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços, por um período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual Aquisição de Madeiras Tratadas Tipo Pranchas Tratadas e Vigas de Eucalipto para o município de Chopinzinho. Valor máximo estimado: R\$ 580.690,50 (quinhentos e oitenta mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta centavos). Gênero: Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 ou (46) 9 9937-0154.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BDA5-7CB8-CACE-93E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 21/05/2025 11:22:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PAULO EGIDIO DALSASSO (CPF 037.XXX.XXX-27) em 21/05/2025 11:27:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BDA5-7CB8-CACE-93E7>

Memorando 18- 2.522/2025

De: Paulo D. - SMA-LC

Para: SMA-C - Compras

Data: 21/05/2025 às 16:46:33

Prezado Andre Felipe Grieger - SMA-C

Encaminha-se para conhecimento.

—

Paulo Egidio Dalsasso

Agente Administrativo

Memorando 19- 2.522/2025

De: MICHELI D. - SMA-LC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/05/2025 às 08:28:34

Em anexo:

- Publicações

—

Micheli Leticia Dietrich Lazzari

Agente Administrativo

Anexos:

AMP.pdf

Jornal.pdf

PNCP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2025 - REGISTRO DE
PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRAS
TRATADAS TIPO PRANCHAS TRATADAS E VIGAS DE EUCALIPTO
PARA O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 90034/2025. Forma: Eletrônico.
Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Data da Licitação:
04 de junho de 2025, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro
de Preços, por um período de 1 (um) ano, podendo ser
prorrogado por igual período, para futura e eventual Aquisição
de Madeiras Tratadas Tipo Pranchas Tratadas e Vigas de
Eucalipto para o município de Chopinzinho. Valor máximo
estimado: R\$ 580.690,50 (quinhentos e oitenta mil, seiscentos
e noventa reais e cinquenta centavos). Gênero: Material de
Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados
no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações
e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 –
Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e
no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br,
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações pelo telefone: (46)
3242-8614 ou (46) 9 9937-0154.

Publicado por:
Micheli Leticia Dietrich
Código Identificador:4689B230

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 22/05/2025. Edição 3281

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Porto Barreiro, 21 de maio de 2025.

Juraci Ronaldo Cazella
Prefeito.

7 - APRA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS		Página: 1
Demonstração do Resultado do Exercício		Data: 31/12/2024
Contabilidade		Hora: 14:15:53
CNPJ: 17.230.401/0001-58	Grav: 5	Período: 01/2024 a 12/2024
Consolidação: Empresa		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		4.324.126,90
RECEITAS		
RECEITAS GERAIS DO MES		
ESTORNO DE PAGAMENTOS DIVERSOS		3.800,19
RECEITAS - FIM MEO		
RECEITAS NOTA PARANA - FIM MEO		16.009,67
PROMOCOES DIVERSAS - FIM MEO		32.990,56
DOACOES - FIM MEO		149.726,41
GRATUIDADES - SERVICO VOLUNTARIO DIRETORIA - FIM MEO		190.389,12
RECEITAS OFICINAS - FIM MEO		19.114,41
RECEITAS FESTIVAÇÃO DAS APAES-FIM MEO		2.142,38
RECEITAS FM - EDUCAÇÃO		411.187,55
RECEITAS SEED - RH - FIM EDUCAÇÃO		
RECEITAS PODE - FIM EDUCAÇÃO		2.675.865,59
GRATUIDADE INSS - FIM EDUCAÇÃO		17.330,00
RECEITA VRMOND - FIM EDUCAÇÃO		304.451,44
RECEITA PORTO BARREIRO - FIM EDUCAÇÃO		78.907,44
RECEITAS PNDE - FIM EDUCAÇÃO		33.659,45
RECEITAS PNDE - FIM EDUCAÇÃO		100.000,00
RECEITAS FM - SAÚDE		3.292.632,85
RECEITA SUS		
GRATUIDADE INSS - SUS		328.580,68
RECEITAS FINANCEIRAS NA OPERACIONAIS		56.201,88
FIM MEO - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES PROUP		
FIM ASS. SOCIAL - RENDIMENTOS S APLICAÇÕES		1.525,94
FIM EDUCAÇÃO - RENDIMENTOS S APLICAÇÃO		15.894,46
FIM SAÚDE - RENDIMENTOS FINANCEIROS		37.527,40
RECEITAS - FIM ASSISTENCIA SOCIAL		12.330,70
RECEITA FUNDO MUN. ASS. SOCIAL		69.491,40
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA - SEDEF		
GRATUIDADE INSS- ASS. SOCIAL		9.132,80
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		0,00
RECEITA LÍQUIDA		4.324.126,90
CUSTOS		0,00
SUPERAVIT BRUTO		4.324.126,90
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS GERAIS		
F.G.T.S.		213.800,20
PREVIDENCIA SOCIAL		245.274,81
I.R.R.F.		79.688,62
DESP DEPLH.CONSTRUCOES		307.770,35
DEV. FUNDO MUN. ASS. SOCIA		57,98
DEPR. IMQS. FERR. EQUIPIS		2.874,10
DEPR. VEICULOS EM USO		5.556,17
DEPR. MOVEIS ELETROS		50.115,19
DEPR. MATERIAIS UTENSÍCIOS		14.003,76
DESPESAS SUS		932.247,18
DESPESAS FM - SAÚDE		
FERRAS SUS		25.611,17
SALARIO SUS		225.981,84
DESPESAS BANCARIAS - FIM SAÚDE		1.558,31
DESPESAS PRODUTOS ALIMENTICIOS - FIM SAÚDE		9.858,39
12º SALARIO - SUS		20.958,18
DESPESAS LEGAIS - FIM SAÚDE		214.414,50
(+) INSS INDEVIDA ACORDADA - FIM SAÚDE		56.201,88
ANEXO PREVIDENCIA DE FIM SAÚDE		3.718,19
DEV. AO CONVENIO - SUS		32.442,12
DESPESAS - FIM EDUCAÇÃO		412.514,58
13 SALARIO - SEED		146.542,56
FERRAS - SEED		277.863,77
SALARIO - SEED		1.471.863,32
G.D.F. CONTABILIDADE		

7 - APAS ASSOCIAÇÃO DE PAIS/MIGROS DOS EXCEPCIONAIS
 Condição: DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
 Página: 1
 Data: 31/12/2024
 Hora: 14:15:54

CPF: 77.398.401/0001-48
 Consultado: Empresa
 Class: 6
 Período: 01/2024 a 12/2024


 SERGIO AUGUSTO TOLEDO
 PRESIDENTE
 CPF: 372.038.739-87


 JEFFERSON BARAN FRANCISOUNI
 TÉCNICO CONTÁBIL
 CRC PR 03985/O-8



☎ (42) 9 8428-1511

📘 /jcorreiodopovo

📷 @jcorreiodopovo

🎵 @jcorreiodopovo

Fale com a gente

(42) 3635-2944

Correio
DO POVO DO PARANÁ



[Editais](#)

Edital nº 90034 | Processo 65/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 22/05/2025

Local: Chopinzinho/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CHOPINZINHO **Unidade compradora:** 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:**

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 22/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 22/05/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 04/06/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76995414000160-1-000098/2025 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Objeto:

Registro de Precos para futura e eventual Aquisicao de Madeiras Tratadas tipo Pranchas Tratadas e Vigas de Eucalipto para o Municipio de Chopinzinho.

Informação complementar:

**VALOR TOTAL
ESTIMADO DA
COMPRA**

R\$ 580.690,50

Itens	Arquivos	Histórico		
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Madeira de Eucalipto tratada tipo prancha com 2 de espessura e o minimo de 5 0 m comprimento. AMPLA CONCORRENCIA	113	R\$ 1.946,20	R\$ 219.920,60
2	Madeira de Eucalipto tratada tipo prancha com 2 de espessura e o minimo de 5 0 m comprimento. AMPLA CONCORRENCIA	37	R\$ 1.946,20	R\$ 72.009,40
3	Viga de Eucalipto auto clavada diametro ate 60 cm e comprimento ate 12 m. AMPLA CONCORRENCIA	113	R\$ 1.925,07	R\$ 217.532,91
4	Viga de Eucalipto auto clavada diametro ate 60 cm e comprimento ate 12 m. COTA RESERVA	37	R\$ 1.925,07	R\$ 71.227,59

Memorando 20- 2.522/2025

De: Daniel S. - SMVSU

Para: SMECE - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte - A/C Simone B.

Data: 05/06/2025 às 09:01:56

...

—

Daniel Schizzi

Infraestrutura Rural e Frotas

Memorando 21- 2.522/2025

De: ANDREIA S. - SMA-LC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/06/2025 às 16:04:54

Proposta e Documentos de Habilitação da empresa: MARTINELLI MADEIRAS LTDA.

—

Andreia da Silva

Agente Administrativo

Anexos:

DOCUMENTOS_DE_HABILITACAO.pdf

Nivel_1.pdf

Nivel_3.pdf

Nivel_4.pdf

Nivel_6.pdf

PROPOSTA_AJUSTADA_ITENS_02_E_04.pdf

PROPOSTA_AJUSTADA_LOTES_02_03_04.pdf

Situacao_Fornecedor.pdf

TCE_PR.pdf

TCU.pdf



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 070/2010

NOME FANTASIA: MARTINELLI MADEIRAS EIRELI

RAZÃO SOCIAL: MARTINELLI MADEIRAS EIRELI

CNPJ/CPF: 12.014.626/0001-36

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 18868-2

NR. CADASTRO: 2480-0

(CNAE) ATIVIDADE PRINCIPAL:

4744002 Comércio varejista de madeira e artefatos

(CNAE) ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

4744099 Comércio varejista de materiais de construção em geral

4789099 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

1610205 Serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato.

1610203 Serrarias com desdobramento de madeira em bruto.

4530703 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotore

0

ENDEREÇO: RUA FIORELO BUSATTA
CRISTO REI

NR: 0
85560-000

LOCAL E DATA: CHOPINZINHO, 03/04/2025

A VALIDADE DESTES ALVARÁ ESTÁ CONDICIONADO A VALIDADE DO CERTIFICADO DOS BOMBEIROS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: LEIS MUNICIPAIS: 2493/2009 e 2740/2010

DOCUMENTO EMITIDO PELO SITE PORTAL DO CIDADÃO DE CHOPINZINHO - PR

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito Municipal

Rodrigo Miguel Koprovski
Secretaria de Finanças

OBSERVAÇÕES: Sempre que houver alteração que modifique a categoria do estabelecimento, nome da firma, ou mudança de local, o licenciado deverá apresentar este título para efeito de registro. Este alvará é pessoal e intransferível e deverá ser colocado obrigatoriamente em local bem visível do estabelecimento. É válido exclusivamente para o(s) ramo(s) de atividade acima especificado(s).



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
13GB - SPCIP CORONEL VIVIDA



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.25.0001329123-50

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

MARTINELLI MADEIRAS EIRELI
Nome Fantasia: ARMAZEN DO EUCALIPTO MARTINELLI CPF/CNPJ: 12.014.626/0001-36 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4744/0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4530/7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4313/4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4789/0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4744/0-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 1610/2-04 - SERRARIAS SEM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA EM BRUTO - RESSERRAGEM Logradouro: RUA DAS CANELAS Número: 0 Bairro: CRISTO REI Município: CHOPINZINHO-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 89,25 m ² Área Vistoriada: 89,25 m ² Ocupação: I-2 - LOCAIS ONDE AS ATIVIDADES EXERCIDAS E OS MATERIAIS UTILIZADOS APRESENTAM MÉDIO POTENCIAL DE INCÊNDIO (CARGA DE INCÊNDIO ACIMA DE 300MJ/M ² A 1.200 MJ/M ² Capacidade de Público: 9 PESSOAS Uso de GLP: NÃO PERMITIDO Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres: ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EXTINTORES DE INCÊNDIO SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA SAÍDAS DE EMERGÊNCIA Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 13 de Março de 2026



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Francisco Beltrão, PR, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ número 77.816.510/0001-66, com sede na rua: Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, Bairro Centro, Francisco Beltrão, PR. Neste ato representado pelo senhor JOSÉ CLAUDIOMAR BORGES, portador do RG nº5.285.238-2 e CPF Nº762.043,089-04 no cargo de Secretário Municipal de Viação e Obras, ATESTA, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa MARTINELLI MADEIRA EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº12.014.626/0001-36, com sede em CHOPINZINHO/PR, neste ato representada por seu sócio administrador Senhora SALETE REALDA MARTINELLI, portador do RG nº 73286808 e do CPF nº 034.775.039-70, forneceu os bens relacionados a seguir, não existindo em nossos registros ate a data, fatos que desabone a idoneidade da empresa perante os compromissos assumidos.

Ata de registro de preços: 237/2017

Objeto: aquisição de madeiras de eucalipto tratada (CCA) destinadas a construção e manutenção de pontes.

Lote	Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor
004	01	MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADA (SERRADA EM PRANCHA) Madeira de eucalipto tratada em autoclave com CCA com anti-racha, serrada em prancha com garantia mínima de 15 anos contra apodrecimento e fungos. Medidas: 4,5 metros de comprimento x 0,15 cm de largura x 0,06 cm de espessura.	Salete Madeiras	M³	25,00	790,00
004	02	MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADA (POSTE) Madeira de eucalipto tratada em autoclave com CCA com anti-racha com diâmetro entre 18 e 20 cm x 6 m, com garantia mínima de 15 anos contra apodrecimento e fungos.	Salete Madeiras	M³	20,00	104,00
006	01	MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADA (PEÇA INTEIRA – TORA/ VIGA) Madeira de eucalipto tratada em autoclave com CCA, com diâmetro mínimo de 40 cm com garantia mínima de 15 anos contra apodrecimento e fungos. - O comprimento das peças poderão variar de acordo com a necessidade do município. - Quando houver necessidade e solicitação da	Salete Madeiras	M³	112,50	640,00

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

José Cláudio **Página 1**
Secretário Municipal de
Viação e Obras



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		municipalidade, o fornecedor deverá requadrar (esquadrejamento) a madeira.				
06	02	MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADA (SERRADA EM PRANCHA) Madeira de eucalipto tratada em autoclave com CCA, serrada em prancha com garantia mínima de 15 anos contra apodrecimento e fungos. Medidas: 4,5 metros de comprimento x 0,30 cm de largura x 0,06 cm de espessura.	Salete Madeiras	M ³	187,00	760,00
07	01	MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADA (PEÇA INTEIRA – TORA/ VIGA) Madeira de eucalipto tratada em autoclave com CCA, com diâmetro mínimo de 40 cm com garantia mínima de 15 anos contra apodrecimento e fungos.- O comprimento das peças poderão variar de acordo com a necessidade do município.- Quando houver necessidade e solicitação da municipalidade, o fornecedor deverá requadrar (esquadrejamento) a madeira.	Salete Madeiras	M ³	37,50	640,00
07	02	MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADA (SERRADA EM PRANCHA) Madeira de eucalipto tratada em autoclave com CCA, serrada em prancha com garantia mínima de 15 anos contra apodrecimento e fungos. Medidas: 4,5 metros de comprimento x 0,30 cm de largura x 0,06 cm de espessura.	Salete Madeiras	M ³	63,00	760,00

Valor total da Ata R\$ 307.830,00 (trezentos e sete mil, oitocentos e trinta reais)

Vigência: 26/12/2017 a 21/12/2019

Execução: 26/12/2017 a 21/12/2019

Por ser verdade, firmo o presente instrumento.

Francisco Beltrão, PR, 27 de Novembro de 2019.


José Claudimar Borges
Secretário Municipal de
Viação e Obras



 **2º TABELIONATO DE NOTAS** Jader Luis Ribeiro - Tabelião
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 84.400-000 - Telefax: (46) 3055-6200

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
JOSE CLAUDIMAR BORGES

Em test _____ da Verdade Dou Fe Francisco Beltrão - PR 27 de
Novembro de 2019

ESCREVENTE: KIZANDRA CORREA ANTUNES
R\$11,14 + R\$0,80
66q2P . 2dF5y . h9C7h - KmKJq . EOvO6 - Confira em:
<http://funarpen.com.br>



QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO.



Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
RODRIGO MISS.



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Município de Candói**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 95.684.478/0001-94, com sede e a Avenida de XV de Novembro, nº. 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Miss, **ATESTA**, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **MARTINELLI MADEIRA EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.014.626/0001-36, com sede na Rua Prolongamento Rua Fiorelo Busatta, Cristo Rei, CEP 85.560-000, Chopinzinho/PR, forneceu os bens relacionados a seguir, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabone a idoneidade da empresa perante os compromissos assumidos.

Ata de Registro de Preços: 033/2019.

Objeto: Aquisição de madeiras de eucalipto destinadas à construção e manutenção de pontes.

Lote	Item	Produto/Serviço	UN	Qtde	Preço	Preço total
1	1	Madeira de eucalipto tratado em auto clave com conservante (CCA), serrada, medindo 5,00 x 0,10 x 0,15m cada	M3	50,00	1.300,00	65.000,00
1	2	Prancha de eucalipto tratado em auto clave com conservante (CCA), para uso em ponte, medindo 5,00 x 0,30m x 2.1/2"	M3	150,00	1.300,00	195.000,00
1	3	Tora de eucalipto sem tratamento, roliça, para uso em ponte, medindo no mínimo 12m de comprimento e no mínimo 40cm de diâmetro em uma das pontas	T	100,00	240,00	24.000,00
1	4	Tora de eucalipto tratado com conservante (CCA), roliça, para uso em "mata burro", medindo 4m de comprimento e no mínimo 50cm de diâmetro em uma das pontas	M LIN	400,00	100,00	40.000,00
1	5	Tora de eucalipto tratado em auto clave com conservante (CCA), roliça, para uso em ponte, medindo no mínimo 12m de comprimento e com no mínimo 40cm de diâmetro em uma das pontas	M LIN	1.500,00	70,00	105.000,00
Total						429.000,00

Vigência: 01/03/2019 à 01/03/2020.

Execução: 01/03/2019 à 01/03/2020.

Valor executado até 19/07/2019: R\$ 118.600,00 (cento e dezoito mil e seiscentos reais).

Por ser verdade, firmo o presente instrumento.



Candói, 19 de julho de 2019.

Rodrigo Miss

Assessor Técnico de Licitações

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Rua Joaquim Vaz, nº 1.322 , (esquina com R. Maria Manchen de Souza) - Bairro Praia Comprida
CEP 88102-650 São José - SC
4832408646 - <http://www.funai.gov.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **MARTINELLI MADEIRAS** Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 12.014.626/0001-36, estabelecida na Rua Fiorelo Busatta, sn, Bairro Cristo Rei. CEP 85.560-000 - Chopinzinho Paraná, forneceu satisfatoriamente à **FUNAI COORDENAÇÃO REGIONAL DO LITORAL SUL/SC**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.059.311/0072-10** os produtos referente à entrega de Kits Moradia Pregão Eletrônico Pregão Eletrônico 05/2019 - Ata de Registro de Preços 05/2019.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São José, em 23 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

DOMINGOS SÁVIO GUENNES DE OLIVEIRA

Chefe da Divisão Técnica/ CRLIS/ Port.1024 de 10/09/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Savio Guennes de Oliveira, Chefe de Divisão**, em 23/11/2020, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2652288** e o código CRC **AFDABD35**.

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
RODRIGO MISS.



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Município de Candói**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 95.684.478/0001-94, com sede e a Avenida de XV de Novembro, nº. 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Miss, **ATESTA**, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **MARTINELLI MADEIRA EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.014.626/0001-36, com sede na Rua Prolongamento Rua Fiorelo Busatta, Cristo Rei, CEP 85.560-000, Chopinzinho/PR, forneceu os bens relacionados a seguir, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabone a idoneidade da empresa perante os compromissos assumidos.

Ata de Registro de Preços: 033/2019.

Objeto: Aquisição de madeiras de eucalipto destinadas à construção e manutenção de pontes.

Lote	Item	Produto/Serviço	UN	Qtde	Preço	Preço total
1	1	Madeira de eucalipto tratado em auto clave com conservante (CCA), serrada, medindo 5,00 x 0,10 x 0,15m cada	M3	50,00	1.300,00	65.000,00
1	2	Prancha de eucalipto tratado em auto clave com conservante (CCA), para uso em ponte, medindo 5,00 x 0,30m x 2.1/2"	M3	150,00	1.300,00	195.000,00
1	3	Tora de eucalipto sem tratamento, roliça, para uso em ponte, medindo no mínimo 12m de comprimento e no mínimo 40cm de diâmetro em uma das pontas	T	100,00	240,00	24.000,00
1	4	Tora de eucalipto tratado com conservante (CCA), roliça, para uso em "mata burro", medindo 4m de comprimento e no mínimo 50cm de diâmetro em uma das pontas	M LIN	400,00	100,00	40.000,00
1	5	Tora de eucalipto tratado em auto clave com conservante (CCA), roliça, para uso em ponte, medindo no mínimo 12m de comprimento e com no mínimo 40cm de diâmetro em uma das pontas	M LIN	1.500,00	70,00	105.000,00
Total						429.000,00

Vigência: 01/03/2019 à 01/03/2020.

Execução: 01/03/2019 à 01/03/2020.

Valor executado até 19/07/2019: R\$ 118.600,00 (cento e dezoito mil e seiscentos reais).

Por ser verdade, firmo o presente instrumento.

Candói, 19 de julho de 2019.



Rodrigo Miss

Assessor Técnico de Licitações

www.candoi.pr.gov.br

1 Doc: Memorando 2.522/2025 | Anexo: DOCUMENTOS DE HABILITACAO.pdf (8/65)

220/555

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041

LIVRO DIÁRIO

Firma: MARTINELLI MADEIRAS LTDA
CNPJ: 12.014.626/0001-36
Folha: 1

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 14

T E R M O D E A B E R T U R A

Contém este Livro 00157 folhas numeradas
eletronicamente por processamento de dados, do número
00001 ao número 00157 e servirá para o lançamento das
operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

MARTINELLI MADEIRAS LTDA
CHOPINZINHO / PR
CNPJ: 12.014.626/0001-36
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE CORONEL
Em: 24/05/2010
NÚMERO DE ARQUIVAMENTO DOS ATOS CONSTITUTIVOS: 41106825872
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2023

CHOPINZINHO / PR, 31 de Dezembro de 2023

GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI
EMPRESARIO ADMINISTRADOR

CPF: 094.458.239-74
RG: 101160700 SSP/PR

ENIO FONTANA
Contador
PR048130/O-1
CPF: 253.910.778-85
RG: 61721770

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2023

ATIVO			[Anual]
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			935.733,40
DISPONIVEL		224.314,93	
BENS NUMERARIOS	5.452,02		
CAIXA	5.452,02		
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	142.862,91		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	142.862,91		
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	76.000,00		
APLICACAO FINANCERIAS BANCO DO BRASIL	76.000,00		
CREDITOS		135.240,92	
DUPLICATAS A RECEBER	129.275,46		
DUPLICATAS A RECEBER	129.275,46		
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	3.369,78		
ANTECIPACAO DE FERIAS	3.369,78		
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	2.595,68		
INSS A RECUPERAR	635,33		
INSS RETIDO NA FONTE	1.960,35		
ESTOQUES		576.177,55	
ESTOQUES	576.177,55		
PRODUTOS ACABADOS	397.363,20		
MATERIAS PRIMAS	178.814,35		
ATIVO NÃO-CIRCULANTE			631.524,85
IMOBILIZADO		631.524,85	
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	1.680.186,89		
INSTALACOES	130.546,16		
CONSTRUCOES	174.316,34		
MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	630.456,13		
MOVEIS E UTENSILIOS	9.758,17		
VEICULOS	733.610,09		
FERRAMENTAS	1.500,00		
DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRIG.	(1.048.662,04)		
(-) DEPRECIACAO INSTALACOES	(80.541,79)		
(-) DEPRECIACAO CONSTRUCOES	(27.998,09)		
(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	(256.562,12)		
(-) DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS	(6.498,09)		
(-) DEPRECIACAO VEICULOS	(675.561,95)		
(-) DEPRECIACAO FERRAMENTAS	(1.500,00)		
TOTAL DO ATIVO			1.567.258,25DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****1.567.258,25, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0142 do Livro Diário nr. 0014 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. , em/...../.....
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

CHOPINZINHO / PR, 31/12/2023

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2023

ATIVO

[Anual]

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0142 do Livro Diário nr. 0014 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. , em/...../.....
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI

EMPRESARIO ADMINISTRADOR

CPF: 094.458.239-74

RG: 101160700/SSP/PR

ENIO FONTANA

Contador

PR048130/O-1

CPF: 253.910.778-85

RG: 61721770

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2023

P A S S I V O			[Anual]
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			811.247,77
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		811.247,77	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	122.719,60		
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	122.719,60		
FORNECEDORES	622.584,76		
FORNECEDORES NACIONAIS	622.584,76		
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	12.842,66		
FUNRURAL A RECOLHER	1.096,80		
SIMPLES A PAGAR	11.366,98		
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLH	245,50		
ISS A RECOLHER	116,64		
RETENCOES DE IMPOSTOS A RECOLHER	16,74		
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN	53.100,75		
INSS A RECOLHER	6.060,92		
FGTS A RECOLHER	8.018,82		
RETENCOES CONTRATUAIS	500,00		
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	37.346,21		
PRO-LABORE A PAGAR	1.174,80		
PATRIMONIO LIQUIDO			756.010,48
CAPITAL SOCIAL		100.000,00	
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00		
CAPITAL SOCIAL	100.000,00		
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		656.010,48	
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	656.010,48		
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	656.010,48		
TOTAL DO PASSIVO			1.567.258,25CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****1.567.258,25, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0142 do Livro Diário nr. 0014 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em/...../.....
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

CHOPINZINHO / PR, 31/12/2023

GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI	ENIO FONTANA
EMPRESARIO ADMINISTRADOR	Contador
	PR048130/O-1
CPF: 094.458.239-74	CPF: 253.910.778-85
RG: 101160700/SSP/PR	RG: 61721770

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			[Anual]
RESULTADO DO EXERCICIO			
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC			
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		3.529.920,84	
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	3.521.030,84		
VENDA PRODUCAO PROPRIA	2.700.997,07		
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	820.033,77		
VENDAS DE SERVICOS	8.890,00		
VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	8.890,00		
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		(409.333,15)	
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(409.333,15)		
ISS	(108,81)		
SIMPLES S/REC.BRUTA	(409.224,34)		
Receita Liquida			3.120.587,69CR
CUSTO DE PRODUCAO			
		(1.361.355,41)	
MATERIA PRIMA DIRETA	(1.361.355,41)		
MATERIA-PRIMA	(1.091.673,94)		
(-) DEVOLUCAO MATERIA PRIMA	1.460,90		
(+) ESTOQUE NO INICIO DO PERIODO	(847.319,92)		
(-) ESTOQUE NO FIM DO PERIODO	576.177,55		
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		(61.812,47)	
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(61.812,47)		
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	(56.301,55)		
FRETE SOBRE COMPRAS	(17.932,20)		
ICMS DIFAL E ICMS ST ENTRADAS	(216,00)		
(-)MERC.RECEB.EM BONIFICACAO	12.637,28		
Lucro Bruto			1.697.419,81CR
DESPESAS OPERACIONAIS			
		(1.413.258,10)	
DESPESAS COM PESSOAL	(1.086.591,28)		
SALARIOS E ORDENADOS	(786.217,35)		
FERIAS	(98.435,31)		
13 SALARIOS	(69.999,54)		
FGTS	(85.391,59)		
SEGURO DE VIDA	(457,28)		
PLANO DE SAUDE	(37.413,97)		
MEDICINA DO TRABALHO	(8.676,24)		
OCUPACAO	(696,00)		
MANUTENCAO E REPAROS	(696,00)		
UTILIDADES E SERVICOS	(124.806,14)		
ENERGIA ELETRICA	(97.857,69)		
AGUA	(9.244,46)		
TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	(773,15)		
SEGUROS	(16.930,84)		
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(240,00)		
PROPAGANDA	(240,00)		
DESPESAS GERAIS	(198.816,95)		
BRINDES	(496,30)		
CARTORIOS E TABELIONATOS	(130,24)		
VIAGENS E REPRESENTACOES	(38.008,18)		
MATERIAL DE ESCRITORIO	(202,00)		
MATERIAL AUXILIAR E DE CONSUMO	(18.182,85)		
TRATAMENTO DE RESIDUOS	(216,18)		

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			[Anual]
MANUTENCAO MAQUINAS EQUIPAMENTOS	(12.529,23)		
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(87.541,87)		
CERTIFICADO DIGITAL	(309,00)		
EXAMES E MEDICAMENTOS	(1.890,00)		
DESPESAS VEICULOS	(140,00)		
MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(9.043,89)		
PREVENCAO INCENDIOS	(360,00)		
MENSALIDADES E ASSOCIACOES	(225,00)		
DESPESAS CAMINHOES	(8.852,21)		
DESPESAS LICITACOES	(16.837,30)		
DESPESAS COM PEDAGIOS	(282,70)		
RASTREAMENTO VEICULOS	(3.570,00)		
IMPOSTOS E TAXAS	(2.107,73)		
IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	(952,39)		
IPVA./LICENCIAMENTO/DPVAT	(1.155,34)		
ADMINISTRATIVAS		(20.188,00)	
HONORARIOS	(20.188,00)		
DIRETORIA	(15.768,00)		
HONORARIOS CONTABEIS	(4.420,00)		
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		2.132,19	
DESPESAS FINANCEIRAS	(6.064,61)		
JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	(1.945,26)		
DESCONTOS CONCEDIDOS	(675,05)		
JUROS E MORAS FISCAIS	(51,61)		
DESPESAS BANCARIAS	(3.392,69)		
RECEITAS FINANCEIRAS	8.196,80		
DESCONTOS OBTIDOS	1.803,78		
JUROS RECEBIDOS OU AUFERIDOS	6.393,02		
RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS			(140.994,13)
Resultado Oper.Antes Provisoes			266.105,90CR
CORRECAO MONETARIA DO BALANCO		(140.994,13)	
CORRECAO MONETARIA DO BALANCO	(140.994,13)		
ENCARGOS COM DEPRECIACAO	(140.994,13)		
Resultado Antes Prov.IRI			125.111,77CR
Lucro do Exercicio			125.111,77CR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0142 do Livro Diário nr. 0014 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em/...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

CHOPINZINHO / PR, 31/12/2023

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0142 do Livro Diário nr. 0014 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. , em/...../.....
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI EMPRESARIO ADMINISTRADOR CPF: 094.458.239-74 RG: 101160700/SSP/PR	ENIO FONTANA Contador PR048130/O-1 CPF: 253.910.778-85 RG: 61721770
---	--

Em - Dezembro/2023

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Código	Descrição	Saldo Anterior	Ret. Erros exercícios anteriores	Lucro líquido	Divisao de dividendos	Saldo Final
2983	AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR	0,00-D	0,00-D			0,00-D
2472	CAPITAL SOCIAL	100.000,00-C				100.000,00-C
2744	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	551.426,72-C	5.528,01-D	125.111,77-C	15.000,00-D	656.010,48-C
	Saldos Em - Dezembro/2023	651.426,72-C	5.528,01-D	125.111,77-C	15.000,00-D	756.010,48-C

GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI
EMPRESARIO ADMINISTRADOR

CPF: 094.458.239-74
RG: 101160700/SSP/PR

ENIO FONTANA
Contador
PR048130/O-1
CPF: 253.910.778-85
RG: 61721770

NOTAS EXPLICATIVAS**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

MARTINELLI MADEIRAS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 12.014.626/0001-36, constituída em 20/05/2010, tributada pelo Super Simples EPP com apuração, com ramo de atividade SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA EM BRUTO. Com sede no município de CHOPINZINHO, na PROLONGAMENTO RUA FIORELO BUSATTA, nº 1, CRISTO REI.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2023 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o

NOTAS EXPLICATIVAS

esperado. Após está análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2023 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a

NOTAS EXPLICATIVAS

experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração.

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI
EMPRESARIO ADMINISTRADOR

CPF: 094.458.239-74
RG: 101160700/SSP/PR

ENIO FONTANA
Contador
PR048130/O-1
CPF: 253.910.778-85
RG: 61721770

LIVRO DIÁRIO

Firma: MARTINELLI MADEIRAS LTDA

Folha: 157

Período: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 14

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Contém este Livro 00157 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00157 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento.

CHOPINZINHO / PR, 31 de Dezembro de 2023

GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI
EMPRESARIO ADMINISTRADOR

CPF: 094.458.239-74
RG: 101160700 SSP/PR

ENIO FONTANA

Contador
PR048130/O-1
CPF: 253.910.778-85
RG: 61721770



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARTINELLI MADEIRAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09445823974	GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI
25391077885	ENIO FONTANA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/06/2024 10:46 SOB N° 20244012610.
PROTOCOLO: 244012610 DE 06/06/2024. NIRE: 41600743601.
MARTINELLI MADEIRAS LTDA

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 07/06/2024
empresafacil.pr.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALEXANDRE SCHEMBERG, sob a autenticidade nº 12407934653 em 07/06/2024, protocolo 244012610. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	MARTINELLI MADEIRAS LTDA
Número de Registro:	41600743601
CNPJ:	12014626000136
Município:	Chopinzinho

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	14
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

09445823974	GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI	
25391077885	ENIO FONTANA	PR048130/O-1



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/06/2024 10:46 SOB Nº 20244012610.
PROTOCOLO: 244012610 DE 06/06/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12407934653. NIRE: 41600743601.
MARTINELLI MADEIRAS LTDA

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 07/06/2024
empresafacil.pr.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 15

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 128, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa MARTINELLI MADEIRAS LTDA, município Chopinzinho, CNPJ nº 12.014.626/0001-36, Número de Registro (NIRE) 41600743601.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 24/05/2010

Ato constitutivo: 41106825872

Chopinzinho, 01/01/2024

GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI
Administrador, Sócio
CPF 094.458.239-74

ENIO FONTANA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 04130

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda CorrenteConsolidadoEncerrado em - Dezembro/2024

A T I V O			[Anual]
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			767.290,65
DISPONIVEL		31.656,05	
BENS NUMERARIOS	11.720,60		
CAIXA	11.720,60		
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	19.935,45		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	19.935,45		
CREDITOS		208.670,50	
DUPLICATAS A RECEBER	162.403,63		
DUPLICATAS A RECEBER	162.403,63		
DEVEDORES POR ADIANTAMENTO	14.500,00		
ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR	14.500,00		
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	29.171,19		
ANTECIPACAO DE FERIAS	29.171,19		
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	2.595,68		
INSS A RECUPERAR	635,33		
INSS RETIDO NA FONTE	1.960,35		
ESTOQUES		526.964,10	
ESTOQUES	526.964,10		
PRODUTOS ACABADOS	372.564,80		
MATERIAS PRIMAS	154.399,30		
ATIVO NÃO-CIRCULANTE			502.723,95
IMOBILIZADO		502.723,95	
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	1.682.652,77		
INSTALACOES	130.546,16		
CONSTRUCOES	174.316,34		
MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	632.922,01		
MOVEIS E UTENSILIOS	9.758,17		
VEICULOS	733.610,09		
FERRAMENTAS	1.500,00		
DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRIG.	(1.179.928,82)		
(-) DEPRECIACAO INSTALACOES	(93.602,35)		
(-) DEPRECIACAO CONSTRUCOES	(34.970,81)		
(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	(314.072,82)		
(-) DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS	(7.474,05)		
(-) DEPRECIACAO VEICULOS	(728.308,79)		
(-) DEPRECIACAO FERRAMENTAS	(1.500,00)		
TOTAL DO ATIVO			1.270.014,60DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****1.270.014,60, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0114 do Livro Diário nr. 0015 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em/...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

CHOPINZINHO / PR, 31/12/2024

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2024

ATIVO

[Anual]

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0114 do Livro Diário nr. 0015 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em/...../.....
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI	ENIO FONTANA
EMPRESARIO ADMINISTRADOR	Contador
CPF: 094.458.239-74	PR048130/O-1
RG: 101160700/SSP/PR	CPF: 253.910.778-85
	RG: 61721770

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2024

P A S S I V O			[Anual]
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			385.368,66
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		385.368,66	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	175.000,00		
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	175.000,00		
FORNECEDORES	117.718,29		
FORNECEDORES NACIONAIS	117.718,29		
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	14.068,91		
FUNRURAL A RECOLHER	376,10		
SIMPLES A PAGAR	12.365,41		
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLH	1.327,40		
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN	78.581,46		
INSS A RECOLHER	7.177,44		
FGTS A RECOLHER	9.198,41		
RETENCOES CONTRATUAIS	500,00		
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	60.448,93		
PRO-LABORE A PAGAR	1.256,68		
PATRIMONIO LIQUIDO			884.645,94
CAPITAL SOCIAL		100.000,00	
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00		
CAPITAL SOCIAL	100.000,00		
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		784.645,94	
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	784.645,94		
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	784.645,94		
TOTAL DO PASSIVO			1.270.014,60CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****1.270.014,60, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0114 do Livro Diário nr. 0015 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em/...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

CHOPINZINHO / PR, 31/12/2024

GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI EMPRESARIO ADMINISTRADOR CPF: 094.458.239-74 RG: 101160700/SSP/PR	ENIO FONTANA Contador PR048130/O-1 CPF: 253.910.778-85 RG: 61721770
---	--

Valores Em: Moeda CorrenteConsolidadoEncerrado em - Dezembro/2024

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			[Anual]
RESULTADO DO EXERCICIO			
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC			
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		3.618.359,66	
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	3.618.359,66		
VENDA PRODUCAO PROPRIA	3.598.259,58		
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	20.100,08		
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		(613.004,05)	
VENDAS CANCELADAS	(111.318,56)		
(-) CANCELAMENTOS DEVOLUCOES PRODUCAO	(111.318,56)		
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(501.685,49)		
SIMPLES S/REC.BRUTA	(501.685,49)		
Receita Liquida			3.005.355,61CR
CUSTO DE PRODUCAO			
		(897.546,52)	
MATERIA PRIMA DIRETA	(897.546,52)		
MATERIA-PRIMA	(848.333,07)		
(+) ESTOQUE NO INICIO DO PERIODO	(576.177,55)		
(-) ESTOQUE NO FIM DO PERIODO	526.964,10		
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		(7.492,80)	
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(7.492,80)		
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	(97.668,75)		
ENTRADAS MERCADORIAS REC.BONIFIC.	(280,80)		
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	90.456,75		
Lucro Bruto			2.100.316,29CR
DESPESAS OPERACIONAIS			
		(1.749.225,05)	
DESPESAS COM PESSOAL	(1.350.724,05)		
SALARIOS E ORDENADOS	(903.042,87)		
FERIAS	(70.599,13)		
13 SALARIOS	(79.960,85)		
FGTS	(97.588,55)		
SEGURO DE VIDA	(6.808,66)		
PLANO DE SAUDE	(37.985,87)		
MEDICINA DO TRABALHO	(7.254,77)		
VALE ALIMENTACAO	(147.483,35)		
UTILIDADES E SERVICOS	(124.969,36)		
ENERGIA ELETRICA	(101.397,81)		
AGUA	(10.724,03)		
TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	(661,39)		
SEGUROS	(12.186,13)		
DESPESAS GERAIS	(267.113,74)		
VIAGENS E REPRESENTACOES	(54.759,67)		
MATERIAL DE ESCRITORIO	(2.028,00)		
MATERIAL AUXILIAR E DE CONSUMO	(17.619,70)		
LEGAIS E JUDICIAIS	(1.205,12)		
MANUTENCAO MAQUINAS EQUIPAMENTOS	(29.786,82)		
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(70.393,66)		
FRETES	(32.107,97)		
SERVICOS TECNICOS E PROFISSIONAIS	(8.247,00)		
CERTIFICADO DIGITAL	(402,00)		
DESPESAS VEICULOS	(1.652,49)		
DESPESAS CAMINHOS	(29.187,83)		
DESPESAS LICITACOES	(13.175,48)		

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2024

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			[Anual]
RASTREAMENTO VEICULOS	(6.548,00)		
IMPOSTOS E TAXAS	(6.417,90)		
IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	(1.113,66)		
IPVA./LICENCIAMENTO/DPVAT	(5.304,24)		
ADMINISTRATIVAS		(21.144,00)	
HONORARIOS	(21.144,00)		
DIRETORIA	(16.944,00)		
HONORARIOS CONTABEIS	(4.200,00)		
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		1.674,20	
DESPESAS FINANCEIRAS	(4.561,49)		
JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	(25,37)		
JUROS E MORAS FISCAIS	(5,09)		
DESPESAS BANCARIAS	(3.520,53)		
IR RENDIMENTO FINANCEIROS	(1.010,50)		
RECEITAS FINANCEIRAS	6.235,69		
DESCONTOS OBTIDOS	138,47		
JUROS RECEBIDOS OU AUFERIDOS	6.097,22		
RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS			(130.985,98)
Resultado Oper.Antes Provisoes			331.621,44CR
CORRECAO MONETARIA DO BALANCO		(131.266,78)	
CORRECAO MONETARIA DO BALANCO	(131.266,78)		
ENCARGOS COM DEPRECIACAO	(131.266,78)		
OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS		280,80	
OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS	280,80		
DOACOES RECEBIDAS	280,80		
Resultado Antes Prov.IRI			200.635,46CR
Lucro do Exercicio			200.635,46CR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0114 do Livro Diário nr. 0015 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em/...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

CHOPINZINHO / PR, 31/12/2024

GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI	ENIO FONTANA
EMPRESARIO ADMINISTRADOR	Contador
CPF: 094.458.239-74	PR048130/O-1
RG: 101160700/SSP/PR	CPF: 253.910.778-85
	RG: 61721770

Em - Dezembro/2024

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Código	Descrição	Saldo Anterior	Lucro líquido	Divisao de dividendos	Saldo Final
2472	CAPITAL SOCIAL	100.000,00-C			100.000,00-C
2744	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	656.010,48-C	200.635,46-C	72.000,00-D	784.645,94-C
	Saldos Em - Dezembro/2024	756.010,48-C	200.635,46-C	72.000,00-D	884.645,94-C

GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI
EMPRESARIO ADMINISTRADOR

CPF: 094.458.239-74
RG: 101160700/SSP/PR

ENIO FONTANA
Contador
PR048130/O-1
CPF: 253.910.778-85
RG: 61721770

NOTAS EXPLICATIVAS**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

MARTINELLI MADEIRAS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 12.014.626/0001-36, constituída em 20/05/2010, tributada pelo Super Simples EPP com apuração, com ramo de atividade SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA EM BRUTO. Com sede no município de CHOPINZINHO, na PROLONGAMENTO RUA FIORELO BUSATTA, nº 1, CRISTO REI.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2024 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de

NOTAS EXPLICATIVAS

Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2024 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

NOTAS EXPLICATIVAS**11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES**

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração.

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI
EMPRESARIO ADMINISTRADOR

CPF: 094.458.239-74
RG: 101160700/SSP/PR

ENIO FONTANA
Contador

PR048130/O-1
CPF: 253.910.778-85
RG: 61721770

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 15

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 128, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa MARTINELLI MADEIRAS LTDA.

Chopinzinho, 31/12/2024

GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI
Administrador, Sócio
CPF 094.458.239-74

ENIO FONTANA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 04130



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARTINELLI MADEIRAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09445823974	GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI
25391077885	ENIO FONTANA



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 03/04/2025 16:22 SOB N°
20251649059.
PROTOCOLO: 251649059 DE 02/04/2025. NIRE: 41600743601.
MARTINELLI MADEIRAS LTDA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12505705908 em 03/04/2025, protocolo 251649059. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MARTINELLI MADEIRAS LTDA
Número de Registro:	41600743601
CNPJ:	12014626000136
Município:	Chopinzinho

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	15
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
09445823974	GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI	
25391077885	ENIO FONTANA	PR04130



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 03/04/2025 16:22 SOB Nº
20251649059.
PROTOCOLO: 251649059 DE 02/04/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12505705908. NIRE: 41600743601.
MARTINELLI MADEIRAS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 03/04/2025
empresafacil.pr.gov.br

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90522380-10	12.014.626/0001-36	06/2010

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	MARTINELLI MADEIRAS LTDA
Título do Estabelecimento	ARMAZEM DO EUCALIPTO MARTINELLI
Endereço do Estabelecimento	RUA PROLONGAMENTO RUA FIORELO BUSATTA, SN, SALA - CRISTO REI - CEP 85560-000 FONE: (46) 3242-1658
Município de Instalação	CHOPINZINHO - PR, DESDE 06/2010 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2023
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1610-2/03 - SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA EM BRUTO
	1610-2/05 - SERVICO DE TRATAMENTO DE MADEIRA REALIZADO SOB CONTRATO
	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
	4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	094.458.239-74	GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 27/06/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90522380-10

Emitido Eletronicamente via Internet
28/05/2025 11:36:21



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARTINELLI MADEIRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.014.626/0001-36

Certidão nº: 26857411/2025

Expedição: 15/05/2025, às 13:56:19

Validade: 11/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARTINELLI MADEIRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.014.626/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

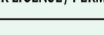
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
2 e 1º NOME E SOBRENOME GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI		1ª HABILITAÇÃO 23/07/2020	
	3 DATA, LOCAL E UF DE RESIDÊNCIA 18/08/2001, CHOPINZINHO, PR		
	4a DATA EMISSÃO 09/10/2024	4b VALIDADE 22/08/2034	ACC  D
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 101160700 SESP PR		
	4d CPE 094.448.239-74	5 Nº REGISTRO 07447859000	3 CAT HAB AD
	NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)		
	FILIAÇÃO JURANDIR MARTINELLI		
JULYANA DEZINGRINI MARTINELLI			
7 ASSINATURA DO PORTADOR 			

9
10
11
12

ACC 			
A 		22/08/2034	
A1 			
B 		22/08/2034	
B1 			
C 		22/08/2034	
C1 			

12

OBSERVAÇÕES

LOCAL

CURITIBA, PR

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

68394581051

PR926074272

PARANÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

[illegible]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.014.626/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MARTINELLI MADEIRAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ARMAZEN DO EUCALIPTO MARTINELLI

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
16.10-2-03 - Serrarias com desdobramento de madeira em bruto
16.10-2-05 - Serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R PROLONGAMENTO RUA FIORELO BUSATTA

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO
SALA

CEP
85.560-000

BAIRRO/DISTRITO
CRISTO REI

MUNICÍPIO
CHOPINZINHO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SALETEMADEIRAS@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(46) 3242-1658/ (46) 9985-1988

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/05/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/05/2025 às 13:57:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº. 02**MARTINELLI MADEIRAS EIRELI****CNPJ. Nº 12.014.626/0001-36**

FL. 01

NIRE: 41600743601

LETICIA MARIA ZANELATO MARTINELLI, emancipada, brasileira, empresaria, solteira, nascida na cidade de Chopinzinho, estado do Paraná, na data de 11 de maio de 2002, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 093.938.659-30, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 13.074.057-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, em 07/07/2010, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – Paraná, na Rua 07 de Setembro, 3835, Centro, CEP 85.560-000. **RESOLVE** alterar contrato da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº. 12.014.626/0001-36, devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41600743601, em 03/08/2018.

CLAUSULA PRIMEIRA – Retira-se a sócia **LETICIA MARIA ZANELATO MARTINELLI**, que vende e transfere todas as suas quotas de capital no montante de 100.000(cem mil) quotas, no valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais), para **GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, naturalidade Chopinzinho – PR, nascido em 18/08/2001, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF nº 094.458.239-74, portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral nº 10.116.070-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, em 06/07/2015, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, na Rua São Paulo, casa, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000.

CLAUSULA SEGUNDA - Retira-se na presente alteração de contrato a atividade: **(1610-2/04) Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto – Resserragem**. A empresa passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: **Comercio varejista de madeira e artefatos(4744-0/02); Produção de madeira tratada com creosoto ou outro agente de conservação(1610-2/05); Serrarias com desdobramento de madeira em bruto(1610-2/03); Comercio varejista de madeira serrada(4744-0/02); Comercio varejista de materiais de construção em geral(4744-0/99); Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores(4530-7/03); Comercio de maquinas e equipamentos para terraplenagem, mineração e construção (4662-1/00); Comercio varejista de maquinas para terraplanagem novas e usadas(4789-0/99).**

CLAUSULA TERCEIRA - A administração será exercida pelo titular, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLAUSULA QUARTA - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Guilherme D. Martinelli
DM

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº. 02**MARTINELLI MADEIRAS EIRELI****CNPJ. Nº 12.014.626/0001-36**

FL. 02

NIRE: 41600743601

CLAUSULA QUINTA - Em consequência das alterações, resolve o titular consolidar o ato constitutivo o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL**MARTINELLI MADEIRAS EIRELI****CNPJ 12.014.626/0001-36**

GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI, brasileiro, maior, solteiro, empresário, naturalidade Chopinzinho – PR, nascido em 18/08/2001, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF nº 094.458.239-74, portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral nº 10.116.070-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, em 06/07/2015, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, na Rua São Paulo, casa, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000. TITULAR da Empresa Individual De Responsabilidade Limitada - EIRELI, com nome empresarial **MARTINELLI MADEIRAS EIRELI**, devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41600743601, inscrita no CNPJ sob nº 12.014.626/0001-36, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação **MARTINELLI MADEIRAS EIRELI**, CNPJ sob n.º 12.014.626/0001-36, de 24 de maio de 2010, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI terá a sua sede na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, a Rua Fiorelo Busatta prolongamento, s/nº, bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA - A EIRELI, representada por seu titular, declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Guilherme D. Martinelli

gdm

ALTERAÇÃO E CONSOLIDACAO CONTRATUAL Nº. 02
MARTINELLI MADEIRAS EIRELI
CNPJ. Nº 12.014.626/0001-36
NIRE: 41600743601

FL. 03

CLÁUSULA QUINTA - O objeto da EIRELI será: **Comercio varejista de madeira e artefatos(4744-0/02); Produção de madeira tratada com creosoto ou outro agente de conservação(1610-2/05); Serrarias com desdobramento de madeira em bruto(1610-2/03); Comercio varejista de madeira serrada(4744-0/02); Comercio varejista de materiais de construção em geral(4744-0/99); Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores(4530-7/03); Comercio de maquinas e equipamentos para terraplenagem, mineração e construção (4662-1/00); Comercio varejista de maquinas para terraplanagem novas e usadas(4789-0/99).**

CLÁUSULA SEXTA - O capital da EIRELI na importância de R\$ 100.000,00(cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

TITULAR	Nº. DE QUOTAS	%	CAPITAL R\$
GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI	100.000	100	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da EIRELI caberá ao titular **GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.
Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró- labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA NONA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Guilherme D. Martinelli

DM

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº. 02**MARTINELLI MADEIRAS EIRELI****CNPJ. Nº 12.014.626/0001-36****FL. 04****NIRE: 41600743601**

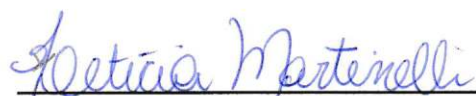
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

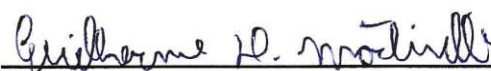
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A titular elege o Foro da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

CHOPINZINHO/PR, 11 de novembro de 2021.

**LETICIA MARIA ZANELATO MARTINELLI**

CPF nº 093.938.659-30

RG nº 13.074.057-0

**GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI**

CPF nº 094.458.239-74

RG nº 10.116.070-0



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ENIO FONTANA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 048130, expedida em 13/09/2003, inscrito no CPF nº 25391077885, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
25391077885	048130	ENIO FONTANA



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2021 16:22 SOB Nº 20217400353.
PROTOCOLO: 217400353 DE 25/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108643644. CNPJ DA SEDE: 12014626000136.
NIRE: 41600743601. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/11/2021.
MARTINELLI MADEIRAS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

ANEXO V – DECLARAÇÃO
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO 034/2025
PROCESSO 065/2025
MEMORANDO 2522/2025

Prezados senhores,

A empresa **MARTINELLI MADEIRAS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 12.014.626/0001-36 e Inscrição Estadual nº. 9052238010, com sede à Rua Prolongamento Fiorelo Busatta, S/N, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, telefone (46) 3242-1658, e-mail licitacoesmartinelli1@outlook.com, com conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A, agência 0842-7, c/c 19.000-4, representada neste ato por seu sócio administrador **GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.458.239-74 e Cédula de Identidade RG sob o nº 10.116.070-0 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua São Paulo, casa, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho, Paraná, pela presente:

DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

1.2 Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

MARTINELLI
MADEIRAS
LTDA:120146260
00136

Assinado de forma digital
por MARTINELLI
MADEIRAS
LTDA:12014626000136
Dados: 2025.05.28
11:27:12 -03'00'



(46) 3242-1658

Rua Fiorelo Busatta Prolongamento, S/N - Bairro Cristo Rei
Chopinzinho/PR - CEP 85560-000 - Caixa postal 87

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

CHOPINZINHO - PARANÁ, 28 DE MAIO DE 2025.

MARTINELLI

MADEIRAS

LTDA:120146260

00136

Assinado de forma digital

por MARTINELLI

MADEIRAS

LTDA:12014626000136

Dados: 2025.05.28

11:27:26 -03'00'

MARTINELLI MADEIRAS EIRELI - EPP

CNPJ Nº 12.014.626/0001-36

GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI

REPRESENTANTE LEGAL

CPF Nº: 094.458.239-74

RG: 10.116.070-0 SSP/PR



MARTINELLI
Madeiras

(46) 3242-1658

Rua Fiorelo Busatta Prolongamento, S/N - Bairro Cristo Rei
Chopinzinho/PR - CEP 85560-000 - Caixa postal 87

**ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE EPP
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO 034/2025
PROCESSO 065/2025
MEMORANDO 2522/2025**

Prezados senhores,

A empresa **MARTINELLI MADEIRAS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 12.014.626/0001-36 e Inscrição Estadual nº. 9052238010, com sede à Rua Prolongamento Fiorelo Busatta, S/N, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, telefone (46) 3242-1658, e-mail licitacoesmartinelli1@outlook.com, com conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A, agência 0842-7, c/c 19.000-4, representada neste ato por seu sócio administrador **GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.458.239-74 e Cédula de Identidade RG sob o nº 10.116.070-0 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua São Paulo, casa, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho, Paraná, pela presente:

DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º 34/2025, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CHOPINZINHO - PARANÁ, 28 DE MAIO DE 2025.

MARTINELLI
MADEIRAS

LTDA:1201462600
0136

Assinado de forma digital por
MARTINELLI MADEIRAS
LTDA:12014626000136
Dados: 2025.05.28 11:27:41 -03'00'

**MARTINELLI MADEIRAS EIRELI - EPP
CNPJ Nº 12.014.626/0001-36
GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI
REPRESENTANTE LEGAL
CPF Nº: 094.458.239-74
RG: 10.116.070-0 SSP/PR**

ENIO

FONTANA:253
91077885

Assinado de forma
digital por ENIO
FONTANA:25391077885
Dados: 2025.05.28
11:32:28 -03'00'

**ÊNIO FONTANA
CONTADOR
CRC – 048130/O-1 - PR
CPF – 253.910.778-85
RG – 6.172.177-0 – SSP/PR**



(46) 3242-1658

Rua Fiorelo Busatta Prolongamento, S/N - Bairro Cristo Rei
Chopinzinho/PR - CEP 85560-000 - Caixa postal 87

ANEXO X – DECLARAÇÃO LGPD
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO 034/2025
PROCESSO 065/2025
MEMORANDO 2522/2025

Prezados senhores,

A empresa **MARTINELLI MADEIRAS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 12.014.626/0001-36 e Inscrição Estadual nº. 9052238010, com sede à Rua Prolongamento Fiorelo Busatta, S/N, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, telefone (46) 3242-1658, e-mail licitacoesmartinelli1@outlook.com, com conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A, agência 0842-7, c/c 19.000-4, representada neste ato por seu sócio administrador **GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.458.239-74 e Cédula de Identidade RG sob o nº 10.116.070-0 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua São Paulo, casa, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho, Paraná, pela presente:

DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;

1.2. referentes a participações societárias;

1.3. informações inseridas em contratos sociais;

1.4. endereços físicos e eletrônicos;

1.5. estado civil;

1.6. eventuais informações sobre cônjuges;

1.7. relações de parentesco;

1.8. número de telefone;



(46) 3242-1658

Rua Fiorelo Busatta Prolongamento, S/N - Bairro Cristo Rei
Chopinzinho/PR - CEP 85560-000 - Caixa postal 87

1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;

1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

CHOPINZINHO - PARANÁ, 28 DE MAIO DE 2025.

MARTINELLI
MADEIRAS

LTDA:120146260
00136

Assinado de forma digital
por MARTINELLI
MADEIRAS
LTDA:12014626000136
Dados: 2025.05.28
11:27:52 -03'00'

MARTINELLI MADEIRAS EIRELI - EPP
CNPJ Nº 12.014.626/0001-36
GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI
REPRESENTANTE LEGAL
CPF Nº: 094.458.239-74
RG: 10.116.070-0 SSP/PR



(46) 3242-1658

Rua Fiorelo Busatta Prolongamento, S/N - Bairro Cristo Rei
Chopinzinho/PR - CEP 85560-000 - Caixa postal 87

ANEXO – INDICES FINANCEIROS ANO BASE 2023
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO 034/2025
PROCESSO 065/2025
MEMORANDO 2522/2025

Prezados senhores,

A empresa **MARTINELLI MADEIRAS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 12.014.626/0001-36 e Inscrição Estadual nº. 9052238010, com sede à Rua Prolongamento Fiorelo Busatta, S/N, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, telefone (46) 3242-1658, e-mail licitacoesmartinelli1@outlook.com, com conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A, agência 0842-7, c/c 19.000-4, representada neste ato por seu sócio administrador **GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.458.239-74 e Cédula de Identidade RG sob o nº 10.116.070-0 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua São Paulo, casa, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho, Paraná, pela presente apresenta seus índices financeiros referente ao ano base 2023:

LG = AC + RLP PC + PNC	<u>935.733,40 + 0,00</u> 811.247,77 + 0,00	1,15
SG = AT PC + PNC	<u>1.567.258,25</u> 811.247,77 + 0,00	1,93
LC = AC PC	<u>935.733,40</u> 811.247,77	1,15

CHOPINZINHO - PARANÁ, 28 DE MAIO DE 2025.

MARTINELLI
MADEIRAS
LTDA:1201462600
0136

Assinado de forma digital
por MARTINELLI MADEIRAS
LTDA:12014626000136
Dados: 2025.05.28 11:28:02
-03'00'

MARTINELLI MADEIRAS EIRELI - EPP
CNPJ Nº 12.014.626/0001-36
GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI
REPRESENTANTE LEGAL
CPF Nº: 094.458.239-74
RG: 10.116.070-0 SSP/PR

ENIO
FONTANA:253
91077885

Assinado de forma
digital por ENIO
FONTANA:25391077885
Dados: 2025.05.28
11:32:59 -03'00'

ÊNIO FONTANA
CONTADOR
CRC – 048130/O-1 - PR
CPF – 253.910.778-85
RG – 6.172.177-0 – SSP/PR



(46) 3242-1658

Rua Fiorelo Busatta Prolongamento, S/N - Bairro Cristo Rei
Chopinzinho/PR - CEP 85560-000 - Caixa postal 87

ANEXO – INDICES FINANCEIROS ANO BASE 2024
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO 034/2025
PROCESSO 065/2025
MEMORANDO 2522/2025

Prezados senhores,

A empresa **MARTINELLI MADEIRAS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 12.014.626/0001-36 e Inscrição Estadual nº. 9052238010, com sede à Rua Prolongamento Fiorelo Busatta, S/N, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, telefone (46) 3242-1658, e-mail licitacoesmartinelli1@outlook.com, com conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A, agência 0842-7, c/c 19.000-4, representada neste ato por seu sócio administrador **GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.458.239-74 e Cédula de Identidade RG sob o nº 10.116.070-0 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua São Paulo, casa, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho, Paraná, pela presente apresenta seus índices financeiros referente ao ano base 2024:

LG = AC + RLP PC + PNC	<u>767.290,65 + 0,00</u> 385.368,66 + 0,00	1,99
SG = AT PC + PNC	<u>1.270.014,60</u> 385.368,66 + 0,00	3,29
LC = AC PC	<u>767.290,65</u> 385.368,66	1,99

CHOPINZINHO - PARANÁ, 28 DE MAIO DE 2025.

MARTINELLI
MADEIRAS
LTDA:1201462600013
6

Assinado de forma digital
por MARTINELLI MADEIRAS
LTDA:12014626000136
Dados: 2025.05.28 11:28:12
-03'00'

ENIO
FONTANA:25391077
885

Assinado de forma digital por
ENIO FONTANA:25391077885
Dados: 2025.05.28 11:33:18
-03'00'

MARTINELLI MADEIRAS EIRELI - EPP
CNPJ Nº 12.014.626/0001-36
GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI
REPRESENTANTE LEGAL
CPF Nº: 094.458.239-74
RG: 10.116.070-0 SSP/PR

ÊNIO FONTANA
CONTADOR
CRC – 048130/O-1 - PR
CPF – 253.910.778-85
RG – 6.172.177-0 – SSP/PR



(46) 3242-1658

Rua Fiorelo Busatta Prolongamento, S/N - Bairro Cristo Rei
Chopinzinho/PR - CEP 85560-000 - Caixa postal 87



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036808649-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.014.626/0001-36**

Nome: **MARTINELLI MADEIRAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - 1º ANDAR EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-000
FONE: (45) 3326-4479
CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

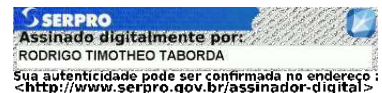
Certifico que, revendo os registros desta Serventia, NÃO FORAM localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de:

MARTINELLI MADEIRAS LTDA
CNPJ: 12.014.626/0001-36

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCATEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 28 dia(s) do mês de maio do ano de 2025. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular



Nos termos do art. 91-A, da Resolução nº 426/2024, esta certidão abrange processos falimentares das seguintes Comarcas: Cascavel, Alto Piquiri, Altônia, Ampére, Assis Chateaubriand, Barracão, Campina da Lagoa, Cantagalo, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Chopinzinho, Corbélia, Coronel Vivida, Dois Vizinhos, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Goioerê, Guaíra, Guaraniaçu, Icaraima, Iporã, Laranjeiras do Sul, Mamborê, Mangueirinha, Marechal Cândido Rondon, Marreleiro, Matelândia, Medianeira, Nova Aurora, Palotina, Pato Branco, Pérola, Quedas do Iguaçu, Realeza, Salto do Lontra, Santa Helena, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Miguel do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Ubatã e Xambrê.



EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 42,95

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.

KHETLLYN

Página 1/1

1Doc: Memorando 2.522/2025 | Anexo: DOCUMENTOS_DE_HABILITACAO.pdf (57/65)

269/555

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Chopinzinho - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua 14 de Dezembro, 3615 - CEP 85.560-000 - Telefone: (46) 3242-1543

O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. Guia pelas veredas da Justiça, por amor do seu Nome. SI 23

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202505281429113901017

**** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCÓRDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

MARTINELLI MADEIRAS EIRELI

CNPJ: 12.014.626/0001-36

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

O referido é verdade e dá fé.

Chopinzinho/PR, quarta-feira, 28 de maio de 2025.

Rodolfo Rafael da Conceição
auxiliar juramentado

RODOLFO RAFAEL DA
CONCEICAO:04706914922

Assinado de forma digital por RODOLFO
RAFAEL DA CONCEICAO:04706914922
Dados: 2025.05.28 14:30:44 -03'00'

Raquel Teixeira de Lima Dalmut
titular



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARTINELLI MADEIRAS LTDA
CNPJ: 12.014.626/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:59:45 do dia 15/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/11/2025.

Código de controle da certidão: **3999.E825.844F.1593**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.014.626/0001-36
Razão Social: MARTINELLI MADEIRAS EIRELI
Endereço: RUA FIORELO BUSATTA 10 PROLONG / CRISTO REI / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/05/2025 a 08/06/2025

Certificação Número: 2025051001391725873580

Informação obtida em 15/05/2025 13:54:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

15. Outros resíduos líquidos, eventualmente gerados, em outras operações e atividades diversas levadas a efeito, de forma permanente ou sazonalmente no local, deverão ser objeto de procedimentos idênticos aos conferidos aos resíduos sólidos, devendo atender a Portaria IAP 212/2019 ou a que venha substituí-la.

16. Quaisquer operações e/ou equipamentos que envolvam a utilização de produtos líquidos poluentes, tais como combustíveis em geral, óleo lubrificante, hidráulico, de corte, produtos químicos em geral e outros eventuais, quaisquer sejam, deverão ser dotados de dispositivos de contenção adequados, instalados nos locais onde a referidas operações forem realizadas e/ou onde os mencionados equipamentos estiverem instalados, para que em casos de vazamentos, estes líquidos permaneçam confinados nos respectivos locais.

17. A renovação da presente licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade.

18. Com relação ao dimensionamento do sistema de drenagem e/ou projetos de melhoria fica sugerido o aproveitamento e reuso de águas da chuva de acordo com requisitos estabelecidos pela Norma NBR 15.527, tendo em vista as classes de reuso estabelecidas na Norma NBR 13.969, bem como o projeto de concepção estabelecido pelas Normas: NBR 5626 e NBR 10.844.

19. Tancagens eventualmente existentes, destinadas ao armazenamento de combustíveis, matérias primas, produtos e/ou resíduos líquidos e semi-sólidos, deverão estar de conformidade com as respectivas NBR's.

20. Deverá manter o cadastro do SERFLOR Atualizado, ou outra plataforma que vier a substituir, para a utilização das matérias primas de origem florestal no uso industrial.

21. Matérias primas, principalmente as líquidas, se utilizadas, deverão ser estocadas de forma apropriada, em locais que possuam dispositivos de bloqueio apropriados, para que em casos de vazamentos, não venha a ocorrer poluição ambiental.

22. Esta licença foi concedida com base nas informações constantes de cadastro específico apresentado pela requerente e não dispensa, tão pouco substitui, quaisquer outros alvarás e/ou certidões, de qualquer natureza, a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

23. É ônus do gerador realizar o correto gerenciamento dos resíduos sólidos gerados pela atividade, dessa forma, devendo ser corretamente segregados e acondicionados, e encaminhados para a destinação final ambientalmente adequada para os mesmos. (PNRS Lei nº 12.305/10).

24. A solução preservativa deverá ser armazenada em área impermeabilizada e com bacia de contenção que impeça a infiltração do produto no solo em caso de vazamentos.

25. O empreendimento deverá declarar ANUALMENTE seu Inventário de Resíduos Sólidos Industriais e apresentar os comprovantes de declaração, para todo o período da vigente licença.

26. Manter no local os Equipamentos de Segurança e Proteção Individual - EPI's, necessários às atividades exercidas e necessárias aos tipos de emergências possíveis de ocorrer, protegendo de acidentes de trabalho e riscos à saúde (NR 06).

27. Não poderá utilizar madeira de origem nativa, sem as devidas autorizações do órgão ambiental competente.

Pato Branco, 19 de Janeiro de 2024

Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO, tem a validade acima mencionada, devendo em sua renovação ser solicitada ao Instituto Água e Terra com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo Instituto Água e Terra. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante



Digitally signed by JEAN
PIERR BRANDELERO
FRANCA:02354739958
Date: 2024.01.19
15:38:33 BRT

JEAN PIERR BRANDELERO FRANCA
Chefe de Departamento - Escritório Regional de Pato Branco



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTES

Número Cad...: 188682

Nome.....: MARTINELLI MADEIRAS EIRELI

CPF/CNPJ....: 12.014.626/0001-36

RG/Inscr.....:

Endereço.....:

Número.....: 0

Bairro.....: CRISTO REI

Cidade.....: Chopinzinho

PR

FINALIDADE: Certidão Negativa WEB

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Emitida em 15/05/2025.

Válida até 60 dias após a data de emissão desta.

Ano/Número da certidão.....: 2025/3804

Código de autenticidade da certidão: 167715293167715

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 15 de Maio de 2025.

ANEXO III – PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO 034/2025
PROCESSO 065/2025
MEMORANDO 2522/2025

CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRAS TRATADAS TIPO PRANCHAS TRATADAS E VIGAS DE EUCALIPTO PARA O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO.

Prezados senhores,

A empresa **MARTINELLI MADEIRAS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 12.014.626/0001-36 e Inscrição Estadual nº. 9052238010, com sede à Rua Prolongamento Fiorelo Busatta, S/N, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, telefone (46) 3242-1658, e-mail licitacoesmartinelli1@outlook.com, com conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A, agência 0842-7, c/c 19.000-4, representada neste ato por seu sócio administrador **GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.458.239-74 e Cédula de Identidade RG sob o nº 10.116.070-0 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua São Paulo, casa, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho, Paraná, pela presente apresenta proposta de preços conforme segue:

IT	DESCRIÇÃO	MARCA	QT	UN	UNIT.	TOTAL
02	MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADA, TIPO PRANCHA, COM 2" DE ESPESSURA E O MÍNIMO DE 5,0 M COMPRIMENTO. (COTA RESERVA)	PRÓPRIA	37	M3	1.792,99	66.340,63
04	VIGA DE EUCALIPTO, AUTO CLAVADA, DIÂMETRO ATÉ 60 CM E COMPRIMENTO ATÉ 12 M. (COTA RESERVA)	PRÓPRIA	37	M3	1.797,99	66.525,63
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					132.866,26	

- A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

- A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

- **O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.**

- O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

CHOPINZINHO - PARANÁ, 04 DE JUNHO DE 2025.

MARTINELLI MADEIRAS EIRELI - EPP
CNPJ Nº 12.014.626/0001-36
GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI
REPRESENTANTE LEGAL
CPF Nº: 094.458.239-74
RG: 10.116.070-0 SSP/PR

MARTINELLI
MADEIRAS
LTDA:1201462
6000136

Assinado de forma
digital por MARTINELLI
MADEIRAS
LTDA:12014626000136
Dados: 2025.06.04
10:06:12 -03'00'



(46) 3242-1658

Rua Fiorelo Busatta Prolongamento, S/N - Bairro Cristo Rei
Chopinzinho/PR - CEP 85560-000 - Caixa postal 87

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARTINELLI MADEIRAS LTDA			Protocolo: PRC2502265193	
NIRE : 41600743601 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41600743601		CNPJ 12.014.626/0001-36		Data de Ato Constitutivo 24/05/2010
Início de Atividade 24/05/2010				
Endereço Completo Rua PROLONGAMENTO RUA FIORELO BUSATTA, Nº S/N, SALA, CRISTO REI - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000				
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS(4744-0/02) PRODUCAO DE MADEIRA TRATADA COM CREOSOTO OU OUTRO AGENTE DE CONSERVACAO(1610-2/05) SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA EM BRUTO(1610-2/03) COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA SERRADA(4744-0/02) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL(4744-0/99) COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES(4530-7/03) COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO (4662-1/00) COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS PARA TERRAPLENAGEM NOVAS E USADAS(4789-0/99).				
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI	CPF/CNPJ 094.458.239-74	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI	CPF 094.458.239-74	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação ATIVA
Data 09/12/2022	Número T4160074360	Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMACAO	Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/05/2025, às 16:13:20 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **ARIMNFZS**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.014.626/0001-36 DUNS®: 895513722
Razão Social: MARTINELLI MADEIRAS LTDA
Nome Fantasia: ARMAZEN DO EUCALIPTO MARTINELLI
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/09/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 100.000,00 Data de Abertura da Empresa: 24/05/2010
CNAE Primário: 4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS

CNAE Secundário 1: 1610-2/03 - SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA EM
CNAE Secundário 2: 1610-2/05 - SERVIÇO DE TRATAMENTO DE MADEIRA REALIZADO SOB
CNAE Secundário 3: 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS
CNAE Secundário 4: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 5: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO

Dados para Contato

CEP: 85.560-000
Endereço: RUA PROLONGAMENTO RUA FIORELO BUSATTA, S/N - SALA - CRISTO
Município / UF: Chopinzinho / Paraná
Telefone: (46) 32421658 Telefone: (46) 99851988
E-mail: SALETEMADEIRAS@HOTMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 094.458.239-74
Nome: GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 093.938.659-30
Nome: LETICIA MARIA ZANELATO MARTINELLI
E-mail: licitacoesmartinelli@outlook.com

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 094.458.239-74 Participação Societária: 100,00%
Nome: GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI
Número do Documento: 101160700 Órgão Expedidor: SSPPR
Data de Expedição: 06/07/2015 Data de Nascimento: 18/08/2001
Filiação Materna: JULVANA DEZINGRINI MARTINELLI
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 85.560-000
Endereço: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 3727 - SAO GENARO
Município / UF: Chopinzinho / Paraná
Telefone: (46) 91012110
E-mail: guilhermedmartinelli@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

- 5315 - PREGOS, CHAVETAS E PINOS
- 5450 - ESTRUTURAS PRÉ-FABRICADAS DIVERSAS
- 5510 - TÁBUAS E ARTIGOS CORRELATOS À BASE DE MADEIRA
- 5660 - CERCAS, GRADES E PORTÕES
- 5680 - MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO
- 6150 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ:	12.014.626/0001-36	DUNS®:	895513722
Razão Social:	MARTINELLI MADEIRAS LTDA		
Nome Fantasia:	ARMAZEN DO EUCALIPTO MARTINELLI		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	25/09/2025

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado
--------------------	------------

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	29/07/2025
Código de Controle:	CAF0B7AC2E7E0DF9		

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	08/06/2025
Código de Controle:	2025051001391725873580		

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	06/09/2025
Código de Controle:	139870202025		



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.014.626/0001-36 DUNS®: 895513722
Razão Social: MARTINELLI MADEIRAS LTDA
Nome Fantasia: ARMAZEN DO EUCALIPTO MARTINELLI
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 9052238010
Inscrição Municipal: 188682

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 28/05/2022
Código de Controle: 026012475-03

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 15/05/2022
Código de Controle: 2022/1764



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.014.626/0001-36 DUNS®: 895513722
Razão Social: MARTINELLI MADEIRAS LTDA
Nome Fantasia: ARMAZEN DO EUCALIPTO MARTINELLI
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Dados do Balanço Anual - 12/2020

Exercício Financeiro:

Período: 01/2020 a 12/2020 Validade: 04/2022

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 25/05/2021
Código de Controle: 202103251214115801017

ANEXO III – PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO 034/2025
PROCESSO 065/2025
MEMORANDO 2522/2025

CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRAS TRATADAS TIPO PRANCHAS TRATADAS E VIGAS DE EUCALIPTO PARA O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO.

Prezados senhores,

A empresa **MARTINELLI MADEIRAS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 12.014.626/0001-36 e Inscrição Estadual nº. 9052238010, com sede à Rua Prolongamento Fiorelo Busatta, S/N, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, telefone (46) 3242-1658, e-mail licitacoesmartinelli1@outlook.com, com conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A, agência 0842-7, c/c 19.000-4, representada neste ato por seu sócio administrador **GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.458.239-74 e Cédula de Identidade RG sob o nº 10.116.070-0 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua São Paulo, casa, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho, Paraná, pela presente apresenta proposta de preços conforme segue:

IT	DESCRIÇÃO	MARCA	QT	UN	UNIT.	TOTAL
02	MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADA, TIPO PRANCHA, COM 2" DE ESPESSURA E O MÍNIMO DE 5,0 M COMPRIMENTO. (COTA RESERVA)	PRÓPRIA	37	M3	1.792,99	66.340,63
04	VIGA DE EUCALIPTO, AUTO CLAVADA, DIÂMETRO ATÉ 60 CM E COMPRIMENTO ATÉ 12 M. (COTA RESERVA)	PRÓPRIA	37	M3	1.797,99	66.525,63
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					132.866,26	

- A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.
- A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
- **O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.**
- O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

CHOPINZINHO - PARANÁ, 04 DE JUNHO DE 2025.

MARTINELLI MADEIRAS EIRELI - EPP
CNPJ Nº 12.014.626/0001-36
GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI
REPRESENTANTE LEGAL
CPF Nº: 094.458.239-74
RG: 10.116.070-0 SSP/PR

MARTINELLI
MADEIRAS
LTDA:1201462
6000136

Assinado de forma
digital por MARTINELLI
MADEIRAS
LTDA:12014626000136
Dados: 2025.06.04
10:06:12 -03'00'



(46) 3242-1658

Rua Fiorelo Busatta Prolongamento, S/N - Bairro Cristo Rei
Chopinzinho/PR - CEP 85560-000 - Caixa postal 87

ANEXO III – PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO 034/2025
PROCESSO 065/2025
MEMORANDO 2522/2025

CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRAS TRATADAS TIPO PRANCHAS TRATADAS E VIGAS DE EUCALIPTO PARA O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO.

Prezados senhores,

A empresa **MARTINELLI MADEIRAS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 12.014.626/0001-36 e Inscrição Estadual nº. 9052238010, com sede à Rua Prolongamento Fiorelo Busatta, S/N, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, telefone (46) 3242-1658, e-mail licitacoesmartinelli1@outlook.com, com conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A, agência 0842-7, c/c 19.000-4, representada neste ato por seu sócio administrador **GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.458.239-74 e Cédula de Identidade RG sob o nº 10.116.070-0 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua São Paulo, casa, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho, Paraná, pela presente apresenta proposta de preços conforme segue:

IT	DESCRIÇÃO	MARCA	QT	UN	UNIT.	TOTAL
02	MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADA, TIPO PRANCHA, COM 2" DE ESPESSURA E O MÍNIMO DE 5,0 M COMPRIMENTO. (COTA RESERVA)	PRÓPRIA	37	M3	1.792,99	66.340,63
03	VIGA DE EUCALIPTO, AUTO CLAVADA, DIÂMETRO ATÉ 60 CM E COMPRIMENTO ATÉ 12 M. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	PRÓPRIA	113	M3	1.797,99	203.172,87
04	VIGA DE EUCALIPTO, AUTO CLAVADA, DIÂMETRO ATÉ 60 CM E COMPRIMENTO ATÉ 12 M. (COTA RESERVA)	PRÓPRIA	37	M3	1.797,99	66.525,63
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						336.039,13

- A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

- A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

- O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

- O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados

MARTINELLI MADEIRAS
LTDA:12014626000136
Assinado de forma digital por
MARTINELLI MADEIRAS
LTDA:12014626000136
Dados: 2025.06.05 11:30:05 -03'00'



(46) 3242-1658
Rua Fiorelo Busatta Prolongamento, S/N - Bairro Cristo Rei
Chopinzinho/PR - CEP 85560-000 - Caixa postal 87

na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

CHOPINZINHO - PARANÁ, 05 DE JUNHO DE 2025.

MARTINELLI
MADEIRAS
LTDA:1201462600
0136

Assinado de forma digital
por MARTINELLI MADEIRAS
LTDA:12014626000136
Dados: 2025.06.05 11:30:13
-03'00'

MARTINELLI MADEIRAS EIRELI - EPP
CNPJ Nº 12.014.626/0001-36
GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI
REPRESENTANTE LEGAL
CPF Nº: 094.458.239-74
RG: 10.116.070-0 SSP/PR



MARTINELLI
Madeiras

(46) 3242-1658

Rua Fiorelo Busatta Prolongamento, S/N - Bairro Cristo Rei
Chopinzinho/PR - CEP 85560-000 - Caixa postal 87



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.014.626/0001-36 DUNS®: 895513722
Razão Social: MARTINELLI MADEIRAS LTDA
Nome Fantasia: ARMAZEN DO EUCALIPTO MARTINELLI
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/09/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/07/2025	Automática
FGTS	Validade:	08/06/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/05/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	15/05/2022 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	30/04/2022 (*)
-----------	----------------



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 12014626000136

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/06/2025 13:53:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARTINELLI MADEIRAS LTDA**
CNPJ: **12.014.626/0001-36**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Memorando 22- 2.522/2025

De: ANDREIA S. - SMA-LC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/06/2025 às 16:09:55

Proposta e Documentos de Habilitação da empresa: NILSON ANTUNES - ME.

—
Andreia da Silva

Agente Administrativo

Anexos:

ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA.pdf
BALANCO_E_DRE_2023.pdf
BALANCO_E_DRE_2024.pdf
CAPACIDADE_FINANCEIRA_2023.pdf
CAPACIDADE_FINANCEIRA_2024.pdf
CARTAO_CNPJ.pdf
CERTIDAO_DE_FALENCIA.pdf
CERTIDAO_DE_FALENCIA_5_.pdf
CERTIDAO_ESTADUAL.pdf
Certidao_Falencia.pdf
CERTIDAO_FEDERAL.pdf
CERTIDAO_FGTS.pdf
CERTIDAO_MUNICIPAL.pdf
CERTIDAO_SIMPLIFICADA.pdf
CERTIDAO_TRABALHISTA.pdf
CERTIFICADO_DE_REGISTRO_CADASTRAL_SICAF.pdf
CICAD.pdf
CICAD_3_.pdf
CND_Chopinzinho.pdf
CONTRATO_SOCIAL_E_ALTERACOES.pdf
Contrato_Social_Nivel_2.pdf
DECLARACOES_ANEXOS.pdf
Inscricao.pdf
Nivel_1.pdf
Nivel_3.pdf
Nivel_4.pdf
Nivel_5.pdf
Nivel_6.pdf
PROPOSTA_AJUSTADA.pdf
Situacao_Fornecedor.pdf
TCE_PR.pdf
TCU.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

22 de janeiro de 2025

A prefeitura de Realeza, estado do Paraná, situada na Rua Barão do Rio Branco, 3507, ATESTA para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa NILSON ANTUNES ME, inscrita no CNPJ 19.503.545/0001-49, estabelecida na rua projetada F nº510 – Parque Industrial em Realeza PR forneceu a esta instituição MADEIRAS SERRADAS, referente ao Pregão eletrônico 66/2023, em conformidade com os padrões de qualidade e prazo estabelecidos, demonstrando a empresa possuir capacidade técnica.

Por ser verdade, firmamos o presente,

Prefeitura Municipal de Realeza

NOIMAR RAMPANELLI



PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

01 de novembro de 2024

A prefeitura de Realeza, estado do Paraná, situada na Rua Barão do Rio Branco, 3507, ATESTA para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa NILSON ANTUNES ME, inscrita no CNPJ 19.503.545/0001-49, estabelecida na rua projetada F nº510 – Parque Industrial em Realeza PR forneceu a esta instituição MADEIRAS SERRADAS, referente ao Pregão eletrônico 66/2023, em conformidade com os padrões de qualidade e prazo estabelecidos, demonstrando a empresa possuir capacidade técnica.

Por ser verdade, firmamos o presente,

Prefeitura Municipal de Realeza

NOIMAR RAMPANELLI





PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

05 de agosto de 2024

A prefeitura de Realeza, estado do Paraná, situada na Rua Barão do Rio Branco, 3507, ATESTA para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa: NILSON ANTUNES ME, inscrita no CNPJ 19.503.545/0001-49, estabelecida na rua projetada F nº510 – Parque Industrial em Realeza PR, forneceu a esta instituição MADEIRAS SERRADAS referente ao Pregão eletrônico 66/2023, em conformidade com os padrões de qualidade e prazo estabelecidos, demonstrando a empresa possuir capacidade técnica.

Por ser verdade, firmamos o presente,

Prefeitura Municipal de Realeza
NOIMAR RAMPANELLI



PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

24 de junho de 2024

A prefeitura de Realeza, estado do Paraná, situada na Rua Barão do Rio Branco, 3507, ATESTA para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa: NILSON ANTUNES ME, inscrita no CNPJ 19.503.545/0001-49, estabelecida na Rua Projetada F nº 510, Parque Industrial em Realeza PR, forneceu a esta instituição MADEIRAS SERRADAS referente ao Pregão eletrônico 66/2023, em conformidade com os padrões de qualidade e prazo estabelecidos, demonstrando a empresa possuir capacidade técnica.

Por ser verdade, firmamos o presente,

Prefeitura Municipal de Realeza
NOIMAR RAMPANELLI



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12406245471 em 03/05/2024, protocolo 243126425. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	NILSON ANTUNES ME
Número de Registro:	41107552781
CNPJ:	19503545000149
Município:	Realeza

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	10
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05050429919	ROBERTO LUIS CAMINI	PR05634500
19503545000149	NILSON ANTUNES ME	



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 03/05/2024 07:57 SOB Nº
20243126425.
PROTOCOLO: 243126425 DE 02/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406245471. NIRE: 41107552781.
NILSON ANTUNES ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 03/05/2024
empresafacil.pr.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 10

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 46, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa NILSON ANTUNES ME, município Realeza, CNPJ nº 19.503.545/0001-49, Número de Registro (NIRE) 41107552781.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 08/01/2014

Ato constitutivo: 41107552781

Realeza, 01/01/2023

ROBERTO LUIS CAMINI
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 05634500

NILSON ANTUNES ME
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 19.503.545/0001-49

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000010

Consolidado

Data de Referência.:01/01/2023 à 31/12/2023

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
02/01/2023	2096	1	13	CAIXA	PAGTO PROLABORE NILSON ANIUNES	1.078,68-C
02/01/2023	2149	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 455 MICHAEL ROCHA ME	1.426,50-D
02/01/2023	2601	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 2971 ANTENOR VERONA CIA LTDA	115.500,00-C
02/01/2023	2601	1	1622	MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS	Compra Cfe. NF. 2971 ANTENOR VERONA CIA LTDA	115.500,00-D
02/01/2023	2096	1	2143	PRO-LABORE A PAGAR	PAGTO PROLABORE NILSON ANTUNES	1.078,68-D
02/01/2023	2149	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 455 MICHAEL ROCHA ME	1.426,50-C
=====Totais do Dia: 118.005,18-D						118.005,18-C
05/01/2023	2095	1	13	CAIXA	PAGTO SALARIO REF MES 12/2022	4.334,26-C
05/01/2023	2150	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 456 MICHAEL ROCHA ME	1.390,50-D
05/01/2023	2095	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PAGTO SALARIO REF MES 12/2022	4.334,26-D
05/01/2023	2150	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 456 MICHAEL ROCHA ME	1.390,50-C
=====Totais do Dia: 5.724,76-D						5.724,76-C
06/01/2023	2098	1	13	CAIXA	PAGTO FGTS 12/2022	467,03-C
06/01/2023	2098	1	2064	FGTS A RECOLHER	PAGTO FGTS 12/2022	467,03-D
=====Totais do Dia: 467,03-D						467,03-C
09/01/2023	2151	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 457 MICHAEL ROCHA ME	1.336,50-D
09/01/2023	2152	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 458 MICHAEL ROCHA ME	1.278,00-D
09/01/2023	2232	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE HONORARIO CONTABEIS	135,00-C
09/01/2023	2151	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 457 MICHAEL ROCHA ME	1.336,50-D
09/01/2023	2152	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 458 MICHAEL ROCHA ME	1.278,00-C
09/01/2023	2232	1	3747	HONORARIOS CONTABEIS	PAGAMENTO DE HONORARIO CONTABEIS	135,00-D
=====Totais do Dia: 2.749,50-D						2.749,50-C
10/01/2023	2153	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 459 MICHAEL ROCHA ME	1.269,00-D
10/01/2023	2154	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 460 MICHAEL ROCHA ME	1.372,50-D
10/01/2023	2153	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 459 MICHAEL ROCHA ME	1.269,00-C
10/01/2023	2154	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 460 MICHAEL ROCHA ME	1.372,50-C
=====Totais do Dia: 2.641,50-D						2.641,50-C
12/01/2023	2155	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 461 MICHAEL ROCHA ME	1.327,50-D
12/01/2023	2155	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 461 MICHAEL ROCHA ME	1.327,50-C
=====Totais do Dia: 1.327,50-D						1.327,50-C
17/01/2023	2156	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 462 MICHAEL ROCHA ME	1.318,50-D
17/01/2023	2157	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 463 MICHAEL ROCHA ME	1.395,00-D
17/01/2023	2158	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 464 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	904,28-D
17/01/2023	2159	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 465 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	904,28-D
17/01/2023	2156	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 462 MICHAEL ROCHA ME	1.318,50-C
17/01/2023	2157	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 463 MICHAEL ROCHA ME	1.395,00-C
17/01/2023	2158	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 464 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	904,28-C
17/01/2023	2159	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 465 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	904,28-C
=====Totais do Dia: 4.522,06-D						4.522,06-C
18/01/2023	2160	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 466 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	904,28-D
18/01/2023	2162	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 468 MICHAEL ROCHA ME	1.413,00-D
18/01/2023	2181	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 467 JULIO ZALESKI	10.342,50-C
18/01/2023	2181	1	2041	FUNRURAL A RECOLHER	Compra Cfe. NF. 467 JULIO ZALESKI	157,50-C
18/01/2023	2160	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 466 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	904,28-C
18/01/2023	2162	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 468 MICHAEL ROCHA ME	1.413,00-C
18/01/2023	2181	1	3409	COMPRAS DE PROD.P/INDUSTRIALIZACAO	Compra Cfe. NF. 467 JULIO ZALESKI	10.500,00-D
=====Totais do Dia: 12.817,28-D						12.817,28-C
19/01/2023	2086	1	13	CAIXA	PGTO DAS MES 12/2022	3.022,54-C
19/01/2023	2097	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DARF MES 12/2022	62,03-C
19/01/2023	2099	1	13	CAIXA	PAGTO GPS 12/2022	547,03-C
19/01/2023	2100	1	13	CAIXA	PAGTO GPS 12/2022 FUNRURAL	90,00-C
19/01/2023	2163	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 469 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	904,28-D
19/01/2023	2164	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 470 MICHAEL ROCHA ME	1.363,50-D
19/01/2023	2100	1	2041	FUNRURAL A RECOLHER	PAGTO GPS 12/2022 FUNRURAL	90,00-D
19/01/2023	2086	1	2042	DAS	PGTO DAS MES 12/2022	3.022,54-D
19/01/2023	2097	1	2047	IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLH	PAGAMENTO DARF MES 12/2022	62,03-D
19/01/2023	2099	1	2063	INSS A RECOLHER	PAGTO GPS 12/2022	547,03-D
19/01/2023	2163	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 469 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	904,28-C
19/01/2023	2164	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 470 MICHAEL ROCHA ME	1.363,50-C
=====Totais do Dia: 5.989,38-D						5.989,38-C
20/01/2023	2165	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 471 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	904,28-D
20/01/2023	2166	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 472 MICHAEL ROCHA ME	1.408,50-D
20/01/2023	2165	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 471 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	904,28-C
20/01/2023	2166	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 472 MICHAEL ROCHA ME	1.408,50-C
=====Totais do Dia: 2.312,78-D						2.312,78-C
23/01/2023	2168	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 474 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	904,28-D
23/01/2023	2182	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 473 JULIO ZALESKI	6.895,00-C
23/01/2023	2183	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 475 ADELAR AGOSTINHO	8.865,00-C
23/01/2023	2182	1	2041	FUNRURAL A RECOLHER	PAROSOTTO E GIOVANA FACCHI PARISOTTO	105,00-C
23/01/2023	2183	1	2041	FUNRURAL A RECOLHER	Compra Cfe. NF. 473 JULIO ZALESKI	135,00-C
23/01/2023	2168	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	Compra Cfe. NF. 475 ADELAR AGOSTINHO	135,00-C
23/01/2023	2182	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	PAROSOTTO E GIOVANA FACCHI PARISOTTO	904,28-C
23/01/2023	2182	1	3409	COMPRAS DE PROD.P/INDUSTRIALIZACAO	VENDAS CFE NF 474 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	7.000,00-D
23/01/2023	2183	1	3409	COMPRAS DE PROD.P/INDUSTRIALIZACAO	Compra Cfe. NF. 473 JULIO ZALESKI	9.000,00-D
=====Totais do Dia: 16.904,28-D						16.904,28-C

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000010

Consolidado

Data de Referência.:01/01/2023 à 31/12/2023

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
24/01/2023	2170	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 476 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	904,28-D
24/01/2023	2171	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 477 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	904,28-D
24/01/2023	2170	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 476 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	904,28-C
24/01/2023	2171	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 477 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	904,28-C
=====Totais do Dia: 1.808,56-D						1.808,56-C
26/01/2023	2172	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 478 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	904,28-D
26/01/2023	2173	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 479 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	904,28-D
26/01/2023	2174	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 480 MICHELI PAULA PEREIRA MAMI	9.619,05-D
26/01/2023	2172	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 478 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	904,28-C
26/01/2023	2173	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 479 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	904,28-C
26/01/2023	2174	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 480 MICHELI PAULA PEREIRA MAMI	9.619,05-C
=====Totais do Dia: 11.427,61-D						11.427,61-C
27/01/2023	2175	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 481 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	904,28-D
27/01/2023	2175	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 481 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	904,28-C
=====Totais do Dia: 904,28-D						904,28-C
30/01/2023	2176	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 482 AIRES SPONCHIADO	15.000,00-D
30/01/2023	2177	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 483 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	904,28-D
30/01/2023	2176	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 482 AIRES SPONCHIADO	15.000,00-C
30/01/2023	2177	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 483 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	904,28-C
=====Totais do Dia: 15.904,28-D						15.904,28-C
31/01/2023	2178	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 484 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	904,28-D
31/01/2023	2179	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 485 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	904,28-D
31/01/2023	2180	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 486 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	904,28-D
31/01/2023	2985	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 1/1 - CARRO PORTA TORA	333,33-C
31/01/2023	2997	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 2/1 - GUINCHO DE AVACO E RETROCESSO	100,00-C
31/01/2023	3009	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 3/1 - SERRA FITA DE TORAS	208,33-C
31/01/2023	3021	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 4/1 - TRANSPORTADOR VIRADOR DE TORA COM TRES BRACOS	175,00-C
31/01/2023	3039	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 6/1 - AUTOCLAVE 1,00 X 5,00 VERONA	931,45-C
31/01/2023	2184	1	2042	DAS	PROVISSÃO DE DAS MES 01/2023	3.109,10-C
31/01/2023	2221	1	2047	IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLH	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 01/2023	62,45-C
31/01/2023	2220	1	2063	INSS A RECOLHER	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 01/2023	298,35-C
31/01/2023	2223	1	2063	INSS A RECOLHER	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 01/2023	143,22-C
31/01/2023	2222	1	2064	FGTS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 01/2023 F.G.T.S	384,80-C
31/01/2023	2219	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 01/2023	3.467,10-C
31/01/2023	2220	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 01/2023	298,35-D
31/01/2023	2221	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 01/2023	62,45-D
31/01/2023	2225	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 01/2023	875,80-C
31/01/2023	2223	1	2143	PRO-LABORE A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 01/2023	143,22-D
31/01/2023	2224	1	2143	PRO-LABORE A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 01/2023	1.302,00-C
31/01/2023	2178	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 484 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	904,28-C
31/01/2023	2179	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 485 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	904,28-C
31/01/2023	2180	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 486 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	904,28-C
31/01/2023	2184	1	3387	SIMPLES S/REC.BRUTA	PROVISSÃO DE DAS MES 01/2023	3.109,10-D
31/01/2023	2219	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 01/2023	3.467,10-D
31/01/2023	2225	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 01/2023	875,80-D
31/01/2023	2222	1	3706	FGTS	INT.FLP.REF.MES 01/2023 F.G.T.S	384,80-D
31/01/2023	2985	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 1/1 - CARRO PORTA TORA	333,33-D
31/01/2023	2997	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 2/1 - GUINCHO DE AVACO E RETROCESSO	100,00-D
31/01/2023	3009	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 3/1 - SERRA FITA DE TORAS	208,33-D
31/01/2023	3021	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 4/1 - TRANSPORTADOR VIRADOR DE TORA COM TRES BRACOS	175,00-D
31/01/2023	3039	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 6/1 - AUTOCLAVE 1,00 X 5,00 VERONA	931,45-D
31/01/2023	2224	1	3744	PROLABORE	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 01/2023	1.302,00-D
=====Totais do Dia: 14.103,77-D						14.103,77-C

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000010

Consolidado

Data de Referência.:01/01/2023 à 31/12/2023

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
=====Totais do Mês: 217.609,75-D						217.609,75-C
01/02/2023	2268	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 487 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	904,28-D
01/02/2023	2268	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 487 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	904,28-C
=====Totais do Dia: 904,28-D						904,28-C
02/02/2023	2229	1	13	CAIXA	PAGTO PROLABORE NILSON ANTUNES	1.158,78-C
02/02/2023	2229	1	2143	PRO-LABORE A PAGAR	PAGTO PROLABORE NILSON ANTUNES	1.158,78-D
=====Totais do Dia: 1.158,78-D						1.158,78-C
03/02/2023	2269	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 488 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	904,28-D
03/02/2023	2270	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 489 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	904,28-D
03/02/2023	2269	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 488 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	904,28-C
03/02/2023	2270	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 489 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	904,28-C
=====Totais do Dia: 1.808,56-D						1.808,56-C
06/02/2023	2271	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 490 COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	1.217,30-D
06/02/2023	2312	1	13	CAIXA	PAGTO FGTS 01/2023	384,80-C
06/02/2023	2696	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compra Cfe. NF. 200658 MONTANA QUIMICA LTDA	44.802,44-C
06/02/2023	2312	1	2064	FGTS A RECOLHER	PAGTO FGTS 01/2023	384,80-D
06/02/2023	2271	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 490 COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	1.217,30-C
06/02/2023	2696	1	3409	COMPRAS DE PROD.P/INDUSTRIALIZACAO	Compra Cfe. NF. 200658 MONTANA QUIMICA LTDA	44.802,44-D
=====Totais do Dia: 46.404,54-D						46.404,54-C
07/02/2023	2228	1	13	CAIXA	PAGTO SALARIO REF MES 01/2023	3.982,10-C
07/02/2023	2273	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 492 COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	1.217,30-D
07/02/2023	2274	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 493 COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	1.217,30-D
07/02/2023	2311	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE HONORARIO CONTABEIS	135,00-C
07/02/2023	2228	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PAGTO SALARIO REF MES 01/2023	3.982,10-D
07/02/2023	2273	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 492 COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	1.217,30-C
07/02/2023	2274	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 493 COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	1.217,30-C
07/02/2023	2311	1	3747	HONORARIOS CONTABEIS	PAGAMENTO DE HONORARIO CONTABEIS	135,00-D
=====Totais do Dia: 6.551,70-D						6.551,70-C
08/02/2023	2275	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 494 COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	1.217,30-D
08/02/2023	2275	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 494 COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	1.217,30-C
=====Totais do Dia: 1.217,30-D						1.217,30-C
09/02/2023	2276	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 495 COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	1.217,30-D
09/02/2023	2276	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 495 COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	1.217,30-C
=====Totais do Dia: 1.217,30-D						1.217,30-C
10/02/2023	2277	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 496 MICHELI PAULA PEREIRA MAMI	9.039,00-D
10/02/2023	2277	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 496 MICHELI PAULA PEREIRA MAMI	9.039,00-C
=====Totais do Dia: 9.039,00-D						9.039,00-C
15/02/2023	2230	1	13	CAIXA	PAGTO GPS 01/2023	441,57-C
15/02/2023	2231	1	13	CAIXA	PAGTO FGTS 01/2023 FUNRURAL	397,50-C
15/02/2023	2278	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 497 MICHAEL ROCHA ME	1.530,00-D
15/02/2023	2231	1	2041	FUNRURAL A RECOLHER	PAGTO FGTS 01/2023 FUNRURAL	397,50-D
15/02/2023	2230	1	2063	INSS A RECOLHER	PAGTO GPS 01/2023	441,57-D
15/02/2023	2278	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 497 MICHAEL ROCHA ME	1.530,00-C
=====Totais do Dia: 2.369,07-D						2.369,07-C
17/02/2023	2227	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DARF MES 01/2023	62,03-C
17/02/2023	2227	1	2047	IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLH	PAGAMENTO DARF MES 01/2023	62,03-D
=====Totais do Dia: 62,03-D						62,03-C
22/02/2023	2226	1	13	CAIXA	PGTO DAS MES 01/2023	3.109,10-C
22/02/2023	2279	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 498 COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	1.217,30-D
22/02/2023	2226	1	2042	DAS	PGTO DAS MES 01/2023	3.109,10-D
22/02/2023	2279	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 498 COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	1.217,30-C
=====Totais do Dia: 4.326,40-D						4.326,40-C
23/02/2023	2280	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 499 COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	1.217,30-D
23/02/2023	2281	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 500 COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	1.217,30-D
23/02/2023	2282	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 501 FISTAROL E CIA LTDA	1.787,50-D
23/02/2023	2283	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 502 COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	1.217,30-D
23/02/2023	2280	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 499 COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	1.217,30-C
23/02/2023	2281	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 500 COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	1.217,30-C
23/02/2023	2282	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 501 FISTAROL E CIA LTDA	1.787,50-C
23/02/2023	2283	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 502 COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	1.217,30-C
=====Totais do Dia: 5.439,40-D						5.439,40-C

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000010

Consolidado

Data de Referência.:01/01/2023 à 31/12/2023

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
24/02/2023	2284	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 503 FISTAROL E CIA LTDA	1.787,50-D
24/02/2023	2285	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 504 COOPAVEL COOPERATIVA	1.787,50-C
24/02/2023	2284	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	AGROINDUSTRIAL	1.217,30-D
24/02/2023	2285	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 503 FISTAROL E CIA LTDA	1.787,50-C
					VENDAS CFE NF 504 COOPAVEL COOPERATIVA	
					AGROINDUSTRIAL	1.217,30-C
=====Totais do Dia: 3.004,80-D						3.004,80-C
27/02/2023	2286	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 505 IRMAOS BICCHI & CIA	
27/02/2023	2287	1	13	CAIXA	LTDA	1.165,13-D
27/02/2023	2288	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 506 IRMAOS BICCHI & CIA	
27/02/2023	2289	1	13	CAIXA	LTDA	1.165,13-D
27/02/2023	2286	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 507 IRMAOS BICCHI & CIA	1.165,13-D
27/02/2023	2287	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	LTDA	1.165,13-C
27/02/2023	2288	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 508 IRMAOS BICCHI & CIA	1.165,13-C
27/02/2023	2289	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	LTDA	1.165,13-C
					VENDAS CFE NF 507 IRMAOS BICCHI & CIA	1.165,13-C
					LTDA	1.165,13-C
					VENDAS CFE NF 508 IRMAOS BICCHI & CIA	1.165,13-C
					LTDA	1.165,13-C
=====Totais do Dia: 4.660,52-D						4.660,52-C
28/02/2023	2293	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 512 COOPAVEL COOPERATIVA	
28/02/2023	2294	1	13	CAIXA	AGROINDUSTRIAL	1.217,30-D
28/02/2023	2295	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 513 COOPAVEL COOPERATIVA	
28/02/2023	2296	1	13	CAIXA	AGROINDUSTRIAL	1.217,30-D
28/02/2023	2697	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 514 COOPAVEL COOPERATIVA	
28/02/2023	2986	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	AGROINDUSTRIAL	1.217,30-D
28/02/2023	2998	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	VENDAS CFE NF 515 COOPAVEL COOPERATIVA	1.217,30-D
28/02/2023	3010	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	AGROINDUSTRIAL	1.217,30-D
28/02/2023	3022	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Compra Cfe. NF. 7393 GOLIN GOLIN E CIA	1.217,30-D
					LTDA	1.240,68-C
28/02/2023	3040	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 1/1 - CARRO	
28/02/2023	2297	1	2042	DAS	PORTA TORA	333,33-C
28/02/2023	2300	1	2047	IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLH	Depreciacao monetária Bem : 2/1 - GUINCHO	
28/02/2023	2299	1	2063	INSS A RECOLHER	DE AVACO E RETROCESSO	100,00-C
28/02/2023	2302	1	2063	INSS A RECOLHER	Depreciacao monetária Bem : 3/1 - SERRA	
28/02/2023	2301	1	2064	FGTS A RECOLHER	FITA DE TORAS	208,33-C
28/02/2023	2298	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	Depreciacao monetária Bem : 4/1 -	
28/02/2023	2299	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	TRANSPORTADOR VIRADOR DE TORA COM TRES	
28/02/2023	2300	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	BRACOS	175,00-C
28/02/2023	2302	1	2143	PRO-LABORE A PAGAR	Depreciacao monetária Bem : 6/1 -	
28/02/2023	2303	1	2143	PRO-LABORE A PAGAR	AUTOCLAVE 1,00 X 5,00 VERONA	962,50-C
28/02/2023	2293	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	PROVISSÃO DE DAS MES 02/2023	2.362,02-C
28/02/2023	2294	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 02/2023	62,45-C
28/02/2023	2295	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	INSS A RECOLHER	316,65-C
28/02/2023	2296	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 02/2023	143,22-C
28/02/2023	2297	1	3387	SIMPLES S/REC.BRUTA	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 02/2023	384,80-C
28/02/2023	2697	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	INT.FLP.REF.MES 02/2023 F.G.T.S	3.711,07-C
28/02/2023	2298	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 02/2023	316,65-D
28/02/2023	2301	1	3706	FGTS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 02/2023	62,45-D
28/02/2023	2986	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 02/2023	143,22-D
28/02/2023	2998	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 1/1 - CARRO	
28/02/2023	3010	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	PORTA TORA	333,33-D
28/02/2023	3022	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 2/1 - GUINCHO	
28/02/2023	3040	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	DE AVACO E RETROCESSO	100,00-D
28/02/2023	2303	1	3744	PROLABORE	Depreciacao monetária Bem : 3/1 - SERRA	
					FITA DE TORAS	208,33-D
					Depreciacao monetária Bem : 4/1 -	
					TRANSPORTADOR VIRADOR DE TORA COM TRES	
					BRACOS	175,00-D
					Depreciacao monetária Bem : 6/1 -	
					AUTOCLAVE 1,00 X 5,00 VERONA	962,50-D
					PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 02/2023	1.302,00-D
=====Totais do Dia: 16.171,25-D						16.171,25-C
=====Totais do Mês: 104.334,93-D						104.334,93-C
01/03/2023	2313	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 516 COOPAVEL COOPERATIVA	
01/03/2023	2314	1	13	CAIXA	AGROINDUSTRIAL	1.217,30-D
01/03/2023	2315	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 517 COOPAVEL COOPERATIVA	
01/03/2023	2313	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	AGROINDUSTRIAL	1.217,30-D
01/03/2023	2314	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 518 IRMAOS BICCHI & CIA	1.165,13-D
01/03/2023	2315	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	LTDA	1.165,13-D
					VENDAS CFE NF 516 COOPAVEL COOPERATIVA	1.217,30-C
					AGROINDUSTRIAL	1.217,30-C
					VENDAS CFE NF 517 COOPAVEL COOPERATIVA	1.217,30-C
					AGROINDUSTRIAL	1.217,30-C
					VENDAS CFE NF 518 IRMAOS BICCHI & CIA	1.165,13-C
					LTDA	1.165,13-C
=====Totais do Dia: 3.599,73-D						3.599,73-C

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000010

Consolidado

Data de Referência.:01/01/2023 à 31/12/2023

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
02/03/2023	2306	1	13	CAIXA	PAGTO PROLABORE NILSON ANIUNES	1.158,78-C
02/03/2023	2316	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 519 COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	1.217,30-D
02/03/2023	2317	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 520 FISTAROL & CIA LTDA	3.538,08-D
02/03/2023	2318	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 521 COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	1.217,30-D
02/03/2023	2371	1	13	CAIXA	VLR REF AUTENTICACAO LIVRO DIARIO 2022	39,60-C
02/03/2023	2306	1	2143	PRO-LABORE A PAGAR	PAGTO PROLABORE NILSON ANTUNES	1.158,78-D
02/03/2023	2316	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 519 COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	1.217,30-C
02/03/2023	2317	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 520 FISTAROL & CIA LTDA	3.538,08-C
02/03/2023	2318	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 521 COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	1.217,30-C
02/03/2023	2371	1	3677	IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	VLR REF AUTENTICACAO LIVRO DIARIO 2022	39,60-D
					Totais do Dia:	7.171,06-D
03/03/2023	2319	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 522 FISTAROL & CIA LTDA	2.428,20-D
03/03/2023	2320	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 523 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.165,13-D
03/03/2023	2321	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 524 FISTAROL E CIA LTDA	1.787,50-D
03/03/2023	2322	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 525 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.165,13-D
03/03/2023	2319	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 522 FISTAROL & CIA LTDA	2.428,20-C
03/03/2023	2320	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 523 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.165,13-C
03/03/2023	2321	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 524 FISTAROL E CIA LTDA	1.787,50-C
03/03/2023	2322	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 525 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.165,13-C
					Totais do Dia:	6.545,96-D
06/03/2023	2305	1	13	CAIXA	PAGTO SALARIO REF MES 02/2023	3.331,97-C
06/03/2023	2307	1	13	CAIXA	PAGTO FGTS 02/2023	384,80-C
06/03/2023	2323	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 526 PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO	18.138,60-D
06/03/2023	2324	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 527 MICHELI PAULA PEREIRA MAMI	8.530,10-D
06/03/2023	2307	1	2064	FGTS A RECOLHER	PAGTO FGTS 02/2023	384,80-D
06/03/2023	2305	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PAGTO SALARIO REF MES 02/2023	3.331,97-D
06/03/2023	2323	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 526 PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO	18.138,60-C
06/03/2023	2324	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 527 MICHELI PAULA PEREIRA MAMI	8.530,10-C
					Totais do Dia:	30.385,47-D
07/03/2023	2326	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 529 COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	1.217,30-D
07/03/2023	2358	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 528 VICENTE ZALESKI	13.297,50-C
07/03/2023	2358	1	2041	FUNRURAL A RECOLHER	Compra Cfe. NF. 528 VICENTE ZALESKI	202,50-C
07/03/2023	2326	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 529 COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	1.217,30-C
07/03/2023	2358	1	3409	COMPRAS DE PROD.P/INDUSTRIALIZACAO	Compra Cfe. NF. 528 VICENTE ZALESKI	13.500,00-D
					Totais do Dia:	14.717,30-D
08/03/2023	2327	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 530 LUCIANE ANTUNES GNOATO 07221914990	6.760,00-D
08/03/2023	2328	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 531 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.165,13-D
08/03/2023	2329	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 532 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.165,13-D
08/03/2023	2738	1	13	CAIXA	PAGTO DPL 200658/01/03 MONTANA QUIMICA LTDA	14.932,65-C
08/03/2023	2738	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	PAGTO DPL 200658/01/03 MONTANA QUIMICA LTDA	14.932,65-D
08/03/2023	2327	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 530 LUCIANE ANTUNES GNOATO 07221914990	6.760,00-C
08/03/2023	2328	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 531 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.165,13-C
08/03/2023	2329	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 532 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.165,13-C
					Totais do Dia:	24.022,91-D
10/03/2023	2330	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 533 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.165,13-D
10/03/2023	2331	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 534 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.165,13-D
10/03/2023	2332	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 535 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.165,13-D
10/03/2023	2393	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE HONORARIO CONTABEIS	135,00-C
10/03/2023	2330	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 533 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.165,13-C
10/03/2023	2331	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 534 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.165,13-C
10/03/2023	2332	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 535 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.165,13-C
10/03/2023	2393	1	3747	HONORARIOS CONTABEIS	PAGAMENTO DE HONORARIO CONTABEIS	135,00-D
					Totais do Dia:	3.630,39-D
13/03/2023	2333	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 536 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.165,13-D
13/03/2023	2334	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 537 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.165,13-D
13/03/2023	2335	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 538 VALMIR PEDRO KRUG	12.500,00-D
13/03/2023	2333	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 536 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.165,13-C
13/03/2023	2334	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 537 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.165,13-C
13/03/2023	2335	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 538 VALMIR PEDRO KRUG	12.500,00-C
					Totais do Dia:	14.830,26-D

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000010

Consolidado

Data de Referência.:01/01/2023 à 31/12/2023

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
14/03/2023	2336	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 539 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.165,13-D
14/03/2023	2337	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 540 PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO	1.537,00-D
14/03/2023	2338	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 541 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.165,13-D
14/03/2023	2336	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 539 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.165,13-C
14/03/2023	2337	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 540 PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO	1.537,00-C
14/03/2023	2338	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 541 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.165,13-C
=====Totais do Dia:=====						3.867,26-D 3.867,26-C
15/03/2023	2339	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 542 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.165,13-D
15/03/2023	2340	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 543 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.165,13-D
15/03/2023	2339	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 542 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.165,13-C
15/03/2023	2340	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 543 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.165,13-C
=====Totais do Dia:=====						2.330,26-D 2.330,26-C
16/03/2023	2341	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 544 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.165,13-D
16/03/2023	2342	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 545 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.165,13-D
16/03/2023	2341	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 544 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.165,13-C
16/03/2023	2342	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 545 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.165,13-C
=====Totais do Dia:=====						2.330,26-D 2.330,26-C
17/03/2023	2343	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 546 PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO	3.316,60-D
17/03/2023	2344	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 547 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.165,13-D
17/03/2023	2343	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 546 PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO	3.316,60-C
17/03/2023	2344	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 547 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.165,13-C
=====Totais do Dia:=====						4.481,73-D 4.481,73-C
20/03/2023	2304	1	13	CAIXA	PGTO DAS MES 02/2023	2.362,02-C
20/03/2023	2310	1	13	CAIXA	PAGTO GPS 02/2023	459,87-C
20/03/2023	2345	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 548 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.165,13-D
20/03/2023	2346	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 549 SERGIO DE CARLI	200,00-D
20/03/2023	2347	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 550 B E B CONSTRUTORA LTDA	306,00-D
20/03/2023	2348	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 551 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.165,13-D
20/03/2023	2349	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 552 MICHELI PAULA PEREIRA MAMI	8.716,50-D
20/03/2023	2304	1	2042	DAS	PGTO DAS MES 02/2023	2.362,02-D
20/03/2023	2310	1	2063	INSS A RECOLHER	PAGTO GPS 02/2023	459,87-D
20/03/2023	2345	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 548 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.165,13-C
20/03/2023	2346	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 549 SERGIO DE CARLI	200,00-C
20/03/2023	2347	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 550 B E B CONSTRUTORA LTDA	306,00-C
20/03/2023	2348	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 551 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.165,13-C
20/03/2023	2349	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 552 MICHELI PAULA PEREIRA MAMI	8.716,50-C
=====Totais do Dia:=====						14.374,65-D 14.374,65-C
21/03/2023	2308	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DARF MES 02/2023	62,45-C
21/03/2023	2309	1	13	CAIXA	REFERENTE A MULTAS DARF 02/2023	0,20-C
21/03/2023	2308	1	2047	IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLH	PAGAMENTO DARF MES 02/2023	62,45-D
21/03/2023	2309	1	3804	MULTAS FISCAIS	REFERENTE A MULTAS DARF 02/2023	0,20-D
=====Totais do Dia:=====						62,65-D 62,65-C
22/03/2023	2350	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 553 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.165,13-D
22/03/2023	2351	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 554 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.165,13-D
22/03/2023	2353	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 556 MICHAEL ROCHA ME	1.246,50-D
22/03/2023	2350	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 553 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.165,13-C
22/03/2023	2351	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 554 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.165,13-C
22/03/2023	2353	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 556 MICHAEL ROCHA ME	1.246,50-C
=====Totais do Dia:=====						3.576,76-D 3.576,76-C
23/03/2023	2354	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 557 MICHAEL ROCHA ME	1.008,00-D
23/03/2023	2702	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 7597 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.022,27-C
23/03/2023	2354	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 557 MICHAEL ROCHA ME	1.008,00-C
23/03/2023	2702	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 7597 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.022,27-D
=====Totais do Dia:=====						2.030,27-D 2.030,27-C

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000010

Consolidado

Data de Referência.:01/01/2023 à 31/12/2023

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
28/03/2023	2704	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 7628 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.000,01-C
28/03/2023	2705	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compra Cfe. NF. 5885 NORTE SUL FERRAMENTAS PARA MADEIRA LTDA	4.840,00-C
28/03/2023	2705	1	3662	MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	Compra Cfe. NF. 5885 NORTE SUL FERRAMENTAS PARA MADEIRA LTDA	4.840,00-D
28/03/2023	2704	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 7628 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.000,01-D
=====Totais do Dia: 5.840,01-D						5.840,01-C
29/03/2023	2355	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 558 JOSANDRO AGAAZZI	2.850,00-D
29/03/2023	2356	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 559 PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO	1.351,60-D
29/03/2023	2357	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 560 JORGE ANTONIO PATZLAFF	2.500,00-D
29/03/2023	2701	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 7633 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	994,00-C
29/03/2023	2355	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 558 JOSANDRO AGAAZZI	2.850,00-C
29/03/2023	2356	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 559 PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO	1.351,60-C
29/03/2023	2357	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 560 JORGE ANTONIO PATZLAFF	2.500,00-C
29/03/2023	2701	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 7633 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	994,00-D
=====Totais do Dia: 7.695,60-D						7.695,60-C
30/03/2023	2703	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 7645 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.433,60-C
30/03/2023	2703	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 7645 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.433,60-D
=====Totais do Dia: 1.433,60-D						1.433,60-C
31/03/2023	2987	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 1/1 - CARRO PORTA TORA	333,33-C
31/03/2023	2999	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 2/1 - GUINCHO DE AVACO E RETROCESSO	100,00-C
31/03/2023	3011	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 3/1 - SERRA FITA DE TORAS	208,33-C
31/03/2023	3023	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 4/1 - TRANSPORTADOR VIRADOR DE TORA COM TRES BRACOS	175,00-C
31/03/2023	3041	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 6/1 - AUTOCLAVE 1,00 X 5,00 VERONA	962,50-C
31/03/2023	2359	1	2042	DAS	PROVISSÃO DE DAS MES 03/2023	6.666,12-C
31/03/2023	2362	1	2047	IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLH	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 03/2023	62,45-C
31/03/2023	2361	1	2063	INSS A RECOLHER	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 03/2023	406,69-C
31/03/2023	2364	1	2063	INSS A RECOLHER	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 03/2023	143,22-C
31/03/2023	2363	1	2064	FGTS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 03/2023 F.G.T.S	384,80-C
31/03/2023	2360	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 03/2023	4.810,00-C
31/03/2023	2361	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 03/2023	406,69-D
31/03/2023	2362	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 03/2023	62,45-D
31/03/2023	2364	1	2143	PRO-LABORE A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 03/2023	143,22-D
31/03/2023	2365	1	2143	PRO-LABORE A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 03/2023	1.302,00-C
31/03/2023	2359	1	3387	SIMPLES S/REC.BRUTA	PROVISSÃO DE DAS MES 03/2023	6.666,12-D
31/03/2023	2360	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 03/2023	4.810,00-D
31/03/2023	2363	1	3706	FGTS	INT.FLP.REF.MES 03/2023 F.G.T.S	384,80-D
31/03/2023	2987	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 1/1 - CARRO PORTA TORA	333,33-D
31/03/2023	2999	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 2/1 - GUINCHO DE AVACO E RETROCESSO	100,00-D
31/03/2023	3011	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 3/1 - SERRA FITA DE TORAS	208,33-D
31/03/2023	3023	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 4/1 - TRANSPORTADOR VIRADOR DE TORA COM TRES BRACOS	175,00-D
31/03/2023	3041	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 6/1 - AUTOCLAVE 1,00 X 5,00 VERONA	962,50-D
31/03/2023	2365	1	3744	PROLABORE	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 03/2023	1.302,00-D
=====Totais do Dia: 15.554,44-D						15.554,44-C
=====Totais do Mês: 168.480,57-D						168.480,57-C
03/04/2023	2370	1	13	CAIXA	PAGTO PROLABORE NILOSN ANTUNES	1.158,78-C
03/04/2023	2378	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 561 PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO	5.144,95-D
03/04/2023	2370	1	2143	PRO-LABORE A PAGAR	PAGTO PROLABORE NILOSN ANTUNES	1.158,78-D
03/04/2023	2378	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 561 PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO	5.144,95-C
=====Totais do Dia: 6.303,73-D						6.303,73-C
06/04/2023	2367	1	13	CAIXA	PAGTO FGTS 03/2023	384,80-C
06/04/2023	2369	1	13	CAIXA	PAGTO SALARIO REF MES 03/2023	4.340,86-C
06/04/2023	2394	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE HONORARIO CONTABEIS	135,00-C
06/04/2023	2367	1	2064	FGTS A RECOLHER	PAGTO FGTS 03/2023	384,80-D
06/04/2023	2369	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PAGTO SALARIO REF MES 03/2023	4.340,86-D
06/04/2023	2394	1	3747	HONORARIOS CONTABEIS	PAGAMENTO DE HONORARIO CONTABEIS	135,00-D
=====Totais do Dia: 4.860,66-D						4.860,66-C
07/04/2023	2737	1	13	CAIXA	PAGTO DPL 200658/02/03 MONTANA QUIMICA LTDA	14.932,65-C
07/04/2023	2737	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	PAGTO DPL 200658/02/03 MONTANA QUIMICA LTDA	14.932,65-D
=====Totais do Dia: 14.932,65-D						14.932,65-C

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000010

Consolidado

Data de Referência.:01/01/2023 à 31/12/2023

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
10/04/2023	2374	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 563 MICHELI PAULA PEREIRA MAMI	7.938,50-D
10/04/2023	2377	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 562 VICENTE ZALESKI	12.686,80-C
10/04/2023	2698	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 7707 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.000,00-C
10/04/2023	2377	1	2041	FUNRURAL A RECOLHER	Compra Cfe. NF. 562 VICENTE ZALESKI	193,20-C
10/04/2023	2374	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 563 MICHELI PAULA PEREIRA MAMI	7.938,50-C
10/04/2023	2377	1	3409	COMPRAS DE PROD.P/INDUSTRIALIZACAO	Compra Cfe. NF. 562 VICENTE ZALESKI	12.880,00-D
10/04/2023	2698	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 7707 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.000,00-D
					====Totais do Dia: 21.818,50-D	21.818,50-C
11/04/2023	2375	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 564 AIRES SPONCHIADO	15.000,00-D
11/04/2023	2375	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 564 AIRES SPONCHIADO	15.000,00-C
					====Totais do Dia: 15.000,00-D	15.000,00-C
12/04/2023	2689	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 7731 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.404,93-C
12/04/2023	2689	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 7731 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.404,93-D
					====Totais do Dia: 1.404,93-D	1.404,93-C
13/04/2023	2688	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 7821 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	879,50-C
13/04/2023	2699	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 1222 M C S MEC IND E TRABS RODO DE CARGAS LTDA	35.000,00-C
13/04/2023	2699	1	1622	MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS	Compra Cfe. NF. 1222 M C S MEC IND E TRABS RODO DE CARGAS LTDA	35.000,00-D
13/04/2023	2688	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 7821 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	879,50-D
					====Totais do Dia: 35.879,50-D	35.879,50-C
18/04/2023	2690	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 7771 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.092,10-C
18/04/2023	2690	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 7771 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.092,10-D
					====Totais do Dia: 1.092,10-D	1.092,10-C
20/04/2023	2366	1	13	CAIXA	PGTO DAS MES 03/2023	6.666,12-C
20/04/2023	2368	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DARF MES 03/2023	62,45-C
20/04/2023	2366	1	2042	DAS	PGTO DAS MES 03/2023	6.666,12-D
20/04/2023	2368	1	2047	IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLH	PAGAMENTO DARF MES 03/2023	62,45-D
					====Totais do Dia: 6.728,57-D	6.728,57-C
27/04/2023	2745	1	13	CAIXA	PAGTO DPL 5885/01/03 NORTE SUL FERRAMENTAS PARA MADEIRA LTDA	1.614,00-C
27/04/2023	2745	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	PAGTO DPL 5885/01/03 NORTE SUL FERRAMENTAS PARA MADEIRA LTDA	1.614,00-D
					====Totais do Dia: 1.614,00-D	1.614,00-C
28/04/2023	2376	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 565 COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	1.217,30-D
28/04/2023	2376	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 565 COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	1.217,30-C
					====Totais do Dia: 1.217,30-D	1.217,30-C
30/04/2023	2988	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 1/1 - CARRO PORTA TORA	333,33-C
30/04/2023	3000	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 2/1 - GUINCHO DE AVACO E RETROCESSO	100,00-C
30/04/2023	3012	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 3/1 - SERRA FITA DE TORAS	208,33-C
30/04/2023	3024	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 4/1 - TRANSPORTADOR VIRADOR DE TORA COM TRES BRACOS	175,00-C
30/04/2023	3042	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 6/1 - AUTOCLAVE 1,00 X 5,00 VERONA	962,50-C
30/04/2023	3056	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 8/8 - SERRA CIRCULAR REFILADEIRA	175,00-C
30/04/2023	2379	1	2042	DAS	PROVISSÃO DE DAS MES 04/2023	1.925,02-C
30/04/2023	2382	1	2047	IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLH	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 04/2023	62,45-C
30/04/2023	2381	1	2063	INSS A RECOLHER	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 04/2023	500,16-C
30/04/2023	2384	1	2063	INSS A RECOLHER	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 04/2023	143,22-C
30/04/2023	2383	1	2064	FGTS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 04/2023 F.G.T.S	484,50-C
30/04/2023	2380	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 04/2023	6.056,34-C
30/04/2023	2381	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 04/2023	500,16-D
30/04/2023	2382	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 04/2023	62,45-D
30/04/2023	2384	1	2143	PRO-LABORE A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 04/2023	143,22-D
30/04/2023	2385	1	2143	PRO-LABORE A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 04/2023	1.302,00-C
30/04/2023	2379	1	3387	SIMPLES S/REC.BRUTA	PROVISSÃO DE DAS MES 04/2023	1.925,02-D
30/04/2023	2380	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 04/2023	6.056,34-D
30/04/2023	2383	1	3706	FGTS	INT.FLP.REF.MES 04/2023 F.G.T.S	484,50-D
30/04/2023	2988	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 1/1 - CARRO PORTA TORA	333,33-D
30/04/2023	3000	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 2/1 - GUINCHO DE AVACO E RETROCESSO	100,00-D
30/04/2023	3012	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 3/1 - SERRA FITA DE TORAS	208,33-D
30/04/2023	3024	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 4/1 - TRANSPORTADOR VIRADOR DE TORA COM TRES BRACOS	175,00-D
30/04/2023	3042	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 6/1 - AUTOCLAVE 1,00 X 5,00 VERONA	962,50-D
30/04/2023	3056	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 8/8 - SERRA CIRCULAR REFILADEIRA	175,00-D
30/04/2023	2385	1	3744	PROLABORE	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 04/2023	1.302,00-D
					====Totais do Dia: 12.427,85-D	12.427,85-C

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000010

Consolidado

Data de Referência.:01/01/2023 à 31/12/2023

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
=====Totais do Mês: 123.279,79-D						123.279,79-C
02/05/2023	2387	1	13	CAIXA	PAGTO PROLABORE NILSON ANTUNES	1.158,78-C
02/05/2023	2419	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 566 COOPAVEL COOPERATIVA	
					AGROINDUSTRIAL	1.217,30-D
02/05/2023	2420	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 567 JOAREZ MENDES SEABRA	
					44704399915	780,00-D
02/05/2023	2387	1	2143	PRO-LABORE A PAGAR	PAGTO PROLABORE NILSON ANTUNES	1.158,78-D
02/05/2023	2419	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 566 COOPAVEL COOPERATIVA	
					AGROINDUSTRIAL	1.217,30-C
02/05/2023	2420	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 567 JOAREZ MENDES SEABRA	
					44704399915	780,00-C
=====Totais do Dia: 3.156,08-D						3.156,08-C
03/05/2023	2421	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 568 COOPAVEL COOPERATIVA	
					AGROINDUSTRIAL	1.217,30-D
03/05/2023	2422	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 569 COOPAVEL COOPERATIVA	
					AGROINDUSTRIAL	1.217,30-D
03/05/2023	2421	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 568 COOPAVEL COOPERATIVA	
					AGROINDUSTRIAL	1.217,30-C
03/05/2023	2422	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 569 COOPAVEL COOPERATIVA	
					AGROINDUSTRIAL	1.217,30-C
=====Totais do Dia: 2.434,60-D						2.434,60-C
04/05/2023	2388	1	13	CAIXA	PAGTO FGTS 04/2023	484,50-C
04/05/2023	2388	1	2064	FGTS A RECOLHER	PAGTO FGTS 04/2023	484,50-D
=====Totais do Dia: 484,50-D						484,50-C
05/05/2023	2386	1	13	CAIXA	PAGTO SALARIO REF MES 04/2023	5.493,73-C
05/05/2023	2386	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PAGTO SALARIO REF MES 04/2023	5.493,73-D
=====Totais do Dia: 5.493,73-D						5.493,73-C
08/05/2023	2423	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 570 COOPAVEL COOPERATIVA	
					AGROINDUSTRIAL	1.217,30-D
08/05/2023	2450	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE HONORARIO CONTABEIS	135,00-C
08/05/2023	2736	1	13	CAIXA	PAGTO DPL 200658/03/03 MONTANA QUIMICA	
					LTDA	14.937,14-C
08/05/2023	2736	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	PAGTO DPL 200658/03/03 MONTANA QUIMICA	
					LTDA	14.937,14-D
08/05/2023	2423	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 570 COOPAVEL COOPERATIVA	
					AGROINDUSTRIAL	1.217,30-C
08/05/2023	2450	1	3747	HONORARIOS CONTABEIS	PAGAMENTO DE HONORARIO CONTABEIS	135,00-D
=====Totais do Dia: 16.289,44-D						16.289,44-C
09/05/2023	2424	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 571 COOPAVEL COOPERATIVA	
					AGROINDUSTRIAL	1.217,30-D
09/05/2023	2424	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 571 COOPAVEL COOPERATIVA	
					AGROINDUSTRIAL	1.217,30-C
=====Totais do Dia: 1.217,30-D						1.217,30-C
10/05/2023	2425	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 572 MICHELI PAULA PEREIRA	
					MAMI	8.000,00-D
10/05/2023	2426	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 573 SERGIO DE CARLI E CIA	
					LTDA	700,00-D
10/05/2023	2425	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 572 MICHELI PAULA PEREIRA	
					MAMI	8.000,00-C
10/05/2023	2426	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 573 SERGIO DE CARLI E CIA	
					LTDA	700,00-C
=====Totais do Dia: 8.700,00-D						8.700,00-C
12/05/2023	2392	1	13	CAIXA	VLR REF CERTIDAO SIMPLIFICADA	36,60-C
12/05/2023	2392	1	3677	IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	VLR REF CERTIDAO SIMPLIFICADA	36,60-D
=====Totais do Dia: 36,60-D						36,60-C
15/05/2023	2427	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 574 LUCIANE ANTUNES GNOATO	
					07221914990	8.000,00-D
15/05/2023	2427	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 574 LUCIANE ANTUNES GNOATO	
					07221914990	8.000,00-C
=====Totais do Dia: 8.000,00-D						8.000,00-C
17/05/2023	2418	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 575 ADELAR AGOSTINHO	
					PAROSOTTO E GIOVANA FACCHI PARISOTTO	19.700,00-C
17/05/2023	2418	1	2041	FUNRURAL A RECOLHER	Compra Cfe. NF. 575 ADELAR AGOSTINHO	
					PAROSOTTO E GIOVANA FACCHI PARISOTTO	300,00-C
17/05/2023	2418	1	3409	COMPRAS DE PROD.P/INDUSTRIALIZACAO	Compra Cfe. NF. 575 ADELAR AGOSTINHO	
					PAROSOTTO E GIOVANA FACCHI PARISOTTO	20.000,00-D
=====Totais do Dia: 20.000,00-D						20.000,00-C
18/05/2023	2428	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 576 COOPAVEL COOPERATIVA	
					AGROINDUSTRIAL	1.217,30-D
18/05/2023	2429	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 577 COOPAVEL COOPERATIVA	
					AGROINDUSTRIAL	1.217,30-D
18/05/2023	2428	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 576 COOPAVEL COOPERATIVA	
					AGROINDUSTRIAL	1.217,30-C
18/05/2023	2429	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 577 COOPAVEL COOPERATIVA	
					AGROINDUSTRIAL	1.217,30-C
=====Totais do Dia: 2.434,60-D						2.434,60-C
19/05/2023	2389	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DARF MES 04/2023	62,45-C
19/05/2023	2390	1	13	CAIXA	PAGTO GPS 04/2023	643,38-C
19/05/2023	2391	1	13	CAIXA	PAGTO GPS 04/2023 FUNRURAL	193,20-C
19/05/2023	2430	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 578 COOPAVEL COOPERATIVA	
					AGROINDUSTRIAL	1.217,30-D
19/05/2023	2391	1	2041	FUNRURAL A RECOLHER	PAGTO GPS 04/2023 FUNRURAL	193,20-D
19/05/2023	2389	1	2047	IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLH	PAGAMENTO DARF MES 04/2023	62,45-D
19/05/2023	2390	1	2063	INSS A RECOLHER	PAGTO GPS 04/2023	643,38-D
19/05/2023	2430	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 578 COOPAVEL COOPERATIVA	
					AGROINDUSTRIAL	1.217,30-C
=====Totais do Dia: 2.116,33-D						2.116,33-C

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000010

Consolidado

Data de Referência.:01/01/2023 à 31/12/2023

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
22/05/2023	2395	1	13	CAIXA	PAGTO GPS 03/2023	549,91-C
22/05/2023	2396	1	13	CAIXA	REFERENTE A MULTAS GPS 03/2023	52,62-C
22/05/2023	2397	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE JUROS GPS 03/2023	5,49-C
22/05/2023	2398	1	13	CAIXA	PAGTO GPS 03/2023 FUNRURAL	202,50-C
22/05/2023	2399	1	13	CAIXA	REFERENTE A MULTAS GPS 03/2023	19,37-C
22/05/2023	2400	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE JUROS GPS 03/2023	2,02-C
22/05/2023	2431	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 579 COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	1.217,30-D
22/05/2023	2398	1	2041	FUNRURAL A RECOLHER	PAGTO GPS 03/2023 FUNRURAL	202,50-D
22/05/2023	2395	1	2063	INSS A RECOLHER	PAGTO GPS 03/2023	549,91-D
22/05/2023	2431	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 579 COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	1.217,30-C
22/05/2023	2397	1	3801	JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	PAGAMENTO DE JUROS GPS 03/2023	5,49-D
22/05/2023	2400	1	3801	JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	PAGAMENTO DE JUROS GPS 03/2023	2,02-D
22/05/2023	2396	1	3804	MULTAS FISCAIS	REFERENTE A MULTAS GPS 03/2023	52,62-D
22/05/2023	2399	1	3804	MULTAS FISCAIS	REFERENTE A MULTAS GPS 03/2023	19,37-D
=====Totais do Dia:=====					2.049,21-D	2.049,21-C
25/05/2023	2432	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 580 AMBIENTAL DO BRASIL	
25/05/2023	2432	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA	275,00-D
					VENDAS CFE NF 580 AMBIENTAL DO BRASIL	
					ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA	275,00-C
=====Totais do Dia:=====					275,00-D	275,00-C
29/05/2023	2433	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 581 MICHELI PAULA PEREIRA MAMI	8.881,30-D
29/05/2023	2744	1	13	CAIXA	PAGTO DPL 5885/02/03 NORTE SUL	
29/05/2023	2744	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	FERRAMENTAS PARA MADEIRA LTDA	1.613,00-C
29/05/2023	2744	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	PAGTO DPL 5885/02/03 NORTE SUL	
29/05/2023	2433	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	FERRAMENTAS PARA MADEIRA LTDA	1.613,00-D
					VENDAS CFE NF 581 MICHELI PAULA PEREIRA MAMI	8.881,30-C
=====Totais do Dia:=====					10.494,30-D	10.494,30-C
30/05/2023	2434	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 582 ADAIR IOP	2.059,20-D
30/05/2023	2434	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 582 ADAIR IOP	2.059,20-C
=====Totais do Dia:=====					2.059,20-D	2.059,20-C
31/05/2023	2989	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 1/1 - CARRO PORTA TORA	333,33-C
31/05/2023	3001	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 2/1 - GUINCHO DE AVACO E RETROCESSO	100,00-C
31/05/2023	3013	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 3/1 - SERRA FITA DE TORAS	208,33-C
31/05/2023	3025	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 4/1 - TRANSPORTADOR VIRADOR DE TORA COM TRES BRACOS	175,00-C
31/05/2023	3043	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 6/1 - AUTOCLAVE 1,00 X 5,00 VERONA	962,50-C
31/05/2023	3057	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 8/8 - SERRA CIRCULAR REFILEADEIRA	291,67-C
31/05/2023	2435	1	2042	DAS	PROVISSÃO DE DAS MES 05/2023	2.620,69-C
31/05/2023	2439	1	2047	IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLH	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 05/2023	27,00-C
31/05/2023	2438	1	2063	INSS A RECOLHER	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 05/2023	539,02-C
31/05/2023	2441	1	2063	INSS A RECOLHER	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 05/2023	145,20-C
31/05/2023	2440	1	2064	FGTS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 05/2023 F.G.T.S	520,51-C
31/05/2023	2436	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 05/2023	6.544,35-C
31/05/2023	2437	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 05/2023 FALTAS NAO JUSTI	271,50-D
31/05/2023	2438	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 05/2023	539,02-D
31/05/2023	2439	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 05/2023	27,00-D
31/05/2023	2443	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 05/2023	233,55-C
31/05/2023	2441	1	2143	PRO-LABORE A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 05/2023	145,20-D
31/05/2023	2442	1	2143	PRO-LABORE A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 05/2023	1.320,00-C
31/05/2023	2435	1	3387	SIMPLES S/REC.BRUTA	PROVISSÃO DE DAS MES 05/2023	2.620,69-D
31/05/2023	2436	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 05/2023	6.544,35-D
31/05/2023	2437	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	INT.FLP.REF.MES 05/2023 FALTAS NAO JUSTI	271,50-C
31/05/2023	2443	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 05/2023	233,55-D
31/05/2023	2440	1	3706	FGTS	INT.FLP.REF.MES 05/2023 F.G.T.S	520,51-D
31/05/2023	2989	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 1/1 - CARRO PORTA TORA	333,33-D
31/05/2023	3001	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 2/1 - GUINCHO DE AVACO E RETROCESSO	100,00-D
31/05/2023	3013	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 3/1 - SERRA FITA DE TORAS	208,33-D
31/05/2023	3025	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 4/1 - TRANSPORTADOR VIRADOR DE TORA COM TRES BRACOS	175,00-D
31/05/2023	3043	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 6/1 - AUTOCLAVE 1,00 X 5,00 VERONA	962,50-D
31/05/2023	3057	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 8/8 - SERRA CIRCULAR REFILEADEIRA	291,67-D
31/05/2023	2442	1	3744	PROLABORE	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 05/2023	1.320,00-D
=====Totais do Dia:=====					14.292,65-D	14.292,65-C
=====Totais do Mês:=====					99.533,54-D	99.533,54-C
01/06/2023	2444	1	13	CAIXA	PGTO DAS MES 04/2023	1.925,02-C
01/06/2023	2445	1	13	CAIXA	REFERENTE A MULTAS DAS MES 04/2023	63,53-C
01/06/2023	2446	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE JUROS DAS MES 04/2023	19,25-C
01/06/2023	2451	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 583 PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO	1.008,84-D
01/06/2023	2444	1	2042	DAS	PGTO DAS MES 04/2023	1.925,02-D
01/06/2023	2451	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 583 PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO	1.008,84-C
01/06/2023	2446	1	3801	JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	PAGAMENTO DE JUROS DAS MES 04/2023	19,25-D
01/06/2023	2445	1	3804	MULTAS FISCAIS	REFERENTE A MULTAS DAS MES 04/2023	63,53-D
=====Totais do Dia:=====					3.016,64-D	3.016,64-C

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000010

Consolidado

Data de Referência.:01/01/2023 à 31/12/2023

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
02/06/2023	2449	1	13	CAIXA	PAGTO PROLABORE NILSON ANTUNES	1.174,80-C
02/06/2023	2449	1	2143	PRO-LABORE A PAGAR	PAGTO PROLABORE NILSON ANTUNES	1.174,80-D
=====Totais do Dia:=====						1.174,80-C
05/06/2023	2468	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 584 COOPAVEL COOPERATIVA	1.217,30-D
05/06/2023	2469	1	13	CAIXA	AGROINDUSTRIAL VENDAS CFE NF 585 COOPAVEL COOPERATIVA	1.217,30-D
05/06/2023	2468	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	AGROINDUSTRIAL VENDAS CFE NF 584 COOPAVEL COOPERATIVA	1.217,30-C
05/06/2023	2469	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	AGROINDUSTRIAL VENDAS CFE NF 585 COOPAVEL COOPERATIVA	1.217,30-C
=====Totais do Dia:=====						2.434,60-D
06/06/2023	2448	1	13	CAIXA	PAGTO SALARIO REF MES 05/2023	5.940,38-C
06/06/2023	2470	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 586 COOPAVEL COOPERATIVA	1.217,30-D
06/06/2023	2448	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	AGROINDUSTRIAL PAGTO SALARIO REF MES 05/2023	5.940,38-D
06/06/2023	2470	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 586 COOPAVEL COOPERATIVA	1.217,30-C
=====Totais do Dia:=====						7.157,68-D
07/06/2023	2471	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 587 JOSANDRO AGAAZZI	4.000,00-D
07/06/2023	2471	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 587 JOSANDRO AGAAZZI	4.000,00-C
=====Totais do Dia:=====						4.000,00-D
09/06/2023	2503	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE HONORARIO CONTABEIS	135,00-C
09/06/2023	2503	1	3747	HONORARIOS CONTABEIS	PAGAMENTO DE HONORARIO CONTABEIS	135,00-D
=====Totais do Dia:=====						135,00-D
12/06/2023	2472	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 588 COOPAVEL COOPERATIVA	1.217,30-D
12/06/2023	2472	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	AGROINDUSTRIAL VENDAS CFE NF 588 COOPAVEL COOPERATIVA	1.217,30-C
=====Totais do Dia:=====						1.217,30-D
14/06/2023	2473	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 589 COOPAVEL COOPERATIVA	1.217,30-D
14/06/2023	2473	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	AGROINDUSTRIAL VENDAS CFE NF 589 COOPAVEL COOPERATIVA	1.217,30-C
=====Totais do Dia:=====						1.217,30-D
15/06/2023	2474	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 590 MICHELI PAULA PEREIRA	8.494,80-D
15/06/2023	2474	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	MAMI VENDAS CFE NF 590 MICHELI PAULA PEREIRA	8.494,80-C
=====Totais do Dia:=====						8.494,80-D
20/06/2023	2447	1	13	CAIXA	PGTO DAS MES 05/2023	2.620,69-C
20/06/2023	2475	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 591 PREFEITURA MUNICIPAL	7.799,96-D
20/06/2023	2476	1	13	CAIXA	DE DOIS VIZINHOS VENDAS CFE NF 592 PREFEITURA MUNICIPAL	7.799,96-D
20/06/2023	2447	1	2042	DAS	DE DOIS VIZINHOS PGTO DAS MES 05/2023	2.620,69-D
20/06/2023	2475	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 591 PREFEITURA MUNICIPAL	7.799,96-C
20/06/2023	2476	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	DE DOIS VIZINHOS VENDAS CFE NF 592 PREFEITURA MUNICIPAL	7.799,96-C
=====Totais do Dia:=====						18.220,61-D
22/06/2023	2700	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 1615 TACOGRAFOS REALEZA	969,91-C
22/06/2023	2700	1	3662	MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	LTDa Compra Cfe. NF. 1615 TACOGRAFOS REALEZA	969,91-D
=====Totais do Dia:=====						969,91-D
26/06/2023	2743	1	13	CAIXA	PAGTO DPL 5885/03/03 NORTE SUL	1.613,00-C
26/06/2023	2743	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	FERRAMENTAS PARA MADEIRA LTDA PAGTO DPL 5885/03/03 NORTE SUL	1.613,00-D
=====Totais do Dia:=====						1.613,00-D
29/06/2023	2477	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 593 COOPAVEL COOPERATIVA	1.217,30-D
29/06/2023	2478	1	13	CAIXA	AGROINDUSTRIAL VENDAS CFE NF 594 IRMAOS BICCHI & CIA	1.182,52-D
29/06/2023	2479	1	13	CAIXA	LTDa VENDAS CFE NF 595 IRMAOS BICCHI & CIA	1.182,52-D
29/06/2023	2480	1	13	CAIXA	LTDa VENDAS CFE NF 596 IRMAOS BICCHI & CIA	1.182,52-D
29/06/2023	2481	1	13	CAIXA	LTDa VENDAS CFE NF 597 IRMAOS BICCHI & CIA	1.182,52-D
29/06/2023	2482	1	13	CAIXA	LTDa VENDAS CFE NF 598 IRMAOS BICCHI & CIA	1.182,52-D
29/06/2023	2483	1	13	CAIXA	LTDa VENDAS CFE NF 599 IRMAOS BICCHI & CIA	1.182,52-D
29/06/2023	2477	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	LTDa VENDAS CFE NF 593 COOPAVEL COOPERATIVA	1.217,30-C
29/06/2023	2478	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	AGROINDUSTRIAL VENDAS CFE NF 594 IRMAOS BICCHI & CIA	1.182,52-C
29/06/2023	2479	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	LTDa VENDAS CFE NF 595 IRMAOS BICCHI & CIA	1.182,52-C
29/06/2023	2480	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	LTDa VENDAS CFE NF 596 IRMAOS BICCHI & CIA	1.182,52-C
29/06/2023	2481	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	LTDa VENDAS CFE NF 597 IRMAOS BICCHI & CIA	1.182,52-C
29/06/2023	2482	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	LTDa VENDAS CFE NF 598 IRMAOS BICCHI & CIA	1.182,52-C
29/06/2023	2483	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	LTDa VENDAS CFE NF 599 IRMAOS BICCHI & CIA	1.182,52-C
=====Totais do Dia:=====						8.312,42-D

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000010

Consolidado

Data de Referência.:01/01/2023 à 31/12/2023

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
30/06/2023	2990	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 1/1 - CARRO PORTA TORA	333,33-C
30/06/2023	3002	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 2/1 - GUINCHO DE AVACO E RETROCESSO	100,00-C
30/06/2023	3014	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 3/1 - SERRA FITA DE TORAS	208,33-C
30/06/2023	3026	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 4/1 - TRANSPORTADOR VIRADOR DE TORA COM TRES BRACOS	175,00-C
30/06/2023	3044	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 6/1 - AUTOCLAVE 1,00 X 5,00 VERONA	962,50-C
30/06/2023	3058	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 8/8 - SERRA CIRCULAR REFILADEIRA	291,67-C
30/06/2023	2484	1	2042	DAS	PROVISSÃO DE DAS MES 06/2023	2.912,77-C
30/06/2023	2488	1	2047	IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLH	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 06/2023	51,75-C
30/06/2023	2487	1	2063	INSS A RECOLHER	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 06/2023	821,58-C
30/06/2023	2490	1	2063	INSS A RECOLHER	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 06/2023	145,20-C
30/06/2023	2489	1	2064	FGTS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 06/2023 F.G.T.S	798,55-C
30/06/2023	2485	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 06/2023	9.716,89-C
30/06/2023	2486	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 06/2023	265,00-C
30/06/2023	2487	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 06/2023	821,58-D
30/06/2023	2488	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 06/2023	51,75-D
30/06/2023	2490	1	2143	PRO-LABORE A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 06/2023	145,20-D
30/06/2023	2491	1	2143	PRO-LABORE A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 06/2023	1.320,00-C
30/06/2023	2484	1	3387	SIMPLES S/REC.BRUTA	PROVISSÃO DE DAS MES 06/2023	2.912,77-D
30/06/2023	2485	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 06/2023	9.716,89-D
30/06/2023	2486	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 06/2023	265,00-D
30/06/2023	2489	1	3706	FGTS	INT.FLP.REF.MES 06/2023 F.G.T.S	798,55-D
30/06/2023	2990	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 1/1 - CARRO PORTA TORA	333,33-D
30/06/2023	3002	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 2/1 - GUINCHO DE AVACO E RETROCESSO	100,00-D
30/06/2023	3014	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 3/1 - SERRA FITA DE TORAS	208,33-D
30/06/2023	3026	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 4/1 - TRANSPORTADOR VIRADOR DE TORA COM TRES BRACOS	175,00-D
30/06/2023	3044	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 6/1 - AUTOCLAVE 1,00 X 5,00 VERONA	962,50-D
30/06/2023	3058	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 8/8 - SERRA CIRCULAR REFILADEIRA	291,67-D
30/06/2023	2491	1	3744	PROLABORE	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 06/2023	1.320,00-D
=====Totais do Dia:					18.102,57-D	18.102,57-C
=====Totais do Mês:					76.066,63-D	76.066,63-C
03/07/2023	2502	1	13	CAIXA	PAGTO PROLABORE NILSON ANTUNES	1.174,80-C
03/07/2023	2706	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 8300 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.054,75-C
03/07/2023	2502	1	2143	PRO-LABORE A PAGAR	PAGTO PROLABORE NILSON ANTUNES	1.174,80-D
03/07/2023	2706	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 8300 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.054,75-D
=====Totais do Dia:					2.229,55-D	2.229,55-C
06/07/2023	2560	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 600 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.182,52-D
06/07/2023	2561	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 601 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.182,52-D
06/07/2023	2562	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 602 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.182,52-D
06/07/2023	2560	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 600 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.182,52-C
06/07/2023	2561	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 601 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.182,52-C
06/07/2023	2562	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 602 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.182,52-C
=====Totais do Dia:					3.547,56-D	3.547,56-C
07/07/2023	2501	1	13	CAIXA	PAGTO SALARIO REF MES 06/2023	9.108,56-C
07/07/2023	2563	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 603 FISTAROL E CIA LTDA	1.217,30-D
07/07/2023	2564	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 604 FISTAROL E CIA LTDA	1.217,30-D
07/07/2023	2565	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 605 ADELAR ANTONIO MILAN	401,00-D
07/07/2023	2622	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE HONORARIO CONTABEIS	135,00-C
07/07/2023	2715	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 8342 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	800,00-C
07/07/2023	2501	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PAGTO SALARIO REF MES 06/2023	9.108,56-D
07/07/2023	2563	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 603 FISTAROL E CIA LTDA	1.217,30-C
07/07/2023	2564	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 604 FISTAROL E CIA LTDA	1.217,30-C
07/07/2023	2565	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 605 ADELAR ANTONIO MILAN	401,00-C
07/07/2023	2715	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 8342 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	800,00-D
07/07/2023	2622	1	3747	HONORARIOS CONTABEIS	PAGAMENTO DE HONORARIO CONTABEIS	135,00-D
=====Totais do Dia:					12.879,16-D	12.879,16-C
10/07/2023	2519	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 608 TURIM SANTA IZABEL LTDA	400,00-D
10/07/2023	2519	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 608 TURIM SANTA IZABEL LTDA	400,00-C
=====Totais do Dia:					400,00-D	400,00-C
12/07/2023	2711	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 8380 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	649,80-C
12/07/2023	2711	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 8380 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	649,80-D
=====Totais do Dia:					649,80-D	649,80-C

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000010

Consolidado

Data de Referência.:01/01/2023 à 31/12/2023

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
13/07/2023	2492	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DARF MES 05/2023	62,45-C
13/07/2023	2493	1	13	CAIXA	REFERENTE A MULTAS DARF MES 05/2023	7,73-C
13/07/2023	2494	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE JUROS DARF MES 05/2023	0,62-C
13/07/2023	2495	1	13	CAIXA	PAGTO GPS 05/2023	684,22-C
13/07/2023	2496	1	13	CAIXA	REFERENTE A MULTAS GPS 05/2023	51,93-C
13/07/2023	2497	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE JUROS GPS 05/2023	7,45-C
13/07/2023	2498	1	13	CAIXA	PAGTO GPS 05/2023 FUNRURAL	300,00-C
13/07/2023	2499	1	13	CAIXA	REFERENTE A MULTAS GPS 05/2023	
				FUNRURAL		22,75-C
13/07/2023	2500	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE JUROS GPS 05/2023	
				FUNRURAL		3,00-C
13/07/2023	2520	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 609 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.182,52-D
13/07/2023	2498	1	2041	FUNRURAL A RECOLHER	PAGTO GPS 05/2023 FUNRURAL	300,00-D
13/07/2023	2492	1	2047	IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLH	PAGAMENTO DARF MES 05/2023	62,45-D
13/07/2023	2495	1	2063	INSS A RECOLHER	PAGTO GPS 05/2023	684,22-D
13/07/2023	2520	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 609 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.182,52-C
				JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	PAGAMENTO DE JUROS DARF MES 05/2023	0,62-D
13/07/2023	2497	1	3801	JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	PAGAMENTO DE JUROS GPS 05/2023	7,45-D
13/07/2023	2500	1	3801	JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	PAGAMENTO DE JUROS GPS 05/2023	
				FUNRURAL		3,00-D
13/07/2023	2493	1	3804	MULTAS FISCAIS	REFERENTE A MULTAS DARF MES 05/2023	7,73-D
13/07/2023	2496	1	3804	MULTAS FISCAIS	REFERENTE A MULTAS GPS 05/2023	51,93-D
13/07/2023	2499	1	3804	MULTAS FISCAIS	REFERENTE A MULTAS GPS 05/2023	
				FUNRURAL		22,75-D
=====Totais do Dia:=====					2.322,67-D	2.322,67-C
14/07/2023	2521	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 610 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.182,52-D
14/07/2023	2522	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 611 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.182,52-D
14/07/2023	2710	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 8398 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.090,53-C
14/07/2023	2521	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 610 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.182,52-C
14/07/2023	2522	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 611 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.182,52-C
14/07/2023	2710	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 8398 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.090,53-D
=====Totais do Dia:=====					3.455,57-D	3.455,57-C
17/07/2023	2621	1	13	CAIXA	PGTO DE RESCISAO LINDOMAR SCHAFFER	4.064,98-C
17/07/2023	2726	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 253 VENDRAMINI IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	4.800,00-C
17/07/2023	2726	1	1624	VEICULOS	Compra Cfe. NF. 253 VENDRAMINI IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	4.800,00-D
17/07/2023	2621	1	2141	RECISOES A PAGAR	PGTO DE RESCISAO LINDOMAR SCHAFFER	4.064,98-D
=====Totais do Dia:=====					8.864,98-D	8.864,98-C
18/07/2023	2523	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 612 FISTAROL E CIA LTDA	1.217,30-D
18/07/2023	2525	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 614 FISTAROL E CIA LTDA	1.217,30-D
18/07/2023	2566	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 613 RONADI CANIVIER	3.539,92-D
18/07/2023	2523	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 612 FISTAROL E CIA LTDA	1.217,30-C
18/07/2023	2525	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 614 FISTAROL E CIA LTDA	1.217,30-C
18/07/2023	2566	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 613 RONADI CANIVIER	3.539,92-C
=====Totais do Dia:=====					5.974,52-D	5.974,52-C
19/07/2023	2527	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 616 FISTAROL E CIA LTDA	1.217,30-D
19/07/2023	2567	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 615 FISTAROL E CIA LTDA	1.217,30-D
19/07/2023	2712	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 8416 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	800,00-C
19/07/2023	2527	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 616 FISTAROL E CIA LTDA	1.217,30-C
19/07/2023	2567	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 615 FISTAROL E CIA LTDA	1.217,30-C
19/07/2023	2712	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 8416 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	800,00-D
=====Totais do Dia:=====					3.234,60-D	3.234,60-C
20/07/2023	2504	1	13	CAIXA	PGTO DAS MES 06/2023	2.912,77-C
20/07/2023	2505	1	13	CAIXA	PAGTO GPS 06/2023	966,78-C
20/07/2023	2506	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DARF MES 06/2023	27,00-C
20/07/2023	2568	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 617 FISTAROL E CIA LTDA	1.217,30-D
20/07/2023	2569	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 618 FISTAROL E CIA LTDA	1.217,30-D
20/07/2023	2599	1	13	CAIXA	VLR REF CAMINHAO FORD/CARGO 2622 COR PRATA PLACA AKT2D93 ANO 2003 CHASSI 9BFZTNHT73BB20955	70.000,00-C
				Compra Cfe. NF. 8430 GOLIN GOLIN E CIA LTDA		156,55-C
20/07/2023	2709	1	13	CAIXA	VLR REF CAMINHAO FORD/CARGO 2622 COR PRATA PLACA AKT2D93 ANO 2003 CHASSI 9BFZTNHT73BB20955	70.000,00-D
				DAS	PGTO DAS MES 06/2023	2.912,77-D
20/07/2023	2506	1	2047	IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLH	PAGAMENTO DARF MES 06/2023	27,00-D
20/07/2023	2505	1	2063	INSS A RECOLHER	PAGTO GPS 06/2023	966,78-D
20/07/2023	2568	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 617 FISTAROL E CIA LTDA	1.217,30-C
20/07/2023	2569	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 618 FISTAROL E CIA LTDA	1.217,30-C
20/07/2023	2709	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 8430 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	156,55-D
=====Totais do Dia:=====					76.497,70-D	76.497,70-C
21/07/2023	2507	1	13	CAIXA	PACTO FGTS 05/2023	520,51-C
21/07/2023	2508	1	13	CAIXA	REFERENTIE A MULTAS FGTS 05/2023	58,76-C
21/07/2023	2509	1	13	CAIXA	PAGTO FGTS 06/2023	798,55-C
21/07/2023	2510	1	13	CAIXA	REFERENTE A MULTAS FGTS 06/2023	44,51-C
21/07/2023	2530	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 619 FISTAROL E CIA LTDA	1.217,30-D
21/07/2023	2570	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 620 FISTAROL E CIA LTDA	1.217,30-D
21/07/2023	2571	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 621 FISTAROL E CIA LTDA	1.217,30-D
21/07/2023	2572	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 622 FISTAROL E CIA LTDA	1.217,30-D
21/07/2023	2573	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 623 FISTAROL E CIA LTDA	1.217,30-D
21/07/2023	2574	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 624 FISTAROL E CIA LTDA	1.217,30-D
21/07/2023	2507	1	2064	FGTS A RECOLHER	PAGTO FGTS 05/2023	520,51-D
=====A Transportar:=====					7.824,31-D	1.422,33-C

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000010

Consolidado

Data de Referência.:01/01/2023 à 31/12/2023

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
=====De Transporte:7.824,31-D						1.422,33-C
21/07/2023	2509	1	2064	FGTS A RECOLHER	PAGTO FGTS 06/2023	798,55-D
21/07/2023	2530	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 619 FISTAROL E CIA LTDA	1.217,30-C
21/07/2023	2570	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 620 FISTAROL E CIA LTDA	1.217,30-C
21/07/2023	2571	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 621 FISTAROL E CIA LTDA	1.217,30-C
21/07/2023	2572	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 622 FISTAROL E CIA LTDA	1.217,30-C
21/07/2023	2573	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 623 FISTAROL E CIA LTDA	1.217,30-C
21/07/2023	2574	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 624 FISTAROL E CIA LTDA	1.217,30-C
21/07/2023	2508	1	3804	MULTAS FISCAIS	REFERENTE A MULTAS FGTS 05/2023	58,76-D
21/07/2023	2510	1	3804	MULTAS FISCAIS	REFERENTE A MULTAS FGTS 06/2023	44,51-D
=====Totais do Dia:8.726,13-D						8.726,13-C
24/07/2023	2575	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 625 COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	1.217,30-D
24/07/2023	2576	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 626 FISTAROL E CIA LTDA	1.217,30-D
24/07/2023	2577	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 627 FISTAROL E CIA LTDA	1.217,30-D
24/07/2023	2575	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 625 COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	1.217,30-C
24/07/2023	2576	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 626 FISTAROL E CIA LTDA	1.217,30-C
24/07/2023	2577	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 627 FISTAROL E CIA LTDA	1.217,30-C
=====Totais do Dia:3.651,90-D						3.651,90-C
25/07/2023	2578	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 628 COOPAVEL COOPERATIVA	
25/07/2023	2579	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 629 COOPAVEL COOPERATIVA	1.217,30-D
25/07/2023	2580	1	13	CAIXA	AGROINDUSTRIAL	1.217,30-D
25/07/2023	2578	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 630 FISTAROL E CIA LTDA	1.217,30-D
					VENDAS CFE NF 628 COOPAVEL COOPERATIVA	
25/07/2023	2579	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	AGROINDUSTRIAL	1.217,30-C
					VENDAS CFE NF 629 COOPAVEL COOPERATIVA	
25/07/2023	2580	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	AGROINDUSTRIAL	1.217,30-C
					VENDAS CFE NF 630 FISTAROL E CIA LTDA	1.217,30-C
=====Totais do Dia:3.651,90-D						3.651,90-C
26/07/2023	2581	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 631 MICHELI PAULA PEREIRA MAMI	8.093,00-D
26/07/2023	2582	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 632 FISTAROL E CIA LTDA	1.217,30-D
26/07/2023	2583	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 633 FISTAROL E CIA LTDA	1.217,30-D
26/07/2023	2707	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 8482 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.000,00-C
26/07/2023	2581	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 631 MICHELI PAULA PEREIRA MAMI	8.093,00-C
26/07/2023	2582	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 632 FISTAROL E CIA LTDA	1.217,30-C
26/07/2023	2583	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 633 FISTAROL E CIA LTDA	1.217,30-C
26/07/2023	2707	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 8482 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.000,00-D
=====Totais do Dia:11.527,60-D						11.527,60-C
27/07/2023	2584	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 634 COOPAVEL COOPERATIVA	
27/07/2023	2585	1	13	CAIXA	AGROINDUSTRIAL	1.217,30-D
27/07/2023	2586	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 635 FISTAROL E CIA LTDA	1.217,30-D
27/07/2023					VENDAS CFE NF 636 CONSTRUTORA REALEZA LTDA	4.575,00-D
27/07/2023	2587	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 637 FISTAROL E CIA LTDA	1.217,30-D
27/07/2023	2584	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 634 COOPAVEL COOPERATIVA	1.217,30-C
					AGROINDUSTRIAL	
27/07/2023	2585	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 635 FISTAROL E CIA LTDA	1.217,30-C
27/07/2023	2586	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 636 CONSTRUTORA REALEZA LTDA	4.575,00-C
27/07/2023	2587	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 637 FISTAROL E CIA LTDA	1.217,30-C
=====Totais do Dia:8.226,90-D						8.226,90-C
28/07/2023	2588	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 638 FISTAROL E CIA LTDA	1.217,30-D
28/07/2023	2589	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 639 COOPAVEL COOPERATIVA	
28/07/2023					AGROINDUSTRIAL	1.217,30-D
28/07/2023	2590	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 640 COOPAVEL COOPERATIVA	
28/07/2023					AGROINDUSTRIAL	1.217,30-D
28/07/2023	2591	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 641 FISTAROL E CIA LTDA	1.217,30-D
28/07/2023	2592	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 642 PREFEITURA MUNIC DE SANTA IZABEL DO OESTE	9.774,40-D
28/07/2023	2593	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 643 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.182,52-D
28/07/2023	2588	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 638 FISTAROL E CIA LTDA	1.217,30-C
28/07/2023	2589	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 639 COOPAVEL COOPERATIVA	
28/07/2023					AGROINDUSTRIAL	1.217,30-C
28/07/2023	2590	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 640 COOPAVEL COOPERATIVA	
28/07/2023					AGROINDUSTRIAL	1.217,30-C
28/07/2023	2591	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 641 FISTAROL E CIA LTDA	1.217,30-C
28/07/2023	2592	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 642 PREFEITURA MUNIC DE SANTA IZABEL DO OESTE	9.774,40-C
28/07/2023	2593	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 643 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.182,52-C
=====Totais do Dia:15.826,12-D						15.826,12-C
31/07/2023	2594	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 644 FISTAROL E CIA LTDA	1.217,30-D
31/07/2023	2595	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 645 FISTAROL E CIA LTDA	1.217,30-D
31/07/2023	2596	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 646 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.182,52-D
31/07/2023	2597	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 647 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.182,52-D
31/07/2023	2708	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 8517 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	156,45-C
31/07/2023	2991	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 1/1 - CARRO PORTA TORA	333,33-C
31/07/2023	3003	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 2/1 - GUINCHO DE AVACO E RETROCESSO	100,00-C
31/07/2023	3015	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 3/1 - SERRA FITA DE TORAS	208,33-C
=====A Transportar:4.799,64-D						798,11-C

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000010

Consolidado

Data de Referência.:01/01/2023 à 31/12/2023

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
-----De Transporte:-----						4.799,64-D798,11-C
31/07/2023	3027	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 4/1 - TRANSPORTADOR VIRADOR DE TORA COM TRES BRACOS	175,00-C
31/07/2023	3045	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 6/1 - AUTOCLAVE 1,00 X 5,00 VERONA	962,50-C
31/07/2023	3059	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 8/8 - SERRA CIRCULAR REFILADEIRA	291,67-C
31/07/2023	3033	1	1724	(-) DEPRECIACAO VEICULOS	Depreciacao monetária Bem : 5/5 - CAMINHAO FORD/CARGO 2622 COR PRATA PLACA AKT2D93 ANO 2003	451,61-C
31/07/2023	3065	1	1724	(-) DEPRECIACAO VEICULOS	Depreciacao monetária Bem : 9/9 - CARROCERIA USADA METALIC	38,71-C
31/07/2023	2713	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compra Cfe. NF. 214636 MONTANA QUIMICA LTDA	42.000,09-C
31/07/2023	2598	1	2042	DAS	PROVISSÃO DE DAS MES 07/2023	5.062,39-C
31/07/2023	2612	1	2047	IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLH	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 07/2023	39,38-C
31/07/2023	2609	1	2063	INSS A RECOLHER	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 07/2023	933,84-C
31/07/2023	2610	1	2063	INSS A RECOLHER	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 07/2023	46,20-C
31/07/2023	2611	1	2063	INSS A RECOLHER	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 07/2023	59,68-C
31/07/2023	2614	1	2063	INSS A RECOLHER	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 07/2023	145,20-C
31/07/2023	2613	1	2064	FGTS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 07/2023 F.G.T.S	1.015,21-C
31/07/2023	2603	1	2141	RECISOES A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 07/2023	616,13-C
31/07/2023	2604	1	2141	RECISOES A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 07/2023	795,83-C
31/07/2023	2605	1	2141	RECISOES A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 07/2023	1.910,00-C
31/07/2023	2606	1	2141	RECISOES A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 07/2023	636,67-C
31/07/2023	2607	1	2141	RECISOES A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 07/2023	159,17-C
31/07/2023	2608	1	2141	RECISOES A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 07/2023	53,06-C
31/07/2023	2610	1	2141	RECISOES A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 07/2023	46,20-D
31/07/2023	2611	1	2141	RECISOES A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 07/2023	59,68-D
31/07/2023	2602	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 07/2023	11.278,28-C
31/07/2023	2609	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 07/2023	933,84-D
31/07/2023	2612	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 07/2023	39,38-D
31/07/2023	2614	1	2143	PRO-LABORE A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 07/2023	145,20-D
31/07/2023	2615	1	2143	PRO-LABORE A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 07/2023	1.320,00-C
31/07/2023	2594	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 644 FISTAROL E CIA LTDA	1.217,30-C
31/07/2023	2595	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 645 FISTAROL E CIA LTDA	1.217,30-C
31/07/2023	2596	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 646 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.182,52-C
31/07/2023	2597	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 647 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.182,52-C
31/07/2023	2598	1	3387	SIMPLES S/REC.BRUTA	PROVISSÃO DE DAS MES 07/2023	5.062,39-D
31/07/2023	2713	1	3409	COMPRAS DE PROD.P/INDUSTRIALIZACAO	Compra Cfe. NF. 214636 MONTANA QUIMICA LTDA	42.000,09-D
31/07/2023	2708	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 8517 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	156,45-D
31/07/2023	2602	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 07/2023	11.278,28-D
31/07/2023	2605	1	3703	FERIAS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 07/2023	1.910,00-D
31/07/2023	2606	1	3703	FERIAS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 07/2023	636,67-D
31/07/2023	2607	1	3703	FERIAS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 07/2023	159,17-D
31/07/2023	2608	1	3703	FERIAS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 07/2023	53,06-D
31/07/2023	2603	1	3704	13° SALARIOS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 07/2023	616,13-D
31/07/2023	2604	1	3704	13° SALARIOS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 07/2023	795,83-D
31/07/2023	2613	1	3706	FGTS	INT.FLP.REF.MES 07/2023 F.G.T.S	1.015,21-D
31/07/2023	2991	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 1/1 - CARRO PORTA TORA	333,33-D
31/07/2023	3003	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 2/1 - GUINCHO DE AVACO E RETROCESSO	100,00-D
31/07/2023	3015	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 3/1 - SERRA FITA DE TORAS	208,33-D
31/07/2023	3027	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 4/1 - TRANSPORTADOR VIRADOR DE TORA COM TRES BRACOS	175,00-D
31/07/2023	3033	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 5/5 - CAMINHAO FORD/CARGO 2622 COR PRATA PLACA AKT2D93 ANO 2003	451,61-D
31/07/2023	3045	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 6/1 - AUTOCLAVE 1,00 X 5,00 VERONA	962,50-D
31/07/2023	3059	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 8/8 - SERRA CIRCULAR REFILADEIRA	291,67-D
31/07/2023	3065	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 9/9 - CARROCERIA USADA METALIC	38,71-D
31/07/2023	2615	1	3744	PROLABORE	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 07/2023	1.320,00-D
-----Totais do Dia:-----						73.588,37-D73.588,37-C
-----Totais do Mês:-----						245.255,03-D245.255,03-C
01/08/2023	2717	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 648 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.182,52-D
01/08/2023	2718	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 649 FISTAROL E CIA LTDA	1.217,30-D
01/08/2023	2719	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 650 FISTAROL E CIA LTDA	1.217,30-D
01/08/2023	2717	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 648 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.182,52-C
01/08/2023	2718	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 649 FISTAROL E CIA LTDA	1.217,30-C
01/08/2023	2719	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 650 FISTAROL E CIA LTDA	1.217,30-C
-----Totais do Dia:-----						3.617,12-D3.617,12-C
02/08/2023	2619	1	13	CAIXA	PAGTO PROLABORE NILSON ANTUNES	1.174,80-C
02/08/2023	2629	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 653 CONSTRUTORA REALEZA LTDA	760,00-D
02/08/2023	2630	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 654 FISTAROL E CIA LTDA	1.217,30-D
02/08/2023	2720	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 651 PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO	1.125,00-D
02/08/2023	2721	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 652 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.182,52-D
02/08/2023	2619	1	2143	PRO-LABORE A PAGAR	PAGTO PROLABORE NILSON ANTUNES	1.174,80-D
02/08/2023	2629	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 653 CONSTRUTORA REALEZA LTDA	760,00-C
-----A Transportar:-----						5.459,62-D1.934,80-C

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000010

Consolidado

Data de Referência.:01/01/2023 à 31/12/2023

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
=====De Transporte:5.459,62-D						1.934,80-C
02/08/2023	2630	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 654 FISTAROL E CIA LTDA	1.217,30-C
02/08/2023	2720	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 651 PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO	1.125,00-C
02/08/2023	2721	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 652 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.182,52-C
=====Totais do Dia:5.459,62-D						5.459,62-C
03/08/2023	2631	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 655 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.182,52-D
03/08/2023	2632	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 656 FISTAROL E CIA LTDA	1.217,30-D
03/08/2023	2631	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 655 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.182,52-C
03/08/2023	2632	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 656 FISTAROL E CIA LTDA	1.217,30-C
=====Totais do Dia:2.399,82-D						2.399,82-C
04/08/2023	2633	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 657 COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	1.217,30-D
04/08/2023	2634	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 658 FISTAROL E CIA LTDA	1.217,30-D
04/08/2023	2635	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 659 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.182,52-D
04/08/2023	2693	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 8556 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	800,00-C
04/08/2023	2633	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 657 COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	1.217,30-C
04/08/2023	2634	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 658 FISTAROL E CIA LTDA	1.217,30-C
04/08/2023	2635	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 659 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.182,52-C
04/08/2023	2693	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 8556 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	800,00-D
=====Totais do Dia:4.417,12-D						4.417,12-C
07/08/2023	2616	1	13	CAIXA	PAGTO FGTS 07/2023	1.015,21-C
07/08/2023	2618	1	13	CAIXA	PAGTO SALARIO REF MES 07/2023	10.305,06-C
07/08/2023	2636	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 660 FISTAROL E CIA LTDA	1.217,30-D
07/08/2023	2637	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 661 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.182,52-D
07/08/2023	2638	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 662 PLANO ENGENHARIA LTDA ME	3.375,00-D
07/08/2023	2616	1	2064	FGTS A RECOLHER	PAGTO FGTS 07/2023	1.015,21-D
07/08/2023	2618	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PAGTO SALARIO REF MES 07/2023	10.305,06-D
07/08/2023	2636	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 660 FISTAROL E CIA LTDA	1.217,30-C
07/08/2023	2637	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 661 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.182,52-C
07/08/2023	2638	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 662 PLANO ENGENHARIA LTDA ME	3.375,00-C
=====Totais do Dia:17.095,09-D						17.095,09-C
08/08/2023	2640	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 664 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.182,52-D
08/08/2023	2686	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 666 ANTONIO ANTUNES BORGES E IRENE MORAIS DOS SANTOS	1.625,25-C
08/08/2023	2687	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 665 ANTONIO ANTUNES BORGES E IRENE MORAIS DOS SANTOS	1.477,50-C
08/08/2023	2724	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 669 ANTONIO ANTUNES E TEREZINHA CORTES ANTUNES	50.000,00-C
08/08/2023	2742	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE HONORARIO CONTABEIS	135,00-C
08/08/2023	2724	1	1624	VEICULOS	Compra Cfe. NF. 669 ANTONIO ANTUNES E TEREZINHA CORTES ANTUNES	50.000,00-D
08/08/2023	2686	1	2041	FUNRURAL A RECOLHER	Compra Cfe. NF. 666 ANTONIO ANTUNES BORGES E IRENE MORAIS DOS SANTOS	24,75-C
08/08/2023	2687	1	2041	FUNRURAL A RECOLHER	Compra Cfe. NF. 665 ANTONIO ANTUNES BORGES E IRENE MORAIS DOS SANTOS	22,50-C
08/08/2023	2640	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 664 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.182,52-C
08/08/2023	2686	1	3409	COMPRAS DE PROD.P/INDUSTRIALIZACAO	Compra Cfe. NF. 666 ANTONIO ANTUNES BORGES E IRENE MORAIS DOS SANTOS	1.650,00-D
08/08/2023	2687	1	3409	COMPRAS DE PROD.P/INDUSTRIALIZACAO	Compra Cfe. NF. 665 ANTONIO ANTUNES BORGES E IRENE MORAIS DOS SANTOS	1.500,00-D
08/08/2023	2742	1	3747	HONORARIOS CONTABEIS	PAGAMENTO DE HONORARIO CONTABEIS	135,00-D
=====Totais do Dia:54.467,52-D						54.467,52-C
09/08/2023	2644	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 670 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.182,52-D
09/08/2023	2645	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 671 COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	6,30-D
09/08/2023	2646	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 672 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.182,52-D
09/08/2023	2647	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 673 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	2.778,00-D
09/08/2023	2648	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 674 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.182,52-D
09/08/2023	2649	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 675 ANTONIO IVO SCHIMITZ E/OU VERA RITA FRANCIOSI SCHIMITZ	511,80-D
09/08/2023	2695	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 8595 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	900,00-C
09/08/2023	2644	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 670 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.182,52-C
09/08/2023	2645	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 671 COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	6,30-C
09/08/2023	2646	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 672 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.182,52-C
09/08/2023	2647	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 673 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	2.778,00-C
09/08/2023	2648	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 674 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.182,52-C
09/08/2023	2649	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 675 ANTONIO IVO SCHIMITZ E/OU VERA RITA FRANCIOSI SCHIMITZ	511,80-C
09/08/2023	2695	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 8595 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	900,00-D
=====Totais do Dia:7.743,66-D						7.743,66-C

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000010

Consolidado

Data de Referência.:01/01/2023 à 31/12/2023

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
10/08/2023	2650	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 676 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.182,52-D
10/08/2023	2651	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 677 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.182,52-D
10/08/2023	2652	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 678 PLANO ENGENHARIA LTDA ME	3.375,00-D
10/08/2023	2650	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 676 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.182,52-C
10/08/2023	2651	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 677 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.182,52-C
10/08/2023	2652	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 678 PLANO ENGENHARIA LTDA ME	3.375,00-C
=====Totais do Dia:=====						5.740,04-D 5.740,04-C
11/08/2023	2653	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 679 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.182,52-D
11/08/2023	2654	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 680 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.182,52-D
11/08/2023	2653	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 679 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.182,52-C
11/08/2023	2654	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 680 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.182,52-C
=====Totais do Dia:=====						2.365,04-D 2.365,04-C
14/08/2023	2655	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 681 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.182,52-D
14/08/2023	2655	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 681 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.182,52-C
=====Totais do Dia:=====						1.182,52-D 1.182,52-C
15/08/2023	2656	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 682 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.182,52-D
15/08/2023	2658	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 684 ADRIANA MADEIRAS & GRAOS LTDA.	7.500,00-D
15/08/2023	2659	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 685 ADRIANA MADEIRAS & GRAOS LTDA.	8.000,00-D
15/08/2023	2660	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 686 MICHELI PAULA PEREIRA MAMI	7.768,90-D
15/08/2023	2661	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 687 ADEMIR DA SILVA	2.440,00-D
15/08/2023	2656	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 682 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.182,52-C
15/08/2023	2658	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 684 ADRIANA MADEIRAS & GRAOS LTDA.	7.500,00-C
15/08/2023	2659	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 685 ADRIANA MADEIRAS & GRAOS LTDA.	8.000,00-C
15/08/2023	2660	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 686 MICHELI PAULA PEREIRA MAMI	7.768,90-C
15/08/2023	2661	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 687 ADEMIR DA SILVA	2.440,00-C
=====Totais do Dia:=====						26.891,42-D 26.891,42-C
16/08/2023	2662	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 688 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.547,00-D
16/08/2023	2662	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 688 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.547,00-C
=====Totais do Dia:=====						1.547,00-D 1.547,00-C
17/08/2023	2663	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 689 FISTAROL E CIA LTDA	1.481,20-D
17/08/2023	2664	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 690 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.547,00-D
17/08/2023	2665	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 691 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.686,40-D
17/08/2023	2663	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 689 FISTAROL E CIA LTDA	1.481,20-C
17/08/2023	2664	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 690 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.547,00-C
17/08/2023	2665	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 691 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.686,40-C
=====Totais do Dia:=====						4.714,60-D 4.714,60-C
18/08/2023	2620	1	13	CAIXA	PAGTO GPS 07/2023	1.184,92-C
18/08/2023	2623	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DARF MES 07/2023	51,75-C
18/08/2023	2666	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 692 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.547,00-D
18/08/2023	2623	1	2047	IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLH	PAGAMENTO DARF MES 07/2023	51,75-D
18/08/2023	2620	1	2063	INSS A RECOLHER	PAGTO GPS 07/2023	1.184,92-D
18/08/2023	2666	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 692 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.547,00-C
=====Totais do Dia:=====						2.783,67-D 2.783,67-C
21/08/2023	2617	1	13	CAIXA	PGTO DAS MES 07/2023	5.062,39-C
21/08/2023	2667	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 693 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.547,00-D
21/08/2023	2668	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 694 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.768,00-D
21/08/2023	2617	1	2042	DAS	PGTO DAS MES 07/2023	5.062,39-D
21/08/2023	2667	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 693 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.547,00-C
21/08/2023	2668	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 694 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.768,00-C
=====Totais do Dia:=====						8.377,39-D 8.377,39-C

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000010

Consolidado

Data de Referência.:01/01/2023 à 31/12/2023

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
22/08/2023	2669	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 695 PLANO ENGENHARIA LTDA ME	202,50-D
22/08/2023	2669	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 695 PLANO ENGENHARIA LTDA ME	202,50-C
=====Totais do Dia: 202,50-D						202,50-C
23/08/2023	2670	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 696 FISTAROL E CIA LTDA	1.820,00-D
23/08/2023	2671	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 697 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.547,00-D
23/08/2023	2670	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 696 FISTAROL E CIA LTDA	1.820,00-C
23/08/2023	2671	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 697 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.547,00-C
=====Totais do Dia: 3.367,00-D						3.367,00-C
24/08/2023	2672	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 698 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.547,00-D
24/08/2023	2673	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 699 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.657,16-D
24/08/2023	2672	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 698 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.547,00-C
24/08/2023	2673	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 699 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.657,16-C
=====Totais do Dia: 3.204,16-D						3.204,16-C
25/08/2023	2674	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 700 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.657,16-D
25/08/2023	2674	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 700 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.657,16-C
=====Totais do Dia: 1.657,16-D						1.657,16-C
27/08/2023	2675	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 701 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.547,00-D
27/08/2023	2675	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 701 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.547,00-C
=====Totais do Dia: 1.547,00-D						1.547,00-C
28/08/2023	2676	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 702 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.547,00-D
28/08/2023	2677	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 703 PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO	1.766,01-D
28/08/2023	2678	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 704 ASTROBI-ASSOCIACAO TRABALHADORES REASSENTADOS BAIXO IGUACU	2.146,00-D
28/08/2023	2679	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 705 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.712,24-D
28/08/2023	2694	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 148 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	162,80-C
28/08/2023	2725	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 789 G M ALVES ALEXANDRE MOTORES ELETRICOS LTDA	10.000,00-C
28/08/2023	2725	1	1622	MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS	Compra Cfe. NF. 789 G M ALVES ALEXANDRE MOTORES ELETRICOS LTDA	10.000,00-D
28/08/2023	2676	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 702 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.547,00-C
28/08/2023	2677	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 703 PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO	1.766,01-C
28/08/2023	2678	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 704 ASTROBI-ASSOCIACAO TRABALHADORES REASSENTADOS BAIXO IGUACU	2.146,00-C
28/08/2023	2679	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 705 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.712,24-C
28/08/2023	2694	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 148 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	162,80-D
=====Totais do Dia: 17.334,05-D						17.334,05-C
29/08/2023	2680	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 706 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.547,00-D
29/08/2023	2682	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 708 PLANALTO MADEIRAS	806,99-D
29/08/2023	2683	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 709 PLANALTO MADEIRAS	611,00-D
29/08/2023	2692	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 160 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	700,00-C
29/08/2023	2680	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 706 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.547,00-C
29/08/2023	2682	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 708 PLANALTO MADEIRAS	806,99-C
29/08/2023	2683	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 709 PLANALTO MADEIRAS	611,00-C
29/08/2023	2692	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 160 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	700,00-D
=====Totais do Dia: 3.664,99-D						3.664,99-C
30/08/2023	2684	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 710 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.768,00-D
30/08/2023	2735	1	13	CAIXA	PAGTO DPL 214636/01/04 MONTANA QUIMICA LTDA	10.500,02-C
30/08/2023	2735	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	PAGTO DPL 214636/01/04 MONTANA QUIMICA LTDA	10.500,02-D
30/08/2023	2684	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 710 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.768,00-C
=====Totais do Dia: 12.268,02-D						12.268,02-C
31/08/2023	2685	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 711 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.547,00-D
31/08/2023	3132	1	13	CAIXA	DIST LUCRO REF NILSON ANTUNES	5.000,00-C
31/08/2023	2992	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 1/1 - CARRO PORTA TORA	333,33-C
31/08/2023	3004	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 2/1 - GUINCHO DE AVACO E RETROCESSO	100,00-C
31/08/2023	3016	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 3/1 - SERRA FITA DE TORAS	208,33-C
31/08/2023	3028	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 4/1 - TRANSPORTADOR VIRADOR DE TORA COM TRES BRACOS	175,00-C
31/08/2023	3046	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 6/1 - AUTOCLOVE 1,00 X 5,00 VERONA	962,50-C
=====A Transportar: 1.547,00-D						6.779,16-C

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000010

Consolidado

Data de Referência.:01/01/2023 à 31/12/2023

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
-----De Transporte:					1.547,00-D	6.779,16-C
31/08/2023	3051	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 7/7 - MOTOR WEG 100 CV 4 POLOS 220/380/440	10,75-C
31/08/2023	3060	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 8/8 - SERRA CIRCULAR REFILADEIRA	291,67-C
31/08/2023	3034	1	1724	(-) DEPRECIACAO VEICULOS	Depreciacao monetária Bem : 5/5 - CAMINHAO FORD/CARGO 2622 COR PRATA PLACA AKT2D93 ANO 2003	1.166,67-C
31/08/2023	3066	1	1724	(-) DEPRECIACAO VEICULOS	Depreciacao monetária Bem : 9/9 - CARROCERIA USADA METALIC	80,00-C
31/08/2023	3071	1	1724	(-) DEPRECIACAO VEICULOS	Depreciacao monetária Bem : 10/10 - QUINDASTE HIDRAULICO MARCA ARGOS	645,16-C
31/08/2023	2727	1	2042	DAS	PROVISSÃO DE DAS MES 08/2023	7.000,49-C
31/08/2023	2731	1	2047	IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLH	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 08/2023	39,38-C
31/08/2023	2730	1	2063	INSS A RECOLHER	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 08/2023	942,42-C
31/08/2023	2733	1	2063	INSS A RECOLHER	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 08/2023	145,20-C
31/08/2023	2732	1	2064	FGTS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 08/2023 F.G.T.S	909,88-C
31/08/2023	2728	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 08/2023	11.278,28-C
31/08/2023	2729	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 08/2023	95,33-C
31/08/2023	2730	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 08/2023	942,42-D
31/08/2023	2731	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 08/2023	39,38-D
31/08/2023	2733	1	2143	PRO-LABORE A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 08/2023	145,20-D
31/08/2023	2734	1	2143	PRO-LABORE A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 08/2023	1.320,00-D
31/08/2023	3132	1	2722	LUCROS ACUMULADOS	DIST LUCRO REF NILSON ANTUNES	5.000,00-C
31/08/2023	2685	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 711 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.547,00-C
31/08/2023	2727	1	3387	SIMPLES S/REC.BRUTA	PROVISSÃO DE DAS MES 08/2023	7.000,49-D
31/08/2023	2728	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 08/2023	11.278,28-D
31/08/2023	2729	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 08/2023	95,33-D
31/08/2023	2732	1	3706	FGTS	INT.FLP.REF.MES 08/2023 F.G.T.S	909,88-D
31/08/2023	2992	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 1/1 - CARRO PORTA TORA	333,33-D
31/08/2023	3004	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 2/1 - GUINCHO DE AVACO E RETROCESSO	100,00-D
31/08/2023	3016	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 3/1 - SERRA FITA DE TORAS	208,33-D
31/08/2023	3028	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 4/1 - TRANSPORTADOR VIRADOR DE TORA COM TRES BRACOS	175,00-D
31/08/2023	3034	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 5/5 - CAMINHAO FORD/CARGO 2622 COR PRATA PLACA AKT2D93 ANO 2003	1.166,67-D
31/08/2023	3046	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 6/1 - AUTOCLAVE 1,00 X 5,00 VERONA	962,50-D
31/08/2023	3051	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 7/7 - MOTOR WEG 100 CV 4 POLOS 220/380/440	10,75-D
31/08/2023	3060	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 8/8 - SERRA CIRCULAR REFILADEIRA	291,67-D
31/08/2023	3066	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 9/9 - CARROCERIA USADA METALIC	80,00-D
31/08/2023	3071	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 10/10 - QUINDASTE HIDRAULICO MARCA ARGOS	645,16-D
31/08/2023	2734	1	3744	PROLABORE	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 08/2023	1.320,00-D
=====Totais do Dia:					32.251,39-D	32.251,39-C
=====Totais do Mês:					224.297,90-D	224.297,90-C
01/09/2023	2750	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 712 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.768,00-D
01/09/2023	2751	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 713 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.768,00-D
01/09/2023	2821	1	13	CAIXA	PGTO DE RESCISAO ELEANDRO PEDRINHO SANTIN	5.074,43-C
01/09/2023	2821	1	2141	RECISOES A PAGAR	PGTO DE RESCISAO ELEANDRO PEDRINHO SANTIN	5.074,43-D
01/09/2023	2750	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 712 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.768,00-C
01/09/2023	2751	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 713 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.768,00-C
=====Totais do Dia:					8.610,43-D	8.610,43-C
04/09/2023	2741	1	13	CAIXA	PAGTO PROLABORE NILSON ANTUNES	1.174,80-C
04/09/2023	2752	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 714 INFRAEL INFRAESTRUTURA EM TELECOMUNICACOES LTDA	590,00-D
04/09/2023	2753	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 715 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.632,00-D
04/09/2023	2797	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 217 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	800,00-C
04/09/2023	2795	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compra Cfe. NF. 176440 TRATORAÇÃO - COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	3.036,00-C
04/09/2023	2741	1	2143	PRO-LABORE A PAGAR	PAGTO PROLABORE NILSON ANTUNES	1.174,80-D
04/09/2023	2752	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 714 INFRAEL INFRAESTRUTURA EM TELECOMUNICACOES LTDA	590,00-C
04/09/2023	2753	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 715 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.632,00-C
04/09/2023	2795	1	3662	MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	Compra Cfe. NF. 176440 TRATORAÇÃO - COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	3.036,00-D
04/09/2023	2797	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 217 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	800,00-D
=====Totais do Dia:					7.232,80-D	7.232,80-C
06/09/2023	2739	1	13	CAIXA	PAGTO FGTS 08/2023	909,88-C
06/09/2023	2740	1	13	CAIXA	PAGTO SALARIO REF MES 08/2023	10.391,81-C
06/09/2023	2754	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 716 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	312,53-D
06/09/2023	2755	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 717 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	5.355,00-D
06/09/2023	2739	1	2064	FGTS A RECOLHER	PAGTO FGTS 08/2023	909,88-D
06/09/2023	2740	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PAGTO SALARIO REF MES 08/2023	10.391,81-D
06/09/2023	2754	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 716 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	312,53-C
=====A Transportar:					16.969,22-D	11.614,22-C

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000010

Consolidado

Data de Referência.:01/01/2023 à 31/12/2023

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
-----De Transporte:16.969,22-D						11.614,22-C
06/09/2023	2755	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 717 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	5.355,00-C
-----Totais do Dia:16.969,22-D						16.969,22-C
08/09/2023	2822	1	13	CAIXA	PAGTO FGTS MULTA RESCISORIO	723,08-C
08/09/2023	2832	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE HONORARIO CONTABEIS	135,00-C
08/09/2023	2822	1	2064	FGTS A RECOLHER	PAGTO FGTS MULTA RESCISORIO	723,08-D
08/09/2023	2832	1	3747	HONORARIOS CONTABEIS	PAGAMENTO DE HONORARIO CONTABEIS	135,00-D
-----Totais do Dia:858,08-D						858,08-C
12/09/2023	2756	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 718 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.428,00-D
12/09/2023	2757	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 719 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.428,00-D
12/09/2023	2758	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 720 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.428,00-D
12/09/2023	2759	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 721 COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	1.470,00-D
12/09/2023	2760	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 722 COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	1.470,00-D
12/09/2023	2761	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 723 REAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO BRANDELERO E BIELAK LTDA	1.390,00-D
12/09/2023	2762	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 724 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.428,00-D
12/09/2023	2763	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 725 RAQUEL FREIRE FEIX	5.225,00-D
12/09/2023	2764	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 726 ASSOCIACAO DE FOMENTO A PRODUCAO ORGANICA	150,00-D
12/09/2023	2756	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 718 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.428,00-C
12/09/2023	2757	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 719 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.428,00-C
12/09/2023	2758	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 720 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.428,00-C
12/09/2023	2759	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 721 COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	1.470,00-C
12/09/2023	2760	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 722 COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	1.470,00-C
12/09/2023	2761	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 723 REAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO BRANDELERO E BIELAK LTDA	1.390,00-C
12/09/2023	2762	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 724 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.428,00-C
12/09/2023	2763	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 725 RAQUEL FREIRE FEIX	5.225,00-C
12/09/2023	2764	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 726 ASSOCIACAO DE FOMENTO A PRODUCAO ORGANICA	150,00-C
-----Totais do Dia:15.417,00-D						15.417,00-C
13/09/2023	2765	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 727 COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	1.470,00-D
13/09/2023	2765	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 727 COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	1.470,00-C
-----Totais do Dia:1.470,00-D						1.470,00-C
14/09/2023	2766	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 728 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.428,00-D
14/09/2023	2767	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 729 COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	1.470,00-D
14/09/2023	2766	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 728 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.428,00-C
14/09/2023	2767	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 729 COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	1.470,00-C
-----Totais do Dia:2.898,00-D						2.898,00-C
15/09/2023	2768	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 730 EVERTON AGAZZI	4.460,00-D
15/09/2023	2769	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 731 TITON COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA.	1.176,00-D
15/09/2023	2770	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 732 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.428,00-D
15/09/2023	2771	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 733 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.428,00-D
15/09/2023	2768	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 730 EVERTON AGAZZI	4.460,00-C
15/09/2023	2769	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 731 TITON COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA.	1.176,00-C
15/09/2023	2770	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 732 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.428,00-C
15/09/2023	2771	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 733 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.428,00-C
-----Totais do Dia:8.492,00-D						8.492,00-C
18/09/2023	2772	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 734 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.428,00-D
18/09/2023	2773	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 735 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.428,00-D
18/09/2023	2772	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 734 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.428,00-C
18/09/2023	2773	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 735 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.428,00-C
-----Totais do Dia:2.856,00-D						2.856,00-C

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000010

Consolidado

Data de Referência.:01/01/2023 à 31/12/2023

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
19/09/2023	2774	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 736 COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	1.470,00-D
19/09/2023	2775	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 737 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.428,00-D
19/09/2023	2831	1	13	CAIXA	PAGTO DPL 214636/02/04 MONTANA QUIMICA LTDA	10.500,02-C
19/09/2023	2831	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	PAGTO DPL 214636/02/04 MONTANA QUIMICA LTDA	10.500,02-D
19/09/2023	2774	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 736 COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	1.470,00-C
19/09/2023	2775	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 737 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.428,00-C
=====Totais do Dia:=====						13.398,02-D 13.398,02-C
20/09/2023	2746	1	13	CAIXA	PGTO DAS MES 08/2023	7.000,49-C
20/09/2023	2747	1	13	CAIXA	PAGTO GPS 08/2023	1.087,62-C
20/09/2023	2748	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DARF MES 08/2023	39,38-C
20/09/2023	2749	1	13	CAIXA	PAGTO GPS 08/2023 FUNRURAL	47,25-C
20/09/2023	2776	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 738 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.428,00-D
20/09/2023	2777	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 739 COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	1.470,00-D
20/09/2023	2749	1	2041	FUNRURAL A RECOLHER	PAGTO GPS 08/2023 FUNRURAL	47,25-D
20/09/2023	2746	1	2042	DAS	PGTO DAS MES 08/2023	7.000,49-D
20/09/2023	2748	1	2047	IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLH	PAGAMENTO DARF MES 08/2023	39,38-D
20/09/2023	2747	1	2063	INSS A RECOLHER	PAGTO GPS 08/2023	1.087,62-D
20/09/2023	2776	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 738 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.428,00-C
20/09/2023	2777	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 739 COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	1.470,00-C
=====Totais do Dia:=====						11.072,74-D 11.072,74-C
21/09/2023	2778	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 740 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.428,00-D
21/09/2023	2779	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 741 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.428,00-D
21/09/2023	2798	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 360 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.257,89-C
21/09/2023	2778	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 740 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.428,00-C
21/09/2023	2779	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 741 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.428,00-C
21/09/2023	2798	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 360 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.257,89-D
=====Totais do Dia:=====						4.113,89-D 4.113,89-C
22/09/2023	2780	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 742 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.428,00-D
22/09/2023	2781	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 743 COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	1.470,00-D
22/09/2023	2780	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 742 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.428,00-C
22/09/2023	2781	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 743 COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	1.470,00-C
=====Totais do Dia:=====						2.898,00-D 2.898,00-C
25/09/2023	2782	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 744 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.428,00-D
25/09/2023	2784	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 746 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	293,08-D
25/09/2023	2785	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 747 MICHELI PAULA PEREIRA MAMI	8.766,60-D
25/09/2023	2782	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 744 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.428,00-C
25/09/2023	2784	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 746 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	293,08-C
25/09/2023	2785	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 747 MICHELI PAULA PEREIRA MAMI	8.766,60-C
=====Totais do Dia:=====						10.487,68-D 10.487,68-C
26/09/2023	2786	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 748 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.428,00-D
26/09/2023	2787	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 749 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.428,00-D
26/09/2023	2786	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 748 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.428,00-C
26/09/2023	2787	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 749 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.428,00-C
=====Totais do Dia:=====						2.856,00-D 2.856,00-C
27/09/2023	2788	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 750 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.428,00-D
27/09/2023	2788	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 750 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.428,00-C
=====Totais do Dia:=====						1.428,00-D 1.428,00-C
28/09/2023	2789	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 751 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.428,00-D
28/09/2023	2791	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 753 COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	1.470,00-D
28/09/2023	2796	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 427 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	700,00-C
28/09/2023	2789	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 751 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.428,00-C
28/09/2023	2791	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 753 COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	1.470,00-C
28/09/2023	2796	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 427 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	700,00-D
=====Totais do Dia:=====						3.598,00-D 3.598,00-C

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000010

Consolidado

Data de Referência.:01/01/2023 à 31/12/2023

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
29/09/2023	2792	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 754 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.428,00-D
29/09/2023	2793	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 755 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.428,00-D
29/09/2023	2827	1	13	CAIXA	VLR REF CERTIDAO SIMPLIFICADA	46,82-C
29/09/2023	2828	1	13	CAIXA	REF A DIFERENCIAL DE ALIQUOTA /SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA NF N. 5885 NORTE SUK FERRAMENTAS PARA MEDEIRA LTDA LTDA MES 03/2023	406,09-C
29/09/2023	2829	1	13	CAIXA	REFERENTE A MULTAS NF N. 5885 NORTE SUK FERRAMENTAS PARA MEDEIRA LTDA LTDA MES 03/2023	40,60-C
29/09/2023	2830	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE JUROS NF N. 5885 NORTE SUK FERRAMENTAS PARA MEDEIRA LTDA LTDA MES 03/2023	24,11-C
29/09/2023	2910	1	13	CAIXA	PAGTO FERIAS DIRCEU GIRARDI	3.523,24-C
29/09/2023	2910	1	1164	ANTECIPACAO DE FERIAS	PAGTO FERIAS DIRCEU GIRARDI	3.523,24-D
29/09/2023	2792	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 754 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.428,00-C
29/09/2023	2793	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 755 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.428,00-C
29/09/2023	2827	1	3677	IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	VLR REF CERTIDAO SIMPLIFICADA	46,82-D
29/09/2023	2828	1	30013	DIFERENCIAL DE ALIQUOTA / SUBSTITUI	REF A DIFERENCIAL DE ALIQUOTA /SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA NF N. 5885 NORTE SUK FERRAMENTAS PARA MEDEIRA LTDA LTDA MES 03/2023	406,09-D
29/09/2023	2830	1	3801	JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	PAGAMENTO DE JUROS NF N. 5885 NORTE SUK FERRAMENTAS PARA MEDEIRA LTDA LTDA MES 03/2023	24,11-D
29/09/2023	2829	1	3804	MULTAS FISCAIS	REFERENTE A MULTAS NF N. 5885 NORTE SUK FERRAMENTAS PARA MEDEIRA LTDA LTDA MES 03/2023	40,60-D
=====Totais do Dia:=====						6.896,86-D6.896,86-C
30/09/2023	2993	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 1/1 - CARRO PORTA TORA	333,33-C
30/09/2023	3005	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 2/1 - GUINCHO DE AVACO E RETROCESSO	100,00-C
30/09/2023	3017	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 3/1 - SERRA FITA DE TORAS	208,33-C
30/09/2023	3029	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 4/1 - TRANSPORTADOR VIRADOR DE TORA COM TRES BRACOS	175,00-C
30/09/2023	3047	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 6/1 - AUTOCLAVE 1,00 X 5,00 VERONA	962,50-C
30/09/2023	3052	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 7/7 - MOTOR WEG 100 CV 4 POLOS 220/380/440	83,33-C
30/09/2023	3061	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 8/8 - SERRA CIRCULAR REFILEADEIRA	291,67-C
30/09/2023	3035	1	1724	(-) DEPRECIACAO VEICULOS	Depreciacao monetária Bem : 5/5 - CAMINHAO FORD/CARGO 2622 COR PRATA PLACA AKT2D93 ANO 2003	1.166,67-C
30/09/2023	3067	1	1724	(-) DEPRECIACAO VEICULOS	Depreciacao monetária Bem : 9/9 - CARROCERIA USADA METALIC	80,00-C
30/09/2023	3072	1	1724	(-) DEPRECIACAO VEICULOS	Depreciacao monetária Bem : 10/10 - QUINDASTE HIDRAULICO MARCA ARGOS	833,33-C
30/09/2023	2799	1	2042	DAS	PROVISSÃO DE DAS MES 09/2023	5.407,81-C
30/09/2023	2811	1	2047	IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLH	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 09/2023	39,38-C
30/09/2023	2809	1	2063	INSS A RECOLHER	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 09/2023	89,37-C
30/09/2023	2810	1	2063	INSS A RECOLHER	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 09/2023	739,15-C
30/09/2023	2813	1	2063	INSS A RECOLHER	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 09/2023	145,20-C
30/09/2023	2805	1	2064	FGTS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 09/2023 FGTS MULTA RESCII	437,10-C
30/09/2023	2812	1	2064	FGTS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 09/2023 F.G.T.S	997,58-C
30/09/2023	2801	1	2141	RECISOES A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 09/2023	79,44-C
30/09/2023	2802	1	2141	RECISOES A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 09/2023	2.383,28-C
30/09/2023	2803	1	2141	RECISOES A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 09/2023	993,03-C
30/09/2023	2804	1	2141	RECISOES A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 09/2023	198,61-C
30/09/2023	2806	1	2141	RECISOES A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 09/2023	993,03-C
30/09/2023	2807	1	2141	RECISOES A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 09/2023	331,01-C
30/09/2023	2808	1	2141	RECISOES A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 09/2023	79,41-D
30/09/2023	2809	1	2141	RECISOES A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 09/2023	89,37-D
30/09/2023	2815	1	2141	RECISOES A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 09/2023	198,61-C
30/09/2023	2816	1	2141	RECISOES A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 09/2023	66,20-C
30/09/2023	2800	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 09/2023	8.895,00-C
30/09/2023	2810	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 09/2023	739,15-D
30/09/2023	2811	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 09/2023	39,38-D
30/09/2023	2813	1	2143	PRO-LABORE A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 09/2023	145,20-D
30/09/2023	2814	1	2143	PRO-LABORE A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 09/2023	1.320,00-C
30/09/2023	2799	1	3387	SIMPLES S/REC.BRUTA	PROVISSÃO DE DAS MES 09/2023	5.407,81-D
30/09/2023	2800	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 09/2023	8.895,00-D
30/09/2023	2802	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 09/2023	2.383,28-D
30/09/2023	2808	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 09/2023	79,41-C
30/09/2023	2806	1	3703	FERIAS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 09/2023	993,03-D
30/09/2023	2807	1	3703	FERIAS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 09/2023	331,01-D
30/09/2023	2815	1	3703	FERIAS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 09/2023	198,61-D
30/09/2023	2816	1	3703	FERIAS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 09/2023	66,20-D
30/09/2023	2801	1	3704	13° SALARIOS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 09/2023	79,44-D
30/09/2023	2803	1	3704	13° SALARIOS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 09/2023	993,03-D
30/09/2023	2804	1	3704	13° SALARIOS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 09/2023	198,61-D
30/09/2023	2805	1	3706	FGTS	INT.FLP.REF.MES 09/2023 FGTS MULTA RESCII	437,10-D
30/09/2023	2812	1	3706	FGTS	INT.FLP.REF.MES 09/2023 F.G.T.S	997,58-D
30/09/2023	2993	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 1/1 - CARRO PORTA TORA	333,33-D
30/09/2023	3005	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 2/1 - GUINCHO DE AVACO E RETROCESSO	100,00-D
30/09/2023	3017	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 3/1 - SERRA FITA DE TORAS	208,33-D
=====A Transportar:=====						22.714,87-D27.627,37-C

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000010

Consolidado

Data de Referência.:01/01/2023 à 31/12/2023

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
-----De Transporte:22.714,87-D						27.627,37-C
30/09/2023	3029	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 4/1 - TRANSPORTADOR VIRADOR DE TORA COM TRES BRACOS	175,00-D
30/09/2023	3035	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 5/5 - CAMINHAO FORD/CARGO 2622 COR PRATA PLACA AKT2D93 ANO 2003	1.166,67-D
30/09/2023	3047	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 6/1 - AUTOCLAVE 1,00 X 5,00 VERONA	962,50-D
30/09/2023	3052	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 7/7 - MOTOR WEG 100 CV 4 POLOS 220/380/440	83,33-D
30/09/2023	3061	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 8/8 - SERRA CIRCULAR REFILADEIRA	291,67-D
30/09/2023	3067	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 9/9 - CARROCERIA USADA METALIC	80,00-D
30/09/2023	3072	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 10/10 - QUINDASTE HIDRAULICO MARCA ARGOS	833,33-D
30/09/2023	2814	1	3744	PROLABORE	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 09/2023	1.320,00-D
-----Totais do Dia:27.627,37-D						27.627,37-C
-----Totais do Mês:149.180,09-D						149.180,09-C
02/10/2023	2820	1	13	CAIXA	PAGTO FGTS 09/2023	711,60-C
02/10/2023	2824	1	13	CAIXA	PAGTO PROLABORE NILSON ANTUNES	1.174,80-C
02/10/2023	2833	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 756 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.428,00-D
02/10/2023	2914	1	13	CAIXA	PAGTO DPL 176440/01/02 TRATORAÇÃO - COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	1.518,00-C
02/10/2023	2914	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	PAGTO DPL 176440/01/02 TRATORAÇÃO - COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	1.518,00-D
02/10/2023	2820	1	2064	FGTS A RECOLHER	PAGTO FGTS 09/2023	711,60-D
02/10/2023	2824	1	2143	PRO-LABORE A PAGAR	PAGTO PROLABORE NILSON ANTUNES	1.174,80-D
02/10/2023	2833	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 756 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.428,00-C
-----Totais do Dia:4.832,40-D						4.832,40-C
03/10/2023	2835	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 758 IMPORTACAO SINTEGRA	3.570,75-D
03/10/2023	2836	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 759 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.428,00-D
03/10/2023	2837	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 760 JULIANE FRONER	650,00-D
03/10/2023	2838	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 761 DENI LINEU SCHARTZ	6.588,00-D
03/10/2023	2872	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 757 SANDRA INES BONASSINA	620,00-D
03/10/2023	2877	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 490 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	830,01-C
03/10/2023	2835	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 758 IMPORTACAO SINTEGRA	3.570,75-C
03/10/2023	2836	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 759 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.428,00-C
03/10/2023	2837	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 760 JULIANE FRONER	650,00-C
03/10/2023	2838	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 761 DENI LINEU SCHARTZ	6.588,00-C
03/10/2023	2872	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 757 SANDRA INES BONASSINA	620,00-C
03/10/2023	2877	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 490 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	830,01-D
-----Totais do Dia:13.686,76-D						13.686,76-C
06/10/2023	2823	1	13	CAIXA	PAGTO SALARIO REF MES 09/2023	8.116,47-C
06/10/2023	2881	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compra Cfe. NF. 6692 NORTE SUL FERRAMENTAS PARA MADEIRA LTDA	440,00-C
06/10/2023	2823	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PAGTO SALARIO REF MES 09/2023	8.116,47-D
06/10/2023	2881	1	3662	MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	Compra Cfe. NF. 6692 NORTE SUL FERRAMENTAS PARA MADEIRA LTDA	440,00-D
-----Totais do Dia:8.556,47-D						8.556,47-C
09/10/2023	2912	1	13	CAIXA	PAGTO DPL 214636/03/04 MONTANA QUIMICA LTDA	10.500,02-C
09/10/2023	2912	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	PAGTO DPL 214636/03/04 MONTANA QUIMICA LTDA	10.500,02-D
-----Totais do Dia:10.500,02-D						10.500,02-C
10/10/2023	2839	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 762 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.428,00-D
10/10/2023	2840	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 763 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.428,00-D
10/10/2023	2841	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 764 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.428,00-D
10/10/2023	2842	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 765 EVERTON AGAZZI	2.875,00-D
10/10/2023	2902	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE HONORARIO CONTABEIS	135,00-C
10/10/2023	2839	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 762 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.428,00-C
10/10/2023	2840	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 763 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.428,00-C
10/10/2023	2841	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 764 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.428,00-C
10/10/2023	2842	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 765 EVERTON AGAZZI	2.875,00-C
10/10/2023	2902	1	3747	HONORARIOS CONTABEIS	PAGAMENTO DE HONORARIO CONTABEIS	135,00-D
-----Totais do Dia:7.294,00-D						7.294,00-C
13/10/2023	2843	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 766 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	22,37-D
13/10/2023	2844	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 767 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	1.190,00-D
13/10/2023	2845	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 768 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	3.570,00-D
13/10/2023	2846	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 769 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	2.677,50-D
13/10/2023	2843	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 766 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	22,37-C
13/10/2023	2844	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 767 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	1.190,00-C
13/10/2023	2845	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 768 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	3.570,00-C
-----A Transportar:7.459,87-D						4.782,37-C

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000010

Consolidado

Data de Referência.:01/01/2023 à 31/12/2023

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
=====De Transporte: 7.459,87-D						4.782,37-C
13/10/2023	2846	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 769 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	2.677,50-C
=====Totais do Dia: 7.459,87-D						7.459,87-C
16/10/2023	2817	1	13	CAIXA	REF A DIFERENCIAL DE ALIQUOTA /SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA MES 08/2023	864,20-C
16/10/2023	2818	1	13	CAIXA	REFERENTE A MULTAS GR PR MES 08/2023	37,07-C
16/10/2023	2819	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE JUROS GR PR MES 08/2023	9,01-C
16/10/2023	2847	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 770 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.428,00-D
16/10/2023	2848	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 771 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.428,00-D
16/10/2023	2849	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 772 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.428,00-D
16/10/2023	2876	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 6517 VIVEIRO DE MUDAS CALDATO EIRELI - ME	20,00-C
16/10/2023	2880	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 590 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	800,00-C
16/10/2023	2913	1	13	CAIXA	PAGTO DPL 176440/02/02 TRATORAÇÃO - COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	1.518,00-C
16/10/2023	2913	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	PAGTO DPL 176440/02/02 TRATORAÇÃO - COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	1.518,00-D
16/10/2023	2847	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 770 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.428,00-C
16/10/2023	2848	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 771 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.428,00-C
16/10/2023	2849	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 772 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.428,00-C
16/10/2023	2876	1	3662	MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	Compra Cfe. NF. 6517 VIVEIRO DE MUDAS CALDATO EIRELI - ME	20,00-D
16/10/2023	2880	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 590 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	800,00-D
16/10/2023	2817	1	30013	DIFERENCIAL DE ALIQUOTA / SUBSTITUI	REF A DIFERENCIAL DE ALIQUOTA /SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA MES 08/2023	864,20-D
16/10/2023	2819	1	3801	JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	PAGAMENTO DE JUROS GR PR MES 08/2023	9,01-D
16/10/2023	2818	1	3804	MULTAS FISCAIS	REFERENTE A MULTAS GR PR MES 08/2023	37,07-D
=====Totais do Dia: 7.532,28-D						7.532,28-C
17/10/2023	2851	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 774 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.428,00-D
17/10/2023	2852	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 775 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	2.831,22-D
17/10/2023	2853	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 776 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.428,00-D
17/10/2023	2878	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 604 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.029,27-C
17/10/2023	2851	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 774 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.428,00-C
17/10/2023	2852	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 775 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	2.831,22-C
17/10/2023	2853	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 776 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.428,00-C
17/10/2023	2878	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 604 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.029,27-D
=====Totais do Dia: 6.716,49-D						6.716,49-C
18/10/2023	2854	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 777 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.428,00-D
18/10/2023	2855	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 778 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.428,00-D
18/10/2023	2854	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 777 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.428,00-C
18/10/2023	2855	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 778 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.428,00-C
=====Totais do Dia: 2.856,00-D						2.856,00-C
19/10/2023	2856	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 779 GUILHERME OSVINO GERLACH	1.335,00-D
19/10/2023	2857	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 780 ADELAR GERLACH	1.335,00-D
19/10/2023	2858	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 781 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.428,00-D
19/10/2023	2859	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 782 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	785,40-D
19/10/2023	2856	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 779 GUILHERME OSVINO GERLACH	1.335,00-C
19/10/2023	2857	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 780 ADELAR GERLACH	1.335,00-C
19/10/2023	2858	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 781 IRMAOS BICCHI & CIA LTDA	1.428,00-C
19/10/2023	2859	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 782 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	785,40-C
=====Totais do Dia: 4.883,40-D						4.883,40-C
20/10/2023	2825	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DARF MES 09/2023	202,36-C
20/10/2023	2826	1	13	CAIXA	PAGTO GPS 09/2023	973,72-C
20/10/2023	2879	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 632 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.000,00-C
20/10/2023	2825	1	2047	IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLH	PAGAMENTO DARF MES 09/2023	202,36-D
20/10/2023	2826	1	2063	INSS A RECOLHER	PAGTO GPS 09/2023	973,72-D
20/10/2023	2879	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 632 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.000,00-D
=====Totais do Dia: 2.176,08-D						2.176,08-C

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000010

Consolidado

Data de Referência.:01/01/2023 à 31/12/2023

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
23/10/2023	2860	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 783 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	3.921,16-D
23/10/2023	2860	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 783 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	3.921,16-C
=====Totais do Dia: 3.921,16-D 3.921,16-C						
24/10/2023	2861	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 784 MAIKON TRONCO MACCARI	25.000,00-D
24/10/2023	2862	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 785 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS	21.568,19-D
24/10/2023	2865	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 788 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	2.083,50-D
24/10/2023	2870	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 786 ANTONIO ANTUNES BORGES E IRENE MORAIS DOS SANTOS	1.625,25-C
24/10/2023	2871	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 787 ANTONIO ANTUNES BORGES E IRENE MORAIS DOS SANTOS	1.625,25-C
24/10/2023	2870	1	2041	FUNRURAL A RECOLHER	Compra Cfe. NF. 786 ANTONIO ANTUNES BORGES E IRENE MORAIS DOS SANTOS	24,75-C
24/10/2023	2871	1	2041	FUNRURAL A RECOLHER	Compra Cfe. NF. 787 ANTONIO ANTUNES BORGES E IRENE MORAIS DOS SANTOS	24,75-C
24/10/2023	2861	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 784 MAIKON TRONCO MACCARI	25.000,00-C
24/10/2023	2862	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 785 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS	21.568,19-C
24/10/2023	2865	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 788 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	2.083,50-C
24/10/2023	2870	1	3409	COMPRAS DE PROD.P/INDUSTRIALIZACAO	Compra Cfe. NF. 786 ANTONIO ANTUNES BORGES E IRENE MORAIS DOS SANTOS	1.650,00-D
24/10/2023	2871	1	3409	COMPRAS DE PROD.P/INDUSTRIALIZACAO	Compra Cfe. NF. 787 ANTONIO ANTUNES BORGES E IRENE MORAIS DOS SANTOS	1.650,00-D
=====Totais do Dia: 51.951,69-D 51.951,69-C						
25/10/2023	2866	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 789 ADELAR GERLACH	709,10-D
25/10/2023	2866	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 789 ADELAR GERLACH	709,10-C
=====Totais do Dia: 709,10-D 709,10-C						
30/10/2023	2899	1	13	CAIXA	PGTO DAS MES 09/2023	5.407,81-C
30/10/2023	2900	1	13	CAIXA	REFERENTE A MULTAS DAS MES 09/2023	142,77-C
30/10/2023	2911	1	13	CAIXA	PAGTO DPL 214636/04/04 MONTANA QUIMICA LTDA	10.500,03-C
30/10/2023	2911	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	PAGTO DPL 214636/04/04 MONTANA QUIMICA LTDA	10.500,03-D
30/10/2023	2899	1	2042	DAS	PGTO DAS MES 09/2023	5.407,81-D
30/10/2023	2900	1	3804	MULTAS FISCAIS	REFERENTE A MULTAS DAS MES 09/2023	142,77-D
=====Totais do Dia: 16.050,61-D 16.050,61-C						
31/10/2023	2867	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 790 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	404,60-D
31/10/2023	3133	1	13	CAIXA	DIST LUCRO REF NILSON ANTUNES	10.000,00-C
31/10/2023	2885	1	1164	ANTECIPACAO DE FERIAS	INT.FLP.REF.MES 10/2023 ADIANTAMENTO DE Depreciacao monetária Bem : 1/1 - CARRO PORTA TORA	3.523,24-C
31/10/2023	2994	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 2/1 - GUINCHO DE AVACO E RETROCESSO	333,33-C
31/10/2023	3006	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 3/1 - SERRA FITA DE TORAS	100,00-C
31/10/2023	3018	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 4/1 - TRANSPORTADOR VIRADOR DE TORA COM TRES BRACOS	208,33-C
31/10/2023	3030	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 5/5 - CAMINHAO FORD/CARGO 2622 COR PRATA PLACA AKT2D93 ANO 2003	175,00-C
31/10/2023	3048	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 6/1 - AUTOClave 1,00 X 5,00 VERONA	962,50-C
31/10/2023	3053	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 7/7 - MOTOR WEG 100 CV 4 POLOS 220/380/440	83,33-C
31/10/2023	3062	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 8/8 - SERRA CIRCULAR REFILEADEIRA	291,67-C
31/10/2023	3036	1	1724	(-) DEPRECIACAO VEICULOS	Depreciacao monetária Bem : 5/5 - CAMINHAO FORD/CARGO 2622 COR PRATA PLACA AKT2D93 ANO 2003	1.166,67-C
31/10/2023	3068	1	1724	(-) DEPRECIACAO VEICULOS	Depreciacao monetária Bem : 9/9 - CARROCERIA USADA METALIC	80,00-C
31/10/2023	3073	1	1724	(-) DEPRECIACAO VEICULOS	Depreciacao monetária Bem : 10/10 - QUINDASTE HIDRAULICO MARCA ARGOS	833,33-C
31/10/2023	2882	1	2042	DAS	PROVISSAO DE DAS MES 10/2023	7.349,82-C
31/10/2023	2895	1	2047	IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLH	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 10/2023	162,98-C
31/10/2023	2891	1	2063	INSS A RECOLHER	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 10/2023	46,20-C
31/10/2023	2892	1	2063	INSS A RECOLHER	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 10/2023	35,81-C
31/10/2023	2893	1	2063	INSS A RECOLHER	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 10/2023	318,49-C
31/10/2023	2894	1	2063	INSS A RECOLHER	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 10/2023	397,65-C
31/10/2023	2897	1	2063	INSS A RECOLHER	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 10/2023	145,20-C
31/10/2023	2896	1	2064	FGTS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 10/2023 F.G.T.S	727,96-C
31/10/2023	2884	1	2105	PROVISAO DE FERIAS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 10/2023	3.062,90-C
31/10/2023	2885	1	2105	PROVISAO DE FERIAS	INT.FLP.REF.MES 10/2023 ADIANTAMENTO DE	3.523,24-D
31/10/2023	2886	1	2105	PROVISAO DE FERIAS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 10/2023	1.020,97-C
31/10/2023	2894	1	2105	PROVISAO DE FERIAS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 10/2023	397,65-D
31/10/2023	2895	1	2105	PROVISAO DE FERIAS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 10/2023	162,98-D
31/10/2023	2887	1	2141	RECISOES A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 10/2023	616,13-C
31/10/2023	2888	1	2141	RECISOES A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 10/2023	477,50-C
31/10/2023	2889	1	2141	RECISOES A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 10/2023	636,67-C
31/10/2023	2890	1	2141	RECISOES A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 10/2023	212,22-C
31/10/2023	2891	1	2141	RECISOES A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 10/2023	46,20-D
31/10/2023	2892	1	2141	RECISOES A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 10/2023	35,81-D
31/10/2023	2883	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 10/2023	3.922,10-C
31/10/2023	2893	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 10/2023	318,49-D
31/10/2023	2897	1	2143	PRO-LABORE A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 10/2023	145,20-D
31/10/2023	2898	1	2143	PRO-LABORE A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 10/2023	1.320,00-C
31/10/2023	3133	1	2722	LUCROS ACUMULADOS	DIST LUCRO REF NILSON ANTUNES	10.000,00-D
31/10/2023	2867	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 790 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	404,60-C
31/10/2023	2882	1	3387	SIMPLES S/REC.BRUTA	PROVISSAO DE DAS MES 10/2023	7.349,82-D
31/10/2023	2883	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 10/2023	3.922,10-D
31/10/2023	2884	1	3703	FERIAS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 10/2023	3.062,90-D
31/10/2023	2886	1	3703	FERIAS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 10/2023	1.020,97-D
=====A Transportar: 30.389,96-D 38.614,60-C						

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000010

Consolidado

Data de Referência.:01/01/2023 à 31/12/2023

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
=====De Transporte:=====					30.389,96-D	38.614,60-C
31/10/2023	2889	1	3703	FERIAS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 10/2023	636,67-D
31/10/2023	2890	1	3703	FERIAS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 10/2023	212,22-D
31/10/2023	2887	1	3704	13º SALARIOS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 10/2023	616,13-D
31/10/2023	2888	1	3704	13º SALARIOS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 10/2023	477,50-D
31/10/2023	2896	1	3706	FGTS	INT.FLP.REF.MES 10/2023 F.G.T.S	727,96-D
31/10/2023	2994	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 1/1 - CARRO PORTA TORA	333,33-D
31/10/2023	3006	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 2/1 - GUINCHO DE AVACO E RETROCESSO	100,00-D
31/10/2023	3018	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 3/1 - SERRA FITA DE TORAS	208,33-D
31/10/2023	3030	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 4/1 - TRANSPORTADOR VIRADOR DE TORA COM TRES BRACOS	175,00-D
31/10/2023	3036	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 5/5 - CAMINHAO FORD/CARGO 2622 COR PRATA PLACA AKT2D93 ANO 2003	1.166,67-D
31/10/2023	3048	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 6/1 - AUTOCLAVE 1,00 X 5,00 VERONA	962,50-D
31/10/2023	3053	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 7/7 - MOTOR WEG 100 CV 4 POLOS 220/380/440	83,33-D
31/10/2023	3062	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 8/8 - SERRA CIRCULAR REFILADEIRA	291,67-D
31/10/2023	3068	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 9/9 - CARROCERIA USADA METALIC	80,00-D
31/10/2023	3073	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 10/10 - QUINDASTE HIDRAULICO MARCA ARGOS	833,33-D
31/10/2023	2898	1	3744	PROLABORE	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 10/2023	1.320,00-D
=====Totais do Dia:=====					38.614,60-D	38.614,60-C
=====Totais do Mês:=====					187.740,93-D	187.740,93-C
01/11/2023	2904	1	13	CAIXA	PAGTO PROLABORE NILSON ANTUNES	1.174,80-C
01/11/2023	2904	1	2143	PRO-LABORE A PAGAR	PAGTO PROLABORE NILSON ANTUNES	1.174,80-D
=====Totais do Dia:=====					1.174,80-D	1.174,80-C
03/11/2023	2905	1	13	CAIXA	PAGTO FGTS 10/2023	727,96-C
03/11/2023	2905	1	2064	FGTS A RECOLHER	PAGTO FGTS 10/2023	727,96-D
=====Totais do Dia:=====					727,96-D	727,96-C
06/11/2023	2922	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 791 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	333,20-D
06/11/2023	3076	1	13	CAIXA	PAGTO DPL 6692/01/01 NORTE SUL FERRAMENTAS PARA MADEIRA LTDA	440,00-C
06/11/2023	3076	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	PAGTO DPL 6692/01/01 NORTE SUL FERRAMENTAS PARA MADEIRA LTDA	440,00-D
06/11/2023	2922	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 791 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	333,20-C
=====Totais do Dia:=====					773,20-D	773,20-C
07/11/2023	2903	1	13	CAIXA	PAGTO SALARIO REF MES 10/2023	3.603,61-C
07/11/2023	2916	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 792 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS	33.181,83-D
07/11/2023	2917	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 793 GONCALVES E OLIVEIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2.179,05-D
07/11/2023	2927	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 782 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	419,48-C
07/11/2023	2903	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PAGTO SALARIO REF MES 10/2023	3.603,61-D
07/11/2023	2916	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 792 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS	33.181,83-C
07/11/2023	2917	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 793 GONCALVES E OLIVEIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2.179,05-C
07/11/2023	2927	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 782 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	419,48-D
=====Totais do Dia:=====					39.383,97-D	39.383,97-C
10/11/2023	2909	1	13	CAIXA	PGTO DE RESCISAO ITALINO GUZATTI	1.860,51-C
10/11/2023	3194	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE HONORARIO CONTABEIS	135,00-C
10/11/2023	2909	1	2141	RECISOES A PAGAR	PGTO DE RESCISAO ITALINO GUZATTI	1.860,51-D
10/11/2023	3194	1	3747	HONORARIOS CONTABEIS	PAGAMENTO DE HONORARIO CONTABEIS	135,00-D
=====Totais do Dia:=====					1.995,51-D	1.995,51-C
13/11/2023	2918	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 794 METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	121,50-D
13/11/2023	2924	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 839 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.152,00-C
13/11/2023	2918	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 794 METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	121,50-C
13/11/2023	2924	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 839 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.152,00-D
=====Totais do Dia:=====					1.273,50-D	1.273,50-C
17/11/2023	2919	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 795 ADELAR GERLACH	105,00-D
17/11/2023	2926	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 873 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.000,00-C
17/11/2023	2919	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 795 ADELAR GERLACH	105,00-C
17/11/2023	2926	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 873 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.000,00-D
=====Totais do Dia:=====					1.105,00-D	1.105,00-C
20/11/2023	2901	1	13	CAIXA	PGTO DAS MES 10/2023	7.349,82-C
20/11/2023	2906	1	13	CAIXA	PAGTO GPS 10/2023	943,35-C
20/11/2023	2907	1	13	CAIXA	PAGTO GPS 10/2023	49,50-C
20/11/2023	2908	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DARF MES 10/2023	39,38-C
20/11/2023	2907	1	2041	FUNRRURAL A RECOLHER	PAGTO GPS 10/2023	49,50-D
20/11/2023	2901	1	2042	DAS	PGTO DAS MES 10/2023	7.349,82-D
20/11/2023	2908	1	2047	IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLH	PAGAMENTO DARF MES 10/2023	39,38-D
20/11/2023	2906	1	2063	INSS A RECOLHER	PAGTO GPS 10/2023	943,35-D
=====Totais do Dia:=====					8.382,05-D	8.382,05-C

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000010

Consolidado

Data de Referência.:01/01/2023 à 31/12/2023

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
24/11/2023	2923	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 941 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	800,00-C
24/11/2023	2923	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 941 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	800,00-D
=====Totais do Dia: 800,00-D						800,00-C
29/11/2023	2920	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 796 CONSTRUTORA REALEZA LTDA	1.152,00-D
29/11/2023	2921	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 797 ADELAR GERLACH	229,50-D
29/11/2023	2920	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 796 CONSTRUTORA REALEZA LTDA	1.152,00-C
29/11/2023	2921	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 797 ADELAR GERLACH	229,50-C
=====Totais do Dia: 1.381,50-D						1.381,50-C
30/11/2023	2975	1	13	CAIXA	PGTO 13° SALARIO 11/2023	2.617,08-C
30/11/2023	3134	1	13	CAIXA	DIST LUCRO REF NILSON ANTUNES	10.000,00-C
30/11/2023	2955	1	1163	ANTECIPACAO DE 13° SALARIOS	INT.FLP.REF.MES 11/2023 ADIANTAMENTO 13°	2.617,08-C
30/11/2023	2975	1	1163	ANTECIPACAO DE 13° SALARIOS	PGTO 13° SALARIO 11/2023	2.617,08-D
30/11/2023	2995	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 1/1 - CARRO PORTA TORA	333,33-C
30/11/2023	3007	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 2/1 - GUINCHO DE AVACO E RETROCESSO	100,00-C
30/11/2023	3019	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 3/1 - SERRA FITA DE TORAS	208,33-C
30/11/2023	3031	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 4/1 - TRANSPORTADOR VIRADOR DE TORA COM TRES BRACOS	175,00-C
30/11/2023	3049	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 6/1 - AUTOCLAVE 1,00 X 5,00 VERONA	962,50-C
30/11/2023	3054	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 7/7 - MOTOR WEG 100 CV 4 POLOS 220/380/440	83,33-C
30/11/2023	3063	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 8/8 - SERRA CIRCULAR REFILADEIRA	291,67-C
30/11/2023	3037	1	1724	(-) DEPRECIACAO VEICULOS	Depreciacao monetária Bem : 5/5 - CAMINHAO FORD/CARGO 2622 COR PRATA PLACA AKT2D93 ANO 2003	1.166,67-C
30/11/2023	3069	1	1724	(-) DEPRECIACAO VEICULOS	Depreciacao monetária Bem : 9/9 - CARROCERIA USADA METALIC	80,00-C
30/11/2023	3074	1	1724	(-) DEPRECIACAO VEICULOS	Depreciacao monetária Bem : 10/10 - QUINDASTE HIDRAULICO MARCA ARGOS	833,33-C
30/11/2023	2928	1	2042	DAS	PROVISSÃO DE DAS MES 11/2023	2.759,03-C
30/11/2023	2957	1	2047	IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLH	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 11/2023	39,38-C
30/11/2023	2956	1	2063	INSS A RECOLHER	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 11/2023	658,67-C
30/11/2023	2959	1	2063	INSS A RECOLHER	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 11/2023	145,20-C
30/11/2023	2958	1	2064	FGTS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 11/2023 F.G.T.S	901,86-C
30/11/2023	2954	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 11/2023	7.940,00-C
30/11/2023	2956	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 11/2023	658,67-D
30/11/2023	2957	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 11/2023	39,38-D
30/11/2023	2961	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 11/2023	636,67-C
30/11/2023	2959	1	2143	PRO-LABORE A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 11/2023	145,20-D
30/11/2023	2960	1	2143	PRO-LABORE A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 11/2023	1.320,00-C
30/11/2023	3134	1	2722	LUCROS ACUMULADOS	DIST LUCRO REF NILSON ANTUNES	10.000,00-D
30/11/2023	2928	1	3387	SIMPLES S/REC.BRUTA	PROVISSÃO DE DAS MES 11/2023	2.759,03-D
30/11/2023	2954	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 11/2023	7.940,00-D
30/11/2023	2961	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 11/2023	636,67-D
30/11/2023	2955	1	3704	13° SALARIOS	INT.FLP.REF.MES 11/2023 ADIANTAMENTO 13°	2.617,08-D
30/11/2023	2958	1	3706	FGTS	INT.FLP.REF.MES 11/2023 F.G.T.S	901,86-D
30/11/2023	2995	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 1/1 - CARRO PORTA TORA	333,33-D
30/11/2023	3007	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 2/1 - GUINCHO DE AVACO E RETROCESSO	100,00-D
30/11/2023	3019	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 3/1 - SERRA FITA DE TORAS	208,33-D
30/11/2023	3031	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 4/1 - TRANSPORTADOR VIRADOR DE TORA COM TRES BRACOS	175,00-D
30/11/2023	3037	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 5/5 - CAMINHAO FORD/CARGO 2622 COR PRATA PLACA AKT2D93 ANO 2003	1.166,67-D
30/11/2023	3049	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 6/1 - AUTOCLAVE 1,00 X 5,00 VERONA	962,50-D
30/11/2023	3054	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 7/7 - MOTOR WEG 100 CV 4 POLOS 220/380/440	83,33-D
30/11/2023	3063	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 8/8 - SERRA CIRCULAR REFILADEIRA	291,67-D
30/11/2023	3069	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 9/9 - CARROCERIA USADA METALIC	80,00-D
30/11/2023	3074	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 10/10 - QUINDASTE HIDRAULICO MARCA ARGOS	833,33-D
30/11/2023	2960	1	3744	PROLABORE	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 11/2023	1.320,00-D
=====Totais do Dia: 33.869,13-D						33.869,13-C
=====Totais do Mês: 90.866,62-D						90.866,62-C
01/12/2023	2929	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 798 COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	1.470,00-D
01/12/2023	2951	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 993 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.000,00-C
01/12/2023	3193	1	13	CAIXA	PAGTO PROLABORE NILSON ANTUNES	1.174,80-C
01/12/2023	3193	1	2143	PRO-LABORE A PAGAR	PAGTO PROLABORE NILSON ANTUNES	1.174,80-D
01/12/2023	2929	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 798 COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	1.470,00-C
01/12/2023	2951	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 993 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.000,00-D
=====Totais do Dia: 3.644,80-D						3.644,80-C

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000010

Consolidado

Data de Referência.:01/01/2023 à 31/12/2023

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
04/12/2023	2930	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 799 COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	1.470,00-D
04/12/2023	2932	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 801 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	93,76-D
04/12/2023	2973	1	13	CAIXA	REF A DIFERENCIAL DE ALIQUOTA /SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA NF N. 6692 NORTE SUL FERRAMENTAS PARA MADEIRA LTDA	38,01-C
04/12/2023	2930	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 799 COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	1.470,00-C
04/12/2023	2932	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 801 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	93,76-C
04/12/2023	2973	1	30013	DIFERENCIAL DE ALIQUOTA / SUBSTITUI	REF A DIFERENCIAL DE ALIQUOTA /SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA NF N. 6692 NORTE SUL FERRAMENTAS PARA MADEIRA LTDA	38,01-D
=====Totais do Dia:=====					1.601,77-D 1.601,77-C	
05/12/2023	2952	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 29063 A A COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS LTDA	3.123,00-C
05/12/2023	2952	1	3662	MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	Compra Cfe. NF. 29063 A A COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS LTDA	3.123,00-D
=====Totais do Dia:=====					3.123,00-D 3.123,00-C	
07/12/2023	2976	1	13	CAIXA	PAGTO SALARIO REF MES 11/2023	7.878,62-C
07/12/2023	2976	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PAGTO SALARIO REF MES 11/2023	7.878,62-D
=====Totais do Dia:=====					7.878,62-D 7.878,62-C	
08/12/2023	2933	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 802 PREF MUNICIPAL NOVA PRATA	9.227,50-D
08/12/2023	2977	1	13	CAIXA	PAGTO FGTS 11/2023	901,86-C
08/12/2023	2978	1	13	CAIXA	REFERENTE A MULTAS FGTS 11/2023	49,64-C
08/12/2023	3195	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE HONORARIO CONTABEIS	135,00-C
08/12/2023	2977	1	2064	FGTS A RECOLHER	PAGTO FGTS 11/2023	901,86-D
08/12/2023	2933	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 802 PREF MUNICIPAL NOVA PRATA	9.227,50-C
08/12/2023	3195	1	3747	HONORARIOS CONTABEIS	PAGAMENTO DE HONORARIO CONTABEIS	135,00-D
08/12/2023	2978	1	3804	MULTAS FISCAIS	REFERENTE A MULTAS FGTS 11/2023	49,64-D
=====Totais do Dia:=====					10.314,00-D 10.314,00-C	
11/12/2023	2934	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 803 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	2.142,14-D
11/12/2023	2934	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 803 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	2.142,14-C
=====Totais do Dia:=====					2.142,14-D 2.142,14-C	
12/12/2023	2935	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 804 BASE E FUNDACAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	7.500,00-D
12/12/2023	2936	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 805 GONCALVES E OLIVEIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	1.147,50-D
12/12/2023	2937	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 806 BASE E FUNDACAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.000,00-D
12/12/2023	2949	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 1084 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.000,00-C
12/12/2023	2950	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 1088 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	450,77-C
12/12/2023	2935	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 804 BASE E FUNDACAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	7.500,00-C
12/12/2023	2936	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 805 GONCALVES E OLIVEIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	1.147,50-C
12/12/2023	2937	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 806 BASE E FUNDACAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.000,00-C
12/12/2023	2949	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 1084 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.000,00-D
12/12/2023	2950	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 1088 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	450,77-D
=====Totais do Dia:=====					11.098,27-D 11.098,27-C	
13/12/2023	2938	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 807 PREF MUNICIPAL NOVA PRATA	5.536,50-D
13/12/2023	2939	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 808 GUILHERME OSVINO GERLACH	907,20-D
13/12/2023	2938	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 807 PREF MUNICIPAL NOVA PRATA	5.536,50-C
13/12/2023	2939	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 808 GUILHERME OSVINO GERLACH	907,20-C
=====Totais do Dia:=====					6.443,70-D 6.443,70-C	
14/12/2023	2948	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 1105 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.453,08-C
14/12/2023	2948	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 1105 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.453,08-D
=====Totais do Dia:=====					1.453,08-D 1.453,08-C	
15/12/2023	2940	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 809 BASE E FUNDACAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	5.300,00-D
15/12/2023	2940	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 809 BASE E FUNDACAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	5.300,00-C
=====Totais do Dia:=====					5.300,00-D 5.300,00-C	
18/12/2023	2941	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 810 MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON	22.708,00-D
18/12/2023	2945	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 1136 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.620,87-C
18/12/2023	2941	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 810 MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON	22.708,00-C
18/12/2023	2945	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 1136 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.620,87-D
=====Totais do Dia:=====					24.328,87-D 24.328,87-C	

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000010

Consolidado

Data de Referência.:01/01/2023 à 31/12/2023

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
20/12/2023	2942	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 811 SERGIO DE CARLI E CIA LTDA	675,00-D
20/12/2023	2946	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 1166 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	940,03-C
20/12/2023	2974	1	13	CAIXA	PGTO DAS MES 11/2023	2.759,03-C
20/12/2023	2979	1	13	CAIXA	PAGTO GPS 11/2023	803,87-C
20/12/2023	2980	1	13	CAIXA	PAGTO GPS 13°/2023	446,27-C
20/12/2023	2981	1	13	CAIXA	PGTO 13° SALARIO 12/2023	2.241,43-C
20/12/2023	2974	1	2042	DAS	PGTO DAS MES 11/2023	2.759,03-D
20/12/2023	2979	1	2063	INSS A RECOLHER	PAGTO GPS 11/2023	803,87-D
20/12/2023	2980	1	2063	INSS A RECOLHER	PAGTO GPS 13°/2023	446,27-D
20/12/2023	2981	1	2106	PROVISAO DECIMO	PGTO 13° SALARIO 12/2023	2.241,43-D
20/12/2023	2942	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 811 SERGIO DE CARLI E CIA LTDA	675,00-C
20/12/2023	2946	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 1166 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	940,03-D
=====Totais do Dia:=====					7.865,63-D	7.865,63-C
21/12/2023	2943	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 812 DEDIBCRIPPA AGRONEGOCIOS LTDA	4.000,00-D
21/12/2023	2944	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 813 ADRIANA MADEIRAS & GRAOS LTDA.	5.000,00-D
21/12/2023	2943	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 812 DEDIBCRIPPA AGRONEGOCIOS LTDA	4.000,00-C
21/12/2023	2944	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 813 ADRIANA MADEIRAS & GRAOS LTDA.	5.000,00-C
=====Totais do Dia:=====					9.000,00-D	9.000,00-C
27/12/2023	2947	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 1223 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.000,04-C
27/12/2023	2947	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 1223 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.000,04-D
=====Totais do Dia:=====					1.000,04-D	1.000,04-C
29/12/2023	3135	1	13	CAIXA	DIST LUCRO REF NILSON ANTUNES	10.000,00-C
29/12/2023	3135	1	2722	LUCROS ACUMULADOS	DIST LUCRO REF NILSON ANTUNES	10.000,00-D
=====Totais do Dia:=====					10.000,00-D	10.000,00-C
31/12/2023	3188	1	1202	PRODUTOS ACABADOS	VLR REF ESTOQUE 01.01.2023	8.123,21-C
31/12/2023	3189	1	1202	PRODUTOS ACABADOS	VLR REF ESTOQUE 31.12.2023	6.254,26-D
31/12/2023	3190	1	1204	MATERIAS PRIMAS	VLR REF ESTOQUE 01.01.2023	21.245,68-C
31/12/2023	3191	1	1204	MATERIAS PRIMAS	VLR REF ESTOQUE 31.12.2023	29.498,47-D
31/12/2023	2996	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 1/1 - CARRO PORTA TORA	333,33-C
31/12/2023	3008	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 2/1 - GUINCHO DE AVACO E RETROCESSO	100,00-C
31/12/2023	3020	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 3/1 - SERRA FITA DE TORAS	208,33-C
31/12/2023	3032	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 4/1 - TRANSPORTADOR VIRADOR DE TORA COM TRES BRACOS	175,00-C
31/12/2023	3050	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 6/1 - AUTOCLOVE 1,00 X 5,00 VERONA	962,50-C
31/12/2023	3055	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 7/7 - MOTOR WEG 100 CV 4 POLOS 220/380/440	83,33-C
31/12/2023	3064	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 8/8 - SERRA CIRCULAR REFILADEIRA	291,67-C
31/12/2023	3038	1	1724	(-) DEPRECIACAO VEICULOS	Depreciacao monetária Bem : 5/5 - CAMINHAO FORD/CARGO 2622 COR PRATA PLACA AKT2D93 ANO 2003	1.166,67-C
31/12/2023	3070	1	1724	(-) DEPRECIACAO VEICULOS	Depreciacao monetária Bem : 9/9 - CARROCERIA USADA METALIC	80,00-C
31/12/2023	3075	1	1724	(-) DEPRECIACAO VEICULOS	Depreciacao monetária Bem : 10/10 - QUINDASTE HIDRAULICO MARCA ARGOS	833,33-C
31/12/2023	2953	1	2042	DAS	PROVISSÃO DE DAS MES 12/2023	4.901,65-C
31/12/2023	2967	1	2047	IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLH	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 12/2023	39,38-C
31/12/2023	2968	1	2047	IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLH	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 12/2023	39,38-C
31/12/2023	2965	1	2063	INSS A RECOLHER	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 12/2023	686,05-C
31/12/2023	2966	1	2063	INSS A RECOLHER	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 12/2023	446,27-C
31/12/2023	2970	1	2063	INSS A RECOLHER	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 12/2023	145,20-C
31/12/2023	2969	1	2064	FGTS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 12/2023 F.G.T.S	1.041,73-C
31/12/2023	2963	1	2106	PROVISAO DECIMO	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 12/2023	5.344,16-C
31/12/2023	2964	1	2106	PROVISAO DECIMO	INT.FLP.REF.MES 12/2023 (-) ADIANTAMEN	2.617,08-D
31/12/2023	2966	1	2106	PROVISAO DECIMO	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 12/2023	446,27-D
31/12/2023	2968	1	2106	PROVISAO DECIMO	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 12/2023	39,38-D
31/12/2023	2962	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 12/2023	8.305,00-C
31/12/2023	2965	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 12/2023	686,05-D
31/12/2023	2967	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 12/2023	39,38-D
31/12/2023	2972	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 12/2023	308,06-C
31/12/2023	2970	1	2143	PRO-LABORE A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 12/2023	145,20-D
31/12/2023	2971	1	2143	PRO-LABORE A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 12/2023	1.320,00-C
31/12/2023	3212	1	2722	LUCROS ACUMULADOS	RESULTADO AUFERIDO NO EXERCICIO	334.830,76-C
31/12/2023	3196	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	ZERAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO	766.793,69-D
31/12/2023	2953	1	3387	SIMPLES S/REC.BRUTA	PROVISSÃO DE DAS MES 12/2023	4.901,65-D
31/12/2023	3197	1	3387	SIMPLES S/REC.BRUTA	ZERAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO	52.076,91-C
31/12/2023	3192	1	3409	COMPRAS DE PROD.P/INDUSTRIALIZACAO	VLR REF TRANSF. P/ CMV	166.132,53-C
31/12/2023	3188	1	3410	MATERIA-PRIMA	VLR REF ESTOQUE 01.01.2023	8.123,21-D
31/12/2023	3189	1	3410	MATERIA-PRIMA	VLR REF ESTOQUE 31.12.2023	6.254,26-C
31/12/2023	3190	1	3410	MATERIA-PRIMA	VLR REF ESTOQUE 01.01.2023	21.245,68-D
31/12/2023	3191	1	3410	MATERIA-PRIMA	VLR REF ESTOQUE 31.12.2023	29.498,47-C
31/12/2023	3192	1	3410	MATERIA-PRIMA	VLR REF TRANSF. P/ CMV	166.132,53-D
31/12/2023	3198	1	3410	MATERIA-PRIMA	ZERAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO	159.748,69-C
31/12/2023	3199	1	3662	MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	ZERAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO	12.428,91-C
31/12/2023	3200	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	ZERAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO	35.591,41-C
31/12/2023	3201	1	3677	IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	ZERAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO	123,02-C
31/12/2023	2962	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 12/2023	8.305,00-D
31/12/2023	2972	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 12/2023	308,06-D
31/12/2023	3202	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	ZERAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO	90.371,19-C
31/12/2023	3203	1	3703	FERIAS	ZERAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO	9.280,51-C
31/12/2023	2963	1	3704	13° SALARIOS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 12/2023	5.344,16-D
=====A Transportar:=====					1.020.880,07-D	952.516,59-C

*** LIVRO DIÁRIO ***

Data de Referência.:01/01/2023 à 31/12/2023

[illegible]

*** BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ***

Valores Em: Moeda Corrente

REALEZA / PR

[Anual] Consolidado

Em - Dezembro/2023

Classificação	Conta	Título da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual
2		PASSIVO	267.438,89-C	321.719,05	627.841,41	573.561,25-C
2.01		PASSIVO CIRCULANTE	10.162,92-C	286.719,05	293.010,65	16.454,52-C
2.01.01		CREDORES POR FUNCIONAMENTO	10.162,92-C	286.719,05	293.010,65	16.454,52-C
2.01.01.03		FORNECEDORES	0,00-C	95.118,53	95.118,53	0,00-C
2.01.01.03.1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00-C	95.118,53	95.118,53	0,00-C
2.01.01.04		OBRIGACOES TRIBUTARIAS	3.236,60-C	52.211,48	53.994,67	5.019,79-C
2.01.01.04.1	2041	FUNRURAL A RECOLHER	90,00-C	1.279,95	1.189,95	0,00-C
2.01.01.04.1	2042	DAS	3.022,54-C	50.197,80	52.076,91	4.901,65-C
2.01.01.04.1	2047	IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLH	124,06-C	733,73	727,81	118,14-C
2.01.01.05		OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN	6.926,32-C	139.389,04	143.897,45	11.434,73-C
2.01.01.05.1	2046	CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	499,32-C	0,00	0,00	499,32-C
2.01.01.05.1	2063	INSS A RECOLHER	547,03-C	9.732,51	10.016,73	831,25-C
2.01.01.05.1	2064	FGTS A RECOLHER	467,03-C	8.414,58	8.989,28	1.041,73-C
2.01.01.05.1	2105	PROVISAO DE FERIAS	0,00-C	4.083,87	4.083,87	0,00-C
2.01.01.05.1	2106	PROVISAO DECIMO	0,00-C	5.344,16	5.344,16	0,00-C
2.01.01.05.1	2141	RECISOES A PAGAR	0,00-C	11.356,59	11.356,59	0,00-C
2.01.01.05.1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	4.334,26-C	84.785,45	88.338,82	7.887,63-C
2.01.01.05.1	2143	PRO-LABORE A PAGAR	1.078,68-C	15.671,88	15.768,00	1.174,80-C
2.07		PATRIMONIO LIQUIDO	257.275,97-C	35.000,00	334.830,76	557.106,73-C
2.07.01		CAPITAL SOCIAL	30.000,00-C	0,00	0,00	30.000,00-C
2.07.01.01		CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00-C	0,00	0,00	30.000,00-C
2.07.01.01.1	2472	CAPITAL SOCIAL	30.000,00-C	0,00	0,00	30.000,00-C
2.07.05		LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	227.275,97-C	35.000,00	334.830,76	527.106,73-C
2.07.05.01		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	227.275,97-C	35.000,00	334.830,76	527.106,73-C
2.07.05.01.1	2722	LUCROS ACUMULADOS	227.275,97-C	35.000,00	334.830,76	527.106,73-C

NILSON ANTUNES
EMPRESARIO

CPF: 044.127.119-78
RG: 86455331

ROBERTO LUIS CAMINI
contador

PR056345/O-0
CPF: 050.504.299-19
RG: 90340549/SSP/PR

*** BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ***

Valores Em: Moeda Corrente		REALEZA / PR		[Anual] Consolidado		Em - Dezembro/2023
Classificação	Conta	Título da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual
3		RESULTADO DO EXERCICIO	0,00-D	636.816,18	971.646,94	334.830,76-C
3.01		REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC	0,00-D	636.816,18	971.646,94	334.830,76-C
3.01.01		REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	0,00-D	0,00	766.793,69	766.793,69-C
3.01.01.01		VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	0,00-D	0,00	766.793,69	766.793,69-C
3.01.01.01.1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	0,00-D	0,00	766.793,69	766.793,69-C
3.01.03		DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	0,00-D	52.076,91	0,00	52.076,91-D
3.01.03.06		IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	0,00-D	52.076,91	0,00	52.076,91-D
3.01.03.06.1	3387	SIMPLES S/REC.BRUTA	0,00-D	52.076,91	0,00	52.076,91-D
3.01.15		CUSTO DE PRODUCAO	0,00-D	361.633,95	201.885,26	159.748,69-D
3.01.15.01		MATERIA PRIMA DIRETA	0,00-D	361.633,95	201.885,26	159.748,69-D
3.01.15.01.1	3409	COMPRAS DE PROD.P/INDUSTRIALIZACAO	0,00-D	166.132,53	166.132,53	0,00-D
3.01.15.01.1	3410	MATERIA-PRIMA	0,00-D	195.501,42	35.752,73	159.748,69-D
3.01.30		DESPESAS OPERACIONAIS	0,00-D	48.143,34	0,00	48.143,34-D
3.01.30.06		DESPESAS GERAIS	0,00-D	48.020,32	0,00	48.020,32-D
3.01.30.06.1	3662	MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	0,00-D	12.428,91	0,00	12.428,91-D
3.01.30.06.1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	0,00-D	35.591,41	0,00	35.591,41-D
3.01.30.07		IMPOSTOS E TAXAS	0,00-D	123,02	0,00	123,02-D
3.01.30.07.1	3677	IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	0,00-D	123,02	0,00	123,02-D
3.01.41		ADMINISTRATIVAS	0,00-D	174.299,55	2.967,99	171.331,56-D
3.01.41.01		DESPESAS COM PESSOAL	0,00-D	120.729,80	2.967,99	117.761,81-D
3.01.41.01.1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	0,00-D	90.722,10	350,91	90.371,19-D
3.01.41.01.1	3703	FERIAS	0,00-D	9.280,51	0,00	9.280,51-D
3.01.41.01.1	3704	13º SALARIOS	0,00-D	11.737,91	2.617,08	9.120,83-D
3.01.41.01.1	3706	FGTS	0,00-D	8.989,28	0,00	8.989,28-D
3.01.41.02		ADMINISTRATIVAS	0,00-D	34.873,45	0,00	34.873,45-D
3.01.41.02.1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	0,00-D	34.873,45	0,00	34.873,45-D
3.01.41.04		HONORARIOS	0,00-D	17.388,00	0,00	17.388,00-D
3.01.41.04.1	3744	PROLABORE	0,00-D	15.768,00	0,00	15.768,00-D
3.01.41.04.1	3747	HONORARIOS CONTABEIS	0,00-D	1.620,00	0,00	1.620,00-D
3.01.41.06		IMPOSTOS E TAXAS	0,00-D	1.308,30	0,00	1.308,30-D
3.01.41.06.1	30013	DIFERENCIAL DE ALIQUOTA / SUBSTITUIÇÃO TR	0,00-D	1.308,30	0,00	1.308,30-D

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2023

ATIVO			[Anual]
	31/12/2023	31/12/2022	
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE	235.540,53	179.844,72	
DISPONIVEL	199.787,80	150.475,83	
BENS NUMERARIOS	199.787,80	150.475,83	
CAIXA	199.787,80	150.475,83	
ESTOQUES	35.752,73	29.368,89	
ESTOQUES	35.752,73	29.368,89	
PRODUTOS ACABADOS	6.254,26	8.123,21	
MATERIAS PRIMAS	29.498,47	21.245,68	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	338.020,72	87.594,17	
IMOBILIZADO	338.020,72	87.594,17	
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	383.300,00	98.000,00	
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS	258.500,00	98.000,00	
VEICULOS	124.800,00		
DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRIG.	(45.279,28)	(10.405,83)	
(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	(34.577,13)	(10.405,83)	
(-) DEPRECIACAO VEICULOS	(10.702,15)		
TOTAL DO ATIVO	573.561,25DB	267.438,99DB	

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****573.561,25, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0031 do Livro Diário nr. 0010 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em/...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

REALEZA / PR, 02/05/2024

NILSON ANTUNES
EMPRESARIO

CPF: 044.127.119-78
RG: 86455331

ROBERTO LUIS CAMINI
contador

PR056345/O-0
CPF: 050.504.299-19
RG: 90340549/SSP/PR

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2023

P A S S I V O			[Anual]
	31/12/2023	31/12/2022	
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE	16.454,52	10.162,92	
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	16.454,52	10.162,92	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	5.019,79	3.236,60	
FUNRURAL A RECOLHER		90,00	
DAS	4.901,65	3.022,54	
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLH	118,14	124,06	
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN	11.434,73	6.926,32	
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	499,32	499,32	
INSS A RECOLHER	831,25	547,03	
FGTS A RECOLHER	1.041,73	467,03	
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	7.887,63	4.334,26	
PRO-LABORE A PAGAR	1.174,80	1.078,68	
PATRIMONIO LIQUIDO	557.106,73	257.275,97	
CAPITAL SOCIAL	30.000,00	30.000,00	
CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00	30.000,00	
CAPITAL SOCIAL	30.000,00	30.000,00	
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	527.106,73	227.275,97	
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	527.106,73	227.275,97	
LUCROS ACUMULADOS	527.106,73	227.275,97	
TOTAL DO PASSIVO	573.561,25CR	267.438,89CR	

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****573.561,25, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0031 do Livro Diário nr. 0010 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. , em/...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

REALEZA / PR, 02/05/2024

NILSON ANTUNES
EMPRESARIO

CPF: 044.127.119-78
RG: 86455331

ROBERTO LUIS CAMINI
contador

PR056345/O-0
CPF: 050.504.299-19
RG: 90340549/SSP/PR

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2023

PREJUIZO DO EXERCICIO E LUCRO DO EXERCICIO		
	[Anual]	
	31/12/2023	31/12/2022
RESULTADO DO EXERCICIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	766.793,69	1.517.271,85
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	766.793,69	1.517.271,85
VENDA PRODUCAO PROPRIA	766.793,69	1.510.077,85
VENDAS DE MERCADORIAS		7.194,00
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(52.076,91)	(1.038.893,68)
VENDAS CANCELADAS		(1.020.600,00)
(-)CANCELAMENTOS/DEVOLUCOES MERCAD		(1.020.600,00)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(52.076,91)	(18.293,68)
SIMPLES S/REC.BRUTA	(52.076,91)	(18.293,68)
Receita Liquida	714.716,78CR	478.378,17CR
CUSTO DE PRODUCAO	(159.748,69)	(58.704,98)
MATERIA PRIMA DIRETA	(159.748,69)	(58.704,98)
MATERIA-PRIMA	(159.748,69)	(58.704,98)
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		(3.600,00)
APURACAO DE CUSTOS DIRETOS		(3.600,00)
CUSTO COM VENDA DE MERCADORIA		(3.600,00)
Lucro Bruto	554.968,09CR	416.073,19CR
DESPESAS OPERACIONAIS	(48.143,34)	(92,19)
DESPESAS GERAIS	(48.020,32)	
MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	(12.428,91)	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(35.591,41)	
IMPOSTOS E TAXAS	(123,02)	(92,19)
IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	(123,02)	(92,19)
ADMINISTRATIVAS	(171.331,56)	(62.570,04)
DESPESAS COM PESSOAL	(117.761,81)	(36.926,12)
SALARIOS E ORDENADOS	(90.371,19)	(27.293,54)
FERIAS	(9.280,51)	(1.961,97)
13º SALARIOS	(9.120,83)	(4.029,85)
FGTS	(8.989,28)	(3.640,76)
ADMINISTRATIVAS	(34.873,45)	(9.799,92)
DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	(34.873,45)	(9.799,92)
HONORARIOS	(17.388,00)	(15.844,00)
PROLABORE	(15.768,00)	(14.544,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(1.620,00)	(1.300,00)
IMPOSTOS E TAXAS	(1.308,30)	
DIFERENCIAL DE ALIQUOTA / SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARI	(1.308,30)	
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(662,43)	(219,48)
DESPESAS FINANCEIRAS	(662,43)	(219,48)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(70,95)	(21,71)
MULTAS FISCAIS	(591,48)	(197,77)
Lucro do Exercicio	334.830,76CR	353.191,48CR
Resultado Oper. Antes Provisoes	334.830,76CR	353.191,48CR

Encerrado em - Dezembro/2023

31/12/2022

353.191,48CR

REALEZA / PR, 02/05/2024

RG: 90340549/SSP/PR

[illegible]

Encerrado em - Dezembro/2023

Demonstração Comparativa

	Dez./2023	Dez./2022
SALDO NO INICIO DO PERIODO	227.275,97	174.084,49
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00	0,00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	334.830,76	353.191,48
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00	0,00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	(35.000,00)	(300.000,00)
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	527.106,73	227.275,97

ROBERTO LUIS CAMINI
contador
PR056345/O-0
CPF: 050.504.299-19
RG: 90340549/SSP/PR

NOTAS EXPLICATIVAS**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa NILSON ANTUNES - ME, cadastrada no CNPJ sob nº 19.503545/0001-49, constituída em 08/01/2014, tributada pelo simples nacional, com ramo de atividade serrarias com desdobramentos de madeira, com sede no município Realeza, Paraná.

2. POLITICA ADOTADA

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 estão sendo apresentadas em Reais (R\$).

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da ITG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1418/2012 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1330/2011 que trata da Escrituração Contábil. Na eventualidade de incorrerem eventos materiais não cobertos pela ITG 1000 conforme orientado em seu item 11, a entidade referencia-se na NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1255/2009.

Portanto, atendendo aos termos da ITG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são justados as diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

4. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000- Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

5. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2023 e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade NBC TG 1000.

6. ATIVOS CIRCULANTES.

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME- Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando :

- a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

7. ESTOQUES

Os estoques são avaliados com base no valor do custo medio, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

8. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME- Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

9. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico- contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTAS EXPLICATIVAS

As contas classificadas no Ativo Não Circulante Imobilizado foram reconhecidas pelo seu custo Histórico monetariamente ate 31/12/2023, deduzido da respectiva Depreciação Acumulada. Os encargos de depreciação, amortização e exaustão foram calculados pelo Método Linear, mediante a aplicação de taxas permitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, que levam em conta o prazo de vida útil econômica dos bens.

Houve compra veiculos durante o exercicio 2023.

Houve compra maquinas durante a ano 2023.

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo histórico de aquisição. As depreciações são calculadas pelo método linear.

VEICULOS ANUAL 20%

MAQUINAS ,APAR E EQUIPAMENTOS 10 %

10. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o PronunciamentoTécnico- Pequenas e Medias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a)Espera liquidaro passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b)O passivo for mantido essencialmente para finalidade de negociação
- c)O Passivo for exigível no período de ate doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data da divulgação
- d) Houve distribuição de lucro no exercicio 2023.

Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor da fatura. Se o prazo de pagamento for superior a 12 meses ou inferior se relevante, o valor da obrigação a pagar é mensurado pelo custo amortizado aplicando-se o método da taxa de efetiva de juros.

Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido.

Reconhecimento das Receitas de Vendas

A receita de venda de produtos e mercadorias compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização no curso normal das atividades da empresa e é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A receita de venda é reconhecida quando todas as seguintes condições tiverem sido satisfeitas:

- a) O cliente assume os riscos e benefícios significativos decorrentes da propriedade dos bens;
- b) A entidade não mantenha envolvimento continuado na gestão dos produtos;
- c)O valor da receita pode ser medido com segurança;
- d)O reconhecimento do contas a receber é provável; e
- e)Os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser medidos com segurança.

11. CAPITAL SOCIAL

O capital social esta representado por 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de 1,00 (um real).

NILSON ANTUNES
EMPRESARIO

CPF: 044.127.119-78
RG: 86455331

ROBERTO LUIS CAMINI
contador
PR056345/O-0
CPF: 050.504.299-19
RG: 90340549/SSP/PR

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

NOVA PRATA DO IGUAÇU, PR, 31 de Dezembro de 2023.

À

ROBERTO LUIS CAMIN
CRC:PR056345/O-0

Prezado Senhor:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa, CNPJ: 19.503.545/0001-49 - REALEZA, que as informações relativas ao período base 2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequadas ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria forma por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2023;

(e) que as informações registradas no sistema de geração e controle interno, denominado CONSISANET SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

NILSON ANTUNES
EMPRESARIO

CPF: 044.127.119-78
RG: 86455331

ROBERTO LUIS CAMINI
contador
PR056345/O-0
CPF: 050.504.299-19
RG: 90340549/SSP/PR

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 10

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 46, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa NILSON ANTUNES ME.

Realeza, 31/12/2023

ROBERTO LUIS CAMINI
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 05634500

NILSON ANTUNES ME
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 19.503.545/0001-49



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NILSON ANTUNES ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05050429919	ROBERTO LUIS CAMINI
19503545000149	NILSON ANTUNES ME



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 03/05/2024 07:57 SOB N°
20243126425.
PROTOCOLO: 243126425 DE 02/05/2024. NIRE: 41107552781.
NILSON ANTUNES ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 03/05/2024
empresafacil.pr.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12505140595 em 26/03/2025, protocolo 251512347. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	NILSON ANTUNES ME
Número de Registro:	41107552781
CNPJ:	19503545000149
Município:	Realeza

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	11
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05050429919	ROBERTO LUIS CAMINI	PR05634500
19503545000149	NILSON ANTUNES ME	



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 26/03/2025 13:12 SOB Nº
20251512347.
PROTOCOLO: 251512347 DE 26/03/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12505140595. NIRE: 41107552781.
NILSON ANTUNES ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 26/03/2025
empresafacil.pr.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 11

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 55, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa NILSON ANTUNES ME, município Realeza, CNPJ nº 19.503.545/0001-49, Número de Registro (NIRE) 41107552781.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 08/01/2014

Ato constitutivo: 41107552781

Realeza, 01/01/2024

ROBERTO LUIS CAMINI
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 05634500

NILSON ANTUNES ME
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 19.503.545/0001-49

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000011

Consolidado

Data de Referência.:01/01/2024 à 31/12/2024

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
02/01/2024	2983	1	13	CAIXA	PAGTO PROLABORE NILSON ANTUNES	1.174,80-C
02/01/2024	2983	1	2143	PRO-LABORE A PAGAR	PAGTO PROLABORE NILSON ANTUNES	1.174,80-D
=====Totais do Dia:=====						1.174,80-D 1.174,80-C
03/01/2024	3077	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 814 MICHELI PAULA PEREIRA MAMI	7.347,40-D
03/01/2024	3077	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 814 MICHELI PAULA PEREIRA MAMI	7.347,40-C
=====Totais do Dia:=====						7.347,40-D 7.347,40-C
04/01/2024	3114	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 815 AC AGRO NUTRICAO ANIMAL EIRELLI	2.100,00-D
04/01/2024	3114	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 815 AC AGRO NUTRICAO ANIMAL EIRELLI	2.100,00-C
=====Totais do Dia:=====						2.100,00-D 2.100,00-C
05/01/2024	2982	1	13	CAIXA	PAGTO SALARIO REF MES 12/2023	7.887,63-C
05/01/2024	2984	1	13	CAIXA	PAGTO FGTS 12/2023	1.041,73-C
05/01/2024	3081	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 818 REAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO BRANDELERO E BIELAK LTDA	1.400,00-D
05/01/2024	3112	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 817 AC AGRO NUTRICAO ANIMAL EIRELLI	2.100,00-D
05/01/2024	3113	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 816 AC AGRO NUTRICAO ANIMAL EIRELLI	2.100,00-D
05/01/2024	2984	1	2064	FGTS A RECOLHER	PAGTO FGTS 12/2023	1.041,73-D
05/01/2024	2982	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PAGTO SALARIO REF MES 12/2023	7.887,63-D
05/01/2024	3081	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 818 REAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO BRANDELERO E BIELAK LTDA	1.400,00-C
05/01/2024	3112	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 817 AC AGRO NUTRICAO ANIMAL EIRELLI	2.100,00-C
05/01/2024	3113	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 816 AC AGRO NUTRICAO ANIMAL EIRELLI	2.100,00-C
=====Totais do Dia:=====						14.529,36-D 14.529,36-C
08/01/2024	3082	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 819 BASE E FUNDACAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	10.500,00-D
08/01/2024	3084	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 821 TALENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	3.150,00-D
08/01/2024	3127	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 1307 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.000,07-C
08/01/2024	3082	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 819 BASE E FUNDACAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	10.500,00-C
08/01/2024	3084	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 821 TALENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	3.150,00-C
08/01/2024	3127	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 1307 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.000,07-D
=====Totais do Dia:=====						14.650,07-D 14.650,07-C
10/01/2024	3085	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 822 GUILHERME OSVINO GERLACH	1.165,50-D
10/01/2024	3086	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 823 B E B CONSTRUTORA LTDA	870,00-D
10/01/2024	3087	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 824 PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO	1.254,00-D
10/01/2024	3088	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 825 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	710,10-D
10/01/2024	3089	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 826 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	7.840,53-D
10/01/2024	3090	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 827 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	1.647,80-D
10/01/2024	3126	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 1337 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	423,64-C
10/01/2024	3258	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE HONORARIO CONTABEIS	140,00-C
10/01/2024	3085	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 822 GUILHERME OSVINO GERLACH	1.165,50-C
10/01/2024	3086	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 823 B E B CONSTRUTORA LTDA	870,00-C
10/01/2024	3087	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 824 PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO	1.254,00-C
10/01/2024	3088	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 825 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	710,10-C
10/01/2024	3089	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 826 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	7.840,53-C
10/01/2024	3090	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 827 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	1.647,80-C
10/01/2024	3126	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 1337 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	423,64-D
10/01/2024	3258	1	3747	HONORARIOS CONTABEIS	PAGAMENTO DE HONORARIO CONTABEIS	140,00-D
=====Totais do Dia:=====						14.051,57-D 14.051,57-C
11/01/2024	3091	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 828 TWIN ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	1.350,00-D
11/01/2024	3091	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 828 TWIN ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	1.350,00-C
=====Totais do Dia:=====						1.350,00-D 1.350,00-C
12/01/2024	3093	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 830 GUILHERME OSVINO GERLACH	202,50-D
12/01/2024	3094	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 831 TWIN ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	769,50-D
12/01/2024	3115	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 829 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.428,00-D
12/01/2024	3116	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 832 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.428,00-D
12/01/2024	3093	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 830 GUILHERME OSVINO GERLACH	202,50-C
12/01/2024	3094	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 831 TWIN ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	769,50-C
12/01/2024	3115	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 829 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.428,00-C
12/01/2024	3116	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 832 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.428,00-C
=====Totais do Dia:=====						3.828,00-D 3.828,00-C

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000011

Consolidado

Data de Referência.:01/01/2024 à 31/12/2024

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
15/01/2024	3118	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 834 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.428,00-D
15/01/2024	3118	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 834 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.428,00-C
=====Totais do Dia:=====						1.428,00-D 1.428,00-C
16/01/2024	3119	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 835 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.428,00-D
16/01/2024	3119	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 835 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.428,00-C
=====Totais do Dia:=====						1.428,00-D 1.428,00-C
17/01/2024	3099	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 836 BASE E FUNDACAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	3.500,00-D
17/01/2024	3100	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 837 MICHELI PAULA PEREIRA MAMI	4.615,00-D
17/01/2024	3099	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 836 BASE E FUNDACAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	3.500,00-C
17/01/2024	3100	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 837 MICHELI PAULA PEREIRA MAMI	4.615,00-C
=====Totais do Dia:=====						8.115,00-D 8.115,00-C
18/01/2024	3120	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 838 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.428,00-D
18/01/2024	3121	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 839 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.428,00-D
18/01/2024	3122	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 840 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.428,00-D
18/01/2024	3123	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 841 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS	33.181,83-D
18/01/2024	3120	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 838 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.428,00-C
18/01/2024	3121	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 839 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.428,00-C
18/01/2024	3122	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 840 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.428,00-C
18/01/2024	3123	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 841 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS	33.181,83-C
=====Totais do Dia:=====						37.465,83-D 37.465,83-C
19/01/2024	3106	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 843 ACIONE PELUSO	2.100,00-D
19/01/2024	3124	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 842 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.428,00-D
19/01/2024	3125	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 844 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.428,00-D
19/01/2024	3260	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DARF MES 12/2023	78,76-C
19/01/2024	3261	1	13	CAIXA	PAGTO GPS 12/2023	831,25-C
19/01/2024	3260	1	2047	IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLH	PAGAMENTO DARF MES 12/2023	78,76-D
19/01/2024	3261	1	2063	INSS A RECOLHER	PAGTO GPS 12/2023	831,25-D
19/01/2024	3106	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 843 ACIONE PELUSO	2.100,00-C
19/01/2024	3124	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 842 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.428,00-C
19/01/2024	3125	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 844 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.428,00-C
=====Totais do Dia:=====						5.866,01-D 5.866,01-C
23/01/2024	3129	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 1445 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	649,03-C
23/01/2024	3130	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 4859 MAURO SANSIGOLO E CIA LTDA	2.790,00-C
23/01/2024	3130	1	3409	COMPRAS DE PROD.P/INDUSTRIALIZACAO	Compra Cfe. NF. 4859 MAURO SANSIGOLO E CIA LTDA	2.790,00-D
23/01/2024	3129	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 1445 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	649,03-D
=====Totais do Dia:=====						3.439,03-D 3.439,03-C
26/01/2024	3108	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 845 PREF MUNICIPAL NOVA PRATA	2.214,60-D
26/01/2024	3108	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 845 PREF MUNICIPAL NOVA PRATA	2.214,60-C
=====Totais do Dia:=====						2.214,60-D 2.214,60-C
29/01/2024	3128	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 237 ROGERIO SPOHR	719,00-C
29/01/2024	3257	1	13	CAIXA	PGTO DE RESCISAO JHONATA NUNES DA SILVA	3.175,03-C
29/01/2024	3257	1	2141	RECISOES A PAGAR	PGTO DE RESCISAO JHONATA NUNES DA SILVA	3.175,03-D
29/01/2024	3128	1	30021	MANUTENCAO E REPARO DE VEICULOS	Compra Cfe. NF. 237 ROGERIO SPOHR	719,00-D
=====Totais do Dia:=====						3.894,03-D 3.894,03-C
30/01/2024	3109	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 846 PREF MUNICIPAL NOVA PRATA	14.321,08-D
30/01/2024	3109	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 846 PREF MUNICIPAL NOVA PRATA	14.321,08-C
=====Totais do Dia:=====						14.321,08-D 14.321,08-C
31/01/2024	3110	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 847 ADELAR GERLACH	67,50-D
31/01/2024	4409	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 1/1 - CARRO PORTA TORA	333,33-C
31/01/2024	4421	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 2/1 - GUINCHO DE AVACO E RETROCESSO	100,00-C
31/01/2024	4433	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 3/1 - SERRA FITA DE TORAS	208,33-C
31/01/2024	4445	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 4/1 - TRANSPORTADOR VIRADOR DE TORA COM TRES BRACOS	175,00-C
31/01/2024	4469	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 6/1 - AUTOCLAVE 1,00 X 5,00 VERONA	962,50-C
31/01/2024	4481	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 7/7 - MOTOR WEG 100 CV 4 POLOS 220/380/440	83,33-C
31/01/2024	4493	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 8/8 - SERRA CIRCULAR REFILADEIRA	291,67-C
=====A Transportar:=====						67,50-D 2.154,16-C

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000011

Consolidado

Data de Referência.:01/01/2024 à 31/12/2024

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
=====De Transporte:67,50-D						2.154,16-C
31/01/2024	4457	1	1724	(-) DEPRECIACAO VEICULOS	Depreciacao monetária Bem : 5/5 - CAMINHAO FORD/CARGO 2622 COR PRATA PLACA AKT2D93 ANO 2003	1.166,67-C
31/01/2024	4505	1	1724	(-) DEPRECIACAO VEICULOS	Depreciacao monetária Bem : 9/9 - CARROCERIA USADA METALIC	80,00-C
31/01/2024	4517	1	1724	(-) DEPRECIACAO VEICULOS	Depreciacao monetária Bem : 10/10 - QUINDASTE HIDRAULICO MARCA ARGOS	833,33-C
31/01/2024	3131	1	2042	DAS	PROVISSÃO DE DAS MES 01/2024	8.469,45-C
31/01/2024	3221	1	2047	IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLH	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 01/2024	104,92-C
31/01/2024	3222	1	2047	IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLH	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 01/2024	39,38-C
31/01/2024	3218	1	2063	INSS A RECOLHER	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 01/2024	139,62-C
31/01/2024	3219	1	2063	INSS A RECOLHER	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 01/2024	11,93-C
31/01/2024	3220	1	2063	INSS A RECOLHER	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 01/2024	590,68-C
31/01/2024	3224	1	2063	INSS A RECOLHER	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 01/2024	155,32-C
31/01/2024	3223	1	2064	FGTS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 01/2024 F.G.T.S	827,43-C
31/01/2024	3214	1	2141	RECISOES A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 01/2024	1.786,77-C
31/01/2024	3215	1	2141	RECISOES A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 01/2024	159,17-C
31/01/2024	3216	1	2141	RECISOES A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 01/2024	1.114,17-C
31/01/2024	3217	1	2141	RECISOES A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 01/2024	371,39-C
31/01/2024	3218	1	2141	RECISOES A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 01/2024	139,62-D
31/01/2024	3219	1	2141	RECISOES A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 01/2024	11,93-D
31/01/2024	3221	1	2141	RECISOES A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 01/2024	104,92-D
31/01/2024	3213	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 01/2024	7.226,35-C
31/01/2024	3220	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 01/2024	590,68-D
31/01/2024	3222	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 01/2024	39,38-D
31/01/2024	3224	1	2143	PRO-LABORE A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 01/2024	155,32-D
31/01/2024	3225	1	2143	PRO-LABORE A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 01/2024	1.412,00-C
31/01/2024	3110	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 847 ADELAR GERIACH	67,50-C
31/01/2024	3131	1	3387	SIMPLES S/REC.BRUTA	PROVISSÃO DE DAS MES 01/2024	8.469,45-D
31/01/2024	3213	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 01/2024	7.226,35-D
31/01/2024	3216	1	3703	FERIAS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 01/2024	1.114,17-D
31/01/2024	3217	1	3703	FERIAS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 01/2024	371,39-D
31/01/2024	3214	1	3704	13° SALARIOS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 01/2024	1.786,77-D
31/01/2024	3215	1	3704	13° SALARIOS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 01/2024	159,17-D
31/01/2024	3223	1	3706	FGTS	INT.FLP.REF.MES 01/2024 F.G.T.S	827,43-D
31/01/2024	4409	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 1/1 - CARRO PORTA TORA	333,33-D
31/01/2024	4421	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 2/1 - GUINCHO DE AVACO E RETROCESSO	100,00-D
31/01/2024	4433	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 3/1 - SERRA FITA DE TORAS	208,33-D
31/01/2024	4445	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 4/1 - TRANSPORTADOR VIRADOR DE TORA COM TRES BRACOS	175,00-D
31/01/2024	4457	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 5/5 - CAMINHAO FORD/CARGO 2622 COR PRATA PLACA AKT2D93 ANO 2003	1.166,67-D
31/01/2024	4469	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 6/1 - AUTOCLAVE 1,00 X 5,00 VERONA	962,50-D
31/01/2024	4481	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 7/7 - MOTOR WEG 100 CV 4 POLOS 220/380/440	83,33-D
31/01/2024	4493	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 8/8 - SERRA CIRCULAR REFILADEIRA	291,67-D
31/01/2024	4505	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 9/9 - CARROCERIA USADA METALIC	80,00-D
31/01/2024	4517	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 10/10 - QUINDASTE HIDRAULICO MARCA ARGOS	833,33-D
31/01/2024	3225	1	3744	PROLABORE	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 01/2024	1.412,00-D
=====Totais do Dia:26.710,24-D						26.710,24-C
=====Totais do Mês:163.913,02-D						163.913,02-C
01/02/2024	3246	1	13	CAIXA	PAGTO PROLABORE NILSON ANTUNES	1.256,68-C
01/02/2024	3246	1	2143	PRO-LABORE A PAGAR	PAGTO PROLABORE NILSON ANTUNES	1.256,68-D
=====Totais do Dia:1.256,68-D						1.256,68-C
02/02/2024	3163	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 849 MICHELI PAULA PEREIRA MAMI	4.220,00-D
02/02/2024	3185	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 1551 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.000,00-C
02/02/2024	3163	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 849 MICHELI PAULA PEREIRA MAMI	4.220,00-C
02/02/2024	3185	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 1551 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.000,00-D
=====Totais do Dia:5.220,00-D						5.220,00-C
05/02/2024	3164	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 850 GUERRO E PAGNUSSAT LTDA-NO NO PONTO SUPERMERCADO SIO	1.125,00-D
05/02/2024	3164	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 850 GUERRO E PAGNUSSAT LTDA-NO NO PONTO SUPERMERCADO SIO	1.125,00-C
=====Totais do Dia:1.125,00-D						1.125,00-C
07/02/2024	3245	1	13	CAIXA	PAGTO SALARIO REF MES 01/2024	6.596,29-C
07/02/2024	3247	1	13	CAIXA	PAGTO FGTS 01/2024	827,43-C
07/02/2024	3247	1	2064	FGTS A RECOLHER	PAGTO FGTS 01/2024	827,43-D
07/02/2024	3245	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PAGTO SALARIO REF MES 01/2024	6.596,29-D
=====Totais do Dia:7.423,72-D						7.423,72-C
09/02/2024	3240	1	13	CAIXA	PGTO DAS MES 12/2023	4.901,65-C
09/02/2024	3241	1	13	CAIXA	REFERENTE A MULTAS DAS MES 12/2023	291,16-C
09/02/2024	3242	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE JUROS DAS MES 12/2023	49,02-C
09/02/2024	3259	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE HONORARIO CONTABEIS	140,00-C
09/02/2024	3240	1	2042	DAS	PGTO DAS MES 12/2023	4.901,65-D
09/02/2024	3259	1	3747	HONORARIOS CONTABEIS	PAGAMENTO DE HONORARIO CONTABEIS	140,00-D
09/02/2024	3242	1	3801	JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	PAGAMENTO DE JUROS DAS MES 12/2023	49,02-D
09/02/2024	3241	1	3804	MULTAS FISCAIS	REFERENTE A MULTAS DAS MES 12/2023	291,16-D
=====Totais do Dia:5.381,83-D						5.381,83-C

Número do Livro: 000011

Consolidado

Data de Referência.:01/01/2024 à 31/12/2024

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
12/02/2024	3183	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compra Cfe. NF. 7077 NORTE SUL FERRAMENTAS PARA MADEIRA LTDA	2.469,90-C
12/02/2024	3183	1	3662	MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	Compra Cfe. NF. 7077 NORTE SUL FERRAMENTAS PARA MADEIRA LTDA	2.469,90-D
=====Totais do Dia: 2.469,90-D						2.469,90-C
14/02/2024	3182	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 1653 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.000,00-C
14/02/2024	3182	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 1653 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.000,00-D
=====Totais do Dia: 1.000,00-D						1.000,00-C
15/02/2024	3165	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 851 MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON	33.754,00-D
15/02/2024	3250	1	13	CAIXA	ADIANTEAMENTO SALARIAL 02/2024	1.646,55-C
15/02/2024	3250	1	1162	ANTECIPACAO DE SALARIOS	ADIANTEAMENTO SALARIAL 02/2024	1.646,55-D
15/02/2024	3165	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 851 MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON	33.754,00-C
=====Totais do Dia: 35.400,55-D						35.400,55-C
20/02/2024	3146	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 855 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.428,00-D
20/02/2024	3150	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 859 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.428,00-D
20/02/2024	3151	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 860 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.428,00-D
20/02/2024	3152	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 861 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	4.167,00-D
20/02/2024	3166	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 852 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.428,00-D
20/02/2024	3167	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 853 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.428,00-D
20/02/2024	3168	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 854 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.428,00-D
20/02/2024	3169	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 856 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.428,00-D
20/02/2024	3170	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 857 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.428,00-D
20/02/2024	3171	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 858 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.428,00-D
20/02/2024	3172	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 862 PREFEITURA MUNIC DE SANTA IZABEL DO OESTE	14.246,40-D
20/02/2024	3243	1	13	CAIXA	PGTO DAS MES 01/2024	8.469,45-C
20/02/2024	3248	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DARF MES 01/2024	144,30-C
20/02/2024	3249	1	13	CAIXA	PACTO GPS 01/2024	897,55-C
20/02/2024	3243	1	2042	DAS	PGTO DAS MES 01/2024	8.469,45-D
20/02/2024	3248	1	2047	IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLH	PAGAMENTO DARF MES 01/2024	144,30-D
20/02/2024	3249	1	2063	INSS A RECOLHER	PAGTO GPS 01/2024	897,55-D
20/02/2024	3146	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 855 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.428,00-C
20/02/2024	3150	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 859 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.428,00-C
20/02/2024	3151	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 860 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.428,00-C
20/02/2024	3152	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 861 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	4.167,00-C
20/02/2024	3166	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 852 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.428,00-C
20/02/2024	3167	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 853 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.428,00-C
20/02/2024	3168	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 854 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.428,00-C
20/02/2024	3169	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 856 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.428,00-C
20/02/2024	3170	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 857 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.428,00-C
20/02/2024	3171	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 858 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.428,00-C
20/02/2024	3172	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 862 PREFEITURA MUNIC DE SANTA IZABEL DO OESTE	14.246,40-C
=====Totais do Dia: 40.776,70-D						40.776,70-C
22/02/2024	3173	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 863 FELIPE VELOSO	1.933,20-D
22/02/2024	3174	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 864 GONCALVES E OLIVEIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	507,84-D
22/02/2024	3175	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 865 PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO	2.695,00-D
22/02/2024	3176	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 866 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	1.360,78-D
22/02/2024	3177	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 867 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	2.441,88-D
22/02/2024	3181	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 300 ROGERIO SPOHR	64,75-C
22/02/2024	3173	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 863 FELIPE VELOSO	1.933,20-C
22/02/2024	3174	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 864 GONCALVES E OLIVEIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	507,84-C
22/02/2024	3175	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 865 PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO	2.695,00-C
22/02/2024	3176	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 866 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	1.360,78-C
22/02/2024	3177	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 867 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	2.441,88-C
22/02/2024	3181	1	30021	MANUTENCAO E REPARO DE VEICULOS	Compra Cfe. NF. 300 ROGERIO SPOHR	64,75-D
=====Totais do Dia: 9.003,45-D						9.003,45-C

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000011

Consolidado

Data de Referência.:01/01/2024 à 31/12/2024

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
26/02/2024	3178	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 868 PREF MUNICIPAL DE CHOPINZINHO	2.550,00-D
26/02/2024	3186	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 1742 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.000,00-C
26/02/2024	3178	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 868 PREF MUNICIPAL DE CHOPINZINHO	2.550,00-C
26/02/2024	3186	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 1742 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.000,00-D
=====Totais do Dia: 3.550,00-D						3.550,00-C
27/02/2024	3161	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 870 ADRIANA MADEIRAS & GRAOS LTDA.	2.000,00-D
27/02/2024	3179	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 869 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	197,74-D
27/02/2024	3256	1	13	CAIXA	PGTO DE RESCISAO JULIANO DA CONCEICAO	777,55-C
27/02/2024	3256	1	2141	RECISOES A PAGAR	PGTO DE RESCISAO JULIANO DA CONCEICAO	777,55-D
27/02/2024	3161	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 870 ADRIANA MADEIRAS & GRAOS LTDA.	2.000,00-C
27/02/2024	3179	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 869 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	197,74-C
=====Totais do Dia: 2.975,29-D						2.975,29-C
29/02/2024	3180	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 871 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.428,00-D
29/02/2024	3232	1	1162	ANTECIPACAO DE SALARIOS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 02/2024	1.646,55-C
29/02/2024	4410	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 1/1 - CARRO PORTA TORA	333,33-C
29/02/2024	4422	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 2/1 - GUINCHO DE AVACO E RETROCESSO	100,00-C
29/02/2024	4434	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 3/1 - SERRA FITA DE TORAS	208,33-C
29/02/2024	4446	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 4/1 - TRANSPORTADOR VIRADOR DE TORA COM TRES BRACOS	175,00-C
29/02/2024	4470	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 6/1 - AUTOClave 1,00 X 5,00 VERONA	962,50-C
29/02/2024	4482	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 7/7 - MOTOR WEG 100 CV 4 POLOS 220/380/440	83,33-C
29/02/2024	4494	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 8/8 - SERRA CIRCULAR REFILEADEIRA	291,67-C
29/02/2024	4458	1	1724	(-) DEPRECIACAO VEICULOS	Depreciacao monetária Bem : 5/5 - CAMINHAO FORD/CARGO 2622 COR PRATA PLACA AKT2D93 ANO 2003	1.166,67-C
29/02/2024	4506	1	1724	(-) DEPRECIACAO VEICULOS	Depreciacao monetária Bem : 9/9 - CARROCERIA USADA METALIC	80,00-C
29/02/2024	4518	1	1724	(-) DEPRECIACAO VEICULOS	Depreciacao monetária Bem : 10/10 - QUINDASTE HIDRAULICO MARCA ARGOS	833,33-C
29/02/2024	3187	1	2042	DAS	PROVISSAO DE DAS MES 02/2024	6.298,00-C
29/02/2024	3236	1	2047	IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLH	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 02/2024	25,58-C
29/02/2024	3233	1	2063	INSS A RECOLHER	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 02/2024	117,95-C
29/02/2024	3234	1	2063	INSS A RECOLHER	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 02/2024	11,93-C
29/02/2024	3235	1	2063	INSS A RECOLHER	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 02/2024	535,23-C
29/02/2024	3238	1	2063	INSS A RECOLHER	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 02/2024	155,32-C
29/02/2024	3237	1	2064	FGTS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 02/2024 F.G.T.S	655,36-C
29/02/2024	3227	1	2141	RECISOES A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 02/2024	1.646,55-C
29/02/2024	3228	1	2141	RECISOES A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 02/2024	159,16-C
29/02/2024	3229	1	2141	RECISOES A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 02/2024	636,67-C
29/02/2024	3230	1	2141	RECISOES A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 02/2024	212,22-C
29/02/2024	3231	1	2141	RECISOES A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 02/2024	100,62-D
29/02/2024	3232	1	2141	RECISOES A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 02/2024	1.646,55-D
29/02/2024	3233	1	2141	RECISOES A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 02/2024	117,95-D
29/02/2024	3234	1	2141	RECISOES A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 02/2024	11,93-D
29/02/2024	3226	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 02/2024	6.487,00-C
29/02/2024	3235	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 02/2024	535,23-D
29/02/2024	3236	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 02/2024	25,58-D
29/02/2024	3238	1	2143	PRO-LABORE A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 02/2024	155,32-D
29/02/2024	3239	1	2143	PRO-LABORE A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 02/2024	1.412,00-C
29/02/2024	3180	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 871 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.428,00-C
29/02/2024	3187	1	3387	SIMPLES S/REC.BRUTA	PROVISSAO DE DAS MES 02/2024	6.298,00-D
29/02/2024	3226	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 02/2024	6.487,00-D
29/02/2024	3231	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 02/2024	100,62-C
29/02/2024	3229	1	3703	FERIAS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 02/2024	636,67-D
29/02/2024	3230	1	3703	FERIAS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 02/2024	212,22-D
29/02/2024	3227	1	3704	13° SALARIOS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 02/2024	1.646,55-D
29/02/2024	3228	1	3704	13° SALARIOS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 02/2024	159,16-D
29/02/2024	3237	1	3706	FGTS	INT.FLP.REF.MES 02/2024 F.G.T.S	655,36-D
29/02/2024	4410	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 1/1 - CARRO PORTA TORA	333,33-D
29/02/2024	4422	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 2/1 - GUINCHO DE AVACO E RETROCESSO	100,00-D
29/02/2024	4434	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 3/1 - SERRA FITA DE TORAS	208,33-D
29/02/2024	4446	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 4/1 - TRANSPORTADOR VIRADOR DE TORA COM TRES BRACOS	175,00-D
29/02/2024	4458	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 5/5 - CAMINHAO FORD/CARGO 2622 COR PRATA PLACA AKT2D93 ANO 2003	1.166,67-D
29/02/2024	4470	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 6/1 - AUTOClave 1,00 X 5,00 VERONA	962,50-D
29/02/2024	4482	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 7/7 - MOTOR WEG 100 CV 4 POLOS 220/380/440	83,33-D
29/02/2024	4494	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 8/8 - SERRA CIRCULAR REFILEADEIRA	291,67-D
29/02/2024	4506	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 9/9 - CARROCERIA USADA METALIC	80,00-D
29/02/2024	4518	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 10/10 - QUINDASTE HIDRAULICO MARCA ARGOS	833,33-D
=====A Transportar: 24.350,30-D						25.762,30-C

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000011

Consolidado

Data de Referência.:01/01/2024 à 31/12/2024

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
=====De Transporte:24.350,30-D						25.762,30-C
29/02/2024	3239	1	3744	PROLABORE	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 02/2024	1.412,00-D
=====Totais do Dia:25.762,30-D						25.762,30-C
=====Totais do Mês:141.345,42-D						141.345,42-C
01/03/2024	3252	1	13	CAIXA	PAGTO PROLABORE NILSON ANTUNES	1.256,68-C
01/03/2024	3311	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 872 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.428,00-D
01/03/2024	3312	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 873 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.428,00-D
01/03/2024	3313	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 875 FISTAROL E CIA LTDA	1.820,00-D
01/03/2024	3314	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 876 FISTAROL E CIA LTDA	2.100,00-D
01/03/2024	3252	1	2143	PRO-LABORE A PAGAR	PAGTO PROLABORE NILSON ANTUNES	1.256,68-D
01/03/2024	3311	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 872 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.428,00-C
01/03/2024	3312	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 873 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.428,00-C
01/03/2024	3313	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 875 FISTAROL E CIA LTDA	1.820,00-C
01/03/2024	3314	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 876 FISTAROL E CIA LTDA	2.100,00-C
=====Totais do Dia:8.032,68-D						8.032,68-C
04/03/2024	3270	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 880 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.428,00-D
04/03/2024	3315	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 877 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.428,00-D
04/03/2024	3316	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 878 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.428,00-D
04/03/2024	3317	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 879 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.428,00-D
04/03/2024	3318	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 881 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.428,00-D
04/03/2024	3319	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 882 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.428,00-D
04/03/2024	3320	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 883 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.428,00-D
04/03/2024	3321	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 884 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.428,00-D
04/03/2024	3322	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 885 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.428,00-D
04/03/2024	3323	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 886 MICHELI PAULA PEREIRA MAMI	4.625,62-D
04/03/2024	3353	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 1812 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	800,00-C
04/03/2024	3371	1	13	CAIXA	PAGTO DPL 7077/01/04 NORTE SUL FERRAMENTAS PARA MADEIRA LTDA	617,46-C
04/03/2024	3371	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	PAGTO DPL 7077/01/04 NORTE SUL FERRAMENTAS PARA MADEIRA LTDA	617,46-D
04/03/2024	3270	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 880 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.428,00-C
04/03/2024	3315	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 877 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.428,00-C
04/03/2024	3316	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 878 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.428,00-C
04/03/2024	3317	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 879 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.428,00-C
04/03/2024	3318	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 881 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.428,00-C
04/03/2024	3319	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 882 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.428,00-C
04/03/2024	3320	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 883 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.428,00-C
04/03/2024	3321	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 884 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.428,00-C
04/03/2024	3322	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 885 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.428,00-C
04/03/2024	3323	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 886 MICHELI PAULA PEREIRA MAMI	4.625,62-C
04/03/2024	3353	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 1812 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	800,00-D
=====Totais do Dia:18.895,08-D						18.895,08-C
05/03/2024	3304	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 888 FERNANDO MACHADO	19.700,00-C
05/03/2024	3324	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 889 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	64,26-D
05/03/2024	3325	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 890 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.196,00-D
05/03/2024	3352	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 1832 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.354,94-C
05/03/2024	3304	1	2041	FUNRURAL A RECOLHER	Compra Cfe. NF. 888 FERNANDO MACHADO	300,00-C
05/03/2024	3324	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 889 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	64,26-C
05/03/2024	3325	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 890 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.196,00-C
05/03/2024	3304	1	3409	COMPRAS DE PROD.P/INDUSTRIALIZACAO	Compra Cfe. NF. 888 FERNANDO MACHADO	20.000,00-D
05/03/2024	3352	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 1832 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.354,94-D
=====Totais do Dia:22.615,20-D						22.615,20-C

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000011

Consolidado

Data de Referência.:01/01/2024 à 31/12/2024

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
06/03/2024	3326	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 891 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.428,00-D
06/03/2024	3326	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 891 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.428,00-C
=====Totais do Dia:=====						1.428,00-D 1.428,00-C
07/03/2024	3251	1	13	CAIXA	PAGTO SALARIO REF MES 02/2024	5.926,19-C
07/03/2024	3253	1	13	CAIXA	PAGTO FGTS 02/2024	655,36-C
07/03/2024	3327	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 892 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.428,00-D
07/03/2024	3328	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 893 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	269,64-D
07/03/2024	3329	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 894 INCORPORADORA RCA	1.250,00-D
07/03/2024	3253	1	2064	FGTS A RECOLHER	PAGTO FGTS 02/2024	655,36-D
07/03/2024	3251	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PAGTO SALARIO REF MES 02/2024	5.926,19-D
07/03/2024	3327	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 892 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.428,00-C
07/03/2024	3328	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 893 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	269,64-C
07/03/2024	3329	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 894 INCORPORADORA RCA	1.250,00-C
=====Totais do Dia:=====						9.529,19-D 9.529,19-C
08/03/2024	3330	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 896 METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	2.274,00-D
08/03/2024	3369	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE HONORARIO CONTABEIS	140,00-C
08/03/2024	3330	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 896 METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	2.274,00-C
08/03/2024	3369	1	3747	HONORARIOS CONTABEIS	PAGAMENTO DE HONORARIO CONTABEIS	140,00-D
=====Totais do Dia:=====						2.414,00-D 2.414,00-C
11/03/2024	3331	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 897 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.428,00-D
11/03/2024	3351	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 1884 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.000,00-C
11/03/2024	3331	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 897 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.428,00-C
11/03/2024	3351	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 1884 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.000,00-D
=====Totais do Dia:=====						2.428,00-D 2.428,00-C
12/03/2024	3332	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 898 PAROQUIA CRSITO REI	459,00-D
12/03/2024	3333	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 899 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.428,00-D
12/03/2024	3334	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 900 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.428,00-D
12/03/2024	3332	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 898 PAROQUIA CRSITO REI	459,00-C
12/03/2024	3333	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 899 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.428,00-C
12/03/2024	3334	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 900 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.428,00-C
=====Totais do Dia:=====						3.315,00-D 3.315,00-C
13/03/2024	3335	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 901 JOSIANE CHITTO DE CAMPOS	7.500,00-D
13/03/2024	3335	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 901 JOSIANE CHITTO DE CAMPOS	7.500,00-C
=====Totais do Dia:=====						7.500,00-D 7.500,00-C
15/03/2024	3350	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 1931 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.000,00-C
15/03/2024	3350	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 1931 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.000,00-D
=====Totais do Dia:=====						1.000,00-D 1.000,00-C
16/03/2024	3336	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 902 MICHELI PAULA PEREIRA MAMI	4.671,50-D
16/03/2024	3336	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 902 MICHELI PAULA PEREIRA MAMI	4.671,50-C
=====Totais do Dia:=====						4.671,50-D 4.671,50-C
18/03/2024	3337	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 903 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	969,00-D
18/03/2024	3337	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 903 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	969,00-C
=====Totais do Dia:=====						969,00-D 969,00-C
20/03/2024	3254	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DARF MES 02/2024	39,38-C
20/03/2024	3255	1	13	CAIXA	PAGTO GPS 02/2024	820,43-C
20/03/2024	3338	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 905 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	145,85-D
20/03/2024	3355	1	13	CAIXA	PGTO DAS MES 02/2024	6.298,00-C
20/03/2024	3355	1	2042	DAS	PGTO DAS MES 02/2024	6.298,00-D
20/03/2024	3254	1	2047	IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLH	PAGAMENTO DARF MES 02/2024	39,38-D
20/03/2024	3255	1	2063	INSS A RECOLHER	PAGTO GPS 02/2024	820,43-D
20/03/2024	3338	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 905 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	145,85-C
=====Totais do Dia:=====						7.303,66-D 7.303,66-C
21/03/2024	3345	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 906 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	2.832,20-D
21/03/2024	3346	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 338 ROGERIO SPOHR	247,00-C
21/03/2024	3354	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 1452 M C S MEC IND E TRABS RODO DE CARGAS LTDA	462,00-C
21/03/2024	3345	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 906 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	2.832,20-C
21/03/2024	3354	1	3662	MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	Compra Cfe. NF. 1452 M C S MEC IND E TRABS RODO DE CARGAS LTDA	462,00-D
21/03/2024	3346	1	30021	MANUTENCAO E REPARO DE VEICULOS	Compra Cfe. NF. 338 ROGERIO SPOHR	247,00-D
=====Totais do Dia:=====						3.541,20-D 3.541,20-C

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000011

Consolidado

Data de Referência.:01/01/2024 à 31/12/2024

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
23/03/2024	3339	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 907 MICHELI PAULA PEREIRA MAMI	5.124,50-D
23/03/2024	3339	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 907 MICHELI PAULA PEREIRA MAMI	5.124,50-C
=====Totais do Dia: 5.124,50-D						5.124,50-C
25/03/2024	3299	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 909 PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO	251,30-D
25/03/2024	3370	1	13	CAIXA	PAGTO DPL 7077/02/04 NORTE SUL	
25/03/2024	3370	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	FERRAMENTAS PARA MADEIRA LTDA	617,48-C
25/03/2024	3299	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	PAGTO DPL 7077/02/04 NORTE SUL	
					FERRAMENTAS PARA MADEIRA LTDA	617,48-D
					VENDAS CFE NF 909 PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO	251,30-C
=====Totais do Dia: 868,78-D						868,78-C
26/03/2024	3341	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 910 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS	13.244,96-D
26/03/2024	3341	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 910 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS	13.244,96-C
=====Totais do Dia: 13.244,96-D						13.244,96-C
27/03/2024	3342	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 911 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	5.814,80-D
27/03/2024	3342	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 911 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	5.814,80-C
=====Totais do Dia: 5.814,80-D						5.814,80-C
28/03/2024	3343	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 912 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	3.705,46-D
28/03/2024	3344	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 913 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RENASCENCA - PR	20.421,50-D
28/03/2024	3343	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 912 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	3.705,46-C
28/03/2024	3344	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 913 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RENASCENCA - PR	20.421,50-C
=====Totais do Dia: 24.126,96-D						24.126,96-C
31/03/2024	4411	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 1/1 - CARRO PORTA TORA	333,33-C
31/03/2024	4423	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 2/1 - GUINCHO DE AVACO E RETROCESSO	100,00-C
31/03/2024	4435	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 3/1 - SERRA FITA DE TORAS	208,33-C
31/03/2024	4447	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 4/1 - TRANSPORTADOR VIRADOR DE TORA COM TRES BRACOS	175,00-C
31/03/2024	4471	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 6/1 - AUTOCLAVE 1,00 X 5,00 VERONA	962,50-C
31/03/2024	4483	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 7/7 - MOTOR WEG 100 CV 4 POLOS 220/380/440	83,33-C
31/03/2024	4495	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 8/8 - SERRA CIRCULAR REFILADEIRA	291,67-C
31/03/2024	4459	1	1724	(-) DEPRECIACAO VEICULOS	Depreciacao monetária Bem : 5/5 - CAMINHAO FORD/CARGO 2622 COR PRATA PLACA AKT2D93 ANO 2003	1.166,67-C
31/03/2024	4507	1	1724	(-) DEPRECIACAO VEICULOS	Depreciacao monetária Bem : 9/9 - CARROCERIA USADA METALIC	80,00-C
31/03/2024	4519	1	1724	(-) DEPRECIACAO VEICULOS	Depreciacao monetária Bem : 10/10 - QUINDASTE HIDRAULICO MARCA ARGOS	833,33-C
31/03/2024	3356	1	2042	DAS	PROVISSÃO DE DAS MES 03/2024	7.585,39-C
31/03/2024	3362	1	2047	IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLH	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 03/2024	25,58-C
31/03/2024	3361	1	2063	INSS A RECOLHER	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 03/2024	673,83-C
31/03/2024	3364	1	2063	INSS A RECOLHER	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 03/2024	155,32-C
31/03/2024	3363	1	2064	FGTS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 03/2024 F.G.T.S	666,83-C
31/03/2024	3360	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 03/2024	8.335,39-C
31/03/2024	3361	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 03/2024	673,83-D
31/03/2024	3362	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 03/2024	25,58-D
31/03/2024	3364	1	2143	PRO-LABORE A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 03/2024	155,32-D
31/03/2024	3365	1	2143	PRO-LABORE A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 03/2024	1.412,00-C
31/03/2024	3356	1	3387	SIMPLES S/REC.BRUTA	PROVISSÃO DE DAS MES 03/2024	7.585,39-D
31/03/2024	3360	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 03/2024	8.335,39-D
31/03/2024	3363	1	3706	FGTS	INT.FLP.REF.MES 03/2024 F.G.T.S	666,83-D
31/03/2024	4411	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 1/1 - CARRO PORTA TORA	333,33-D
31/03/2024	4423	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 2/1 - GUINCHO DE AVACO E RETROCESSO	100,00-D
31/03/2024	4435	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 3/1 - SERRA FITA DE TORAS	208,33-D
31/03/2024	4447	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 4/1 - TRANSPORTADOR VIRADOR DE TORA COM TRES BRACOS	175,00-D
31/03/2024	4459	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 5/5 - CAMINHAO FORD/CARGO 2622 COR PRATA PLACA AKT2D93 ANO 2003	1.166,67-D
31/03/2024	4471	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 6/1 - AUTOCLAVE 1,00 X 5,00 VERONA	962,50-D
31/03/2024	4483	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 7/7 - MOTOR WEG 100 CV 4 POLOS 220/380/440	83,33-D
31/03/2024	4495	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 8/8 - SERRA CIRCULAR REFILADEIRA	291,67-D
31/03/2024	4507	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 9/9 - CARROCERIA USADA METALIC	80,00-D
31/03/2024	4519	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 10/10 - QUINDASTE HIDRAULICO MARCA ARGOS	833,33-D
31/03/2024	3365	1	3744	PROLABORE	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 03/2024	1.412,00-D
=====Totais do Dia: 23.088,50-D						23.088,50-C

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000011

Consolidado

Data de Referência.:01/01/2024 à 31/12/2024

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
=====Totais do Mês: 165.911,01-D						165.911,01-C
01/04/2024	3367	1	13	CAIXA	PAGTO PROLABORE NILSON ANTUNES	1.256,68-C
01/04/2024	3367	1	2143	PRO-LABORE A PAGAR	PAGTO PROLABORE NILSON ANTUNES	1.256,68-D
=====Totais do Dia: 1.256,68-D						1.256,68-C
02/04/2024	3413	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 914 ENIO SPONCHIADO	5.280,00-D
02/04/2024	3422	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 2078 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	380,01-C
02/04/2024	3413	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 914 ENIO SPONCHIADO	5.280,00-C
02/04/2024	3422	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 2078 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	380,01-D
=====Totais do Dia: 5.660,01-D						5.660,01-C
03/04/2024	3391	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 915 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	9.339,45-D
03/04/2024	3392	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 916 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	1.797,60-D
03/04/2024	3421	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 355 ROGERIO SPOHR	1.072,00-C
03/04/2024	3391	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 915 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	9.339,45-C
03/04/2024	3392	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 916 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	1.797,60-C
03/04/2024	3421	1	3670	BENS DESPESADOS	Compra Cfe. NF. 355 ROGERIO SPOHR	1.072,00-D
=====Totais do Dia: 12.209,05-D						12.209,05-C
04/04/2024	3393	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 917 PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO	1.974,50-D
04/04/2024	3393	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 917 PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO	1.974,50-C
=====Totais do Dia: 1.974,50-D						1.974,50-C
05/04/2024	3357	1	13	CAIXA	REF A DIFERENCIAL DE ALIQUOTA /SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA NF1452 MCS MEC E TRANS . ROD. DE CARGAS LTDA	43,05-C
05/04/2024	3358	1	13	CAIXA	REF A DIFERENCIAL DE ALIQUOTA /SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA MES 02/2024	213,45-C
05/04/2024	3359	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE JUROS	2,14-C
05/04/2024	3366	1	13	CAIXA	PAGTO SALARIO REF MES 03/2024	7.635,98-C
05/04/2024	3366	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PAGTO SALARIO REF MES 03/2024	7.635,98-D
05/04/2024	3357	1	30013	DIFERENCIAL DE ALIQUOTA / SUBSTITUI	REF A DIFERENCIAL DE ALIQUOTA /SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA NF1452 MCS MEC E TRANS . ROD. DE CARGAS LTDA	43,05-D
05/04/2024	3358	1	30013	DIFERENCIAL DE ALIQUOTA / SUBSTITUI	REF A DIFERENCIAL DE ALIQUOTA /SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA MES 02/2024	213,45-D
05/04/2024	3359	1	3801	JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	PAGAMENTO DE JUROS	2,14-D
=====Totais do Dia: 7.894,62-D						7.894,62-C
08/04/2024	3415	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compra Cfe. NF. 232748 MONTANA QUIMICA LTDA	39.001,25-C
08/04/2024	3415	1	3409	COMPRAS DE PROD.P/INDUSTRIALIZACAO	Compra Cfe. NF. 232748 MONTANA QUIMICA LTDA	39.001,25-D
=====Totais do Dia: 39.001,25-D						39.001,25-C
09/04/2024	3394	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 918 MICHELI PAULA PEREIRA MAMI	4.948,00-D
09/04/2024	3538	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE HONORARIO CONTABEIS	140,00-C
09/04/2024	3394	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 918 MICHELI PAULA PEREIRA MAMI	4.948,00-C
09/04/2024	3538	1	3747	HONORARIOS CONTABEIS	PAGAMENTO DE HONORARIO CONTABEIS	140,00-D
=====Totais do Dia: 5.088,00-D						5.088,00-C
10/04/2024	3419	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 2363 ANTONIO G VRAGAS E CIA LTDA	4.671,00-C
10/04/2024	3407	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compra Cfe. NF. 4543 LUIZ QUILANTE	7.500,00-C
10/04/2024	3407	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compra Cfe. NF. 4543 LUIZ QUILANTE	7.500,00-D
10/04/2024	3419	1	3670	BENS DESPESADOS	Compra Cfe. NF. 2363 ANTONIO G VRAGAS E CIA LTDA	4.671,00-D
=====Totais do Dia: 12.171,00-D						12.171,00-C
12/04/2024	3395	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 919 PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO	1.795,00-D
12/04/2024	3396	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 920 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	3.003,56-D
12/04/2024	3397	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 921 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	4.069,80-D
12/04/2024	3398	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 922 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	575,23-D
12/04/2024	3416	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 1468 M C S MEC IND E TRABS RODO DE CARGAS LTDA	800,00-C
12/04/2024	3395	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 919 PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO	1.795,00-C
12/04/2024	3396	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 920 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	3.003,56-C
12/04/2024	3397	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 921 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	4.069,80-C
12/04/2024	3398	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 922 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	575,23-C
12/04/2024	3416	1	3662	MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	Compra Cfe. NF. 1468 M C S MEC IND E TRABS RODO DE CARGAS LTDA	800,00-D
=====Totais do Dia: 10.243,59-D						10.243,59-C

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000011

Consolidado

Data de Referência.:01/01/2024 à 31/12/2024

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
16/04/2024	3399	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 923 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	250,02-D
16/04/2024	3400	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 924 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	482,40-D
16/04/2024	3399	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 923 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	250,02-C
16/04/2024	3400	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 924 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	482,40-C
=====Totais do Dia: 732,42-D						732,42-C
18/04/2024	3401	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 926 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.842,00-D
18/04/2024	3402	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 927 FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL DE REALEZA	302,84-D
18/04/2024	3401	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 926 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.842,00-C
18/04/2024	3402	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 927 FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL DE REALEZA	302,84-C
=====Totais do Dia: 2.144,84-D						2.144,84-C
22/04/2024	3368	1	13	CAIXA	PGTO DAS MES 03/2024	7.585,39-C
22/04/2024	3403	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 928 BASE E FUNDACAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.080,00-D
22/04/2024	3420	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compra Cfe. NF. 134626 FRANZOI FERRAMENTAS IND E COM LTDA	4.251,35-C
22/04/2024	3368	1	2042	DAS	PGTO DAS MES 03/2024	7.585,39-D
22/04/2024	3403	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 928 BASE E FUNDACAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.080,00-C
22/04/2024	3420	1	3670	BENS DESPESADOS	Compra Cfe. NF. 134626 FRANZOI FERRAMENTAS IND E COM LTDA	4.251,35-D
=====Totais do Dia: 12.916,74-D						12.916,74-C
23/04/2024	3404	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 929 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	919,52-D
23/04/2024	3404	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 929 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	919,52-C
=====Totais do Dia: 919,52-D						919,52-C
26/04/2024	3405	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 930 PAROQUIA CRSITO REI	120,00-D
26/04/2024	3405	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 930 PAROQUIA CRSITO REI	120,00-C
=====Totais do Dia: 120,00-D						120,00-C
29/04/2024	3437	1	13	CAIXA	CONFORME EMPRESTIMOS	72.000,00-D
29/04/2024	3437	1	2035	TITULOS A PAGAR	CONFORME EMPRESTIMOS	72.000,00-C
=====Totais do Dia: 72.000,00-D						72.000,00-C
30/04/2024	3390	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 932 MICHELI PAULA PEREIRA MAMI	5.336,00-D
30/04/2024	3408	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 2333 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	800,00-C
30/04/2024	3411	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 11554 METALUIRGICA E VEVEIRO DACKO LTDA	140.000,00-C
30/04/2024	3412	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 1722 MARLI BERTOTI DACKO	360.000,00-C
30/04/2024	3414	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 931 ROYAL GREEN LTDA	3.831,75-D
30/04/2024	3411	1	1622	MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS	Compra Cfe. NF. 11554 METALUIRGICA E VEVEIRO DACKO LTDA	140.000,00-D
30/04/2024	3412	1	1622	MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS	Compra Cfe. NF. 1722 MARLI BERTOTI DACKO	360.000,00-D
30/04/2024	4412	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 1/1 - CARRO PORTA TORA	333,33-C
30/04/2024	4424	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 2/1 - GUINCHO DE AVACO E RETROCESSO	100,00-C
30/04/2024	4436	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 3/1 - SERRA FITA DE TORAS	208,33-C
30/04/2024	4448	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 4/1 - TRANSPORTADOR VIRADOR DE TORA COM TRES BRACOS	175,00-C
30/04/2024	4472	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 6/1 - AUTOCLAVE 1,00 X 5,00 VERONA	962,50-C
30/04/2024	4484	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 7/7 - MOTOR WEG 100 CV 4 POLOS 220/380/440	83,33-C
30/04/2024	4496	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 8/8 - SERRA CIRCULAR REFILADEIRA	291,67-C
30/04/2024	4529	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 11/11 - CABECOTE MULTIFUNCIONAL CMF600C/KIT INSCMF 500-600	38,89-C
30/04/2024	4538	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 12/12 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA CASE MODELO 2013/2014 1	100,00-C
30/04/2024	4460	1	1724	(-) DEPRECIACAO VEICULOS	Depreciacao monetária Bem : 5/5 - CAMINHAO FORD/CARGO 2622 COR PRATA PLACA AKT2D93 ANO 2003	1.166,67-C
30/04/2024	4508	1	1724	(-) DEPRECIACAO VEICULOS	Depreciacao monetária Bem : 9/9 - CARROCERIA USADA METALIC	80,00-C
30/04/2024	4520	1	1724	(-) DEPRECIACAO VEICULOS	Depreciacao monetária Bem : 10/10 - QUINDASTE HIDRAULICO MARCA ARGOS	833,33-C
30/04/2024	3409	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compra Cfe. NF. 7249 NORTE SUL FERRAMENTAS PARA MADEIRA LTDA	242,00-C
30/04/2024	3423	1	2042	DAS	PROVISSÃO DE DAS MES 04/2024	3.500,15-C
30/04/2024	3426	1	2047	IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLH	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 04/2024	25,58-C
30/04/2024	3425	1	2063	INSS A RECOLHER	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 04/2024	987,39-C
30/04/2024	3428	1	2063	INSS A RECOLHER	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 04/2024	155,32-C
30/04/2024	3427	1	2064	FCTS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 04/2024 F.G.T.S	977,36-C
30/04/2024	3424	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 04/2024	12.217,00-C
30/04/2024	3425	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 04/2024	987,39-D
30/04/2024	3426	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 04/2024	25,58-D
30/04/2024	3428	1	2143	PRO-LABORE A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 04/2024	155,32-D
30/04/2024	3429	1	2143	PRO-LABORE A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 04/2024	1.412,00-C
30/04/2024	3390	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 932 MICHELI PAULA PEREIRA MAMI	5.336,00-C
30/04/2024	3414	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 931 ROYAL GREEN LTDA	3.831,75-C
30/04/2024	3423	1	3387	SIMPLES S/REC.BRUTA	PROVISSÃO DE DAS MES 04/2024	3.500,15-D
=====A Transportar: 513.836,19-D						533.857,60-C

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000011

Consolidado

Data de Referência.:01/01/2024 à 31/12/2024

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
					-----De Transporte: 513.836,19-D	533.857,60-C
30/04/2024	3409	1	3662	MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	Compra Cfe. NF. 7249 NORTE SUL FERRAMENTAS PARA MADEIRA LTDA	242,00-D
30/04/2024	3408	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 2333 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	800,00-D
30/04/2024	3424	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 04/2024	12.217,00-D
30/04/2024	3427	1	3706	FGTS	INT.FLP.REF.MES 04/2024 F.G.T.S	977,36-D
30/04/2024	4412	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 1/1 - CARRO PORTA TORA	333,33-D
30/04/2024	4424	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 2/1 - GUINCHO DE AVACO E RETROCESSO	100,00-D
30/04/2024	4436	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 3/1 - SERRA FITA DE TORAS	208,33-D
30/04/2024	4448	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 4/1 - TRANSPORTADOR VIRADOR DE TORA COM TRES BRACOS	175,00-D
30/04/2024	4460	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 5/5 - CAMINHAO FORD/CARGO 2622 COR PRATA PLACA AKT2D93 ANO 2003	1.166,67-D
30/04/2024	4472	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 6/1 - AUTOCLAVE 1,00 X 5,00 VERONA	962,50-D
30/04/2024	4484	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 7/7 - MOTOR WEG 100 CV 4 POLOS 220/380/440	83,33-D
30/04/2024	4496	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 8/8 - SERRA CIRCULAR REFILADEIRA	291,67-D
30/04/2024	4508	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 9/9 - CARROCERIA USADA METALIC	80,00-D
30/04/2024	4520	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 10/10 - QUINDASTE HIDRAULICO MARCA ARGOS	833,33-D
30/04/2024	4529	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 11/11 - CABECOTE MULTIFUNCIONAL CMF600C/KIT INSCMF 500-600	38,89-D
30/04/2024	4538	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 12/12 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA CASE MODELO 2013/2014 1	100,00-D
30/04/2024	3429	1	3744	PROLABORE	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 04/2024	1.412,00-D
					-----Totais do Dia: 533.857,60-D	533.857,60-C
					-----Totais do Mês: 718.189,82-D	718.189,82-C
02/05/2024	3431	1	13	CAIXA	VLR REF AUTENTICACAO LIVRO DIARIO 2023	44,20-C
02/05/2024	3436	1	13	CAIXA	PAGTO PROLABORE NILSON ANTUNES	1.256,68-C
02/05/2024	3475	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 933 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	342,00-D
02/05/2024	3476	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 934 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	575,23-D
02/05/2024	3541	1	13	CAIXA	CONFORME EMPRESTIMOS	19.000,00-D
02/05/2024	3541	1	2035	TITULOS A PAGAR	CONFORME EMPRESTIMOS	19.000,00-C
02/05/2024	3436	1	2143	PRO-LABORE A PAGAR	PAGTO PROLABORE NILSON ANTUNES	1.256,68-D
02/05/2024	3475	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 933 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	342,00-C
02/05/2024	3476	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 934 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	575,23-C
02/05/2024	3431	1	3677	IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	VLR REF AUTENTICACAO LIVRO DIARIO 2023	44,20-D
					-----Totais do Dia: 21.218,11-D	21.218,11-C
03/05/2024	3540	1	13	CAIXA	PGTO DE RESCISAO SIDIMAR MARCAL	2.685,93-C
03/05/2024	3540	1	2141	RECISOES A PAGAR	PGTO DE RESCISAO SIDIMAR MARCAL	2.685,93-D
					-----Totais do Dia: 2.685,93-D	2.685,93-C
07/05/2024	3435	1	13	CAIXA	PAGTO SALARIO REF MES 04/2024	11.204,03-C
07/05/2024	3501	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 2380 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.797,00-C
07/05/2024	3510	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 20155 LION EQUIPAMENTOS LTDA	3.206,76-C
07/05/2024	3511	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 20155 LION EQUIPAMENTOS LTDA	5.894,00-C
07/05/2024	3839	1	13	CAIXA	CONFORME EMPRESTIMOS	10.000,00-D
07/05/2024	3839	1	2035	TITULOS A PAGAR	CONFORME EMPRESTIMOS	10.000,00-C
07/05/2024	3435	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PAGTO SALARIO REF MES 04/2024	11.204,03-D
07/05/2024	3510	1	3662	MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	Compra Cfe. NF. 20155 LION EQUIPAMENTOS LTDA	3.206,76-D
07/05/2024	3511	1	3670	BENS DESPESADOS	Compra Cfe. NF. 20155 LION EQUIPAMENTOS LTDA	5.894,00-D
07/05/2024	3501	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 2380 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.797,00-D
					-----Totais do Dia: 32.101,79-D	32.101,79-C
08/05/2024	3500	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 2389 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.325,14-C
08/05/2024	3838	1	13	CAIXA	PAGTO DPL 232748/01/04 MONTANA QUIMICA LTDA	9.750,31-C
08/05/2024	3838	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	PAGTO DPL 232748/01/04 MONTANA QUIMICA LTDA	9.750,31-D
08/05/2024	3500	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 2389 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.325,14-D
					-----Totais do Dia: 11.075,45-D	11.075,45-C
09/05/2024	3477	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 938 MATHEUS FRIZZO	760,00-D
09/05/2024	3478	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 939 PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO	3.140,00-D
09/05/2024	3503	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 400 ROGERIO SPOHR	279,90-C
09/05/2024	3477	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 938 MATHEUS FRIZZO	760,00-C
09/05/2024	3478	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 939 PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO	3.140,00-C
09/05/2024	3503	1	3662	MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	Compra Cfe. NF. 400 ROGERIO SPOHR	279,90-D
					-----Totais do Dia: 4.179,90-D	4.179,90-C

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000011

Consolidado

Data de Referência.:01/01/2024 à 31/12/2024

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
10/05/2024	3479	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 940 JOSIANE CHITTO DE CAMPOS	2.000,00-D
10/05/2024	3539	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE HONORARIO CONTABEIS	140,00-C
10/05/2024	3834	1	13	CAIXA	PAGTO DPL 4543/01/04 LUIZ QUILANTE	1.875,00-C
10/05/2024	3834	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	PAGTO DPL 4543/01/04 LUIZ QUILANTE	1.875,00-D
10/05/2024	3479	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 940 JOSIANE CHITTO DE CAMPOS	2.000,00-C
10/05/2024	3539	1	3747	HONORARIOS CONTABEIS	PAGAMENTO DE HONORARIO CONTABEIS	140,00-D
=====Totais do Dia: 4.015,00-D						4.015,00-C
13/05/2024	3504	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 2426 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	527,88-C
13/05/2024	3504	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 2426 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	527,88-D
=====Totais do Dia: 527,88-D						527,88-C
14/05/2024	3506	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 2436 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	792,90-C
14/05/2024	3506	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 2436 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	792,90-D
=====Totais do Dia: 792,90-D						792,90-C
15/05/2024	3543	1	13	CAIXA	PAGTO FGTS MULTA RESCISORIO	337,30-C
15/05/2024	3544	1	13	CAIXA	REFERENTE A MULTAS RESCISORIO FGTS	18,53-C
15/05/2024	3543	1	2064	FGTS A RECOLHER	PAGTO FGTS MULTA RESCISORIO	337,30-D
15/05/2024	3544	1	3804	MULTAS FISCAIS	REFERENTE A MULTAS RESCISORIO FGTS	18,53-D
=====Totais do Dia: 355,83-D						355,83-C
16/05/2024	3505	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 185397 TRATORAÇO - COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	1.912,00-C
16/05/2024	3505	1	3662	MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	Compra Cfe. NF. 185397 TRATORAÇO - COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	1.912,00-D
=====Totais do Dia: 1.912,00-D						1.912,00-C
17/05/2024	3480	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 941 PREF MUNICIPAL NOVA PRATA	2.952,80-D
17/05/2024	3481	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 942 MICHELI PAULA PEREIRA MAMI	4.572,60-D
17/05/2024	3480	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 941 PREF MUNICIPAL NOVA PRATA	2.952,80-C
17/05/2024	3481	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 942 MICHELI PAULA PEREIRA MAMI	4.572,60-C
=====Totais do Dia: 7.525,40-D						7.525,40-C
20/05/2024	3430	1	13	CAIXA	PGTO DAS MES 04/2024	3.500,15-C
20/05/2024	3432	1	13	CAIXA	PAGTO GPS 04/2024	1.142,71-C
20/05/2024	3433	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DARF MES 04/2024	25,58-C
20/05/2024	3434	1	13	CAIXA	PAGTO FGTS 04/2024	977,36-C
20/05/2024	3482	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 943 MICHAEL ROCHA ME	1.470,00-D
20/05/2024	3483	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 944 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.922,00-D
20/05/2024	3507	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 2485 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.200,00-C
20/05/2024	3430	1	2042	DAS	PGTO DAS MES 04/2024	3.500,15-D
20/05/2024	3433	1	2047	IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLH	PAGAMENTO DARF MES 04/2024	25,58-D
20/05/2024	3432	1	2063	INSS A RECOLHER	PAGTO GPS 04/2024	1.142,71-D
20/05/2024	3434	1	2064	FGTS A RECOLHER	PAGTO FGTS 04/2024	977,36-D
20/05/2024	3482	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 943 MICHAEL ROCHA ME	1.470,00-C
20/05/2024	3483	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 944 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.922,00-C
20/05/2024	3507	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 2485 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.200,00-D
=====Totais do Dia: 10.237,80-D						10.237,80-C
21/05/2024	3484	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 945 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.922,00-D
21/05/2024	3485	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 946 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-D
21/05/2024	3486	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 947 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-D
21/05/2024	3487	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 948 CANTELLE EMPREENDIMENTOS LTDA	3.400,00-D
21/05/2024	3484	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 945 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.922,00-C
21/05/2024	3485	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 946 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-C
21/05/2024	3486	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 947 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-C
21/05/2024	3487	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 948 CANTELLE EMPREENDIMENTOS LTDA	3.400,00-C
=====Totais do Dia: 8.262,00-D						8.262,00-C
22/05/2024	3488	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 949 VALDIR ANTONIO FERRONATO	3.170,00-D
22/05/2024	3488	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 949 VALDIR ANTONIO FERRONATO	3.170,00-C
=====Totais do Dia: 3.170,00-D						3.170,00-C
23/05/2024	3489	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 950 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-D
23/05/2024	3490	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 951 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-D
23/05/2024	3491	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 952 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	16.163,42-D
23/05/2024	3492	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 953 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	50,93-D
23/05/2024	3493	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 954 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	104,18-D
23/05/2024	3489	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 950 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-C
=====A Transportar: 19.258,53-D						1.470,00-C

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000011

Consolidado

Data de Referência.:01/01/2024 à 31/12/2024

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
-----De Transporte:19.258,53-D						1.470,00-C
23/05/2024	3490	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 951 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-C
23/05/2024	3491	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 952 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	16.163,42-C
23/05/2024	3492	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 953 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	50,93-C
23/05/2024	3493	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 954 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	104,18-C
-----Totais do Dia:19.258,53-D						19.258,53-C
24/05/2024	3438	1	13	CAIXA	PAGTO FGTS 03/2024	666,83-C
24/05/2024	3439	1	13	CAIXA	REFERENTE A MULTAS FGTS 03/2024	74,09-C
24/05/2024	3440	1	13	CAIXA	PAGTO GPS 04/2024 FUNRURAL	300,00-C
24/05/2024	3441	1	13	CAIXA	REFERENTE A MULTAS GPS 04/2024 FUNRURAL	30,48-C
24/05/2024	3442	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE JUROS GPS 04/2024 FUNRURAL	2,80-C
24/05/2024	3443	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DARF MES 03/2024	25,58-C
24/05/2024	3444	1	13	CAIXA	REFERENTE A MULTAS DARF MES 03/2024	2,78-C
24/05/2024	3445	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE JUROS DARF MES 03/2024	0,25-C
24/05/2024	3446	1	13	CAIXA	PAGTO GPS 03/2024	829,15-C
24/05/2024	3447	1	13	CAIXA	REFERENTE A MULTAS GPS 03/2024	92,60-C
24/05/2024	3448	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE JUROS GPS 03/2024	8,48-C
24/05/2024	3494	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 955 METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	1.903,28-D
24/05/2024	3495	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 956 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-D
24/05/2024	3496	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 957 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-D
24/05/2024	3542	1	13	CAIXA	CONFORME EMPRESTIMOS	19.000,00-C
24/05/2024	3542	1	2035	TITULOS A PAGAR	CONFORME EMPRESTIMOS	19.000,00-D
24/05/2024	3440	1	2041	FUNRURAL A RECOLHER	PAGTO GPS 04/2024 FUNRURAL	300,00-D
24/05/2024	3443	1	2047	IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLH	PAGAMENTO DARF MES 03/2024	25,58-D
24/05/2024	3446	1	2063	INSS A RECOLHER	PAGTO GPS 03/2024	829,15-D
24/05/2024	3438	1	2064	FGTS A RECOLHER	PAGTO FGTS 03/2024	666,83-D
24/05/2024	3494	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 955 METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	1.903,28-C
24/05/2024	3495	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 956 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-C
24/05/2024	3496	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 957 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-C
24/05/2024	3442	1	3801	JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	PAGAMENTO DE JUROS GPS 04/2024 FUNRURAL	2,80-D
24/05/2024	3445	1	3801	JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	PAGAMENTO DE JUROS DARF MES 03/2024	0,25-D
24/05/2024	3448	1	3801	JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	PAGAMENTO DE JUROS GPS 03/2024	8,48-D
24/05/2024	3439	1	3804	MULTAS FISCAIS	REFERENTE A MULTAS FGTS 03/2024	74,09-D
24/05/2024	3441	1	3804	MULTAS FISCAIS	REFERENTE A MULTAS GPS 04/2024 FUNRURAL	30,48-D
24/05/2024	3444	1	3804	MULTAS FISCAIS	REFERENTE A MULTAS DARF MES 03/2024	2,78-D
24/05/2024	3447	1	3804	MULTAS FISCAIS	REFERENTE A MULTAS GPS 03/2024	92,60-D
-----Totais do Dia:25.876,32-D						25.876,32-C
27/05/2024	3508	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 16916 FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA	1.250,00-C
27/05/2024	3509	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 16917 FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA	564,24-C
27/05/2024	3508	1	3662	MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	Compra Cfe. NF. 16916 FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA	1.250,00-D
27/05/2024	3509	1	3662	MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	Compra Cfe. NF. 16917 FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA	564,24-D
-----Totais do Dia:1.814,24-D						1.814,24-C
28/05/2024	3837	1	13	CAIXA	PAGTO DPL 232748/02/04 MONTANA QUIMICA LTDA	9.750,31-C
28/05/2024	3837	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	PAGTO DPL 232748/02/04 MONTANA QUIMICA LTDA	9.750,31-D
-----Totais do Dia:9.750,31-D						9.750,31-C
29/05/2024	3497	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 958 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	337,05-D
29/05/2024	3498	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 959 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	482,40-D
29/05/2024	3497	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 958 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	337,05-C
29/05/2024	3498	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 959 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	482,40-C
-----Totais do Dia:819,45-D						819,45-C
31/05/2024	3499	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 960 CONSTRUTORA FORTIBELA LTDA	7.604,40-D
31/05/2024	3545	1	13	CAIXA	CONFORME EMPRESTIMOS	15.000,00-C
31/05/2024	4413	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 1/1 - CARRO PORTA TORA	333,33-C
31/05/2024	4425	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 2/1 - GUINCHO DE AVACO E RETROCESSO	100,00-C
31/05/2024	4437	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 3/1 - SERRA FITA DE TORAS	208,33-C
31/05/2024	4449	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 4/1 - TRANSPORTADOR VIRADOR DE TORA COM TRES BRACOS	175,00-C
31/05/2024	4473	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 6/1 - AUTOCLOVE 1,00 X 5,00 VERONA	962,50-C
31/05/2024	4485	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 7/7 - MOTOR WEG 100 CV 4 POLOS 220/380/440	83,33-C
31/05/2024	4497	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 8/8 - SERRA CIRCULAR REFILADEIRA	291,67-C
31/05/2024	4530	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 11/11 - CABECOTE MULTIFUNCIONAL CMF600C/KIT INSCMP 500-600	1.166,67-C
31/05/2024	4539	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 12/12 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA CASE MODELO 2013/2014 1	3.000,00-C
-----A Transportar:7.604,40-D						21.320,83-C

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000011

Consolidado

Data de Referência.:01/01/2024 à 31/12/2024

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
-----De Transporte:-----					7.604,40-D	21.320,83-C
31/05/2024	4461	1	1724	(-) DEPRECIACAO VEICULOS	Depreciacao monetária Bem : 5/5 - CAMINHAO FORD/CARGO 2622 COR PRATA PLACA AKT2D93 ANO 2003	1.166,67-C
31/05/2024	4509	1	1724	(-) DEPRECIACAO VEICULOS	Depreciacao monetária Bem : 9/9 - CARROCERIA USADA METALIC	80,00-C
31/05/2024	4521	1	1724	(-) DEPRECIACAO VEICULOS	Depreciacao monetária Bem : 10/10 - QUINDASTE HIDRAULICO MARCA ARGOS CONFORME EMPRESTIMOS	833,33-C
31/05/2024	3545	1	2035	TITULOS A PAGAR	PROVISSÃO DE DAS MES 05/2024	15.000,00-D
31/05/2024	3512	1	2042	DAS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 05/2024	4.620,98-C
31/05/2024	3525	1	2047	IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLH	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 05/2024	25,58-C
31/05/2024	3522	1	2063	INSS A RECOLHER	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 05/2024	4,62-C
31/05/2024	3523	1	2063	INSS A RECOLHER	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 05/2024	23,87-C
31/05/2024	3524	1	2063	INSS A RECOLHER	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 05/2024	836,67-C
31/05/2024	3527	1	2063	INSS A RECOLHER	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 05/2024	155,32-C
31/05/2024	3518	1	2064	FGTS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 05/2024 FGTS MULTA RESCI	154,11-C
31/05/2024	3526	1	2064	FGTS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 05/2024 F.G.T.S	1.007,75-C
31/05/2024	3514	1	2141	RECISOES A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 05/2024	184,84-C
31/05/2024	3515	1	2141	RECISOES A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 05/2024	1.910,00-C
31/05/2024	3516	1	2141	RECISOES A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 05/2024	159,17-C
31/05/2024	3517	1	2141	RECISOES A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 05/2024	159,17-C
31/05/2024	3519	1	2141	RECISOES A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 05/2024	159,16-C
31/05/2024	3520	1	2141	RECISOES A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 05/2024	53,05-C
31/05/2024	3521	1	2141	RECISOES A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 05/2024	123,20-D
31/05/2024	3522	1	2141	RECISOES A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 05/2024	4,62-D
31/05/2024	3523	1	2141	RECISOES A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 05/2024	23,87-D
31/05/2024	3529	1	2141	RECISOES A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 05/2024	159,17-C
31/05/2024	3530	1	2141	RECISOES A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 05/2024	53,06-C
31/05/2024	3513	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 05/2024	10.307,00-C
31/05/2024	3524	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 05/2024	836,67-D
31/05/2024	3525	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 05/2024	25,58-D
31/05/2024	3527	1	2143	PRO-LABORE A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 05/2024	155,32-D
31/05/2024	3528	1	2143	PRO-LABORE A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 05/2024	1.412,00-C
31/05/2024	3499	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 960 CONSTRUTORA FORTIBELA LTDA	7.604,40-C
31/05/2024	3512	1	3387	SIMPLES S/REC.BRUTA	PROVISSÃO DE DAS MES 05/2024	4.620,98-D
31/05/2024	3513	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 05/2024	10.307,00-D
31/05/2024	3515	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 05/2024	1.910,00-D
31/05/2024	3521	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 05/2024	123,20-C
31/05/2024	3519	1	3703	FERIAS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 05/2024	159,16-D
31/05/2024	3520	1	3703	FERIAS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 05/2024	53,05-D
31/05/2024	3529	1	3703	FERIAS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 05/2024	159,17-D
31/05/2024	3530	1	3703	FERIAS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 05/2024	53,06-D
31/05/2024	3514	1	3704	13° SALARIOS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 05/2024	184,84-D
31/05/2024	3516	1	3704	13° SALARIOS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 05/2024	159,17-D
31/05/2024	3517	1	3704	13° SALARIOS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 05/2024	159,17-D
31/05/2024	3518	1	3706	FGTS	INT.FLP.REF.MES 05/2024 FGTS MULTA RESCI	154,11-D
31/05/2024	3526	1	3706	FGTS	INT.FLP.REF.MES 05/2024 F.G.T.S	1.007,75-D
31/05/2024	4413	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 1/1 - CARRO PORTA TORA	333,33-D
31/05/2024	4425	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 2/1 - GUINCHO DE AVACO E RETROCESSO	100,00-D
31/05/2024	4437	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 3/1 - SERRA FITA DE TORAS	208,33-D
31/05/2024	4449	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 4/1 - TRANSPORTADOR VIRADOR DE TORA COM TRES BRACOS	175,00-D
31/05/2024	4461	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 5/5 - CAMINHAO FORD/CARGO 2622 COR PRATA PLACA AKT2D93 ANO 2003	1.166,67-D
31/05/2024	4473	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 6/1 - AUTOCLAVE 1,00 X 5,00 VERONA	962,50-D
31/05/2024	4485	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 7/7 - MOTOR WEG 100 CV 4 POLOS 220/380/440	83,33-D
31/05/2024	4497	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 8/8 - SERRA CIRCULAR REFILADEIRA	291,67-D
31/05/2024	4509	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 9/9 - CARROCERIA USADA METALIC	80,00-D
31/05/2024	4521	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 10/10 - QUINDASTE HIDRAULICO MARCA ARGOS	833,33-D
31/05/2024	4530	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 11/11 - CABECOTE MULTIFUNCIONAL CMF600C/KIT INSCMF 500-600	1.166,67-D
31/05/2024	4539	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 12/12 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA CASE MODELO 2013/2014 1	3.000,00-D
31/05/2024	3528	1	3744	PROLABORE	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 05/2024	1.412,00-D
-----Totais do Dia:-----					52.513,95-D	52.513,95-C
-----Totais do Mês:-----					218.092,79-D	218.092,79-C
03/06/2024	3531	1	13	CAIXA	REF A DIFERENCIAL DE ALIQUOTA /SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA NF N. 1468 NF N. 7249 NF N. 134626 MES 04/2024	517,41-C
03/06/2024	3537	1	13	CAIXA	PAGTO PROLABORE MILSON ANTUNES	1.256,68-C
03/06/2024	3537	1	2143	PRO-LABORE A PAGAR	PAGTO PROLABORE MILSON ANTUNES	1.256,68-D
03/06/2024	3531	1	30013	DIFERENCIAL DE ALIQUOTA / SUBSTITUI	REF A DIFERENCIAL DE ALIQUOTA /SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA NF N. 1468 NF N. 7249 NF N. 134626 MES 04/2024	517,41-D
-----Totais do Dia:-----					1.774,09-D	1.774,09-C

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000011

Consolidado

Data de Referência.:01/01/2024 à 31/12/2024

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
04/06/2024	3616	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 961 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS	12.040,88-D
04/06/2024	3617	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 962 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	1.389,00-D
04/06/2024	3618	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 963 AIRES SPONCHIADO	25.000,00-D
04/06/2024	3670	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 2599 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.000,00-C
04/06/2024	3616	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 961 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS	12.040,88-C
04/06/2024	3617	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 962 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	1.389,00-C
04/06/2024	3618	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 963 AIRES SPONCHIADO	25.000,00-C
04/06/2024	3670	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 2599 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.000,00-D
=====					Totais do Dia:	39.429,88-D 39.429,88-C
05/06/2024	3669	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 11611 METALUIRGICA E VEVEIRO DACKO LTDA	115,00-C
05/06/2024	3669	1	3662	MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	Compra Cfe. NF. 11611 METALUIRGICA E VEVEIRO DACKO LTDA	115,00-D
=====					Totais do Dia:	115,00-D 115,00-C
06/06/2024	3662	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 2624 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	800,00-C
06/06/2024	3662	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 2624 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	800,00-D
=====					Totais do Dia:	800,00-D 800,00-C
07/06/2024	3536	1	13	CAIXA	PAGTO SALARIO REF MES 05/2024	9.444,75-C
07/06/2024	3536	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PAGTO SALARIO REF MES 05/2024	9.444,75-D
=====					Totais do Dia:	9.444,75-D 9.444,75-C
10/06/2024	3600	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 965 METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	2.121,60-D
10/06/2024	3601	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 966 MICHELI PAULA PEREIRA MAMI	6.030,00-D
10/06/2024	3619	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 964 LATICINIOS LATCO LTDA	1.707,00-D
10/06/2024	3833	1	13	CAIXA	PAGTO DPL 4543/02/04 LUIZ QUILANTE	1.875,00-C
10/06/2024	3973	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE HONORARIO CONTABEIS	140,00-C
10/06/2024	3833	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	PAGTO DPL 4543/02/04 LUIZ QUILANTE	1.875,00-D
10/06/2024	3600	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 965 METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	2.121,60-C
10/06/2024	3601	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 966 MICHELI PAULA PEREIRA MAMI	6.030,00-C
10/06/2024	3619	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 964 LATICINIOS LATCO LTDA	1.707,00-C
10/06/2024	3973	1	3747	HONORARIOS CONTABEIS	PAGAMENTO DE HONORARIO CONTABEIS	140,00-D
=====					Totais do Dia:	11.873,60-D 11.873,60-C
11/06/2024	3602	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 967 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-D
11/06/2024	3603	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 968 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-D
11/06/2024	3604	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 969 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-D
11/06/2024	3661	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 2658 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	624,45-C
11/06/2024	3698	1	13	CAIXA	CONFORME EMPRESTIMOS	19.000,00-C
11/06/2024	3698	1	2035	TITULOS A PAGAR	CONFORME EMPRESTIMOS	19.000,00-D
11/06/2024	3602	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 967 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-C
11/06/2024	3603	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 968 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-C
11/06/2024	3604	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 969 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-C
11/06/2024	3661	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 2658 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	624,45-D
=====					Totais do Dia:	24.214,45-D 24.214,45-C
12/06/2024	3657	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 2667 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	800,00-C
12/06/2024	3657	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 2667 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	800,00-D
=====					Totais do Dia:	800,00-D 800,00-C
13/06/2024	3605	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 970 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-D
13/06/2024	3606	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 971 MICHAEL ROCHA ME	1.470,00-D
13/06/2024	3605	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 970 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-C
13/06/2024	3606	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 971 MICHAEL ROCHA ME	1.470,00-C
=====					Totais do Dia:	2.940,00-D 2.940,00-C
14/06/2024	3607	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 972 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-D
14/06/2024	3608	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 973 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-D
14/06/2024	3609	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 974 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-D
14/06/2024	3610	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 975 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-D
14/06/2024	3660	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 2687 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	166,60-C
14/06/2024	3607	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 972 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-C
14/06/2024	3608	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 973 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-C
14/06/2024	3609	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 974 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-C
14/06/2024	3610	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 975 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-C
14/06/2024	3660	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 2687 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	166,60-D
=====					Totais do Dia:	6.226,60-D 6.226,60-C

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000011

Consolidado

Data de Referência.:01/01/2024 à 31/12/2024

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
15/06/2024	3611	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 976 BOCHCI E ROCHA FERTILIZANTES LTDA	1.470,00-D
15/06/2024	3612	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 977 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-D
15/06/2024	3613	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 978 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-D
15/06/2024	3614	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 979 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-D
15/06/2024	3615	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 980 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-D
15/06/2024	3620	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 981 MICHAEL ROCHA ME	1.470,00-D
15/06/2024	3658	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 2697 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	3,00-C
15/06/2024	3659	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 2697 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	669,99-C
15/06/2024	3611	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 976 BOCHCI E ROCHA FERTILIZANTES LTDA	1.470,00-C
15/06/2024	3612	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 977 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-C
15/06/2024	3613	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 978 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-C
15/06/2024	3614	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 979 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-C
15/06/2024	3615	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 980 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-C
15/06/2024	3620	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 981 MICHAEL ROCHA ME	1.470,00-C
15/06/2024	3659	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 2697 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	669,99-D
15/06/2024	3658	1	30021	MANUTENCAO E REPARO DE VEICULOS	Compra Cfe. NF. 2697 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	3,00-D
===== Totais do Dia: 9.492,99-D						9.492,99-C
16/06/2024	3621	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 982 PREF MUNICIPAL DE CHOPINZINHO	10.200,00-D
16/06/2024	3621	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 982 PREF MUNICIPAL DE CHOPINZINHO	10.200,00-C
===== Totais do Dia: 10.200,00-D						10.200,00-C
17/06/2024	3622	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 983 DIP FRANGOS S.A	1.650,10-D
17/06/2024	3623	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 984 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-D
17/06/2024	3624	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 985 GRAZZIOTIN SA	18,00-D
17/06/2024	3625	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 986 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-D
17/06/2024	3696	1	13	CAIXA	PGTO DE RESCISAO ELIAS EDUARDO FELIX DOS SANTOS	2.066,90-C
17/06/2024	3836	1	13	CAIXA	PAGTO DPL 232748/03/04 MONTANA QUIMICA LTDA	9.750,31-C
17/06/2024	3836	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	PAGTO DPL 232748/03/04 MONTANA QUIMICA LTDA	9.750,31-D
17/06/2024	3696	1	2141	RECISOES A PAGAR	PGTO DE RESCISAO ELIAS EDUARDO FELIX DOS SANTOS	2.066,90-D
17/06/2024	3622	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 983 DIP FRANGOS S.A	1.650,10-C
17/06/2024	3623	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 984 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-C
17/06/2024	3624	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 985 GRAZZIOTIN SA	18,00-C
17/06/2024	3625	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 986 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-C
===== Totais do Dia: 16.425,31-D						16.425,31-C
18/06/2024	3626	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 987 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-D
18/06/2024	3627	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 988 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-D
18/06/2024	3628	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 989 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-D
18/06/2024	3629	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 990 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-D
18/06/2024	3654	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 143349 STOPETROLEO S A COM DER DE PETROLEO L32	2.640,07-C
18/06/2024	3626	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 987 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-C
18/06/2024	3627	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 988 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-C
18/06/2024	3628	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 989 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-C
18/06/2024	3629	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 990 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-C
18/06/2024	3654	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 143349 STOPETROLEO S A COM DER DE PETROLEO L32	2.640,07-D
===== Totais do Dia: 8.520,07-D						8.520,07-C
19/06/2024	3630	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 991 AIRES SPONCHIADO	20.000,00-D
19/06/2024	3631	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 992 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-D
19/06/2024	3632	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 993 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-D
19/06/2024	3653	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 2469 ANTONIO G VRAGAS E CIA LTDA	4.926,00-C
19/06/2024	3668	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 3816 RAFAEL A S BALDO E CIA LTDA	4.290,00-C
19/06/2024	3699	1	13	CAIXA	CONFORME EMPRESTIMOS	19.000,00-C
19/06/2024	3699	1	2035	TITULOS A PAGAR	CONFORME EMPRESTIMOS	19.000,00-D
19/06/2024	3630	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 991 AIRES SPONCHIADO	20.000,00-C
19/06/2024	3631	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 992 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-C
19/06/2024	3632	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 993 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-C
19/06/2024	3653	1	30021	MANUTENCAO E REPARO DE VEICULOS	Compra Cfe. NF. 2469 ANTONIO G VRAGAS E CIA LTDA	4.926,00-D
19/06/2024	3668	1	30021	MANUTENCAO E REPARO DE VEICULOS	Compra Cfe. NF. 3816 RAFAEL A S BALDO E CIA LTDA	4.290,00-D
===== Totais do Dia: 51.336,00-D						51.336,00-C

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000011

Consolidado

Data de Referência.:01/01/2024 à 31/12/2024

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
20/06/2024	3532	1	13	CAIXA	PGTO DAS MES 05/2024	4.620,98-C
20/06/2024	3533	1	13	CAIXA	PAGTO FGTS 05/2024	824,56-C
20/06/2024	3534	1	13	CAIXA	PAGTO GPS 05/2024	1.020,48-C
20/06/2024	3535	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DARF MES 05/2024	25,58-C
20/06/2024	3633	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 994 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-D
20/06/2024	3634	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 995 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-D
20/06/2024	3635	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 996 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-D
20/06/2024	3636	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 997 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-D
20/06/2024	3532	1	2042	DAS	PGTO DAS MES 05/2024	4.620,98-D
20/06/2024	3535	1	2047	IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLH	PAGAMENTO DARF MES 05/2024	25,58-D
20/06/2024	3534	1	2063	INSS A RECOLHER	PAGTO GPS 05/2024	1.020,48-D
20/06/2024	3533	1	2064	FGTS A RECOLHER	PAGTO FGTS 05/2024	824,56-D
20/06/2024	3633	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 994 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-C
20/06/2024	3634	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 995 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-C
20/06/2024	3635	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 996 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-C
20/06/2024	3636	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 997 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-C
=====Totais do Dia:=====						12.371,60-D12.371,60-C
21/06/2024	3637	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 998 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-D
21/06/2024	3638	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 999 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	2.462,71-D
21/06/2024	3639	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1000 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	741,51-D
21/06/2024	3640	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1001 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-D
21/06/2024	3697	1	13	CAIXA	PAGTO FERIAS FREDERICO AUGUSTO FERRARI	2.278,85-C
21/06/2024	3697	1	1164	ANTECIPACAO DE FERIAS	PAGTO FERIAS FREDERICO AUGUSTO FERRARI	2.278,85-D
21/06/2024	3637	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 998 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-C
21/06/2024	3638	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 999 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	2.462,71-C
21/06/2024	3639	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1000 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	741,51-C
21/06/2024	3640	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1001 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-C
=====Totais do Dia:=====						8.603,07-D8.603,07-C
24/06/2024	3641	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1002 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-D
24/06/2024	3642	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1003 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-D
24/06/2024	3671	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 2676 000176/ AUTO MECANICA REALEZA LTDA	8.055,00-C
24/06/2024	3641	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1002 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-C
24/06/2024	3642	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1003 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-C
24/06/2024	3671	1	30021	MANUTENCAO E REPARO DE VEICULOS	Compra Cfe. NF. 2676 000176/ AUTO MECANICA REALEZA LTDA	8.055,00-D
=====Totais do Dia:=====						11.175,00-D11.175,00-C
25/06/2024	3643	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1004 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-D
25/06/2024	3644	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1005 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-D
25/06/2024	3645	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1006 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-D
25/06/2024	3643	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1004 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-C
25/06/2024	3644	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1005 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-C
25/06/2024	3645	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1006 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-C
=====Totais do Dia:=====						4.410,00-D4.410,00-C
26/06/2024	3646	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1007 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-D
26/06/2024	3647	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1008 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-D
26/06/2024	3646	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1007 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-C
26/06/2024	3647	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1008 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-C
=====Totais do Dia:=====						3.120,00-D3.120,00-C
27/06/2024	3648	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1009 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-D
27/06/2024	3649	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1010 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-D
27/06/2024	3650	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1011 MICHAEL ROCHA ME	1.470,00-D
27/06/2024	3651	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1012 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-D
27/06/2024	3663	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 2786 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	620,04-C
27/06/2024	3665	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 2677 000176/ AUTO MECANICA REALEZA LTDA	3.944,30-C
27/06/2024	3667	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 2780 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	2.908,00-C
27/06/2024	3648	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1009 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-C
27/06/2024	3649	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1010 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-C
27/06/2024	3650	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1011 MICHAEL ROCHA ME	1.470,00-C
27/06/2024	3651	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1012 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-C
27/06/2024	3663	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 2786 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	620,04-D
=====A Transportar:=====						6.500,04-D13.352,34-C

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000011

Consolidado

Data de Referência.:01/01/2024 à 31/12/2024

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
					De Transporte:	6.500,04-D
						13.352,34-C
27/06/2024	3667	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 2780 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	2.908,00-D
27/06/2024	3665	1	30021	MANUTENCAO E REPARO DE VEICULOS	Compra Cfe. NF. 2677 000176/ AUTO MECANICA REALEZA LTDA	3.944,30-D
					Totais do Dia:	13.352,34-D
						13.352,34-C
28/06/2024	3559	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1013 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-D
28/06/2024	3652	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1014 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-D
28/06/2024	3700	1	13	CAIXA	CONFORME EMPRESTIMOS	19.000,00-C
28/06/2024	3700	1	2035	TITULOS A PAGAR	CONFORME EMPRESTIMOS	19.000,00-D
28/06/2024	3559	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1013 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-C
28/06/2024	3652	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1014 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-C
					Totais do Dia:	22.120,00-D
						22.120,00-C
30/06/2024	3675	1	1164	ANTECIPACAO DE FERIAS	INT.FLP.REF.MES 06/2024 ADIANTAMENTO DE Depreciacao monetária Bem : 1/1 - CARRO	467,84-C
30/06/2024	4414	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	PORTA TORA	333,33-C
30/06/2024	4426	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 2/1 - GUINCHO DE AVACO E RETROCESSO	100,00-C
30/06/2024	4438	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 3/1 - SERRA FITA DE TORAS	208,33-C
30/06/2024	4450	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 4/1 - TRANSPORTADOR VIRADOR DE TORA COM TRES BRACOS	175,00-C
30/06/2024	4474	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 6/1 - AUTOCLAVE 1,00 X 5,00 VERONA	962,50-C
30/06/2024	4486	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 7/7 - MOTOR WEG 100 CV 4 POLOS 220/380/440	83,33-C
30/06/2024	4498	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 8/8 - SERRA CIRCULAR REFILADEIRA	291,67-C
30/06/2024	4531	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 11/11 - CABECOTE MULTIFUNCIONAL CMF600C/KIT INSCMF 500-600	1.166,67-C
30/06/2024	4540	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 12/12 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA CASE MODELO 2013/2014 1	3.000,00-C
30/06/2024	4462	1	1724	(-) DEPRECIACAO VEICULOS	Depreciacao monetária Bem : 5/5 - CAMINHAO FORD/CARGO 2622 COR PRATA PLACA AKT2D93 ANO 2003	1.166,67-C
30/06/2024	4510	1	1724	(-) DEPRECIACAO VEICULOS	Depreciacao monetária Bem : 9/9 - CARROCERIA USADA METALIC	80,00-C
30/06/2024	4522	1	1724	(-) DEPRECIACAO VEICULOS	Depreciacao monetária Bem : 10/10 - QUINDASTE HIDRAULICO MARCA ARGOS	833,33-C
30/06/2024	3672	1	2042	DAS	PROVISSÃO DE DAS MES 06/2024	11.357,33-C
30/06/2024	3685	1	2047	IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLH	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 06/2024	12,62-C
30/06/2024	3686	1	2047	IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLH	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 06/2024	25,58-C
30/06/2024	3681	1	2063	INSS A RECOLHER	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 06/2024	81,17-C
30/06/2024	3682	1	2063	INSS A RECOLHER	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 06/2024	35,81-C
30/06/2024	3683	1	2063	INSS A RECOLHER	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 06/2024	41,49-C
30/06/2024	3684	1	2063	INSS A RECOLHER	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 06/2024	696,65-C
30/06/2024	3688	1	2063	INSS A RECOLHER	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 06/2024	155,32-C
30/06/2024	3687	1	2064	FGTS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 06/2024 F.G.T.S	850,18-C
30/06/2024	3674	1	2105	PROVISAO DE FERIAS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 06/2024	382,00-C
30/06/2024	3675	1	2105	PROVISAO DE FERIAS	INT.FLP.REF.MES 06/2024 ADIANTAMENTO DE	467,84-D
30/06/2024	3676	1	2105	PROVISAO DE FERIAS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 06/2024	127,33-C
30/06/2024	3683	1	2105	PROVISAO DE FERIAS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 06/2024	41,49-D
30/06/2024	3677	1	2141	RECISOES A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 06/2024	1.082,33-C
30/06/2024	3678	1	2141	RECISOES A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 06/2024	477,50-C
30/06/2024	3679	1	2141	RECISOES A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 06/2024	477,50-C
30/06/2024	3680	1	2141	RECISOES A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 06/2024	159,17-C
30/06/2024	3681	1	2141	RECISOES A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 06/2024	81,17-D
30/06/2024	3682	1	2141	RECISOES A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 06/2024	35,81-D
30/06/2024	3685	1	2141	RECISOES A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 06/2024	12,62-D
30/06/2024	3673	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 06/2024	8.558,33-C
30/06/2024	3684	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 06/2024	696,65-D
30/06/2024	3686	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 06/2024	25,58-D
30/06/2024	3688	1	2143	PRO-LABORE A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 06/2024	155,32-D
30/06/2024	3689	1	2143	PRO-LABORE A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 06/2024	1.412,00-C
30/06/2024	3672	1	3387	SIMPLES S/REC.BRUTA	PROVISSÃO DE DAS MES 06/2024	11.357,33-D
30/06/2024	3673	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 06/2024	8.558,33-D
30/06/2024	3674	1	3703	FERIAS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 06/2024	382,00-D
30/06/2024	3676	1	3703	FERIAS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 06/2024	127,33-D
30/06/2024	3679	1	3703	FERIAS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 06/2024	477,50-D
30/06/2024	3680	1	3703	FERIAS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 06/2024	159,17-D
30/06/2024	3677	1	3704	13° SALARIOS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 06/2024	1.082,33-D
30/06/2024	3678	1	3704	13° SALARIOS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 06/2024	477,50-D
30/06/2024	3687	1	3706	FGTS	INT.FLP.REF.MES 06/2024 F.G.T.S	850,18-D
30/06/2024	4414	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 1/1 - CARRO PORTA TORA	333,33-D
30/06/2024	4426	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 2/1 - GUINCHO DE AVACO E RETROCESSO	100,00-D
30/06/2024	4438	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 3/1 - SERRA FITA DE TORAS	208,33-D
30/06/2024	4450	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 4/1 - TRANSPORTADOR VIRADOR DE TORA COM TRES BRACOS	175,00-D
30/06/2024	4462	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 5/5 - CAMINHAO FORD/CARGO 2622 COR PRATA PLACA AKT2D93 ANO 2003	1.166,67-D
30/06/2024	4474	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 6/1 - AUTOCLAVE 1,00 X 5,00 VERONA	962,50-D
30/06/2024	4486	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 7/7 - MOTOR WEG 100 CV 4 POLOS 220/380/440	83,33-D
30/06/2024	4498	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 8/8 - SERRA CIRCULAR REFILADEIRA	291,67-D
					A Transportar:	28.308,98-D
						34.800,98-C

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000011

Consolidado

Data de Referência.:01/01/2024 à 31/12/2024

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
=====De Transporte:					28.308,98-D	34.800,98-C
30/06/2024	4510	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 9/9 - CARROCERIA USADA METALIC	80,00-D
30/06/2024	4522	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 10/10 - QUINDASTE HIDRAULICO MARCA ARGOS	833,33-D
30/06/2024	4531	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 11/11 - CABECOTE MULTIFUNCIONAL CMF600C/KIT INSCMF 500-600	1.166,67-D
30/06/2024	4540	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 12/12 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA CASE MODELO 2013/2014 1	3.000,00-D
30/06/2024	3689	1	3744	PROLABORE	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 06/2024	1.412,00-D
=====Totais do Dia:					34.800,98-D	34.800,98-C
=====Totais do Mês:					303.545,73-D	303.545,73-C
01/07/2024	3692	1	13	CAIXA	PAGTO PROLABORE NILSON ANTUNES	1.256,68-C
01/07/2024	3756	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1015 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-D
01/07/2024	3757	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1016 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-D
01/07/2024	3758	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1017 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-D
01/07/2024	3802	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 478 ROGERIO SPOHR	698,00-C
01/07/2024	3692	1	2143	PRO-LABORE A PAGAR	PAGTO PROLABORE NILSON ANTUNES	1.256,68-D
01/07/2024	3756	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1015 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-C
01/07/2024	3757	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1016 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-C
01/07/2024	3758	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1017 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-C
01/07/2024	3802	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 478 ROGERIO SPOHR	698,00-D
=====Totais do Dia:					6.544,68-D	6.544,68-C
02/07/2024	3759	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1018 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-D
02/07/2024	3760	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1019 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	780,62-D
02/07/2024	3761	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1020 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	277,13-D
02/07/2024	3803	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 4653 LUIZ QUILANTE	7.500,00-C
02/07/2024	3804	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 18629 VILSON ROTTINIME	3.560,00-C
02/07/2024	3804	1	1622	MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS	Compra Cfe. NF. 18629 VILSON ROTTINIME	3.560,00-D
02/07/2024	3759	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1018 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-C
02/07/2024	3760	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1019 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	780,62-C
02/07/2024	3761	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1020 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	277,13-C
02/07/2024	3803	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compra Cfe. NF. 4653 LUIZ QUILANTE	7.500,00-D
=====Totais do Dia:					13.587,75-D	13.587,75-C
03/07/2024	3762	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1021 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-D
03/07/2024	3763	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1022 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-D
03/07/2024	3762	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1021 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-C
03/07/2024	3763	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1022 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-C
=====Totais do Dia:					3.120,00-D	3.120,00-C
04/07/2024	3764	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1023 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-D
04/07/2024	3805	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 18640 VILSON ROTTINIME	892,00-C
04/07/2024	3764	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1023 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-C
04/07/2024	3805	1	30021	MANUTENCAO E REPARO DE VEICULOS	Compra Cfe. NF. 18640 VILSON ROTTINIME	892,00-D
=====Totais do Dia:					2.362,00-D	2.362,00-C
05/07/2024	3690	1	13	CAIXA	REF A DIFERENCIAL DE ALIQUOTA /SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA MES 06/2024 NF N. 11611 MEWTALURGICA E VIVEIRO DACKO LTDA	17,86-C
05/07/2024	3691	1	13	CAIXA	PAGTO SALARIO REF MES 06/2024	7.836,10-C
05/07/2024	3765	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1024 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-D
05/07/2024	3766	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1025 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-D
05/07/2024	3767	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1026 JENNIFER ELOISA STEYER HENGEM	806,99-D
05/07/2024	3691	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PAGTO SALARIO REF MES 06/2024	7.836,10-D
05/07/2024	3765	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1024 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-C
05/07/2024	3766	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1025 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-C
05/07/2024	3767	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1026 JENNIFER ELOISA STEYER HENGEM	806,99-C
05/07/2024	3690	1	30013	DIFERENCIAL DE ALIQUOTA / SUBSTITUI	REF A DIFERENCIAL DE ALIQUOTA /SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA MES 06/2024 NF N. 11611 MEWTALURGICA E VIVEIRO DACKO LTDA	17,86-D
=====Totais do Dia:					11.780,95-D	11.780,95-C
08/07/2024	3768	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1027 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-D
08/07/2024	3769	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1028 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-D
08/07/2024	3770	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1029 PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO	2.828,40-D
08/07/2024	3806	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 3860 RAFAEL A S BALDO E CIA LTDA	6.969,77-C
08/07/2024	3835	1	13	CAIXA	PAGTO DPL 232748/04/04 MONTANA QUIMICA LTDA	9.750,32-C
08/07/2024	3835	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	PAGTO DPL 232748/04/04 MONTANA QUIMICA LTDA	9.750,32-D
08/07/2024	3768	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1027 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-C
08/07/2024	3769	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1028 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-C
=====A Transportar:					15.698,72-D	19.840,09-C

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000011

Consolidado

Data de Referência.:01/01/2024 à 31/12/2024

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
=====De Transporte:					15.698,72-D	19.840,09-C
08/07/2024	3770	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1029 PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO	2.828,40-C
08/07/2024	3806	1	3662	MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	Compra Cfe. NF. 3860 RAFAEL A S BALDO E CIA LTDA	6.969,77-D
=====Totais do Dia:					22.668,49-D	22.668,49-C
09/07/2024	3772	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1031 MICHELI PAULA PEREIRA MAMI	4.544,80-D
09/07/2024	3832	1	13	CAIXA	PAGTO DPL 4543/03/04 LUIZ QUILANTE	1.875,00-C
09/07/2024	3974	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE HONORARIO CONTABEIS	140,00-C
09/07/2024	3832	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	PAGTO DPL 4543/03/04 LUIZ QUILANTE	1.875,00-D
09/07/2024	3772	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1031 MICHELI PAULA PEREIRA MAMI	4.544,80-C
09/07/2024	3974	1	3747	HONORARIOS CONTABEIS	PAGAMENTO DE HONORARIO CONTABEIS	140,00-D
=====Totais do Dia:					6.559,80-D	6.559,80-C
10/07/2024	3721	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1034 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-D
10/07/2024	3773	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1032 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-D
10/07/2024	3774	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1033 VALDIR ANTONIO	4.900,00-D
10/07/2024	3721	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	FERRONATO	1.470,00-C
10/07/2024	3773	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1034 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-C
10/07/2024	3774	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1032 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-C
10/07/2024	3774	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1033 VALDIR ANTONIO	4.900,00-C
=====Totais do Dia:					8.020,00-D	8.020,00-C
11/07/2024	3775	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1035 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-D
11/07/2024	3776	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1036 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-D
11/07/2024	3777	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1037 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-D
11/07/2024	3775	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1037 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-C
11/07/2024	3776	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1035 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-C
11/07/2024	3776	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1036 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-C
11/07/2024	3777	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1036 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-C
11/07/2024	3777	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1037 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-C
=====Totais do Dia:					4.410,00-D	4.410,00-C
12/07/2024	3778	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1039 PREF MUNICIPAL NOVA PRATA	812,02-D
12/07/2024	3779	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1040 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS	18.061,31-D
12/07/2024	3807	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 2893 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.200,00-C
12/07/2024	3778	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1039 PREF MUNICIPAL NOVA PRATA	812,02-C
12/07/2024	3779	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1040 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS	18.061,31-C
12/07/2024	3807	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 2893 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.200,00-D
=====Totais do Dia:					20.073,33-D	20.073,33-C
15/07/2024	3780	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1041 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-D
15/07/2024	3781	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1042 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-D
15/07/2024	3782	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1043 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.922,00-D
15/07/2024	3780	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1041 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-C
15/07/2024	3781	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1042 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-C
15/07/2024	3782	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1043 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.922,00-C
=====Totais do Dia:					5.042,00-D	5.042,00-C
16/07/2024	3783	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1044 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-D
16/07/2024	3784	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1045 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-D
16/07/2024	3808	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 2915 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.832,79-C
16/07/2024	3783	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1044 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-C
16/07/2024	3784	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1045 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-C
16/07/2024	3808	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 2915 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.832,79-D
=====Totais do Dia:					4.772,79-D	4.772,79-C
17/07/2024	3785	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1046 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-D
17/07/2024	3786	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1047 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-D
17/07/2024	3785	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1046 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-C
17/07/2024	3786	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1047 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-C
=====Totais do Dia:					3.120,00-D	3.120,00-C
18/07/2024	3693	1	13	CAIXA	PAGTO FGTS 06/2024	850,18-C
18/07/2024	3694	1	13	CAIXA	PAGTO GPS 06/2024	1.010,44-C
18/07/2024	3695	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DARF MES 06/2024	38,20-C
18/07/2024	3814	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compra Cfe. NF. 187756 TRATORAÇÃO - COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	2.593,00-C
18/07/2024	3815	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compra Cfe. NF. 187756 TRATORAÇÃO - COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	155,00-C
18/07/2024	3695	1	2047	IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLH	PAGAMENTO DARF MES 06/2024	38,20-D
18/07/2024	3694	1	2063	INSS A RECOLHER	PAGTO GPS 06/2024	1.010,44-D
=====A Transportar:					1.048,64-D	4.646,82-C

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000011

Consolidado

Data de Referência.:01/01/2024 à 31/12/2024

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
=====De Transporte: 1.048,64-D						4.646,82-C
18/07/2024	3693	1	2064	FGTS A RECOLHER	PAGTO FGTS 06/2024	850,18-D
18/07/2024	3815	1	3662	MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	Compra Cfe. NF. 187756 TRATORAÇO -	
					COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	155,00-D
18/07/2024	3814	1	30021	MANUTENCAO E REPARO DE VEICULOS	Compra Cfe. NF. 187756 TRATORAÇO -	
					COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	2.593,00-D
=====Totais do Dia: 4.646,82-D						4.646,82-C
19/07/2024	3809	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 2937 GOLIN GOLIN E CIA	
					LTDA	800,00-C
19/07/2024	3813	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compra Cfe. NF. 187805 TRATORAÇO -	
					COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	2.391,00-C
19/07/2024	3809	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 2937 GOLIN GOLIN E CIA	
					LTDA	800,00-D
19/07/2024	3813	1	30021	MANUTENCAO E REPARO DE VEICULOS	Compra Cfe. NF. 187805 TRATORAÇO -	
					COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	2.391,00-D
=====Totais do Dia: 3.191,00-D						3.191,00-C
22/07/2024	3701	1	13	CAIXA	PGTO DAS MES 06/2024	11.357,33-C
22/07/2024	3787	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1048 BOCCHI AGRONEGOCIOS E	
					CIA LTDA	1.470,00-D
22/07/2024	3788	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1049 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-D
22/07/2024	3789	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1050 DIP FRANGOS S.A	640,20-D
22/07/2024	3701	1	2042	DAS	PGTO DAS MES 06/2024	11.357,33-D
22/07/2024	3787	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1048 BOCCHI AGRONEGOCIOS E	
					CIA LTDA	1.470,00-C
22/07/2024	3788	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1049 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-C
22/07/2024	3789	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1050 DIP FRANGOS S.A	640,20-C
=====Totais do Dia: 15.117,53-D						15.117,53-C
23/07/2024	3790	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1051 PREFEITURA MUNICIPAL	
					DE PLANALTO	2.512,00-D
23/07/2024	3791	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1052 AIRES SPONCHIADO	20.000,00-D
23/07/2024	3792	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1053 PREFEITURA MUNICIPAL	
					DE REALEZA	1.190,00-D
23/07/2024	3810	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 2960 GOLIN GOLIN E CIA	
					LTDA	1.000,03-C
23/07/2024	3790	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1051 PREFEITURA MUNICIPAL	
					DE PLANALTO	2.512,00-C
23/07/2024	3791	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1052 AIRES SPONCHIADO	20.000,00-C
23/07/2024	3792	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1053 PREFEITURA MUNICIPAL	
					DE REALEZA	1.190,00-C
23/07/2024	3810	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 2960 GOLIN GOLIN E CIA	
					LTDA	1.000,03-D
=====Totais do Dia: 24.702,03-D						24.702,03-C
25/07/2024	3793	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1055 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-D
25/07/2024	3794	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1056 METTAENG CONSTRUTORA	
					DE OBRAS EIRELI	1.000,00-D
25/07/2024	3795	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1057 BOCCHI AGRONEGOCIOS E	
					CIA LTDA	1.470,00-D
25/07/2024	3793	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1055 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-C
25/07/2024	3794	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1056 METTAENG CONSTRUTORA	
					DE OBRAS EIRELI	1.000,00-C
25/07/2024	3795	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1057 BOCCHI AGRONEGOCIOS E	
					CIA LTDA	1.470,00-C
=====Totais do Dia: 4.120,00-D						4.120,00-C
26/07/2024	3754	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 1058 ELIAS KLEIN E	
					MARILEI DE LURDES GIRARDI KLEIN E OUTROS	6.240,96-C
26/07/2024	3796	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1059 BOCCHI AGRONEGOCIOS E	
					CIA LTDA	1.470,00-D
26/07/2024	3811	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 2977 GOLIN GOLIN E CIA	
					LTDA	1.549,88-C
26/07/2024	3812	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 2988 GOLIN GOLIN E CIA	
					LTDA	808,44-C
26/07/2024	3754	1	2041	FUNRURAL A RECOLHER	Compra Cfe. NF. 1058 ELIAS KLEIN E	
					MARILEI DE LURDES GIRARDI KLEIN E OUTROS	95,04-C
26/07/2024	3796	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1059 BOCCHI AGRONEGOCIOS E	
					CIA LTDA	1.470,00-C
26/07/2024	3754	1	3409	COMPRAS DE PROD.P/INDUSTRIALIZACAO	Compra Cfe. NF. 1058 ELIAS KLEIN E	
					MARILEI DE LURDES GIRARDI KLEIN E OUTROS	6.336,00-D
26/07/2024	3811	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 2977 GOLIN GOLIN E CIA	
					LTDA	1.549,88-D
26/07/2024	3812	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 2988 GOLIN GOLIN E CIA	
					LTDA	808,44-D
=====Totais do Dia: 10.164,32-D						10.164,32-C
29/07/2024	3797	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1060 PREFEITURA MUNICIPAL	
					DE PLANALTO	3.236,20-D
29/07/2024	3798	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1061 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-D
29/07/2024	3797	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1060 PREFEITURA MUNICIPAL	
					DE PLANALTO	3.236,20-C
29/07/2024	3798	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1061 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-C
=====Totais do Dia: 4.886,20-D						4.886,20-C
30/07/2024	3799	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1062 BOCCHI AGRONEGOCIOS E	
					CIA LTDA	1.470,00-D
30/07/2024	3799	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1062 BOCCHI AGRONEGOCIOS E	
					CIA LTDA	1.470,00-C
=====Totais do Dia: 1.470,00-D						1.470,00-C

Número do Livro: 000011

Consolidado

Data de Referência.:01/01/2024 à 31/12/2024

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
31/07/2024	3755	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 1063 ELIAS KLEIN E MARILEI DE LURDES GIRARDI KLEIN E OUTROS	6.240,96-C
31/07/2024	3800	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1064 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-D
31/07/2024	3801	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1065 TITON COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA.	942,00-D
31/07/2024	3840	1	13	CAIXA	CONFORME EMPRESTIMOS	10.000,00-C
31/07/2024	3982	1	13	CAIXA	PAGTO DPL 7077/03/04 NORTE SUL	
31/07/2024	3983	1	13	CAIXA	FERRAMENTAS PARA MADEIRA LTDA	617,48-C
31/07/2024	3984	1	13	CAIXA	PAGTO DPL 7077/04/04 NORTE SUL	
31/07/2024	3984	1	13	CAIXA	FERRAMENTAS PARA MADEIRA LTDA	617,48-C
31/07/2024	3984	1	13	CAIXA	PAGTO DPL 7249/01/01 NORTE SUL	
31/07/2024	3820	1	1164	ANTECIPACAO DE FERIAS	FERRAMENTAS PARA MADEIRA LTDA	242,00-C
31/07/2024	4415	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	INT.FLP.REF.MES 07/2024 ADIANTAMENTO DE Depreciacao monetária Bem : 1/1 - CARRO	1.811,01-C
31/07/2024	4427	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	PORTA TORA	333,33-C
31/07/2024	4439	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 2/1 - GUINCHO DE AVACO E RETROCESSO	100,00-C
31/07/2024	4439	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 3/1 - SERRA FITA DE TORAS	208,33-C
31/07/2024	4451	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 4/1 - TRANSPORTADOR VIRADOR DE TORA COM TRES BRACOS	175,00-C
31/07/2024	4475	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 6/1 - AUTOCLAVE 1,00 X 5,00 VERONA	962,50-C
31/07/2024	4487	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 7/7 - MOTOR WEG 100 CV 4 POLOS 220/380/440	83,33-C
31/07/2024	4499	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 8/8 - SERRA CIRCULAR REFILADEIRA	291,67-C
31/07/2024	4532	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 11/11 - CABECOTE MULTIFUNCIONAL CMF600C/KIT INSCMF 500-600	1.166,67-C
31/07/2024	4541	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 12/12 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA CASE MODELO 2013/2014 1	3.000,00-C
31/07/2024	4547	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 13/13 - MOTOSSERRA HUSQVARNA 6118'7339	28,71-C
31/07/2024	4463	1	1724	(-) DEPRECIACAO VEICULOS	Depreciacao monetária Bem : 5/5 - CAMINHAO FORD/CARGO 2622 COR PRATA PLACA AKT2D93 ANO 2003	1.166,67-C
31/07/2024	4511	1	1724	(-) DEPRECIACAO VEICULOS	Depreciacao monetária Bem : 9/9 - CARROCERIA USADA METALIC	80,00-C
31/07/2024	4523	1	1724	(-) DEPRECIACAO VEICULOS	Depreciacao monetária Bem : 10/10 - QUINDASTE HIDRAULICO MARCA ARGOS CONFORME EMPRESTIMOS	833,33-C
31/07/2024	3840	1	2035	TITULOS A PAGAR	PAGTO DPL 7077/03/04 NORTE SUL	10.000,00-D
31/07/2024	3982	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	FERRAMENTAS PARA MADEIRA LTDA	617,48-D
31/07/2024	3983	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	PAGTO DPL 7077/04/04 NORTE SUL	
31/07/2024	3984	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	FERRAMENTAS PARA MADEIRA LTDA	617,48-D
31/07/2024	3984	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	PAGTO DPL 7249/01/01 NORTE SUL	
31/07/2024	3755	1	2041	FUNRURAL A RECOLHER	FERRAMENTAS PARA MADEIRA LTDA	242,00-D
31/07/2024	3816	1	2042	DAS	Compra Cfe. NF. 1063 ELIAS KLEIN E MARILEI DE LURDES GIRARDI KLEIN E OUTROS	95,04-C
31/07/2024	3826	1	2047	IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLH	PROVISSÃO DE DAS MES 07/2024	8.765,81-C
31/07/2024	3824	1	2063	INSS A RECOLHER	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 07/2024	79,80-C
31/07/2024	3825	1	2063	INSS A RECOLHER	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 07/2024	160,61-C
31/07/2024	3828	1	2063	INSS A RECOLHER	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 07/2024	748,97-C
31/07/2024	3827	1	2064	FGTS A RECOLHER	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 07/2024	155,32-C
31/07/2024	3819	1	2105	PROVISAO DE FERIAS	INT.FLP.REF.MES 07/2024 F.G.T.S	863,18-C
31/07/2024	3820	1	2105	PROVISAO DE FERIAS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 07/2024	1.478,71-C
31/07/2024	3821	1	2105	PROVISAO DE FERIAS	INT.FLP.REF.MES 07/2024 ADIANTAMENTO DE	1.811,01-D
31/07/2024	3824	1	2105	PROVISAO DE FERIAS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 07/2024	492,91-C
31/07/2024	3817	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 07/2024	160,61-D
31/07/2024	3818	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 07/2024	7.884,34-C
31/07/2024	3822	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 07/2024	830,62-C
31/07/2024	3823	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 07/2024	77,42-C
31/07/2024	3825	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 07/2024	25,80-C
31/07/2024	3826	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 07/2024	748,97-D
31/07/2024	3828	1	2143	PRO-LABORE A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 07/2024	79,80-D
31/07/2024	3829	1	2143	PRO-LABORE A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 07/2024	155,32-D
31/07/2024	3800	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 07/2024	1.412,00-C
31/07/2024	3801	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1064 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-C
31/07/2024	3816	1	3387	SIMPLES S/REC.BRUTA	VENDAS CFE NF 1065 TITON COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA.	942,00-C
31/07/2024	3755	1	3409	COMPRAS DE PROD.P/INDUSTRIALIZACAO	PROVISSÃO DE DAS MES 07/2024	8.765,81-D
31/07/2024	3817	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	Compra Cfe. NF. 1063 ELIAS KLEIN E MARILEI DE LURDES GIRARDI KLEIN E OUTROS	6.336,00-D
31/07/2024	3818	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 07/2024	7.884,34-D
31/07/2024	3822	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 07/2024	830,62-D
31/07/2024	3823	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 07/2024	77,42-D
31/07/2024	3819	1	3703	FERIAS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 07/2024	25,80-D
31/07/2024	3821	1	3703	FERIAS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 07/2024	1.478,71-D
31/07/2024	3827	1	3706	FGTS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 07/2024	492,91-D
31/07/2024	4415	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	INT.FLP.REF.MES 07/2024 F.G.T.S	863,18-D
31/07/2024	4427	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 1/1 - CARRO	
31/07/2024	4439	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	PORTA TORA	333,33-D
31/07/2024	4451	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 2/1 - GUINCHO DE AVACO E RETROCESSO	100,00-D
31/07/2024	4451	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 3/1 - SERRA FITA DE TORAS	208,33-D
31/07/2024	4463	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 4/1 - TRANSPORTADOR VIRADOR DE TORA COM TRES BRACOS	175,00-D
31/07/2024	4475	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 5/5 - CAMINHAO FORD/CARGO 2622 COR PRATA PLACA AKT2D93 ANO 2003	1.166,67-D
31/07/2024	4487	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 6/1 - AUTOCLAVE 1,00 X 5,00 VERONA	962,50-D
31/07/2024	4487	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 7/7 - MOTOR WEG 100 CV 4 POLOS 220/380/440	83,33-D
=====A Transportar:					46.808,62-D	53.621,00-C

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000011

Consolidado

Data de Referência.:01/01/2024 à 31/12/2024

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
-----De Transporte: 46.808,62-D						53.621,00-C
31/07/2024	4499	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 8/8 - SERRA CIRCULAR REFILADEIRA	291,67-D
31/07/2024	4511	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 9/9 - CARROCERIA USADA METALIC	80,00-D
31/07/2024	4523	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 10/10 - QUINDASTE HIDRAULICO MARCA ARGOS	833,33-D
31/07/2024	4532	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 11/11 - CABECOTE MULTIFUNCIONAL CMF600C/KIT INSCMF 500-600	1.166,67-D
31/07/2024	4541	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 12/12 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA CASE MODELO 2013/2014 1	3.000,00-D
31/07/2024	4547	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 13/13 - MOTOSERRA HUSQVARNA 6118'7339	28,71-D
31/07/2024	3829	1	3744	PROLABORE	PROVISAO CF.FOLHA DE PGT0 07/2024	1.412,00-D
-----Totais do Dia: 53.621,00-D						53.621,00-C
-----Totais do Mês: 233.980,69-D						233.980,69-C
01/08/2024	3831	1	13	CAIXA	PAGTO PROLABORE NILSON ANTUNES	1.256,68-C
01/08/2024	3888	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 1066 ELIAS KLEIN E MARILEI DE LURDES GIRARDI KLEIN E OUTROS	6.240,96-C
01/08/2024	3889	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 1068 ELIAS KLEIN E MARILEI DE LURDES GIRARDI KLEIN E OUTROS	6.240,96-C
01/08/2024	3891	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1067 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-D
01/08/2024	3948	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 143953 STOPETROLEO S A COM DER DE PETROLEO L32	1.975,11-C
01/08/2024	3888	1	2041	FUNRURAL A RECOLHER	Compra Cfe. NF. 1066 ELIAS KLEIN E MARILEI DE LURDES GIRARDI KLEIN E OUTROS	95,04-C
01/08/2024	3889	1	2041	FUNRURAL A RECOLHER	Compra Cfe. NF. 1068 ELIAS KLEIN E MARILEI DE LURDES GIRARDI KLEIN E OUTROS	95,04-C
01/08/2024	3831	1	2143	PRO-LABORE A PAGAR	PAGTO PROLABORE NILSON ANTUNES	1.256,68-D
01/08/2024	3891	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1067 BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA	1.470,00-C
01/08/2024	3888	1	3409	COMPRAS DE PROD.P/INDUSTRIALIZACAO	Compra Cfe. NF. 1066 ELIAS KLEIN E MARILEI DE LURDES GIRARDI KLEIN E OUTROS	6.336,00-D
01/08/2024	3889	1	3409	COMPRAS DE PROD.P/INDUSTRIALIZACAO	Compra Cfe. NF. 1068 ELIAS KLEIN E MARILEI DE LURDES GIRARDI KLEIN E OUTROS	6.336,00-D
01/08/2024	3948	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 143953 STOPETROLEO S A COM DER DE PETROLEO L32	1.975,11-D
-----Totais do Dia: 17.373,79-D						17.373,79-C
02/08/2024	3892	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1069 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	949,28-D
02/08/2024	3946	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 155232 SEU TRATOR LTDA	2.400,00-C
02/08/2024	3961	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 3031 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.000,02-C
02/08/2024	3947	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compra Cfe. NF. 17614 FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA	1.986,35-C
02/08/2024	3892	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1069 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	949,28-C
02/08/2024	3946	1	3662	MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	Compra Cfe. NF. 155232 SEU TRATOR LTDA	2.400,00-D
02/08/2024	3947	1	3662	MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	Compra Cfe. NF. 17614 FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA	1.986,35-D
02/08/2024	3961	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 3031 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.000,02-D
-----Totais do Dia: 6.335,65-D						6.335,65-C
03/08/2024	3893	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1070 MICHELI PAULA PEREIRA MAMI	5.254,75-D
03/08/2024	3893	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1070 MICHELI PAULA PEREIRA MAMI	5.254,75-C
-----Totais do Dia: 5.254,75-D						5.254,75-C
05/08/2024	3894	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1072 M L P GONCALVES CIA LTDA	5.599,98-D
05/08/2024	3895	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1073 AIRES SPONCHIADO	15.000,00-D
05/08/2024	3896	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1074 EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	4.500,00-D
05/08/2024	3897	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1075 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-D
05/08/2024	3894	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1072 M L P GONCALVES CIA LTDA	5.599,98-C
05/08/2024	3895	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1073 AIRES SPONCHIADO	15.000,00-C
05/08/2024	3896	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1074 EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	4.500,00-C
05/08/2024	3897	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1075 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-C
-----Totais do Dia: 26.749,98-D						26.749,98-C
06/08/2024	3898	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1076 TITON COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA.	450,00-D
06/08/2024	3949	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 3041 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.170,91-C
06/08/2024	3950	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 3042 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	2.149,00-C
06/08/2024	3898	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1076 TITON COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA.	450,00-C
06/08/2024	3949	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 3041 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.170,91-D
06/08/2024	3950	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 3042 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	2.149,00-D
-----Totais do Dia: 3.769,91-D						3.769,91-C

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000011

Consolidado

Data de Referência.:01/01/2024 à 31/12/2024

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
07/08/2024	3830	1	13	CAIXA	PAGTO SALARIO REF MES 07/2024	7.989,41-C
07/08/2024	3899	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1078 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-D
07/08/2024	3945	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1077 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-D
07/08/2024	3830	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PAGTO SALARIO REF MES 07/2024	7.989,41-D
07/08/2024	3899	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1078 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-C
07/08/2024	3945	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1077 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-C
=====Totais do Dia: 11.289,41-D						11.289,41-C
08/08/2024	3900	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1079 PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO	212,00-D
08/08/2024	3975	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE HONORARIO CONTABEIS	140,00-C
08/08/2024	3980	1	13	CAIXA	PAGTO DPL 4543/04/04 LUIZ QUILANTE	1.875,00-C
08/08/2024	3980	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	PAGTO DPL 4543/04/04 LUIZ QUILANTE	1.875,00-D
08/08/2024	3900	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1079 PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO	212,00-C
08/08/2024	3975	1	3747	HONORARIOS CONTABEIS	PAGAMENTO DE HONORARIO CONTABEIS	140,00-D
=====Totais do Dia: 2.227,00-D						2.227,00-C
09/08/2024	3901	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1080 PREF MUN DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES	57,00-D
09/08/2024	3902	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1081 PREF MUN DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES	467,40-D
09/08/2024	3903	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1082 PREF MUN DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES	5,70-D
09/08/2024	3904	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1083 PREF MUN DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES	22,80-D
09/08/2024	3905	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1084 PREF MUN DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES	114,00-D
09/08/2024	3906	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1085 PREF MUN DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES	57,00-D
09/08/2024	3960	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 3059 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.150,18-C
09/08/2024	3962	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 3063 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	492,66-C
09/08/2024	3963	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 3068 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	125,80-C
09/08/2024	3901	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1080 PREF MUN DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES	57,00-C
09/08/2024	3902	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1081 PREF MUN DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES	467,40-C
09/08/2024	3903	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1082 PREF MUN DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES	5,70-C
09/08/2024	3904	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1083 PREF MUN DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES	22,80-C
09/08/2024	3905	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1084 PREF MUN DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES	114,00-C
09/08/2024	3906	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1085 PREF MUN DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES	57,00-C
09/08/2024	3960	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 3059 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.150,18-D
09/08/2024	3962	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 3063 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	492,66-D
09/08/2024	3963	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 3068 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	125,80-D
=====Totais do Dia: 2.492,54-D						2.492,54-C
12/08/2024	3907	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1086 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-D
12/08/2024	3907	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1086 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-C
=====Totais do Dia: 1.650,00-D						1.650,00-C
14/08/2024	3908	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1087 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	730,66-D
14/08/2024	3909	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1088 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-D
14/08/2024	3910	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1089 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	923,40-D
14/08/2024	3952	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compra Cfe. NF. 18802 VILSON ROTTINIME	327,00-C
14/08/2024	3908	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1087 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	730,66-C
14/08/2024	3909	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1088 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-C
14/08/2024	3910	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1089 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	923,40-C
14/08/2024	3952	1	30021	MANUTENCAO E REPARO DE VEICULOS	Compra Cfe. NF. 18802 VILSON ROTTINIME	327,00-D
=====Totais do Dia: 3.631,06-D						3.631,06-C
15/08/2024	3977	1	13	CAIXA	PAGTO DPL 187756/01/02 TRATORAÇO - COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	1.374,00-C
15/08/2024	3977	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	PAGTO DPL 187756/01/02 TRATORAÇO - COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	1.374,00-D
=====Totais do Dia: 1.374,00-D						1.374,00-C
16/08/2024	3979	1	13	CAIXA	PAGTO DPL 187805/01/02 TRATORAÇO - COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	1.195,50-C
16/08/2024	3979	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	PAGTO DPL 187805/01/02 TRATORAÇO - COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	1.195,50-D
=====Totais do Dia: 1.195,50-D						1.195,50-C
19/08/2024	3890	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 1091 ANDRE VINICIUS BATTISTI	6.240,00-C
19/08/2024	3911	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1090 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-D
19/08/2024	3912	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1092 PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO	1.695,70-D
19/08/2024	3913	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1093 CRISTIAN DALLAGNOL	6.762,00-D
19/08/2024	3914	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1094 MICHELI PAULA PEREIRA MAMI	4.451,00-D
19/08/2024	3955	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 3127 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.166,00-C
19/08/2024	3956	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 543 ROGERIO SPOHR	285,95-C
19/08/2024	3957	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 543 ROGERIO SPOHR	534,85-C
19/08/2024	3958	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 544 ROGERIO SPOHR	195,00-C
19/08/2024	3959	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 544 ROGERIO SPOHR	30,00-C
=====A Transportar: 14.558,70-D						8.451,80-C

Número do Livro: 000011

Consolidado

Data de Referência.:01/01/2024 à 31/12/2024

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
=====De Transporte:14.558,70-D						8.451,80-C
19/08/2024	3953	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compra Cfe. NF. 17775 FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA	2.357,50-C
19/08/2024	3890	1	2041	FUNRURAL A RECOLHER	Compra Cfe. NF. 1091 ANDRE VINICIUS BATTISTI	96,00-C
19/08/2024	3911	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1090 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-C
19/08/2024	3912	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1092 PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO	1.695,70-C
19/08/2024	3913	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1093 CRISTIAN DALLAGNOL	6.762,00-C
19/08/2024	3914	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1094 MICHELI PAULA PEREIRA MAMI	4.451,00-C
19/08/2024	3890	1	3409	COMPRAS DE PROD.P/INDUSTRIALIZACAO	Compra Cfe. NF. 1091 ANDRE VINICIUS BATTISTI	6.336,00-D
19/08/2024	3953	1	3662	MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	Compra Cfe. NF. 17775 FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA	2.357,50-D
19/08/2024	3958	1	3662	MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	Compra Cfe. NF. 544 ROGERIO SPOHR	195,00-D
19/08/2024	3959	1	3662	MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	Compra Cfe. NF. 544 ROGERIO SPOHR	30,00-D
19/08/2024	3955	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 3127 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.166,00-D
19/08/2024	3956	1	30021	MANUTENCAO E REPARO DE VEICULOS	Compra Cfe. NF. 543 ROGERIO SPOHR	285,95-D
19/08/2024	3957	1	30021	MANUTENCAO E REPARO DE VEICULOS	Compra Cfe. NF. 543 ROGERIO SPOHR	534,85-C
=====Totais do Dia:25.464,00-D						25.464,00-C
20/08/2024	3841	1	13	CAIXA	PGTO DAS MES 07/2024	8.765,81-C
20/08/2024	3842	1	13	CAIXA	PAGTO FGTS 07/2024	863,18-C
20/08/2024	3843	1	13	CAIXA	PAGTO GPS 07/2024	1.064,90-C
20/08/2024	3844	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DARF MES 07/2024	25,58-C
20/08/2024	3845	1	13	CAIXA	PAGTO GPS 07/2024	190,08-C
20/08/2024	3954	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 1544 M C S MEC IND E TRABS RODO DE CARGAS LTDA	780,00-C
20/08/2024	3845	1	2041	FUNRURAL A RECOLHER	PAGTO GPS 07/2024	190,08-D
20/08/2024	3841	1	2042	DAS	PGTO DAS MES 07/2024	8.765,81-D
20/08/2024	3844	1	2047	IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLH	PAGAMENTO DARF MES 07/2024	25,58-D
20/08/2024	3843	1	2063	INSS A RECOLHER	PAGTO GPS 07/2024	1.064,90-D
20/08/2024	3842	1	2064	FGTS A RECOLHER	PAGTO FGTS 07/2024	863,18-D
20/08/2024	3954	1	3662	MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	Compra Cfe. NF. 1544 M C S MEC IND E TRABS RODO DE CARGAS LTDA	780,00-D
=====Totais do Dia:11.689,55-D						11.689,55-C
21/08/2024	3915	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1095 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-D
21/08/2024	3916	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1096 PLANO ENGENHARIA LTDA ME	2.000,00-D
21/08/2024	3917	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1097 EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	270,00-D
21/08/2024	3915	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1095 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-C
21/08/2024	3916	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1096 PLANO ENGENHARIA LTDA ME	2.000,00-C
21/08/2024	3917	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1097 EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	270,00-C
=====Totais do Dia:3.920,00-D						3.920,00-C
26/08/2024	3918	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1098 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-D
26/08/2024	3919	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1099 LATICINIOS LATCO LTDA	637,50-D
26/08/2024	3920	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1100 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	157,08-D
26/08/2024	3921	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1101 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	364,80-D
26/08/2024	3951	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 3173 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	60,72-C
26/08/2024	3918	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1098 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-C
26/08/2024	3919	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1099 LATICINIOS LATCO LTDA	637,50-C
26/08/2024	3920	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1100 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	157,08-C
26/08/2024	3921	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1101 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	364,80-C
26/08/2024	3951	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 3173 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	60,72-D
=====Totais do Dia:2.870,10-D						2.870,10-C
27/08/2024	3922	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1102 MAYKON ALAN MARTINELLO	2.436,00-D
27/08/2024	3923	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1104 CONSTRUTORA E INCORPORADORA REALEZA	4.100,00-D
27/08/2024	3922	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1102 MAYKON ALAN MARTINELLO	2.436,00-C
27/08/2024	3923	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1104 CONSTRUTORA E INCORPORADORA REALEZA	4.100,00-C
=====Totais do Dia:6.536,00-D						6.536,00-C
28/08/2024	3924	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1105 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-D
28/08/2024	3925	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1106 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	7.529,13-D
28/08/2024	3926	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1107 MICHELI PAULA PEREIRA MAMI	4.500,00-D
28/08/2024	3924	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1105 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-C
28/08/2024	3925	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1106 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	7.529,13-C
28/08/2024	3926	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1107 MICHELI PAULA PEREIRA MAMI	4.500,00-C
=====Totais do Dia:13.679,13-D						13.679,13-C

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000011

Consolidado

Data de Referência.:01/01/2024 à 31/12/2024

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
29/08/2024	3976	1	13	CAIXA	PAGTO DPL 187756/02/02 TRATORAÇO -	
29/08/2024	3976	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	1.374,00-C
					PAGTO DPL 187756/02/02 TRATORAÇO -	
					COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	1.374,00-D
=====Totais do Dia: 1.374,00-D						1.374,00-C
30/08/2024	3978	1	13	CAIXA	PAGTO DPL 187805/02/02 TRATORAÇO -	
30/08/2024	3981	1	13	CAIXA	COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	1.195,50-C
30/08/2024	3985	1	13	CAIXA	PAGTO DPL 17614/01/01 FORZA MAQUINAS	
30/08/2024	3986	1	13	CAIXA	AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA	1.986,35-C
30/08/2024	3987	1	13	CAIXA	PAGTO DPL 134626/01/03 FRANZOI	
30/08/2024	3978	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	FERRAMENTAS IND E COM LTDA	1.664,02-C
30/08/2024	3981	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	PAGTO DPL 134626/02/03 FRANZOI	
30/08/2024	3985	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	FERRAMENTAS IND E COM LTDA	1.293,47-C
30/08/2024	3986	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	PAGTO DPL 134626/03/03 FRANZOI	
30/08/2024	3987	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	FERRAMENTAS IND E COM LTDA	1.293,86-C
					PAGTO DPL 187805/02/02 TRATORAÇO -	
					COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	1.195,50-D
					PAGTO DPL 17614/01/01 FORZA MAQUINAS	
					AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA	1.986,35-D
					PAGTO DPL 134626/01/03 FRANZOI	
					FERRAMENTAS IND E COM LTDA	1.664,02-D
					PAGTO DPL 134626/02/03 FRANZOI	
					FERRAMENTAS IND E COM LTDA	1.293,47-D
					PAGTO DPL 134626/03/03 FRANZOI	
					FERRAMENTAS IND E COM LTDA	1.293,86-D
=====Totais do Dia: 7.433,20-D						7.433,20-C
31/08/2024	3992	1	13	CAIXA	VLR REF AJUSTE LANCADO COMO ESTA NA NOTA	0,98-C
31/08/2024	4416	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 1/1 - CARRO	
31/08/2024	4428	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	PORTA TORA	333,33-C
31/08/2024	4440	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 2/1 - GUINCHO	
31/08/2024	4452	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	DE AVACO E RETROCESSO	100,00-C
31/08/2024	4476	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 3/1 - SERRA	
31/08/2024	4488	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	FITA DE TORAS	208,33-C
31/08/2024	4500	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 4/1 -	
31/08/2024	4533	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	TRANSPORTADOR VIRADOR DE TORA COM TRES	
31/08/2024	4542	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	BRACOS	175,00-C
31/08/2024	4548	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 6/1 -	
31/08/2024	4464	1	1724	(-) DEPRECIACAO VEICULOS	AUTOCLOVE 1,00 X 5,00 VERONA	962,50-C
31/08/2024	4512	1	1724	(-) DEPRECIACAO VEICULOS	Depreciacao monetária Bem : 7/7 - MOTOR	
31/08/2024	4524	1	1724	(-) DEPRECIACAO VEICULOS	WEG 100 CV 4 POLOS 220/380/440	83,33-C
31/08/2024	3992	1	2041	FUNRURAL A RECOLHER	Depreciacao monetária Bem : 8/8 - SERRA	
31/08/2024	3964	1	2042	DAS	CIRCULAR REFILADEIRA	291,67-C
31/08/2024	3967	1	2047	IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLH	Depreciacao monetária Bem : 11/11 -	
31/08/2024	3966	1	2063	INSS A RECOLHER	CABECOTE MULTIFUNCIONAL CMF600C/KIT	
31/08/2024	3969	1	2063	INSS A RECOLHER	INSCMF 500-600	1.166,67-C
31/08/2024	3968	1	2064	FGTS A RECOLHER	Depreciacao monetária Bem : 12/12 -	
31/08/2024	3965	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	ESCAVADEIRA HIDRAULICA CASE MODELO	
31/08/2024	3966	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	2013/2014 1	3.000,00-C
31/08/2024	3967	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	Depreciacao monetária Bem : 13/13 -	
31/08/2024	3969	1	2143	PRO-LABORE A PAGAR	MOTOSERRA HUSQVARNA 6118#39;7339	
31/08/2024	3970	1	2143	PRO-LABORE A PAGAR	Depreciacao monetária Bem : 5/5 -	
31/08/2024	3964	1	3387	SIMPLES S/REC.BRUTA	CAMINHAO FORD/CARGO 2622 COR PRATA PLACA	
31/08/2024	3965	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	AKT2D93 ANO 2003	1.166,67-C
31/08/2024	3968	1	3706	FGTS	Depreciacao monetária Bem : 9/9 -	
31/08/2024	4416	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	CARROCERIA USADA METALIC	80,00-C
31/08/2024	4428	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 10/10 -	
31/08/2024	4440	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	QUINDASTE HIDRAULICO MARCA ARGOS	
31/08/2024	4452	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	VLR REF AJUSTE LANCADO COMO ESTA NA NOTA	833,33-C
31/08/2024	4464	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	PROVISSÃO DE DAS MES 08/2024	6.829,54-C
31/08/2024	4476	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 08/2024	
31/08/2024	4488	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 08/2024	37,44-C
31/08/2024	4500	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 08/2024	774,33-C
31/08/2024	4512	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 08/2024	155,32-C
31/08/2024	4524	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	INT.FLP.REF.MES 08/2024 F.G.T.S	755,23-C
31/08/2024	4533	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 08/2024	9.440,47-C
					PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 08/2024	774,33-D
					PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 08/2024	37,44-D
					PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 08/2024	155,32-D
					PROVISSÃO DE DAS MES 08/2024	1.412,00-C
					PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 08/2024	6.829,54-D
					INT.FLP.REF.MES 08/2024 F.G.T.S	9.440,47-D
					Depreciacao monetária Bem : 1/1 - CARRO	755,23-D
					PORTA TORA	333,33-D
					Depreciacao monetária Bem : 2/1 - GUINCHO	
					DE AVACO E RETROCESSO	100,00-D
					Depreciacao monetária Bem : 3/1 - SERRA	
					FITA DE TORAS	208,33-D
					Depreciacao monetária Bem : 4/1 -	
					TRANSPORTADOR VIRADOR DE TORA COM TRES	
					BRACOS	175,00-D
					Depreciacao monetária Bem : 5/5 -	
					CAMINHAO FORD/CARGO 2622 COR PRATA PLACA	
					AKT2D93 ANO 2003	1.166,67-D
					Depreciacao monetária Bem : 6/1 -	
					AUTOCLOVE 1,00 X 5,00 VERONA	962,50-D
					Depreciacao monetária Bem : 7/7 - MOTOR	
					WEG 100 CV 4 POLOS 220/380/440	83,33-D
					Depreciacao monetária Bem : 8/8 - SERRA	
					CIRCULAR REFILADEIRA	291,67-D
					Depreciacao monetária Bem : 9/9 -	
					CARROCERIA USADA METALIC	80,00-D
					Depreciacao monetária Bem : 10/10 -	
					QUINDASTE HIDRAULICO MARCA ARGOS	833,33-D
					Depreciacao monetária Bem : 11/11 -	
					CABECOTE MULTIFUNCIONAL CMF600C/KIT	
					INSCMF 500-600	1.166,67-D
=====A Transportar: 23.394,14-D						27.835,81-C

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000011

Consolidado

Data de Referência.:01/01/2024 à 31/12/2024

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
=====De Transporte: 23.394,14-D						27.835,81-C
31/08/2024	4542	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 12/12 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA CASE MODELO 2013/2014 1	3.000,00-D
31/08/2024	4548	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 13/13 - MOTOSSERRA HUSQVARNA 6118#39;7339	29,67-D
31/08/2024	3970	1	3744	PROLABORE	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 08/2024	1.412,00-D
=====Totais do Dia: 27.835,81-D						27.835,81-C
=====Totais do Mês: 184.145,38-D						184.145,38-C
02/09/2024	3972	1	13	CAIXA	PAGTO PROLABORE NILSON ANTUNES	1.256,68-C
02/09/2024	4063	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 3215 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.942,00-C
02/09/2024	3972	1	2143	PRO-LABORE A PAGAR	PAGTO PROLABORE NILSON ANTUNES	1.256,68-D
02/09/2024	4063	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 3215 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.942,00-D
=====Totais do Dia: 3.198,68-D						3.198,68-C
03/09/2024	4058	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 72773 ACARAY COM MANGUEIRAS E CONEXOES HIDRAULICAS LTDA	1.850,12-C
03/09/2024	4058	1	3662	MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	Compra Cfe. NF. 72773 ACARAY COM MANGUEIRAS E CONEXOES HIDRAULICAS LTDA	1.850,12-D
=====Totais do Dia: 1.850,12-D						1.850,12-C
04/09/2024	4018	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1108 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-D
04/09/2024	4018	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1108 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-C
=====Totais do Dia: 1.650,00-D						1.650,00-C
05/09/2024	4019	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1109 CONSTRUTORA E INCORPORADORA REALEZA	1.550,00-D
05/09/2024	4019	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1109 CONSTRUTORA E INCORPORADORA REALEZA	1.550,00-C
=====Totais do Dia: 1.550,00-D						1.550,00-C
06/09/2024	3971	1	13	CAIXA	PAGTO SALARIO REF MES 08/2024	8.628,70-C
06/09/2024	3971	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PAGTO SALARIO REF MES 08/2024	8.628,70-D
=====Totais do Dia: 8.628,70-D						8.628,70-C
09/09/2024	4020	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1110 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-D
09/09/2024	4021	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1111 EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	1.639,35-D
09/09/2024	4022	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1112 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS	11.607,75-D
09/09/2024	4059	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 3255 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.908,01-C
09/09/2024	4020	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1110 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-C
09/09/2024	4021	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1111 EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	1.639,35-C
09/09/2024	4022	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1112 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS	11.607,75-C
09/09/2024	4059	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 3255 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.908,01-D
=====Totais do Dia: 16.805,11-D						16.805,11-C
10/09/2024	4092	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE HONORARIO CONTABEIS	140,00-C
10/09/2024	4092	1	3747	HONORARIOS CONTABEIS	PAGAMENTO DE HONORARIO CONTABEIS	140,00-D
=====Totais do Dia: 140,00-D						140,00-C
11/09/2024	4023	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1113 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-D
11/09/2024	4064	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compra Cfe. NF. 18027 FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA	2.362,75-C
11/09/2024	4023	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1113 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-C
11/09/2024	4064	1	3670	BENS DESPESADOS	Compra Cfe. NF. 18027 FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA	2.362,75-D
=====Totais do Dia: 4.012,75-D						4.012,75-C
12/09/2024	4065	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 3283 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.006,86-C
12/09/2024	4066	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 24501 TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	960,00-C
12/09/2024	4067	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 24502 TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	1.230,05-C
12/09/2024	4068	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 24503 TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	1.200,02-C
12/09/2024	4069	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 24504 TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	1.510,02-C
12/09/2024	4065	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 3283 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.006,86-D
12/09/2024	4066	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 24501 TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	960,00-D
12/09/2024	4067	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 24502 TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	1.230,05-D
12/09/2024	4068	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 24503 TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	1.200,02-D
12/09/2024	4069	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 24504 TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	1.510,02-D
=====Totais do Dia: 5.906,95-D						5.906,95-C
13/09/2024	4024	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1114 EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	1.300,95-D
13/09/2024	4025	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1115 MICHELI PAULA PEREIRA MAMI	4.500,00-D
13/09/2024	4195	1	13	CAIXA	PAGTO DPL 18802/01/01 VILSON ROTTINIME	327,00-C
13/09/2024	4195	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	PAGTO DPL 18802/01/01 VILSON ROTTINIME	327,00-D
13/09/2024	4024	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1114 EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	1.300,95-C
13/09/2024	4025	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1115 MICHELI PAULA PEREIRA MAMI	4.500,00-C
=====Totais do Dia: 6.127,95-D						6.127,95-C

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000011

Consolidado

Data de Referência.:01/01/2024 à 31/12/2024

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
16/09/2024	4056	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1116 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-D
16/09/2024	4060	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 3301 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.000,00-C
16/09/2024	4062	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 18933 VILSON ROTTINIME	108,80-C
16/09/2024	4192	1	13	CAIXA	PAGTO DPL 17775/01/02 FORZA MAQUINAS	
16/09/2024	4192	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA	1.178,75-C
16/09/2024	4192	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	PAGTO DPL 17775/01/02 FORZA MAQUINAS	
16/09/2024	4056	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA	1.178,75-D
16/09/2024	4062	1	3662	MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	VENDAS CFE NF 1116 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-C
16/09/2024	4060	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 18933 VILSON ROTTINIME	108,80-D
16/09/2024	4060	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 3301 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.000,00-D
=====Totais do Dia:=====						3.937,55-D 3.937,55-C
17/09/2024	4071	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 3310 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.033,79-C
17/09/2024	4071	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 3310 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.033,79-D
=====Totais do Dia:=====						1.033,79-D 1.033,79-C
18/09/2024	4026	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1117 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-D
18/09/2024	4070	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 3326 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.842,00-C
18/09/2024	4026	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1117 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-C
18/09/2024	4070	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 3326 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.842,00-D
=====Totais do Dia:=====						3.492,00-D 3.492,00-C
19/09/2024	4072	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 3330 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	125,80-C
19/09/2024	4072	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 3330 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	125,80-D
=====Totais do Dia:=====						125,80-D 125,80-C
20/09/2024	3988	1	13	CAIXA	PAGTO FGTS 08/2024	755,23-C
20/09/2024	3989	1	13	CAIXA	PAGTO GPS 08/2024	929,65-C
20/09/2024	3990	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DARF MES 08/2024	79,80-C
20/09/2024	3991	1	13	CAIXA	PAGTO GPS 08/2024	285,10-C
20/09/2024	3993	1	13	CAIXA	PGTO DAS MES 08/2024	6.829,54-C
20/09/2024	4073	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 21169 RAFAEL F. DAS NEVES PECAS E ACESSORIOS LTDA	325,00-C
20/09/2024	3991	1	2041	FUNRURAL A RECOLHER	PAGTO GPS 08/2024	285,10-D
20/09/2024	3993	1	2042	DAS	PGTO DAS MES 08/2024	6.829,54-D
20/09/2024	3990	1	2047	IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLH	PAGAMENTO DARF MES 08/2024	79,80-D
20/09/2024	3989	1	2063	INSS A RECOLHER	PAGTO GPS 08/2024	929,65-D
20/09/2024	3988	1	2064	FGTS A RECOLHER	PAGTO FGTS 08/2024	755,23-D
20/09/2024	4073	1	30021	MANUTENCAO E REPARO DE VEICULOS	Compra Cfe. NF. 21169 RAFAEL F. DAS NEVES PECAS E ACESSORIOS LTDA	325,00-D
=====Totais do Dia:=====						9.204,32-D 9.204,32-C
23/09/2024	4027	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1120 ANDREIA RODRIGUES DE OLIVEIRA GONCALVES	498,00-D
23/09/2024	4028	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1121 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-D
23/09/2024	4074	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 3351 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	973,96-C
23/09/2024	4027	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1120 ANDREIA RODRIGUES DE OLIVEIRA GONCALVES	498,00-C
23/09/2024	4028	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1121 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-C
23/09/2024	4074	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 3351 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	973,96-D
=====Totais do Dia:=====						3.121,96-D 3.121,96-C
24/09/2024	4029	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1122 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	1.250,83-D
24/09/2024	4030	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1123 ADEMIR DA SILVA	1.020,60-D
24/09/2024	4029	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1122 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	1.250,83-C
24/09/2024	4030	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1123 ADEMIR DA SILVA	1.020,60-C
=====Totais do Dia:=====						2.271,43-D 2.271,43-C
25/09/2024	4031	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1124 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-D
25/09/2024	4032	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1125 ELIZABETE KLEIN DE CARLI	1.400,00-D
25/09/2024	4031	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1124 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-C
25/09/2024	4032	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1125 ELIZABETE KLEIN DE CARLI	1.400,00-C
=====Totais do Dia:=====						3.050,00-D 3.050,00-C
26/09/2024	4033	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1126 FISTAROL E CIA LTDA	1.500,00-D
26/09/2024	4075	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 3373 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.094,68-C
26/09/2024	4033	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1126 FISTAROL E CIA LTDA	1.500,00-C
26/09/2024	4075	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 3373 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.094,68-D
=====Totais do Dia:=====						2.594,68-D 2.594,68-C
27/09/2024	4017	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 1128 ANDRE VINICIUS BATTISTI	5.910,00-C
27/09/2024	4034	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1129 FISTAROL E CIA LTDA	1.500,00-D
27/09/2024	4053	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 13245 IMAR - INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS REAL EIRELI	523,00-C
27/09/2024	4017	1	2041	FUNRURAL A RECOLHER	Compra Cfe. NF. 1128 ANDRE VINICIUS BATTISTI	90,00-C
27/09/2024	4034	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1129 FISTAROL E CIA LTDA	1.500,00-C
27/09/2024	4017	1	3409	COMPRAS DE PROD.P/INDUSTRIALIZACAO	Compra Cfe. NF. 1128 ANDRE VINICIUS BATTISTI	6.000,00-D
27/09/2024	4053	1	30021	MANUTENCAO E REPARO DE VEICULOS	Compra Cfe. NF. 13245 IMAR - INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS REAL EIRELI	523,00-D
=====Totais do Dia:=====						8.023,00-D 8.023,00-C

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000011

Consolidado

Data de Referência.:01/01/2024 à 31/12/2024

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
30/09/2024	4035	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1130 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-D
30/09/2024	4057	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 4814 LUIZ QUILANTE	5.000,00-C
30/09/2024	4076	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 144838 STOPETROLEO S A COM DER DE PETROLEO L32	1.000,00-C
30/09/2024	4417	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 1/1 - CARRO PORTA TORA	333,33-C
30/09/2024	4429	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 2/1 - GUINCHO DE AVACO E RETROCESSO	100,00-C
30/09/2024	4441	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 3/1 - SERRA FITA DE TORAS	208,33-C
30/09/2024	4453	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 4/1 - TRANSPORTADOR VIRADOR DE TORA COM TRES BRACOS	175,00-C
30/09/2024	4477	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 6/1 - AUTOCLAVE 1,00 X 5,00 VERONA	962,50-C
30/09/2024	4489	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 7/7 - MOTOR WEG 100 CV 4 POLOS 220/380/440	83,33-C
30/09/2024	4501	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 8/8 - SERRA CIRCULAR REFILADEIRA	291,67-C
30/09/2024	4534	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 11/11 - CABECOTE MULTIFUNCIONAL CMF600C/KIT INSCMF 500-600	1.166,67-C
30/09/2024	4543	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 12/12 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA CASE MODELO 2013/2014 1	3.000,00-C
30/09/2024	4549	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 13/13 - MOTOSSERRA HUSQVARNA 6118'7339	29,67-C
30/09/2024	4465	1	1724	(-) DEPRECIACAO VEICULOS	Depreciacao monetária Bem : 5/5 - CAMINHAO FORD/CARGO 2622 COR PRATA PLACA AKT2D93 ANO 2003	1.166,67-C
30/09/2024	4513	1	1724	(-) DEPRECIACAO VEICULOS	Depreciacao monetária Bem : 9/9 - CARROCERIA USADA METALIC	80,00-C
30/09/2024	4525	1	1724	(-) DEPRECIACAO VEICULOS	Depreciacao monetária Bem : 10/10 - QUINDASTE HIDRAULICO MARCA ARGOS	833,33-C
30/09/2024	4077	1	2042	DAS	PROVISSAO DE DAS MES 09/2024	3.262,31-C
30/09/2024	4080	1	2047	IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLH	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 09/2024	37,44-C
30/09/2024	4079	1	2063	INSS A RECOLHER	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 09/2024	885,91-C
30/09/2024	4082	1	2063	INSS A RECOLHER	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 09/2024	155,32-C
30/09/2024	4081	1	2064	FGTS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 09/2024 F.G.T.S	873,24-C
30/09/2024	4078	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 09/2024	10.915,69-C
30/09/2024	4079	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 09/2024	885,91-D
30/09/2024	4080	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 09/2024	37,44-D
30/09/2024	4082	1	2143	PRO-LABORE A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 09/2024	155,32-D
30/09/2024	4083	1	2143	PRO-LABORE A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 09/2024	1.412,00-C
30/09/2024	4035	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1130 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-C
30/09/2024	4077	1	3387	SIMPLES S/REC.BRUTA	PROVISSAO DE DAS MES 09/2024	3.262,31-D
30/09/2024	4057	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compra Cfe. NF. 4814 LUIZ QUILANTE	5.000,00-D
30/09/2024	4076	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 144838 STOPETROLEO S A COM DER DE PETROLEO L32	1.000,00-D
30/09/2024	4078	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 09/2024	10.915,69-D
30/09/2024	4081	1	3706	FGTS	INT.FLP.REF.MES 09/2024 F.G.T.S	873,24-D
30/09/2024	4417	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 1/1 - CARRO PORTA TORA	333,33-D
30/09/2024	4429	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 2/1 - GUINCHO DE AVACO E RETROCESSO	100,00-D
30/09/2024	4441	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 3/1 - SERRA FITA DE TORAS	208,33-D
30/09/2024	4453	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 4/1 - TRANSPORTADOR VIRADOR DE TORA COM TRES BRACOS	175,00-D
30/09/2024	4465	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 5/5 - CAMINHAO FORD/CARGO 2622 COR PRATA PLACA AKT2D93 ANO 2003	1.166,67-D
30/09/2024	4477	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 6/1 - AUTOCLAVE 1,00 X 5,00 VERONA	962,50-D
30/09/2024	4489	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 7/7 - MOTOR WEG 100 CV 4 POLOS 220/380/440	83,33-D
30/09/2024	4501	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 8/8 - SERRA CIRCULAR REFILADEIRA	291,67-D
30/09/2024	4513	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 9/9 - CARROCERIA USADA METALIC	80,00-D
30/09/2024	4525	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 10/10 - QUINDASTE HIDRAULICO MARCA ARGOS	833,33-D
30/09/2024	4534	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 11/11 - CABECOTE MULTIFUNCIONAL CMF600C/KIT INSCMF 500-600	1.166,67-D
30/09/2024	4543	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 12/12 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA CASE MODELO 2013/2014 1	3.000,00-D
30/09/2024	4549	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 13/13 - MOTOSSERRA HUSQVARNA 6118'7339	29,67-D
30/09/2024	4083	1	3744	PROLABORE	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 09/2024	1.412,00-D
=====					Totais do Dia:	33.622,41-D
=====					Totais do Mês:	120.347,20-D
=====						120.347,20-C
01/10/2024	4129	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1131 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RENASCENCA - PR	22.470,80-D
01/10/2024	4130	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1132 CONSTRUTORA E INCORPORADORA REALEZA	1.707,55-D
01/10/2024	4131	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1133 EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	1.362,50-D
01/10/2024	4132	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1134 FISTAROL E CIA LTDA	1.650,00-D
01/10/2024	4133	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1135 MICHELI PAULA PEREIRA MAMI	4.950,00-D
01/10/2024	4408	1	13	CAIXA	PAGTO FERIAS DIRCEU GIRARDI	3.715,13-C
01/10/2024	4408	1	1164	ANTECIPACAO DE FERIAS	PAGTO FERIAS DIRCEU GIRARDI	3.715,13-D
01/10/2024	4129	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1131 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RENASCENCA - PR	22.470,80-C
=====					A Transportar:	35.855,98-D
						26.185,93-C

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000011

Consolidado

Data de Referência.:01/01/2024 à 31/12/2024

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
=====De Transporte: 35.855,98-D=====						26.185,93-C
01/10/2024	4130	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1132 CONSTRUTORA E INCORPORADORA REALEZA	1.707,55-C
01/10/2024	4131	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1133 EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	1.362,50-C
01/10/2024	4132	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1134 FISTAROL E CIA LTDA	1.650,00-C
01/10/2024	4133	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1135 MICHELI PAULA PEREIRA MAMI	4.950,00-C
=====Totais do Dia: 35.855,98-D=====						35.855,98-C
02/10/2024	4087	1	13	CAIXA	PAGTO PROLABORE NILSON ANTUNES	1.256,68-C
02/10/2024	4134	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1136 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-D
02/10/2024	4087	1	2143	PRO-LABORE A PAGAR	PAGTO PROLABORE NILSON ANTUNES	1.256,68-D
02/10/2024	4134	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1136 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-C
=====Totais do Dia: 2.906,68-D=====						2.906,68-C
03/10/2024	4084	1	13	CAIXA	REF A DIFERENCIAL DE ALIQUOTA /SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA MES 08/2024 NF N. 155232 NF N. 1544	296,28-C
03/10/2024	4174	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 3429 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	2.382,88-C
03/10/2024	4174	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 3429 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	2.382,88-D
03/10/2024	4084	1	30013	DIFERENCIAL DE ALIQUOTA / SUBSTITUI	REF A DIFERENCIAL DE ALIQUOTA /SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA MES 08/2024 NF N. 155232 NF N. 1544	296,28-D
=====Totais do Dia: 2.679,16-D=====						2.679,16-C
04/10/2024	4177	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 3441 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.000,00-C
04/10/2024	4177	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 3441 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.000,00-D
=====Totais do Dia: 1.000,00-D=====						1.000,00-C
07/10/2024	4086	1	13	CAIXA	PAGTO SALARIO REF MES 09/2024	9.992,34-C
07/10/2024	4135	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1137 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-D
07/10/2024	4136	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1138 COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	1.217,30-D
07/10/2024	4086	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PAGTO SALARIO REF MES 09/2024	9.992,34-D
07/10/2024	4135	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1137 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-C
07/10/2024	4136	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1138 COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	1.217,30-C
=====Totais do Dia: 12.859,64-D=====						12.859,64-C
08/10/2024	4094	1	13	CAIXA	VLR REF PARANA TRIBUNAL DE JUSTICA	2,15-C
08/10/2024	4095	1	13	CAIXA	VLR REF FUNARPEN	50,96-C
08/10/2024	4137	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1139 CONSTRUTORA E INCORPORADORA REALEZA	277,20-D
08/10/2024	4138	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1140 OLIVIO BRANDELERO	1.500,00-D
08/10/2024	4137	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1139 CONSTRUTORA E INCORPORADORA REALEZA	277,20-C
08/10/2024	4138	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1140 OLIVIO BRANDELERO	1.500,00-C
08/10/2024	4094	1	3677	IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	VLR REF PARANA TRIBUNAL DE JUSTICA	2,15-D
08/10/2024	4095	1	3677	IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	VLR REF FUNARPEN	50,96-D
=====Totais do Dia: 1.830,31-D=====						1.830,31-C
09/10/2024	4139	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1141 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-D
09/10/2024	4140	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1142 COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	1.470,00-D
09/10/2024	4172	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 3480 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	800,01-C
09/10/2024	4194	1	13	CAIXA	PAGTO DPL 18027/01/02 FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA	1.181,38-C
09/10/2024	4194	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	PAGTO DPL 18027/01/02 FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA	1.181,38-D
09/10/2024	4139	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1141 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-C
09/10/2024	4140	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1142 COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	1.470,00-C
09/10/2024	4172	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 3480 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	800,01-D
=====Totais do Dia: 5.101,39-D=====						5.101,39-C
10/10/2024	4141	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1143 COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	1.720,00-D
10/10/2024	4142	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1145 VALDIR ANTONIO FERRONATO	5.000,00-D
10/10/2024	4143	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1146 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	476,36-D
10/10/2024	4169	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 13339 IMAR - INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS REAL EIRELI	2,00-C
10/10/2024	4191	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE HONORARIO CONTABEIS	140,00-C
10/10/2024	4141	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1143 COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	1.720,00-C
10/10/2024	4142	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1145 VALDIR ANTONIO FERRONATO	5.000,00-C
10/10/2024	4143	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1146 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	476,36-C
10/10/2024	4169	1	3662	MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	Compra Cfe. NF. 13339 IMAR - INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS REAL EIRELI	2,00-D
10/10/2024	4191	1	3747	HONORARIOS CONTABEIS	PAGAMENTO DE HONORARIO CONTABEIS	140,00-D
=====Totais do Dia: 7.338,36-D=====						7.338,36-C

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000011

Consolidado

Data de Referência.:01/01/2024 à 31/12/2024

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
11/10/2024	4093	1	13	CAIXA	VLR REF JUNTA COMERCIAL PR	44,20-C
11/10/2024	4093	1	3677	IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	VLR REF JUNTA COMERCIAL PR	44,20-D
=====Tais do Dia: 44,20-D						44,20-C
14/10/2024	4144	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1147 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-D
14/10/2024	4146	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1149 IMPORTACAO SINTEGRA	3.000,00-D
14/10/2024	4147	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1150 PREFEITURA MUNICIPAL DE VERE	3.375,00-D
14/10/2024	4170	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 1425 REALEZA MOTORES LTDA	11.442,75-C
14/10/2024	4193	1	13	CAIXA	PAGTO DPL 17775/02/02 FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA	1.178,75-C
14/10/2024	4193	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	PAGTO DPL 17775/02/02 FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA	1.178,75-D
14/10/2024	4144	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1147 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-C
14/10/2024	4146	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1149 IMPORTACAO SINTEGRA	3.000,00-C
14/10/2024	4147	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1150 PREFEITURA MUNICIPAL DE VERE	3.375,00-C
14/10/2024	4170	1	30021	MANUTENCAO E REPARO DE VEICULOS	Compra Cfe. NF. 1425 REALEZA MOTORES LTDA	11.442,75-D
=====Tais do Dia: 20.646,50-D						20.646,50-C
16/10/2024	4148	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1151 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-D
16/10/2024	4148	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1151 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-C
=====Tais do Dia: 1.650,00-D						1.650,00-C
17/10/2024	4161	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 24720 TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	815,00-C
17/10/2024	4161	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 24720 TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	815,00-D
=====Tais do Dia: 815,00-D						815,00-C
18/10/2024	4085	1	13	CAIXA	PGTO DAS MES 09/2024	3.262,31-C
18/10/2024	4088	1	13	CAIXA	PAGTO FGTS 09/2024	873,24-C
18/10/2024	4089	1	13	CAIXA	PAGTO GPS 09/2024	1.041,23-C
18/10/2024	4090	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DARF MES 09/2024	37,44-C
18/10/2024	4091	1	13	CAIXA	PAGTO GPS 09/2024	90,00-C
18/10/2024	4091	1	2041	FUNRURAL A RECOLHER	PAGTO GPS 09/2024	90,00-D
18/10/2024	4085	1	2042	DAS	PGTO DAS MES 09/2024	3.262,31-D
18/10/2024	4090	1	2047	IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLH	PAGAMENTO DARF MES 09/2024	37,44-D
18/10/2024	4089	1	2063	INSS A RECOLHER	PAGTO GPS 09/2024	1.041,23-D
18/10/2024	4088	1	2064	FGTS A RECOLHER	PAGTO FGTS 09/2024	873,24-D
=====Tais do Dia: 5.304,22-D						5.304,22-C
21/10/2024	4149	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1152 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-D
21/10/2024	4150	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1153 CONSTRUTORA E INCORPORADORA REALEZA	1.872,00-D
21/10/2024	4164	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 24761 TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	2.719,41-C
21/10/2024	4149	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1152 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-C
21/10/2024	4150	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1153 CONSTRUTORA E INCORPORADORA REALEZA	1.872,00-C
21/10/2024	4164	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 24761 TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	2.719,41-D
=====Tais do Dia: 6.241,41-D						6.241,41-C
22/10/2024	4151	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1154 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	486,71-D
22/10/2024	4165	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 37596 A A COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS LTDA	28,00-C
22/10/2024	4173	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 3567 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.000,00-C
22/10/2024	4151	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1154 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	486,71-C
22/10/2024	4165	1	3662	MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	Compra Cfe. NF. 37596 A A COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS LTDA	28,00-D
22/10/2024	4173	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 3567 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.000,00-D
=====Tais do Dia: 1.514,71-D						1.514,71-C
23/10/2024	4152	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1155 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-D
23/10/2024	4163	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 24771 TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	884,51-C
23/10/2024	4171	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 1433 REALEZA MOTORES LTDA	9.349,80-C
23/10/2024	4152	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1155 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-C
23/10/2024	4163	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 24771 TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	884,51-D
23/10/2024	4171	1	30021	MANUTENCAO E REPARO DE VEICULOS	Compra Cfe. NF. 1433 REALEZA MOTORES LTDA	9.349,80-D
=====Tais do Dia: 11.884,31-D						11.884,31-C
25/10/2024	4162	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 24783 TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	2.936,04-C
25/10/2024	4162	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 24783 TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	2.936,04-D
=====Tais do Dia: 2.936,04-D						2.936,04-C
28/10/2024	4153	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1156 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-D
28/10/2024	4153	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1156 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-C
=====Tais do Dia: 1.650,00-D						1.650,00-C
29/10/2024	4154	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1157 STOPETROLEO S A COM DER DE PETROLEO L32	82,50-D
29/10/2024	4155	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1158 ADEMIR DA SILVA	4.965,30-D
29/10/2024	4156	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1159 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	1.033,62-D
29/10/2024	4167	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 24831 TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	853,50-C
29/10/2024	4176	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 3610 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.000,00-C
29/10/2024	4154	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1157 STOPETROLEO S A COM DER DE PETROLEO L32	82,50-C
29/10/2024	4155	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1158 ADEMIR DA SILVA	4.965,30-C
29/10/2024	4156	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1159 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	1.033,62-C
=====A Transportar: 6.081,42-D						7.934,92-C

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000011

Consolidado

Data de Referência.:01/01/2024 à 31/12/2024

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
-----De Transporte: 6.081,42-D						7.934,92-C
29/10/2024	4167	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 24831 TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	853,50-D
29/10/2024	4176	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 3610 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.000,00-D
-----Totais do Dia: 7.934,92-D						7.934,92-C
30/10/2024	4157	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1160 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-D
30/10/2024	4158	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1161 CONSTRUTORA E INCORPORADORA REALEZA	120,30-D
30/10/2024	4168	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 24848 TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	119,20-C
30/10/2024	4157	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1160 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-C
30/10/2024	4158	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1161 CONSTRUTORA E INCORPORADORA REALEZA	120,30-C
30/10/2024	4168	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 24848 TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	119,20-D
-----Totais do Dia: 1.889,50-D						1.889,50-C
31/10/2024	4159	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1162 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	145,85-D
31/10/2024	4160	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1163 PABLO DIEGO FERNANDES DA CRUZ VILHALBA	1.924,00-D
31/10/2024	4166	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 24859 TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	2.923,97-C
31/10/2024	4181	1	1164	ANTECIPACAO DE FERIAS	INT.FLP.REF.MES 10/2024 ADIANTAMENTO DE Depreciacao monetária Bem : 1/1 - CARRO PORTA TORA	2.782,64-C
31/10/2024	4418	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 2/1 - GUINCHO DE AVACO E RETROCESSO	100,00-C
31/10/2024	4430	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 3/1 - SERRA FITA DE TORAS	208,33-C
31/10/2024	4442	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 4/1 - TRANSPORTADOR VIRADOR DE TORA COM TRES BRACOS	175,00-C
31/10/2024	4454	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 6/1 - AUTOCLAVE 1,00 X 5,00 VERONA	962,50-C
31/10/2024	4478	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 7/7 - MOTOR WEG 100 CV 4 POLOS 220/380/440	83,33-C
31/10/2024	4490	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 8/8 - SERRA CIRCULAR REFILADEIRA	291,67-C
31/10/2024	4502	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 11/11 - CABECOTE MULTIFUNCIONAL CMF600C/KIT INSCMP 500-600	1.166,67-C
31/10/2024	4535	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 12/12 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA CASE MODELO 2013/2014 1	3.000,00-C
31/10/2024	4544	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 13/13 - MOTOSSERRA HUSQVARNA 6118#39;7339	29,67-C
31/10/2024	4550	1	1724	(-) DEPRECIACAO VEICULOS	Depreciacao monetária Bem : 5/5 - CAMINHAO FORD/CARGO 2622 COR PRATA PLACA AKT2D93 ANO 2003	1.166,67-C
31/10/2024	4514	1	1724	(-) DEPRECIACAO VEICULOS	Depreciacao monetária Bem : 9/9 - CARROCERIA USADA METALIC	80,00-C
31/10/2024	4526	1	1724	(-) DEPRECIACAO VEICULOS	Depreciacao monetária Bem : 10/10 - QUINDASTE HIDRAULICO MARCA ARGOS	833,33-C
31/10/2024	4178	1	2042	DAS	PROVISSÃO DE DAS MES 10/2024	5.987,29-C
31/10/2024	4185	1	2047	IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLH	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 10/2024	182,47-C
31/10/2024	4183	1	2063	INSS A RECOLHER	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 10/2024	913,50-C
31/10/2024	4184	1	2063	INSS A RECOLHER	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 10/2024	322,41-C
31/10/2024	4187	1	2063	INSS A RECOLHER	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 10/2024	155,32-C
31/10/2024	4186	1	2064	FGTS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 10/2024 F.G.T.S	1.184,72-C
31/10/2024	4180	1	2105	PROVISAO DE FERIAS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 10/2024	2.465,64-C
31/10/2024	4181	1	2105	PROVISAO DE FERIAS	INT.FLP.REF.MES 10/2024 ADIANTAMENTO DE	2.782,64-D
31/10/2024	4182	1	2105	PROVISAO DE FERIAS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 10/2024	821,88-C
31/10/2024	4184	1	2105	PROVISAO DE FERIAS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 10/2024	322,41-D
31/10/2024	4185	1	2105	PROVISAO DE FERIAS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 10/2024	182,47-D
31/10/2024	4179	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 10/2024	11.521,85-C
31/10/2024	4183	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 10/2024	913,50-D
31/10/2024	4187	1	2143	PRO-LABORE A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 10/2024	155,32-D
31/10/2024	4188	1	2143	PRO-LABORE A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 10/2024	1.412,00-C
31/10/2024	4159	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1162 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	145,85-C
31/10/2024	4160	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1163 PABLO DIEGO FERNANDES DA CRUZ VILHALBA	1.924,00-C
31/10/2024	4178	1	3387	SIMPLES S/REC.BRUTA	PROVISSÃO DE DAS MES 10/2024	5.987,29-D
31/10/2024	4166	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 24859 TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	2.923,97-D
31/10/2024	4179	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 10/2024	11.521,85-D
31/10/2024	4180	1	3703	FERIAS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 10/2024	2.465,64-D
31/10/2024	4182	1	3703	FERIAS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 10/2024	821,88-D
31/10/2024	4186	1	3706	FGTS	INT.FLP.REF.MES 10/2024 F.G.T.S	1.184,72-D
31/10/2024	4418	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 1/1 - CARRO PORTA TORA	333,33-D
31/10/2024	4430	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 2/1 - GUINCHO DE AVACO E RETROCESSO	100,00-D
31/10/2024	4442	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 3/1 - SERRA FITA DE TORAS	208,33-D
31/10/2024	4454	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 4/1 - TRANSPORTADOR VIRADOR DE TORA COM TRES BRACOS	175,00-D
31/10/2024	4466	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 5/5 - CAMINHAO FORD/CARGO 2622 COR PRATA PLACA AKT2D93 ANO 2003	1.166,67-D
31/10/2024	4478	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 6/1 - AUTOCLAVE 1,00 X 5,00 VERONA	962,50-D
31/10/2024	4490	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 7/7 - MOTOR WEG 100 CV 4 POLOS 220/380/440	83,33-D
-----A Transportar: 34.360,70-D						41.174,04-C

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000011

Consolidado

Data de Referência.:01/01/2024 à 31/12/2024

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
=====De Transporte: 34.360,70-D						41.174,04-C
31/10/2024	4502	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 8/8 - SERRA CIRCULAR REFILADEIRA	291,67-D
31/10/2024	4514	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 9/9 - CARROCERIA USADA METALIC	80,00-D
31/10/2024	4526	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 10/10 - QUINDASTE HIDRAULICO MARCA ARGOS	833,33-D
31/10/2024	4535	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 11/11 - CABECOTE MULTIFUNCIONAL CMF600C/KIT INSCMF 500-600	1.166,67-D
31/10/2024	4544	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 12/12 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA CASE MODELO 2013/2014 1	3.000,00-D
31/10/2024	4550	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 13/13 - MOTOSSERRA HUSQVARNA 6118'7339	29,67-D
31/10/2024	4188	1	3744	PROLABORE	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 10/2024	1.412,00-D
=====Totais do Dia: 41.174,04-D						41.174,04-C
=====Totais do Mês: 173.256,37-D						173.256,37-C
01/11/2024	4190	1	13	CAIXA	PAGTO PROLABORE NILSON ANTUNES	1.256,68-C
01/11/2024	4190	1	2143	PRO-LABORE A PAGAR	PAGTO PROLABORE NILSON ANTUNES	1.256,68-D
=====Totais do Dia: 1.256,68-D						1.256,68-C
04/11/2024	4249	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1164 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-D
04/11/2024	4250	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1165 JOSANDRO AGAAZZI	4.868,00-D
04/11/2024	4251	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1167 PREF MUN NOVA	
04/11/2024	4271	1	13	CAIXA	ESPERANCA DO SUDOESTE Compra Cfe. NF. 24883 TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	4.552,00-D 910,40-C
04/11/2024	4249	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1164 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-C
04/11/2024	4250	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1165 JOSANDRO AGAAZZI	4.868,00-C
04/11/2024	4251	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1167 PREF MUN NOVA	
04/11/2024	4271	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	ESPERANCA DO SUDOESTE Compra Cfe. NF. 24883 TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	4.552,00-C 910,40-D
=====Totais do Dia: 11.980,40-D						11.980,40-C
05/11/2024	4252	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1168 ADRIANA MADEIRAS & GRAOS LTDA.	7.000,00-D
05/11/2024	4252	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1168 ADRIANA MADEIRAS & GRAOS LTDA.	7.000,00-C
=====Totais do Dia: 7.000,00-D						7.000,00-C
06/11/2024	4253	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1169 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-D
06/11/2024	4254	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1170 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	6.010,34-D
06/11/2024	4255	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1171 MICHELI PAULA PEREIRA MAMI	4.950,00-D
06/11/2024	4272	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 24893 TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	1.251,80-C
06/11/2024	4553	1	13	CAIXA	PAGTO DPL 18027/02/02 FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA	1.181,37-C
06/11/2024	4553	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	PAGTO DPL 18027/02/02 FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA	1.181,37-D
06/11/2024	4253	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1169 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-C
06/11/2024	4254	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1170 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	6.010,34-C
06/11/2024	4255	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1171 MICHELI PAULA PEREIRA MAMI	4.950,00-C
06/11/2024	4272	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 24893 TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	1.251,80-D
=====Totais do Dia: 15.043,51-D						15.043,51-C
07/11/2024	4189	1	13	CAIXA	PAGTO SALARIO REF MES 10/2024	10.608,35-C
07/11/2024	4289	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compra Cfe. NF. 248295 MONTANA QUIMICA LTDA	37.002,50-C
07/11/2024	4189	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PAGTO SALARIO REF MES 10/2024	10.608,35-D
07/11/2024	4289	1	3409	COMPRAS DE PROD.P/INDUSTRIALIZACAO	Compra Cfe. NF. 248295 MONTANA QUIMICA LTDA	37.002,50-D
=====Totais do Dia: 47.610,85-D						47.610,85-C
08/11/2024	4256	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1172 EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	995,58-D
08/11/2024	4256	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1172 EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	995,58-C
=====Totais do Dia: 995,58-D						995,58-C
10/11/2024	4313	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE HONORARIO CONTABEIS	140,00-C
10/11/2024	4313	1	3747	HONORARIOS CONTABEIS	PAGAMENTO DE HONORARIO CONTABEIS	140,00-D
=====Totais do Dia: 140,00-D						140,00-C
11/11/2024	4257	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1173 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-D
11/11/2024	4257	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1173 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-C
=====Totais do Dia: 1.650,00-D						1.650,00-C
12/11/2024	4273	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 24920 TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	1.342,55-C
12/11/2024	4273	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 24920 TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	1.342,55-D
=====Totais do Dia: 1.342,55-D						1.342,55-C
13/11/2024	4258	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1174 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-D
13/11/2024	4258	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1174 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-C
=====Totais do Dia: 1.650,00-D						1.650,00-C

Data de Referência.:01/01/2024 à 31/12/2024

1Doc: Memorando 2.522/2025 | Anexo: BALANCO E DRE 2024.pdf (36/57) 377/555

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000011

Consolidado

Data de Referência.:01/01/2024 à 31/12/2024

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
-----De Transporte:-----					5.667,22-D	8.099,25-C
25/11/2024	4280	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 3795 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	543,94-D
25/11/2024	4284	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 3798 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.000,00-D
25/11/2024	4286	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 3796 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	870,09-D
25/11/2024	4285	1	30021	MANUTENCAO E REPARO DE VEICULOS	Compra Cfe. NF. 3796 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	18,00-D
-----Totais do Dia:-----					8.099,25-D	8.099,25-C
27/11/2024	4197	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DARF MES 10/2024	219,91-C
27/11/2024	4198	1	13	CAIXA	REFERENTE A MULTAS DARF MES 10/2024	5,07-C
27/11/2024	4199	1	13	CAIXA	PAGTO GPS 10/2024	1.391,23-C
27/11/2024	4200	1	13	CAIXA	REFERENTE A MULTAS GPS 10/2024	32,12-C
27/11/2024	4201	1	13	CAIXA	PAGTO FGTS 10/2024	1.184,72-C
27/11/2024	4202	1	13	CAIXA	REFERENTE A MULTAS FGTS 10/2024	65,26-C
27/11/2024	4269	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1188 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	402,81-D
27/11/2024	4270	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1189 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-D
27/11/2024	4283	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 19184 VILSON ROTTINIME	119,00-C
27/11/2024	4288	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 3811 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.857,00-C
27/11/2024	4197	1	2047	IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLH	PAGAMENTO DARF MES 10/2024	219,91-D
27/11/2024	4199	1	2063	INSS A RECOLHER	PAGTO GPS 10/2024	1.391,23-D
27/11/2024	4201	1	2064	FGTS A RECOLHER	PAGTO FGTS 10/2024	1.184,72-D
27/11/2024	4269	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1188 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	402,81-C
27/11/2024	4270	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1189 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-C
27/11/2024	4283	1	3662	MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	Compra Cfe. NF. 19184 VILSON ROTTINIME	119,00-D
27/11/2024	4288	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 3811 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.857,00-D
27/11/2024	4198	1	3804	MULTAS FISCAIS	REFERENTE A MULTAS DARF MES 10/2024	5,07-D
27/11/2024	4200	1	3804	MULTAS FISCAIS	REFERENTE A MULTAS GPS 10/2024	32,12-D
27/11/2024	4202	1	3804	MULTAS FISCAIS	REFERENTE A MULTAS FGTS 10/2024	65,26-D
-----Totais do Dia:-----					6.927,12-D	6.927,12-C
28/11/2024	4287	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 3819 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	936,18-C
28/11/2024	4287	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 3819 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	936,18-D
-----Totais do Dia:-----					936,18-D	936,18-C
29/11/2024	4314	1	13	CAIXA	PGTO 13° SALARIO 11/2024	5.113,80-C
29/11/2024	4314	1	1163	ANTECIPACAO DE 13° SALARIOS	PGTO 13° SALARIO 11/2024	5.113,80-D
-----Totais do Dia:-----					5.113,80-D	5.113,80-C
30/11/2024	4302	1	1163	ANTECIPACAO DE 13° SALARIOS	INT.FLP.REF.MES 11/2024 ADIANTAMENTO 13°	5.113,80-C
30/11/2024	4293	1	1164	ANTECIPACAO DE FERIAS	INT.FLP.REF.MES 11/2024 ADIANTAMENTO DE	932,49-C
30/11/2024	4419	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 1/1 - CARRO PORTA TORA	333,33-C
30/11/2024	4431	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 2/1 - GUINCHO DE AVACO E RETROCESSO	100,00-C
30/11/2024	4443	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 3/1 - SERRA FITA DE TORAS	208,33-C
30/11/2024	4455	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 4/1 - TRANSPORTADOR VIRADOR DE TORA COM TRES BRACOS	175,00-C
30/11/2024	4479	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 6/1 - AUTOCLAVE 1,00 X 5,00 VERONA	962,50-C
30/11/2024	4491	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 7/7 - MOTOR WEG 100 CV 4 POLOS 220/380/440	83,33-C
30/11/2024	4503	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 8/8 - SERRA CIRCULAR REFILADEIRA	291,67-C
30/11/2024	4536	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 11/11 - CABECOTE MULTIFUNCIONAL CMF600C/KIT INSCMF 500-600	1.166,67-C
30/11/2024	4545	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 12/12 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA CASE MODELO 2013/2014 1	3.000,00-C
30/11/2024	4551	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 13/13 - MOTOSSERRA HUSQVARNA 6118#39;7339	29,67-C
30/11/2024	4467	1	1724	(-) DEPRECIACAO VEICULOS	Depreciacao monetária Bem : 5/5 - CAMINHAO FORD/CARGO 2622 COR PRATA PLACA AKT2D93 ANO 2003	1.166,67-C
30/11/2024	4515	1	1724	(-) DEPRECIACAO VEICULOS	Depreciacao monetária Bem : 9/9 - CARROCERIA USADA METALIC	80,00-C
30/11/2024	4527	1	1724	(-) DEPRECIACAO VEICULOS	Depreciacao monetária Bem : 10/10 - QUINDASTE HIDRAULICO MARCA ARGOS	833,33-C
30/11/2024	4290	1	2042	DAS	PROVISSÃO DE DAS MES 11/2024	6.647,54-C
30/11/2024	4307	1	2047	IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLH	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 11/2024	37,44-C
30/11/2024	4304	1	2063	INSS A RECOLHER	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 11/2024	974,14-C
30/11/2024	4305	1	2063	INSS A RECOLHER	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 11/2024	101,40-C
30/11/2024	4306	1	2063	INSS A RECOLHER	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 11/2024	418,48-C
30/11/2024	4309	1	2063	INSS A RECOLHER	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 11/2024	155,32-C
30/11/2024	4299	1	2064	FGTS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 11/2024 FGTS MULTA RESCI	3.216,78-C
30/11/2024	4308	1	2064	FGTS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 11/2024 F.G.T.S	2.064,59-C
30/11/2024	4292	1	2105	PROVISAO DE FERIAS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 11/2024	775,42-C
30/11/2024	4293	1	2105	PROVISAO DE FERIAS	INT.FLP.REF.MES 11/2024 ADIANTAMENTO DE	932,49-D
30/11/2024	4294	1	2105	PROVISAO DE FERIAS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 11/2024	258,47-C
30/11/2024	4305	1	2105	PROVISAO DE FERIAS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 11/2024	101,40-D
30/11/2024	4295	1	2141	RECISOES A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 11/2024	1.661,63-C
30/11/2024	4296	1	2141	RECISOES A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 11/2024	3.987,90-C
30/11/2024	4297	1	2141	RECISOES A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 11/2024	3.046,31-C
30/11/2024	4298	1	2141	RECISOES A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 11/2024	276,94-C
30/11/2024	4300	1	2141	RECISOES A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 11/2024	553,87-C
30/11/2024	4301	1	2141	RECISOES A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 11/2024	184,62-C
30/11/2024	4303	1	2141	RECISOES A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 11/2024 (-) ADIANTAMEN	1.661,63-D
30/11/2024	4306	1	2141	RECISOES A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 11/2024	418,48-D
-----A Transportar:-----					3.114,00-D	38.837,64-C

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000011

Consolidado

Data de Referência.:01/01/2024 à 31/12/2024

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
-----De Transporte: 3.114,00-D						38.837,64-C
30/11/2024	4307	1	2141	RECISOES A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 11/2024	37,44-D
30/11/2024	4311	1	2141	RECISOES A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 11/2024	553,88-C
30/11/2024	4312	1	2141	RECISOES A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 11/2024	184,63-C
30/11/2024	4291	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 11/2024	12.350,05-C
30/11/2024	4304	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 11/2024	974,14-D
30/11/2024	4309	1	2143	PRO-LABORE A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 11/2024	155,32-D
30/11/2024	4310	1	2143	PRO-LABORE A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 11/2024	1.412,00-C
30/11/2024	4290	1	3387	SIMPLES S/REC.BRUTA	PROVISSAO DE DAS MES 11/2024	6.647,54-D
30/11/2024	4291	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 11/2024	12.350,05-D
30/11/2024	4296	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 11/2024	3.987,90-D
30/11/2024	4292	1	3703	FERIAS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 11/2024	775,42-D
30/11/2024	4294	1	3703	FERIAS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 11/2024	258,47-D
30/11/2024	4300	1	3703	FERIAS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 11/2024	553,87-D
30/11/2024	4301	1	3703	FERIAS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 11/2024	184,62-D
30/11/2024	4311	1	3703	FERIAS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 11/2024	553,88-D
30/11/2024	4295	1	3704	13° SALARIOS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 11/2024	1.661,63-D
30/11/2024	4297	1	3704	13° SALARIOS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 11/2024	3.046,31-D
30/11/2024	4298	1	3704	13° SALARIOS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 11/2024	276,94-D
30/11/2024	4302	1	3704	13° SALARIOS	INT.FLP.REF.MES 11/2024 ADIANTAMENTO 13°	5.113,80-D
30/11/2024	4303	1	3704	13° SALARIOS	INT.FLP.REF.MES 11/2024 (-) ADIANTAMEN	1.661,63-C
30/11/2024	4299	1	3706	FGTS	INT.FLP.REF.MES 11/2024 FGTS MULTA RESCI	3.216,78-D
30/11/2024	4308	1	3706	FGTS	INT.FLP.REF.MES 11/2024 F.G.T.S	2.064,59-D
30/11/2024	4312	1	3706	FGTS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 11/2024	184,63-D
30/11/2024	4419	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 1/1 - CARRO PORTA TORA	333,33-D
30/11/2024	4431	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 2/1 - GUINCHO DE AVACO E RETROCESSO	100,00-D
30/11/2024	4443	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 3/1 - SERRA FITA DE TORAS	208,33-D
30/11/2024	4455	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 4/1 - TRANSPORTADOR VIRADOR DE TORA COM TRES BRACOS	175,00-D
30/11/2024	4467	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 5/5 - CAMINHAO FORD/CARGO 2622 COR PRATA PLACA AKT2D93 ANO 2003	1.166,67-D
30/11/2024	4479	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 6/1 - AUTOCLAVE 1,00 X 5,00 VERONA	962,50-D
30/11/2024	4491	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 7/7 - MOTOR WEG 100 CV 4 POLOS 220/380/440	83,33-D
30/11/2024	4503	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 8/8 - SERRA CIRCULAR REFILADEIRA	291,67-D
30/11/2024	4515	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 9/9 - CARROCERIA USADA METALIC	80,00-D
30/11/2024	4527	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 10/10 - QUINDASTE HIDRAULICO MARCA ARGOS	833,33-D
30/11/2024	4536	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 11/11 - CABECOTE MULTIFUNCIONAL CMF600C/KIT INSCMF 500-600	1.166,67-D
30/11/2024	4545	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 12/12 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA CASE MODELO 2013/2014 1	3.000,00-D
30/11/2024	4551	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 13/13 - MOTOSERRA HUSQVARNA 6118#39;7339	29,67-D
30/11/2024	4310	1	3744	PROLABORE	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 11/2024	1.412,00-D
-----Totais do Dia: 54.999,83-D						54.999,83-C
-----Totais do Mês: 274.178,62-D						274.178,62-C
02/12/2024	4316	1	13	CAIXA	PAGTO PROLABORE NILSON ANTUNES	1.256,68-C
02/12/2024	4318	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 1166 FRANCISCO SMANIOTTO E DIANA LUIZA TURSKI SMANIOTTO	5.122,00-C
02/12/2024	4341	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1190 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-D
02/12/2024	4318	1	2041	FUNRURAL A RECOLHER	Compra Cfe. NF. 1166 FRANCISCO SMANIOTTO E DIANA LUIZA TURSKI SMANIOTTO	78,00-C
02/12/2024	4316	1	2143	PRO-LABORE A PAGAR	PAGTO PROLABORE NILSON ANTUNES	1.256,68-D
02/12/2024	4341	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1190 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-C
02/12/2024	4318	1	3409	COMPRAS DE PROD.P/INDUSTRIALIZACAO	Compra Cfe. NF. 1166 FRANCISCO SMANIOTTO E DIANA LUIZA TURSKI SMANIOTTO	5.200,00-D
-----Totais do Dia: 8.106,68-D						8.106,68-C
03/12/2024	4342	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1191 JANETE ZANCHET	3.003,00-D
03/12/2024	4342	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1191 JANETE ZANCHET	3.003,00-C
-----Totais do Dia: 3.003,00-D						3.003,00-C
04/12/2024	4343	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1192 LATICINIOS LATCO LTDA	217,00-D
04/12/2024	4364	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1193 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-D
04/12/2024	4343	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1192 LATICINIOS LATCO LTDA	217,00-C
04/12/2024	4364	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1193 DIP FRANGOS S.A	1.650,00-C
-----Totais do Dia: 1.867,00-D						1.867,00-C
05/12/2024	4315	1	13	CAIXA	PAGTO SALARIO REF MES 11/2024	11.375,91-C
05/12/2024	4344	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1194 EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	109,35-D
05/12/2024	4345	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1195 ANDREIA RODRIGUES DE OLIVEIRA GONCALVES	619,50-D
05/12/2024	4346	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1196 TABOAO AGROPECUARIA LTDA	150,00-D
05/12/2024	4347	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1197 PLANO ENGENHARIA LTDA ME	333,00-D
05/12/2024	4361	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 3854 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.857,00-C
05/12/2024	4315	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PAGTO SALARIO REF MES 11/2024	11.375,91-D
05/12/2024	4344	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1194 EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	109,35-C
05/12/2024	4345	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1195 ANDREIA RODRIGUES DE OLIVEIRA GONCALVES	619,50-C
05/12/2024	4346	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1196 TABOAO AGROPECUARIA LTDA	150,00-C
-----A Transportar: 12.587,76-D						14.111,76-C

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000011

Consolidado

Data de Referência.:01/01/2024 à 31/12/2024

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
=====De Transporte: 12.587,76-D=====						14.111,76-C
05/12/2024	4347	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1197 PLANO ENGENHARIA LTDA ME	333,00-C
05/12/2024	4361	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 3854 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.857,00-D
=====Totais do Dia: 14.444,76-D=====						14.444,76-C
06/12/2024	4358	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 3860 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.289,01-C
06/12/2024	4358	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 3860 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.289,01-D
=====Totais do Dia: 1.289,01-D=====						1.289,01-C
09/12/2024	4348	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1199 PREF MUN NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	4.552,00-D
09/12/2024	4555	1	13	CAIXA	PAGTO DPL 248295/01/04 MONTANA QUIMICA LTDA	9.250,63-C
09/12/2024	4555	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	PAGTO DPL 248295/01/04 MONTANA QUIMICA LTDA	9.250,63-D
09/12/2024	4348	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1199 PREF MUN NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	4.552,00-C
=====Totais do Dia: 13.802,63-D=====						13.802,63-C
10/12/2024	4349	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1200 ROSELI MACHADO	2.360,00-D
10/12/2024	4554	1	13	CAIXA	PAGTO DPL 18659/01/01 FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA	1.392,41-C
10/12/2024	4554	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	PAGTO DPL 18659/01/01 FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA	1.392,41-D
10/12/2024	4349	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1200 ROSELI MACHADO	2.360,00-C
=====Totais do Dia: 3.752,41-D=====						3.752,41-C
11/12/2024	4350	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1201 ADEMIR DA SILVA	1.485,00-D
11/12/2024	4350	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1201 ADEMIR DA SILVA	1.485,00-C
=====Totais do Dia: 1.485,00-D=====						1.485,00-C
12/12/2024	4351	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1202 PREF. MUN. DE HONORIO SERPA	4.782,00-D
12/12/2024	4352	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1203 EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	1.447,35-D
12/12/2024	4351	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1202 PREF. MUN. DE HONORIO SERPA	4.782,00-C
12/12/2024	4352	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1203 EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	1.447,35-C
=====Totais do Dia: 6.229,35-D=====						6.229,35-C
16/12/2024	4353	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1204 CIVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME	1.810,00-D
16/12/2024	4363	1	13	CAIXA	Compra Cfe. NF. 3911 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.183,18-C
16/12/2024	4353	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1204 CIVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME	1.810,00-C
16/12/2024	4363	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra Cfe. NF. 3911 GOLIN GOLIN E CIA LTDA	1.183,18-D
=====Totais do Dia: 2.993,18-D=====						2.993,18-C
19/12/2024	4354	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1206 ANDREIA RODRIGUES DE OLIVEIRA GONCALVES	799,92-D
19/12/2024	4390	1	13	CAIXA	PGTO DAS MES 11/2024	6.647,54-C
19/12/2024	4392	1	13	CAIXA	PAGTO GPS 11/2024	1.649,34-C
19/12/2024	4393	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DARF MES 11/2024	37,44-C
19/12/2024	4394	1	13	CAIXA	PAGTO GPS 11/2024	600,00-C
19/12/2024	4395	1	13	CAIXA	PAGTO FGTS 11/2024	1.264,15-C
19/12/2024	4396	1	13	CAIXA	PAGTO GPS 13*/2024	528,20-C
19/12/2024	4394	1	2041	FUNRURAL A RECOLHER	PAGTO GPS 11/2024	600,00-D
19/12/2024	4390	1	2042	DAS	PGTO DAS MES 11/2024	6.647,54-D
19/12/2024	4393	1	2047	IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLH	PAGAMENTO DARF MES 11/2024	37,44-D
19/12/2024	4392	1	2063	INSS A RECOLHER	PAGTO GPS 11/2024	1.649,34-D
19/12/2024	4396	1	2063	INSS A RECOLHER	PAGTO GPS 13*/2024	528,20-D
19/12/2024	4395	1	2064	FGTS A RECOLHER	PAGTO FGTS 11/2024	1.264,15-D
19/12/2024	4354	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1206 ANDREIA RODRIGUES DE OLIVEIRA GONCALVES	799,92-C
=====Totais do Dia: 11.526,59-D=====						11.526,59-C
20/12/2024	4355	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1207 ROSELI MACHADO	2.350,00-D
20/12/2024	4398	1	13	CAIXA	PGTO DE RESCISAO ELEANDRO PEDRINHO SANTIN	1.978,03-C
20/12/2024	4400	1	13	CAIXA	PGTO 13° SALARIO 12/2024	2.923,95-C
20/12/2024	4400	1	2106	PROVISAO DECIMO	PGTO 13° SALARIO 12/2024	2.923,95-D
20/12/2024	4398	1	2141	RECISOES A PAGAR	PGTO DE RESCISAO ELEANDRO PEDRINHO SANTIN	1.978,03-D
20/12/2024	4355	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1207 ROSELI MACHADO	2.350,00-C
=====Totais do Dia: 7.251,98-D=====						7.251,98-C
23/12/2024	4356	1	13	CAIXA	VENDAS CFE NF 1208 AUREO VOLMIR PILONETTO	430,05-D
23/12/2024	4356	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	VENDAS CFE NF 1208 AUREO VOLMIR PILONETTO	430,05-C
=====Totais do Dia: 430,05-D=====						430,05-C
27/12/2024	4556	1	13	CAIXA	PAGTO DPL 248295/02/04 MONTANA QUIMICA LTDA	9.250,63-C
27/12/2024	4556	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	PAGTO DPL 248295/02/04 MONTANA QUIMICA LTDA	9.250,63-D
=====Totais do Dia: 9.250,63-D=====						9.250,63-C
31/12/2024	4559	1	1202	PRODUTOS ACABADOS	VLR REF ESTOQUE 31.12.2023	6.254,26-C
31/12/2024	4560	1	1202	PRODUTOS ACABADOS	VLR REF ESTOQUE 31.12.2024	19.853,85-D
31/12/2024	4557	1	1204	MATERIAS PRIMAS	VLR REF ESTOQUE 31.12.2023	29.498,47-C
31/12/2024	4558	1	1204	MATERIAS PRIMAS	VLR REF ESTOQUE 31.12.2024	84.416,15-D
31/12/2024	4562	1	1212	MERCADORIAS PARA REVENDA	VLR REF ESTOQUE 31.12.2024	20.000,00-D
31/12/2024	4420	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 1/1 - CARRO PORTA TORA	333,33-C
31/12/2024	4432	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 2/1 - GUINCHO DE AVACO E RETROCESSO	100,00-C
=====A Transportar: 124.270,00-D=====						36.186,06-C

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000011

Consolidado

Data de Referência.:01/01/2024 à 31/12/2024

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
-----De Transporte:					124.270,00-D	36.186,06-C
31/12/2024	4444	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 3/1 - SERRA FITA DE TORAS	208,33-C
31/12/2024	4456	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 4/1 - TRANSPORTADOR VIRADOR DE TORA COM TRES BRACOS	175,00-C
31/12/2024	4480	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 6/1 - AUTOCLAVE 1,00 X 5,00 VERONA	962,50-C
31/12/2024	4492	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 7/7 - MOTOR WEG 100 CV 4 POLOS 220/380/440	83,33-C
31/12/2024	4504	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 8/8 - SERRA CIRCULAR REFILADEIRA	291,67-C
31/12/2024	4537	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 11/11 - CABECOTE MULTIFUNCIONAL CMF600C/KIT INSCMF 500-600	1.166,67-C
31/12/2024	4546	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 12/12 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA CASE MODELO 2013/2014 1	3.000,00-C
31/12/2024	4552	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	Depreciacao monetária Bem : 13/13 - MOTOSERRA HUSQVARNA 6118#39;7339	29,67-C
31/12/2024	4468	1	1724	(-) DEPRECIACAO VEICULOS	Depreciacao monetária Bem : 5/5 - CAMINHAO FORD/CARGO 2622 COR PRATA PLACA AKT2D93 ANO 2003	1.166,67-C
31/12/2024	4516	1	1724	(-) DEPRECIACAO VEICULOS	Depreciacao monetária Bem : 9/9 - CARROCERIA USADA METALIC	80,00-C
31/12/2024	4528	1	1724	(-) DEPRECIACAO VEICULOS	Depreciacao monetária Bem : 10/10 - QUINDASTE HIDRAULICO MARCA ARGOS	833,33-C
31/12/2024	4365	1	2042	DAS	PROVISSÃO DE DAS MES 12/2024	2.205,18-C
31/12/2024	4386	1	2047	IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLH	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 12/2024	79,91-C
31/12/2024	4384	1	2063	INSS A RECOLHER	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 12/2024	796,17-C
31/12/2024	4385	1	2063	INSS A RECOLHER	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 12/2024	107,30-C
31/12/2024	4388	1	2063	INSS A RECOLHER	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 12/2024	155,32-C
31/12/2024	4399	1	2063	INSS A RECOLHER	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 12/2024	528,20-C
31/12/2024	4387	1	2064	FGTS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 12/2024 F.G.T.S	1.201,34-C
31/12/2024	4382	1	2106	PROVISAO DECIMO	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 12/2024	6.904,32-C
31/12/2024	4383	1	2106	PROVISAO DECIMO	INT.FLP.REF.MES 12/2024 (-) ADIANTAMEN	3.452,17-D
31/12/2024	4399	1	2106	PROVISAO DECIMO	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 12/2024	528,20-D
31/12/2024	4379	1	2141	RECISOES A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 12/2024	1.427,63-C
31/12/2024	4380	1	2141	RECISOES A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 12/2024	553,21-C
31/12/2024	4381	1	2141	RECISOES A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 12/2024	184,40-C
31/12/2024	4385	1	2141	RECISOES A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 12/2024	107,30-D
31/12/2024	4386	1	2141	RECISOES A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 12/2024	79,91-D
31/12/2024	4378	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 12/2024	10.137,22-C
31/12/2024	4384	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 12/2024	796,17-D
31/12/2024	4388	1	2143	PRO-LABORE A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 12/2024	155,32-D
31/12/2024	4389	1	2143	PRO-LABORE A PAGAR	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 12/2024	1.412,00-C
31/12/2024	4668	1	2722	LUCROS ACUMULADOS	RESULTADO AUFERIDO NO EXERCICIO	324.339,85-C
31/12/2024	4650	1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	ZERAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO	984.311,85-D
31/12/2024	4365	1	3387	SIMPLES S/REC.BRUTA	PROVISSÃO DE DAS MES 12/2024	2.205,18-D
31/12/2024	4651	1	3387	SIMPLES S/REC.BRUTA	ZERAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO	75.528,97-C
31/12/2024	4561	1	3409	COMPRAS DE PROD.P/INDUSTRIALIZACAO	VLR REF TRANSF. P/ CMV	181.673,75-C
31/12/2024	4557	1	3410	MATERIA-PRIMA	VLR REF ESTOQUE 31.12.2023	29.498,47-D
31/12/2024	4558	1	3410	MATERIA-PRIMA	VLR REF ESTOQUE 31.12.2024	84.416,15-C
31/12/2024	4559	1	3410	MATERIA-PRIMA	VLR REF ESTOQUE 31.12.2023	6.254,26-D
31/12/2024	4560	1	3410	MATERIA-PRIMA	VLR REF ESTOQUE 31.12.2024	19.853,85-C
31/12/2024	4561	1	3410	MATERIA-PRIMA	VLR REF TRANSF. P/ CMV	181.673,75-D
31/12/2024	4652	1	3410	MATERIA-PRIMA	ZERAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO	113.156,48-C
31/12/2024	4563	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	VLR REF TRANSF. P/ CMV	20.000,00-C
31/12/2024	4562	1	4951	CUSTO COM VENDA DE MERCADORIA	VLR REF ESTOQUE 31.12.2024	20.000,00-C
31/12/2024	4563	1	4951	CUSTO COM VENDA DE MERCADORIA	VLR REF TRANSF. P/ CMV	20.000,00-D
31/12/2024	4653	1	3662	MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	ZERAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO	29.675,75-C
31/12/2024	4654	1	3670	BENS DESPESADOS	ZERAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO	18.251,10-C
31/12/2024	4655	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	ZERAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO	98.750,00-C
31/12/2024	4667	1	30021	MANUTENCAO E REPARO DE VEICULOS	ZERAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO	50.931,40-C
31/12/2024	4656	1	3677	IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	ZERAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO	141,51-C
31/12/2024	4378	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 12/2024	10.137,22-D
31/12/2024	4657	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	ZERAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO	121.988,61-C
31/12/2024	4380	1	3703	FERIAS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 12/2024	553,21-D
31/12/2024	4381	1	3703	FERIAS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 12/2024	184,40-D
31/12/2024	4658	1	3703	FERIAS	ZERAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO	12.227,90-C
31/12/2024	4379	1	3704	13° SALARIOS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 12/2024	1.427,63-D
31/12/2024	4382	1	3704	13° SALARIOS	PROVISAO CF.FOLHA DE PGTO 12/2024	6.904,32-D
31/12/2024	4383	1	3704	13° SALARIOS	INT.FLP.REF.MES 12/2024 (-) ADIANTAMEN	3.452,17-C
31/12/2024	4659	1	3704	13° SALARIOS	ZERAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO	19.131,49-C
31/12/2024	4387	1	3706	FGTS	INT.FLP.REF.MES 12/2024 F.G.T.S	1.201,34-D
31/12/2024	4660	1	3706	FGTS	ZERAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO	15.482,73-C
31/12/2024	4420	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 1/1 - CARRO PORTA TORA	333,33-D
31/12/2024	4432	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 2/1 - GUINCHO DE AVACO E RETROCESSO	100,00-D
31/12/2024	4444	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 3/1 - SERRA FITA DE TORAS	208,33-D
31/12/2024	4456	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 4/1 - TRANSPORTADOR VIRADOR DE TORA COM TRES BRACOS	175,00-D
31/12/2024	4468	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 5/5 - CAMINHAO FORD/CARGO 2622 COR PRATA PLACA AKT2D93 ANO 2003	1.166,67-D
31/12/2024	4480	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 6/1 - AUTOCLAVE 1,00 X 5,00 VERONA	962,50-D
31/12/2024	4492	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 7/7 - MOTOR WEG 100 CV 4 POLOS 220/380/440	83,33-D
31/12/2024	4504	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 8/8 - SERRA CIRCULAR REFILADEIRA	291,67-D
31/12/2024	4516	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 9/9 - CARROCERIA USADA METALIC	80,00-D
31/12/2024	4528	1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	Depreciacao monetária Bem : 10/10 - QUINDASTE HIDRAULICO MARCA ARGOS	833,33-D
-----A Transportar:					1.377.974,86-D	1.278.877,14-C

Data de Referência.:01/01/2024 à 31/12/2024

This image shows a full page of dot grid paper. The background is white, and it is covered with a uniform grid of small, dark grey dots. The dots are arranged in straight horizontal and vertical lines, creating a pattern of small squares across the entire page. There are no margins, text, or other markings present.

*** BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ***

Valores Em: Moeda Corrente		REALEZA / PR		[Anual] Consolidado		Em - Dezembro/2024
Classificação	Conta	Título da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual
1		ATIVO	573.561,25-D	1.725.896,18	1.383.789,34	915.668,09-D
1.01		ATIVO CIRCULANTE	235.540,53-D	1.222.336,18	1.299.330,11	158.546,60-D
1.01.01		DISPONIVEL	199.787,80-D	1.085.311,85	1.250.823,05	34.276,60-D
1.01.01.01		BENS NUMERARIOS	199.787,80-D	1.085.311,85	1.250.823,05	34.276,60-D
1.01.01.01.1	13	CAIXA	199.787,80-D	1.085.311,85	1.250.823,05	34.276,60-D
1.01.03		CREDITOS	0,00-D	12.754,33	12.754,33	0,00-D
1.01.03.08		CREDITOS DE FUNCIONARIOS	0,00-D	12.754,33	12.754,33	0,00-D
1.01.03.08.1	1162	ANTECIPACAO DE SALARIOS	0,00-D	1.646,55	1.646,55	0,00-D
1.01.03.08.1	1163	ANTECIPACAO DE 13º SALARIOS	0,00-D	5.113,80	5.113,80	0,00-D
1.01.03.08.1	1164	ANTECIPACAO DE FERIAS	0,00-D	5.993,98	5.993,98	0,00-D
1.01.07		ESTOQUES	35.752,73-D	124.270,00	35.752,73	124.270,00-D
1.01.07.01		ESTOQUES	35.752,73-D	124.270,00	35.752,73	124.270,00-D
1.01.07.01.1	1202	PRODUTOS ACABADOS	6.254,26-D	19.853,85	6.254,26	19.853,85-D
1.01.07.01.1	1204	MATERIAS PRIMAS	29.498,47-D	84.416,15	29.498,47	84.416,15-D
1.01.07.01.1	1212	MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00-D	20.000,00	0,00	20.000,00-D
1.05		ATIVO NÃO CIRCULANTE	338.020,72-D	503.560,00	84.459,23	757.121,49-D
1.05.03		IMOBILIZADO	338.020,72-D	503.560,00	84.459,23	757.121,49-D
1.05.03.01		BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	383.300,00-D	503.560,00	0,00	886.860,00-D
1.05.03.01.1	1622	MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS	258.500,00-D	503.560,00	0,00	762.060,00-D
1.05.03.01.1	1624	VEICULOS	124.800,00-D	0,00	0,00	124.800,00-D
1.05.03.07		DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRIG.	45.279,28-C	0,00	84.459,23	129.738,51-C
1.05.03.07.1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	34.577,13-C	0,00	59.499,23	94.076,36-C
1.05.03.07.1	1724	(-) DEPRECIACAO VEICULOS	10.702,15-C	0,00	24.960,00	35.662,15-C

NILSON ANTUNES
EMPRESARIO

CPF: 044.127.119-78
RG: 86455331

ROBERTO LUIS CAMINI
contador

PR056345/O-0
CPF: 050.504.299-19
RG: 90340549/SSP/PR

*** BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ***

Valores Em: Moeda Corrente		REALEZA / PR		[Anual] Consolidado		Em - Dezembro/2024
Classificação	Conta	Título da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual
2		PASSIVO	573.561,25-C	464.460,12	806.566,96	915.668,09-C
2.01		PASSIVO CIRCULANTE	16.454,52-C	464.460,12	482.227,11	34.221,51-C
2.01.01		CREDORES POR FUNCIONAMENTO	16.454,52-C	464.460,12	482.227,11	34.221,51-C
2.01.01.01		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00-C	101.000,00	101.000,00	0,00-C
2.01.01.01.1	2035	TITULOS A PAGAR	0,00-C	101.000,00	101.000,00	0,00-C
2.01.01.03		FORNECEDORES	0,00-C	85.530,77	104.032,01	18.501,24-C
2.01.01.03.1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00-C	85.530,77	104.032,01	18.501,24-C
2.01.01.04		OBRIGACOES TRIBUTARIAS	5.019,79-C	80.469,15	77.812,45	2.363,09-C
2.01.01.04.1	2041	FUNRURAL A RECOLHER	0,00-C	1.466,16	1.544,16	78,00-C
2.01.01.04.1	2042	DAS	4.901,65-C	78.225,44	75.528,97	2.205,18-C
2.01.01.04.1	2047	IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLH	118,14-C	777,55	739,32	79,91-C
2.01.01.05		OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN	11.434,73-C	197.460,20	199.382,65	13.357,18-C
2.01.01.05.1	2046	CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	499,32-C	0,00	0,00	499,32-C
2.01.01.05.1	2063	INSS A RECOLHER	831,25-C	13.156,56	13.384,10	1.058,79-C
2.01.01.05.1	2064	FGTS A RECOLHER	1.041,73-C	15.138,49	15.298,10	1.201,34-C
2.01.01.05.1	2105	PROVISAO DE FERIAS	0,00-C	6.802,36	6.802,36	0,00-C
2.01.01.05.1	2106	PROVISAO DECIMO	0,00-C	6.904,32	6.904,32	0,00-C
2.01.01.05.1	2141	RECISOES A PAGAR	0,00-C	23.735,24	23.735,24	0,00-C
2.01.01.05.1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	7.887,63-C	114.861,11	116.314,53	9.341,05-C
2.01.01.05.1	2143	PRO-LABORE A PAGAR	1.174,80-C	16.862,12	16.944,00	1.256,68-C
2.07		PATRIMONIO LIQUIDO	557.106,73-C	0,00	324.339,85	881.446,58-C
2.07.01		CAPITAL SOCIAL	30.000,00-C	0,00	0,00	30.000,00-C
2.07.01.01		CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00-C	0,00	0,00	30.000,00-C
2.07.01.01.1	2472	CAPITAL SOCIAL	30.000,00-C	0,00	0,00	30.000,00-C
2.07.05		LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	527.106,73-C	0,00	324.339,85	851.446,58-C
2.07.05.01		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	527.106,73-C	0,00	324.339,85	851.446,58-C
2.07.05.01.1	2722	LUCROS ACUMULADOS	527.106,73-C	0,00	324.339,85	851.446,58-C

NILSON ANTUNES
EMPRESARIO

CPF: 044.127.119-78
RG: 86455331

ROBERTO LUIS CAMINI
contador
PR056345/O-0
CPF: 050.504.299-19
RG: 90340549/SSP/PR

*** BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ***

Valores Em: Moeda Corrente		REALEZA / PR		[Anual] Consolidado		Em - Dezembro/2024
Classificação	Conta	Título da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual
3		RESULTADO DO EXERCICIO	0,00-D	991.253,37	1.315.593,22	324.339,85-C
3.01		REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC	0,00-D	991.253,37	1.315.593,22	324.339,85-C
3.01.01		REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	0,00-D	0,00	984.311,85	984.311,85-C
3.01.01.01		VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	0,00-D	0,00	984.311,85	984.311,85-C
3.01.01.01.1	3321	VENDA PRODUCAO PROPRIA	0,00-D	0,00	984.311,85	984.311,85-C
3.01.03		DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	0,00-D	75.528,97	0,00	75.528,97-D
3.01.03.06		IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	0,00-D	75.528,97	0,00	75.528,97-D
3.01.03.06.1	3387	SIMPLES S/REC.BRUTA	0,00-D	75.528,97	0,00	75.528,97-D
3.01.15		CUSTO DE PRODUCAO	0,00-D	399.100,23	285.943,75	113.156,48-D
3.01.15.01		MATERIA PRIMA DIRETA	0,00-D	399.100,23	285.943,75	113.156,48-D
3.01.15.01.1	3409	COMPRAS DE PROD.P/INDUSTRIALIZACAO	0,00-D	181.673,75	181.673,75	0,00-D
3.01.15.01.1	3410	MATERIA-PRIMA	0,00-D	217.426,48	104.270,00	113.156,48-D
3.01.20		C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	0,00-D	40.000,00	40.000,00	0,00-D
3.01.20.01		CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00-D	20.000,00	20.000,00	0,00-D
3.01.20.01.1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	0,00-D	20.000,00	20.000,00	0,00-D
3.01.20.05		APURACAO DE CUSTOS DIRETOS	0,00-D	20.000,00	20.000,00	0,00-D
3.01.20.05.1	4951	CUSTO COM VENDA DE MERCADORIA	0,00-D	20.000,00	20.000,00	0,00-D
3.01.30		DESPESAS OPERACIONAIS	0,00-D	197.749,76	0,00	197.749,76-D
3.01.30.06		DESPESAS GERAIS	0,00-D	197.608,25	0,00	197.608,25-D
3.01.30.06.1	3662	MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	0,00-D	29.675,75	0,00	29.675,75-D
3.01.30.06.1	3670	BENS DESPESADOS	0,00-D	18.251,10	0,00	18.251,10-D
3.01.30.06.1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	0,00-D	98.750,00	0,00	98.750,00-D
3.01.30.06.1	30021	MANUTENCAO E REPARO DE VEICULOS	0,00-D	50.931,40	0,00	50.931,40-D
3.01.30.07		IMPOSTOS E TAXAS	0,00-D	141,51	0,00	141,51-D
3.01.30.07.1	3677	IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	0,00-D	141,51	0,00	141,51-D
3.01.41		ADMINISTRATIVAS	0,00-D	278.199,63	5.337,62	272.862,01-D
3.01.41.01		DESPESAS COM PESSOAL	0,00-D	174.168,35	5.337,62	168.830,73-D
3.01.41.01.1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	0,00-D	122.212,43	223,82	121.988,61-D
3.01.41.01.1	3703	FERIAS	0,00-D	12.227,90	0,00	12.227,90-D
3.01.41.01.1	3704	13º SALARIOS	0,00-D	24.245,29	5.113,80	19.131,49-D
3.01.41.01.1	3706	FGTS	0,00-D	15.482,73	0,00	15.482,73-D
3.01.41.02		ADMINISTRATIVAS	0,00-D	84.459,23	0,00	84.459,23-D

*** BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ***

Valores Em: Moeda Corrente

REALEZA / PR

[Anual] Consolidado

Em - Dezembro/2024

Classificação	Conta	Título da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual
3.01.41.02.1	3731	DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	0,00-D	84.459,23	0,00	84.459,23-D
3.01.41.04		HONORARIOS	0,00-D	18.484,00	0,00	18.484,00-D
3.01.41.04.1	3744	PROLABORE	0,00-D	16.944,00	0,00	16.944,00-D
3.01.41.04.1	3747	HONORARIOS CONTABEIS	0,00-D	1.540,00	0,00	1.540,00-D
3.01.41.06		IMPOSTOS E TAXAS	0,00-D	1.088,05	0,00	1.088,05-D
3.01.41.06.1	30013	DIFERENCIAL DE ALIQUOTA / SUBSTITUIÇÃO TR	0,00-D	1.088,05	0,00	1.088,05-D
3.01.51		RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	0,00-D	674,78	0,00	674,78-D
3.01.51.01		DESPESAS FINANCEIRAS	0,00-D	674,78	0,00	674,78-D
3.01.51.01.1	3801	JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	0,00-D	62,69	0,00	62,69-D
3.01.51.01.1	3804	MULTAS FISCAIS	0,00-D	612,09	0,00	612,09-D

NILSON ANTUNES

EMPRESARIO

CPF: 044.127.119-78

RG: 86455331

ROBERTO LUIS CAMINI

contador

PR056345/O-0

CPF: 050.504.299-19

RG: 90340549/SSP/PR

*** FECHAMENTO DO BALANCETE ***

Total do Ativo		915.668,09-D	
Total do Passivo		915.668,09-C	
Resultado (-) Zeramento		0,00-D	
		Resultado do Mês	Zeramento
			Acumulado
Total do Resultado...	mês: 01	86.036,71-C	0,00-D
Total do Resultado...	mês: 02	57.823,51-C	0,00-D
Total do Resultado...	mês: 03	54.349,88-C	0,00-D
Total do Resultado...	mês: 04	34.648,14-D	0,00-D
Total do Resultado...	mês: 05	13.911,17-C	0,00-D
Total do Resultado...	mês: 06	80.856,44-C	0,00-D
Total do Resultado...	mês: 07	39.053,57-C	0,00-D
Total do Resultado...	mês: 08	21.364,39-C	0,00-D
Total do Resultado...	mês: 09	17.063,12-D	0,00-D
Total do Resultado...	mês: 10	5.042,45-C	0,00-D
Total do Resultado...	mês: 11	60.119,63-D	0,00-D
Total do Resultado...	mês: 12	77.732,62-C	324.339,85-D
Resultado Consolidado	12	324.339,85-C	324.339,85-D
Diferença	12	0,00-D	

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2024

ATIVO			[Anual]
	31/12/2024	31/12/2023	
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE	158.546,60	235.540,53	
DISPONIVEL	34.276,60	199.787,80	
BENS NUMERARIOS	34.276,60	199.787,80	
CAIXA	34.276,60	199.787,80	
ESTOQUES	124.270,00	35.752,73	
ESTOQUES	124.270,00	35.752,73	
PRODUTOS ACABADOS	19.853,85	6.254,26	
MATERIAS PRIMAS	84.416,15	29.498,47	
MERCADORIAS PARA REVENDA	20.000,00		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	757.121,49	338.020,72	
IMOBILIZADO	757.121,49	338.020,72	
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	886.860,00	383.300,00	
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS	762.060,00	258.500,00	
VEICULOS	124.800,00	124.800,00	
DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRIG.	(129.738,51)	(45.279,28)	
(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	(94.076,36)	(34.577,13)	
(-) DEPRECIACAO VEICULOS	(35.662,15)	(10.702,15)	
TOTAL DO ATIVO	915.668,09DB	573.561,25DB	

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****915.668,09, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0040 do Livro Diário nr. 0011 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em/...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

REALEZA / PR, 26/03/2025

NILSON ANTUNES EMPRESARIO CPF: 044.127.119-78 RG: 86455331	ROBERTO LUIS CAMINI contador PR056345/O-0 CPF: 050.504.299-19 RG: 90340549/SSP/PR
--	--

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2024

PASSIVO			[Anual]	
	31/12/2024	31/12/2023		
PASSIVO				
PASSIVO CIRCULANTE	34.221,51	16.454,52		
CREDITORES POR FUNCIONAMENTO	34.221,51	16.454,52		
FORNECEDORES	18.501,24			
FORNECEDORES NACIONAIS	18.501,24			
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	2.363,09	5.019,79		
FUNRURAL A RECOLHER	78,00			
DAS	2.205,18	4.901,65		
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLH	79,91	118,14		
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN	13.357,18	11.434,73		
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	499,32	499,32		
INSS A RECOLHER	1.058,79	831,25		
FGTS A RECOLHER	1.201,34	1.041,73		
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	9.341,05	7.887,63		
PRO-LABORE A PAGAR	1.256,68	1.174,80		
PATRIMONIO LIQUIDO	881.446,58	557.106,73		
CAPITAL SOCIAL	30.000,00	30.000,00		
CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00	30.000,00		
CAPITAL SOCIAL	30.000,00	30.000,00		
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	851.446,58	527.106,73		
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	851.446,58	527.106,73		
LUCROS ACUMULADOS	851.446,58	527.106,73		
TOTAL DO PASSIVO	915.668,09CR	573.561,25CR		

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****915.668,09, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0040 do Livro Diário nr. 0011 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em/...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

REALEZA / PR, 26/03/2025

NILSON ANTUNES EMPRESARIO CPF: 044.127.119-78 RG: 86455331	ROBERTO LUIS CAMINI contador PR056345/O-0 CPF: 050.504.299-19 RG: 90340549/SSP/PR
--	--

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2024

PREJUIZO DO EXERCICIO E LUCRO DO EXERCICIO		
	[Anual]	
	31/12/2024	31/12/2023
RESULTADO DO EXERCICIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	984.311,85	766.793,69
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	984.311,85	766.793,69
VENDA PRODUCAO PROPRIA	984.311,85	766.793,69
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(75.528,97)	(52.076,91)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(75.528,97)	(52.076,91)
SIMPLES S/REC.BRUTA	(75.528,97)	(52.076,91)
Receita Liquida	908.782,88CR	714.716,78CR
CUSTO DE PRODUCAO	(113.156,48)	(159.748,69)
MATERIA PRIMA DIRETA	(113.156,48)	(159.748,69)
MATERIA-PRIMA	(113.156,48)	(159.748,69)
Lucro Bruto	795.626,40CR	554.968,09CR
DESPESAS OPERACIONAIS	(197.749,76)	(48.143,34)
DESPESAS GERAIS	(197.608,25)	(48.020,32)
MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	(29.675,75)	(12.428,91)
BENS DESPESADOS	(18.251,10)	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(98.750,00)	(35.591,41)
MANUTENCAO E REPARO DE VEICULOS	(50.931,40)	
IMPOSTOS E TAXAS	(141,51)	(123,02)
IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	(141,51)	(123,02)
ADMINISTRATIVAS	(272.862,01)	(171.331,56)
DESPESAS COM PESSOAL	(168.830,73)	(117.761,81)
SALARIOS E ORDENADOS	(121.988,61)	(90.371,19)
FERIAS	(12.227,90)	(9.280,51)
13º SALARIOS	(19.131,49)	(9.120,83)
FGTS	(15.482,73)	(8.989,28)
ADMINISTRATIVAS	(84.459,23)	(34.873,45)
DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	(84.459,23)	(34.873,45)
HONORARIOS	(18.484,00)	(17.388,00)
PROLABORE	(16.944,00)	(15.768,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(1.540,00)	(1.620,00)
IMPOSTOS E TAXAS	(1.088,05)	(1.308,30)
DIFERENCIAL DE ALIQUOTA / SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARI	(1.088,05)	(1.308,30)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(674,78)	(662,43)
DESPESAS FINANCEIRAS	(674,78)	(662,43)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(62,69)	(70,95)
MULTAS FISCAIS	(612,09)	(591,48)
Lucro do Exercicio	324.339,85CR	334.830,76CR
Resultado Oper. Antes Provisoes	324.339,85CR	334.830,76CR
Resultado Antes Prov. IR	324.339,85CR	334.830,76CR

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2024

PREJUIZO DO EXERCICIO E LUCRO DO EXERCICIO

[Anual]

31/12/202431/12/2023

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0040 do Livro Diário nr. 0011 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em/...../.....
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

REALEZA / PR, 26/03/2025

NILSON ANTUNES EMPRESARIO CPF: 044.127.119-78 RG: 86455331	ROBERTO LUIS CAMINI contador PR056345/O-0 CPF: 050.504.299-19 RG: 90340549/SSP/PR
--	--

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa NILSON ANTUNES - ME, cadastrada no CNPJ sob nº 19.503545/0001-49, constituída em 08/01/2014, tributada pelo simples nacional, com ramo de atividade serrarias com desdobramentos de madeira, com sede no município Realeza, Paraná.

2. POLITICA ADOTADA

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 estão sendo apresentadas em Reais (R\$).

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da ITG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1418/2012 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1330/2011 que trata da Escrituração Contábil. Na eventualidade de incorrerem eventos materiais não cobertos pela ITG 1000 conforme orientado em seu item 11, a entidade referencia-se na NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1255/2009.

Portanto, atendendo aos termos da ITG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são justados as diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de cambio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

4. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000- Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

5. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2024 e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade NBC TG 1000.

6. ATIVOS CIRCULANTES.

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME- Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando :

- a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

7. ESTOQUES

Os estoques são avaliados com base no valor do custo medio, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

8. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME- Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

9. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico- contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTAS EXPLICATIVAS

As contas classificadas no Ativo Não Circulante Imobilizado foram reconhecidas pelo seu custo Histórico monetariamente ate 31/12/2024, deduzido da respectiva Depreciação Acumulada. Os encargos de depreciação, amortização e exaustão foram calculados pelo Método Linear, mediante a aplicação de taxas permitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, que levam em conta o prazo de vida útil econômica dos bens.

Houve compra maquinas durante a ano 2024.

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo histórico de aquisição. As depreciações são calculadas pelo método linear.

VEICULOS ANUAL 20%

MAQUINAS , APAR E EQUIPAMENTOS 10 %

10. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o PronunciamentoTécnico- Pequenas e Medias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

a)Espera liquidaro passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;

b)O passivo for mantido essencialmente para finalidade de negociação

c)O Passivo for exigível no período de ate doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data da divulgação

Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor da fatura. Se o prazo de pagamento for superior a 12 meses ou inferior se relevante, o valor da obrigação a pagar é mensurado pelo custo amortizado aplicando-se o método da taxa de efetiva de juros.

Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido.

Reconhecimento das Receitas de Vendas

A receita de venda de produtos e mercadorias compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização no curso normal das atividades da empresa e é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A receita de venda é reconhecida quando todas as seguintes condições tiverem sido satisfeitas:

a) O cliente assume os riscos e benefícios significativos decorrentes da propriedade dos bens;

b) A entidade não mantenha envolvimento continuado na gestão dos produtos;

c)O valor da receita pode ser medido com segurança;

d)O reconhecimento do contas a receber é provável; e

e)Os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser medidos com segurança.

11. CAPITAL SOCIAL

O capital social esta representado por 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de 1,00 (um real).

NILSON ANTUNES
EMPRESARIO

CPF: 044.127.119-78
RG: 86455331

ROBERTO LUIS CAMINI
contador

PR056345/O-0
CPF: 050.504.299-19
RG: 90340549/SSP/PR

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

REALEZA ,PR, 31 de Dezembro de 2024.

À

ROBERTO LUIS CAMIN
CRC:PR056345/O-0

Prezado Senhor:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa , CNPJ: 19.503.545/0001-49 - REALEZA , que as informações relativas ao período base 2024, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis , obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal , estadual , municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequadas ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal , frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria forma por nós avaliados , contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2024;

(e) que as informações registradas no sistema de geração e controle interno , denominado CONSISANET SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso , declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam a data desta carta ou , ainda , que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis , normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

NILSON ANTUNES
EMPRESARIO

CPF: 044.127.119-78
RG: 86455331

ROBERTO LUIS CAMINI
contador
PR056345/O-0
CPF: 050.504.299-19
RG: 90340549/SSP/PR

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 11

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 55, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa NILSON ANTUNES ME.

Realeza, 31/12/2024

ROBERTO LUIS CAMINI
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 056345O0

NILSON ANTUNES ME
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 19.503.545/0001-49



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NILSON ANTUNES ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05050429919	ROBERTO LUIS CAMINI
19503545000149	NILSON ANTUNES ME



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 26/03/2025 13:12 SOB N°
20251512347.
PROTOCOLO: 251512347 DE 26/03/2025. NIRE: 41107552781.
NILSON ANTUNES ME

NILSON ANTUNES

CNPJ 19.503.545/0001-49

R Rua Proj F, nº 510, Quadra 510, Parque Industrial, Realeza - PR

Fone/Fax: (46) 99917-6229

Email: lucianegnoato@gmail.com

ANEXO XI
CAPACIDADE FINANCEIRA

Razão Social: NILSON ANTUNES

CNPJ: 19.503.545/0001-49

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses Índices foram obtidos no balanço do exercício de (2023).

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

Os índices mínimos exigidos serão seguintes:

(LG) (Mínimo)	(SG) (Mínimo)	(LC) (Mínimo)
1	1	1

OBS.: a). Os índices deverão ter no máximo 2 (duas) casas decimais.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo LG = ----- -; Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	(235.540,53 / 16.454,52)	14,31
Ativo Total SG = ----- --; Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	(573.561,25 / 16.454,52)	34,85
Ativo Circulante LC = -----; e Passivo Circulante	(235.540,53 / 16.454,52)	14,31

NILSON
ANTUNES:
044127119
78

Assinado de forma
digital por NILSON
ANTUNES:0441271
1978
Dados: 2025.06.03
14:23:51 -03'00'

NILSON ANTUNES

RG:8645583-1

CPF: 044.127.119-78

NILSON ANTUNES
Sócio Administrador

ROBERTO
LUIS
CAMINI:05
050429919

Assinado de forma
digital por
ROBERTO LUIS
CAMINI:050504299
19
Dados: 2025.06.03
14:24:30 -03'00'

ROBERTO LUIS CAMINI

CRC/PR 056345/O-0

Roberto Luis Camini
CRC/PR 056345/O-0

NILSON ANTUNES

CNPJ 19.503.545/0001-49

R Rua Proj F, nº 510, Quadra 510, Parque Industrial, Realeza - PR

Fone/Fax: (46) 99917-6229

Email: lucianegnoato@gmail.com

ANEXO XI CAPACIDADE FINANCEIRA

Razão Social: NILSON ANTUNES
CNPJ: 19.503.545/0001-49

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses Índices foram obtidos no balanço do exercício de (2024).

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

Os índices mínimos exigidos serão seguintes:

(LG) (Mínimo)	(SG) (Mínimo)	(LC) (Mínimo)
1	1	1

OBS.: a). Os índices deverão ter no máximo 2 (duas) casas decimais.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo LG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$;	(158.546,60 / 34.221,51)	4,63
Ativo Total SG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$;	(915.668,09 / 34.221,51)	26,75
Ativo Circulante LC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$; e	(158.546,60 / 34.221,51)	4,63

NILSON
ANTUNES:0
4412711978

Assinado de forma
digital por NILSON
ANTUNES:04412711978
Dados: 2025.06.03
16:54:00 -03'00'

NILSON ANTUNES

RG:8645583-1

CPF: 044.127.119-78

NILSON ANTUNES
Sócio Administrador

ROBERTO
LUIS
CAMINI:0505
0429919

Assinado de forma
digital por ROBERTO
LUIS
CAMINI:05050429919
Dados: 2025.06.03
16:54:36 -03'00'

ROBERTO LUIS CAMINI

CRC/PR 056345/O-0

Roberto Luis Camini
CRC/PR 056345/O-0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.503.545/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/01/2014
NOME EMPRESARIAL NILSON ANTUNES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GP MADEIRAS TRATADAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 16.10-2-03 - Serrarias com desdobramento de madeira em bruto		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R RUA PROJ F	NÚMERO 510	COMPLEMENTO QUADRA510
CEP 85.770-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO REALEZA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCC2V@UOL.COM.BR		TELEFONE (46) 9973-7386
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Cartório Distribuidor e Anexos
Avenida Dedi Barrichelo Montagner Nº 680 - Alto da Colina
Dois Vizinhos/PR - 85660000

TITULAR
VALDECIR MARTINS MAFRA
JURAMENTADOS
MARIO CESAR MAFRA
AMANDA VESCOVI ZUCHELLO
MARIA EDUARDA MATIELO DE PAULA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Cível, referente a Ações de Insolvência, Falência, Concordata, e ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra

NILSON ANTUNES

CNPJ 19.503.545/0001-49, no período compreendido desde 01/07/1970, até a presente data.

Dois Vizinhos/PR, 23 de Maio de 2025

MARIA EDUARDA MATIELO DE PAULA

MARIA
EDUARDA
MATIELO
DE PAULA

Assinado de forma
digital por MARIA
EDUARDA MATIELO
DE PAULA
Dados: 2025.05.26
12:44:01 -03'00'



Certificação



Cartório Distribuidor e Anexos
Avenida Dedi Barrichelo Montagner Nº 680 - Alto da Colina
Dois Vizinhos/PR - 85660000

TITULAR
VALDECIR MARTINS MAFRA
JURAMENTADOS
MARIO CESAR MAFRA
AMANDA VESCOVI ZUCHELLO
MARIA EDUARDA MATIELO DE PAULA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Cível, referente a Ações de Insolvência, Falência, Concordata, e ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra

NILSON ANTUNES

CNPJ 19.503.545/0001-49, no período compreendido desde 01/07/1970, até a presente data.

Dois Vizinhos/PR, 23 de Maio de 2025

MARIA EDUARDA MATIELO DE PAULA

MARIA
EDUARDA
MATIELO
DE PAULA

Assinado de forma
digital por MARIA
EDUARDA MATIELO
DE PAULA
Dados: 2025.05.26
12:44:01 -03'00'



Certificação



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036683308-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.503.545/0001-49**

Nome: **NILSON ANTUNES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/08/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Cartório Distribuidor e Anexos
Avenida Dedi Barrichelo Montagner Nº 680 - Alto da Colina
Dois Vizinhos/PR - 85660000

TITULAR
VALDECIR MARTINS MAFRA
JURAMENTADOS
MARIO CESAR MAFRA
AMANDA VESCOVI ZUCHELLO
MARIA EDUARDA MATIELO DE PAULA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Cível, referente a Ações de Insolvência, Falência, Concordata, e ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra

NILSON ANTUNES

CNPJ 19.503.545/0001-49, no período compreendido desde 01/07/1970, até a presente data.

Dois Vizinhos/PR, 23 de Maio de 2025

MARIA EDUARDA MATIELO DE PAULA

MARIA
EDUARDA
MATIELO
DE PAULA

Assinado de forma
digital por MARIA
EDUARDA MATIELO
DE PAULA
Dados: 2025.05.26
12:44:01 -03'00'



Certificação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NILSON ANTUNES
CNPJ: 19.503.545/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:36:10 do dia 29/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2025.

Código de controle da certidão: **C861.CCC4.A5D9.A030**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.503.545/0001-49
Razão Social: NILSON ANTUNES ME
Endereço: RUA PROJ F 510 QUADRA 510 / PARQUE INDUSTRIAL / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/05/2025 a 19/06/2025

Certificação Número: 2025052104062140363554

Informação obtida em 29/05/2025 08:14:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA 79262/2025

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE, MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 11/07/2025

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHRUFFHCJ2XT8RR9G

REQUERENTE: NILSON ANTUNES ME

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: NILSON ANTUNES ME

INSCRIÇÃO EMPRESA:

CNPJ/CPF:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

54150

19.503.545/0001-49

266

ENDEREÇO: QUADRA 510, S/N - PARQUE INDUSTRIAL - BARRACAO Realeza - PR CEP: 85770000

ATIVIDADES: Serrarias com desdobramento de madeira em bruto

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 12/05/2025.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.realeza.pr.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NILSON ANTUNES ME			Protocolo: PRC2502274310				
NIRE : 41107552781 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)							
NIRE (Sede) 41107552781	CNPJ 19.503.545/0001-49	Arquivamento do Ato de Inscrição 08/01/2014	Início de Atividade 08/01/2014				
Endereço Completo Rua RUA PROJ F, Nº 510, QUADRA510, PARQUE INDUSTRIAL-Realeza/PR- CEP85770-000							
Objeto SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA.							
Capital R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			Porte ME (Microempresa)				
Último Arquivamento <table><tr><td>Data 31/08/2021</td><td>Número 20215344170</td><td>Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td></tr></table>			Data 31/08/2021	Número 20215344170	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Data 31/08/2021	Número 20215344170	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)					
Nome do Empresário: NILSON ANTUNES <table><tr><td>Identidade: 86455331</td><td>CPF: 044.127.119-78</td></tr><tr><td>Estado civil: CASADO(A)</td><td>Regime de bens: Comunhão Parcial</td></tr></table>				Identidade: 86455331	CPF: 044.127.119-78	Estado civil: CASADO(A)	Regime de bens: Comunhão Parcial
Identidade: 86455331	CPF: 044.127.119-78						
Estado civil: CASADO(A)	Regime de bens: Comunhão Parcial						

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/05/2025, às 14:40:27 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **J3UZMHRV**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NILSON ANTUNES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.503.545/0001-49

Certidão nº: 23601062/2025

Expedição: 29/04/2025, às 09:39:58

Validade: 26/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NILSON ANTUNES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.503.545/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 19.503.545/0001-49
Razão Social: NILSON ANTUNES

Atividade Econômica Principal:

1610-2/03 - SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA EM BRUTO

Endereço:

**RUA RUA PROJ F, 510 - QUADRA510 - PARQUE INDUSTRIAL - 85.770-000 - Realeza /
Paraná**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 29/05/2025 16:49



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90652205-52	19.503.545/0001-49	01/2014

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	NILSON ANTUNES
Título do Estabelecimento	GP MADEIRAS TRATADAS
Endereço do Estabelecimento	R PROJ F, 510, QDR 510 - PARQUE INDUSTRIAL - CEP 85770-000 FONE: (46) 99973-7386
Município de Instalação	REALEZA - PR, DESDE 09/2021 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	1610-2/03 - SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA EM BRUTO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	044.127.119-78	NILSON ANTUNES	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 14/06/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90652205-52

Emitido Eletronicamente via Internet
15/05/2025 13:53:55



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90652205-52	19.503.545/0001-49	01/2014

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	NILSON ANTUNES
Título do Estabelecimento	GP MADEIRAS TRATADAS
Endereço do Estabelecimento	R PROJ F, 510, QDR 510 - PARQUE INDUSTRIAL - CEP 85770-000 FONE: (46) 99973-7386
Município de Instalação	REALEZA - PR, DESDE 09/2021 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	1610-2/03 - SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA EM BRUTO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	044.127.119-78	NILSON ANTUNES	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 14/06/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90652205-52

Emitido Eletronicamente via Internet
15/05/2025 13:53:55



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Prefeitura Municipal de
Chopinzinho

SERVIÇOS ONLINE



Identificação do usuário



Área restrita

Seja Bem Vindo ao Portal do Cidadão

Digite aqui seu CPF/CNPJ:

Senha:

Informe a sequência: **7075**

Lembre-se:
Para o primeiro acesso, deverá ser efetuada a solicitação de cadastro na Área Pública
A resposta da solicitação de cadastro será enviada para a conta de e-mail informada
Em caso de dúvida entre em contato com a Prefeitura.



Área pública - Acesso rápido

Clique nos links abaixo

- **Solicita**
- **Emitir**
- **Verifica**
- **Esquec**
- **Carnê**
- **Emitir**
- **Emitir**
- **Fale co**

Emitir Certidão



CPF/CNPJ inexistente na base de dados. F
desse

Tipo de Certidão:

Informe o CPF/CNPJ do contribuinte:

Selecione a finalidade:



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) NILSON ANTUNES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTONIO ANTUNES		(mãe) TEREZINHA CORTES ANTUNES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/12/1982	IDENTIDADE (número) 86455331	Órgão Emissor SSP/PR	UF PR CPF (número) 044.127.119-78
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) LINHA SALTO CAXIAS			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL		CEP 85685000
MUNICÍPIO NOVA PRATA DO IGUAÇU	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
0	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
U80	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL NILSON ANTUNES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) LINHA SALTO CAXIAS			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL		CEP 85685000
MUNICÍPIO NOVA PRATA DO IGUAÇU	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escc2v@uol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1610201 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/01/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Nilson Antunes</i>			
DATA DA ASSINATURA 02/01/2014 <i>Nilson Antunes</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Dilso Bachi</i> RG 4.799.578-7 / PR AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS 08/01/14		AUTENTICAÇÃO <i>SEBASTIÃO MOTTA</i> SECRETARIO GERAL	





TABELIONATO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR

Fone: (46) 3545-1260

Reconheço verdadeira a assinatura indicada de
NILSON ANTUNES. *****

Dou fé, Nova Prata do Iguaçu, 06 de janeiro de
2014.

Em Testº car da Verdade

Amanda Píscila Blazius
(Escrivente Autorizada)

50666
4

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NILSON ANTUNES - ME
CNPJ: 19.503.545/0001-49
NIRE: 41107552781**

NILSON ANTUNES, Brasileiro, empresário, casado pelo regime Parcial de Bens, nascido em 23/12/1982, RG nº 8.645.533-1 SESP/PR e CPF nº 044.127.119-78, residente e domiciliado na Linha Salto Caxias, nº s/n, Zona Rural, Nova Prata do Iguaçu - PR, CEP 85685-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **NILSON ANTUNES - ME**, com sede à Estrada Linha Salto Caxias, nº s/n, Zona Rural, Nova Prata do Iguaçu, estado do Paraná, CEP 85685-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41107552781 em 08/01/2014 e no CNPJ/MF sob o número 19.503.545/0001-49; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço empresarial para: Rua Proj F, nº 510, Quadra 510, Parque Industrial, Realeza, Estado do Paraná, CEP 85770-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
NILSON ANTUNES - ME
CNPJ: 19.503.545/0001-49
NIRE: 41107552781**

NILSON ANTUNES, Brasileiro, empresário, casado pelo regime Parcial de Bens, nascido em 23/12/1982, RG nº 8.645.533-1 SESP/PR e CPF nº 044.127.119-78, residente e domiciliado na Linha Salto Caxias, nº s/n, Zona Rural, Nova Prata do Iguaçu - PR, CEP 85685-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **NILSON ANTUNES - ME**, com sede à Rua Proj F, nº 510, Quadra 510, Parque Industrial, Realeza, Estado do Paraná, CEP 85770-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41107552781 em 08/01/2014 e no CNPJ/MF sob o número 19.503.545/0001-49. Resolve assim

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NILSON ANTUNES - ME
CNPJ: 19.503.545/0001-49
NIRE: 41107552781**

consolidar o Instrumento de Inscrição, mediante as condições e cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O Empresário Individual gira como nome empresarial **NILSON ANTUNES - ME.** **CLÁUSULA SEGUNDA:** DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País

CLÁUSULA TERCEIRA: DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Proj F, nº 510, Quadra 510, Parque Industrial, Realeza, Estado do Paraná, CEP 85770-000.

CLÁUSULA QUARTA: DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Serraria com desdobramento de madeira.

CLÁUSULA QUINTA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA: DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

CLÁUSULA SETIMA: DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art.3º, I, LC 123/2006)

CLÁUSULA OITAVA: - DO FORO: Fica eleito o foro de Realeza – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Realeza – PR, 31 de Agosto de 2021

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NILSON ANTUNES - ME
CNPJ: 19.503.545/0001-49
NIRE: 41107552781**

NILSON ANTUNES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NILSON ANTUNES ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04412711978	NILSON ANTUNES



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2021 15:42 SOB N° 20215344170.
PROTOCOLO: 215344170 DE 31/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106477895. CNPJ DA SEDE: 19503545000149.
NIRE: 41107552781. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/08/2021.
NILSON ANTUNES ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) NILSON ANTUNES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTONIO ANTUNES		(mãe) TEREZINHA CORTES ANTUNES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/12/1982	IDENTIDADE (número) 86455331	Órgão Emissor SSP/PR	UF PR CPF (número) 044.127.119-78
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) LINHA SALTO CAXIAS			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL		CEP 85685000
MUNICÍPIO NOVA PRATA DO IGUAÇU	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
0	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
U80	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL NILSON ANTUNES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) LINHA SALTO CAXIAS			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL		CEP 85685000
MUNICÍPIO NOVA PRATA DO IGUAÇU	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) esc2v@uol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1610201 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/01/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Nilson Antunes</i>			
DATA DA ASSINATURA 02/01/2014 <i>Nilson Antunes</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Dilso Bachi</i> RG 4.799.578-7 / PR AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS 08/01/14		AUTENTICAÇÃO <i>SEBASTIÃO MOTTA</i> SECRETARIO GERAL	





TABELAIONATO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR

Fone: (46) 3545-1260

Reconheço verdadeira a assinatura indicada de
NILSON ANTUNES. *****

Dou fé, Nova Prata do Iguaçu, 06 de janeiro de
2014.

Em Testº car da Verdade

Amanda Priscila Blazius
(Escrivente Autorizada)

50666
4

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NILSON ANTUNES - ME
CNPJ: 19.503.545/0001-49
NIRE: 41107552781**

NILSON ANTUNES, Brasileiro, empresário, casado pelo regime Parcial de Bens, nascido em 23/12/1982, RG nº 8.645.533-1 SESP/PR e CPF nº 044.127.119-78, residente e domiciliado na Linha Salto Caxias, nº s/n, Zona Rural, Nova Prata do Iguaçu - PR, CEP 85685-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **NILSON ANTUNES - ME**, com sede à Estrada Linha Salto Caxias, nº s/n, Zona Rural, Nova Prata do Iguaçu, estado do Paraná, CEP 85685-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41107552781 em 08/01/2014 e no CNPJ/MF sob o número 19.503.545/0001-49; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço empresarial para: Rua Proj F, nº 510, Quadra 510, Parque Industrial, Realeza, Estado do Paraná, CEP 85770-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
NILSON ANTUNES - ME
CNPJ: 19.503.545/0001-49
NIRE: 41107552781**

NILSON ANTUNES, Brasileiro, empresário, casado pelo regime Parcial de Bens, nascido em 23/12/1982, RG nº 8.645.533-1 SESP/PR e CPF nº 044.127.119-78, residente e domiciliado na Linha Salto Caxias, nº s/n, Zona Rural, Nova Prata do Iguaçu - PR, CEP 85685-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **NILSON ANTUNES - ME**, com sede à Rua Proj F, nº 510, Quadra 510, Parque Industrial, Realeza, Estado do Paraná, CEP 85770-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41107552781 em 08/01/2014 e no CNPJ/MF sob o número 19.503.545/0001-49. Resolve assim

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NILSON ANTUNES - ME
CNPJ: 19.503.545/0001-49
NIRE: 41107552781**

consolidar o Instrumento de Inscrição, mediante as condições e cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O Empresário Individual gira como nome empresarial **NILSON ANTUNES - ME.** **CLÁUSULA SEGUNDA:** DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País

CLÁUSULA TERCEIRA: DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Proj F, nº 510, Quadra 510, Parque Industrial, Realeza, Estado do Paraná, CEP 85770-000.

CLÁUSULA QUARTA: DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Serraria com desdobramento de madeira.

CLÁUSULA QUINTA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA: DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

CLÁUSULA SETIMA: DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art.3º, I, LC 123/2006)

CLÁUSULA OITAVA: - DO FORO: Fica eleito o foro de Realeza – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Realeza – PR, 31 de Agosto de 2021

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NILSON ANTUNES - ME
CNPJ: 19.503.545/0001-49
NIRE: 41107552781**

NILSON ANTUNES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NILSON ANTUNES ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04412711978	NILSON ANTUNES



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2021 15:42 SOB N° 20215344170.
PROTOCOLO: 215344170 DE 31/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106477895. CNPJ DA SEDE: 19503545000149.
NIRE: 41107552781. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/08/2021.
NILSON ANTUNES ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

NILSON ANTUNES

CNPJ 19.503.545/0001-49

R Rua Proj F, nº 510, Quadra 510, Parque Industrial, Realeza - PR

Fone/Fax: (46) 99917-6229

Email: lucianegnoato@gmail.com

DECLARAÇÃO LGPD

NILSON ANTUNES, inscrito no CNPJ n.º 19.503.545/0001-49, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) NILSON ANTUNES, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8645533-1 e do CPF n.º 044.127.119-78, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado (a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

1.1. Aqueles inerentes a documentos de identificação;

1.2. Referentes a participações societárias;

1.3. Informações inseridas em contratos sociais;

1.4. Endereços físicos e eletrônicos;

1.5. Estado civil;

1.6. Eventuais informações sobre cônjuges;

1.7. Relações de parentesco;

1.8. Número de telefone;

1.9. Sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;

1.10. Informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

CHOPINZINHO – PR, 04 de Junho de 2025

NILSON

ANTUNES:0

4412711978

Assinado de forma
digital por NILSON
ANTUNES:04412711
978

Dados: 2025.06.03
10:05:54 -03'00'

NILSON ANTUNES

TITULAR

NILSON ANTUNES

Sócio Administrador

19.503.545/0001-49
NILSON ANTUNES

RUA PROJ F, 510 QUADRA 510
PARQUE INDUSTRIAL
CEP 85.770-000

REALEZA - PR

NILSON ANTUNES

CNPJ 19.503.545/0001-49

R Rua Proj F, nº 510, Quadra 510, Parque Industrial, Realeza - PR

Fone/Fax: (46) 99917-6229

Email: lucianegnoato@gmail.com

ANEXO V DECLARAÇÃO

NILSON ANTUNES, inscrito no CNPJ n.º 19.503.545/0001-49, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) NILSON ANTUNES, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8645533-1 e do CPF n.º 044.127.119-78, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1. Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado (a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

CHOPINZINHO – PR, 04 de Junho de 2025.

NILSON
ANTUNES:0
4412711978

Assinado de forma
digital por NILSON
ANTUNES:04412711
978

Dados: 2025.06.03
10:03:42 -03'00'

NILSON ANTUNES
TITULAR

NILSON ANTUNES
Sócio Administrador

19.503.545/0001-49
NILSON ANTUNES

RUA PROJ F, 510 QUADRA 510
PARQUE INDUSTRIAL
CEP 86 770-000

NILSON ANTUNES

CNPJ 19.503.545/0001-49

R Rua Proj F, nº 510, Quadra 510, Parque Industrial, Realeza - PR

Fone/Fax: (46) 99917-6229

Email: lucianegnoato@gmail.com

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

NILSON ANTUNES, inscrito no CNPJ n.º 19.503.545/0001-49, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) NILSON ANTUNES, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8645533-1 e do CPF n.º 044.127.119-78, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º 90034/2025, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(x) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar n.º 188, de 2021.

() COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal n.º 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como micro empresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CHOPINZINHO – PR, 04 de Junho de 2025.

NILSON

ANTUNES:0

4412711978

Assinado de forma
digital por NILSON
ANTUNES:04412711
978

Dados: 2025.06.03
10:08:55 -03'00'

NILSON ANTUNES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 044.127.119-78

NILSON ANTUNES
Sócio Administrador

19.503.545/0001-49
NILSON ANTUNES

RUA PROJ F, 510 QUADRA 510
PARQUE INDUSTRIAL
CEP 85.770-000

REALEZA - PR

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NILSON ANTUNES ME		Protocolo: PRC2209975733	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE: 41107552781	CNPJ: 19503545000149	Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	Último Arquivamento Data: 31/08/2021
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
41107552781	08/01/2014	INSCRIÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 28/01/2022, às 08:17:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NHLDIKMN**.



PRC2209975733

SEBASTIAO MOTA
Secretário Geral



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) NILSON ANTUNES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTONIO ANTUNES		(mãe) TEREZINHA CORTES ANTUNES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/12/1982	IDENTIDADE (número) 86455331	Órgão Emissor SSP/PR	UF PR
CPF (número) 044.127.119-78			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) LINHA SALTO CAXIAS			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 85685000
MUNICÍPIO NOVA PRATA DO IGUAÇU			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL NILSON ANTUNES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) LINHA SALTO CAXIAS			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 85685000
MUNICÍPIO NOVA PRATA DO IGUAÇU	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escc2v@uol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1610201 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/01/2014		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Nilson Antunes</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☒ SIM ☐ NÃO	
DATA DA ASSINATURA 02/01/2014		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Nilson Antunes</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. DIRETOR RG 4799.578-4 PR AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS <i>08/01/14</i>		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/01/2014 SOB NÚMERO: 41107552781 Protocolo: 14/026896-0, DE 08/01/2014 <i>Sebastião Motta</i> NILSON ANTUNES SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	





ABELIONATO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR
Fone: (46) 3545-1260

Reconheço verdadeira a assinatura indicada de
NILSON ANTUNES.*****
Dou fé. Nova Prata do Iguaçu, 06 de janeiro de
2014.

TABELIONAT
DE
NOTAS
EYF50034

Em Testº da Verdade

Amanda Priscila Blazius
(Escrivente Autorizada)

50665
5



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.503.545/0001-49 DUNS®: 940514716
Razão Social: NILSON ANTUNES
Nome Fantasia: GP MADEIRAS TRATADAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/10/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) MEI: Não
Capital Social: R\$ 30.000,00 Data de Abertura da Empresa: 08/01/2014
CNAE Primário: 1610-2/03 - SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA EM BRUTO

Dados para Contato

CEP: 85.770-000
Endereço: RUA RUA PROJ F, 510 - QUADRA510 - PARQUE INDUSTRIAL
Município / UF: Realeza / Paraná
Telefone: (46) 99737386
E-mail: lucianegnoato@gmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF: 044.127.119-78
Nome: NILSON ANTUNES

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 044.127.119-78
Nome: NILSON ANTUNES
E-mail: escc2v@uol.com.br

Linhas Fornecimento

Serviços

17060 - Madeireira / Serraria / Comércio de Madeira



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ:	19.503.545/0001-49	DUNS®:	940514716
Razão Social:	NILSON ANTUNES		
Nome Fantasia:	GP MADEIRAS TRATADAS		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	27/10/2025

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado
--------------------	------------

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	18/11/2025
Código de Controle:	31B2BA9F8C1F81EE		

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	19/06/2025
Código de Controle:	2025052104062140363554		

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	30/11/2025
Código de Controle:	306833542025		



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.503.545/0001-49 DUNS®: 940514716
Razão Social: NILSON ANTUNES
Nome Fantasia: GP MADEIRAS TRATADAS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 90652205-52
Inscrição Municipal: 54150

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 26/08/2025
Código de Controle: 036683308-14

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 11/07/2025
Código de Controle: 9ZTMHRUFFHCJ2XT8RR9G



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.503.545/0001-49 DUNS®: 940514716
Razão Social: NILSON ANTUNES
Nome Fantasia: GP MADEIRAS TRATADAS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Certificação Técnica

Certificadora	N ^a Certificado	Data de Validade
Prefeitura Municipal de Realeza PR	001	31/12/2026



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.503.545/0001-49 DUNS®: 940514716
Razão Social: NILSON ANTUNES
Nome Fantasia: GP MADEIRAS TRATADAS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2024

Exercício Financeiro:

Período: 01/2024 a 12/2024 Validade: 04/2026

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 23/08/2025
Código de Controle: 03

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor: NILSON ANTUNES ME		
CNPJ/CPF :19.503.545/0001-49	Inscrição Estadual: 90652205-52	
Endereço : R Rua Proj F, nº 510, Quadra 510.		
Bairro: Parque Industrial.		
CEP: 85770-000	Cidade: Realeza	Estado: PR
Telefone: (46) 99917-6229	Fax: (46) 9973-7386	E-mail:lucianegnoato@gmail.com
Banco: Sicredi	Agência:0738	Conta-corrente: 75223-3

Constitui objeto desta licitação: **Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MADEIRAS TRATADAS TIPO PRANCHAS TRATADAS E VIGAS DE EUCALIPTO PARA O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO.**

1. Especificações técnicas:

ITEM	Descrição	Unidad e de medida	Quanti dade	Valor Unitário	Valor Total
1	Madeira de Eucalipto tratada, tipo prancha, com 2" de espessura e o mínimo de 5,0 m comprimento. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	M3	113	R\$ 1.780,00	R\$ 201.140,00
TOTAL					R\$ 201.140,00

2. A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

NILSON ANTUNES

CNPJ 19.503.545/0001-49

R Rua Proj F, nº 510, Quadra 510, Parque Industrial, Realeza - PR

Fone/Fax: (46) 99917-6229

Email: lucianegnoato@gmail.com

5. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

CHOPINZINHO – PR, 04 de Junho de 2025.

**NILSON
ANTUNES:0
4412711978**

Assinado de forma
digital por NILSON
ANTUNES:04412711978
Dados: 2025.06.04
13:50:44 -03'00'

NILSON ANTUNES

NILSON ANTUNES
Sócio Administrador

19.503.545/0001-49
NILSON ANTUNES

**RUA PROJ F , 510 QUADRA 510
PARQUE INDUSTRIAL
CEP 85.770-000
REALEZA - PR**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.503.545/0001-49 DUNS®: 940514716
Razão Social: NILSON ANTUNES
Nome Fantasia: GP MADEIRAS TRATADAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/10/2025
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/11/2025	Automática
FGTS	Validade:	19/06/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/11/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/08/2025
Receita Municipal	Validade:	11/07/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2026



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 19503545000149

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/06/2025 16:45:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NILSON ANTUNES**
CNPJ: **19.503.545/0001-49**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Memorando 23- 2.522/2025

De: ANDREIA S. - SMA-LC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/06/2025 às 16:12:11

Relatório de Declarações - Termo de Aceite

—

Andreia da Silva

Agente Administrativo

Anexos:

Relatorio_de_Declaracoes_Termo_de_Aceite.pdf

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
46.014.745/0001-00 - CSR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	30/05/2025 11:22	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
23.380.134/0001-80 - EFFORT NEGOCIOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	03/06/2025 14:39	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
44.872.006/0001-24 - MARIANO NEGOCIOS IMOBILIARIOS E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	02/06/2025 02:48	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
12.014.626/0001-36 - MARTINELLI MADEIRAS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	28/05/2025 14:15	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
19.503.545/0001-49 - NILSON ANTUNES Porte Empresa: ME ou EPP	29/05/2025 17:08	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	23/05/2025 17:26	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
34.674.089/0001-93 - ROMEO COMERCIAL LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	23/05/2025 15:58	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
58.001.582/0001-00 - VIANA E ARAUJO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	01/06/2025 14:59	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

Memorando 24- 2.522/2025

De: ANDREIA S. - SMA-LC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/06/2025 às 16:13:21

Relatório de Julgamento dos Itens;

Relatório de Diligências.

—

Andreia da Silva

Agente Administrativo

Anexos:

relatorios_diligencia_98750305900342025_item_1.pdf
relatorios_diligencia_98750305900342025_item_2.pdf
relatorios_diligencia_98750305900342025_item_3.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900342025_s1_item_1.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900342025_s1_item_2.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900342025_s1_item_3.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900342025_s1_item_4.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
ANDREIA DA SILVA	05/06/2025 16:35:39	ICP-Brasil ANDREIA DA SILVA CPF 069.XXX.XXX-70

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BC27-7B75-1D2C-A922**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS
UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR
PREGÃO 90034/2025

Item 1 - Tábua madeira

Tábua Madeira Espécie: Eucalipto, Largura: 30CM, Espessura: 27MM, Tipo Acabamento: Tratado

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
05/06/2025 às 10:45:55	05/06/2025 às 10:47:48	Encerrada	***.545.***-0 - ANDREIA DA SILVA
Fornecedor			
19.503.545/0001-49 - NILSON ANTUNES			
Motivo			
Documentos SICAF.			
Análise			
SICAF.			
Conclusão			
SICAF.			

Anexos da diligência

Data/Hora	Anexos
05/06/2025 às 10:46:10	CERTIDAO ESTADUAL.pdf
05/06/2025 às 10:46:10	CERTIDAO MUNICIPAL.pdf
05/06/2025 às 10:46:18	Nivel 3.pdf
05/06/2025 às 10:46:18	Nivel 1.pdf
05/06/2025 às 10:46:18	CND Chopinzinho.pdf
05/06/2025 às 10:46:18	Certidao Falencia.pdf
05/06/2025 às 10:46:19	Contrato Social - Nivel 2.pdf
05/06/2025 às 10:46:49	Situacao Fornecedor.pdf
05/06/2025 às 10:46:56	Nivel 4.pdf
05/06/2025 às 10:47:01	Nivel 5.pdf
05/06/2025 às 10:47:05	Nivel 6.pdf
05/06/2025 às 10:47:13	TCU.pdf
05/06/2025 às 10:47:13	TCE-PR.pdf

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 19.503.545/0001-49	05/06/2025 às 10:45:55	Sr. Fornecedor NILSON ANTUNES, CNPJ 19.503.545/0001-49, uma nova diligência foi aberta para o item 1.
Sistema para o participante 19.503.545/0001-49	05/06/2025 às 10:46:10	Sr. Fornecedor NILSON ANTUNES, CNPJ 19.503.545/0001-49, o arquivo CERTIDAO ESTADUAL.pdf foi anexado à diligência aberta para o item 1.
Sistema para o participante 19.503.545/0001-49	05/06/2025 às 10:46:10	Sr. Fornecedor NILSON ANTUNES, CNPJ 19.503.545/0001-49, o arquivo CERTIDAO MUNICIPAL.pdf foi anexado à diligência aberta para o item 1.
Sistema para o participante 19.503.545/0001-49	05/06/2025 às 10:46:18	Sr. Fornecedor NILSON ANTUNES, CNPJ 19.503.545/0001-49, o arquivo Nivel 3.pdf foi anexado à diligência aberta para o item 1.
Sistema para o participante 19.503.545/0001-49	05/06/2025 às 10:46:18	Sr. Fornecedor NILSON ANTUNES, CNPJ 19.503.545/0001-49, o arquivo Nivel 1.pdf foi anexado à diligência aberta para o item 1.
Sistema para o participante 19.503.545/0001-49	05/06/2025 às 10:46:18	Sr. Fornecedor NILSON ANTUNES, CNPJ 19.503.545/0001-49, o arquivo CND Chopinzinho.pdf foi anexado à diligência aberta para o item 1.
Sistema para o participante 19.503.545/0001-49	05/06/2025 às 10:46:18	Sr. Fornecedor NILSON ANTUNES, CNPJ 19.503.545/0001-49, o arquivo Certidao Falencia.pdf foi anexado à diligência aberta para o item 1.
Sistema para o participante 19.503.545/0001-49	05/06/2025 às 10:46:19	Sr. Fornecedor NILSON ANTUNES, CNPJ 19.503.545/0001-49, o arquivo Contrato Social - Nivel 2.pdf foi anexado à diligência aberta para o item 1.
Sistema para o participante 19.503.545/0001-49	05/06/2025 às 10:46:49	Sr. Fornecedor NILSON ANTUNES, CNPJ 19.503.545/0001-49, o arquivo Situacao Fornecedor.pdf foi anexado à diligência aberta para o item 1.
Sistema para o participante 19.503.545/0001-49	05/06/2025 às 10:46:56	Sr. Fornecedor NILSON ANTUNES, CNPJ 19.503.545/0001-49, o arquivo Nivel 4.pdf foi anexado à diligência aberta para o item 1.
Sistema para o participante 19.503.545/0001-49	05/06/2025 às 10:47:01	Sr. Fornecedor NILSON ANTUNES, CNPJ 19.503.545/0001-49, o arquivo Nivel 5.pdf foi anexado à diligência aberta para o item 1.
Sistema para o participante 19.503.545/0001-49	05/06/2025 às 10:47:05	Sr. Fornecedor NILSON ANTUNES, CNPJ 19.503.545/0001-49, o arquivo Nivel 6.pdf foi anexado à diligência aberta para o item 1.
Sistema para o participante 19.503.545/0001-49	05/06/2025 às 10:47:13	Sr. Fornecedor NILSON ANTUNES, CNPJ 19.503.545/0001-49, o arquivo TCU.pdf foi anexado à diligência aberta para o item 1.
Sistema para o participante 19.503.545/0001-49	05/06/2025 às 10:47:13	Sr. Fornecedor NILSON ANTUNES, CNPJ 19.503.545/0001-49, o arquivo TCE-PR.pdf foi anexado à diligência aberta para o item 1.
Sistema para o participante 19.503.545/0001-49	05/06/2025 às 10:47:48	O item 1 teve a diligência do fornecedor NILSON ANTUNES, CNPJ 19.503.545/0001-49, analisada e concluída às 10:47:48 de 05/06/2025.

Eventos

Data/Hora	Descrição
05/06/2025 às 10:45:55	Diligência cadastrada.



Assinado por 1 pessoa: ANDREIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.idoc.com.br/verificacao/BC27-7B75-1D2C-A922> e informe o código BC27-7B75-1D2C-A922

Data/Hora	Descrição
05/06/2025 às 10:46:10	Anexo da diligência incluído "CERTIDAO ESTADUAL.pdf".
05/06/2025 às 10:46:10	Anexo da diligência incluído "CERTIDAO MUNICIPAL.pdf".
05/06/2025 às 10:46:18	Anexo da diligência incluído "Nivel 3.pdf".
05/06/2025 às 10:46:18	Anexo da diligência incluído "Nivel 1.pdf".
05/06/2025 às 10:46:18	Anexo da diligência incluído "CND Chopinzinho.pdf".
05/06/2025 às 10:46:18	Anexo da diligência incluído "Certidao Falencia.pdf".
05/06/2025 às 10:46:19	Anexo da diligência incluído "Contrato Social - Nivel 2.pdf".
05/06/2025 às 10:46:49	Anexo da diligência incluído "Situacao Fornecedor.pdf".
05/06/2025 às 10:46:56	Anexo da diligência incluído "Nivel 4.pdf".
05/06/2025 às 10:47:01	Anexo da diligência incluído "Nivel 5.pdf".
05/06/2025 às 10:47:05	Anexo da diligência incluído "Nivel 6.pdf".
05/06/2025 às 10:47:13	Anexo da diligência incluído "TCU.pdf".
05/06/2025 às 10:47:13	Anexo da diligência incluído "TCE-PR.pdf".
05/06/2025 às 10:47:48	Fornecedor NILSON ANTUNES, CNPJ 19.503.545/0001-49 teve a diligência para o item analisada e concluída às 10:47:48 de 05/06/2025.

Assinado por 1 pessoa: ANDREIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BC27-7B75-1D2C-A922> e informe o código BC27-7B75-1D2C-A922





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS
UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR
PREGÃO 90034/2025

Item 2 - Tábua madeira

Tábua Madeira Espécie: Eucalipto, Largura: 30CM, Espessura: 27MM, Tipo Acabamento: Tratado

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
05/06/2025 às 10:48:04	05/06/2025 às 10:48:55	Encerrada	***.545.***-0 - ANDREIA DA SILVA
Fornecedor			
12.014.626/0001-36 - MARTINELLI MADEIRAS LTDA			
Motivo			
Documentos SICAF.			
Análise			
SICAF.			
Conclusão			
SICAF.			

Anexos da diligência

Data/Hora	Anexos
05/06/2025 às 10:48:15	Nivel 1.pdf
05/06/2025 às 10:48:15	Nivel 3.pdf
05/06/2025 às 10:48:15	Nivel 4.pdf
05/06/2025 às 10:48:15	Situacao Fornecedor.pdf
05/06/2025 às 10:48:15	Nivel 6.pdf
05/06/2025 às 10:48:36	TCE-PR.pdf
05/06/2025 às 10:48:36	TCU.pdf

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 12.014.626/0001-36	05/06/2025 às 10:48:04	Sr. Fornecedor MARTINELLI MADEIRAS LTDA, CNPJ 12.014.626/0001-36, uma nova diligência foi aberta para o item 2.
Sistema para o participante 12.014.626/0001-36	05/06/2025 às 10:48:15	Sr. Fornecedor MARTINELLI MADEIRAS LTDA, CNPJ 12.014.626/0001-36, o arquivo Nivel 1.pdf foi anexado à diligência aberta para o item 2.



Assinado por 1 pessoa: ANDREIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BC27-7B75-1D2C-A922>

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 12.014.626/0001-36	05/06/2025 às 10:48:15	Sr. Fornecedor MARTINELLI MADEIRAS LTDA, CNPJ 12.014.626/0001-36, o arquivo Nivel 3.pdf foi anexado à diligência aberta para o item 2.
Sistema para o participante 12.014.626/0001-36	05/06/2025 às 10:48:15	Sr. Fornecedor MARTINELLI MADEIRAS LTDA, CNPJ 12.014.626/0001-36, o arquivo Nivel 4.pdf foi anexado à diligência aberta para o item 2.
Sistema para o participante 12.014.626/0001-36	05/06/2025 às 10:48:15	Sr. Fornecedor MARTINELLI MADEIRAS LTDA, CNPJ 12.014.626/0001-36, o arquivo Situacao Fornecedor.pdf foi anexado à diligência aberta para o item 2.
Sistema para o participante 12.014.626/0001-36	05/06/2025 às 10:48:15	Sr. Fornecedor MARTINELLI MADEIRAS LTDA, CNPJ 12.014.626/0001-36, o arquivo Nivel 6.pdf foi anexado à diligência aberta para o item 2.
Sistema para o participante 12.014.626/0001-36	05/06/2025 às 10:48:36	Sr. Fornecedor MARTINELLI MADEIRAS LTDA, CNPJ 12.014.626/0001-36, o arquivo TCE-PR.pdf foi anexado à diligência aberta para o item 2.
Sistema para o participante 12.014.626/0001-36	05/06/2025 às 10:48:36	Sr. Fornecedor MARTINELLI MADEIRAS LTDA, CNPJ 12.014.626/0001-36, o arquivo TCU.pdf foi anexado à diligência aberta para o item 2.
Sistema para o participante 12.014.626/0001-36	05/06/2025 às 10:48:55	O item 2 teve a diligência do fornecedor MARTINELLI MADEIRAS LTDA, CNPJ 12.014.626/0001-36, analisada e concluída às 10:48:55 de 05/06/2025.

Eventos

Data/Hora	Descrição
05/06/2025 às 10:48:04	Diligência cadastrada.
05/06/2025 às 10:48:15	Anexo da diligência incluído "Nivel 1.pdf".
05/06/2025 às 10:48:15	Anexo da diligência incluído "Nivel 3.pdf".
05/06/2025 às 10:48:15	Anexo da diligência incluído "Nivel 4.pdf".
05/06/2025 às 10:48:15	Anexo da diligência incluído "Situacao Fornecedor.pdf".
05/06/2025 às 10:48:15	Anexo da diligência incluído "Nivel 6.pdf".
05/06/2025 às 10:48:36	Anexo da diligência incluído "TCE-PR.pdf".
05/06/2025 às 10:48:36	Anexo da diligência incluído "TCU.pdf".
05/06/2025 às 10:48:55	Fornecedor MARTINELLI MADEIRAS LTDA, CNPJ 12.014.626/0001-36 teve a diligência para o item analisada e concluída às 10:48:55 de 05/06/2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS
UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR
PREGÃO 90034/2025

Item 3 - Madeira Construção

Madeira Construção Tipo Madeira: Eucalipto, Formato: Viga, Comprimento: 12M, Largura: 47CM, Aplicação: Construção Civil Em Geral

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
04/06/2025 às 14:53:40	05/06/2025 às 11:30:36	Encerrada	***.545.***-0 - ANDREIA DA SILVA
Fornecedor			
34.674.089/0001-93 - ROMEO COMERCIAL LTDA			
Motivo			
Impedimento SICAF.			
Análise			
Empresa não se manifestou.			
Conclusão			
Empresa não se manifestou.			

Anexos da diligência

Data/Hora	Anexos
04/06/2025 às 14:54:15	Ocorrencias Impeditivas.pdf
04/06/2025 às 14:54:15	Situacao Fornecedor.pdf

Anexos do fornecedor

Data/Hora	Anexos
05/06/2025 às 09:17:37	CONTRATO.pdf

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 34.674.089/0001-93	04/06/2025 às 14:53:40	Sr. Fornecedor ROMEO COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.674.089/0001-93, uma nova diligência aberta para o item 3.
Sistema para o participante 34.674.089/0001-93	04/06/2025 às 14:54:15	Sr. Fornecedor ROMEO COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.674.089/0001-93, o arquivo Ocorrencias Impeditivas.pdf foi anexado à diligência aberta para o item 3.
Sistema para o participante 34.674.089/0001-93	04/06/2025 às 14:54:15	Sr. Fornecedor ROMEO COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.674.089/0001-93, o arquivo Situacao Fornecedor.pdf foi anexado à diligência aberta para o item 3.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 34.674.089/0001-93	04/06/2025 às 14:55:43	Sr. licitante, está ciente da Declaração de Inidoneidade aplicada pelo Município de Dois-Vizinhos - PR?
Sistema para o participante 34.674.089/0001-93	04/06/2025 às 14:56:30	Com Proibição de Contratar com todos os órgãos e Entidades da Administração Pública?
Sistema para o participante 34.674.089/0001-93	04/06/2025 às 14:56:56	Verificar anexos da diligência.
Sistema para o participante 34.674.089/0001-93	04/06/2025 às 15:11:36	Sr. Fornecedor ROMEO COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.674.089/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item 3, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 17:12:00 do dia 04/06/2025. Justificativa: Manifestação quanto à diligência..
Sistema para o participante 34.674.089/0001-93	04/06/2025 às 15:15:43	Sr. licitante, aguardando vossa manifestação.
Sistema para o participante 34.674.089/0001-93	04/06/2025 às 17:12:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 17:12:00 de 04/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ROMEO COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.674.089/0001-93.
Sistema para o participante 34.674.089/0001-93	05/06/2025 às 09:02:06	Sr. licitante, solicito que anexe nesta diligência, Contrato Social e todas as demais alterações da empresa, para análise da ocorrência Impeditiva
Sistema para o participante 34.674.089/0001-93	05/06/2025 às 09:02:30	Solicito ainda, que a Proponente se manifeste a respeito da ocorrência em anexo.
Sistema para o participante 34.674.089/0001-93	05/06/2025 às 09:03:03	Sr. Fornecedor ROMEO COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.674.089/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item 3, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 11:04:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Solicito que anexe nesta diligência, Contrato Social e todas as demais alterações da empresa Romeo, para análise da ocorrência Impeditiva
Pelo participante 34.674.089/0001-93	05/06/2025 às 09:17:38	O item 3 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 09:17:38 de 05/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ROMEO COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.674.089/0001-93.
Sistema para o participante 34.674.089/0001-93	05/06/2025 às 09:19:47	Sr. licitante, solicito o envio do Contrato Social e TODAS as alterações posteriores.
Sistema para o participante 34.674.089/0001-93	05/06/2025 às 09:20:16	Este ente necessita analisar todas as alterações feitas no Contrato Social.
Sistema para o participante 34.674.089/0001-93	05/06/2025 às 09:20:26	Para posterior encaminhamento ao setor jurídico.
Sistema para o participante 34.674.089/0001-93	05/06/2025 às 09:20:43	Favor atender ao que foi solicitado, para fins de diligência.
Sistema para o participante 34.674.089/0001-93	05/06/2025 às 09:21:46	Sr. Fornecedor ROMEO COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.674.089/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item 3, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 11:22:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Solicito o envio do Contrato Social e TODAS as alterações posteriores. Solicito ainda, que se manifeste a respeito da ocorrência Impeditiva Indireta..
Sistema para o participante 34.674.089/0001-93	05/06/2025 às 11:22:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 11:22:00 de 05/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ROMEO COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.674.089/0001-93.

Assinado por: ANDRÉIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chodizinho.1doc.com.br/verificacao/BC27-7B75-1D2C-A922> e informe o código BC27-7B75-1D2C-A922



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 34.674.089/0001-93	05/06/2025 às 11:30:36	O item 3 teve a diligência do fornecedor ROMEO COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.674.089/0001-93, analisada e concluída às 11:30:36 de 05/06/2025.

Eventos

Data/Hora	Descrição
04/06/2025 às 14:53:40	Diligência cadastrada.
04/06/2025 às 14:54:15	Anexo da diligência incluído "Ocorrencias Impeditivas.pdf".
04/06/2025 às 14:54:15	Anexo da diligência incluído "Situacao Fornecedor.pdf".
04/06/2025 às 15:11:36	Fornecedor ROMEO COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.674.089/0001-93 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 17:12:00 do dia 04/06/2025. Justificativa: Manifestação quanto à diligência.
04/06/2025 às 17:12:00	Convocação do fornecedor ROMEO COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.674.089/0001-93 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo sistema.
05/06/2025 às 09:03:03	Fornecedor ROMEO COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.674.089/0001-93 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 11:04:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Solicito que anexe nesta diligência Contrato Social e todas as demais alterações da empresa Romeo, para análise da ocorrência Impeditiva
05/06/2025 às 09:17:38	Convocação do fornecedor ROMEO COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.674.089/0001-93 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.
05/06/2025 às 09:21:46	Fornecedor ROMEO COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.674.089/0001-93 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 11:22:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Solicito o envio do Contrato Social TODAS as alterações posteriores. Solicito ainda, que se manifeste a respeito da ocorrência Impeditiva Indireta.
05/06/2025 às 11:22:00	Convocação do fornecedor ROMEO COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.674.089/0001-93 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo sistema.
05/06/2025 às 11:30:36	Fornecedor ROMEO COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.674.089/0001-93 teve a diligência para o item analisada e concluída às 11:30:36 de 05/06/2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90034/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual aquisição de Madeiras Tratadas tipo Pranchas Tratadas e Vigas de Eucalipto para o Município de Chopinzinho		
Entrega de propostas:	De 22/05/2025 às 08:00 até 04/06/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/06/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2025 às 09:35:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/06/2025 às 09:35:52	Srs. licitantes, bom dia!
Sistema	04/06/2025 às 09:37:32	Srs. licitantes, lembrando que os itens 2 e 4 são reserva de cota para as empresas ME/EPP, desta forma aplicaremos o Decreto 296/2022, para esses itens.
Sistema	04/06/2025 às 09:38:28	Situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	04/06/2025 às 09:53:29	Srs. licitantes, estarei solicitando a Proposta Ajustada. Peço que observem o Anexo III do Edital, no envio da Proposta Ajustada.
Sistema	04/06/2025 às 09:53:54	Especialmente os itens 2 a 5 do Anexo III do Edital.
Sistema	04/06/2025 às 09:58:16	Srs. licitantes, neste momento enviar somente a Proposta Ajustada. Documentos Habilitatórios serão solicitados em momento oportuno.
Sistema	04/06/2025 às 10:00:05	Senhores licitantes, o prazo para envio de anexos será encerrado automaticamente pelo sistema. sessão está suspensa, e será retomada hoje (04/06/2025) às 13h30m. Estejam conectados.
Sistema	04/06/2025 às 13:29:54	Boa tarde.
Sistema	04/06/2025 às 13:34:47	Porposta Ajustada enviada pela Propoennte MARTINELLI MADEIRAS EIRELI - EPP, referente aos itens 02 e 04, está conforme o solicitado. Procederei com a aceitação da mesma
Sistema	04/06/2025 às 13:35:13	Lembrando que a empresa foi beneficiada pelo Decreto 296/2022. Prioridade Local/Regional.
Sistema	04/06/2025 às 13:57:12	Porposta Ajustada enviada pela Proponente NILSON ANTUNES, referente aos item 01, está conforme o solicitado. Procederei com a aceitação da mesma



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 14:30:26	Porposta Ajustada enviada pela Proponente ROMEO COMERCIAL LTDA, referente aos item 03, está conforme o solicitado. Procederei com a aceitação da mesma.
Sistema	04/06/2025 às 14:57:51	Srs. licitantes, estou fazendo diligência no item 03. Permaneçam concetados.
Sistema	04/06/2025 às 16:17:44	Srs. licitantes, sessão suspensa até as 09h00 do dia 05/06/2025.
Sistema	05/06/2025 às 09:00:06	Bom dia Srs. licitantes!
Sistema	05/06/2025 às 09:10:14	Srs. licitantes, informo que a proponente MARTINELLI MADEIRAS LTDA enviou os documentos de habilitação, relacionados no Anexo II do Edital, dessa forma os documentos já foram analisados e a empresa cumpre com os requisitos habilitatórios do Edital. Darei sequência com a HABILITAÇÃO da mesma.
Sistema	05/06/2025 às 10:51:41	Srs. licitantes, informo que a proponente NILSON ANTUNES enviou os documentos de habilitação, relacionados no Anexo II do Edital, dessa forma os documentos já foram analisados e a empresa cumpre com os requisitos habilitatórios do Edital. Darei sequência com a HABILITAÇÃO da mesma.
Sistema	05/06/2025 às 11:29:07	Srs. licitantes, sessão suspensa até as 13h30 de hoje (05/06/2025).
Sistema	05/06/2025 às 13:29:48	Sr. licitantes, boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/06/2025 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
04/06/2025 às 09:34:59	Início da etapa de julgamento de propostas



Item 1 - Tábua madeira

Tábua Madeira Espécie: Eucalipto, Largura: 30CM, Espessura: 27MM, Tipo Acabamento: Tratado

Quantidade:	113	Valor estimado:	R\$ 1.946,2000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Metro Cúbico		R\$ 219.920,6000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.545.***-*0 - ANDREIA DA SILVA para NILSON ANTUNES, CNPJ 19.503.545/0001-49, melhor lance: R\$ 1.780,0000 (unitário) / R\$ 201.140,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.014.745/0001-00 - CSR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1.945,0000 (unitário) R\$ 219.785,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TABUA Modelo/versão: TABUA Valor proposta: R\$ 1.946,1800 (unitário) R\$ 219.918,3400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 113
23.380.134/0001-80 - EFFORT NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 1.939,9900 (unitário) R\$ 219.218,8700 (total)	-
Marca/Fabricante: MADEIREIRA KLENK Modelo/versão: MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADA Valor proposta: R\$ 1.946,2000 (unitário) R\$ 219.920,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 113
12.014.626/0001-36 - MARTINELLI MADEIRAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1.791,9900 (unitário) R\$ 202.494,8700 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: CONFORME EDITAL Valor proposta: R\$ 1.946,2000 (unitário) R\$ 219.920,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 113

Assinado por 1 pessoa: ANDREIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.fdoc.com.br/verificacao/BC27-7B75-1D2C-A922> e informe o código BC27-7B75-1D2C-A922

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.503.545/0001-49 - NILSON ANTUNES Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1.780,0000 (unitário) R\$ 201.140,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: propria Valor proposta: R\$ 1.946,2000 (unitário) R\$ 219.920,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 113
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 1.989,0164 (unitário) R\$ 224.758,8532 (total)	-
Marca/Fabricante: Tábua Madeira Espécie: Eucalipto, Largura: 30CM, E Modelo/versão: Tábua Madeira Espécie: Eucalipto, Largura: 30CM, E Valor proposta: R\$ 1.989,0164 (unitário) R\$ 224.758,8532 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 113
34.674.089/0001-93 - ROMEO COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 1.781,0000 (unitário) R\$ 201.253,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ipe Modelo/versão: marcenaria Valor proposta: R\$ 1.946,2000 (unitário) R\$ 219.920,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 113
58.001.582/0001-00 - VIANA E ARAUJO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 1.798,0000 (unitário) R\$ 203.174,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: rib Modelo/versão: rib Valor proposta: R\$ 2.000,0000 (unitário) R\$ 226.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 113

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2025 às 09:01:44	12.014.626/0001-36	R\$ 1.946,1700
04/06/2025 às 09:02:43	19.503.545/0001-49	R\$ 1.945,0000
04/06/2025 às 09:02:49	12.014.626/0001-36	R\$ 1.944,9900
04/06/2025 às 09:03:53	19.503.545/0001-49	R\$ 1.944,9800
04/06/2025 às 09:04:17	12.014.626/0001-36	R\$ 1.944,9700
04/06/2025 às 09:05:17	19.503.545/0001-49	R\$ 1.944,9600
04/06/2025 às 09:05:44	58.001.582/0001-00	R\$ 1.945,0000
04/06/2025 às 09:05:46	12.014.626/0001-36	R\$ 1.944,9500

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2025 às 09:06:28	58.001.582/0001-00	R\$ 1.909,0000
04/06/2025 às 09:06:32	12.014.626/0001-36	R\$ 1.908,9900
04/06/2025 às 09:06:44	19.503.545/0001-49	R\$ 1.908,9800
04/06/2025 às 09:06:57	12.014.626/0001-36	R\$ 1.908,9700
04/06/2025 às 09:07:09	19.503.545/0001-49	R\$ 1.908,9400
04/06/2025 às 09:07:18	12.014.626/0001-36	R\$ 1.908,9300
04/06/2025 às 09:07:32	19.503.545/0001-49	R\$ 1.908,9200
04/06/2025 às 09:07:37	12.014.626/0001-36	R\$ 1.908,9100
04/06/2025 às 09:07:56	19.503.545/0001-49	R\$ 1.908,9000
04/06/2025 às 09:08:01	23.380.134/0001-80	R\$ 1.946,1700
04/06/2025 às 09:08:04	12.014.626/0001-36	R\$ 1.908,8900
04/06/2025 às 09:08:38	19.503.545/0001-49	R\$ 1.908,8800
04/06/2025 às 09:08:43	12.014.626/0001-36	R\$ 1.908,8500
04/06/2025 às 09:08:53	34.674.089/0001-93	R\$ 1.940,0000
04/06/2025 às 09:08:58	23.380.134/0001-80	R\$ 1.939,9900
04/06/2025 às 09:09:14	19.503.545/0001-49	R\$ 1.908,8000
04/06/2025 às 09:09:21	12.014.626/0001-36	R\$ 1.908,7900
04/06/2025 às 09:09:42	19.503.545/0001-49	R\$ 1.908,7500
04/06/2025 às 09:09:46	34.674.089/0001-93	R\$ 1.905,0000
04/06/2025 às 09:09:58	12.014.626/0001-36	R\$ 1.904,9900
04/06/2025 às 09:10:26	19.503.545/0001-49	R\$ 1.904,9000
04/06/2025 às 09:10:34	12.014.626/0001-36	R\$ 1.903,8900
04/06/2025 às 09:10:46	19.503.545/0001-49	R\$ 1.903,8500
04/06/2025 às 09:11:05	12.014.626/0001-36	R\$ 1.903,8400
04/06/2025 às 09:11:16	19.503.545/0001-49	R\$ 1.903,8100
04/06/2025 às 09:11:22	12.014.626/0001-36	R\$ 1.903,8000
04/06/2025 às 09:11:42	34.674.089/0001-93	R\$ 1.902,0000
04/06/2025 às 09:11:48	12.014.626/0001-36	R\$ 1.901,9900
04/06/2025 às 09:12:02	19.503.545/0001-49	R\$ 1.901,9000
04/06/2025 às 09:12:07	12.014.626/0001-36	R\$ 1.901,8900
04/06/2025 às 09:12:22	34.674.089/0001-93	R\$ 1.901,0000
04/06/2025 às 09:12:28	12.014.626/0001-36	R\$ 1.900,9900
04/06/2025 às 09:12:32	58.001.582/0001-00	R\$ 1.898,0000

Assinado por 1 pessoa: ANDREIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chodinzinho.1doc.com.br/verificacao/BC277B751D2CA922e informe o código BC277B751D2CA922

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2025 às 09:12:37	12.014.626/0001-36	R\$ 1.897,9900
04/06/2025 às 09:12:51	19.503.545/0001-49	R\$ 1.897,5000
04/06/2025 às 09:13:01	12.014.626/0001-36	R\$ 1.897,4900
04/06/2025 às 09:13:19	19.503.545/0001-49	R\$ 1.897,4000
04/06/2025 às 09:13:24	12.014.626/0001-36	R\$ 1.897,3900
04/06/2025 às 09:13:42	19.503.545/0001-49	R\$ 1.897,2000
04/06/2025 às 09:13:47	12.014.626/0001-36	R\$ 1.897,1900
04/06/2025 às 09:14:05	19.503.545/0001-49	R\$ 1.897,1500
04/06/2025 às 09:14:15	12.014.626/0001-36	R\$ 1.897,1400
04/06/2025 às 09:14:30	19.503.545/0001-49	R\$ 1.897,1000
04/06/2025 às 09:14:34	12.014.626/0001-36	R\$ 1.897,0900
04/06/2025 às 09:14:52	19.503.545/0001-49	R\$ 1.897,0000
04/06/2025 às 09:15:03	12.014.626/0001-36	R\$ 1.896,9900
04/06/2025 às 09:15:20	19.503.545/0001-49	R\$ 1.896,5000
04/06/2025 às 09:15:27	12.014.626/0001-36	R\$ 1.896,4900
04/06/2025 às 09:15:45	19.503.545/0001-49	R\$ 1.896,4700
04/06/2025 às 09:15:52	12.014.626/0001-36	R\$ 1.896,4600
04/06/2025 às 09:16:12	19.503.545/0001-49	R\$ 1.896,4000
04/06/2025 às 09:16:20	58.001.582/0001-00	R\$ 1.798,0000
04/06/2025 às 09:16:36	34.674.089/0001-93	R\$ 1.797,0000
04/06/2025 às 09:16:37	12.014.626/0001-36	R\$ 1.797,9900
04/06/2025 às 09:16:41	12.014.626/0001-36	R\$ 1.796,9900
04/06/2025 às 09:16:52	19.503.545/0001-49	R\$ 1.796,9000
04/06/2025 às 09:16:57	12.014.626/0001-36	R\$ 1.795,9900
04/06/2025 às 09:17:15	12.014.626/0001-36	R\$ 1.795,9800
04/06/2025 às 09:17:32	19.503.545/0001-49	R\$ 1.795,5000
04/06/2025 às 09:17:37	12.014.626/0001-36	R\$ 1.795,4900
04/06/2025 às 09:17:59	19.503.545/0001-49	R\$ 1.795,4800
04/06/2025 às 09:18:09	12.014.626/0001-36	R\$ 1.795,3000
04/06/2025 às 09:18:23	19.503.545/0001-49	R\$ 1.795,2900
04/06/2025 às 09:18:29	12.014.626/0001-36	R\$ 1.795,2800
04/06/2025 às 09:18:53	19.503.545/0001-49	R\$ 1.795,2700
04/06/2025 às 09:18:58	12.014.626/0001-36	R\$ 1.795,2600

Assinado por 1 pessoa: ANDREIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BC277B751D2CA922D303CFB9>

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2025 às 09:19:12	34.674.089/0001-93	R\$ 1.796,0000
04/06/2025 às 09:19:16	19.503.545/0001-49	R\$ 1.795,2000
04/06/2025 às 09:19:21	12.014.626/0001-36	R\$ 1.795,1900
04/06/2025 às 09:19:38	19.503.545/0001-49	R\$ 1.795,1000
04/06/2025 às 09:19:43	12.014.626/0001-36	R\$ 1.795,0900
04/06/2025 às 09:20:00	19.503.545/0001-49	R\$ 1.795,0000
04/06/2025 às 09:20:05	12.014.626/0001-36	R\$ 1.794,9900
04/06/2025 às 09:20:30	19.503.545/0001-49	R\$ 1.794,0000
04/06/2025 às 09:20:35	12.014.626/0001-36	R\$ 1.793,9900
04/06/2025 às 09:20:54	19.503.545/0001-49	R\$ 1.793,0000
04/06/2025 às 09:21:02	12.014.626/0001-36	R\$ 1.792,9900
04/06/2025 às 09:21:24	19.503.545/0001-49	R\$ 1.792,0000
04/06/2025 às 09:21:30	12.014.626/0001-36	R\$ 1.791,9900
04/06/2025 às 09:21:49	19.503.545/0001-49	R\$ 1.791,0000
04/06/2025 às 09:21:58	34.674.089/0001-93	R\$ 1.790,0000
04/06/2025 às 09:22:17	19.503.545/0001-49	R\$ 1.789,0000
04/06/2025 às 09:23:45	46.014.745/0001-00	R\$ 1.946,1000
04/06/2025 às 09:25:26	46.014.745/0001-00	R\$ 1.946,0000
04/06/2025 às 09:27:11	46.014.745/0001-00	R\$ 1.945,0000
04/06/2025 às 09:28:45	34.674.089/0001-93	R\$ 1.788,0000
04/06/2025 às 09:29:00	19.503.545/0001-49	R\$ 1.787,0000
04/06/2025 às 09:29:28	34.674.089/0001-93	R\$ 1.786,0000
04/06/2025 às 09:29:43	19.503.545/0001-49	R\$ 1.784,0000
04/06/2025 às 09:30:09	34.674.089/0001-93	R\$ 1.783,0000
04/06/2025 às 09:30:17	19.503.545/0001-49	R\$ 1.782,0000
04/06/2025 às 09:31:58	34.674.089/0001-93	R\$ 1.781,0000
04/06/2025 às 09:32:07	19.503.545/0001-49	R\$ 1.780,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 09:00:03	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2025 às 09:01:03	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/06/2025 às 09:34:08	O item 1 está encerrado.



Assinado por: pessoa: ANDREIA DA SILVA

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 19.503.545/0001-49	05/06/2025 às 09:04:31	Pode ser alvará, onde conste o nº da Inscrição.
Sistema para o participante 19.503.545/0001-49	05/06/2025 às 09:05:07	Sr. Fornecedor NILSON ANTUNES, CNPJ 19.503.545/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:06:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Enviar novamente o arquivo da CND Estadual e Municipal, e Alvará/Inscrição Municipal..
Sistema para o participante 19.503.545/0001-49	05/06/2025 às 09:05:23	Os arquivos enviados anteriormente estão corrompidos.
Sistema para o participante 19.503.545/0001-49	05/06/2025 às 10:41:18	Sr. licitante, informo que consegui renomear o arquivo para Pdf e abrir.
Sistema para o participante 19.503.545/0001-49	05/06/2025 às 10:49:19	Os mesmos foram anexados na aba "diligências".
Sistema para o participante 19.503.545/0001-49	05/06/2025 às 10:49:49	Peço desculpas, pelo lapso.
Sistema	05/06/2025 às 10:51:47	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/06/2025 11:01:47.
Sistema para o participante 19.503.545/0001-49	05/06/2025 às 10:51:47	O item 1 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 10:51:47 de 05/06/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor NILSON ANTUNES, CNPJ 19.503.545/0001-49 foram excluídos. Motivo: Fornecedor habilitado.
Sistema	05/06/2025 às 13:56:47	A fase de recurso do item 1 está aberta até 10/06/2025.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
04/06/2025 às 09:01:03	Item aberto para lances.
04/06/2025 às 09:34:08	Item com etapa aberta encerrada.
04/06/2025 às 09:34:08	Item encerrado para lances.
04/06/2025 às 09:54:53	Fornecedor NILSON ANTUNES, CNPJ 19.503.545/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:56:00 do dia 04/06/2025. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio da proposta ajustada, com assinatura digital conforme modelo do Anexo III do Edital..
04/06/2025 às 10:44:35	Fornecedor NILSON ANTUNES, CNPJ 19.503.545/0001-49 finalizou o envio de anexo.
04/06/2025 às 13:31:21	Fornecedor NILSON ANTUNES, CNPJ 19.503.545/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:32:00 do dia 04/06/2025. Justificativa: Correção da Proposta..
04/06/2025 às 13:54:12	Fornecedor NILSON ANTUNES, CNPJ 19.503.545/0001-49 finalizou o envio de anexo.
04/06/2025 às 13:57:20	Fornecedor NILSON ANTUNES, CNPJ 19.503.545/0001-49 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.780,0000.
04/06/2025 às 15:02:17	Fornecedor NILSON ANTUNES, CNPJ 19.503.545/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:03:00 do dia 04/06/2025. Justificativa: Sr. licitante, solicito documentos de habilitação, conforme relação do Anexo III do Edital..
04/06/2025 às 15:37:54	Fornecedor NILSON ANTUNES, CNPJ 19.503.545/0001-49 finalizou o envio de anexo.
05/06/2025 às 09:05:07	Fornecedor NILSON ANTUNES, CNPJ 19.503.545/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:06:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Enviar novamente o arquivo da CND Estadual e Municipal, e Alvará/Inscrição Municipal..



Data/Hora	Descrição
05/06/2025 às 10:51:47	Fornecedor NILSON ANTUNES, CNPJ 19.503.545/0001-49 foi habilitado.
05/06/2025 às 10:59:04	Fornecedor MARTINELLI MADEIRAS LTDA, CNPJ 12.014.626/0001-36 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
05/06/2025 às 13:56:47	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR
PREGÃO 90034/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual aquisição de Madeiras Tratadas tipo Pranchas Tratadas e Vigas de Eucalipto para o Município de Chopinzinho		
Entrega de propostas:	De 22/05/2025 às 08:00 até 04/06/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/06/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2025 às 09:35:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/06/2025 às 09:35:52	Srs. licitantes, bom dia!
Sistema	04/06/2025 às 09:37:32	Srs. licitantes, lembrando que os itens 2 e 4 são reserva de cota para as empresas ME/EPP, desta forma aplicaremos o Decreto 296/2022, para esses itens.
Sistema	04/06/2025 às 09:38:28	Situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	04/06/2025 às 09:53:29	Srs. licitantes, estarei solicitando a Proposta Ajustada. Peço que observem o Anexo III do Edital, no envio da Proposta Ajustada.
Sistema	04/06/2025 às 09:53:54	Especialmente os itens 2 a 5 do Anexo III do Edital.
Sistema	04/06/2025 às 09:58:16	Srs. licitantes, neste momento enviar somente a Proposta Ajustada. Documentos Habilitatórios serão solicitados em momento oportuno.
Sistema	04/06/2025 às 10:00:05	Senhores licitantes, o prazo para envio de anexos será encerrado automaticamente pelo sistema. sessão está suspensa, e será retomada hoje (04/06/2025) às 13h30m. Estejam conectados.
Sistema	04/06/2025 às 13:29:54	Boa tarde.
Sistema	04/06/2025 às 13:34:47	Porposta Ajustada enviada pela Propoennte MARTINELLI MADEIRAS EIRELI - EPP, referente aos itens 02 e 04, está conforme o solicitado. Procederei com a aceitação da mesma
Sistema	04/06/2025 às 13:35:13	Lembrando que a empresa foi beneficiada pelo Decreto 296/2022. Prioridade Local/Regional.
Sistema	04/06/2025 às 13:57:12	Porposta Ajustada enviada pela Proponente NILSON ANTUNES, referente aos item 01, está conforme o solicitado. Procederei com a aceitação da mesma

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 14:30:26	Porposta Ajustada enviada pela Proponente ROMEO COMERCIAL LTDA, referente aos item 03, está conforme o solicitado. Procederei com a aceitação da mesma.
Sistema	04/06/2025 às 14:57:51	Srs. licitantes, estou fazendo diligência no item 03. Permaneçam concetados.
Sistema	04/06/2025 às 16:17:44	Srs. licitantes, sessão suspensa até as 09h00 do dia 05/06/2025.
Sistema	05/06/2025 às 09:00:06	Bom dia Srs. licitantes!
Sistema	05/06/2025 às 09:10:14	Srs. licitantes, informo que a proponente MARTINELLI MADEIRAS LTDA enviou os documentos de habilitação, relacionados no Anexo II do Edital, dessa forma os documentos já foram analisados e a empresa cumpre com os requisitos habilitatórios do Edital. Darei sequência com a HABILITAÇÃO da mesma.
Sistema	05/06/2025 às 10:51:41	Srs. licitantes, informo que a proponente NILSON ANTUNES enviou os documentos de habilitação, relacionados no Anexo II do Edital, dessa forma os documentos já foram analisados e a empresa cumpre com os requisitos habilitatórios do Edital. Darei sequência com a HABILITAÇÃO da mesma.
Sistema	05/06/2025 às 11:29:07	Srs. licitantes, sessão suspensa até as 13h30 de hoje (05/06/2025).
Sistema	05/06/2025 às 13:29:48	Sr. licitantes, boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/06/2025 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
04/06/2025 às 09:34:59	Início da etapa de julgamento de propostas



Item 2 - Tábua madeira

Tábua Madeira Espécie: Eucalipto, Largura: 30CM, Espessura: 27MM, Tipo Acabamento: Tratado

Quantidade:	37	Valor estimado:	R\$ 1.946,2000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Metro Cúbico		R\$ 72.009,4000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.545.***_0 - ANDREIA DA SILVA para MARTINELLI MADEIRAS LTDA, CNPJ 12.014.626/0001-36, melhor lance: R\$ 1.792,9900 (unitário) / R\$ 66.340,6300 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.014.745/0001-00 - CSR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1.945,0000 (unitário) R\$ 71.965,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TABUA Modelo/versão: TABUA Valor proposta: R\$ 1.946,1800 (unitário) R\$ 72.008,6600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37
23.380.134/0001-80 - EFFORT NEGOCIOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 1.929,8400 (unitário) R\$ 71.404,0800 (total)	-
Marca/Fabricante: MADEIREIRA KLENK Modelo/versão: MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADA Valor proposta: R\$ 1.946,2000 (unitário) R\$ 72.009,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37
12.014.626/0001-36 - MARTINELLI MADEIRAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1.792,9900 (unitário) R\$ 66.340,6300 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: CONFORME EDITAL Valor proposta: R\$ 1.946,2000 (unitário) R\$ 72.009,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.503.545/0001-49 - NILSON ANTUNES Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1.780,0000 (unitário) R\$ 65.860,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: propria Valor proposta: R\$ 1.946,2000 (unitário) R\$ 72.009,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 1.973,0575 (unitário) R\$ 73.003,1275 (total)	-
Marca/Fabricante: Tábua Madeira Espécie: Eucalipto, Largura: 30CM, E Modelo/versão: Tábua Madeira Espécie: Eucalipto, Largura: 30CM, E Valor proposta: R\$ 1.973,0575 (unitário) R\$ 73.003,1275 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37
34.674.089/0001-93 - ROMEO COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 1.781,0000 (unitário) R\$ 65.897,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ipe Modelo/versão: marcenaria Valor proposta: R\$ 1.946,2000 (unitário) R\$ 72.009,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37
58.001.582/0001-00 - VIANA E ARAUJO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 1.798,0000 (unitário) R\$ 66.526,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: rib Modelo/versão: rib Valor proposta: R\$ 2.000,0000 (unitário) R\$ 74.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2025 às 09:01:48	12.014.626/0001-36	R\$ 1.946,1700
04/06/2025 às 09:02:45	19.503.545/0001-49	R\$ 1.945,0000
04/06/2025 às 09:02:54	12.014.626/0001-36	R\$ 1.944,9900
04/06/2025 às 09:03:55	19.503.545/0001-49	R\$ 1.944,9800
04/06/2025 às 09:04:22	12.014.626/0001-36	R\$ 1.944,9700
04/06/2025 às 09:05:19	19.503.545/0001-49	R\$ 1.944,9600
04/06/2025 às 09:05:49	12.014.626/0001-36	R\$ 1.944,9500
04/06/2025 às 09:05:57	58.001.582/0001-00	R\$ 1.939,0000

Assinado por: pessoa: ANDREIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cnpjopzinhno.1doc.com.br/verificacao/BC27-7B75-1D2C-A922> e informe o código BC27-7B75-1D2C-A922

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2025 às 09:06:10	12.014.626/0001-36	R\$ 1.938,9900
04/06/2025 às 09:06:26	19.503.545/0001-49	R\$ 1.938,9800
04/06/2025 às 09:06:37	12.014.626/0001-36	R\$ 1.938,9700
04/06/2025 às 09:06:56	19.503.545/0001-49	R\$ 1.938,9500
04/06/2025 às 09:07:02	12.014.626/0001-36	R\$ 1.938,9400
04/06/2025 às 09:07:19	19.503.545/0001-49	R\$ 1.938,9000
04/06/2025 às 09:07:25	12.014.626/0001-36	R\$ 1.938,8900
04/06/2025 às 09:07:44	19.503.545/0001-49	R\$ 1.938,8700
04/06/2025 às 09:07:59	12.014.626/0001-36	R\$ 1.938,8600
04/06/2025 às 09:08:00	23.380.134/0001-80	R\$ 1.938,8500
04/06/2025 às 09:08:09	12.014.626/0001-36	R\$ 1.938,8400
04/06/2025 às 09:08:10	23.380.134/0001-80	R\$ 1.938,8300
04/06/2025 às 09:08:15	12.014.626/0001-36	R\$ 1.938,8200
04/06/2025 às 09:08:16	23.380.134/0001-80	R\$ 1.938,8100
04/06/2025 às 09:08:20	19.503.545/0001-49	R\$ 1.938,8000
04/06/2025 às 09:08:20	23.380.134/0001-80	R\$ 1.938,7900
04/06/2025 às 09:08:23	12.014.626/0001-36	R\$ 1.938,7800
04/06/2025 às 09:08:24	23.380.134/0001-80	R\$ 1.938,7700
04/06/2025 às 09:08:28	12.014.626/0001-36	R\$ 1.938,5000
04/06/2025 às 09:08:29	23.380.134/0001-80	R\$ 1.938,4900
04/06/2025 às 09:08:34	12.014.626/0001-36	R\$ 1.938,0000
04/06/2025 às 09:08:34	23.380.134/0001-80	R\$ 1.937,9900
04/06/2025 às 09:08:39	12.014.626/0001-36	R\$ 1.937,8500
04/06/2025 às 09:08:40	23.380.134/0001-80	R\$ 1.937,8400
04/06/2025 às 09:08:46	12.014.626/0001-36	R\$ 1.937,0000
04/06/2025 às 09:08:47	23.380.134/0001-80	R\$ 1.936,9900
04/06/2025 às 09:08:54	12.014.626/0001-36	R\$ 1.936,5000
04/06/2025 às 09:08:54	23.380.134/0001-80	R\$ 1.936,4900
04/06/2025 às 09:08:57	12.014.626/0001-36	R\$ 1.936,3000
04/06/2025 às 09:08:58	23.380.134/0001-80	R\$ 1.936,2900
04/06/2025 às 09:09:02	34.674.089/0001-93	R\$ 1.940,0000
04/06/2025 às 09:09:04	12.014.626/0001-36	R\$ 1.936,2000
04/06/2025 às 09:09:04	23.380.134/0001-80	R\$ 1.936,1900

Assinado por 1 pessoa: ANDREIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chodinzinho.1doc.com.br/verificacao/BC277B751D2CA922D303CFB9>

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2025 às 09:09:12	12.014.626/0001-36	R\$ 1.936,0000
04/06/2025 às 09:09:13	23.380.134/0001-80	R\$ 1.935,9900
04/06/2025 às 09:09:31	19.503.545/0001-49	R\$ 1.935,9000
04/06/2025 às 09:09:32	23.380.134/0001-80	R\$ 1.935,8900
04/06/2025 às 09:09:36	12.014.626/0001-36	R\$ 1.935,8800
04/06/2025 às 09:09:37	23.380.134/0001-80	R\$ 1.935,8700
04/06/2025 às 09:09:41	34.674.089/0001-93	R\$ 1.934,0000
04/06/2025 às 09:09:41	23.380.134/0001-80	R\$ 1.933,9900
04/06/2025 às 09:09:50	12.014.626/0001-36	R\$ 1.933,9800
04/06/2025 às 09:09:51	23.380.134/0001-80	R\$ 1.933,9700
04/06/2025 às 09:09:55	19.503.545/0001-49	R\$ 1.933,9000
04/06/2025 às 09:09:56	23.380.134/0001-80	R\$ 1.933,8900
04/06/2025 às 09:10:04	12.014.626/0001-36	R\$ 1.933,8800
04/06/2025 às 09:10:05	23.380.134/0001-80	R\$ 1.933,8700
04/06/2025 às 09:10:11	12.014.626/0001-36	R\$ 1.933,8600
04/06/2025 às 09:10:12	23.380.134/0001-80	R\$ 1.933,8500
04/06/2025 às 09:10:22	12.014.626/0001-36	R\$ 1.933,8400
04/06/2025 às 09:10:22	23.380.134/0001-80	R\$ 1.933,8300
04/06/2025 às 09:10:29	12.014.626/0001-36	R\$ 1.933,8200
04/06/2025 às 09:10:30	23.380.134/0001-80	R\$ 1.933,8100
04/06/2025 às 09:10:36	19.503.545/0001-49	R\$ 1.933,8000
04/06/2025 às 09:10:37	23.380.134/0001-80	R\$ 1.933,7900
04/06/2025 às 09:10:38	12.014.626/0001-36	R\$ 1.933,8000
04/06/2025 às 09:10:41	12.014.626/0001-36	R\$ 1.933,7500
04/06/2025 às 09:10:42	23.380.134/0001-80	R\$ 1.933,7400
04/06/2025 às 09:10:56	19.503.545/0001-49	R\$ 1.933,7000
04/06/2025 às 09:10:56	23.380.134/0001-80	R\$ 1.933,6900
04/06/2025 às 09:11:06	19.503.545/0001-49	R\$ 1.933,5000
04/06/2025 às 09:11:07	23.380.134/0001-80	R\$ 1.933,4900
04/06/2025 às 09:11:09	12.014.626/0001-36	R\$ 1.932,5000
04/06/2025 às 09:11:10	23.380.134/0001-80	R\$ 1.932,4900
04/06/2025 às 09:11:25	12.014.626/0001-36	R\$ 1.932,0000
04/06/2025 às 09:11:26	23.380.134/0001-80	R\$ 1.931,9900

Assinado por 1 pessoa: ANDREIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BC277B751D2CA922D303CFB9>



Data/hora	Participante	Lance
04/06/2025 às 09:11:35	19.503.545/0001-49	R\$ 1.931,9000
04/06/2025 às 09:11:35	23.380.134/0001-80	R\$ 1.931,8900
04/06/2025 às 09:11:36	34.674.089/0001-93	R\$ 1.930,0000
04/06/2025 às 09:11:37	23.380.134/0001-80	R\$ 1.929,9900
04/06/2025 às 09:11:40	12.014.626/0001-36	R\$ 1.929,8500
04/06/2025 às 09:11:41	23.380.134/0001-80	R\$ 1.929,8400
04/06/2025 às 09:11:50	34.674.089/0001-93	R\$ 1.928,0000
04/06/2025 às 09:11:54	12.014.626/0001-36	R\$ 1.927,9900
04/06/2025 às 09:12:11	19.503.545/0001-49	R\$ 1.927,9000
04/06/2025 às 09:12:17	34.674.089/0001-93	R\$ 1.926,0000
04/06/2025 às 09:12:24	12.014.626/0001-36	R\$ 1.925,9900
04/06/2025 às 09:12:36	58.001.582/0001-00	R\$ 1.898,0000
04/06/2025 às 09:12:41	12.014.626/0001-36	R\$ 1.897,9900
04/06/2025 às 09:13:01	19.503.545/0001-49	R\$ 1.897,9000
04/06/2025 às 09:13:05	12.014.626/0001-36	R\$ 1.897,8900
04/06/2025 às 09:13:30	19.503.545/0001-49	R\$ 1.897,5000
04/06/2025 às 09:13:37	12.014.626/0001-36	R\$ 1.897,4900
04/06/2025 às 09:13:53	19.503.545/0001-49	R\$ 1.897,3000
04/06/2025 às 09:13:58	12.014.626/0001-36	R\$ 1.897,2900
04/06/2025 às 09:14:16	19.503.545/0001-49	R\$ 1.897,1500
04/06/2025 às 09:14:20	12.014.626/0001-36	R\$ 1.897,1400
04/06/2025 às 09:14:41	19.503.545/0001-49	R\$ 1.897,1000
04/06/2025 às 09:14:46	12.014.626/0001-36	R\$ 1.897,0900
04/06/2025 às 09:15:00	19.503.545/0001-49	R\$ 1.897,0000
04/06/2025 às 09:15:07	12.014.626/0001-36	R\$ 1.896,9900
04/06/2025 às 09:15:26	19.503.545/0001-49	R\$ 1.896,5000
04/06/2025 às 09:15:32	12.014.626/0001-36	R\$ 1.896,4900
04/06/2025 às 09:15:59	19.503.545/0001-49	R\$ 1.896,4700
04/06/2025 às 09:16:03	12.014.626/0001-36	R\$ 1.896,4600
04/06/2025 às 09:16:24	58.001.582/0001-00	R\$ 1.798,0000
04/06/2025 às 09:16:41	19.503.545/0001-49	R\$ 1.797,9900
04/06/2025 às 09:16:48	34.674.089/0001-93	R\$ 1.925,0000
04/06/2025 às 09:16:52	12.014.626/0001-36	R\$ 1.797,0000

Assinado por 1 pessoa: ANDREIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chodinzinho.1doc.com.br/verificacao/BC277B751D2CA922D303CFB9>

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2025 às 09:16:54	34.674.089/0001-93	R\$ 1.920,0000
04/06/2025 às 09:17:08	19.503.545/0001-49	R\$ 1.796,9900
04/06/2025 às 09:17:21	12.014.626/0001-36	R\$ 1.796,9800
04/06/2025 às 09:17:46	19.503.545/0001-49	R\$ 1.796,9000
04/06/2025 às 09:17:52	12.014.626/0001-36	R\$ 1.796,8900
04/06/2025 às 09:18:09	19.503.545/0001-49	R\$ 1.796,8800
04/06/2025 às 09:18:14	12.014.626/0001-36	R\$ 1.796,8700
04/06/2025 às 09:18:38	19.503.545/0001-49	R\$ 1.796,8500
04/06/2025 às 09:18:43	12.014.626/0001-36	R\$ 1.796,8400
04/06/2025 às 09:19:06	19.503.545/0001-49	R\$ 1.796,8300
04/06/2025 às 09:19:11	12.014.626/0001-36	R\$ 1.796,8200
04/06/2025 às 09:19:20	34.674.089/0001-93	R\$ 1.900,0000
04/06/2025 às 09:19:29	19.503.545/0001-49	R\$ 1.796,8100
04/06/2025 às 09:19:34	12.014.626/0001-36	R\$ 1.796,8000
04/06/2025 às 09:19:48	19.503.545/0001-49	R\$ 1.796,5000
04/06/2025 às 09:19:53	12.014.626/0001-36	R\$ 1.796,4900
04/06/2025 às 09:20:10	19.503.545/0001-49	R\$ 1.796,0000
04/06/2025 às 09:20:17	12.014.626/0001-36	R\$ 1.795,9900
04/06/2025 às 09:20:40	19.503.545/0001-49	R\$ 1.795,0000
04/06/2025 às 09:20:46	12.014.626/0001-36	R\$ 1.794,9900
04/06/2025 às 09:21:10	19.503.545/0001-49	R\$ 1.793,0000
04/06/2025 às 09:21:19	12.014.626/0001-36	R\$ 1.792,9900
04/06/2025 às 09:21:37	19.503.545/0001-49	R\$ 1.792,0000
04/06/2025 às 09:22:06	34.674.089/0001-93	R\$ 1.790,0000
04/06/2025 às 09:22:28	19.503.545/0001-49	R\$ 1.789,0000
04/06/2025 às 09:23:49	46.014.745/0001-00	R\$ 1.946,1000
04/06/2025 às 09:25:29	46.014.745/0001-00	R\$ 1.946,0000
04/06/2025 às 09:27:18	46.014.745/0001-00	R\$ 1.945,0000
04/06/2025 às 09:28:51	34.674.089/0001-93	R\$ 1.788,0000
04/06/2025 às 09:29:09	19.503.545/0001-49	R\$ 1.787,0000
04/06/2025 às 09:29:33	34.674.089/0001-93	R\$ 1.786,0000
04/06/2025 às 09:29:51	19.503.545/0001-49	R\$ 1.784,0000
04/06/2025 às 09:30:14	34.674.089/0001-93	R\$ 1.783,0000

Assinado por 1 pessoa: ANDREIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chodinzinho.1doc.com.br/verificacao/BC277B751D2CA922D303CFB9>

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2025 às 09:30:24	19.503.545/0001-49	R\$ 1.782,0000
04/06/2025 às 09:32:02	34.674.089/0001-93	R\$ 1.781,0000
04/06/2025 às 09:32:13	19.503.545/0001-49	R\$ 1.780,0000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 09:00:03	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2025 às 09:01:03	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/06/2025 às 09:34:14	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 12.014.626/0001-36	04/06/2025 às 09:46:46	Sr. licitante, considerando que vossa empresa foi beneficiada com o Decreto Municipal 296/2022. Consegue melhorar o valor ofertado para este item?
Sistema para o participante 12.014.626/0001-36	04/06/2025 às 09:52:00	Proponente, permaneceu silente.
Sistema para o participante 12.014.626/0001-36	04/06/2025 às 09:55:40	Sr. Fornecedor MARTINELLI MADEIRAS LTDA, CNPJ 12.014.626/0001-36, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:56:00 do dia 04/06/2025. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio da proposta ajustada, com assinatura digital, conforme modelo do Anexo III do Edital..
Pelo participante 12.014.626/0001-36	04/06/2025 às 10:06:50	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:06:50 de 04/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MARTINELLI MADEIRAS LTDA, CNPJ 12.014.626/0001-36.
Sistema	04/06/2025 às 13:36:02	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/06/2025 13:46:02.
Sistema para o participante 12.014.626/0001-36	04/06/2025 às 15:02:35	Sr. Fornecedor MARTINELLI MADEIRAS LTDA, CNPJ 12.014.626/0001-36, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:03:00 do dia 04/06/2025. Justificativa: Sr. licitante, solicito documentos de habilitação, conforme relação do Anexo II do Edital..
Pelo participante 12.014.626/0001-36	04/06/2025 às 15:13:06	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:13:06 de 04/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MARTINELLI MADEIRAS LTDA, CNPJ 12.014.626/0001-36.
Sistema	05/06/2025 às 09:10:24	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/06/2025 09:20:24.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
04/06/2025 às 09:01:03	Item aberto para lances.
04/06/2025 às 09:34:14	Item com etapa aberta encerrada.
04/06/2025 às 09:34:14	Item encerrado para lances.
04/06/2025 às 09:55:40	Fornecedor MARTINELLI MADEIRAS LTDA, CNPJ 12.014.626/0001-36 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:56:00 do dia 04/06/2025. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio da proposta ajustada, assinatura digital, conforme modelo do Anexo III do Edital..
04/06/2025 às 10:06:50	Fornecedor MARTINELLI MADEIRAS LTDA, CNPJ 12.014.626/0001-36 finalizou o envio de anexo.
04/06/2025 às 13:35:47	Fornecedor NILSON ANTUNES, CNPJ 19.503.545/0001-49 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.780,0000. Motivo: Aplicação do Decreto Municipal 296/2022 - Prioridade Local/Regional..



Data/Hora	Descrição
04/06/2025 às 13:35:52	Fornecedor ROMEO COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.674.089/0001-93 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.781,0000. Motivo: Aplicação do Decreto Municipal 296/2022 - Prioridade Local/Regional..
04/06/2025 às 13:36:02	Fornecedor MARTINELLI MADEIRAS LTDA, CNPJ 12.014.626/0001-36 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.792,9900.
04/06/2025 às 15:02:35	Fornecedor MARTINELLI MADEIRAS LTDA, CNPJ 12.014.626/0001-36 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:03:00 do dia 04/06/2025. Justificativa: Sr. licitante, solicito documentos de habilitação, conforme relação do Anexo II do Edital..
04/06/2025 às 15:13:06	Fornecedor MARTINELLI MADEIRAS LTDA, CNPJ 12.014.626/0001-36 finalizou o envio de anexo.
05/06/2025 às 09:10:24	Fornecedor MARTINELLI MADEIRAS LTDA, CNPJ 12.014.626/0001-36 foi habilitado.
05/06/2025 às 13:56:47	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90034/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual aquisição de Madeiras Tratadas tipo Pranchas Tratadas e Vigas de Eucalipto para o Município de Chopinzinho		
Entrega de propostas:	De 22/05/2025 às 08:00 até 04/06/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/06/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2025 às 09:35:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/06/2025 às 09:35:52	Srs. licitantes, bom dia!
Sistema	04/06/2025 às 09:37:32	Srs. licitantes, lembrando que os itens 2 e 4 são reserva de cota para as empresas ME/EPP, desta forma aplicaremos o Decreto 296/2022, para esses itens.
Sistema	04/06/2025 às 09:38:28	Situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	04/06/2025 às 09:53:29	Srs. licitantes, estarei solicitando a Proposta Ajustada. Peço que observem o Anexo III do Edital, no envio da Proposta Ajustada.
Sistema	04/06/2025 às 09:53:54	Especialmente os itens 2 a 5 do Anexo III do Edital.
Sistema	04/06/2025 às 09:58:16	Srs. licitantes, neste momento enviar somente a Proposta Ajustada. Documentos Habilitatórios serão solicitados em momento oportuno.
Sistema	04/06/2025 às 10:00:05	Senhores licitantes, o prazo para envio de anexos será encerrado automaticamente pelo sistema. sessão está suspensa, e será retomada hoje (04/06/2025) às 13h30m. Estejam conectados.
Sistema	04/06/2025 às 13:29:54	Boa tarde.
Sistema	04/06/2025 às 13:34:47	Porposta Ajustada enviada pela Propoennte MARTINELLI MADEIRAS EIRELI - EPP, referente aos itens 02 e 04, está conforme o solicitado. Procederei com a aceitação da mesma
Sistema	04/06/2025 às 13:35:13	Lembrando que a empresa foi beneficiada pelo Decreto 296/2022. Prioridade Local/Regional.
Sistema	04/06/2025 às 13:57:12	Porposta Ajustada enviada pela Proponente NILSON ANTUNES, referente aos item 01, está conforme o solicitado. Procederei com a aceitação da mesma

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 14:30:26	Porposta Ajustada enviada pela Proponente ROMEO COMERCIAL LTDA, referente aos item 03, está conforme o solicitado. Procederei com a aceitação da mesma.
Sistema	04/06/2025 às 14:57:51	Srs. licitantes, estou fazendo diligência no item 03. Permaneçam concetados.
Sistema	04/06/2025 às 16:17:44	Srs. licitantes, sessão suspensa até as 09h00 do dia 05/06/2025.
Sistema	05/06/2025 às 09:00:06	Bom dia Srs. licitantes!
Sistema	05/06/2025 às 09:10:14	Srs. licitantes, informo que a proponente MARTINELLI MADEIRAS LTDA enviou os documentos de habilitação, relacionados no Anexo II do Edital, dessa forma os documentos já foram analisados e a empresa cumpre com os requisitos habilitatórios do Edital. Darei sequência com a HABILITAÇÃO da mesma.
Sistema	05/06/2025 às 10:51:41	Srs. licitantes, informo que a proponente NILSON ANTUNES enviou os documentos de habilitação, relacionados no Anexo II do Edital, dessa forma os documentos já foram analisados e a empresa cumpre com os requisitos habilitatórios do Edital. Darei sequência com a HABILITAÇÃO da mesma.
Sistema	05/06/2025 às 11:29:07	Srs. licitantes, sessão suspensa até as 13h30 de hoje (05/06/2025).
Sistema	05/06/2025 às 13:29:48	Sr. licitantes, boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/06/2025 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
04/06/2025 às 09:34:59	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Madeira Construção

Madeira Construção Tipo Madeira: Eucalipto, Formato: Viga, Comprimento: 12M, Largura: 47CM, Aplicação: Construção Civil Em Geral

Quantidade:	113	Valor estimado:	R\$ 1.925,0700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Metro Cúbico		R\$ 217.532,9100 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.545.***-0 - ANDREIA DA SILVA para MARTINELLI MADEIRAS LTDA, CNPJ 12.014.626/0001-36, melhor lance: R\$ 1.797,9900 (unitário) / R\$ 203.172,8700 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.014.745/0001-00 - CSR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1.899,0000 (unitário) R\$ 214.587,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VIGA Modelo/versão: VIGA Valor proposta: R\$ 1.925,0600 (unitário) R\$ 217.531,7800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 113
44.872.006/0001-24 - MARIANO NEGOCIOS IMOBILIARIOS E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1.896,9800 (unitário) R\$ 214.358,7400 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: CONFORME EDITAL Valor proposta: R\$ 1.925,0000 (unitário) R\$ 217.525,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 113
12.014.626/0001-36 - MARTINELLI MADEIRAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1.797,9900 (unitário) R\$ 203.172,8700 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: CONFORME EDITAL Valor proposta: R\$ 1.925,0700 (unitário) R\$ 217.532,9100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 113

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 1.982,2445 (unitário) R\$ 223.993,6285 (total)	-
Marca/Fabricante: Madeira Construção Tipo Madeira: Eucalipto, Format Modelo/versão: Madeira Construção Tipo Madeira: Eucalipto, Format Valor proposta: R\$ 1.982,2445 (unitário) R\$ 223.993,6285 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 113
34.674.089/0001-93 - ROMEO COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 1.796,0000 (unitário) R\$ 202.948,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: ipe Modelo/versão: marcenaria Valor proposta: R\$ 1.925,0700 (unitário) R\$ 217.532,9100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 113
58.001.582/0001-00 - VIANA E ARAUJO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 1.798,0000 (unitário) R\$ 203.174,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: rib Modelo/versão: rib Valor proposta: R\$ 2.000,0000 (unitário) R\$ 226.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 113

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2025 às 09:01:57	12.014.626/0001-36	R\$ 1.924,9900
04/06/2025 às 09:06:10	58.001.582/0001-00	R\$ 1.915,0000
04/06/2025 às 09:06:21	12.014.626/0001-36	R\$ 1.914,9900
04/06/2025 às 09:09:07	34.674.089/0001-93	R\$ 1.925,0000
04/06/2025 às 09:09:35	34.674.089/0001-93	R\$ 1.913,0000
04/06/2025 às 09:09:41	12.014.626/0001-36	R\$ 1.912,9900
04/06/2025 às 09:11:26	34.674.089/0001-93	R\$ 1.910,0000
04/06/2025 às 09:11:31	12.014.626/0001-36	R\$ 1.909,9900
04/06/2025 às 09:12:11	34.674.089/0001-93	R\$ 1.908,0000
04/06/2025 às 09:12:17	12.014.626/0001-36	R\$ 1.907,9900
04/06/2025 às 09:12:41	58.001.582/0001-00	R\$ 1.898,0000
04/06/2025 às 09:12:50	44.872.006/0001-24	R\$ 1.905,0000
04/06/2025 às 09:12:50	12.014.626/0001-36	R\$ 1.897,9900
04/06/2025 às 09:14:09	44.872.006/0001-24	R\$ 1.896,9800



Assinado por 1 pessoa: ANDREIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopininho.1doc.com.br/verificacao/BC27-7B75-1D2C-A922> e informe o código BC27-7B75-1D2C-A922

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2025 às 09:14:23	12.014.626/0001-36	R\$ 1.896,0000
04/06/2025 às 09:16:10	58.001.582/0001-00	R\$ 1.798,0000
04/06/2025 às 09:16:28	12.014.626/0001-36	R\$ 1.797,9900
04/06/2025 às 09:16:45	34.674.089/0001-93	R\$ 1.905,0000
04/06/2025 às 09:16:59	34.674.089/0001-93	R\$ 1.904,0000
04/06/2025 às 09:18:24	46.014.745/0001-00	R\$ 1.900,0000
04/06/2025 às 09:19:25	34.674.089/0001-93	R\$ 1.903,0000
04/06/2025 às 09:20:38	46.014.745/0001-00	R\$ 1.899,9900
04/06/2025 às 09:22:12	46.014.745/0001-00	R\$ 1.899,8000
04/06/2025 às 09:22:15	34.674.089/0001-93	R\$ 1.796,0000
04/06/2025 às 09:23:56	46.014.745/0001-00	R\$ 1.899,5000
04/06/2025 às 09:25:33	46.014.745/0001-00	R\$ 1.899,4000
04/06/2025 às 09:27:23	46.014.745/0001-00	R\$ 1.899,0000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 09:00:03	A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2025 às 09:01:03	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/06/2025 às 09:29:24	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 34.674.089/0001-93	04/06/2025 às 09:41:36	Sr . licitante, está ciente que o presente certame é Registro de Preços? Que o município irá adquirir de forma parcelada os itens?
Pelo participante 34.674.089/0001-93	04/06/2025 às 09:44:54	bom dia sr pregoeiro. ciente!
Sistema para o participante 34.674.089/0001-93	04/06/2025 às 09:45:11	Ok.
Sistema para o participante 34.674.089/0001-93	04/06/2025 às 09:46:19	Consegue melhorar o valor ofertado para este item?
Pelo participante 34.674.089/0001-93	04/06/2025 às 09:50:50	sr pregoeiro esse ja é o nosso melhor valor
Sistema para o participante 34.674.089/0001-93	04/06/2025 às 09:51:24	ok
Sistema para o participante 34.674.089/0001-93	04/06/2025 às 09:55:58	Sr. Fornecedor ROMEO COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.674.089/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:57:00 do dia 04/06/2025. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio da proposta ajustada, com assinatura digital, conforme modelo do Anexo III do Edital...
Pelo participante 34.674.089/0001-93	04/06/2025 às 10:15:51	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:15:51 de 04/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ROMEO COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.674.089/0001-93.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 34.674.089/0001-93	04/06/2025 às 10:22:30	Sr pregoeiro, por gentileza poderia abrir novamente o anexo pois foi anexada a proposta incorreta.
Sistema para o participante 34.674.089/0001-93	04/06/2025 às 13:31:47	Sr. licitante, a decrição do objeto deve estar conforme Anexo I do Edital.
Sistema para o participante 34.674.089/0001-93	04/06/2025 às 13:31:53	Favor corrigir.
Sistema para o participante 34.674.089/0001-93	04/06/2025 às 13:32:05	Sr. Fornecedor ROMEO COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.674.089/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 15:33:00 do dia 04/06/2025. Justificativa: Correção Proposta..
Pelo participante 34.674.089/0001-93	04/06/2025 às 13:38:26	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:38:26 de 04/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ROMEO COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.674.089/0001-93.
Sistema para o participante 34.674.089/0001-93	04/06/2025 às 13:40:34	Sr. licitante, vossa empresa foi detentora apenas do item 03 deste certame.
Sistema para o participante 34.674.089/0001-93	04/06/2025 às 13:40:46	O item 04, teve aplicação do Decreto Municipal 296/2022.
Sistema para o participante 34.674.089/0001-93	04/06/2025 às 13:42:08	Conforme Edital: 5.28.1 Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema para o participante 34.674.089/0001-93	04/06/2025 às 13:42:29	Favor corrigir a Proposta Ajustada.
Sistema para o participante 34.674.089/0001-93	04/06/2025 às 13:42:46	Sr. Fornecedor ROMEO COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.674.089/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 15:44:00 do dia 04/06/2025. Justificativa: Correção de Proposta Ajustada..
Pelo participante 34.674.089/0001-93	04/06/2025 às 13:58:57	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:58:57 de 04/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ROMEO COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.674.089/0001-93.
Sistema para o participante 34.674.089/0001-93	04/06/2025 às 14:03:49	Sr. licitante, novamente, vossa empresa não foi detentora do item 04
Sistema para o participante 34.674.089/0001-93	04/06/2025 às 14:03:53	Apenas item 03
Sistema para o participante 34.674.089/0001-93	04/06/2025 às 14:04:04	Darei mais uma chance de correção
Sistema para o participante 34.674.089/0001-93	04/06/2025 às 14:04:13	Sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 34.674.089/0001-93	04/06/2025 às 14:04:58	Sr. Fornecedor ROMEO COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.674.089/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:06:00 do dia 04/06/2025. Justificativa: Correção de Proposta. Apenas item 03 a empresa foi detentora..
Sistema para o participante 34.674.089/0001-93	04/06/2025 às 14:07:11	Favor verificar item 05, das Condições Específicas do Pregão.
Pelo participante 34.674.089/0001-93	04/06/2025 às 14:25:49	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:25:49 de 04/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ROMEO COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.674.089/0001-93.

Assinado por pessoa: ANDRÉ DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopininho.1doc.com.br/verificacao/BC27-7B75-1D2C-A922 e informe o código BC27-7B75-1D2C-A922

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 34.674.089/0001-93	04/06/2025 às 14:26:19	boa tarde sr pregoeiro, por favor verificar se agira esta correto. Obrigada
Sistema para o participante 34.674.089/0001-93	04/06/2025 às 14:29:53	Correto. ok
Sistema	04/06/2025 às 14:30:35	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/06/2025 14:40:35.
Sistema para o participante 34.674.089/0001-93	04/06/2025 às 15:09:55	Sr. licitante, favor verificar as diligências deste item.
Sistema para o participante 34.674.089/0001-93	05/06/2025 às 09:01:17	Sr. Fornecedor ROMEO COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.674.089/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:02:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Sr. licitante, solicito documentos de habilitação, conforme relação do Anexo II do Edital.
Sistema para o participante 34.674.089/0001-93	05/06/2025 às 11:02:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:02:00 de 05/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ROMEO COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.674.089/0001-93.
Sistema	05/06/2025 às 11:12:11	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/06/2025 11:22:11.
Sistema para o participante 12.014.626/0001-36	05/06/2025 às 13:30:30	Sr. Fornecedor MARTINELLI MADEIRAS LTDA, CNPJ 12.014.626/0001-36, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 15:31:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Sr. licitante, solicito a Proposta Ajustada deste item, com assinatura digital..
Pelo participante 12.014.626/0001-36	05/06/2025 às 13:31:28	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:31:28 de 05/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MARTINELLI MADEIRAS LTDA, CNPJ 12.014.626/0001-36.
Sistema	05/06/2025 às 13:35:00	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/06/2025 13:45:00.
Sistema	05/06/2025 às 13:45:49	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/06/2025 13:55:49.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
04/06/2025 às 09:01:03	Item aberto para lances.
04/06/2025 às 09:29:24	Item com etapa aberta encerrada.
04/06/2025 às 09:29:24	Item encerrado para lances.
04/06/2025 às 09:55:58	Fornecedor ROMEO COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.674.089/0001-93 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:57:00 do dia 04/06/2025. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio da proposta ajustada, com assinatura digital, conforme modelo do Anexo III do Edital..
04/06/2025 às 10:15:51	Fornecedor ROMEO COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.674.089/0001-93 finalizou o envio de anexo.
04/06/2025 às 13:32:05	Fornecedor ROMEO COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.674.089/0001-93 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:33:00 do dia 04/06/2025. Justificativa: Correção Proposta..
04/06/2025 às 13:38:26	Fornecedor ROMEO COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.674.089/0001-93 finalizou o envio de anexo.
04/06/2025 às 13:42:46	Fornecedor ROMEO COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.674.089/0001-93 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:44:00 do dia 04/06/2025. Justificativa: Correção de Proposta Ajustada..
04/06/2025 às 13:58:57	Fornecedor ROMEO COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.674.089/0001-93 finalizou o envio de anexo.
04/06/2025 às 14:04:58	Fornecedor ROMEO COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.674.089/0001-93 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:06:00 do dia 04/06/2025. Justificativa: Correção de Proposta. Apenas item 03 a empresa foi detentora..

05/06/2025 13:56



Data/Hora	Descrição
04/06/2025 às 14:25:49	Fornecedor ROMEO COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.674.089/0001-93 finalizou o envio de anexo.
04/06/2025 às 14:30:35	Fornecedor ROMEO COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.674.089/0001-93 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.796,0000.
05/06/2025 às 09:01:17	Fornecedor ROMEO COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.674.089/0001-93 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:02:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Sr. licitante, solicito documentos de habilitação, conforme relação do Anexo II do Edital.
05/06/2025 às 11:12:11	Fornecedor ROMEO COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.674.089/0001-93 foi inabilitado. Motivo: Não enviou os Documentos de Habilitação no prazo solicitado em Edital, tampouco se manifestou a respeito. Não respondeu às diligências feitas..
05/06/2025 às 13:30:30	Fornecedor MARTINELLI MADEIRAS LTDA, CNPJ 12.014.626/0001-36 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:31:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Sr. licitante, solicito a Proposta Ajustada deste item, com assinatura digital..
05/06/2025 às 13:31:28	Fornecedor MARTINELLI MADEIRAS LTDA, CNPJ 12.014.626/0001-36 finalizou o envio de anexo.
05/06/2025 às 13:35:00	Fornecedor MARTINELLI MADEIRAS LTDA, CNPJ 12.014.626/0001-36 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.797,9900.
05/06/2025 às 13:45:49	Fornecedor MARTINELLI MADEIRAS LTDA, CNPJ 12.014.626/0001-36 foi habilitado.
05/06/2025 às 13:56:47	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Assinado por 1 pessoa: ANDREIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BC27-7B75-1D2C-A922>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90034/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual aquisição de Madeiras Tratadas tipo Pranchas Tratadas e Vigas de Eucalipto para o Município de Chopinzinho		
Entrega de propostas:	De 22/05/2025 às 08:00 até 04/06/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/06/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2025 às 09:35:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/06/2025 às 09:35:52	Srs. licitantes, bom dia!
Sistema	04/06/2025 às 09:37:32	Srs. licitantes, lembrando que os itens 2 e 4 são reserva de cota para as empresas ME/EPP, desta forma aplicaremos o Decreto 296/2022, para esses itens.
Sistema	04/06/2025 às 09:38:28	Situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	04/06/2025 às 09:53:29	Srs. licitantes, estarei solicitando a Proposta Ajustada. Peço que observem o Anexo III do Edital, no envio da Proposta Ajustada.
Sistema	04/06/2025 às 09:53:54	Especialmente os itens 2 a 5 do Anexo III do Edital.
Sistema	04/06/2025 às 09:58:16	Srs. licitantes, neste momento enviar somente a Proposta Ajustada. Documentos Habilitatórios serão solicitados em momento oportuno.
Sistema	04/06/2025 às 10:00:05	Senhores licitantes, o prazo para envio de anexos será encerrado automaticamente pelo sistema. sessão está suspensa, e será retomada hoje (04/06/2025) às 13h30m. Estejam conectados.
Sistema	04/06/2025 às 13:29:54	Boa tarde.
Sistema	04/06/2025 às 13:34:47	Porposta Ajustada enviada pela Propoennte MARTINELLI MADEIRAS EIRELI - EPP, referente aos itens 02 e 04, está conforme o solicitado. Procederei com a aceitação da mesma
Sistema	04/06/2025 às 13:35:13	Lembrando que a empresa foi beneficiada pelo Decreto 296/2022. Prioridade Local/Regional.
Sistema	04/06/2025 às 13:57:12	Porposta Ajustada enviada pela Proponente NILSON ANTUNES, referente aos item 01, está conforme o solicitado. Procederei com a aceitação da mesma

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 14:30:26	Porposta Ajustada enviada pela Proponente ROMEO COMERCIAL LTDA, referente aos item 03, está conforme o solicitado. Procederei com a aceitação da mesma.
Sistema	04/06/2025 às 14:57:51	Srs. licitantes, estou fazendo diligência no item 03. Permaneçam concetados.
Sistema	04/06/2025 às 16:17:44	Srs. licitantes, sessão suspensa até as 09h00 do dia 05/06/2025.
Sistema	05/06/2025 às 09:00:06	Bom dia Srs. licitantes!
Sistema	05/06/2025 às 09:10:14	Srs. licitantes, informo que a proponente MARTINELLI MADEIRAS LTDA enviou os documentos de habilitação, relacionados no Anexo II do Edital, dessa forma os documentos já foram analisados e a empresa cumpre com os requisitos habilitatórios do Edital. Darei sequência com a HABILITAÇÃO da mesma.
Sistema	05/06/2025 às 10:51:41	Srs. licitantes, informo que a proponente NILSON ANTUNES enviou os documentos de habilitação, relacionados no Anexo II do Edital, dessa forma os documentos já foram analisados e a empresa cumpre com os requisitos habilitatórios do Edital. Darei sequência com a HABILITAÇÃO da mesma.
Sistema	05/06/2025 às 11:29:07	Srs. licitantes, sessão suspensa até as 13h30 de hoje (05/06/2025).
Sistema	05/06/2025 às 13:29:48	Sr. licitantes, boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/06/2025 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
04/06/2025 às 09:34:59	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Madeira Construção

Madeira Construção Tipo Madeira: Eucalipto, Formato: Viga, Comprimento: 12M, Largura: 47CM, Aplicação: Construção Civil Em Geral

Quantidade:	37	Valor estimado:	R\$ 1.925,0700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Metro Cúbico		R\$ 71.227,5900 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.545.***_0 - ANDREIA DA SILVA para MARTINELLI MADEIRAS LTDA, CNPJ 12.014.626/0001-36, melhor lance: R\$ 1.797,9900 (unitário) / R\$ 66.525,6300 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.014.745/0001-00 - CSR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1.899,0000 (unitário) R\$ 70.263,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VIGA Modelo/versão: VIGA Valor proposta: R\$ 1.925,0600 (unitário) R\$ 71.227,2200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37
44.872.006/0001-24 - MARIANO NEGOCIOS IMOBILIARIOS E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1.896,8800 (unitário) R\$ 70.184,5600 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: CONFORME EDITAL Valor proposta: R\$ 1.925,0000 (unitário) R\$ 71.225,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37
12.014.626/0001-36 - MARTINELLI MADEIRAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1.797,9900 (unitário) R\$ 66.525,6300 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: CONFORME EDITAL Valor proposta: R\$ 1.925,0700 (unitário) R\$ 71.227,5900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 1.979,7419 (unitário) R\$ 73.250,4503 (total)	-
Marca/Fabricante: Madeira Construção Tipo Madeira: Eucalipto, Format Modelo/versão: Madeira Construção Tipo Madeira: Eucalipto, Format Valor proposta: R\$ 1.979,7419 (unitário) R\$ 73.250,4503 (total) Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37	
34.674.089/0001-93 - ROMEO COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 1.796,0000 (unitário) R\$ 66.452,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ipe Modelo/versão: marcenaria Valor proposta: R\$ 1.925,0700 (unitário) R\$ 71.227,5900 (total) Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37	
58.001.582/0001-00 - VIANA E ARAUJO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 1.798,0000 (unitário) R\$ 66.526,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: rib Modelo/versão: rib Valor proposta: R\$ 2.000,0000 (unitário) R\$ 74.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37	

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2025 às 09:02:02	12.014.626/0001-36	R\$ 1.924,9900
04/06/2025 às 09:06:21	58.001.582/0001-00	R\$ 1.909,0000
04/06/2025 às 09:06:26	12.014.626/0001-36	R\$ 1.908,9900
04/06/2025 às 09:09:12	34.674.089/0001-93	R\$ 1.920,0000
04/06/2025 às 09:09:27	34.674.089/0001-93	R\$ 1.907,0000
04/06/2025 às 09:09:45	12.014.626/0001-36	R\$ 1.906,9900
04/06/2025 às 09:11:31	34.674.089/0001-93	R\$ 1.905,0000
04/06/2025 às 09:11:35	12.014.626/0001-36	R\$ 1.904,9900
04/06/2025 às 09:12:05	34.674.089/0001-93	R\$ 1.903,8000
04/06/2025 às 09:12:13	12.014.626/0001-36	R\$ 1.903,7900
04/06/2025 às 09:12:33	44.872.006/0001-24	R\$ 1.903,7700
04/06/2025 às 09:12:45	58.001.582/0001-00	R\$ 1.898,0000
04/06/2025 às 09:12:55	12.014.626/0001-36	R\$ 1.897,9900
04/06/2025 às 09:14:05	44.872.006/0001-24	R\$ 1.896,8800



Assinado por 1 pessoa: ANDRÉIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopininho1doc.com.br/verificacao/BC27-7B75-1D2C-A922> e informe o código BC27-7B75-1D2C-A922

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2025 às 09:14:27	12.014.626/0001-36	R\$ 1.896,0000
04/06/2025 às 09:16:14	58.001.582/0001-00	R\$ 1.798,0000
04/06/2025 às 09:16:31	12.014.626/0001-36	R\$ 1.797,9900
04/06/2025 às 09:16:40	34.674.089/0001-93	R\$ 1.903,0000
04/06/2025 às 09:17:05	34.674.089/0001-93	R\$ 1.902,0000
04/06/2025 às 09:18:36	46.014.745/0001-00	R\$ 1.900,0000
04/06/2025 às 09:19:28	34.674.089/0001-93	R\$ 1.901,0000
04/06/2025 às 09:20:42	46.014.745/0001-00	R\$ 1.899,9900
04/06/2025 às 09:22:16	46.014.745/0001-00	R\$ 1.899,8000
04/06/2025 às 09:22:21	34.674.089/0001-93	R\$ 1.796,0000
04/06/2025 às 09:23:59	46.014.745/0001-00	R\$ 1.899,5000
04/06/2025 às 09:25:37	46.014.745/0001-00	R\$ 1.899,4000
04/06/2025 às 09:27:26	46.014.745/0001-00	R\$ 1.899,0000

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 09:00:03	A abertura do item 4 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2025 às 09:01:03	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/06/2025 às 09:29:27	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 12.014.626/0001-36	04/06/2025 às 09:47:10	Sr. licitante, considerando que vossa empresa foi beneficiada com o Decreto Municipal 296/2022. Consegue melhorar o valor ofertado para este item?
Sistema para o participante 12.014.626/0001-36	04/06/2025 às 09:52:13	Proponente, permaneceu silente.
Sistema para o participante 12.014.626/0001-36	04/06/2025 às 09:56:18	Sr. Fornecedor MARTINELLI MADEIRAS LTDA, CNPJ 12.014.626/0001-36, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:57:00 do dia 04/06/2025. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio da proposta ajustada, com assinatura digital, conforme modelo do Anexo III do Edital..
Pelo participante 12.014.626/0001-36	04/06/2025 às 10:07:09	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:07:09 de 04/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MARTINELLI MADEIRAS LTDA, CNPJ 12.014.626/0001-36.
Sistema	04/06/2025 às 13:36:19	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/06/2025 13:46:19.
Sistema	05/06/2025 às 09:10:35	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/06/2025 09:20:35.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
04/06/2025 às 09:01:03	Item aberto para lances.
04/06/2025 às 09:29:27	Item com etapa aberta encerrada.

05/06/2025 13:56



Assinado por 1 pessoa: ANDRÉIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://cfdp.inpzininho.1doc.com.br/verificacao/BC277B751D2CA922D303CFB9> e informe o código BC277B751D2CA922

Data/Hora	Descrição
04/06/2025 às 09:29:27	Item encerrado para lances.
04/06/2025 às 09:56:18	Fornecedor MARTINELLI MADEIRAS LTDA, CNPJ 12.014.626/0001-36 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:57:00 do dia 04/06/2025. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio da proposta ajustada, com assinatura digital, conforme modelo do Anexo III do Edital..
04/06/2025 às 10:07:09	Fornecedor MARTINELLI MADEIRAS LTDA, CNPJ 12.014.626/0001-36 finalizou o envio de anexo.
04/06/2025 às 13:36:13	Fornecedor ROMEO COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.674.089/0001-93 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.796,0000. Motivo: Aplicação do Decreto Municipal 296/2022 - Prioridade Local/Regional..
04/06/2025 às 13:36:19	Fornecedor MARTINELLI MADEIRAS LTDA, CNPJ 12.014.626/0001-36 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.797,9900.
05/06/2025 às 09:10:35	Fornecedor MARTINELLI MADEIRAS LTDA, CNPJ 12.014.626/0001-36 foi habilitado.
05/06/2025 às 13:56:47	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BC27-7B75-1D2C-A922

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDREIA DA SILVA (CPF 069.XXX.XXX-70) em 05/06/2025 16:35:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BC27-7B75-1D2C-A922>

Memorando 25- 2.522/2025

De: ANDREIA S. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 05/06/2025 às 16:35:09

Termo de Adjudicação e Homologação.

—
Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

relatorio_termo_homologacao_98750305900342025_item_1.pdf
relatorio_termo_homologacao_98750305900342025_item_2.pdf
relatorio_termo_homologacao_98750305900342025_item_3.pdf
relatorio_termo_homologacao_98750305900342025_item_4.pdf
TERMO_DE_ADJUDICACAO_E_HOMOLOGACAO_PE_90034_2025.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	06/06/2025 08:34:25	ICP-Brasil ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **405C-09AE-7371-C38B**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR
PREGÃO 90034/2025

Às 15:55 horas do dia 05 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 65/2025, Pregão nº 90034/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual Aquisição de Madeiras Tratadas tipo Pranchas Tratadas e Vigas de Eucalipto para o Município de Chopinzinho		
Entrega de propostas:	De 22/05/2025 às 08:00 até 04/06/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/06/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2025 às 09:35:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/06/2025 às 09:35:52	Srs. licitantes, bom dia!
Sistema	04/06/2025 às 09:37:32	Srs. licitantes, lembrando que os itens 2 e 4 são reserva de cota para as empresas ME/EPP, desta forma aplicaremos o Decreto 296/2022, para esses itens.
Sistema	04/06/2025 às 09:38:28	Situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	04/06/2025 às 09:53:29	Srs. licitantes, estarei solicitando a Proposta Ajustada. Peço que observem o Anexo III do Edital, no envio da Proposta Ajustada.
Sistema	04/06/2025 às 09:53:54	Especialmente os itens 2 a 5 do Anexo III do Edital.
Sistema	04/06/2025 às 09:58:16	Srs. licitantes, neste momento enviar somente a Proposta Ajustada. Documentos Habilitatórios serão solicitados em momento oportuno.
Sistema	04/06/2025 às 10:00:05	Senhores licitantes, o prazo para envio de anexos será encerrado automaticamente pelo sistema. sessão está suspensa, e será retomada hoje (04/06/2025) às 13h30m. Estejam conectados.
Sistema	04/06/2025 às 13:29:54	Boa tarde.
Sistema	04/06/2025 às 13:34:47	Porposta Ajustada enviada pela Propoennte MARTINELLI MADEIRAS EIRELI - EPP, referente aos itens 02 e 04, está conforme o solicitado. Procederei com a aceitação da mesma
Sistema	04/06/2025 às 13:35:13	Lembrando que a empresa foi beneficiada pelo Decreto 296/2022. Prioridade Local/Regional.
Sistema	04/06/2025 às 13:57:12	Porposta Ajustada enviada pela Proponente NILSON ANTUNES, referente aos item 01, está conforme o solicitado. Procederei com a aceitação da mesma

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 14:30:26	Porposta Ajustada enviada pela Proponente ROMEO COMERCIAL LTDA, referente aos item 03, está conforme o solicitado. Procederei com a aceitação da mesma.
Sistema	04/06/2025 às 14:57:51	Srs. licitantes, estou fazendo diligência no item 03. Permaneçam concetados.
Sistema	04/06/2025 às 16:17:44	Srs. licitantes, sessão suspensa até as 09h00 do dia 05/06/2025.
Sistema	05/06/2025 às 09:00:06	Bom dia Srs. licitantes!
Sistema	05/06/2025 às 09:10:14	Srs. licitantes, informo que a proponente MARTINELLI MADEIRAS LTDA enviou os documentos de habilitação, relacionados no Anexo II do Edital, dessa forma os documentos já foram analisados e a empresa cumpre com os requisitos habilitatórios do Edital. Darei sequência com a HABILITAÇÃO da mesma.
Sistema	05/06/2025 às 10:51:41	Srs. licitantes, informo que a proponente NILSON ANTUNES enviou os documentos de habilitação, relacionados no Anexo II do Edital, dessa forma os documentos já foram analisados e a empresa cumpre com os requisitos habilitatórios do Edital. Darei sequência com a HABILITAÇÃO da mesma.
Sistema	05/06/2025 às 11:29:07	Srs. licitantes, sessão suspensa até as 13h30 de hoje (05/06/2025).
Sistema	05/06/2025 às 13:29:48	Sr. licitantes, boa tarde.
Sistema	05/06/2025 às 15:50:14	Srs. licitantes, conforme CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CADASTRO DE RESERVA - Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto n.º 73, de 2023.
Sistema	05/06/2025 às 15:50:25	Aos interessados em compor o cadastro reserva, deverão enviar no e-mail: licita2@chopinzinho.pr.gov.br , o anexo da Ata, disponível no Anexo VII do Edital, preenchido, conforme os dados solicitados no anexo.
Sistema	05/06/2025 às 15:51:13	A manifestação deverá ocorrer até as 16h00 do dia 06/06/2025, no e-mail já citado.
Sistema	05/06/2025 às 15:51:20	O presente Certame será encerrado.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/06/2025 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
04/06/2025 às 09:34:59	Início da etapa de julgamento de propostas



Item 1 - Tábua madeira

Tábua Madeira Espécie: Eucalipto, Largura: 30CM, Espessura: 27MM, Tipo Acabamento: Tratado

Quantidade:	113	Valor estimado:	R\$ 1.946,2000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Metro Cúbico		R\$ 219.920,6000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.378.***-*0 - ALVARO DENIS CENI SCOLARO para NILSON ANTUNES, CNPJ 19.503.545/0001-49, melhor lance: R\$ 1.780,0000 (unitário) / R\$ 201.140,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.014.745/0001-00 - CSR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1.945,0000 (unitário) R\$ 219.785,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TABUA Modelo/versão: TABUA Valor proposta: R\$ 1.946,1800 (unitário) R\$ 219.918,3400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 113
23.380.134/0001-80 - EFFORT NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 1.939,9900 (unitário) R\$ 219.218,8700 (total)	-
Marca/Fabricante: MADEIREIRA KLENK Modelo/versão: MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADA Valor proposta: R\$ 1.946,2000 (unitário) R\$ 219.920,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 113
12.014.626/0001-36 - MARTINELLI MADEIRAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1.791,9900 (unitário) R\$ 202.494,8700 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: CONFORME EDITAL Valor proposta: R\$ 1.946,2000 (unitário) R\$ 219.920,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 113

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.503.545/0001-49 - NILSON ANTUNES Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1.780,0000 (unitário) R\$ 201.140,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: propria Valor proposta: R\$ 1.946,2000 (unitário) R\$ 219.920,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 113
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 1.989,0164 (unitário) R\$ 224.758,8532 (total)	-
Marca/Fabricante: Tábua Madeira Espécie: Eucalipto, Largura: 30CM, E Modelo/versão: Tábua Madeira Espécie: Eucalipto, Largura: 30CM, E Valor proposta: R\$ 1.989,0164 (unitário) R\$ 224.758,8532 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 113
34.674.089/0001-93 - ROMEO COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 1.781,0000 (unitário) R\$ 201.253,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ipe Modelo/versão: marcenaria Valor proposta: R\$ 1.946,2000 (unitário) R\$ 219.920,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 113
58.001.582/0001-00 - VIANA E ARAUJO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 1.798,0000 (unitário) R\$ 203.174,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: rib Modelo/versão: rib Valor proposta: R\$ 2.000,0000 (unitário) R\$ 226.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 113

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2025 às 09:01:44	12.014.626/0001-36	R\$ 1.946,1700
04/06/2025 às 09:02:43	19.503.545/0001-49	R\$ 1.945,0000
04/06/2025 às 09:02:49	12.014.626/0001-36	R\$ 1.944,9900
04/06/2025 às 09:03:53	19.503.545/0001-49	R\$ 1.944,9800
04/06/2025 às 09:04:17	12.014.626/0001-36	R\$ 1.944,9700
04/06/2025 às 09:05:17	19.503.545/0001-49	R\$ 1.944,9600
04/06/2025 às 09:05:44	58.001.582/0001-00	R\$ 1.945,0000
04/06/2025 às 09:05:46	12.014.626/0001-36	R\$ 1.944,9500

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2025 às 09:06:28	58.001.582/0001-00	R\$ 1.909,0000
04/06/2025 às 09:06:32	12.014.626/0001-36	R\$ 1.908,9900
04/06/2025 às 09:06:44	19.503.545/0001-49	R\$ 1.908,9800
04/06/2025 às 09:06:57	12.014.626/0001-36	R\$ 1.908,9700
04/06/2025 às 09:07:09	19.503.545/0001-49	R\$ 1.908,9400
04/06/2025 às 09:07:18	12.014.626/0001-36	R\$ 1.908,9300
04/06/2025 às 09:07:32	19.503.545/0001-49	R\$ 1.908,9200
04/06/2025 às 09:07:37	12.014.626/0001-36	R\$ 1.908,9100
04/06/2025 às 09:07:56	19.503.545/0001-49	R\$ 1.908,9000
04/06/2025 às 09:08:01	23.380.134/0001-80	R\$ 1.946,1700
04/06/2025 às 09:08:04	12.014.626/0001-36	R\$ 1.908,8900
04/06/2025 às 09:08:38	19.503.545/0001-49	R\$ 1.908,8800
04/06/2025 às 09:08:43	12.014.626/0001-36	R\$ 1.908,8500
04/06/2025 às 09:08:53	34.674.089/0001-93	R\$ 1.940,0000
04/06/2025 às 09:08:58	23.380.134/0001-80	R\$ 1.939,9900
04/06/2025 às 09:09:14	19.503.545/0001-49	R\$ 1.908,8000
04/06/2025 às 09:09:21	12.014.626/0001-36	R\$ 1.908,7900
04/06/2025 às 09:09:42	19.503.545/0001-49	R\$ 1.908,7500
04/06/2025 às 09:09:46	34.674.089/0001-93	R\$ 1.905,0000
04/06/2025 às 09:09:58	12.014.626/0001-36	R\$ 1.904,9900
04/06/2025 às 09:10:26	19.503.545/0001-49	R\$ 1.904,9000
04/06/2025 às 09:10:34	12.014.626/0001-36	R\$ 1.903,8900
04/06/2025 às 09:10:46	19.503.545/0001-49	R\$ 1.903,8500
04/06/2025 às 09:11:05	12.014.626/0001-36	R\$ 1.903,8400
04/06/2025 às 09:11:16	19.503.545/0001-49	R\$ 1.903,8100
04/06/2025 às 09:11:22	12.014.626/0001-36	R\$ 1.903,8000
04/06/2025 às 09:11:42	34.674.089/0001-93	R\$ 1.902,0000
04/06/2025 às 09:11:48	12.014.626/0001-36	R\$ 1.901,9900
04/06/2025 às 09:12:02	19.503.545/0001-49	R\$ 1.901,9000
04/06/2025 às 09:12:07	12.014.626/0001-36	R\$ 1.901,8900
04/06/2025 às 09:12:22	34.674.089/0001-93	R\$ 1.901,0000
04/06/2025 às 09:12:28	12.014.626/0001-36	R\$ 1.900,9900
04/06/2025 às 09:12:32	58.001.582/0001-00	R\$ 1.898,0000
04/06/2025 às 09:12:37	12.014.626/0001-36	R\$ 1.897,9900

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://choduzinho.1doc.com.br/verificacao/405C09AE7371C38B> e informe o código: 405C09AE7371C38B

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2025 às 09:12:51	19.503.545/0001-49	R\$ 1.897,5000
04/06/2025 às 09:13:01	12.014.626/0001-36	R\$ 1.897,4900
04/06/2025 às 09:13:19	19.503.545/0001-49	R\$ 1.897,4000
04/06/2025 às 09:13:24	12.014.626/0001-36	R\$ 1.897,3900
04/06/2025 às 09:13:42	19.503.545/0001-49	R\$ 1.897,2000
04/06/2025 às 09:13:47	12.014.626/0001-36	R\$ 1.897,1900
04/06/2025 às 09:14:05	19.503.545/0001-49	R\$ 1.897,1500
04/06/2025 às 09:14:15	12.014.626/0001-36	R\$ 1.897,1400
04/06/2025 às 09:14:30	19.503.545/0001-49	R\$ 1.897,1000
04/06/2025 às 09:14:34	12.014.626/0001-36	R\$ 1.897,0900
04/06/2025 às 09:14:52	19.503.545/0001-49	R\$ 1.897,0000
04/06/2025 às 09:15:03	12.014.626/0001-36	R\$ 1.896,9900
04/06/2025 às 09:15:20	19.503.545/0001-49	R\$ 1.896,5000
04/06/2025 às 09:15:27	12.014.626/0001-36	R\$ 1.896,4900
04/06/2025 às 09:15:45	19.503.545/0001-49	R\$ 1.896,4700
04/06/2025 às 09:15:52	12.014.626/0001-36	R\$ 1.896,4600
04/06/2025 às 09:16:12	19.503.545/0001-49	R\$ 1.896,4000
04/06/2025 às 09:16:20	58.001.582/0001-00	R\$ 1.798,0000
04/06/2025 às 09:16:36	34.674.089/0001-93	R\$ 1.797,0000
04/06/2025 às 09:16:37	12.014.626/0001-36	R\$ 1.797,9900
04/06/2025 às 09:16:41	12.014.626/0001-36	R\$ 1.796,9900
04/06/2025 às 09:16:52	19.503.545/0001-49	R\$ 1.796,9000
04/06/2025 às 09:16:57	12.014.626/0001-36	R\$ 1.795,9900
04/06/2025 às 09:17:15	12.014.626/0001-36	R\$ 1.795,9800
04/06/2025 às 09:17:32	19.503.545/0001-49	R\$ 1.795,5000
04/06/2025 às 09:17:37	12.014.626/0001-36	R\$ 1.795,4900
04/06/2025 às 09:17:59	19.503.545/0001-49	R\$ 1.795,4800
04/06/2025 às 09:18:09	12.014.626/0001-36	R\$ 1.795,3000
04/06/2025 às 09:18:23	19.503.545/0001-49	R\$ 1.795,2900
04/06/2025 às 09:18:29	12.014.626/0001-36	R\$ 1.795,2800
04/06/2025 às 09:18:53	19.503.545/0001-49	R\$ 1.795,2700
04/06/2025 às 09:18:58	12.014.626/0001-36	R\$ 1.795,2600
04/06/2025 às 09:19:12	34.674.089/0001-93	R\$ 1.796,0000
04/06/2025 às 09:19:16	19.503.545/0001-49	R\$ 1.795,2000

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DENIS CEN SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chodinzinho.1doc.com.br/verificacao/405C09AE7371C38B> e informe o código: 405C09AE7371-C38B

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2025 às 09:19:21	12.014.626/0001-36	R\$ 1.795,1900
04/06/2025 às 09:19:38	19.503.545/0001-49	R\$ 1.795,1000
04/06/2025 às 09:19:43	12.014.626/0001-36	R\$ 1.795,0900
04/06/2025 às 09:20:00	19.503.545/0001-49	R\$ 1.795,0000
04/06/2025 às 09:20:05	12.014.626/0001-36	R\$ 1.794,9900
04/06/2025 às 09:20:30	19.503.545/0001-49	R\$ 1.794,0000
04/06/2025 às 09:20:35	12.014.626/0001-36	R\$ 1.793,9900
04/06/2025 às 09:20:54	19.503.545/0001-49	R\$ 1.793,0000
04/06/2025 às 09:21:02	12.014.626/0001-36	R\$ 1.792,9900
04/06/2025 às 09:21:24	19.503.545/0001-49	R\$ 1.792,0000
04/06/2025 às 09:21:30	12.014.626/0001-36	R\$ 1.791,9900
04/06/2025 às 09:21:49	19.503.545/0001-49	R\$ 1.791,0000
04/06/2025 às 09:21:58	34.674.089/0001-93	R\$ 1.790,0000
04/06/2025 às 09:22:17	19.503.545/0001-49	R\$ 1.789,0000
04/06/2025 às 09:23:45	46.014.745/0001-00	R\$ 1.946,1000
04/06/2025 às 09:25:26	46.014.745/0001-00	R\$ 1.946,0000
04/06/2025 às 09:27:11	46.014.745/0001-00	R\$ 1.945,0000
04/06/2025 às 09:28:45	34.674.089/0001-93	R\$ 1.788,0000
04/06/2025 às 09:29:00	19.503.545/0001-49	R\$ 1.787,0000
04/06/2025 às 09:29:28	34.674.089/0001-93	R\$ 1.786,0000
04/06/2025 às 09:29:43	19.503.545/0001-49	R\$ 1.784,0000
04/06/2025 às 09:30:09	34.674.089/0001-93	R\$ 1.783,0000
04/06/2025 às 09:30:17	19.503.545/0001-49	R\$ 1.782,0000
04/06/2025 às 09:31:58	34.674.089/0001-93	R\$ 1.781,0000
04/06/2025 às 09:32:07	19.503.545/0001-49	R\$ 1.780,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 09:00:03	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2025 às 09:01:03	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/06/2025 às 09:34:08	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 19.503.545/0001-49	04/06/2025 às 09:41:20	Sr . licitante, está ciente que o presente certame é Registro de Preços? Que o município irá adquirir os itens de forma parcelada ?
Pelo participante 19.503.545/0001-49	04/06/2025 às 09:43:44	sim, estou ciente

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 19.503.545/0001-49	04/06/2025 às 09:45:20	OK
Sistema para o participante 19.503.545/0001-49	04/06/2025 às 09:46:02	Consegue melhorar o valor ofertado para este item?
Pelo participante 19.503.545/0001-49	04/06/2025 às 09:47:05	senhor pregoeiro,infelizmente não consigo
Sistema para o participante 19.503.545/0001-49	04/06/2025 às 09:47:25	ok
Sistema para o participante 19.503.545/0001-49	04/06/2025 às 09:54:53	Sr. Fornecedor NILSON ANTUNES, CNPJ 19.503.545/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:56:00 do dia 04/06/2025. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio da proposta ajustada, com assinatura digital, conforme modelo do Anexo III do Edital..
Pelo participante 19.503.545/0001-49	04/06/2025 às 10:44:35	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:44:35 de 04/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor NILSON ANTUNES, CNPJ 19.503.545/0001-49.
Sistema para o participante 19.503.545/0001-49	04/06/2025 às 13:31:01	Sr. licitante, na Proposta, o descritivo do objeto deve estar conforme Anexo I do Edital.
Sistema para o participante 19.503.545/0001-49	04/06/2025 às 13:31:07	Favor corrigir.
Sistema para o participante 19.503.545/0001-49	04/06/2025 às 13:31:21	Sr. Fornecedor NILSON ANTUNES, CNPJ 19.503.545/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:32:00 do dia 04/06/2025. Justificativa: Correção da Proposta..
Pelo participante 19.503.545/0001-49	04/06/2025 às 13:54:12	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:54:12 de 04/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor NILSON ANTUNES, CNPJ 19.503.545/0001-49.
Pelo participante 19.503.545/0001-49	04/06/2025 às 13:54:21	Anexado!
Sistema	04/06/2025 às 13:57:20	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/06/2025 14:07:20.
Sistema para o participante 19.503.545/0001-49	04/06/2025 às 15:02:17	Sr. Fornecedor NILSON ANTUNES, CNPJ 19.503.545/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:03:00 do dia 04/06/2025. Justificativa: Sr. licitante, solicito documentos de habilitação, conforme relação do Anexo II do Edital..
Pelo participante 19.503.545/0001-49	04/06/2025 às 15:37:54	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:37:54 de 04/06/2025. 17 anexos foram enviados pelo fornecedor NILSON ANTUNES, CNPJ 19.503.545/0001-49.
Pelo participante 19.503.545/0001-49	04/06/2025 às 15:38:01	Anexado!
Sistema para o participante 19.503.545/0001-49	05/06/2025 às 09:03:51	Sr. licitante, enviar novamente o arquivo da CND Estadual e Municipal.
Sistema para o participante 19.503.545/0001-49	05/06/2025 às 09:04:14	Enviar ainda a Inscrição Municipal, conforme item 1.3.2 do Anexo II do Edital
Sistema para o participante 19.503.545/0001-49	05/06/2025 às 09:04:31	Pode ser alvará, onde conste o nº da Inscrição.
Sistema para o participante 19.503.545/0001-49	05/06/2025 às 09:05:07	Sr. Fornecedor NILSON ANTUNES, CNPJ 19.503.545/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:06:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Enviar novamente o arquivo da CND Estadual e Municipal, e Alvará/Inscrição Municipal..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 19.503.545/0001-49	05/06/2025 às 09:05:23	Os arquivos enviados anteriormente estão corrompidos.
Sistema para o participante 19.503.545/0001-49	05/06/2025 às 10:41:18	Sr. licitante, informo que consegui renomear o arquivo para Pdf e abrir.
Sistema para o participante 19.503.545/0001-49	05/06/2025 às 10:49:19	Os mesmos foram anexados na aba "diligências".
Sistema para o participante 19.503.545/0001-49	05/06/2025 às 10:49:49	Peço desculpas, pelo lapso.
Sistema	05/06/2025 às 10:51:47	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/06/2025 11:01:47.
Sistema para o participante 19.503.545/0001-49	05/06/2025 às 10:51:47	O item 1 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 10:51:47 de 05/06/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor NILSON ANTUNES, CNPJ 19.503.545/0001-49 foram excluídos. Motivo: Fornecedor habilitado.
Sistema	05/06/2025 às 13:56:47	A fase de recurso do item 1 está aberta até 10/06/2025.
Sistema	05/06/2025 às 15:49:30	A fase de recurso do item 1 foi finalizada antes do prazo previsto. Todos os fornecedores já se manifestaram. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
04/06/2025 às 09:54:53	Fornecedor NILSON ANTUNES, CNPJ 19.503.545/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio 11:56:00 do dia 04/06/2025. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio da proposta ajustada, com assinatura digital conforme modelo do Anexo III do Edital..
04/06/2025 às 10:44:35	Fornecedor NILSON ANTUNES, CNPJ 19.503.545/0001-49 finalizou o envio de anexo.
04/06/2025 às 13:31:21	Fornecedor NILSON ANTUNES, CNPJ 19.503.545/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio 15:32:00 do dia 04/06/2025. Justificativa: Correção da Proposta..
04/06/2025 às 13:54:12	Fornecedor NILSON ANTUNES, CNPJ 19.503.545/0001-49 finalizou o envio de anexo.
04/06/2025 às 15:02:17	Fornecedor NILSON ANTUNES, CNPJ 19.503.545/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio 17:03:00 do dia 04/06/2025. Justificativa: Sr. licitante, solicito documentos de habilitação, conforme relação do Anexo II do Edital..
04/06/2025 às 15:37:54	Fornecedor NILSON ANTUNES, CNPJ 19.503.545/0001-49 finalizou o envio de anexo.
05/06/2025 às 09:05:07	Fornecedor NILSON ANTUNES, CNPJ 19.503.545/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio 11:06:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Enviar novamente o arquivo da CND Estadual e Municipal, e Alvará/Inscrição Municipal..
05/06/2025 às 14:29:23	Fornecedor MARTINELLI MADEIRAS LTDA, CNPJ 12.014.626/0001-36 registra a desistência de cadastrar recurso.
05/06/2025 às 15:49:30	Prazo recursal adiantado.
05/06/2025 às 15:55:41	Fornecedor NILSON ANTUNES, CNPJ 19.503.545/0001-49 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.780,0000.
05/06/2025 às 15:55:41	Item homologado.



Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	04/06/2025 14:07:20
Intenção de recurso na habilitação:	05/06/2025 11:01:47
Recurso:	05/06/2025 15:49:30
Contrarrazão:	05/06/2025 15:49:30

Recursos realizados:

12.014.626/0001-36 - MARTINELLI MADEIRAS LTDA

Intenção de recurso na habilitação:	05/06/2025 10:59:04
Recurso:	(Desistiu Cadastro) 05/06/2025 14:29:23
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR
PREGÃO 90034/2025

Às 15:55 horas do dia 05 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 65/2025, Pregão nº 90034/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual Aquisição de Madeiras Tratadas tipo Pranchas Tratadas e Vigas de Eucalipto para o Município de Chopinzinho		
Entrega de propostas:	De 22/05/2025 às 08:00 até 04/06/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/06/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2025 às 09:35:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/06/2025 às 09:35:52	Srs. licitantes, bom dia!
Sistema	04/06/2025 às 09:37:32	Srs. licitantes, lembrando que os itens 2 e 4 são reserva de cota para as empresas ME/EPP, desta forma aplicaremos o Decreto 296/2022, para esses itens.
Sistema	04/06/2025 às 09:38:28	Situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	04/06/2025 às 09:53:29	Srs. licitantes, estarei solicitando a Proposta Ajustada. Peço que observem o Anexo III do Edital, no envio da Proposta Ajustada.
Sistema	04/06/2025 às 09:53:54	Especialmente os itens 2 a 5 do Anexo III do Edital.
Sistema	04/06/2025 às 09:58:16	Srs. licitantes, neste momento enviar somente a Proposta Ajustada. Documentos Habilitatórios serão solicitados em momento oportuno.
Sistema	04/06/2025 às 10:00:05	Senhores licitantes, o prazo para envio de anexos será encerrado automaticamente pelo sistema. sessão está suspensa, e será retomada hoje (04/06/2025) às 13h30m. Estejam conectados.
Sistema	04/06/2025 às 13:29:54	Boa tarde.
Sistema	04/06/2025 às 13:34:47	Porposta Ajustada enviada pela Propoennte MARTINELLI MADEIRAS EIRELI - EPP, referente aos itens 02 e 04, está conforme o solicitado. Procederei com a aceitação da mesma
Sistema	04/06/2025 às 13:35:13	Lembrando que a empresa foi beneficiada pelo Decreto 296/2022. Prioridade Local/Regional.
Sistema	04/06/2025 às 13:57:12	Porposta Ajustada enviada pela Proponente NILSON ANTUNES, referente aos item 01, está conforme o solicitado. Procederei com a aceitação da mesma

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/405C09AE7371C38BC97BF261> e informe o código 405C-09AE-7371-C38B



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 14:30:26	Porposta Ajustada enviada pela Proponente ROMEO COMERCIAL LTDA, referente aos item 03, está conforme o solicitado. Procederei com a aceitação da mesma.
Sistema	04/06/2025 às 14:57:51	Srs. licitantes, estou fazendo diligência no item 03. Permaneçam concetados.
Sistema	04/06/2025 às 16:17:44	Srs. licitantes, sessão suspensa até as 09h00 do dia 05/06/2025.
Sistema	05/06/2025 às 09:00:06	Bom dia Srs. licitantes!
Sistema	05/06/2025 às 09:10:14	Srs. licitantes, informo que a proponente MARTINELLI MADEIRAS LTDA enviou os documentos de habilitação, relacionados no Anexo II do Edital, dessa forma os documentos já foram analisados e a empresa cumpre com os requisitos habilitatórios do Edital. Darei sequência com a HABILITAÇÃO da mesma.
Sistema	05/06/2025 às 10:51:41	Srs. licitantes, informo que a proponente NILSON ANTUNES enviou os documentos de habilitação, relacionados no Anexo II do Edital, dessa forma os documentos já foram analisados e a empresa cumpre com os requisitos habilitatórios do Edital. Darei sequência com a HABILITAÇÃO da mesma.
Sistema	05/06/2025 às 11:29:07	Srs. licitantes, sessão suspensa até as 13h30 de hoje (05/06/2025).
Sistema	05/06/2025 às 13:29:48	Sr. licitantes, boa tarde.
Sistema	05/06/2025 às 15:50:14	Srs. licitantes, conforme CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CADASTRO DE RESERVA - Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto n.º 73, de 2023.
Sistema	05/06/2025 às 15:50:25	Aos interessados em compor o cadastro reserva, deverão enviar no e-mail: licita2@chopinzinho.pr.gov.br , o anexo da Ata, disponível no Anexo VII do Edital, preenchido, conforme os dados solicitados no anexo.
Sistema	05/06/2025 às 15:51:13	A manifestação deverá ocorrer até as 16h00 do dia 06/06/2025, no e-mail já citado.
Sistema	05/06/2025 às 15:51:20	O presente Certame será encerrado.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/06/2025 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
04/06/2025 às 09:34:59	Início da etapa de julgamento de propostas



Item 2 - Tábua madeira

Tábua Madeira Espécie: Eucalipto, Largura: 30CM, Espessura: 27MM, Tipo Acabamento: Tratado

Quantidade:	37	Valor estimado:	R\$ 1.946,2000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Metro Cúbico		R\$ 72.009,4000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.378.***.0 - ALVARO DENIS CENI SCOLARO para MARTINELLI MADEIRAS LTDA, CNPJ 12.014.626/0001-36, melhor lance: R\$ 1.792,9900 (unitário) / R\$ 66.340,6300 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.014.745/0001-00 - CSR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1.945,0000 (unitário) R\$ 71.965,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TABUA Modelo/versão: TABUA Valor proposta: R\$ 1.946,1800 (unitário) R\$ 72.008,6600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37
23.380.134/0001-80 - EFFORT NEGOCIOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 1.929,8400 (unitário) R\$ 71.404,0800 (total)	-
Marca/Fabricante: MADEIREIRA KLENK Modelo/versão: MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADA Valor proposta: R\$ 1.946,2000 (unitário) R\$ 72.009,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37
12.014.626/0001-36 - MARTINELLI MADEIRAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1.792,9900 (unitário) R\$ 66.340,6300 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: CONFORME EDITAL Valor proposta: R\$ 1.946,2000 (unitário) R\$ 72.009,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.503.545/0001-49 - NILSON ANTUNES Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1.780,0000 (unitário) R\$ 65.860,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: propria Valor proposta: R\$ 1.946,2000 (unitário) R\$ 72.009,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 1.973,0575 (unitário) R\$ 73.003,1275 (total)	-
Marca/Fabricante: Tábua Madeira Espécie: Eucalipto, Largura: 30CM, E Modelo/versão: Tábua Madeira Espécie: Eucalipto, Largura: 30CM, E Valor proposta: R\$ 1.973,0575 (unitário) R\$ 73.003,1275 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37
34.674.089/0001-93 - ROMEO COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 1.781,0000 (unitário) R\$ 65.897,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ipe Modelo/versão: marcenaria Valor proposta: R\$ 1.946,2000 (unitário) R\$ 72.009,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37
58.001.582/0001-00 - VIANA E ARAUJO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 1.798,0000 (unitário) R\$ 66.526,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: rib Modelo/versão: rib Valor proposta: R\$ 2.000,0000 (unitário) R\$ 74.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2025 às 09:01:48	12.014.626/0001-36	R\$ 1.946,1700
04/06/2025 às 09:02:45	19.503.545/0001-49	R\$ 1.945,0000
04/06/2025 às 09:02:54	12.014.626/0001-36	R\$ 1.944,9900
04/06/2025 às 09:03:55	19.503.545/0001-49	R\$ 1.944,9800
04/06/2025 às 09:04:22	12.014.626/0001-36	R\$ 1.944,9700
04/06/2025 às 09:05:19	19.503.545/0001-49	R\$ 1.944,9600
04/06/2025 às 09:05:49	12.014.626/0001-36	R\$ 1.944,9500
04/06/2025 às 09:05:57	58.001.582/0001-00	R\$ 1.939,0000



Assinado por: ALVARO DENIS CENI SOCLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cfdp.cnpj.gov.br/verificacao/405C-09AE-7371-C38B e informe o código 405C-09AE-7371-C38B

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2025 às 09:06:10	12.014.626/0001-36	R\$ 1.938,9900
04/06/2025 às 09:06:26	19.503.545/0001-49	R\$ 1.938,9800
04/06/2025 às 09:06:37	12.014.626/0001-36	R\$ 1.938,9700
04/06/2025 às 09:06:56	19.503.545/0001-49	R\$ 1.938,9500
04/06/2025 às 09:07:02	12.014.626/0001-36	R\$ 1.938,9400
04/06/2025 às 09:07:19	19.503.545/0001-49	R\$ 1.938,9000
04/06/2025 às 09:07:25	12.014.626/0001-36	R\$ 1.938,8900
04/06/2025 às 09:07:44	19.503.545/0001-49	R\$ 1.938,8700
04/06/2025 às 09:07:59	12.014.626/0001-36	R\$ 1.938,8600
04/06/2025 às 09:08:00	23.380.134/0001-80	R\$ 1.938,8500
04/06/2025 às 09:08:09	12.014.626/0001-36	R\$ 1.938,8400
04/06/2025 às 09:08:10	23.380.134/0001-80	R\$ 1.938,8300
04/06/2025 às 09:08:15	12.014.626/0001-36	R\$ 1.938,8200
04/06/2025 às 09:08:16	23.380.134/0001-80	R\$ 1.938,8100
04/06/2025 às 09:08:20	19.503.545/0001-49	R\$ 1.938,8000
04/06/2025 às 09:08:20	23.380.134/0001-80	R\$ 1.938,7900
04/06/2025 às 09:08:23	12.014.626/0001-36	R\$ 1.938,7800
04/06/2025 às 09:08:24	23.380.134/0001-80	R\$ 1.938,7700
04/06/2025 às 09:08:28	12.014.626/0001-36	R\$ 1.938,5000
04/06/2025 às 09:08:29	23.380.134/0001-80	R\$ 1.938,4900
04/06/2025 às 09:08:34	12.014.626/0001-36	R\$ 1.938,0000
04/06/2025 às 09:08:34	23.380.134/0001-80	R\$ 1.937,9900
04/06/2025 às 09:08:39	12.014.626/0001-36	R\$ 1.937,8500
04/06/2025 às 09:08:40	23.380.134/0001-80	R\$ 1.937,8400
04/06/2025 às 09:08:46	12.014.626/0001-36	R\$ 1.937,0000
04/06/2025 às 09:08:47	23.380.134/0001-80	R\$ 1.936,9900
04/06/2025 às 09:08:54	12.014.626/0001-36	R\$ 1.936,5000
04/06/2025 às 09:08:54	23.380.134/0001-80	R\$ 1.936,4900
04/06/2025 às 09:08:57	12.014.626/0001-36	R\$ 1.936,3000
04/06/2025 às 09:08:58	23.380.134/0001-80	R\$ 1.936,2900
04/06/2025 às 09:09:02	34.674.089/0001-93	R\$ 1.940,0000
04/06/2025 às 09:09:04	12.014.626/0001-36	R\$ 1.936,2000
04/06/2025 às 09:09:04	23.380.134/0001-80	R\$ 1.936,1900
04/06/2025 às 09:09:12	12.014.626/0001-36	R\$ 1.936,0000

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://choduzinho.1doc.com.br/verificacao/405C09AE7371C38B> e informe o código: 405C09AE7371-C38B

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2025 às 09:09:13	23.380.134/0001-80	R\$ 1.935,9900
04/06/2025 às 09:09:31	19.503.545/0001-49	R\$ 1.935,9000
04/06/2025 às 09:09:32	23.380.134/0001-80	R\$ 1.935,8900
04/06/2025 às 09:09:36	12.014.626/0001-36	R\$ 1.935,8800
04/06/2025 às 09:09:37	23.380.134/0001-80	R\$ 1.935,8700
04/06/2025 às 09:09:41	34.674.089/0001-93	R\$ 1.934,0000
04/06/2025 às 09:09:41	23.380.134/0001-80	R\$ 1.933,9900
04/06/2025 às 09:09:50	12.014.626/0001-36	R\$ 1.933,9800
04/06/2025 às 09:09:51	23.380.134/0001-80	R\$ 1.933,9700
04/06/2025 às 09:09:55	19.503.545/0001-49	R\$ 1.933,9000
04/06/2025 às 09:09:56	23.380.134/0001-80	R\$ 1.933,8900
04/06/2025 às 09:10:04	12.014.626/0001-36	R\$ 1.933,8800
04/06/2025 às 09:10:05	23.380.134/0001-80	R\$ 1.933,8700
04/06/2025 às 09:10:11	12.014.626/0001-36	R\$ 1.933,8600
04/06/2025 às 09:10:12	23.380.134/0001-80	R\$ 1.933,8500
04/06/2025 às 09:10:22	12.014.626/0001-36	R\$ 1.933,8400
04/06/2025 às 09:10:22	23.380.134/0001-80	R\$ 1.933,8300
04/06/2025 às 09:10:29	12.014.626/0001-36	R\$ 1.933,8200
04/06/2025 às 09:10:30	23.380.134/0001-80	R\$ 1.933,8100
04/06/2025 às 09:10:36	19.503.545/0001-49	R\$ 1.933,8000
04/06/2025 às 09:10:37	23.380.134/0001-80	R\$ 1.933,7900
04/06/2025 às 09:10:38	12.014.626/0001-36	R\$ 1.933,8000
04/06/2025 às 09:10:41	12.014.626/0001-36	R\$ 1.933,7500
04/06/2025 às 09:10:42	23.380.134/0001-80	R\$ 1.933,7400
04/06/2025 às 09:10:56	19.503.545/0001-49	R\$ 1.933,7000
04/06/2025 às 09:10:56	23.380.134/0001-80	R\$ 1.933,6900
04/06/2025 às 09:11:06	19.503.545/0001-49	R\$ 1.933,5000
04/06/2025 às 09:11:07	23.380.134/0001-80	R\$ 1.933,4900
04/06/2025 às 09:11:09	12.014.626/0001-36	R\$ 1.932,5000
04/06/2025 às 09:11:10	23.380.134/0001-80	R\$ 1.932,4900
04/06/2025 às 09:11:25	12.014.626/0001-36	R\$ 1.932,0000
04/06/2025 às 09:11:26	23.380.134/0001-80	R\$ 1.931,9900
04/06/2025 às 09:11:35	19.503.545/0001-49	R\$ 1.931,9000
04/06/2025 às 09:11:35	23.380.134/0001-80	R\$ 1.931,8900

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chodinzinho.1doc.com.br/verificacao/405C09AE7371C38B> e informe o código: 405C09AE7371C38B

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2025 às 09:11:36	34.674.089/0001-93	R\$ 1.930,0000
04/06/2025 às 09:11:37	23.380.134/0001-80	R\$ 1.929,9900
04/06/2025 às 09:11:40	12.014.626/0001-36	R\$ 1.929,8500
04/06/2025 às 09:11:41	23.380.134/0001-80	R\$ 1.929,8400
04/06/2025 às 09:11:50	34.674.089/0001-93	R\$ 1.928,0000
04/06/2025 às 09:11:54	12.014.626/0001-36	R\$ 1.927,9900
04/06/2025 às 09:12:11	19.503.545/0001-49	R\$ 1.927,9000
04/06/2025 às 09:12:17	34.674.089/0001-93	R\$ 1.926,0000
04/06/2025 às 09:12:24	12.014.626/0001-36	R\$ 1.925,9900
04/06/2025 às 09:12:36	58.001.582/0001-00	R\$ 1.898,0000
04/06/2025 às 09:12:41	12.014.626/0001-36	R\$ 1.897,9900
04/06/2025 às 09:13:01	19.503.545/0001-49	R\$ 1.897,9000
04/06/2025 às 09:13:05	12.014.626/0001-36	R\$ 1.897,8900
04/06/2025 às 09:13:30	19.503.545/0001-49	R\$ 1.897,5000
04/06/2025 às 09:13:37	12.014.626/0001-36	R\$ 1.897,4900
04/06/2025 às 09:13:53	19.503.545/0001-49	R\$ 1.897,3000
04/06/2025 às 09:13:58	12.014.626/0001-36	R\$ 1.897,2900
04/06/2025 às 09:14:16	19.503.545/0001-49	R\$ 1.897,1500
04/06/2025 às 09:14:20	12.014.626/0001-36	R\$ 1.897,1400
04/06/2025 às 09:14:41	19.503.545/0001-49	R\$ 1.897,1000
04/06/2025 às 09:14:46	12.014.626/0001-36	R\$ 1.897,0900
04/06/2025 às 09:15:00	19.503.545/0001-49	R\$ 1.897,0000
04/06/2025 às 09:15:07	12.014.626/0001-36	R\$ 1.896,9900
04/06/2025 às 09:15:26	19.503.545/0001-49	R\$ 1.896,5000
04/06/2025 às 09:15:32	12.014.626/0001-36	R\$ 1.896,4900
04/06/2025 às 09:15:59	19.503.545/0001-49	R\$ 1.896,4700
04/06/2025 às 09:16:03	12.014.626/0001-36	R\$ 1.896,4600
04/06/2025 às 09:16:24	58.001.582/0001-00	R\$ 1.798,0000
04/06/2025 às 09:16:41	19.503.545/0001-49	R\$ 1.797,9900
04/06/2025 às 09:16:48	34.674.089/0001-93	R\$ 1.925,0000
04/06/2025 às 09:16:52	12.014.626/0001-36	R\$ 1.797,0000
04/06/2025 às 09:16:54	34.674.089/0001-93	R\$ 1.920,0000
04/06/2025 às 09:17:08	19.503.545/0001-49	R\$ 1.796,9900
04/06/2025 às 09:17:21	12.014.626/0001-36	R\$ 1.796,9800

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://choduzinho.1doc.com.br/verificacao/405C09AE7371C38B> e informe o código: 405C09AE7371-C38B

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2025 às 09:17:46	19.503.545/0001-49	R\$ 1.796,9000
04/06/2025 às 09:17:52	12.014.626/0001-36	R\$ 1.796,8900
04/06/2025 às 09:18:09	19.503.545/0001-49	R\$ 1.796,8800
04/06/2025 às 09:18:14	12.014.626/0001-36	R\$ 1.796,8700
04/06/2025 às 09:18:38	19.503.545/0001-49	R\$ 1.796,8500
04/06/2025 às 09:18:43	12.014.626/0001-36	R\$ 1.796,8400
04/06/2025 às 09:19:06	19.503.545/0001-49	R\$ 1.796,8300
04/06/2025 às 09:19:11	12.014.626/0001-36	R\$ 1.796,8200
04/06/2025 às 09:19:20	34.674.089/0001-93	R\$ 1.900,0000
04/06/2025 às 09:19:29	19.503.545/0001-49	R\$ 1.796,8100
04/06/2025 às 09:19:34	12.014.626/0001-36	R\$ 1.796,8000
04/06/2025 às 09:19:48	19.503.545/0001-49	R\$ 1.796,5000
04/06/2025 às 09:19:53	12.014.626/0001-36	R\$ 1.796,4900
04/06/2025 às 09:20:10	19.503.545/0001-49	R\$ 1.796,0000
04/06/2025 às 09:20:17	12.014.626/0001-36	R\$ 1.795,9900
04/06/2025 às 09:20:40	19.503.545/0001-49	R\$ 1.795,0000
04/06/2025 às 09:20:46	12.014.626/0001-36	R\$ 1.794,9900
04/06/2025 às 09:21:10	19.503.545/0001-49	R\$ 1.793,0000
04/06/2025 às 09:21:19	12.014.626/0001-36	R\$ 1.792,9900
04/06/2025 às 09:21:37	19.503.545/0001-49	R\$ 1.792,0000
04/06/2025 às 09:22:06	34.674.089/0001-93	R\$ 1.790,0000
04/06/2025 às 09:22:28	19.503.545/0001-49	R\$ 1.789,0000
04/06/2025 às 09:23:49	46.014.745/0001-00	R\$ 1.946,1000
04/06/2025 às 09:25:29	46.014.745/0001-00	R\$ 1.946,0000
04/06/2025 às 09:27:18	46.014.745/0001-00	R\$ 1.945,0000
04/06/2025 às 09:28:51	34.674.089/0001-93	R\$ 1.788,0000
04/06/2025 às 09:29:09	19.503.545/0001-49	R\$ 1.787,0000
04/06/2025 às 09:29:33	34.674.089/0001-93	R\$ 1.786,0000
04/06/2025 às 09:29:51	19.503.545/0001-49	R\$ 1.784,0000
04/06/2025 às 09:30:14	34.674.089/0001-93	R\$ 1.783,0000
04/06/2025 às 09:30:24	19.503.545/0001-49	R\$ 1.782,0000
04/06/2025 às 09:32:02	34.674.089/0001-93	R\$ 1.781,0000
04/06/2025 às 09:32:13	19.503.545/0001-49	R\$ 1.780,0000

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chodinzinho.1doc.com.br/verificacao/405C09AE7371C38B>

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 09:00:03	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2025 às 09:01:03	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/06/2025 às 09:34:14	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 12.014.626/0001-36	04/06/2025 às 09:46:46	Sr. licitante, considerando que vossa empresa foi beneficiada com o Decreto Municipal 296/2022. Consegue melhorar o valor ofertado para este item?
Sistema para o participante 12.014.626/0001-36	04/06/2025 às 09:52:00	Proponente, permaneceu silente.
Sistema para o participante 12.014.626/0001-36	04/06/2025 às 09:55:40	Sr. Fornecedor MARTINELLI MADEIRAS LTDA, CNPJ 12.014.626/0001-36, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:56:00 do dia 04/06/2025. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio da proposta ajustada, com assinatura digital, conforme modelo do Anexo III do Edital..
Pelo participante 12.014.626/0001-36	04/06/2025 às 10:06:50	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:06:50 de 04/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MARTINELLI MADEIRAS LTDA, CNPJ 12.014.626/0001-36.
Sistema	04/06/2025 às 13:36:02	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/06/2025 13:46:02.
Sistema para o participante 12.014.626/0001-36	04/06/2025 às 15:02:35	Sr. Fornecedor MARTINELLI MADEIRAS LTDA, CNPJ 12.014.626/0001-36, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:03:00 do dia 04/06/2025. Justificativa: Sr. licitante, solicito documentos de habilitação, conforme relação do Anexo II do Edital..
Pelo participante 12.014.626/0001-36	04/06/2025 às 15:13:06	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:13:06 de 04/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MARTINELLI MADEIRAS LTDA, CNPJ 12.014.626/0001-36.
Sistema	05/06/2025 às 09:10:24	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/06/2025 09:20:24.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
04/06/2025 às 09:55:40	Fornecedor MARTINELLI MADEIRAS LTDA, CNPJ 12.014.626/0001-36 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:56:00 do dia 04/06/2025. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio da proposta ajustada, com assinatura digital, conforme modelo do Anexo III do Edital..
04/06/2025 às 10:06:50	Fornecedor MARTINELLI MADEIRAS LTDA, CNPJ 12.014.626/0001-36 finalizou o envio de anexo.
04/06/2025 às 15:02:35	Fornecedor MARTINELLI MADEIRAS LTDA, CNPJ 12.014.626/0001-36 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:03:00 do dia 04/06/2025. Justificativa: Sr. licitante, solicito documentos de habilitação, conforme relação do Anexo II do Edital..
04/06/2025 às 15:13:06	Fornecedor MARTINELLI MADEIRAS LTDA, CNPJ 12.014.626/0001-36 finalizou o envio de anexo.
05/06/2025 às 15:55:41	Fornecedor MARTINELLI MADEIRAS LTDA, CNPJ 12.014.626/0001-36 teve a proposta adjudicada, melhor lance R\$ 1.792,9900.
05/06/2025 às 15:55:41	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	04/06/2025 13:46:02
Intenção de recurso na habilitação:	05/06/2025 09:20:24



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR
PREGÃO 90034/2025

Às 15:55 horas do dia 05 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 65/2025, Pregão nº 90034/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual Aquisição de Madeiras Tratadas tipo Pranchas Tratadas e Vigas de Eucalipto para o Município de Chopinzinho		
Entrega de propostas:	De 22/05/2025 às 08:00 até 04/06/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/06/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2025 às 09:35:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/06/2025 às 09:35:52	Srs. licitantes, bom dia!
Sistema	04/06/2025 às 09:37:32	Srs. licitantes, lembrando que os itens 2 e 4 são reserva de cota para as empresas ME/EPP, desta forma aplicaremos o Decreto 296/2022, para esses itens.
Sistema	04/06/2025 às 09:38:28	Situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	04/06/2025 às 09:53:29	Srs. licitantes, estarei solicitando a Proposta Ajustada. Peço que observem o Anexo III do Edital, no envio da Proposta Ajustada.
Sistema	04/06/2025 às 09:53:54	Especialmente os itens 2 a 5 do Anexo III do Edital.
Sistema	04/06/2025 às 09:58:16	Srs. licitantes, neste momento enviar somente a Proposta Ajustada. Documentos Habilitatórios serão solicitados em momento oportuno.
Sistema	04/06/2025 às 10:00:05	Senhores licitantes, o prazo para envio de anexos será encerrado automaticamente pelo sistema. sessão está suspensa, e será retomada hoje (04/06/2025) às 13h30m. Estejam conectados.
Sistema	04/06/2025 às 13:29:54	Boa tarde.
Sistema	04/06/2025 às 13:34:47	Porposta Ajustada enviada pela Propoennte MARTINELLI MADEIRAS EIRELI - EPP, referente aos itens 02 e 04, está conforme o solicitado. Procederei com a aceitação da mesma
Sistema	04/06/2025 às 13:35:13	Lembrando que a empresa foi beneficiada pelo Decreto 296/2022. Prioridade Local/Regional.
Sistema	04/06/2025 às 13:57:12	Porposta Ajustada enviada pela Proponente NILSON ANTUNES, referente aos item 01, está conforme o solicitado. Procederei com a aceitação da mesma

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 14:30:26	Porposta Ajustada enviada pela Proponente ROMEO COMERCIAL LTDA, referente aos item 03, está conforme o solicitado. Procederei com a aceitação da mesma.
Sistema	04/06/2025 às 14:57:51	Srs. licitantes, estou fazendo diligência no item 03. Permaneçam concetados.
Sistema	04/06/2025 às 16:17:44	Srs. licitantes, sessão suspensa até as 09h00 do dia 05/06/2025.
Sistema	05/06/2025 às 09:00:06	Bom dia Srs. licitantes!
Sistema	05/06/2025 às 09:10:14	Srs. licitantes, informo que a proponente MARTINELLI MADEIRAS LTDA enviou os documentos de habilitação, relacionados no Anexo II do Edital, dessa forma os documentos já foram analisados e a empresa cumpre com os requisitos habilitatórios do Edital. Darei sequência com a HABILITAÇÃO da mesma.
Sistema	05/06/2025 às 10:51:41	Srs. licitantes, informo que a proponente NILSON ANTUNES enviou os documentos de habilitação, relacionados no Anexo II do Edital, dessa forma os documentos já foram analisados e a empresa cumpre com os requisitos habilitatórios do Edital. Darei sequência com a HABILITAÇÃO da mesma.
Sistema	05/06/2025 às 11:29:07	Srs. licitantes, sessão suspensa até as 13h30 de hoje (05/06/2025).
Sistema	05/06/2025 às 13:29:48	Sr. licitantes, boa tarde.
Sistema	05/06/2025 às 15:50:14	Srs. licitantes, conforme CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CADASTRO DE RESERVA - Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto n.º 73, de 2023.
Sistema	05/06/2025 às 15:50:25	Aos interessados em compor o cadastro reserva, deverão enviar no e-mail: licita2@chopinzinho.pr.gov.br , o anexo da Ata, disponível no Anexo VII do Edital, preenchido, conforme os dados solicitados no anexo.
Sistema	05/06/2025 às 15:51:13	A manifestação deverá ocorrer até as 16h00 do dia 06/06/2025, no e-mail já citado.
Sistema	05/06/2025 às 15:51:20	O presente Certame será encerrado.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/06/2025 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
04/06/2025 às 09:34:59	Início da etapa de julgamento de propostas



Item 3 - Madeira Construção

Madeira Construção Tipo Madeira: Eucalipto, Formato: Viga, Comprimento: 12M, Largura: 47CM, Aplicação: Construção Civil Em Geral

Quantidade:	113	Valor estimado:	R\$ 1.925,0700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Metro Cúbico		R\$ 217.532,9100 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.378.***-*0 - ALVARO DENIS CENI SCOLARO para MARTINELLI MADEIRAS LTDA, CNPJ 12.014.626/0001-36, melhor lance: R\$ 1.797,9900 (unitário) / R\$ 203.172,8700 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.014.745/0001-00 - CSR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1.899,0000 (unitário) R\$ 214.587,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VIGA Modelo/versão: VIGA Valor proposta: R\$ 1.925,0600 (unitário) R\$ 217.531,7800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 113
44.872.006/0001-24 - MARIANO NEGOCIOS IMOBILIARIOS E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1.896,9800 (unitário) R\$ 214.358,7400 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: CONFORME EDITAL Valor proposta: R\$ 1.925,0000 (unitário) R\$ 217.525,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 113
12.014.626/0001-36 - MARTINELLI MADEIRAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1.797,9900 (unitário) R\$ 203.172,8700 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: CONFORME EDITAL Valor proposta: R\$ 1.925,0700 (unitário) R\$ 217.532,9100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 113

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 1.982,2445 (unitário) R\$ 223.993,6285 (total)	-
Marca/Fabricante: Madeira Construção Tipo Madeira: Eucalipto, Format Modelo/versão: Madeira Construção Tipo Madeira: Eucalipto, Format Valor proposta: R\$ 1.982,2445 (unitário) R\$ 223.993,6285 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 113
34.674.089/0001-93 - ROMEO COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 1.796,0000 (unitário) R\$ 202.948,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: ipe Modelo/versão: marcenaria Valor proposta: R\$ 1.925,0700 (unitário) R\$ 217.532,9100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 113
58.001.582/0001-00 - VIANA E ARAUJO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 1.798,0000 (unitário) R\$ 203.174,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: rib Modelo/versão: rib Valor proposta: R\$ 2.000,0000 (unitário) R\$ 226.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 113

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2025 às 09:01:57	12.014.626/0001-36	R\$ 1.924,9900
04/06/2025 às 09:06:10	58.001.582/0001-00	R\$ 1.915,0000
04/06/2025 às 09:06:21	12.014.626/0001-36	R\$ 1.914,9900
04/06/2025 às 09:09:07	34.674.089/0001-93	R\$ 1.925,0000
04/06/2025 às 09:09:35	34.674.089/0001-93	R\$ 1.913,0000
04/06/2025 às 09:09:41	12.014.626/0001-36	R\$ 1.912,9900
04/06/2025 às 09:11:26	34.674.089/0001-93	R\$ 1.910,0000
04/06/2025 às 09:11:31	12.014.626/0001-36	R\$ 1.909,9900
04/06/2025 às 09:12:11	34.674.089/0001-93	R\$ 1.908,0000
04/06/2025 às 09:12:17	12.014.626/0001-36	R\$ 1.907,9900
04/06/2025 às 09:12:41	58.001.582/0001-00	R\$ 1.898,0000
04/06/2025 às 09:12:50	44.872.006/0001-24	R\$ 1.905,0000
04/06/2025 às 09:12:50	12.014.626/0001-36	R\$ 1.897,9900
04/06/2025 às 09:14:09	44.872.006/0001-24	R\$ 1.896,9800



Assinado por 1 pessoa: ALVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopnizinho.1doc.com.br/verificacao/405C-09AE-7371-C38B>

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2025 às 09:14:23	12.014.626/0001-36	R\$ 1.896,0000
04/06/2025 às 09:16:10	58.001.582/0001-00	R\$ 1.798,0000
04/06/2025 às 09:16:28	12.014.626/0001-36	R\$ 1.797,9900
04/06/2025 às 09:16:45	34.674.089/0001-93	R\$ 1.905,0000
04/06/2025 às 09:16:59	34.674.089/0001-93	R\$ 1.904,0000
04/06/2025 às 09:18:24	46.014.745/0001-00	R\$ 1.900,0000
04/06/2025 às 09:19:25	34.674.089/0001-93	R\$ 1.903,0000
04/06/2025 às 09:20:38	46.014.745/0001-00	R\$ 1.899,9900
04/06/2025 às 09:22:12	46.014.745/0001-00	R\$ 1.899,8000
04/06/2025 às 09:22:15	34.674.089/0001-93	R\$ 1.796,0000
04/06/2025 às 09:23:56	46.014.745/0001-00	R\$ 1.899,5000
04/06/2025 às 09:25:33	46.014.745/0001-00	R\$ 1.899,4000
04/06/2025 às 09:27:23	46.014.745/0001-00	R\$ 1.899,0000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 09:00:03	A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2025 às 09:01:03	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/06/2025 às 09:29:24	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 34.674.089/0001-93	04/06/2025 às 09:41:36	Sr . licitante, está ciente que o presente certame é Registro de Preços? Que o município irá adquirir de forma parcelada os itens?
Pelo participante 34.674.089/0001-93	04/06/2025 às 09:44:54	bom dia sr pregoeiro. ciente!
Sistema para o participante 34.674.089/0001-93	04/06/2025 às 09:45:11	Ok.
Sistema para o participante 34.674.089/0001-93	04/06/2025 às 09:46:19	Consegue melhorar o valor ofertado para este item?
Pelo participante 34.674.089/0001-93	04/06/2025 às 09:50:50	sr pregoeiro esse ja é o nosso melhor valor
Sistema para o participante 34.674.089/0001-93	04/06/2025 às 09:51:24	ok
Sistema para o participante 34.674.089/0001-93	04/06/2025 às 09:55:58	Sr. Fornecedor ROMEO COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.674.089/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:57:00 do dia 04/06/2025. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio da proposta ajustada, com assinatura digital, conforme modelo do Anexo III do Edital...
Pelo participante 34.674.089/0001-93	04/06/2025 às 10:15:51	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:15:51 de 04/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ROMEO COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.674.089/0001-93.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 34.674.089/0001-93	04/06/2025 às 10:22:30	Sr pregoeiro, por gentileza poderia abrir novamente o anexo pois foi anexada a proposta incorreta.
Sistema para o participante 34.674.089/0001-93	04/06/2025 às 13:31:47	Sr. licitante, a decrição do objeto deve estar conforme Anexo I do Edital.
Sistema para o participante 34.674.089/0001-93	04/06/2025 às 13:31:53	Favor corrigir.
Sistema para o participante 34.674.089/0001-93	04/06/2025 às 13:32:05	Sr. Fornecedor ROMEO COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.674.089/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 15:33:00 do dia 04/06/2025. Justificativa: Correção Proposta..
Pelo participante 34.674.089/0001-93	04/06/2025 às 13:38:26	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:38:26 de 04/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ROMEO COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.674.089/0001-93.
Sistema para o participante 34.674.089/0001-93	04/06/2025 às 13:40:34	Sr. licitante, vossa empresa foi detentora apenas do item 03 deste certame.
Sistema para o participante 34.674.089/0001-93	04/06/2025 às 13:40:46	O item 04, teve aplicação do Decreto Municipal 296/2022.
Sistema para o participante 34.674.089/0001-93	04/06/2025 às 13:42:08	Conforme Edital: 5.28.1 Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema para o participante 34.674.089/0001-93	04/06/2025 às 13:42:29	Favor corrigir a Proposta Ajustada.
Sistema para o participante 34.674.089/0001-93	04/06/2025 às 13:42:46	Sr. Fornecedor ROMEO COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.674.089/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 15:44:00 do dia 04/06/2025. Justificativa: Correção de Proposta Ajustada..
Pelo participante 34.674.089/0001-93	04/06/2025 às 13:58:57	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:58:57 de 04/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ROMEO COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.674.089/0001-93.
Sistema para o participante 34.674.089/0001-93	04/06/2025 às 14:03:49	Sr. licitante, novamente, vossa empresa não foi detentora do item 04
Sistema para o participante 34.674.089/0001-93	04/06/2025 às 14:03:53	Apenas item 03
Sistema para o participante 34.674.089/0001-93	04/06/2025 às 14:04:04	Darei mais uma chance de correção
Sistema para o participante 34.674.089/0001-93	04/06/2025 às 14:04:13	Sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 34.674.089/0001-93	04/06/2025 às 14:04:58	Sr. Fornecedor ROMEO COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.674.089/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:06:00 do dia 04/06/2025. Justificativa: Correção de Proposta. Apenas item 03 a empresa foi detentora..
Sistema para o participante 34.674.089/0001-93	04/06/2025 às 14:07:11	Favor verificar item 05, das Condições Específicas do Pregão.
Pelo participante 34.674.089/0001-93	04/06/2025 às 14:25:49	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:25:49 de 04/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ROMEO COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.674.089/0001-93.

Assinado por: ALVARO DE OLIVEIRA CENI SOCLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopininho.1doc.com.br/verificacao/405C09AE7371C38B e informe o código 405C09AE7371C38B



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 34.674.089/0001-93	04/06/2025 às 14:26:19	boa tarde sr pregoeiro, por favor verificar se agira esta correto. Obrigada
Sistema para o participante 34.674.089/0001-93	04/06/2025 às 14:29:53	Correto. ok
Sistema	04/06/2025 às 14:30:35	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/06/2025 14:40:35.
Sistema para o participante 34.674.089/0001-93	04/06/2025 às 15:09:55	Sr. licitante, favor verificar as diligências deste item.
Sistema para o participante 34.674.089/0001-93	05/06/2025 às 09:01:17	Sr. Fornecedor ROMEO COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.674.089/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:02:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Sr. licitante, solicito documentos de habilitação, conforme relação do Anexo II do Edital.
Sistema para o participante 34.674.089/0001-93	05/06/2025 às 11:02:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:02:00 de 05/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ROMEO COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.674.089/0001-93.
Sistema	05/06/2025 às 11:12:11	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/06/2025 11:22:11.
Sistema para o participante 12.014.626/0001-36	05/06/2025 às 13:30:30	Sr. Fornecedor MARTINELLI MADEIRAS LTDA, CNPJ 12.014.626/0001-36, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 15:31:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Sr. licitante, solicito a Proposta Ajustada deste item, com assinatura digital..
Pelo participante 12.014.626/0001-36	05/06/2025 às 13:31:28	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:31:28 de 05/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MARTINELLI MADEIRAS LTDA, CNPJ 12.014.626/0001-36.
Sistema	05/06/2025 às 13:35:00	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/06/2025 13:45:00.
Sistema	05/06/2025 às 13:45:49	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/06/2025 13:55:49.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
04/06/2025 às 09:55:58	Fornecedor ROMEO COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.674.089/0001-93 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:57:00 do dia 04/06/2025. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio da proposta ajustada, com assinatura digital conforme modelo do Anexo III do Edital..
04/06/2025 às 10:15:51	Fornecedor ROMEO COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.674.089/0001-93 finalizou o envio de anexo.
04/06/2025 às 13:32:05	Fornecedor ROMEO COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.674.089/0001-93 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:33:00 do dia 04/06/2025. Justificativa: Correção Proposta..
04/06/2025 às 13:38:26	Fornecedor ROMEO COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.674.089/0001-93 finalizou o envio de anexo.
04/06/2025 às 13:42:46	Fornecedor ROMEO COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.674.089/0001-93 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:44:00 do dia 04/06/2025. Justificativa: Correção de Proposta Ajustada..
04/06/2025 às 13:58:57	Fornecedor ROMEO COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.674.089/0001-93 finalizou o envio de anexo.
04/06/2025 às 14:04:58	Fornecedor ROMEO COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.674.089/0001-93 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:06:00 do dia 04/06/2025. Justificativa: Correção de Proposta. Apenas item 03 a empresa foi detentora..
04/06/2025 às 14:25:49	Fornecedor ROMEO COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.674.089/0001-93 finalizou o envio de anexo.



Data/Hora	Descrição
05/06/2025 às 09:01:17	Fornecedor ROMEO COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.674.089/0001-93 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:02:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Sr. licitante, solicito documentos de habilitação, conforme relação do Anexo II do Edital.
05/06/2025 às 13:30:30	Fornecedor MARTINELLI MADEIRAS LTDA, CNPJ 12.014.626/0001-36 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:31:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Sr. licitante, solicito a Proposta Ajustada deste item, com assinatura digital..
05/06/2025 às 13:31:28	Fornecedor MARTINELLI MADEIRAS LTDA, CNPJ 12.014.626/0001-36 finalizou o envio de anexo.
05/06/2025 às 15:55:41	Fornecedor MARTINELLI MADEIRAS LTDA, CNPJ 12.014.626/0001-36 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.797,9900.
05/06/2025 às 15:55:41	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	05/06/2025 13:45:00
Intenção de recurso na habilitação:	05/06/2025 13:55:49





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR
PREGÃO 90034/2025

Às 15:55 horas do dia 05 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 65/2025, Pregão nº 90034/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual Aquisição de Madeiras Tratadas tipo Pranchas Tratadas e Vigas de Eucalipto para o Município de Chopinzinho		
Entrega de propostas:	De 22/05/2025 às 08:00 até 04/06/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/06/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2025 às 09:35:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/06/2025 às 09:35:52	Srs. licitantes, bom dia!
Sistema	04/06/2025 às 09:37:32	Srs. licitantes, lembrando que os itens 2 e 4 são reserva de cota para as empresas ME/EPP, desta forma aplicaremos o Decreto 296/2022, para esses itens.
Sistema	04/06/2025 às 09:38:28	Situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	04/06/2025 às 09:53:29	Srs. licitantes, estarei solicitando a Proposta Ajustada. Peço que observem o Anexo III do Edital, no envio da Proposta Ajustada.
Sistema	04/06/2025 às 09:53:54	Especialmente os itens 2 a 5 do Anexo III do Edital.
Sistema	04/06/2025 às 09:58:16	Srs. licitantes, neste momento enviar somente a Proposta Ajustada. Documentos Habilitatórios serão solicitados em momento oportuno.
Sistema	04/06/2025 às 10:00:05	Senhores licitantes, o prazo para envio de anexos será encerrado automaticamente pelo sistema. sessão está suspensa, e será retomada hoje (04/06/2025) às 13h30m. Estejam conectados.
Sistema	04/06/2025 às 13:29:54	Boa tarde.
Sistema	04/06/2025 às 13:34:47	Porposta Ajustada enviada pela Propoennte MARTINELLI MADEIRAS EIRELI - EPP, referente aos itens 02 e 04, está conforme o solicitado. Procederei com a aceitação da mesma
Sistema	04/06/2025 às 13:35:13	Lembrando que a empresa foi beneficiada pelo Decreto 296/2022. Prioridade Local/Regional.
Sistema	04/06/2025 às 13:57:12	Porposta Ajustada enviada pela Proponente NILSON ANTUNES, referente aos item 01, está conforme o solicitado. Procederei com a aceitação da mesma

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 14:30:26	Porposta Ajustada enviada pela Proponente ROMEO COMERCIAL LTDA, referente aos item 03, está conforme o solicitado. Procederei com a aceitação da mesma.
Sistema	04/06/2025 às 14:57:51	Srs. licitantes, estou fazendo diligência no item 03. Permaneçam concetados.
Sistema	04/06/2025 às 16:17:44	Srs. licitantes, sessão suspensa até as 09h00 do dia 05/06/2025.
Sistema	05/06/2025 às 09:00:06	Bom dia Srs. licitantes!
Sistema	05/06/2025 às 09:10:14	Srs. licitantes, informo que a proponente MARTINELLI MADEIRAS LTDA enviou os documentos de habilitação, relacionados no Anexo II do Edital, dessa forma os documentos já foram analisados e a empresa cumpre com os requisitos habilitatórios do Edital. Darei sequência com a HABILITAÇÃO da mesma.
Sistema	05/06/2025 às 10:51:41	Srs. licitantes, informo que a proponente NILSON ANTUNES enviou os documentos de habilitação, relacionados no Anexo II do Edital, dessa forma os documentos já foram analisados e a empresa cumpre com os requisitos habilitatórios do Edital. Darei sequência com a HABILITAÇÃO da mesma.
Sistema	05/06/2025 às 11:29:07	Srs. licitantes, sessão suspensa até as 13h30 de hoje (05/06/2025).
Sistema	05/06/2025 às 13:29:48	Sr. licitantes, boa tarde.
Sistema	05/06/2025 às 15:50:14	Srs. licitantes, conforme CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CADASTRO DE RESERVA - Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto n.º 73, de 2023.
Sistema	05/06/2025 às 15:50:25	Aos interessados em compor o cadastro reserva, deverão enviar no e-mail: licita2@chopinzinho.pr.gov.br , o anexo da Ata, disponível no Anexo VII do Edital, preenchido, conforme os dados solicitados no anexo.
Sistema	05/06/2025 às 15:51:13	A manifestação deverá ocorrer até as 16h00 do dia 06/06/2025, no e-mail já citado.
Sistema	05/06/2025 às 15:51:20	O presente Certame será encerrado.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/06/2025 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
04/06/2025 às 09:34:59	Início da etapa de julgamento de propostas



Item 4 - Madeira Construção

Madeira Construção Tipo Madeira: Eucalipto, Formato: Viga, Comprimento: 12M, Largura: 47CM, Aplicação: Construção Civil Em Geral

Quantidade:	37	Valor estimado:	R\$ 1.925,0700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Metro Cúbico		R\$ 71.227,5900 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.378.***.0 - ALVARO DENIS CENI SCOLARO para MARTINELLI MADEIRAS LTDA, CNPJ 12.014.626/0001-36, melhor lance: R\$ 1.797,9900 (unitário) / R\$ 66.525,6300 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.014.745/0001-00 - CSR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1.899,0000 (unitário) R\$ 70.263,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VIGA Modelo/versão: VIGA Valor proposta: R\$ 1.925,0600 (unitário) R\$ 71.227,2200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37
44.872.006/0001-24 - MARIANO NEGOCIOS IMOBILIARIOS E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1.896,8800 (unitário) R\$ 70.184,5600 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: CONFORME EDITAL Valor proposta: R\$ 1.925,0000 (unitário) R\$ 71.225,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37
12.014.626/0001-36 - MARTINELLI MADEIRAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1.797,9900 (unitário) R\$ 66.525,6300 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: CONFORME EDITAL Valor proposta: R\$ 1.925,0700 (unitário) R\$ 71.227,5900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 1.979,7419 (unitário) R\$ 73.250,4503 (total)	-
Marca/Fabricante: Madeira Construção Tipo Madeira: Eucalipto, Format Modelo/versão: Madeira Construção Tipo Madeira: Eucalipto, Format Valor proposta: R\$ 1.979,7419 (unitário) R\$ 73.250,4503 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37
34.674.089/0001-93 - ROMEO COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 1.796,0000 (unitário) R\$ 66.452,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ipe Modelo/versão: marcenaria Valor proposta: R\$ 1.925,0700 (unitário) R\$ 71.227,5900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37
58.001.582/0001-00 - VIANA E ARAUJO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 1.798,0000 (unitário) R\$ 66.526,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: rib Modelo/versão: rib Valor proposta: R\$ 2.000,0000 (unitário) R\$ 74.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2025 às 09:02:02	12.014.626/0001-36	R\$ 1.924,9900
04/06/2025 às 09:06:21	58.001.582/0001-00	R\$ 1.909,0000
04/06/2025 às 09:06:26	12.014.626/0001-36	R\$ 1.908,9900
04/06/2025 às 09:09:12	34.674.089/0001-93	R\$ 1.920,0000
04/06/2025 às 09:09:27	34.674.089/0001-93	R\$ 1.907,0000
04/06/2025 às 09:09:45	12.014.626/0001-36	R\$ 1.906,9900
04/06/2025 às 09:11:31	34.674.089/0001-93	R\$ 1.905,0000
04/06/2025 às 09:11:35	12.014.626/0001-36	R\$ 1.904,9900
04/06/2025 às 09:12:05	34.674.089/0001-93	R\$ 1.903,8000
04/06/2025 às 09:12:13	12.014.626/0001-36	R\$ 1.903,7900
04/06/2025 às 09:12:33	44.872.006/0001-24	R\$ 1.903,7700
04/06/2025 às 09:12:45	58.001.582/0001-00	R\$ 1.898,0000
04/06/2025 às 09:12:55	12.014.626/0001-36	R\$ 1.897,9900
04/06/2025 às 09:14:05	44.872.006/0001-24	R\$ 1.896,8800

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2025 às 09:14:27	12.014.626/0001-36	R\$ 1.896,0000
04/06/2025 às 09:16:14	58.001.582/0001-00	R\$ 1.798,0000
04/06/2025 às 09:16:31	12.014.626/0001-36	R\$ 1.797,9900
04/06/2025 às 09:16:40	34.674.089/0001-93	R\$ 1.903,0000
04/06/2025 às 09:17:05	34.674.089/0001-93	R\$ 1.902,0000
04/06/2025 às 09:18:36	46.014.745/0001-00	R\$ 1.900,0000
04/06/2025 às 09:19:28	34.674.089/0001-93	R\$ 1.901,0000
04/06/2025 às 09:20:42	46.014.745/0001-00	R\$ 1.899,9900
04/06/2025 às 09:22:16	46.014.745/0001-00	R\$ 1.899,8000
04/06/2025 às 09:22:21	34.674.089/0001-93	R\$ 1.796,0000
04/06/2025 às 09:23:59	46.014.745/0001-00	R\$ 1.899,5000
04/06/2025 às 09:25:37	46.014.745/0001-00	R\$ 1.899,4000
04/06/2025 às 09:27:26	46.014.745/0001-00	R\$ 1.899,0000

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 09:00:03	A abertura do item 4 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2025 às 09:01:03	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/06/2025 às 09:29:27	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 12.014.626/0001-36	04/06/2025 às 09:47:10	Sr. licitante, considerando que vossa empresa foi beneficiada com o Decreto Municipal 296/2022. Consegue melhorar o valor ofertado para este item?
Sistema para o participante 12.014.626/0001-36	04/06/2025 às 09:52:13	Proponente, permaneceu silente.
Sistema para o participante 12.014.626/0001-36	04/06/2025 às 09:56:18	Sr. Fornecedor MARTINELLI MADEIRAS LTDA, CNPJ 12.014.626/0001-36, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:57:00 do dia 04/06/2025. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio da proposta ajustada, com assinatura digital, conforme modelo do Anexo III do Edital..
Pelo participante 12.014.626/0001-36	04/06/2025 às 10:07:09	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:07:09 de 04/06/2025. 1 anexo enviado pelo fornecedor MARTINELLI MADEIRAS LTDA, CNPJ 12.014.626/0001-36.
Sistema	04/06/2025 às 13:36:19	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/06/2025 13:46:19.
Sistema	05/06/2025 às 09:10:35	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/06/2025 09:20:35.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
04/06/2025 às 09:56:18	Fornecedor MARTINELLI MADEIRAS LTDA, CNPJ 12.014.626/0001-36 convocado para o envio de anexo. Prazo encerrar o envio: 11:57:00 do dia 04/06/2025. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio da proposta ajustada, assinatura digital, conforme modelo do Anexo III do Edital..

Data/Hora	Descrição
04/06/2025 às 10:07:09	Fornecedor MARTINELLI MADEIRAS LTDA, CNPJ 12.014.626/0001-36 finalizou o envio de anexo.
05/06/2025 às 15:55:41	Fornecedor MARTINELLI MADEIRAS LTDA, CNPJ 12.014.626/0001-36 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.797,9900.
05/06/2025 às 15:55:41	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	04/06/2025 13:46:19
Intenção de recurso na habilitação:	05/06/2025 09:20:35



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 90034/2025

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Por Item - Compras nº 90034/2025, de 21/05/25, e após expirado o prazo recursal, eu ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

EMPRESAS	VALOR TOTAL – (R\$)
MARTINELLI MADEIRAS EIRELI	336.039,13
NILSON ANTUNES	201.140,00

VALOR TOTAL (R\$)	537.179,13
-------------------	------------

Que apresentou o Menor Preço Por Item.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05/06/25.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 405C-09AE-7371-C38B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 06/06/2025 08:34:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/405C-09AE-7371-C38B>

Memorando 26- 2.522/2025

De: ANDREIA S. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 06/06/2025 às 16:32:45

ARP 138/2025, para assinatura.

—
Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

ARP_138_2025_MARTINELLI_MADEIRAS_LTDA_Assinada.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	06/06/2025 16:34:30	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40
Bruno	06/06/2025 16:41:32	1Doc	BRUNO CPF 101.XXX.XXX-11
Daniel Schizzi	09/06/2025 08:48:10	1Doc	DANIEL SCHIZZI CPF 073.XXX.XXX-47
Euclides Jose Cenci	09/06/2025 08:50:00	1Doc	EUCLIDES JOSE CENCI CPF 057.XXX.XXX-49

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **CD4B-AC53-FE71-A66B**

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 138/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 65/2025	MEMORANDO N.º 2.522/2025
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 05/06/2025	VALIDADE DA ATA: 05/06/2026

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através da Secretária de Viação e Serviços Urbanos, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, no município de Chopinzinho – PR, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.995.414/0001/60, neste ato representado pelo seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolari, inscrito no CPF sob o n.º 009.378.889-40, portador da carteira de identidade n.º 8.124.995-4 SESP/PR, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 73, de 2023, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º 90034/2025 – Processo n.º 65/2025 – Memorando Eletrônico n.º 2.522/2025, homologado por Álvaro Denis Ceni Scolari, Prefeito, para a futura e a eventual **AQUISIÇÃO DE MADEIRAS TRATADAS TIPO PRANCHAS TRATADAS E VIGAS DE EUCALIPTO PARA O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1 Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual **AQUISIÇÃO DE MADEIRAS TRATADAS TIPO PRANCHAS TRATADAS E VIGAS DE EUCALIPTO PARA O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1 Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2 Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

1.3 Participam deste Registro de Preços, em conformidade com o artigo 289 do Decreto n.º 73, de 2023, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

Registram-se os preços dos bens ofertados pelo fornecedor, nos seguintes termos:

Adjudicado para **MARTINELLI MADEIRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.014.626/0001-36, com sede na Rua Prolongamento Rua Fiorelo Busatta, S/N, Bairro Cristo Rei em Chopinzinho-PR, CEP: 85.560-000, neste ato representada por Guilherme Dezingrini Martinelli, inscrito no CPF sob o n.º 094.458.239-74, portador da carteira de identidade n.º 10.116.070-0 SSP/PR, conforme quadro a seguir:

MARTINELLI MADEIRAS
LTDA:12014626000136

Assinado de forma digital por
MARTINELLI MADEIRAS
LTDA:12014626000136
Dados: 2025.06.06 16:18:33 -03'00'

Página 1 de 8

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	Madeira de Eucalipto tratada, tipo prancha, com 2" de espessura e o mínimo de 5,0 m comprimento. (COTA RESERVA)	m³	37	1.792,99	66.340,63
3	Viga de Eucalipto, auto clavada, diâmetro até 60 cm e comprimento até 12 m. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	m³	113	1.797,99	203.172,87
4	Viga de Eucalipto, auto clavada, diâmetro até 60 cm e comprimento até 12 m. (COTA RESERVA)	m³	37	1.797,99	66.525,63
VALOR TOTAL (R\$)			336.039,13		

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1 Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

3.2 No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.3 O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto n.º 73, de 2023, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Municipal.

5.1.1 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

5.1.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

5.1.2.1 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

5.1.2.2 O transcurso do período citado no item 5.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1 O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.

Página 2 de 8

MARTINELLI
MADEIRAS
LTDA:1201462600013
6

Assinado de forma digital por MARTINELLI MADEIRAS LTDA:1201462600013
Dados: 2025.06.06 16:04 -03'00'

6.1.1 for liberado;

6.1.2 descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

6.1.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4 sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

6.1.5 não aceitar o preço revisado pela Administração.

6.2 No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

6.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

7.1.1 pelo decurso do prazo de vigência;

7.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

7.1.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

7.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 73, de 2023.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro nos sistemas internos e publicação do resumo no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 Constituem obrigações do Fornecedor:

9.1.1 assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

9.1.2 responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

9.1.3 manter as condições de habilitação;

9.1.4 manter atualizado seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, durante a vigência da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

10 Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

10.1 tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

MARTINELLI MADEIRAS
LTDA:12014626000136

Assinado de forma digital por
MARTINELLI MADEIRAS
LTDA:12014626000136
Dados: 2025.06.06 16:18:54 -03'00'

Página 3 de 8

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.

10.2 emitir a ordem de compra nos sistemas internos da Administração, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

10.3 verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

10.4 zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

10.5 registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município e no sistema interno eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

10.6 providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Município de Chopinzinho e dos órgãos ou entidade demandante, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES

Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto n.º 73, de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1 Os produtos deverão ser entregues em até em até 7 (sete) dias após o recebimento da Nota de Empenho. Os produtos deverão ser entregues preferencialmente, em horário de expediente no local abaixo discriminado, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

12.1.1 Local da entrega:

12.1.1.1 Prédio da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos - Antiga Prefeitura, (Repartição da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos), localizado na Rua Santos Dumont, 3883, Bairro Frei Vito.

12.2 Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de 7 (sete) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

12.3 Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo 14 (quatorze) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.4 Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

12.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

12.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

12.6 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo VI deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante.

MARTINELLI MADEIRAS
LTDA:12014626000136

Assinado de forma digital por
MARTINELLI MADEIRAS
LTDA:12014626000136
Dados: 2025.06.06 16:19:03 -03'00'

Página 4 de 8

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1 A gestão da A.R.P. será da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos: Euclides José Cenci.

13.1.1 Em função do número exíguo de servidores no setor administrativo, faz-se necessário que o Diretor de Departamento de Agricultura, acima supracitado seja o responsável pela gestão desse contrato em questão.

13.1.2 Os servidores designados serão responsáveis pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - Analisar eventuais alterações contratuais, depois de ouvido o fiscal do contrato;

IV - Analisar os documentos referentes à execução do serviço executado contratado;

V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VII - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VIII - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

IX - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

X - Outras atividades compatíveis com a função.

13.1.3 As atribuições referidas no item 13.1 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

13.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao servidor:

13.2.1.1 Secretaria de Viação e Serviços Urbanos: Bruno Lazzari;

13.2.2 E, na ausência do fiscal, fica designado como fiscal substituto:

13.2.2.1 Secretaria de Viação e Serviços Urbanos: Daniel Schizzi.

13.3 Os quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto da Ata(s) de Registro de Preço(s):

I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - Proceder às avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

MARTINELLI MADEIRAS
LTDA:12014626000136

Assinado de forma digital por
MARTINELLI MADEIRAS
LTDA:12014626000136
Dados: 2025.06.06 16:19:12 -03'00'

Página 5 de 8

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.

IX - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - Verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

13.3.1 Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

I - O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

13.3.2 As atribuições referidas no item 13.3 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CADASTRO DE RESERVA

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto n.º 73, de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o Foro da Comarca de Chopinzinho, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICIDADE

14.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no § 1.º do art. 298 do Decreto n.º 73, de 2023.

14.2 A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet www.chopinzinho.pr.gov.br.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O Contratante e o Contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento dos bens por parte do contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

MARTINELLI MADEIRAS
LTDA:12014626000136

Assinado de forma digital por
MARTINELLI MADEIRAS
LTDA:12014626000136
Dados: 2025.06.06 16:19:20 -03'00'

Página 6 de 8

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.

17.3 Os dados tratados pelo contratado somente poderão ser utilizados no fornecimento dos bens especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo contratante;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o contratado e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do contratado manterá contato formal com o encarregado do contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do contratante, o contratado poderá ser provocado a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do contratado, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma do § 1º do art. 10 do Decreto n.º 73, de 2023.

17.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma dos artigos 11, 12 e 13 do Decreto n.º 73, de 2023.

17.14 O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao contratado.

17.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE ao Município de Chopinzinho.

MARTINELLI MADEIRAS
LTDA:12014626000136

Assinado de forma digital por
MARTINELLI MADEIRAS
LTDA:12014626000136
Dados: 2025.06.06 16:19:28 -03'00'

Página 7 de 8

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.

16.14 O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

16.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao contratado.

16.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

16.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE ao Município de Chopinzinho.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

O Pregão Eletrônico nº 90034/2025 é realizado pelo Pregoeiro(a) Andreia da Silva, designado no Decreto n.º 016/2025, publicado no Diário Oficial do Município edição n.º 3188 de 07/01/2025.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Chopinzinho-PR, 05 de junho de 2025.

Município de Chopinzinho - CONTRATANTE
Álvaro Dênis Ceni Scolaro

MARTINELLI MADEIRAS
Assinado de forma digital por MARTINELLI
MADEIRAS LTDA:12014626000136
LTDA:12014626000136
Dados: 2025.06.06 16:19:38 -03'00'

Martinelli Madeiras Ltda - CONTRATADA
Guilherme Dezingrini Martinelli - Representante Legal

Euclides José Cenci
Gestor da A.R.P.

Bruno Lazzari
Fiscal da A.R.P.

Daniel Schizzi
Fiscal Substituto da A.R.P.

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:

Página 8 de 8

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CD4B-AC53-FE71-A66B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARTINELLI MADEIRAS LTDA (CNPJ 12.014.626/0001-36) VIA PORTADOR GUILHERME
DEZINGRINI MARTINELLI (CPF 094.XXX.XXX-74) em 06/06/2025 16:18:33 GMT-03:00
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MARTINELLI MADEIRAS LTDA (CNPJ 12.014.626/0001-36) VIA PORTADOR GUILHERME
DEZINGRINI MARTINELLI (CPF 094.XXX.XXX-74) em 06/06/2025 16:18:44 GMT-03:00
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MARTINELLI MADEIRAS LTDA (CNPJ 12.014.626/0001-36) VIA PORTADOR GUILHERME
DEZINGRINI MARTINELLI (CPF 094.XXX.XXX-74) em 06/06/2025 16:18:54 GMT-03:00
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MARTINELLI MADEIRAS LTDA (CNPJ 12.014.626/0001-36) VIA PORTADOR GUILHERME
DEZINGRINI MARTINELLI (CPF 094.XXX.XXX-74) em 06/06/2025 16:19:03 GMT-03:00
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MARTINELLI MADEIRAS LTDA (CNPJ 12.014.626/0001-36) VIA PORTADOR GUILHERME
DEZINGRINI MARTINELLI (CPF 094.XXX.XXX-74) em 06/06/2025 16:19:12 GMT-03:00
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MARTINELLI MADEIRAS LTDA (CNPJ 12.014.626/0001-36) VIA PORTADOR GUILHERME
DEZINGRINI MARTINELLI (CPF 094.XXX.XXX-74) em 06/06/2025 16:19:20 GMT-03:00
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MARTINELLI MADEIRAS LTDA (CNPJ 12.014.626/0001-36) VIA PORTADOR GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI (CPF 094.XXX.XXX-74) em 06/06/2025 16:19:28 GMT-03:00
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MARTINELLI MADEIRAS LTDA (CNPJ 12.014.626/0001-36) VIA PORTADOR GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI (CPF 094.XXX.XXX-74) em 06/06/2025 16:19:38 GMT-03:00
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 06/06/2025 16:34:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ BRUNO (CPF 101.XXX.XXX-11) em 06/06/2025 16:41:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DANIEL SCHIZZI (CPF 073.XXX.XXX-47) em 09/06/2025 08:48:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EUCLIDES JOSE CENCI (CPF 057.XXX.XXX-49) em 09/06/2025 08:49:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/CD4B-AC53-FE71-A66B>

Memorando 27- 2.522/2025

De: ANDREIA S. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 06/06/2025 às 16:33:27

ARP 139/2025, para assinatura.

—
Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

ARP_139_2025_NILSON_ANTUNES_Assinada.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	06/06/2025 16:35:01	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40
Daniel Schizzi	06/06/2025 16:40:25	1Doc	DANIEL SCHIZZI CPF 073.XXX.XXX-47
Bruno	06/06/2025 16:45:45	1Doc	BRUNO CPF 101.XXX.XXX-11
Euclides Jose Cenci	09/06/2025 08:49:13	1Doc	EUCLIDES JOSE CENCI CPF 057.XXX.XXX-49

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **67EB-0428-7B47-1073**

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 139/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 65/2025	MEMORANDO N.º 2.522/2025
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 05/06/2025	VALIDADE DA ATA: 05/06/2026

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através da Secretária de Viação e Serviços Urbanos, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, no município de Chopinzinho – PR, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.995.414/0001/60, neste ato representado pelo seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, inscrito no CPF sob o n.º 009.378.889-40, portador da carteira de identidade n.º 8.124.995-4 SESP/PR, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 73, de 2023, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º 90034/2025 – Processo n.º 65/2025 – Memorando Eletrônico n.º 2.522/2025, homologado por Álvaro Denis Ceni Scolaro, Prefeito, para a futura e a eventual **AQUISIÇÃO DE MADEIRAS TRATADAS TIPO PRANCHAS TRATADAS E VIGAS DE EUCALIPTO PARA O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1 Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual **AQUISIÇÃO DE MADEIRAS TRATADAS TIPO PRANCHAS TRATADAS E VIGAS DE EUCALIPTO PARA O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1 Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2 Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

1.3 Participam deste Registro de Preços, em conformidade com o artigo 289 do Decreto n.º 73, de 2023, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

Registram-se os preços dos bens ofertados pelo fornecedor, nos seguintes termos:

Adjudicado para **NILSON ANTUNES - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.503.545/0001-49, com sede na Rua Proj. F, nº 510, Quadra 510, Parque Industrial em Realeza-PR, CEP: 85.770-000, e-mail: lucianegnoato@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. Nilson Antunes, inscrito no CPF sob o n.º 044.127.119-78, portador da carteira de identidade n.º 8.645.533-1 SESP/PR, conforme quadro a seguir:

Página 1 de 8

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Madeira de Eucalipto tratada, tipo prancha, com 2" de espessura e o mínimo de 5,0 m comprimento. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	m³	113	R\$ 1.780,00	201.140,00
VALOR TOTAL (R\$)			201.140,00		

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1 Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

3.2 No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.3 O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto n.º 73, de 2023, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Municipal.

5.1.1 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

5.1.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

5.1.2.1 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

5.1.2.2 O transcurso do período citado no item 5.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1 O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

6.1.1 for liberado;

6.1.2 descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

Página 2 de 8

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.

6.1.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4 sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

6.1.5 não aceitar o preço revisado pela Administração.

6.2 No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

6.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

7.1.1 pelo decurso do prazo de vigência;

7.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

7.1.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

7.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 73, de 2023.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro nos sistemas internos e publicação do resumo no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 Constituem obrigações do Fornecedor:

9.1.1 assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

9.1.2 responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

9.1.3 manter as condições de habilitação;

9.1.4 manter atualizado seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, durante a vigência da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

10 Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

10.1 tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

10.2 emitir a ordem de compra nos sistemas internos da Administração, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

Página 3 de 8

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.

10.3 verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

10.4 zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

10.5 registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município e no sistema interno eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

10.6 providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Município de Chopinzinho e dos órgãos ou entidade demandante, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES

Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto n.º 73, de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1 Os produtos deverão ser entregues em até 7 (sete) dias após o recebimento da Nota de Empenho. Os produtos deverão ser entregues preferencialmente, em horário de expediente no local abaixo discriminado, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

12.1.1 Local da entrega:

12.1.1.1 Prédio da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos - Antiga Prefeitura, (Repartição da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos), localizado na Rua Santos Dumont, 3883, Bairro Frei Vito.

12.2 Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de 7 (sete) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

12.3 Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo 14 (quatorze) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.4 Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

12.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

12.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

12.6 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo VI deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante.

Página 4 de 8

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1 A gestão da A.R.P. será da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos: Euclides José Cenci.

13.1.1 Em função do número exíguo de servidores no setor administrativo, faz-se necessário que o Diretor de Departamento de Agricultura, acima supracitado seja o responsável pela gestão desse contrato em questão.

13.1.2 Os servidores designados serão responsáveis pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - Analisar eventuais alterações contratuais, depois de ouvido o fiscal do contrato;

IV - Analisar os documentos referentes à execução do serviço executado contratado;

V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VII - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VIII - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

IX - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

X - Outras atividades compatíveis com a função.

13.1.3 As atribuições referidas no item 13.1 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

13.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao servidor:

13.2.1.1 Secretaria de Viação e Serviços Urbanos: Bruno Lazzari;

13.2.2 E, na ausência do fiscal, fica designado como fiscal substituto:

13.2.2.1 Secretaria de Viação e Serviços Urbanos: Daniel Schizzi.

13.3 Os quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto da Ata(s) de Registro de Preço(s):

I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - Proceder às avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

Página 5 de 8

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.

VIII - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - Verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

13.3.1 Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

I - O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

13.3.2 As atribuições referidas no item 13.3 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CADASTRO DE RESERVA

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto n.º 73, de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o Foro da Comarca de Chopinzinho, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICIDADE

14.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no § 1.º do art. 298 do Decreto n.º 73, de 2023.

14.2 A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet www.chopinzinho.pr.gov.br.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O Contratante e o Contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

Página 6 de 8

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento dos bens por parte do contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo contratado somente poderão ser utilizados no fornecimento dos bens especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo contratante;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o contratado e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do contratado manterá contato formal com o encarregado do contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do contratante, o contratado poderá ser provocado a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do contratado, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma do § 1º do art. 10 do Decreto n.º 73, de 2023.

17.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma dos artigos 11, 12 e 13 do Decreto n.º 73, de 2023.

17.14 O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao contratado.

Página 7 de 8

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.

17.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE ao Município de Chopinzinho.

16.14 O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

16.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao contratado.

16.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

16.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE ao Município de Chopinzinho.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

O Pregão Eletrônico nº 90034/2025 é realizado pelo Pregoeiro(a) Andreia da Silva, designado no Decreto n.º 016/2025, publicado no Diário Oficial do Município edição n.º 3188 de 07/01/2025.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Chopinzinho-PR, 05 de junho de 2025.

Município de Chopinzinho - CONTRATANTE
Álvaro Dênis Ceni Scolaro

Nilson Antunes - ME - CONTRATADA
Nilson Antunes - Representante Legal

NILSON
ANTUNES:195035
45000149

NILSON
ANTUNES:19503545000149
2025.06.06 16:26:28 -03'00'
2025.001.20474

Euclides José Cenci
Gestor da A.R.P.

Bruno Lazzari
Fiscal da A.R.P.

Daniel Schizzi
Fiscal Substituto da A.R.P.

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome

Página 8 de 8

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 67EB-0428-7B47-1073

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NILSON ANTUNES (CNPJ 19.503.545/0001-49) VIA PORTADOR NILSON ANTUNES (CPF 044.XXX.XXX-78) em 06/06/2025 16:26:28 GMT-03:00
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 06/06/2025 16:34:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ DANIEL SCHIZZI (CPF 073.XXX.XXX-47) em 06/06/2025 16:40:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNO (CPF 101.XXX.XXX-11) em 06/06/2025 16:45:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EUCLIDES JOSE CENCI (CPF 057.XXX.XXX-49) em 09/06/2025 08:49:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/67EB-0428-7B47-1073>

Memorando 28- 2.522/2025

De: ANDREIA S. - SMA-LC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/06/2025 às 16:34:30

Extrato das ARPs.

—

Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

EXTRATO_DAS_ARPS_PE_90034_2025.pdf

Extrato das Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 90034/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRAS TRATADAS TIPO PRANCHAS TRATADAS E VIGAS DE EUCALIPTO PARA O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO. EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO: Os produtos deverão ser entregues em até em até 7 (sete) dias após o recebimento da Nota de Empenho. Os produtos deverão ser entregues preferencialmente, em horário de expediente no local abaixo discriminado, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 13h às 17h. FORMA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de certificado de regularidade fiscal (CRF), e/ou documentos destinados a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Secretaria de Viação e Serviços Urbanos: 05.01 - DEPTO DE VIAÇÃO, ALMOXARIFADO E FROTAS. Fonte de Recursos: 000 - Recursos Ordinários (Livres) 504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras. Programa de Trabalho: 2678200032.009 - Manutenção e Controle de Viação, Almojarifado e Frotas. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Desdobrado: 1487/1488 - Material P/Manut. Conserv. de Estradas e. Nota de Empenho: Não se aplica. Partes: Município de Chopinzinho e ARP 138/2025 - MARTINELLI MADEIRAS LTDA. Valor Total: R\$ 336.039,13 (trezentos e trinta e seis mil, trinta e nove reais e treze centavos). ARP 139/2025 - NILSON ANTUNES – ME. Valor Total: R\$ 201.140,00 (duzentos e um mil, cento e quarenta reais). Data da assinatura: 05 de junho de 2025. Chopinzinho-PR, assina: Álvaro Denis Ceni Scolaro – Prefeito, pelo Município.

Memorando 29- 2.522/2025

De: ANDREIA S. - SMA-LC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/06/2025 às 10:29:20

Publicações.

—

Andreia da Silva

Agente Administrativo

Anexos:

ARPS_PNCP.pdf

Extrato_das_ARPs_AMP.pdf

Termo_de_Homologacao_AMP.pdf

[Home](#) > [Editais](#)

Edital nº 90034 | Processo 65/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 22/05/2025

Local: Chopinzinho/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CHOPINZINHO **Unidade compradora:** 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 22/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 22/05/2025 08:00 (horário de Brasília)

[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



 [Entrar](#)

Id contratação PNCP: 76995414000160-1-000098/2025 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Objeto:

Registro de Precos para futura e eventual Aquisicao de Madeiras Tratadas tipo Pranchas Tratadas e Vigas de Eucalipto para o Municipio de Chopinzinho.

Informação complementar:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 580.690,50	R\$ 537.179,13

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Histórico
Número ↕	Data Assinatura ↕	Vigência ↕	Id ata PNCP ↕
138	05/06/2025	05/06/2025 a 05/06/2026	76995414000160-1-000098/2025-000001
139	05/06/2025	05/06/2025 a 05/06/2026	76995414000160-1-000098/2025-000002

Exibir: 10

1-2 de 2 itens

Página: 1

< >

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DAS ARPS PE 90034 - 2025

Extrato das Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 90034/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRAS TRATADAS TIPO PRANCHAS TRATADAS E VIGAS DE EUCALIPTO PARA O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO. EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO: Os produtos deverão ser entregues em até em até 7 (sete) dias após o recebimento da Nota de Empenho. Os produtos deverão ser entregues preferencialmente, em horário de expediente no local abaixo discriminado, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 13h às 17h. FORMA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de certificado de regularidade fiscal (CRF), e/ou documentos destinados a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Secretaria de Viação e Serviços Urbanos: 05.01 - DEPTO DE VIAÇÃO, ALMOXARIFADO E FROTAS. Fonte de Recursos: 000 - Recursos Ordinários (Livres) 504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras. Programa de Trabalho: 2678200032.009 - Manutenção e Controle de Viação, Almocharifado e Frotas. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Desdobrado: 1487/1488 - Material P/Manut. Conserv. de Estradas e. Nota de Empenho: Não se aplica. Partes: Município de Chopinzinho e ARP 138/2025 - MARTINELLI MADEIRAS LTDA. Valor Total: R\$ 336.039,13 (trezentos e trinta e seis mil, trinta e nove reais e treze centavos). ARP 139/2025 - NILSON ANTUNES – ME. Valor Total: R\$ 201.140,00 (duzentos e um mil, cento e quarenta reais). Data da assinatura: 05 de junho de 2025. Chopinzinho-PR, assina: Álvaro Denis Ceni Scolaro – Prefeito, pelo Município.

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:8005DE9D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/06/2025. Edição 3293
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PE 90034-2025

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 90034/2025

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Por Item - Compras nº 90034/2025, de 21/05/25, e após expirado o prazo recursal, eu **ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO**, Prefeito, torno público o **RESULTADO** e a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de **ADJUDICAÇÃO** do objeto às empresas:

EMPRESAS	VALOR TOTAL – (R\$)
MARTINELLI MADEIRAS EIRELI	336.039,13
NILSON ANTUNES	201.140,00
VALOR TOTAL (R\$)	537.179,13

Que apresentou o Menor Preço Por Item.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05/06/25.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:5D61C6D3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/06/2025. Edição 3293
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>